ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ,

EM QUE SE DA' NOTICIA DO SEU DESCOBRIMENTO, e tudo o mais que nelle tem ſuccedido deſde o anno em que foy deſcuberto até o de 1718:

OFFERECIDOS

AO AUGUSTISSIMO MONARCA

D. JOAÕ V.

NOSSO SENHOR.

ESCRITOS

POR BERNARDO PEREIRA DE BERREDO,

Do Conſelho de S. Mageſtade, Governador, e Capitaõ General, que foy do meſmo Eſtado, e de Mazagaõ.

LISBOA,

(28) Na Officina de FRANCISCO LUIZ AMENO, Impreſſor da Congregaçaõ Cameraria da Santa Igreja de Lisboa.

M. DCC. XLIX.

Com as licenças neceſſarias.

HOR.

OFFEREÇO *a Voſſa Mageſtade os* Annaes Hiſtoricos do Eſtado do Maranhaõ, *eſcritos por Bernardo Pereira de Berredo, Governador, e Capitaõ General, que foy do meſmo Eſtado.*

SENHOR.

OFFEREÇO a *Vossa Magestade os* Annaes Historicos do Estado do Maranhaõ, *escritos por Bernardo Pereira de Berredo, Governador, e Capitaõ General, que foy do mesmo Estado.*

Esta

Esta Obra, Senhor, que seu Author, quando faleceo, tinha prompta para se imprimir, experimentaria sem duvida a mesma infelicidade, que outras muitas tem experimentado com a morte de seus Authores, se huma pessoa Religiosa, que lhe assistio na ultima enfermidade, e que conhecia a bondade da mesma Obra pela haver approvado por ordem do Santo Officio, naõ advogasse pela sua impressaõ. A elegancia com que está escrita, a judiciosa averiguaçaõ dos factos, que nella se referem, a faraõ digna da estimaçaõ de todos os erudítos; mas o que certamente a faz mais estimavel, he ser a primeira, que se tem escrito do Estado do Maranhaõ, que sendo huma nobre porçaõ dos vastissimos Dominios de Vossa Magestade na America, delle naõ havia Historia alguma particular. Estes motivos, que me persuadiraõ a imprimilla, tambem me animaraõ a dedicalla a Vossa Magestade, julgando a minha offerta digna da soberana grandeza, e profunda sabedoria de Vossa Magestade, que Deos guarde os muitos annos, que os seus fieis vassallos desejaõ.

Francisco Luiz Ameno.

PRO:

PROLOGO.

QUANDO passey a governar o Estado do Maranhaõ, tinha já instrucções daquelle vastissimo Paiz; e taõ copiosas, que até me cheguey a lisongear da cega fantasia, de que levava comprehendida a principal parte dos interesses delle; mas detido com tudo de reflexões desapaixonadas, que prudentemente me advertiaõ do certo perigo a que caminhava na censura dos sabios, quem nas materias praticas se fiava só das especulações de alheyas noticias; humas vezes menos verdadeiras por mal examinadas, ou por vicio dos animos; e outras já condemnadas pelas ordinarias revoluções do tempo; recatey de sorte a minha vangloria, que por mais que me aconselharaõ com toda a efficacia alguns Ministros dos de melhor conceito, que fizesse logo huma larga representaçaõ sobre o mesmo assumpto, pois seria sem duvida muito bem attendido, constantemente lhes respondi, que amava tanto o serviço do Principe, e a minha opiniaõ, que nada arriscaria, sem que as minhas proprias experiencias me pozessem palpaveis os documentos solidos da utilidade publica; porque no caso de que entaõ errasse o meu entendimento na eleiçaõ da proposta, nunca me podiaõ accusar da ligeireza della; e com effeito, depois que o meu zelo exercitou bem as suas funções no termo de dous annos, formey hum projecto, que se a fortuna, que lhe regulou todas as medidas, tambem lhe grangeasse

geaſſe as merecidas attenções, ſeriaõ muitas as conveniencias da Fazenda Real, e de ſumma importancia as deſte Reino, e as daquelle Eſtado no augmento, e circulaçaõ de todos os ſeus generos.

Bem ſentio o meu animo eſte contratempo; porém tratou ſó de remediallo no modo poſſivel; e ainda que os meyos, que me cabiaõ na juriſdicçaõ, eraõ muy coarctados, tive tanta ventura na applicaçaõ delles, que no meu governo, naõ ſó creſceraõ muito as rendas Reaes, mas tambem o commercio.

No exercicio deſtas obrigações, e de todas as mais do meu miniſterio, empreguey todo o tempo, que lhes era preciſo, e o que me ficava ocioſo, ou furtava ao deſcanço, nas indagações das memorias do Eſtado; até que chegando-me ſucceſſor para o governo delle, e naõ podendo recolherme logo a Portugal por falta de monçaõ, tomey a empreza de occuparme todo em juntar materias para o edificio de huma Hiſtoria, que moſtraſſe bem a todo o Mundo o quanto ſe dilataõ os vaſtos Dominios Portuguezes: no que continuey com huma exacçaõ taõ eſcrupuloſa, e taõ cheya de zelo, que naõ deixey Archivo, que naõ examinaſſe com os meus proprios olhos; e dos ſucceſſos militares, ou achey as noticias nas originaes atteſtações dos ſeus Commandantes, ou nos regiſtos das Patentes dos póſtos, que ſerviraõ as meſmas peſſoas de que fallo.

Tambem me vali de alguns manuſcritos, principalmente nas guerras dos Francezes, e Hollandezes; porém depois de conferidas bem as ſuas relações com as minhas memorias, e com hum animo taõ inteiro, que naõ houve paixaõ, que me deſviaſſe da verdade, que he a alma da Hiſtoria, e reduzido já o primeiro embriaõ a fórma de Annaes, principiey a lançar as primeiras linhas dentro dos limites da chronologia mais rigoroſa.

Neſte trabalho taõ cuſtoſo gaſtey perto de hum anno, que me dilatey naquelle Eſtado, depois de aliviado do governo delle: e reſtituindo-me a Lisboa, entrey entaõ em mayores fadigas; porque para haver de aſſentar hum eſtylo, que

ficaſſe

ficaſſe ſendo menos faſtidioſo à pureza da lingua, ſem faltar aos preceitos dos Meſtres da Hiſtoria, fiz huns largos eſtudos nos mais celebrados, aſſim vulgares, como Latinos; até que ainda muito mais obrigado das fideliſſimas inſtigações do zelo, que da liſongeira ſatisfaçaõ propria, puz a ultima maõ neſtes *Annaes Hiſtoricos*; procurando em tudo ſeguir, quanto ſe fez poſſivel às pequenas forças da minha intelligencia, as ſabias inſtrucções do Italiano Agoſtinho Maſcardo; e as do P. Meny Francez, que ex profeſſo trataraõ deſte meſmo aſſumpto com univerſal aceitaçaõ do Mundo erudíto.

Para as noticias do primeiro deſcobrimento do rio Maranhaõ, até que os Francezes fundaraõ na Ilha de S. Luiz a Fortaleza deſte nome debaixo da conducta dos Senhores de la Ravardiere, e de Racily, me aproveitey das Relações, de que a diante offereço hum Catalogo; e deſſe tempo por diante, até o dia em que tomey poſſe do governo do Eſtado, me ſervi entaõ dos Archivos delle, e outros manuſcritos de indiſputavel credito. Agora ſendo tanta a eſterilidade de Eſcritores de toda a America Portugueza, como pondera bem o Marquez de Alegrete Manoel Telles da Silva, no erudíto Prologo da ſua elegantiſſima *Hiſtoria da Academia Real*; conſiderem deſapaixonadamente os mais doutos juizos os eſtudos, que me cuſtaria a collecçaõ de taõ fieis memorias.

Neſtas meſmas, de que me vali para o apparato da minha Hiſtoria, ſe acharáõ muitas encontradas; porém deve entenderſe, que entre todas ellas eſcolhi ſempre as de mais ſegura opiniaõ: e para que das outras, ſuppondo-ſe ignoradas do meu conhecimento, ſe naõ formaſſe critica, que podeſſe deixallas duvidoſas, eſtampey o Catalogo, deixando de ſeguir o authorizado methodo do grande Tito Livio, nas repetidas conteſtações no corpo da Obra, para o juizo das melhores noticias, por me parecer, que eſta fórma facilitava mais ao Leitor a memoria dellas, para os intereſſes da ſua inſtrucçaõ, poupando-lhe o trabalho da contradiçaõ dos argumentos, que ſó ſe faz ſuave no elegante eſtylo do Eſcritor Romano.

Al-

Alguns Amigos de vaſtiſſima erudiçaõ inſtantemente me perſuadiraõ, a que continuaſſe a eſta Hiſtoria tambem a Natural; porém depois de ler aos Padres Joſeph da Coſta, e Simaõ de Vaſconcellos, da Companhia de Jeſus, a Pinçon *de Rebus Braſilicis*, e com mayor cuidado ao Padre Frey Joaõ Bautiſta Labat, nos Annaes Hiſtoricos, que imprimio em Pariz no anno de 1722 com o titulo de *Nouveau Voyage aux Isles de l' Amerique*, me naõ atrevi a entrar em trabalho; de que naõ podia tirar alguma gloria, que a de huma ſimplez traduçaõ, e menos illuſtrada, que a Obra de Labat; porque depois de fazer nella a deſcripçaõ hiſtorica das naturalidades daquelles Paizes, (que em nada ſe differençaõ das do Maranhaõ) a enriquece com mais de cem Cartas, deſenhos, e figuras em finas eſtampas, executadas todas taõ acertadamente, que naõ ha retrato, de féra, bicho, ave, peixe, ou planta, que ſe deſconheça do ſeu original: com tudo na parte mais eſſencial ſe naõ achará deſtituida deſtas meſmas noticias, principalmente ſe neceſſita dellas, aſſim para o ornato, como para a ſua melhor intelligencia; ſeguindo tambem aquella meſma ordem, que com univerſal veneraçaõ do Mundo Literario enſinaõ Tito Livio, e o grande Quinto Curcio.

Conheço, que muitas das memorias, de que ſe compoem eſtes *Annaes* pareceráõ pouco merecedoras das immortaes recommendações della, e como taes indignas de ſe reputarem como naturaes membros do perfeito corpo de huma Hiſtoria; porém ſe os meſmos criticos, que por eſtes defeitos rigoroſamente formarem o juizo de contemplar a minha como monſtruoſa, fizerem tambem as reflexões devidas na eſterilidade da materia, eſtou certo, que mudando logo de ſentimento, concorreráõ muito para authorizalla, com mais aſſiſtencia de juſtiça, que a que allega nos ſeus Annaes o famoſo Cornelio Tacito, (*Annal. lib.* 4.) quando ſe queixa tanto de outra ſemelhante eſterilidade, no argumento da ſua Obra, eſcrevendo o governo de quatro Emperadores Romanos, com o vaſto dominio da mayor parte do Mundo deſcuberto; e na verdade naõ taõ deſti-

tuido

tuido de acções militares, além das politicas da mais alta ponderaçaõ, que naõ baſtaſſem para ennobrecello as do grande Ceſar Germanico na formidavel guerra das Germanias, contendendo com o inſigne Arminio, como lhe chama o meſmo Tacito; as do Legado Silio na perigoſa rebelliaõ das Gallias com a deſtruiçaõ dos valeroſos Julio Floro, e Julio Sacrovir: as de Furio Camillo, Lucio Apronio, Junio Bleſo, e Publio Dolabella, Proconſules de Africa, com o eſtrago ultimo do forte Tacfarinas, Capitaõ dos Numidas: as dos dous Propretores Oſtorio, e Didio nas ſanguinolentas guerras Britanicas, com o triunfo de Caractaco, poderoſo Rey dos Silures: as do famoſo Capitaõ Domicio Corbulo nas repetidas revoluções da Armenia, e ultimamente nas da Graõ Bretanha: o valor, e gloria militar de Suetonio Paulino, ainda quando faltaõ nos meſmos Annaes, pela fatalidade das deſordens do tempo, juſtamente ſentidas dos eſtudioſos, perto de tres annos do imperio de Tiberio, de que ſe compunha quaſi o livro quinto: todas as noticias do trabalhoſo de Cayo Caligula, com os principios tambem do de Claudio no eſpaçoſo tranſito de largos dez annos, e mais dos dous ultimos no do tyranno Nero, naõ fallando já nos muitos ſucceſſos dos confederados com a ruina, e exaltaçaõ de Reys poderoſos.

E ſe a gentilica cegueira, de que ſe deixava dominar eſte ſabio Eſcritor, lhe naõ fizeſſe deſprezar a luz Evangeca, com que lhe procuraraõ abrir os olhos à força de prodigios (dentro da meſma Roma ſua idolatra patria) os ſagrados Apoſtolos S. Pedro, e S. Paulo, ainda depois de felizmente ſe aproveitarem da meſma medicina todos ſeus naturaes; ſobrava bem para illuſtrar volumes mayores a admiravel materia da redempçaõ do genero humano, ſuccedida no Imperio de Tiberio, principalmente quando o meſmo Pilatos, que concorreo tanto para ella na iniqua ſentença, que pronunciou contra o ſeu Author, viſivelmente reconhecendo a injuſtiça com que procedia, naõ ſó lhe poz o titulo affirmativo de Rey dos Judeos no mais alto da

 Cruz

Cruz, em que entregou o efpirito a feu Eterno Pay, (*S. Joan. Evang. cap.* 19.) fendo efte nome hum dos principaes crimes, de que o accufavaõ; mas tambem requerendo-lhe os facrilegos Principes dos Sacerdotes, que diffeffe fó na mefma Infcripçaõ, que fe chamava Rey, e naõ que o era, parece que até já defprezando o defagrado do mefmo Cefar, com que o ameaçaraõ para a condemnaçaõ, que naõ podia revogar, por fer decreto da alta Providencia; conftantemente lhes refpondeo, que aquillo, que efcrevera, o tinha efcrito; o que tudo com hum filencio barbaro, naõ fó defattende, mas tambem com elle as leys inviolaveis de verdadeiro Hiftoriador, deixando de fazer de humas taõ vifinhas, e publicas memorias a fideliffima relaçaõ, a que eftava obrigado pela ordem da chronologia, quando comprehende toda a da fua obra com os limites della, por mais que difcorreffe nos deteftaveis termos, com que refere tanto de paffagem a tyranna morte do mefmo Redemptor com a primeira perfeguiçaõ, que padeceo a Chriftandade debaixo do Imperio de Nero (*Tacit. Annal. lib.* 15.) com o falfo pretexto do fempre memoravel incendio de Roma, que attribuindo-fe fundamentalmente à fua crueldade, por haver fahido do palacio do feu grande valido Tigelino, para defcarregarfe de taõ enorme culpa, caftigou por ella a innocencia catholica, com complacencia taõ irracional, que até offereceo os feus proprios jardins para o abominavel efpectaculo de horrendos martyrios, affiftindo publicamente a todos no injuriofo habito de carreiro. Agora fe Tacito com huns taes materiaes fe queixa tanto da pobreza delles; que farey eu, que para haver de levantar a minha com a regular arquitectura, a que me reftringiaõ as regras da arte, precifamente neceffitey de me aproveitar até dos mais humildes à força de trabalho, por efcrever de hum Eftado pacifico, e que fendo tamanho na fua vaftidaõ, naõ correfponde a ella o concurfo das gentes para a variedade de fucceffos grandes, com que fe coftuma ennobrecer o foberbo edificio de huma Hiftoria?

Ha

Ha muitos annos, que me perfuadem algumas peffoas das da primeira reprefentaçaõ, a que entregue efta Obra à utilidade publica pelo beneficio da eftampa; mas por mais que empenharaõ os honrofos argumentos para convencerem as minhas juftas defconfianças, tem fido ellas taõ poderofamente defapaixonadas, que deffe tempo a efta parte a tenho pofto quatro vezes em limpo, e outras tantas reduzido a borrões com as muitas emendas, fendo a correcçaõ, que me inftruiraõ novos eftudos, de tal feveridade, principalmente nas tranfições frequentes, e differentes generos de eftylo, ainda entre os cuidados de huma continua guerra no meu longo governo do Prefidio de Mazagaõ, que o exemplar ultimo dos primeiros dez Livros, que fe acha nas mãos de hum grande Miniftro, fe concorrer hoje com o prefente original, fe defconhecerá pela diffemelhança.

Naõ fou com tudo taõ vaidofo, que me perfuada, a que cheguey a encher o elevado caracter de Hiftoriador; porém, fem que me cegue o amor proprio, poderey affirmar, que he efta Obra das mais verdadeiras, e das de mais exacta chronologia, que fahiraõ ao Mundo; e como faõ duas das effenciaes partes de todo o corpo hiftorico, bem poffo efperar menos feveridade no inflexivel juizo da critica moderna, tambem como attençaõ aos zelofos eftudos de largos onze annos, por mais que interpollados, que fez ainda muito mais trabalhofos a pontualiffima obfervancia da rigorofa pratica de Annaes; pois fe naõ verá nelles, que para me poupar em alguma occafiaõ a mayores fadigas, lhes antepozeffe, ou pofpozeffe algum dos fucceffos, de que elles fe compoem, podendo aproveitarme do authorizado exemplo de Hiftoriadores da primeira claffe, affim antigos, como modernos, fendo dos primeiros Cornelio Tacito, (*Annal. lib.* 12.) que no Imperio de Claudio fegue as guerras Britanicas dos dous Propretores Oftorio, e Didio, comprehendendo as memorias de muitos annos no de 803 da Fundaçaõ de Roma; mas quando fe me negue efta generofa remuneraçaõ por me faltarem os naturaes adornos da

 elo-

eloquencia, que ainda que ſó ſaõ accidentes na Hiſtoria, a fazem deleitavel, ſe me naõ póde diſputar, ſem notoria injuſtiça, o acerto mais ſubſtancial, que he a verdade della; elegancia ſem duvida de muito mayor eſtimaçaõ para os que buſcaõ mais a proveitoſa liçaõ dos livros, que o inutil conſumo do tempo na recreaçaõ da ocioſidade.

ADVER-

ADVERTENCIA.

QUANDO tomámos a resoluçaõ de fazer imprimir a presente Obra, intentámos pôr no principio della a Vida de seu Author; mas ainda que procurámos as noticias para ella necessarias, naõ as podémos conseguir, por se perderem as Certidões dos Generaes, e mais papeis, pelos quaes constava o bem que servio em toda a guerra, que se moveo sobre a successaõ da Monarquia de Hespanha. Só vimos huma Certidaõ passada depois da perda dos ditos papeis, por hum dos Generaes, que mandaraõ as armas Portuguezas no Principado de Catalunha; em a qual attesta, que elle se achou com o posto de Capitaõ de Cavallos em todas as acções, que houve naquelle Principado, e no Reino de Aragaõ, em as quaes se houve com todo o valor digno do seu illustre nascimento; mas onde principalmente se distinguio, foy na batalha de Almenara, ganhada pelos Alliados em 17 de Julho de 1710; no choque de Penalva em 16 de Agosto do mesmo anno, carregando com hum Esquadraõ, que commandava, mais de duzentos cavallos inimigos até os meter dentro da sua Infantaria; e vendo-se cortado da dita Cavallaria, que alli se refez, retirou, do meyo della, pelejando, o seu Esquadraõ, fazendo-lhe a retaguarda com quatro cavallos, tomando ainda alguns aos inimigos, sem mais perda, que a de hum Tenente, que depois de ferido

lhe

lhe fizeraõ prizioneiro; e ultimamente na batalha de Çarago-ça ganhada tambem pelos Alliados a 20 do mesmo mez, e anno, se distinguio de sorte o seu valor, que contendendo com muito mayor numero de Cavallaria inimiga, depois de perder a mayor parte do seu Esquadraõ no combate, se chegou a ver só no meyo dos inimigos, pelos quaes rompeo sem que podessem rendello, estando já com oito feridas, duas na cabeça, huma no rosto, tres nos peitos, de que ficou passado, e duas no braço direito, sendo algumas muy perigosas. Mas se por falta de noticias naõ podemos escrever a sua Vida com a exacçaõ, que desejavamos, he certo que tinha muitos avós illustrissimos, como consta dos melhores Genealogicos de Castella, e Portugal; porque seu terceiro avô Francisco Pereira de Lacerda era neto de Joaõ Quaresma, Senhor de Ficalho, o qual viveo no reinado de ElRey D. Affonso V., e era irmaõ de Pedro Quaresma, e hum, e outro saõ tambem ascendentes de muitos Grandes do nosso Reino: por sua avó Dona Maria Pereira de Lacerda, da qual tomou os appellidos, era Francisco Pereira terceiro neto de Nuno Pereira de Lacerda, Alcaide mór de Portel, Fronteira, e Vidigueira, a quem ElRey D. Joaõ II., sendo Principe, prometteo fazer Conde, e era neto de Affonso Fernandes de Lacerda, que neste Reino foy Senhor do Sardoal, Punhete, Golegã, e outras terras, e de sua mulher Dona Violante Pereira, irmã do grande Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, do qual procedem quasi todos os Reys, e Principes de Europa. Era Affonso Fernandes de Lacerda filho de D. Joaõ Affonso de Lacerda, que era bisneto por varonia de D. Fernando de Lacerda, filho primogenito de ElRey D. Affonso o *Sabio* de Castella, e de sua mulher a Rainha Dona Branca, filha de S. Luiz, IX. Rey de França, do qual descende em Castella a grande Casa de Medina Celi.

Era Bernardo Pereira terceiro neto de Dona Marianna de Portugal, que foy casada com seu terceiro avô Antonio Pereira de Berredo, a qual era filha de D. Rodrigo de Castro, chamado o *Hombrinhos*, Fidalgo illustrissimo, descendente por varonia de D. Garcia Rey de Portugal, e Galliza, e de

de ſua mulher Dona Cecilia de Portugal, filha de D. Martinho de Portugal, irmaõ do I. Conde de Vimioſo, e por eſta alliança illuſtriſſima entrou nas veyas de Bernardo Pereira o ſangue da Real Caſa de Bragança, como ſe póde ver na Arvore ſeguinte, que achámos no exemplar deſtes *Annães Hiſtoricos*, pelo qual fizemos a impreſſaõ; e como he continuada até ſeu ſobrinho Antonio Veriſſimo Pereira de Lacerda, filho de ſeu irmaõ Franciſco Pereira de Lacerda, Governador que foy da Praça de Eſtremoz, o qual ſe acha caſado com a Illuſtriſſima Senhora Dona Catharina de Borbon, filha de D. Joaõ de Almeida, Governador da Torre de Outaõ, e Veador da Caſa da Rainha noſſa Senhora, e de ſua mulher a Senhora Dona Joanna Cecilia, e na meſma Arvore ſe vê a aſcendencia de ambos da meſma Real origem, entendemos que em a imprimir faziamos digno obſequio à memoria do noſſo Author.

O Se-

11 Antonio Veriſſimo Pereira de Lacerda.
D. Catharina de Borbon.

10 Franciſco Pereira de Lacerda.
D. Luiza Concordia de Lacerda.

9 O Eminentiſſimo Cardeal D. Joſeph Pereira e Lacerda.

D. Maria Eugenia de Portugal.
9 Antonio Pereira de Lacerda.

8 Bernardo Pereira de Berredo, Governador de Portalegre.
Catharina Franciſca de Avalos.

7 Ambroſio Pereira de Berredo, Almirante da Armada de Portugal.
D. Joanna de Menezes.

6 D. Marianna de Portugal.
Antonio Pereira de Berredo.

5 D. Cecilia de Portugal.
D. Rodrigo de Caſtro.

4 D. Martinho de Portugal.
D. Catharina de Souſa.

3 D. Affonſo de Portugal.
D. Filippa de Macedo.

2 D. Affonſo, Marquez de Valença.
D. Brites de Souſa.

10 D. Catharina de Borbon.
Antonio Veriſſim. Pereira de Lacerda.

9 D. Joaõ de Almeida.
D. Joanna Cecilia de Noronha.

9 O Eminent. Card. Patriarca D. Thomás de Almeida.

8 D. Antonio de Almeida, II. Conde de Avintes.
D. Maria Antonia de Borbon.

7 D. Luiz de Almeida, I. Conde de Avintes.
D. Iſabel de Caſtro.

6 D. Maria de Portugal.
D. Luiz de Almeida.

5 D. Manoel de Portugal.
D. Margarida de Mendoça.

4 D. Franciſco de Portugal.
D. Joanna de Vilhena.

3 D. Affonſo de Portugal.
D. Filippa de Macedo.

2 D. Affonſo, Marquez de Valença.
D. Brites de Souſa.

1 O Senhor D. Affonſo,
I. Duque de Bragança.
A Duqueza D. Brites Pereira.

Por

Por naõ fazermos mais extensa esta memoria, diremos sómente, que Bernardo Pereira de Berredo, avô do nosso Author, era primo com irmaõ de Simaõ Correa da Silva, Conde da Castanheira, e de sua irmã Dona Francisca de Albuquerque, avó paterna de Manoel Ignacio da Cunha, Fidalgo bem illustre deste Reino; e que pelo casamento de seu irmaõ Francisco Pereira de Lacerda com Dona Luiza Concordia de Lacerda, tornou a entrar na sua Familia, naõ só o sangue de Francisco Pereira de Lacerda, de quem fallámos acima, mas tambem o dos Almadas, Senhores de Pombalinho, por sua terceira avó Dona Maria de Menezes, que era filha de D. Antaõ de Almada, e de sua mulher Dona Vicencia de Castro, filha de Ruy Pereira da Silva, filho de Joaõ da Silva, Senhor de Vagos, progenitor dos Condes de Aveiras, e de sua mulher Dona Joanna de Castro, filha de D. Diogo Pereira, II. Conde da Feira; de sorte, que Antonio Verissimo Pereira de Lacerda, sobrinho de Bernardo Pereira de Berredo, e Senhor hoje da Casa de seu pay, conta por huma, e outra linha muitos avós illustrissimos, e tem parentesco dentro do quarto gráo com muitas pessoas de grande qualidade da nossa Corte; e por sua quarta avó Dona Marianna de Portugal, está no mesmo gráo com os Marquezes das Minas. Porém o que mais illustrou o explendor desta Familia, foy a sagrada Purpura Romana, que dignissimamente vestio D. Joseph Pereira de Lacerda, Bispo do Algarve, do Conselho de Estado de ElRey D. Joaõ V. nosso Senhor, o qual era irmaõ de Antonio Pereira de Lacerda, pay de Bernardo Pereira, a quem dedicamos esta memoria. Tambem advertimos, que se Deos lhe conservasse mais tempo a vida, seria mais perfeita a impressaõ destes *Annaes*; porque seriaõ impressos em dous Tomos, com todos os Mappas necessarios para se conhecer a grandeza, e situaçaõ daquelles dilatadissimos Paizes. Em ultimo lugar offerecemos huma Carta, que nos escreveo o M. R. P. M. Bento da Fonseca, da Companhia de Jesus, e Procurador Geral do Maranhaõ, em a qual naõ só faz juizo da Obra, mas tambem de algumas noticias modernas, que o Author naõ podia saber.

CARTA DO M. R. P. M. BENTO DA FONSECA, *da Companhia de Jesus, Procurador Geral do Maranhaõ.*

M. R. P. M.

AGradeço a Vossa Paternidade a antecipaçaõ, que me faz dos *Annaes Historicos do Maranhaõ*, e fico obrigadissimo a Vossa Paternidade desta sua obsequiosa lembrança.

Hontem mos entregou o Porteiro deste Collegio, e supponho, que por descuido os demorou hum dia na sua maõ. Logo os lî com gosto grande; e he louvavel, que seu Author Bernardo Pereira Berredo no meyo dos cuidados dos Governos do Maranhaõ, e de Mazagaõ, que ambos fez com grande acerto, e rara prudencia, tivesse huma applicaçaõ taõ proficua à Republica, como digna da sua capacidade, que mostra nesta Obra, quando a sua profissaõ, e applicaçaõ parece que toda se empregava na arte militar, que com notorio brio, e valor exercitou em ambos os seus Governos. No do Estado do Maranhaõ tive a fortuna de o conhecer, sendo Governador, e Capitaõ General delle. No de Mazagaõ he bem publico neste Reino o brio, e valor, que em repetidas acções exercitou contra os Turcos, sendo muy poucas as Gazetas, em que naõ vissemos proezas suas.

O que naõ sey resolver he, se devemos mais nesta Obra ao Author, que a compoz, se a V. P., que a publíca. O Auhor a tirou das memorias, que havia dispersas nos Cartorios do Estado; V. P., sem mais motivo que o do amor às letras, e honra da Naçaõ, a resuscitou das cinzas em que certamente ficaria sepultada com seu Author; pois só ao cuidado, e industria de V. P., sem concurso algum do Author, ou de cousa sua, deve o beneficio da luz publica; com que bem mostra V. P. o muito que sabe naõ só cultivar as letras, mas tambem estimar os professores dellas.

Contém esta Obra os descobrimentos do Estado, e descripçaõ de seus rios. He sensivel, que só depois da vida do Author tivessemos as noticias, que se desejavaõ de alguns. E como sey o muito que V. P. he curioso, e amante de noticias Geograficas, com esta occasiaõ, em obsequio a esta honra, com que V. P. me trata, lhe quero participar as noticias dos rios Negro, Madeira, e Topajoz, que faltaõ no Livro X. desta Obra, §. 728, 729, e 733.

No anno de 1739 se soube, que o rio Negro se communicava com o rio Orinoco, por Cartas que escreveraõ os Padres Missionarios, da Companhia de Jesus, da Provincia do novo Reino de Granada, ao R. P. Achiles Maria Avogadro, da minha Companhia, e da Provin-

cia

cia do Maranhaõ, que ſe achava no dito rio Negro deſcendo, e praticando Indios à noſſa ſanta Fé, e examinando outros, que os Portuguezes reſgatavaõ no dito rio por eſcravos. Por eſtas Cartas, e com eſta occaſiaõ ſe ſoube, que o rio Negro tem perto de tres mezes de viagem navegavel, que deſce do Poente para o Naſcente quaſi parallelo ao rio das Amazonas, que por hum braço ſe communica com o rio Orinoco, e que do Pará ſe póde por rios, e por agua, ſem pôr pé em terra, ſubir, e deſcer até à Cidade de Guayanna, e Ilha da Trindade, que lhe fica fronteira; ficando certo, que todo o continente de Guayanna fica ſendo huma Ilha cercada do mar, e dos rios Amazonas, Negro, e Orinoco.

O rio Madeira corre do Sul para o Norte, e deſemboca no rio Amazonas em altura de 2. gr. e 20. min. de latitude auſtral. Do Pará até a boca do dito rio ſe gaſtaõ tres ſemanas de viagem. Foy deſcuberto o rio Madeira a primeira vez pelo Sargento mór Franciſco de Mello Palheta no anno de 1725. No de 1728 fundou o Padre Joaõ de Sampayo, da Companhia de Jeſus, da Provincia do Maranhaõ, huma Aldea de Indios junto às primeiras cachoeiras do dito rio, que diſtaõ da boca delle couſa de vinte e cinco dias de viagem. Da dita Aldea ſubio o Padre Sampayo pelo rio acima até as Aldeas dos Padres da Companhia da Provincia do Perú, e gaſtou até as primeiras dezaſeis dias em canoa baſtantemente grande; e referio, que os ditos Padres nas cabeceiras do dito rio, e ſeus braços tinhaõ dezaſeis Aldeas de Indios até Santa Cruz de la Sierra, em que tem as ſuas cabeceiras o dito rio, e lhe daõ o nome lá de rio Mamore.

Duas vezes deſceraõ depois diſto Portuguezes das noſſas Minas do Matto Groſſo, que agora ſe creou Governo, e foy por ſeu primeiro Governador D. Antonio Rolim, irmaõ do Conde de Val dos Reys o anno paſſado, os quaes vieraõ ao Pará por eſte rio Madeira. O primeiro foy hum Manoel Telles, que aſſiſte ainda hoje no Maranhaõ, e os ſegundos foraõ Miguel da Silva, e Gaſpar Barboſa Lima, aſſiſtentes ambos na Capitanía do Pará. Por relaçaõ deſtes ſe tem a noticia, que deſde o Matto Groſſo até certo riacho, ou braço do rio Madeira, ſe gaſtaõ tres dias de jornada por terra; e embarcando-ſe, ſe gaſtaõ até huma das Aldeas chamada S. Joaquim, dez dias de viagem; e deſta até a boca do rio Madeira, dezaſeis dias, por ſer grande a correnteza do rio. Conforme eſta relaçaõ, ſe he verdadeira, ſe chega do Matto Groſſo ao Pará em quarenta e quatro dias, contando-ſe quinze, como ſaõ da boca de Madeira ao Pará. He taõ conſtante eſta noticia, que houveraõ muitos votos para que o Governador do Matto Groſſo foſſe para o dito Governo pelo Pará, e por eſte rio Madeira.

O rio Topajoz ſe deſcubrio o anno de 1747, na fórma que aqui direy. Das Minas do Matto Groſſo ſahio hum Mineiro chamado Joaõ de Souſa de Azevedo com o fim de deſcubrir Minas nas cabeceiras do dito rio. Com effeito ſe achou ouro em hum braço do dito rio, cha-

mado Arinos, de que deu conta a ElRey, com a amostra, o Intendente das Minas do Matto Grosso, e se lhes deu o nome de Minas de Santa Isabel. Estas Minas descubrio Pascoal Arruda. Em companhia deste foy Joaõ de Sousa de Azevedo, que com o mesmo projecto desceo pelo dito rio Arinos a baixo; e cahindo na mãy do rio Topajoz, achou ouro em outro riacho, que nomeya rio das Tres Barras. Resolveo se dahi descer ao Pará, onde chegou, e fez seu negocio comprando varias fazendas, com que voltou pelo mesmo rio Topajoz para o Matto Grosso. De tudo isto deu conta a ElRey o Governador, e Capitaõ General do Estado do Maranhaõ Francisco Pedro de Mendoça Gorjaõ, a qual eu vi. Referio este Joaõ de Sousa, que do Matto Grosso ao rio Arinos seraõ quinze dias de jornada por terra, e muito menos das Minas do Cuyaba. Do rio Arinos à boca dos Topajoz seraõ vinte e cinco dias de viagem depois de facilitada, e da boca dos Topajoz ao Pará saõ dez dias de viagem. Que o rio Topajoz corre, e desce do Sul para o Norte, parallelo ao rio da Madeira. Que tem suas cachoeiras, ou saltos, e parece que mayores, que os do rio Madeira.

Estas saõ as noticias, que faltaraõ ao Author, e por ellas se fica sabendo todo o interior da nossa America Portugueza; porque só faltava a parte das Minas dos Goyazes, que se sabe já com evidencia estarem nas cabeceiras do rio Tocantins, que desemboca no das Amazonas junto à sua boca. E saõ muitos os Portuguezes, que dellas tem descido ao Pará pelo rio Tocantins. Com estas noticias fica certo ser a demarcaçaõ do interior da nossa America cortando pelo rio Madeira ao Matto Grosso; e descendo deste a baixo até a boca do rio da Prata, pelas bordas deste até a nossa Colonia do Sacramento, ainda que parte deste Certaõ para cá do rio da Prata, entre esta, e o Brasil, tem varias Povoações, e Aldeas de Indios Castelhanos. Estas noticias saõ as que tenho o gosto de participar a V. P., em attençaõ ao que me dá com a antecipaçaõ destas noticias historicas do Maranhaõ. Fico para servir a V. P. como tanto seu obrigado. Deos guarde a V. P. Collegio de Santo Antaõ, 14 de Junho de 1749.

De V. P.

Muito amante, e obrigado servidor,

Bento da Fonseca.

LICEN-

LICENÇAS.

Do Santo Officio.

Censura do M. R. P. M. Doutor Fr. Joseph Pereira de Santa Anna, Religioso de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Qualificador do Santo Officio, &c.

E.MO E R.MO SENHOR.

VI, como Vossa Eminencia foy servido mandarme, os *Annaes do Estado do Maranhaõ*, escritos por Bernardo Pereira de Berredo, do Conselho de S. Magestade, Capitaõ General que foy do mesmo Estado, e de Mazagaõ; excellente Obra, pela qual se fará no Mundo memoravel o grande talento do Author, sempre bem conhecido, mas por este meyo superiormente provado. Nella contemplo hum espelho da verdade, onde os successos se representaõ com tanta alma, que pintados por Apelles, nunca no mappa os delinearia taõ vivos para attrahirem os olhos, como neste Volume os exprime o Author para os comprehender o entendimento. Nada falta a esta Historia para merecer na Republica literaria as primeiras estimações; porque os termos della saõ os mais proprios, a locuçaõ a mais clara, o estylo o mais natural, o conciso sem defeito, o diffuso sem pleonasmo, e finalmente a materia a mais fecunda para occupar curiosos, para enriquecer memorias, e para aconselhar aos mesmos Historiadores. Felicidade foy daquelle Estado achar quem primeiro o governasse, e depois escrevesse delle, sempre, e em tudo com singulares acertos. Porém o mayor consiste em naõ conterem estes escritos cousa, que offenda a nossa santa Fé, nem se opponha aos bons costumes: pelo que julgo ser Obra digna da licença, que o Author pede para a imprimir. Real Convento do Carmo de Lisboa, 7 de Outubro de 1746.

Doutor Fr. Joseph Pereira de Santa Anna.

Censura do M. R. P. D. Caetano de Gouvea, Clerigo Regular da Divina Providencia, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, &c.

E.MO E R.MO SENHOR.

POr ordem de Vossa Eminencia vi os *Annaes do Estado do Maranhaõ*, que escreveo Bernardo Pereira de Berredo, Governador, e Capitaõ General que foy do mesmo Estado; e para expor a Vossa Eminencia o juizo, que formo desta excellente Obra, me parece, que se pelo acerto com que seu illustre Author governou aquelle vastissimo Estado, fez hum grande serviço ao seu Principe, e à sua Patria, o naõ fez menor à Republica das letras na composiçaõ destes Annaes;

naes; porque eſtaõ eſcritos com toda a elegancia, decencia, e verdade dignas da nobreza da materia, e da do Author.

A primeira obrigaçaõ de hum Hiſtoriador, depois de dar huma exacta noticia do Paiz, de que eſcreve a Hiſtoria, he referir com verdade todas as acções, aſſim civís, como militares, e expollas com a meſma grandeza com que foraõ executadas; e deſta ſorte ſómente as ſabe referir bem quem as ſabe obrar. Pode o Author dos preſentes Annaes deſempenhar perfeitamente eſta grande obrigaçaõ; porque depois que na guerra, que ſe moveo ſobre a ſucceſſaõ de Heſpanha, deu do ſeu valor os mais honrados teſtemunhos, paſſou a governar o Eſtado do Maranhaõ, em que os naõ deu menos illuſtres da ſua prudencia, e rectidaõ. Eſte meſmo juizo faraõ todos os que com ſabia attençaõ lerem eſtes Annaes, dando Voſſa Eminencia licença para ſe imprimirem, pois naõ contém couſa alguma contra a Fé, e bons coſtumes. Lisboa, na Caſa da Divina Providencia, 15 de Novembro de 1746.

D. Caetano de Gouvea, Clerigo Regular.

VIſtas as informações, póde imprimirſe o Livro de que ſe trata; e depois de impreſſo, tornará para ſe conferir, e dar licença que corra, ſem a qual naõ correrá. Lisboa, 15 de Novembro de 1746.

Fr. Rodrigo de Alancaſtro. Silva. Abreu. Almeida.

Do Ordinario.

Cenſura do M. R. P. D. Joſeph Barboſa, Clerigo Regular da Divina Providencia, Chroniſta da Sereniſſima Caſa de Bragança, Academico da Academia Real, &c.

EX.MO E R.MO SENHOR.

VOſſa Excellencia me ordena, que diga o meu parecer ſobre os *Annaes do Eſtado do Maranhaõ*, compoſtos por Bernardo Pereira de Berredo, Governador, e Capitaõ General daquelle meſmo Eſtado, e de Mazagaõ. Muito deve aquelle Eſtado à illuſtre penna deſte Author; porque delle tinhamos taõ poucas noticias, como eraõ as que ſe achavaõ em algumas breviſſimas Relações, a que a ſua raridade fazia quaſi inviſiveis, como a alguns livros manuſcritos, a que a pobreza dos ſeus Authores naõ deixou fazer publicos pela falta de meyos, e a avareza dos que os poſſuem, os tem eſcondidos, e prezos, como ſe foſſem reos de taõ feyos crimes, que naõ mereceſſem a liberdade da impreſſaõ. Naõ he aquella Provincia taõ eſteril, que naõ mereçaõ ſer ſabidos os ſucceſſos, que nella houve, como o ſaõ os de outras, que já lemos em varios volumes impreſſos. A irrupçaõ dos Francezes naquelle Paiz quaſi ſe ignorava, e a teima deſta naçaõ na ſua Conquiſta, em que D. Diogo de Menezes, Jeronymo de Albuquerque, e Diogo de Campos em differentes occaſiões ſuſtentaraõ a noſſa juſtiça com tanto valor, como razaõ, aqui ſe eſtaõ lendo em huma diffuſa narraçaõ; as couſas naturaes quaſi occultas naquellas terras, havendo já dellas alguma breve noticia, aqui ſe deſcrevem com penna muito liberal, e os ſucceſſos civís, e militares,

aqui

aqui os leraõ os curioſos com toda a individuaçaõ, eſcritos com verdade, e ſem liſonja. O eſtylo he grave, ſem affectaçaõ; ſempre conſtante; e nas materias Eccleſiaſticas, em que parece fatalidade commua ſer o eſtylo mais humilde, neſte nobiliſſimo Eſcritor he ſempre igual ao mais que eſcreve. Merece o Author hum louvor muito particular; porque entre as occupações de hum Governo teve tempo para eſcrever como Plinio a Hiſtoria Natural daquelle Paiz, como Livio a Militar, e a Politica como Tacito. Como neſtes Annaes naõ leyo couſa alguma contra a Fé, ou bons coſtumes, me parecem dignos de que ſe imprimaõ. Lisboa, neſta Caſa de N. Senhora da Divina Providencia de Clerigos Regulares, 21 de Dezembro de 1746.

D. Joſeph Barboſa, Clerigo Regular.

POde imprimirſe o Livro, que ſe apreſenta, e depois torne para ſe conferir, e dar licença para correr. Lisboa, 22 de Dezembro de 1746.

Mello.

Do Deſembargo do Paço.

Cenſura de Diogo Barboſa Machado, Abbade Reſervatario da Paroquial Igreja de Santo Adriaõ de Sever, e Academico da Academia Real da Hiſtoria Portugueza.

SENHOR.

ORdena-me Voſſa Mageſtade, que examine os *Annaes Hiſtoricos do Eſtado do Maranhaõ*, eſcritos por Bernardo Pereira de Berredo, Governador, e Capitaõ General que foy do meſmo Eſtado, e certamente ſaõ benemeritos de mayor applauſo, com que o Mundo literario celebrou os de Tacito; pois competindo com elles na elegancia do eſtylo, os excede na verdade da narraçaõ. De todos os opulentos Eſtados, que compoem o vaſtiſſimo Dominio, que Voſſa Mageſtade poſſue na America, merece a primazia o do Maranhaõ, ornado prodigamente pela natureza de medicinaes plantas, precioſas pedras, e diverſos metaes: porém entre tantas excellencias lhe faltava, para complemento da ſua gloria, huma penna, que as fizeſſe patentes a todo o Mundo. Eſta famoſa empreza tinha reſervado a Providencia para o Author, que naõ ſatisfeito de exercitar o ſeu prudente juizo, e zeloſa rectidaõ no tempo que governou aquelle Eſtado, ſe empenhou a dilatarlhe a fama neſtes Annaes, onde obſervando exactamente os preceitos da Hiſtoria, narra com igual pompa, que verdade, os ſucceſſos politicos, e militares, acontecidos na diuturna carreira de cento e oito annos, ſervindo-lhe de conductoras para o acerto a Chronologia, e Geografia, em que he profundamente erudito. Os heroicos argumentos, que deu do ſeu valor na Campanha, e de prudencia em o Governo, ſe admiraõ continuados neſta Hiſtoria: e como todos cedem em beneficio da Patria, e obſequio de Voſſa Mageſtade, ſe faz acredor da licença para que ſe publique. Voſſa Mageſtade mandará o que for ſervido. Lisboa, 9 de Janeiro de 1747.

Diogo Barboſa Machado.

Que

QUe se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario; e depois de impresso, tornará à Mesa para se conferir, e taxar, e dar licença para correr, e sem isso naõ correrá. Lisboa, 17 de Janeiro de 1747.

Almeida. Carvalho. Mouraõ.

VIsto estar conforme com o Original, póde correr. Lisboa, 19 de Dezembro de 1749.

Alancastro. Silva. Abreu. Amaral. Almeida. Trigoso.

PO'de correr. Lisboa, 22 de Dezembro de 1749.

D. Joseph, Arcebispo de Lacedemonia.

TAxaõ em mil e duzentos em papel. Lisboa, 22 de Dezembro de 1749.

Marquez Presidente. Ataide. Vaz de Carvalho. Almeida. Carvalho. Castro.

CA-

CATALOGO

DOS

LIVROS, E RELAÇÕES MANUSCRITAS, em que se achaõ algumas memorias do Estado do Maranhaõ.

ANtonio Galvaõ. *Descobrimentos do Mundo*, até a Era de 1550.

Joaõ de Barros. *Decada I.*

Manoel Severim de Faria. *Vida do insigne Historiador Joaõ de Barros.*

O Capitaõ Simaõ Estaço da Silveira. *Relaçaõ summaria das cousas do Maranhaõ.*

O Padre Simaõ de Vasconcellos, da Companhia de Jesus. *Historia do Brasil.*

O Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes. *Historia de Portugal Restaurado*, Tomo I.

Francisco de Brito Freire. *Nova Lusitania.*

Sebastiaõ da Rocha Pitta. *Historia da America Portugueza.*

Pedro de Magalhães. *Tratado das cousas do Brasil*, escrito no anno de 1575.

Razaõ de Guerra entre Portugal, e as Provincias Unidas dos Paizes baixos. Impressa em Lisboa no anno de 1657, e no mesmo estampada tambem a sua traduçaõ na lingua Castelhana.

O Padre Frey Joaõ Joseph de Santa Theresa, Carmelita Descalço Portuguez, que escreveo na lingua Italiana: *Istoria delle Guerre del Regno del Brasile.*

O Padre Fr. Rafael de Jesus, Religioso Benedictino. *Castrioto Lusitano*, I. Parte.

O Padre Fr. Domingos Teixeira, Religioso de Santo Agostinho. *Vida de Gomes Freire de Andrade*, Parte II.

Relaçaõ da jornada de Jeronymo de Albuquerque para a Conquista do Maranhaõ. Manuscrito da grande Livraria do Conde da Ericeira, sem nome do Author.

Relaçaõ do succedido em Portugal, e mais Provincias do Occidente desde Março de 1624 até todo Fevereiro de 1625. Manuscrito da Livraria do Conde de Vimieiro, n. 149, sem nome do Author.

Relaçaõ geral de toda a Conquista do Maranhaõ. Manuscrito da mesma Livraria, n. 158, sem nome do Author; porém escreveo-a

veo-a Fr. Chriſtovaõ de Lisboa, tio do Secretario das Merces Gaſpar de Faria Severim, e na mayor parte trata da Hiſtoria Natural.

Fr. Chriſtovaõ de Lisboa, Biſpo eleito de Congo, e Angola. *Hiſtoria Natural, e Moral do Maranhaõ, e Pará.* Manuſcrito da Livraria de D. Antonio Alvares da Cunha.

Relaçaõ Hiſtorica, e Politica dos Tumultos do Maranhaõ. Manuſcrito de Franciſco Teixeira de Moraes.

Relaçaõ breviſſima de todo o Eſtado do Maranhaõ, e particularmente do grande rio das Amazonas. Manuſcrito do Padre Fr. Jeronymo de S. Franciſco, Religioſo Capucho de Santo Antonio, anno de 1692.

Claudio d' Abbeville. *Hiſtoire de la Miſſion des Peres Capucins en l' Isle de Maragnon, & terres circonvoiſins.*

Mercurio Francez. Impreſſo em Cologni, anno 1617, Tomo III. *Suitte de l' Hiſtoire de l' Auguſte Regence de l' Reine Maria de Medices.*

Joaõ Laeth. *Deſcriptio utriuſque Americæ.* Tambem eſtá eſcrita em Francez.

O Conde Pagan. *Relation de la grand Riviere des Amazones.*

Agoſtinho de Zarate. *Hiſtoria del Perú.*

Franciſco Lopes de Gomara. *Hiſtoria del Perú.*

Garcilaſo de la Vega. *Hiſtoria General del Perú*, Parte II.

O Padre Alonſo de Ovalle, da Companhia de Jeſus. *Breve Relacion del Reino de Chile.*

O Padre Manoel Rodrigues, da meſma Companhia de Jeſus. *Marañon, y Amazonas.*

Fr. Marcos de Guadalaxara. *Hiſtoria Pontifical*, Parte V.

Sandoval. *Hiſtoria de la Ethiopia.*

O Biſpo Monte-Negro. *Itinerario.*

Pedraita, Biſpo de Panamá. *Hiſtoria del Perú.*

O Padre Vargas. *Hiſtoria de las Indias.*

D. Sebaſtiaõ Fernandes de Medrano. *Geografia, ò Moderna Deſcripcion del Mundo, y ſus Partes*, Tomo II., Livro. IV.

AN-

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO I.

SUMMARIO.

INTRODUCÇAÕ à Historia. Primeiro descobrimento do rio Maranhaõ. Etymologia deste nome, que se communicou a todo o Estado. Descreve-se este. Diogo de Sordas, e Jeronymo Furtal fazem armamentos por Castella, para penetrar o rio Maranhaõ, mas nenhum o consegue. Entra pela Coroa de Portugal na mesma empreza Joaõ de Barros, e sahe della com peyor fortuna. Continúa o empenho Luiz de Mello da Sylva com bastantes forças; mas com successo pouco dissemelhante. Cessaõ as expedições navaes para o descobrimento do mesmo rio; e pela parte do Reino do Perú o consegue por terra Gonçalo Pissarro. A jornada deste General com os trabalhos della até se recolher à Cidade de Quito,

to, donde tinha ſahido. O Capitaõ Franciſco de Orelhana, deſertor do Exercito do meſmo General, poem o ſeu appellido ao rio Maranhaõ, e o nome de Amazonas. Paſſa a Heſpanha, onde lhe dá o meſmo titulo, que lhe ficou deſde aquelle tempo. Pede o Generalato da ſua Conquiſta, que conſegue depois de alguns annos; porém entrando nella chora a meſma deſgraça dos ſeus anteceſſores. Novo ſucceſſo, que pertence tambem ao rio Maranhaõ, ou das Amazonas. O General Pedro de Orſua intenta de novo, pela parte de Quito, eſta meſma Conquiſta, em que experimenta a ultima deſgraça. Eſcrevem-ſe os motivos, com todos os mais ſucceſſos della. Outros Commandantes tomaõ medidas, pela parte do Reino do Perú, para a repetiçaõ deſta jornada; mas naõ ſe chegaõ a reduzir a pratica.

1 ESCREVO a Hiſtoria do Maranhaõ, (porçaõ mayor da America, nos vaſtos dominios Portuguezes) que reſtituido ao ſeu legitimo Soberano ha cento e vinte annos, os fataes influxos de inimigo Planeta o conſervaõ ainda nas mantilhas; quando podia ſer taõ agigantado nas riquezas, que, como emporio dellas, ſe viſſe reſpeitado da grandeza do Mundo. Bem conheço, que as da ſua meſma vaſtidaõ tambem concorreriaõ para huma tal inſenſibilidade, por faltarem já no Corpo Luſitano os vigoroſiſſimos eſpiritos, de que neceſſitava para animar hum de taõ largas medidas; depois dos muitos, que heroicamente tinha repartido o ſeu illuſtre ſangue pelas nobres Conquiſtas Africanas, Aſiaticas, e da meſma America; porém o certo he, que ſe o zelo politico do noſſo miniſterio exercitaſſe ſó as ſuas funções nos

mais

mais seguros interesses da Monarquia, lhe seriaõ de mayor importancia os do Maranhaõ, que os de todo o Brasil nos mais encarecidos brados da fama.

2 No primeiro descobrimento das Indias Castelhanas, acompanhou ao famoso Christovaõ Colon, por Capitaõ de hum dos navios da sua conserva, Vicente Yanes Pinçon, Nautico sciente daquellas idades; e como era homem de grande espirito, unido depois com seu sobrinho (outros dizem irmaõ) Aires Pinçon, ambos de grossos cabedaes, se resolveraõ a buscar novas felicidades naquelle novo Mundo.

3 Para a pratica de tamanho projecto obtiveraõ licença dos Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel; mas de baixo da clausula, de que naõ tocariaõ nos descobrimentos de Colon, e Almirante já aquelles mares Indicos Occidentaes; e armando à sua custa quatro navios, se fizeraõ à véla do porto da Villa de Palos em 13 de Novembro de 1499.

4 Tomaraõ a Ilha de Santiago, que he huma das de Cabo-Verde, conquista Lusitana, da qual sahiraõ em 13 de Janeiro do anno seguinte; e sendo os primeiros Castelhanos, que passaraõ a Linha Equinocial, descobriraõ ao Sul, na altura de oito graos, o Cabo de Santo Agostinho, a que chamaraõ da Consolaçaõ; onde desembarcando, escreveraõ ambos, e alguns dos Companheiros, em troncos de arvores, (depois de vitoriosos da opposiçaõ forte de hum grande numero de barbaros, que naquelles paizes se chamaõ Tapuyas) naõ só os seus nomes, mas tambem os dos Reys, com o anno, e dia, em que alli aportaraõ.

5 Correndo a Costa ao Poente, entraraõ na boca formidavel do grande rio das Amazonas, que a sua justissima admiraçaõ intitulou *Mar Doce*; e repassando a Linha para a parte do Norte, na altura de dous graos, e quarenta minutos, descobriraõ o Cabo, a que dan-

do entaõ o meſmo nome delle, he conhecido hoje tambem pelo dos Fumos; que dobrando outra vez ao Poente, em diſtancia de quarenta leguas, entraraõ em hum rio, a que Vicente Yanes Pinçon deu o ſeu nome, e appellido ultimo, que ainda ſe conſervaõ; mas como ſeguindo o meſmo rumo, até a altura de dez graos, ſe acharaõ no Golfo de Pareá, adiante já da Ilha da Trindade, deſcobrimento de Colon, ſe recolheraõ à ſua patria, depois de dez mezes e meyo, com menos dous navios, que naufragando em huma tormenta, fez muito mais ſenſivel eſta fatal perda a da ſua equipagem, como tudo eſcreve Antonio Galvaõ, nos ſeus *Deſcobrimentos do Mundo*; e mais ſuccintamente o Jeſuita Alonſo de Ovalle, na breve *Relaçaõ do Reino de Chile.*

Galvaõ, *Deſcobrimentos do Mundo*, anno 1499.
Ovalle, cap. 7. pag. 118.

6 He muito provavel, que o celebre nome Maranhaõ ſe communicou à chamada Ilha de S. Luiz, e deſta ao Eſtado pelo famoſo rio, que intitulou *Mar Doce* o deſcobrimento dos Pinções; mas neceſſariamente devo moſtrar a ſua verdadeira etymologia, depois de aſſentar com os Padres Manoel Rodrigues, e Samuel Fritz, da Companhia de Jeſus, que Orelhana, Amazonas, e Graõ Pará ſaõ todos appellidos do meſmo nome.

7 Que ſeja o Graõ Pará o natural entre todos elles, ſe faz indiſputavel; porque he corrupçaõ de Paranaguaſú, que quer dizer *Mar grande* na lingua geral Americana, nome generico de todos os rios de disforme grandeza; e que o de Amazonas, e Orelhana tenhaõ o ſeu principio no deſcobrimento de Gonçalo Piſſarro, o veremos tambem no lugar a que toca. Reſta pois o exame da verdadeira origem do nome Maranhaõ; que ſendo o ultimo entre os eſpecificos, pela Diſſertaçaõ do P. Manoel Rodrigues, moſtrarey ſem duvida, que he o primeiro com a ſua propria etymologia, convencida já de menos attendivel, a que lhe quer dar o meſmo Jeſuita.

Marañon, y Amazonas, liv. 1. cap. 5.

Eſ-

8 Escreve este Author, que o rio Maranhaõ se chamou assim das traidoras maranhas de Lopo de Aguirre contra o Capitaõ Pedro de Orsua, na sua expediçaõ de 1560; asseveraçaõ, que de nenhuma sorte póde subsistir, quando Antonio Galvaõ no anno de 1499 dá já o mesmo nome a este grande rio.

9 He verdade, que no mesmo lugar lhe chama tambem Amazonas: porém esta memoria naõ faz perder a força ao meu argumento; porque chegando as suas até o anno de 1550, como precedeo dez a expediçaõ de Gonçalo Pissarro, que deu principio a este illustre nome pelas relações do Capitaõ Francisco de Orelhana, naõ ha antinomia, que o contradiga; o que naõ succede com o de Maranhaõ pelas maranhas de Lopo de Aguirre, sendo posteriores outros dez annos ao ultimo descobrimento de Antonio Galvaõ, e tres à sua vida; que immortalizada com as mais heroicas acções, acabou na Corte de Lisboa em 11 de Março de 1557 no piedoso officio de Enfermeiro do Hospital Real de todos os Santos.

10 O mesmo Jesuita Manoel Rodrigues, nas novas Reflexões do seu segundo Livro, se inclina tambem, a que admirados os primeiros descobridores do rio Maranhaõ da immensidade das suas aguas, se perguntariaõ se seriaõ do *Mar*, e respondendo-se, que *non*; porque eraõ doces; unindo-se a hum *a* estas duas syllabas com huma plica sobre o ñ, (que no idioma Castelhano serve de *h*) se chamaria *Marañon*, que he Maranhaõ na lingua Portugueza; e assim parece esta a sua natural etymologia, ou ao menos a que póde tirarse com mais propriedade da harmonia das vozes.

Marañon, y Amazonas, liv. 2. cap. 14. in fin.

11 Porém lendo eu o Catalogo dos Mestres da Ordem de Santiago, logo no principio do Bullario della acho, que foy o sexto D. Fernando Gonçales de Marañon, que sendo eleito em Mayo de 1206, morreo em

Bullarium Equestris Ordinis S. Jacobi de Espatha, an. 1719.

No-

Novembro de 1210; e ſe muitos mais de trezentos annos, antes da expediçaõ de Vicente Yanes Pinçon, havia já eſte nobre appellido nos dominios de Heſpanha, fundamentalmente me perſuado, a que o tomou eſte famoſo rio do ſeu primeiro deſcobridor pela parte da terra do Reino do Perú, por ſer o de que uſava, como eſcreve o Capitaõ Simaõ Eſtacio da Silveira, na *Relaçaõ Summaria*, que imprimio em Lisboa no anno de 1624; e com mais exactas indagações Frey Chriſtovaõ de Lisboa, Biſpo eleito do Congo, e de Angola, na ſua Hiſtoria manuſcrita do Maranhaõ, e Pará, que intitula *Natural, e Moral.* O que ſuppoſto, eſta devemos crer, que he a verdadeira etymologia do rio Maranhaõ; quando a primeira, que lhe dá o Jeſuita Manoel Rodrigues ſe convence de menos attendivel; e na ſegunda ſe naõ encontra mais authoridade, que a das Reflexões deſte Religioſo.

Silveira, pag. 3.

12 Naõ ſe póde com tudo negar, que Vicente Yanes Pinçon, e Aires Pinçon, na navegaçaõ do Oceano, foraõ os venturoſos deſcobridores do rey de todos os rios; e tambem parece, que he producçaõ legitima do paſſado diſcurſo o celebre nome Maranhaõ, que trasladado à chamada Ilha de S. Luiz, pelo naufragio de Aires da Cunha, como referirey no lugar a que toca, ſe dilatou depois a todo o Eſtado. Reſta agora moſtrar a deſcripçaõ deſte nos mais exactos calculos das preſentes memorias; porque ainda que ſaya da rigoroſa ordem da Chronologia, aſſeguro melhor neſte lugar a ordem da Hiſtoria.

13 Ha baſtantes annos, que ſe ſeparou a Capitanía do Seará do governo geral do Maranhaõ, que principia hoje a baixo da ſerra de Hypiapaba; mas he ſem duvida, que a verdadeira demarcaçaõ do Eſtado fica ſetenta leguas do Cabo de Santo Agoſtinho, nas viſinhanças dos baixos de S. Roque, quatro graos, e trinta minutos

nutos ao Sul da Linha, cento e vinte cinco leguas a cima ainda do Presidio de N. Senhora do Amparo, que he o do Seará; e correndo a Costa Leste, Oeste, pelo longo espaço de quatrocentas cincoenta e cinco leguas, acaba o seu dominio, com o de toda a America Portugueza, no rio de Vicente Pinçon, a que os Francezes chamaõ *Wiapoc*, hum grao, e trinta minutos ao Norte da Equinocial.

14 O mesmo rio he tambem a demarcaçaõ das Indias Castelhanas por hum padraõ de marmore, que mandou levantar em sitio alto junto da sua boca o Emperador Carlos V., como escreve Simaõ Estacio da Silveira, referido por Frey Marcos de Guadalaxara; e reconhecida esta baliza ha mais de hum seculo só pela tradiçaõ de antigas memorias successivamente continuadas, a descobrio no anno de 1723 Joaõ Paes de Amaral, Capitaõ de huma das Companhias de Infantaria da guarniçaõ da Praça do Pará.

Guadalaxara, *Hist. Pontifical*, part. 5. liv. 9. cap. 5.

15 Passados muitos annos, como faltavaõ povoadores aos Castelhanos para a vastidaõ das suas Conquistas, occuparaõ Francezes piratas a Ilha de Cayena no de 1635; e ainda que lançados fóra pelos Hollandezes, e estes tambem depois de algum tempo pelos Inglezes, tornaraõ a cobralla dos mesmos invasores, vencidos de novo pelos primeiros, de baixo da conducta do Almirante de Zelanda Jacobo Binkes: só se chegaraõ a estabelecer nella com a força das armas, commandadas pelo Conde de Estrèes em 19 de Dezembro de 1676; mas havendo já sessenta e hum annos, que a Naçaõ Portugueza pacificamente povoava o grande paiz do Maranhaõ, (que lhe pertencia de justiça desde o seu primeiro descobrimento pela notoria divisaõ daquella linha imaginaria, que repartio todos os da America por authoridade Pontificia) se mostra bem do mesmo padraõ de Carlos V., que o rio de Vicente Pinçon era a certa

ba-

baliza deſta nova Colonia Franceza pela parte do Norte da Capitanîa do Graõ Pará.

16 Subindo o grande rio das Amazonas na meſma derrota de Leſte, Oeſte, já repaſſada a Linha para a parte do Sul, he ſem comparaçaõ muito mais creſcida a vaſtidaõ do Eſtado; porque até topar com os limites do Reino do Perú, defronte da Provincia dos Encabelados, (Tapuyas taõ barbaros, como bellicoſos) ſe achaõ mais de mil leguas, que juntas às da Coſta, conſidere-ſe bem o quanto ſe dilata eſte illuſtre dominio! O fundo delle tambem o regulaõ com igual proporçaõ os prudentes calculos da Geografia; mas naõ eſtá ainda de todo deſcoberto, principalmente pela banda das Amazonas; e ſó ſim ſe ſabe, que por differentes rios, ſeus collateraes, ſe navegou já mais de dous mezes com viagem ſucceſſiva, que deixando de ſe continuar por menos efficacia dos deſcobridores, ou por juſto receyo da ſua innumeravel gentilidade, nos conſervamos hoje nas meſmas incertezas.

17 Divide-ſe o Eſtado do Maranhaõ em duas principaes Capitanîas, huma do meſmo nome, que he a cabeça delle; outra do Graõ Pará, que he a mais dilatada. A do Maranhaõ comprehende tambem a do Cumá, chamada vulgarmente de Tapuitapera, de que he Donatario Franciſco de Albuquerque Coelho de Carvalho, e a vaſtiſſima do Piauhy.

18 A Cidade de S. Luiz, povoaçaõ Capital da Capitanîa do Maranhaõ, acha-ſe ſituada em huma das pontas da Ilha deſte nome no meyo de dous profundos rios, que quaſi a circulaõ. Tem pouco menos de mil viſinhos, com Biſpo Dioceſano, hum Collegio de Religioſos da Companhia de Jeſus; e além de outras Igrejas, em que entra tambem a Cathedral, e a da Miſericordia, tres Conventos mais, o de N. Senhora de Monte do Carmo, o de Noſſa Senhora das Merces da Ordem

dem Calçada, e o de Franciscanos da Provincia Capucha da Conceiçaõ. He de benigno clima, e bem provîda dos frutos necessarios para a sustentaçaõ da vida humana.

19 Pela banda do mar, que comprehende a mayor porçaõ do seu recinto, he bem fortificada da mesma natureza; e se a dous baluartes, que lhe dispoz a arte, tambem accrescentasse, além da antiga Fortaleza da barra da invocaçaõ de Santo Antonio, outras defensas exteriores, (a que já tinha dado principio o Governador Bernardo Pereira de Berredo com os adiantados fundamentos de huma Fortaleza regular na chamada Ilha de S. Francisco, que sendo visinha da Povoaçaõ, se despenha sobre o mesmo canal, por onde entraõ todos os navios) ficaria sem duvida inexpugnavel, tanto por esta parte, como pela da terra, achando-se assistida de proporcionada guarniçaõ; porque ainda que em algumas prayas das da mesma Ilha do Maranhaõ pódem desembarcar os seus invasores, como he preciso, que marchem desfilados por estreitos caminhos, abertos todos de humas fazendas para outras por entre densas matas, para a sua total destruiçaõ sobraõ os nossos Indios.

20 Fica a Cidade dous graos e meyo ao Sul da Linha, e tem a Ilha sete leguas só de Nordeste a Sudueste, e quatro de Noroeste a Sueste; porque ainda que Simaõ Estacio da Silveira, e Francisco de Brito Freire, que o traslada, lhe daõ grandes ventagens na longitude, e latitude, (que outros muitos Authores descrevem tambem com variedade) esta minha demarcaçaõ confiadamente posso asseverar, que he a verdadeira, por ser tirada dos meus proprios exames, quando governey aquelle Estado.

Silveir. pag. 10. *Nova Lusitania*, liv. 1. §. 83.

21 Huma grande bahia separa a Ilha da terra firme da parte de Leste, pela distancia de duas leguas, e tres

B pe-

pela de Oeſte; mas pela do Sul ſó hum pequeno rio, chamado dos *Moſquitos*, com menos largura de tiro de eſpingarda. A meſma Ilha ſe chamou tambem de *Todos os Santos*, nome, que lhe poz Alexandre de Moura, por ſer dia deſta feſtividade o em que deu fundo na bahia daquella Capital com a Armada, que a reſgatou do poder dos Francezes no anno de 1615, como ſe verá na ordem chronologica.

22 Pela boca do Piriá, que lhe fica a Leſte, tem já entrado muitos navios; porém a ſua barra he ſempre perigoſa, o que naõ ſuccede pela banda de Oeſte, principalmente depois de montada a Coroa Grande; porque ainda que no meſmo canal tenha pouco fundo com a maré vaſia, creſce tanto na enchente, que a pódem ſalvar as mayores embarcações ſem o menor receyo, e de todas ellas he tambem muy capaz o ſeu ſurgidouro.

23 A Villa de Santa Maria do Icatú (que fica na diſtancia de vinte e cinco leguas da Cidade de S. Luiz pelo rumo do Sudueſte) pertence tambem à Capitanîa do Maranhaõ, e o ſeu mar he de baſtante fundo para navios grandes; porém neceſſita de ſcientes praticos para introduzillos. A Povoaçaõ tem poucos moradores, e a mayor parte de pobres cabedaes.

24 Hum dos principaes rios da terra firme da Capitanîa he o chamado Itapicurú, diſtante vinte leguas da Cidade de S. Luiz pela banda do Sul, por onde tambem buſca o ſeu naſcimento na direitura da Capitanîa do Piauhuy; mas na ſua ſubida, paſſados tres dias de viagem, até lhe falta fundo para a navegaçaõ de canoas grandes. Foy povoado de engenhos de aſſucar, e outras lavouras dos frutos do Paiz; porém afugentados os cultivadores do terror dos Tapuyas, ſó ſe conſervaraõ muitos annos ſetenta de curtos cabedaes junto da ſua boca, e hum dos engenhos de pouco rendimento,

mento, amparado tudo da defenſa de hum Forte de baſtante força para a oppoſiçaõ dos meſmos barbaros; dos quaes muita parte já hoje reduzida à obediencia do Eſtado, ſe vay alargando a Povoaçaõ.

25 Saõ tambem do meſmo continente, onde he geral a fertilidade, os rios do Mony, o do Iguará, e o do Pindaré. O primeiro entra no mar da Villa do Icatú, pelo rumo do Noroeſte da Cidade de S. Luiz. Tem hum engenho, que moe pouco aſſucar, e mediana capacidade para eſtas lavouras; porém nas margens ha muitas arvores de jandiroba, de cujas frutas ſe tira azeite com grande abundancia, que ainda que amargoſo, além de ſer medicinal, he tambem muito util, aſſim para as luzes, como para a fabrica do ſabaõ, e outros miniſterios.

26 O Iguará corre da parte do Sudueſte da Capitanía do Piauhuy, deixando nella a ſua humilde producçaõ. Tem na boca da barra huma caſa forte para ſegurança dos comboyos de ouro das Minas geraes, que coſtumaõ paſſar por terra do meſmo Piauhuy para o Maranhaõ. Compoem-ſe os ſeus campos de larguiſſimas matas com precioſas madeiras, e principalmente pelas ſuas margens: he tambem abundante de excellentes baunilhas.

27 O Pindaré, que he grande creador de gado vacúm, caminha a Leſte de huns eſpaçoſos lagos, onde ſe preſume a ſua origem, com a viſinhança de ricas minas de ouro, e no ſeu dilatado certaõ ha muito pao cravo; porém o pouco fundo, que ſe lhe acha na ſubida, he tambem taõ cheyo de aſperos rochedos, (a que os naturaes chamaõ cachoeiras) que a navegaçaõ, que lhe difficultaõ no Inverno, de Veraõ ſe faz impraticavel pela falta de agua; com tudo já ſe tem intentado o ſeu deſcobrimento por repetidas expediçóes, mas com pouca fortuna.

28 O principe ſoberano de todos os rios da Capitanîa do Maranhaõ he o celebrado Meary, que tem a ſua boca quarenta leguas da Cidade de S. Luiz pelo rumo do Sudueſte: em embarcações, que forem de quilha naõ póde nevegarſe; porque como na entrada do mar eſpraya muito, fica com pouca agua, e perigoſos baixos, que ſó ſe ſalvaõ nas canoas com a maré cheya; porém ſubindo-o por differentes rumos, porque he todo de voltas, ſe caminhou já dous mezes e meyo, ſempre com largura de vinte, trinta, e quarenta braças; e ordinario fundo de tres, quatro, e cinco, ſem que até agora ſe lhe deſcobriſſe o ſeu naſcimento.

29 As ſuas margens (que ſó pela diſtancia de dez leguas ſe achaõ povoadas com menos de ſetenta moradores) conſtaõ tambem de fermoſas campinas com muitas fazendas de gado vacúm; mas na mayor parte de matas eſpaçoſas, a que ſe ſeguem taõ dilatados campos, que ainda ſe naõ ſabe quaes ſejaõ os limites da ſua vaſtidaõ. Suſtentou já ſeis engenhos de aſſucar de groſſo rendimento; mas no tempo preſente ſe conſervaõ ſó tres de pouca utilidade, por falta de fabrica, deſamparados todos os mais dos ſenhores delles por ſobrado receyo do gentio de corſo; quando eſtas terras parece, que as creou a alta Providencia para a meſma cultura; porque facilitou por hum tal modo o trabalho della, que as plantas de hum anno duraõ mais de trinta ſem muito beneficio.

30 A corrente deſte famoſo rio he taõ arrebatada, que encontrando-ſe vinte leguas da ſua boca, Nordeſte, Sudueſte, com a enchente do mar, a ſuſpende de ſorte, que por largo tempo lhe diſputa o triunfo; reſultando deſte fatal combate, por cauſa da repreza da maré, ou fluxo, e refluxo das meſmas aguas, humas ondas taõ fortes, e encapelladas, (a que os naturaes chamaõ *Pororoca*) que depois de vencidas, tudo quanto vaſou em

quaſi

quaſi nove horas, enche em menos de hum quarto, ficando a maré caminhando ainda para cima tres horas completas com taõ rapido curſo, que parece que voa.

31 Mas com ſer taõ violenta eſta tal Pororoca, que atemoriſa o ſeu eſtrondo em mais de cinco leguas, dando a entender ſoberbamente, que traga os meſmos montes, nunca perigaõ nella, naõ ſendo por deſcuido, ou temeridade, as embarcações que navegaõ o rio; porque como tem ſitios (a que chamaõ *Eſperas*) privilegiados de tamanha furia, vaõ ſeguindo a ſua viagem com todo o ſocego, logo que ſe abranda, como experimentou o Author deſta Hiſtoria, paſſando a eſte grande rio para fazer a guerra de mais perto ao gentio de corſo. O meſmo prodigio da natureza, e com mayor perigo ſe admira tambem no mar de Araguarí, onde deſagoa o rio das Amazonas pela parte do Norte da Capitanîa do Graõ Pará; e de outro ſemelhante eſcreve Diogo de Couto na enſeada de Cambaya, junto da Cidade de Cambayete.

Couto, *Decad.* 6. liv. 4. cap. 3.

32 A Villa de Santo Antonio de Alcantara, Povoaçaõ de mais de trezentos viſinhos, he a cabeça da Capitanîa do Cumá, e capaz ſurgidouro para todo o lote de embarcações, com huma bahia de quatro leguas até à Cidade de S. Luiz, a cujo Sudueſte tem o ſeu principio no meſmo ſitio do Cumá; e caminhando delle pelo rumo de Oeſnoroeſte, na direitura do Pará, acaba com cincoenta leguas de coſta na bahia do Toriuguaſú, já com os marcos da Capitanîa do Cayté, chamada tambem do Gurupy; porém o fundo, conforme o Cartaz da ſua Doaçaõ, ſe dilata até Reinos eſtranhos.

33 A Capitanîa do Piauhuy (de que he cabeça a Villa da Mocha) confina com a do Maranhaõ pela parte de Leſte: com a de Parnambuco pela de Sudueſte: com o Governo da Bahia pelo meſmo rumo: pelo do Sul com as Minas geraes: e pelo de Oeſte, que naõ eſ-

tá

tá ainda deſcoberto fundamentalmente ſe preſume, que com o rio dos Tocantins, que he do continente da Capitanîa do Graõ Pará.

34 Entre muitos, o ſeu principal rio, he o da Parnahiba, o qual depois de penetrar com curſo arrebatado huma grande parte do ſeu vaſto certaõ, deſagoa por ſeis bocas no Oceano de huma pequena Povoaçaõ, a que dá o nome na diſtancia de quarenta leguas da Cidade de S. Luiz; mas offerecendo taõ mal ſeguro ſurgidouro a embarcações de quilha, ainda medianas, que os meſmos Pilotos, que lhe certificaõ quatro braças de fundo, lhe achaõ taõ pouco na entrada da barra, que naõ pódem montalla ſem evidente riſco, nem com a maré cheya. A Capitanîa he muito abundante de gado vacúm, de que tiraõ os ſeus moradores groſſos cabedaes, por ſer o unico ſuſtento das Minas do ouro, e principal ajuda para o da Cidade da Bahia de todos os Santos.

35 Eſta he a deſcripçaõ, ainda que ſuccinta, da Capitanîa do Maranhaõ, que corre a Coſta para a do Graõ Pará, Leſte, Oeſte, com declinaçaõ a Oeſnoroeſte.

36 A Cidade de Noſſa Senhora de Belem he a capital Povoaçaõ da Capitanîa do Graõ Pará, e a principal do comercio do Eſtado. Tem mais de quinhentos viſinhos de luzido trato: Igreja Epiſcopal novamente erecta, e além de outras as de hum Collegio da Companhia de Jeſus; e quatro Conventos de Religioſos, de Noſſa Senhora do Monte do Carmo, de Mercenarios Calçados, e de Capuchos de Santo Antonio, e da Piedade. Acha-ſe ſituada em huma Peninſula, hum grao, e trinta e cinco minutos ao Sul da Linha, com taõ errada planta na eſcolha do terreno, tanto por pantanoſo, como pela ſua irregularidade para as defenſas da diſciplina Militar, que ainda tendo algumas, aſſim interiores, como exteriores, em que ſe conta huma mais capaz na

entra-

entrada do rio da invocaçaõ de Santo Antonio; a mais forte de todas he a dos perigos da sua barra, que lhe fica na larga distancia de mais de seis leguas.

37 O clima foy nocivo; porém depois que se lhe meteo gado vacúm, está saudavel: padece alguma falta de peixe fresco, que naõ deixa sentir huma abundancia grande de tartarugas, que entre a desproporçaõ de muito mayor vulto, se semelhaõ bem aos nossos cágados; e de todos os frutos do Paiz, em que entra o cacao, a que lá chamaõ cultivado: naõ he tambem menos soccorrida de plantas de café de boa qualidade.

38 As suas terras, na visinhança da Cidade, saõ pouco proveitosas para plantas de assucar; porque as que hum anno se fabricaõ, servem só para outro; com tudo ha nellas dezanove engenhos; e se aos seus lavradores lhes naõ atasse as mãos a falta de servos, he tanta a sua actividade para esta cultura, que até venceria a mesma natureza na abundancia das safras, ainda naõ buscando sitios mais apartados da Povoaçaõ, de que se utilisassem com menos trabalho, o que facilmente descobririaõ com igual commodidade dos transportes de agua.

39 Confina esta Capitanîa com a do Maranhaõ pelo rumo de Leste, com declinaçaõ ao Sueste: pela parte do Norte com a Colonia de Cayena, dominio de França: pela do Noroeste com a de Suriname, conquista Hollandeza; e Leste, Oeste, subindo o grande rio das Amazonas, com o Reino do Perú nas Indias Castelhanas.

40 Pertence-lhe a Capitanîa do Cayté, de que he Donatario o Porteiro mór Joseph de Mello de Sousa: a Villa da Vigia, do Senhorio Regio: a Ilha grande, chamada de Joannes, de que he Baraõ, e Donatario Antonio de Sousa de Macedo; e a Capitanîa do Camutá, de que he Donatario Francisco de Albuquerque Coelho

Coelho de Carvalho, todas com poucos moradores.

41 A grande bahia de Belem do Pará naõ se fórma do rio das Amazonas, como vulgarmente se presume; mas sim das bocas do Mojú, Acará, e Guamá, rios tambem muito caudalosos, e povoados da mayor parte dos engenhos de assucar, e mais lavouras da Capitanîa; e na descripçaõ della naõ comprehendo com a de outros rios, a do Monarca de todos os do Mundo descoberto, por reservalla para lugar mais proprio.

42 Depois que Vicente Yanes Pinçon, e Aires Pinçon descobriraõ pela parte do Norte hum taõ illustre rio, ou mar de agua doce, desejaraõ muitos aventureiros semelhante fortuna no trabalhoso exame dos seus vastos Certões; e persuadido das esperanças mais lisongeiras, o intentou com effeito no anno de 1531 Diogo de Sordas já com o titulo de Governador; mas quando assegurava a felicidade do successo na força de tres naos, que conduziaõ a seu bordo para o desembarque seiscentos Soldados, e trinta e seis Cavallos, se lhe malogrou no meyo da viagem com a perda da vida.

43 Passado pouco tempo seguio tambem a mesma expediçaõ Jeronymo Furtal com cento e trinta Companheiros; mas naõ a chegou a concluir, ou fosse por falta de praticos, ou por novo projecto; porque sem ver o rio Maranhaõ se empregou só na Fundaçaõ, e Povoaçaõ de S. Miguel de Neviry, e na de outros Lugares; como tudo escreve Antonio Galvaõ nos seus *Descobrimentos do Mundo*.

Galvaõ, anno 1531.

44 Por estes mesmos annos dispoz o Senhor Rey D. Joaõ III. a Povoaçaõ da grande Provincia de Santa Cruz, que a vulgaridade chama do Brasil; (descobrimento a que a força dos ventos venturosamente conduzio ao taõ illustre, como famoso Capitaõ mór Pedro Alvares Cabral, na viagem da India Oriental do anno de 1500) e para melhor facilitar a custosa pratica de tama-

tamanho projecto, repartio o Paiz em doze Capitanîas, que acertadamente distribuío por homens de merecimento com o titulo de Donatarios de juro, e herdade. Ao celebre Historiador Joaõ de Barros coube a do Maranhaõ; (que conhecido já este famoso rio pela banda do Norte, tambem se reputavaõ os Certões delle, e mais terras, que se lhes seguissem, por huma parte do mesmo Brasil, na verdadeira arrumaçaõ da linha imaginaria) e ponderando com maduro juizo as muitas despezas, de que necessitava huma tal empreza, se resolveo a interessar nella a Aires da Cunha, e a Fernando Alvares de Andrada, Thesoureiro mór do Reino, (pay de Francisco de Andrada, Chronista mór) offerta, que ambos aceitaraõ, persuadidos das mais alegres esperanças de importantes fortunas.

45 Eraõ ricos os socios desta Companhia; e querendo todos authorisar tambem a nobreza do sangue nas ostentações da grandeza dos animos, fizeraõ os mayores esforços, que até aquelle tempo se tinhaõ visto, naõ entrando nelles braço soberano; porque armaraõ em guerra dez navios com novecentos homens, e cento e treze cavallos, (Antonio Galvaõ diz cento e trinta) e amigavelmente conferido o governo da Armada a Aires da Cunha, se fez elle à véla do rio de Lisboa no anno de 1535, acompanhado de dous filhos do mesmo Joaõ de Barros.

Joaõ de Barros, *Decad.* 1. liv. 6. cap. 1. in fin.

46 Com prospera viagem chegou este Fidalgo à chamada barra do Maranhaõ, que he hoje a principal entrada da Ilha deste nome; mas como sendo desconhecida de todos os Pilotos, lhes faltou a sciencia para os acautelar daquelles perigos, que prudentemente deviaõ supporlhe, já como ordinarios na mayor parte dellas, naufragou nos seus baixos com toda a Armada; e ainda que na pequena Ilha do Boqueiraõ, (conhecida tambem pela do Medo) que lhe fica na boca, se salvou a

nado alguma da gente, que logo contrahio amiſade com os Tapuyas ſeus habitadores, como naõ baſtava para a Povoaçaõ, principalmente na total falta dos meyos neceſſarios, paſſado algum tempo, voltou a Portugal, a bordo dos navios piratas, que navegavaõ aquella Coſta.

47 Aſſim refere todos os ſucceſſos deſta expediçaõ o Chantre da Sé de Evora Manoel Severim de Faria, na Vida, que eſcreveo de Joaõ de Barros; e ſendo taõ exacta a indagaçaõ das ſuas memorias, que naõ neceſſita de outra authoridade, para que fique ſem diſputa a verdade dellas, a comprova tambem com o traslado de Antonio Galvaõ, nas formaes palavras, que ſe ſeguem: *Foy tambem a eſte rio Maranhaõ hum Fidalgo Portuguez, que ſe chamava Aires da Cunha; levou dez navios, novecentos Portuguezes, cento e trinta cavallos; fez grandes gaſtos, em que ſe perderaõ os que armaraõ; e o que mais perdeo niſſo foy Joaõ de Barros, Feitor da Caſa da India, que por ſer nobre, e de condiçaõ larga, pagou por Aires da Cunha, e outros que lá faleceraõ, com piedade de mulheres, e filhos, que lhe ficaraõ, &c.*

Severim de Faria, pag 30.

Deſcobrimentos do Mundo, anno 1531.

48 Fr. Marcos de Guadalaxara, inteiramente traſladando a Simaõ Eſtacio da Silveira, faz tambem eſta relaçaõ, no lugar já citado da ſua *Hiſtoria Pontifical*; a que accreſcentaõ ambos as circunſtancias, de que a gente, que eſcapou do naufragio, fabricara na Ilha de S. Luiz (onde dizem ſe chama o Boqueiraõ) huma Fortaleza, de que ainda alli havia veſtigios, em que ſe conheciaõ pedras brancas de Alcantara; mas que de nenhuma deſtas taes peſſoas ſe achavaõ memorias; e ſó ſim os indicios, de que do ſeu trato com a gentilidade daquelle Paiz, ſeria producçaõ huma Naçaõ muito bellicoſa, que de novo ſe tinha deſcoberto entre os rios Mony, e Itapicurú; porque além de ſe diſtinguir de todas

todas as outras no valor, e nas armas, criava barbas como os Portuguezes, a que chamavaõ os ſeus Perós, (que ſignifica Pedros) pela razaõ ſem duvida de ſe ſinalar mais na ſua eſtimaçaõ algum do meſmo nome.

49 Porém examinando eu eſtas meſmas noticias com a ſinceridade de verdadeiro Hiſtoriador, as acho fabuloſas nas partes principaes; porque o Boqueiraõ he Ilha chamada deſte nome, como já fica referido, e como tal abſolutamente ſeparada da de S. Luiz; e nem da Fortaleza, nem das pedras de Alcantara, com que o Capitaõ Simaõ Eſtacio a dá por fabricada, ha tradiçaõ alguma no Eſtado do Maranhaõ, quando mal póde crerſe, que no eſpaço ſó de oitenta annos (que ſe naõ contaõ mais deſde o de 1535, em que foy o naufragio de Aires da Cunha até o de 1615, em que Jeronymo de Albuquerque ſe eſtabeleceo na Ilha de S. Luiz) tiveſſe já o tempo conſumido huma obra de tanta duraçaõ, e com tamanho eſtrago, que nem lhe deixaſſe os fundamentos para memoria della.

50 Por eſta meſma chronologia ſe condemna tambem, como diſcurſo menos attendivel, o do meſmo Eſcritor, em quanto à aſcendencia do Gentio Barbado; e ſó ſim ſe faz crivel na continuada tradiçaõ de differentes memorias, que dos Portuguezes, que ſalvaraõ as vidas deſte fatal naufragio, ficou hum entre aquelles barbaros naturaes, que ſe chamava Pedro; que tendo o officio de Ferreiro, grangeou por elle grandes eſtimaçoẽs, fabricando da muita ferragem, que ſe tirava dos navios, que deraõ à coſta, os inſtrumentos de que neceſſitavaõ, que para todos he a mayor riqueza; até que extincto já eſte material, accreſcentou muito a ſua fama no nobre exercicio de Soldado; porque contando ſempre pelas occaſiões as ſuas vitorias, chegou a conſeguir huns taes reſpeitos de Senhor na veneraçaõ de tanto gentiliſmo, que os ſeus Principaes (titulo dos Sobe-

ranos de todos os Tapuyas) lhe offereciaõ as filhas para mulheres proprias ; e eſcolhendo huma , de que deixou dous filhos herdeiros do ſeu nome , entendendo elles , que era univerſal aos Portuguezes , daqui naſceo chamarem-lhes Perós.

51 Do meſmo naufragio teve tambem o ſeu principio na chamada Ilha de S. Luiz o appellido de Maranhaõ ; porque as reliquias delle , querendo ennobrecer a ſua deſgraça , eſpalharaõ de ſorte as erradas noticias de ſe haverem perdido na formidavel boca do rio deſte nome , ficando na diſtancia de mais de cem leguas , que por nenhum outro ſe conhece hoje toda aquella vaſtiſſima Regiaõ Portugueza.

52 Foy ſem duvida grande a infelicidade de Aires da Cunha ; mas eraõ ellas no deſcobrimento do Maranhaõ taõ apreſſadamente repetidas , que ao meſmo tempo , que ſe chorava eſta pela parte de Portugal , já ſe diſpunha outra pela das Indias Caſtelhanas ; porque o Marquez D. Franciſco Piſſarro , Conquiſtador famoſo do Reino do Perú , depois que com a morte do ſeu companheiro , e competidor D. Diogo de Almagro ſe vio ſenhor pacifico do governo diſpotico de hum taõ vaſto Paiz , parece que temendo os fataes effeitos da ocioſidade entre tantos eſpiritos bellicoſos , ou naõ cabendo ainda o ſeu no dilatado ambito de mais de ſetecentas leguas , (que ſe naõ contaõ menos Norte , Sul dos Charcas a Quito) entrou no projecto de outra nova Conquiſta além deſtes limites taõ eſpaçoſos ; e querendo melhor aſſegurar o deſempenho das ſuas eſperanças , chamou ao Cuſco (Corte do ſeu governo , e antiga dos Reys Incas) a ſeu irmaõ Gonçalo Piſſarro , que ſe achava fundando a Cidade da Prata , entaõ com titulo de Villa.

53 Tinha noticias o Marquez , (ſem duvida tambem pelas que deixaria do rio Maranhaõ o ſeu primeiro

deſco-

descobridor) de que fóra dos dominios de Quito, e de todos os mais que senhorearaõ os Reys Incas, havia outros nam menos avultados com muita canella; e dando logo este mesmo nome à sua Conquista, a encarregou ao grande valor de Gonçalo Pissarro com a renuncia daquelle governo, que sendo a porta para a sua entrada, acertadamente lha quiz facilitar na jurisdicçaõ independente para as assistencias dos soccorros; empreza, que elle aceitou menos ambicioso dos interesses que lhe promettia, que da gloria do nome; porque generosamente dispendendo dos cabedaes proprios mais de noventa mil cruzados, formou hum Corpo de duzentos homens, em que os cem eraõ de cavallo; e marchando com elles da mesma Cidade do Cusco, chegou à de Quito, cabeça deste Reino, com quinhentas leguas de caminho, depois de conseguir repetidas vitorias na forte opposiçaõ de Exercitos de Indios levantados.

54 Pedro de Puelles, Soldado valeroso, que tinha a seu cargo aquelle governo, lho entregou logo; e assistido elle do seu poder, e actividade, adiantou de sorte a expediçaõ, que dentro em pouco tempo, reforçadas as suas Tropas de novos soccorros, sahio de Quito no Natal de 1539 com trezentos e quarenta Soldados, dos quaes eraõ montados cento e cincoenta, e mayor numero de quatro mil Indios, deixando por seu Lugar Tenente ao mesmo Puelles.

55 Os Indios, além das suas armas, naõ só carregavaõ sobre os hombros muitas munições de guerra, e boca, mas tambem ferro, machados, cordas, e pregaria de differentes bitollas, para a fabrica de embarcações, quando fossem precisas; e para subsistencia mais segura de toda esta gente, a seguiaõ perto de quatro mil porcos, e ovelhas; que sendo ellas das mayores daquelle Paiz, onde saõ ordinariamente de corpos

avul-

avultados, naõ ajudaraõ pouco a meſma conducçaõ.

56 Em quanto caminhou Gonçalo Piſſarro por aquellas terras, que obedeceraõ aos Reys Incas, naõ ſentio accidente, que o embaraçaſſe; mas logo que paſſou os ſeus limites, entrando na Provincia a que chamaõ dos Quixos, ſe vio já acomettido dos barbaros Tapuyas ſeus habitadores, quando paſmados elles, aſſim do numero das Tropas Caſtelhanas, como dos cavallos, em que hiaõ montados, ſe retiraraõ com tal conſternaçaõ para dentro dos matos, que naõ ſahiraõ mais das ſuas aſperezas.

57 Vencidas poucas marchas tremeo a terra taõ horroroſamente, que abrindo varias bocas, tragou algumas das habitações daquelle gentiliſmo; e depois de hum diluvio de fogo, em ſucceſſivos rayos, ſe ſeguio logo outro de agua; até que já paſſados mais de quarenta dias, procurando Gonçalo Piſſarro atraveſſar a ſerra nevada, o conſeguio ainda com tanto trabalho, que indo bem prevenido para elle, ſe lhe gelaraõ muitos dos Indios; e os Soldados tambem por fugirem do frio, largaraõ todo o gado com os mais mantimentos, que conduziaõ, ſó com as eſperanças de que achariaõ outros na primeira Povoaçaõ do meſmo caminho, que levavaõ, como ſe tiveſſem conhecimento delle.

58 Com eſta confiança taõ imprudente ſe alimentavaõ das meſmas fadigas; porém depois de longas jornadas de hum eſteril deſerto, as choraraõ todas malogradas com o ſentimento do ſeu fatal engano; porque chegando à Provincia, e povo de Zimaco, (ſituado nas faldas de hum volcaõ eſpantoſo) além de acharem pouco com que matar a fome, que já os opprimia, foy taõ ſucceſſiva a tempeſtade de agua, em dous mezes que alli ſe detiveraõ, que ſendolhes preciſo buſcar o ſuſtento natural pelo meyo della, lhes apodreceo muita parte da roupa, com que ſe cobriaõ.

Eſtas

59 Eſtas terras eraõ as da canella, que buſcava Gonçalo Piſſarro; mas o ſeu grande coraçaõ aſpirando já a mayores emprezas, ſe reſolveo a paſſar a diante; e deixando naquelle meſmo ſitio muita parte da gente com ordem para o ir ſeguindo pelas ſuas pizadas, ſe naõ achaſſem guias, eſcolheo ſó a mais robuſta para o ſoffrimento de novos trabalhos, que vencendo tambem a conſtancia dos animos, verdadeiramente Heſpanhoes, até huma Provincia chamada da Cuca, mais povoada de gentio, como ſe vio bem hoſpedado do ſeu Principal, eſperou perto de dous mezes pelos mais Companheiros.

60 Por eſta Provincia corre hum ſoberbo rio, que com o nome della he hum dos tributarios mais opulentos do grande Maranhaõ, ou Amazonas; o qual ſeguindo Gonçalo Piſſarro mais de cincoenta leguas ſem poder vadiallo, chegou a hum canal, talhado de huma penha, com duzentas braças de elevaçaõ, e vinte pés de largo; e deſejando logo porſe da outra banda para deſcobrir aquellas fortunas, a que o conduziaõ as ſuas eſperanças, venceo o ſeu valor huma tamanha difficuldade, depois das fadigas de formar huma ponte de madeira ſobre o meſmo canal, a pezar tambem da oppoſiçaõ de alguns Indios guerreiros; mas he certo, que afugentados brevemente dos fataes effeitos dos arcabuzes, que deſconhecidos da ſua rudeza, lhes chamavaõ rayos, como os Mexicanos.

61 Conduzio logo as ſuas Tropas pela outra margem, penetrando rochedos, e com tanta penuria de mantimentos, que ſó ſe alimentavaõ das hervas, e raizes do campo, até que depois de muitas marchas taõ trabalhoſas, entrou em terras abundantes, onde achou Indios menos barbaros; porque comiaõ paõ de milho groſſo, e veſtiaõ roupas de algodaõ; mas informado bem de que nos caminhos, que ſe lhe ſeguiaõ, encontraria

traria ſempre as meſmas aſperezas, ſe reſolveo a fabricar embarcações, ou para buſcar outro mais tratavel na paſſagem do rio, ou para por elle navegar ao menos os enfermos, de que levava já hum grande numero; e ſendo o primeiro, que trabalhou na obra, pode tanto o exemplo, que dentro em poucos dias lançou à agua hum bergantim, e quatro canoas entre geraes applauſos, por entenderem todos, que ſeriaõ ſem duvida a ſua redempçaõ.

62 Meteraõ-ſe logo neſtas embarcações os mais debilitados com toda a carga de mayor pezo, e eſtimaçaõ, em que entrava o melhor de duzentos e vinte e cinco mil cruzados em ouro, além de hum copioſo numero de ricas eſmeraldas; e recebendo ordens do General para ſe compaſſarem pela ſua marcha, ſe executavaõ pontualmente, mas com muito trabalho de ambas as partes; e ſe aos da terra eraõ cuſtoſas as aſperezas das montanhas, de huma, e outra banda, (porque tambem ſe tranſportavaõ, naõ podendo rompellas) os do rio naõ tinhaõ menos, que vencer, para ſe naõ deixarem arraſtrar das ſuas furioſas correntes.

63 Deſta ſorte foraõ continuando mais de dous mezes a meſma derrota, que levavaõ, até que encontraraõ alguns Indios, que deraõ a noticia, ainda que confuſa, (por ſe perceber mal o ſeu idioma) de que dez jornadas daquelle ſitio, nas margens de outro grande rio, que alli ſe unia, com o que navegavaõ, achariaõ terras povoadas, naõ ſó com abundancia de todos os viveres, mas tambem de ouro, e outras precioſidades; e liſongeados de humas informações taõ eſpecioſas, entendiaõ já que tinhaõ conſeguido neſte promettido deſcobrimento o merecido premio da ſua conſtancia.

64 Mas Gonçalo Piſſarro, que ponderava bem o perigoſo eſtado, a que aquellas Tropas ſe achavaõ reduzidas na eſtirelidade de tantas aſperezas, (quando as abun-

abundancias, que lhe promettiaõ os barbaros Tapuyas, lhe ficavaõ ainda, pelas ſuas meſmas informações, na larga diſtancia de mais de oitenta leguas) tomou novas medidas para melhor adiantar as ſuas; porque elegendo por Commandante do bergantim, com a guarniçaõ de cincoenta Soldados, ao Capitaõ Franciſco de Orelhana, Official de muita diſtinçaõ, poſitivamente lhe ordenou, que navegando a toda a diligencia, pozeſſe em terra a carga, que levava, logo que chegaſſe à junçaõ dos rios, com a defenſa que lhe pareceſſe neceſſaria para a deixar ſegura; e que ſem tratar mais, que de refazella de mantimentos, voltaſſe a encontrallo para remediar as afflicções de tantos Companheiros.

65 Com eſtas prudentes inſtrucções ſe poz a caminho Franciſco de Orelhana; e era taõ rapida a corrente das aguas, que ſem remos, nem vélas fez em tres dias a ſua viagem; mas tomando terra no ſuſpirado ſitio dos Theſouros, como depois de exames repetidos naõ achou nelle mais que penhaſcos, ſemelhantes aos que tinha deixado, ſe reſolveo a buſcar fortuna em outros novos deſcobrimentos, deſattendendo já as expreſſas ordens de Gonçalo Piſſarro, ſó com a deſculpa, de que ſe intentaſſe (para lhe dar parte da infelicidade do ſucceſſo) a ſubida do rio, naõ podia vencella em muitos mezes; e tambem naõ ſabendo os que gaſtaria o meſmo General na trabalhoſa marcha, que trazia, ſe o eſperava naquelle lugar, conſumiria o tempo ſem utilidade, quando com muita ſua o poderia aproveitar bem nas continuadas indagações das promettidas precioſidades, como principal fim de tantas fadigas.

66 Nas apparencias deſte falſo diſcurſo quiz elle rebuçar a verdadeira traiçaõ do animo, que deſcobrio logo; porque contradizendo-o o Padre Frey Gaſpar de Carvajal, Religioſo de muita authoridade, (que ſeguindo de Quito eſta expediçaõ com zelo Apoſtolico,

ſe offereceo com o meſmo para acompanhallo) e hum Cavalhero moço, natural da Cidade de Badajoz, que ſe chamava Fernaõ Sanches de Vargas com os fortiſſimos fundamentos, de que faltando a tantos Companheiros aquelle bergantim, que era a unica taboa para a fortuna da ſua ſalvaçaõ, ſentiriaõ todos a fatalidade da ultima conſternaçaõ, por mais que ſimuladamente ſe moſtrou convencido para ſobornar com menos embaraços, os que ſeguiaõ ao Vargas. Tanto que o conſeguio, naõ ſó o tratou, e ao Religioſo com pezadas injurias, mas paſſou tambem a exercitar com o primeiro a mayor crueldade, mandando-o lançar no meſmo deſerto, de que fugia; para que a vida, que lhe deixava, lhe ficaſſe ſervindo de morte mais penoſa; e fazendo-ſe à véla, declarou melhor no dia ſeguinte a infidelidade do ſeu procedimento, renunciando o poder, que levava de Gonçalo Piſſarro, para obrar dalli em diante como independente, eleito já dos levantados por ſeu Commandante General; parece, que entendendo, que deſculpava bem a ſua aleivoſia com o exemplo do famoſo Cortez na Conquiſta do Imperio Mexicano: como ſe as injuſtas deſconfianças de Diogo Velaſques, que atrevendo-ſe temerariamente à ſua meſma honra, o empenharaõ na defenſa della, ſe podeſſem tambem verificar no generoſo animo, com que fiou delle Gonçalo Piſſarro até as riquezas, que lhe meteo a bordo.

67 Com huma acçaõ taõ fea ſe diſpoz com tudo para outras de differente ſemblante; mas hiaõ-lhe ſahindo taõ cuſtoſas, que nos deſembarques, que fazia obrigado da neceſſidade, até nas barbaras mulheres achava oppoſiçaõ, e ordinariamente a mais guerreira; motivo porque dandolhes o celebre nome de Amazonas, o tomou logo dellas aquelle grande rio chamado do Maranhaõ; (além do de Orelhana, que lhe deixou ao meſmo tempo o ſeu appellido, como primeiro deſcobridor da

da ſua inteira navegaçaõ) porém depois do penoſo trabalho de buſcar ſempre os mantimentos com a força das armas, teve o alivio de os encontrar com abundancia em Indios mais domeſticos, que recebendo-o de paz, ſe admiraraõ tanto da figura da embarcaçaõ, como da gente, que levava, por tudo ſer eſtranho à brutalidade do ſeu conhecimento. Satisfeito de taõ boa hoſpedagem, ſe deteve nella alguns dias, que utiliſou tambem na conſtrucçaõ de outro bergantim.

68 A commodidade deſta ſegunda embarcaçaõ, a deu tambem a Orelhana para ſe fornecer com toda a largueza dos mantimentos neceſſarios para a ſua viagem, que foy logo ſeguindo; e como as ambições, com que negou a obediencia ao ſeu Commandante, o conduziaõ a Caſtella para ſolicitar o Generalato daquella Conquiſta, que chamava já das Amazonas, chegando brevemente à formidavel boca deſte illuſtre rio, atraveſſou duzentas leguas de mar do Norte até à Ilha Margarita, onde o deixarey occupado todo nas novas prevenções para fazerſe à véla, em quanto continúo na relaçaõ dos ultimos ſucceſſos da expediçaõ de Gonçalo Piſſarro.

69 Eſte em tudo irmaõ, ainda que illegitimo, do grande Marquez D. Franciſco Piſſarro, logo que deſpedio ao Capitaõ Franciſco de Orelhana, ſe forneceo de mais canoas, com que fez dez, ou doze, e outras tantas balſas, de que ſe ſervia nas paſſagens do rio de huma a outra banda, ſe topava montanha, que reconhecia por invencivel; mas como o trabalho deſtes tranſportes junto com o das marchas levava muitos dias, tinha já conſumido dous mezes, (alentando ſempre os ſeus Companheiros com as eſperanças de achar no bergantim o natural alivio, de que neceſſitavaõ) quando ſe viraõ todos laſtimoſamente deſenganados na junçaõ dos rios; porque naquelle ſitio os informou bem da trai-

çaõ de Orelhana o valeroſo Fernaõ Sanches de Vargas, que a milagres da ſua conſtancia ſe havia ſuſtentado taõ dilatado tempo, em ſolidaõ taõ aſpera, ſó das hervas do campo.

70 Sentio eſte accidente Gonçalo Piſſarro; mas o ſeu grande coraçaõ, que a todos reſiſtia, o venceo com tal gloria, que communicando os meſmos alentos às deſmayadas Tropas, as diſpoz logo para novas fadigas na continuaçaõ da ſua marcha, que avançou mais cem leguas na deſcida do rio, ſem que melhoraſſe de fortuna; até que já cedendo às ſuas ſemrazões, tomou a prudente reſoluçaõ de retroceder todo o caminho, ſe lhe foſſe poſſivel; e conformando-ſe tambem com ella a reſignada obediencia dos ſubditos, ſe armou o valor dos ultimos esforços para a repetiçaõ de tantos perigos.

71 Dos quatro mil Indios, com que ſahio de Quito, conſervava ainda perto de dous mil, e dos cento e cincoenta cavallos oitenta, que tudo mais ſe tinha conſumido na trabalhoſa marcha de quatrocentas leguas; mas entendendo bem, que no ſeu regreſſo, pelas aſperezas das meſmas pizadas, inutilmente ſacrificava eſte cançado reſto das ſuas Tropas, ſem que podeſſe melhorallas na ſubida do rio, quando a oppoſiçaõ das ſuas correntes a ameaçava muito mais perigoſa, buſcou outro caminho ao Norte delle, por ter já obſervado, que por aquella parte eraõ menos os lagos, e os pantanos, e tambem as montanhas; e entrando logo neſta nova empreza, já lhe naõ parecia taõ difficultoſa.

72 Porém a poucas marchas, naõ ſó foy encontrando os meſmos trabalhos, de que hia fugindo, mas outros mayores, principalmente na eſterilidade do Paiz; porque chegou a tanto, no dilatado tranſito de trezentas leguas, que ſe vio obrigado a ſuſtentar a gente dos cavallos, e cães, com que deu principio à ſua retirada; até que extinguindo-ſe aquelle alimento, lhe tinhaõ faleci-

do

do todos os Indios com a mayor parte dos Soldados, quando sahio a terras mais abertas, e enxutas com abundancia de differentes caças volateis, e terrestres; e refazendo entaõ todo aquelle Corpo as forças naturaes, perigosamente debilitadas, se serviraõ tambem estes valerosos Hespanhoes das pelles dos veados para cobrir as carnes, expostas já ao horror dos olhos pela falta de vestidos, que naõ sentia menos a sua modestia.

73 Oitenta Companheiros eraõ sómente os que restavaõ a Gonçalo Pissarro; porque além dos Indios, perdeo tambem duzentos e dez, a que accrescentando os cincoenta da deserçaõ do Capitaõ Francisco de Orelhana, fazem os trezentos e quarenta, com que entrou na sua expediçaõ; e hiaõ esses poucos taõ desfigurados, que até huns aos outros se desconheciaõ; mas tanto que pizaraõ os limites de Quito, esquecidos já dos trabalhos passados, se lembravaõ só deste presente gosto, dando por elle a Deos as devidas graças com as bocas na terra.

74 Avisou logo à Cidade de Quito, que achou despovoada da principal parte dos moradores (em que tambem entrava o seu Lugar Tenente no governo geral Pedro de Puelles) pela occasiaõ da guerra, com que alterou todo o Perú D. Diogo de Almagro o moço, depois do insulto, com que tirou a vida ao Marquez D. Francisco Pissarro, Capitaõ General daquelle vasto Imperio; porém nelle era taõ estimado pelas suas virtudes Gonçalo Pissarro, que a Cidade cheya de alvoroços, com a noticia da sua chegada, ainda lhe fez o presente de hum grande refresco com doze cavallos, e seis vestidos, conduzido tudo por doze pessoas das primeiras della.

75 Na distancia de mais de trinta leguas encontraraõ estes Deputados ao seu Governador; porém elle ainda que estimou a generosidade da offerta com expressões

preſsões muito affectuoſas, ſe aproveitou ſómente do refreſco, que abrangia a todos; porque como naõ hiaõ veſtidos, e com cavallos à meſma proporçaõ, lhes quiz ſer companheiro, ſem a menor differença, no trabalho da marcha; e perſuadidos de exemplo taõ louvavel, os meſmos menſageiros o ſeguiraõ em tudo até dentro de Quito, onde recebido nos principios de Junho do anno de 1542 com as mais feſtivas acclamações, foy no meyo dellas a primeira acçaõ da ſua chriſtandade, a de buſcar a Deos no ineffavel Sacrificio da Miſſa, a que aſſiſtio com huma geral edificaçaõ daquelles moradores.

76 Mais diffuſamente eſcrevem os ſucceſſos deſta expediçaõ Franciſco Lopes de Gomara, e Agoſtinho de Zarate, Hiſtoriadores celebres dos Deſcobrimentos, e famoſa Conquiſta do Perú; e ſeguidos ambos, com poucas addições, do Inca Garcillaſo de la Vega, na ſegunda parte dos ſeus *Commentarios*, traslada a todos o Padre Manoel Rodrigues, no ſeu *Marañon, y Amazonas*.

Garcillaſo de la Vega, part. 2. liv. 3. pag. 139. e 162. *Marañon, y Amazonas*, liv. 1. cap. 2.

77 Mas na ſatisfaçaõ de alguns reparos, parece que ſe eſquece eſte Jeſuita do mayor de todos; porque encarecendo os Authores, que ſegue, os trabalhos de Gonçalo Piſſarro pela pobreza, e eſterilidade do Paiz, ſe naõ lembra elle, de que referem ao meſmo tempo a precioſa carga de ouro, e eſmeraldas, que meteo a bordo do bergantim, com que deſertou Franciſco de Orelhana, ſem que algum informe donde ſe tiraraõ tamanhas riquezas: o que ſuppoſto, devemos entender, que já as conduziaõ do Perú eſtes Conquiſtadores com as eſperanças de ſe eſtabelecerem nos Deſcobrimentos, a que os levavaõ aſſim os intereſſes, que lhes promettiaõ, como os da ſua fama; natural diſcurſo, que naõ convencem de menos attendivel as memorias mal averiguadas da *Relaçaõ Summaria* do Capitaõ Simaõ Eſtacio da Silveira, copiada tambem por Frey Marcos de Guadalaxara,

dalaxara, na sua quinta parte da *Historia Pontifical.* Guadalaxara, pag. 260.

78 Este foy o successo da expediçaõ de Gonçalo Pissarro, que encaminhada ao descobrimento da canella, taõ custosamente produzio o do grande rio Maranhaõ, conhecido desde aquelle tempo pelo celebre nome das Amazonas; e porque pertencem à mesma jornada, e por consequencia ao argumento desta minha Historia as ultimas noticias da deserçaõ do Capitaõ Francisco de Orelhana, as darey agora neste lugar, por ser o que lhe toca na verdadeira ordem da chronologia.

99 Deixey a Orelhana na Iha Margarita preoccupado todo das mais vastas idéas na viagem de Hespanha, que conseguio com felicidade; e ajudada esta do cabedal do roubo, persuadio de sorte as encarecidas preciosidades do famoso rio das Amazonas ao Emperador Carlos V., que depois de alguns annos, naõ só lhe fez merce da sua Conquista com o governo della, mas tambem para facilitarlha lhe mandou pôr promptos tres navios com a boa equipagem de mayor numero de quinhentos homens, em que entravaõ muitos de conhecida distinçaõ pela do nascimento.

80 Com esta Esquadra sahio do porto de San-Lucar em 11 de Mayo de 1549, taõ lisongeado das suas esperanças, que só àquelles, que o seguiaõ, tinha por venturosos; porém fazendo escalla nas Ilhas Canarias, e de Cabo-Verde, a sua gente sentio de sorte a corrupçaõ dos ares, que lhe faleceo muita parte della; e continuando na mesma derrota já com tamanha perda, experimentou a ultima logo no principio da subida do rio, que buscava; porque depois de forcejar quanto lhe foy possivel para vencer as suas correntes em duas lanchas, a que se achava reduzido, naõ só tornou a retroceder até a sua boca, mas com tanta desgraça, que retirando-se pela Costa de Caracas à Ilha Margarita, dizem, que alli morrera com o mayor nume-

numero dos poucos Companheiros, que lhe haviaõ ficado.

Garcillaſo de la Vega, part. 2. pag. 143. e 494.

81 O Inca de Garcillaſo de la Vega, na ſegunda parte dos ſeus *Commentarios*, ſeguindo tambem a Franciſco Lopes de Gomara, e Agoſtinho de Zarate, diz, que Franciſco de Orelhana morrera no mar, antes de chegar aonde pretendia, e que os ſeus Companheiros ſe eſpalharaõ por diverſas partes; porém neſta authoriſa mais as minhas memorias o merecido credito do Jeſuita Alonſo de Ovalle, na breve *Relaçaõ do Reino de Chile.*

Ovalle, pag. 133.

82 Paſſados poucos annos navegava a Coſta do Braſil, buſcando fortuna em algum novo deſcobrimento, Luiz de Mello da Sylva, illuſtre filho do Alcaide mór de Elvas Antonio de Mello, e de ſua mulher Dona Margarida de Lima; e forçado dos ventos, correo a Coſta do Maranhaõ até tomar porto na Ilha Margarita, onde encontrando ainda alguns Soldados dos da deſerçaõ, e ſegunda jornada do Capitaõ Franciſco de Orelhana, voltou a Portugal taõ perſuadido das riquezas daquellas terras pelas informações que lhe deraõ, que as pretendeo com grande efficacia pelo deſpacho dos ſeus ſerviços, e obteve a graça dellas com o titulo de Capitanîa, que já ſe achava vaga, por deſiſtir da ſua Povoaçaõ o ſeu primeiro Donatario Joaõ de Barros depois do naufragio de Aires da Cunha, que taõ fóra eſteve de meter horror ao valor Portuguez, que lhe ſervio de eſtimulo; mas ElRey D. Joaõ, que conhecia bem, que para a conquiſta, e povoaçaõ de taõ vaſto Paiz neceſſitava eſte Fidalgo de mayores esforços, que os dos ſeus cabedaes, quiz moſtrar de ſorte a diſtinçaõ, com que o tratava, que generoſamente o ajudou tambem com tres navios, e duas caravélas; e vendo-ſe elle com hum poder mais proporcionado ao projecto da ſua expediçaõ, lhe deu logo principio, taõ cheyo de animo, como de eſperanças.

Com

83 Com esta Armada se fez à véla Luiz de Mello do rio de Lisboa; mas como poucas vezes sahem verdadeiras as felicidades, que asseguraõ só as lisongeiras promessas do Mundo, antes de montar a chamada barra do Maranhaõ, naufragou nos seus baixos; com successo, porém, menos infeliz, que o de Aires da Cunha; porque das suas embarcações, salvando-se ainda huma caravéla, que tomou a nado com alguns Companheiros, se recolheo nella a Portugal; e continuando-lhe a grandeza de ElRey, lastimado tambem da sua desgraça, o despachou logo para a India, donde recolhendo-se para a sua patria depois de muitos annos no mez de Janeiro do de 1573, taõ cheyo de gloria Militar, como de riquezas, com o constante animo de as empregar generosamente no descobrimento do mesmo Maranhaõ, se perdeo na nao S. Francisco, de que era Capitaõ Pedro, ou Francisco Leitaõ de Gamboa, que o mar tragou sem duvida, porque naõ houve mais noticia della.

Couto, *Decad.* 9. cap. 27. in fin.

84 Outro successo, que pertence tambem ao descobrimento do famoso rio das Amazonas, referem Simaõ Estacio da Silveira, e Frey Marcos de Guadalaxara, trasladando ambos a Pedro de Magalhães, no *Tratado das cousas do Brasil*, que escreveo no anno de 1575 pelas formaes palavras, que se seguem: *Indo certa Naçaõ deste gentio buscando novas terras, em que habitar, (que de seu natural saõ como Siganos, amigos de andar pelo Mundo) atravessaraõ algumas jornadas para o Ponente, onde encontrando com outra Naçaõ sua contraria, que lhe sahio pelas espaldas, e sendo mais poderosos, os obrigaraõ a meterse muito pelo Certaõ; e dos trabalhos do caminho, e dos conflictos da guerra, morreraõ muitos; e os que escaparaõ foraõ ter a huma terra, onde haviaõ Povoações muy grandes, e de muitos visinhos, entre os quaes eraõ tantas as riquezas, que havia ruas muito com-*

Silveira, *Relaçaõ Summaria das cousas do Maranhaõ.*
Fr. Marcos de Guadalaxara, *Hist. Pontif.* liv. 9. cap. 5.

pridas de Ourives, que ſó ſe occupavaõ em lavrar peças de ouro, e pedraria, com os quaes ſe detiveraõ alguns tempos; e vendolhes levar ferramentas, lhes perguntaraõ de quem, ou porque meyos as haviaõ; e elles os informaraõ, como da parte do Oriente, da banda do mar, habitavaõ huns brancos, que tinhaõ barba, de que as alcançaraõ. Entaõ lhe deraõ os outros os meſmos ſinaes dos Caſtelhanos do Perú, dizendolhe, que tambem da outra parte do Poente tinhaõ noticia haver gente ſemelhante, e lhe deraõ a troco das ferramentas certas rodellas todas chapeadas de ouro, e ornadas de eſmeraldas; pedindolhes, que as levaſſem para moſtrar àquellas gentes, que tinhaõ as ferramentas; e que lhes diſſeſſem, que a troco daquellas peças, e outras ſemelhantes, lhes quizeſſem levar ferramentas, e ter communicaçaõ com elles; que o fizeſſem, que eſtavaõ preſtes para os receberem com muito boa vontade, e que partidos dalli foraõ ter ao rio das Amazonas; e navegando por elle a cima dous annos, chegaraõ à Provincia de Quito, (terra do Perú) onde logo foraõ conhecidos por gente do Braſil, e contaraõ ſua jornada, e offereceraõ as rodellas, que foraõ vendidas por grande preço.

85 Addiciona entaõ Simaõ Eſtacio, copiado tambem por Guadalaxara, que conforme as noticias de Pedro de Magalhães, (que elle dá por muy certas) eſtes Indios taõ ricos, ſaõ os habitadores do Lago Dourado, a que os do Perú chamaõ *Paytiti*, o qual vinha a ficar no Certaõ Portuguez do meſmo rio das Amazonas; deſcobrimento, em que ſe haviaõ conſumido infinitas gentes, e Capitães Caſtelhanos; porém eu ſó me admiro, de que creſcendo ſempre a ambiçaõ dos homens, ſe tenhaõ paſſado tantos annos depois deſtas memorias, ſem o feliz achado de tamanhos theſouros.

86 Com tudo he ſem duvida, que eſtas informações taõ eſpecioſas influíaõ muito na fadiga dos animos; por-

porque depois de tantas, e taõ fucceffivas infelicidades, intentou ainda o triunfo de todas Pedro de Orfua; e defpachado pelo Vice-Rey do Reino do Perú D. André Furtado de Mendoça, Marquez de Canhete, com o titulo de Conquiftador das Amazonas, fahio da Cidade do Cufco no anno de 1560 já com muitos Soldados, fendo dos primeiros, que o feguiraõ, hum D. Fernando de Gufmaõ, moderno na terra, e outro mais antigo, que fe chamava Lopo de Aguirre, de taõ vil figura, como nafcimento.

87 Era Pedro de Orfua hum Cavalhero muito eftimado no Perú pelas boas partes, de que fe compunha o feu merecimento; e chamados tambem aquelles Hefpanhoes das novas efperanças defta expediçaõ, quando chegou a Quito, fe achava já com mais de quinhentos, em que entravaõ muitos de cavallo, todos taõ luzidos, como bem armados; mas prudentemente advertido das trabalhofas marchas, com que atraveffando Gonçalo Piffarro a Provincia dos Quixos, tinha bufcado o Maranhaõ pelo rio da Cuca, ou dos Cofánes, procurou defcobrir outro caminho menos arrifcado, e o confeguio com grande fortuna; porque depois de fabricar as embarcações, que lhe pareceraõ neceffarias, entrando pelo rio *Yutaí* (a que o Padre Chriftovaõ da Cunha, feguido do Padre Manoel Rodrigues, chama *Yetaú*) por hum braço, que fe communica com o de *Yuruá*, paffou a efte, que o meteo no mefmo Maranhaõ, ou Amazonas na altura já de cinco graos ao Sul da Linha.

88 Alegre, com razaõ, da felicidade deftes primeiros paffos, fe affegurava já a mefma no fucceffo dos ultimos; mas quando os apreffavaõ as impaciencias das fuas efperanças, lhos atalhou a morte; porque amotinando-fe contra elle a mayor parte dos feus Soldados, capitaneados por D. Fernando de Gufmaõ, e Lopo de

Aguirre, traidoramente lhe tiraraõ a vida; e passando logo a desatino mais abominavel, acclamaraõ Rey ao tal D. Fernando, que desvanecido com taõ alto titulo, o recebeo de taõ poucos subditos, sem mais outro dominio, que o daquelles penhascos.

89 Foy a principal causa da sublevaçaõ huma bella Dama, de que se acompanhava Pedro de Orsua; porque namorado da sua fermosura o infame Aguirre, influío nos animos daquelles Hespanhoes huma acçaõ taõ feya, para saciar o seu appetite; e assistido depois dos mesmos complices, deu novos exercicios à sua aleivosia, comettendo a segunda de matar tambem ao ridiculo Rey, que tinha acclamado.

90 Porém nestas maldades naõ pararaõ ainda as de taõ vil homem; porque constituido, em premio dellas, no governo absoluto, assacinou por vezes mais de duzentos daquelles mesmos, que lhe obedeciaõ; e com os que ficaraõ, por mais unidos à sua tyrannia, desembocando o rio das Amazonas, se transportou à Margarita, que saqueou com novas crueldades; mas passando logo a outras Ilhas, para continuallas, foy vencido, e morto pelos seus moradores; tendo tambem por ultima comettido já a mayor de todas na innocente vida de huma menina, a que elle mesmo havia dado o ser, com o pretexto barbaro, de que lhe naõ chamassem filha do traidor, como se as memorias depois de registadas nos bronzes das estampas, naõ ficassem sendo de eterna duraçaõ.

91 Mais succintamente, e com alguma variedade, referem os successos desta expediçaõ os Jesuitas Alonso de Ovalle, e Manoel Rodrigues; porém lendo eu ao Inca Garcillaso de la Vega, na segunda parte dos seus *Commentarios*, me vejo nesta obrigado a preferir as suas memorias, como testemunha ocular de muita porçaõ dellas.

Breve Relacion del Reino de Chile, pag. 133. *Marañon, y Amazonas*, liv. 2. cap. 5. Garcillaso de la Vega, part. 2. pag. 494.

Al-

92 Alguns annos depois pretenderaõ tambem da parte do Perú o descobrimento das grandes riquezas do famoso rio das Amazonas Vicente de los Reys Villalobos, e Alonso de Miranda, Governadores ambos da Provincia dos Quixos, e o General Joseph de Villa-Mayor Maldonado, que muito antes o tinha sido; porém a todos atalhou a morte a venturosa pratica das suas idéas, como escreve Alonso de Ovalle, no lugar a cima referido.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO II.

SUMMARIO.

NOVOS *successos infelices dos exploradores do Maranhaõ. Hum Capitaõ Francez arriba à mesma Ilha, e deixando nella o Senhor Des-Vaux, se recolhe a França. Repetidas desgraças no seu descobrimento, intentado da parte do Brasil. Passa a Pariz o Senhor Des-Vaux, e encarece àquelle ministerio as esperanças do Maranhaõ. Vay examinallas o Senhor de la Ravardiere, e volta com a certeza dellas. Succede no governo geral do Estado do Brasil D. Diogo de Menezes, e toma medidas para esta Conquista, mandando por Capitaõ do Seará a Martim Soares Moreno. Levanta este hum Forte no mesmo sitio, e na enseada delle rende huma nao de Hollanda. Dá outra à costa com o*

terror

terror desta noticia. Passa D. Diogo de Menezes para a Bahia de todos os Santos; e desamparado dos soccorros o Capitaõ Martim Soares, se vê no ultimo perigo, de que o salva a sua constancia. O Senhor de la Ravardiere ajusta huma Companhia para estabelecer huma Colonia no Maranhaõ, e parte com o Senhor de Racily hum dos seus Socios para a mesma Ilha; onde levanta huma Fortaleza. Volta a França o Senhor de Racily, e fica o Senhor de la Ravardiere no Maranhaõ. Mostra-se a injustiça desta expediçaõ, por pertencerem todas aquellas terras à Coroa de Portugal. Succede no governo geral do Estado do Brasil Gaspar de Sousa. A Corte de Madrid expede positivas ordens para a Conquista do Maranhaõ, e he nomeado Commandante della Jeronymo de Albuquerque, que saindo de Parnambuco, levanta o Forte de Nossa Senhora do Rosario. O Governador Gaspar de Sousa intenta de novo a expediçaõ do Maranhaõ, que tambem se encarrega a Jeronymo de Albuquerque. Avisa por Lisboa Martim Soares, que aquella Ilha he povoada de muitos Francezes, e o Governador toma a resoluçaõ ultima de conquistallã.

93 HE sem duvida, que se faziaõ cada dia mais formidaveis as desgraças dos exploradores do Maranhaõ; mas ao mesmo tempo se inculcavaõ taõ certas as esperanças da sua opulencia, empenhadamente encarecida da continuada tradiçaõ de differentes memorias, que para o seu exame se atreveo ainda Gabriel Soares, morador do Brasil a tentar a fortuna por aquella banda, assistido de bom Corpo de Tropas; porém depois das trabalhosas marchas de pouco menos de trezentas leguas de

de aspero Certaõ, na direitura do Perú, chegando às cabeceiras do rio de S. Francisco, e à serra Verde, já perto do governo dos Charcas, que he daquelle Reino; além de sentir nesta expediçaõ a fatalidade de seus antecessores, chorou tambem a de perder nella muitos dos Companheiros, que o tinhaõ seguido.

94 Nestes mesmos annos, e alguns ainda antes delles, insultava a Costa do Brasil hum Capitaõ Francez, chamado Rifault; o qual estreitando a communicaçaõ com os Indios seus habitadores, chegou a contrahir com elles huma tal amisade, que hum dos Principaes mais poderosos, por nome Ovyrapive, o convidou, para que buscasse por aquellas partes alguma fortuna, mayor que a de pirata; porque sem duvida a encontraria muito favoravel em outros novos descobrimentos; e para melhor prova da fidelidade, com que o persuadia, lhe offereceo tambem a assistencia da sua pessoa.

95 Facilmente se deixou elle penetrar de taõ efficazes incentivos; mas como para tamanha expediçaõ necessitava de mayores esforços, os foy fazer a França; e ajudado do cabedal dos roubos, com a sociedade de outros nacionaes, amigos sempre de novidades, voltou com effeito ao Brasil em 14 de Mayo do anno de 1594 com tres navios bem fornecidos de boa equipagem, e taõ lisongeado das suas esperanças, que já as tratava como infalliveis; porém brevemente as chorou todas malogradas; porque pela desordem dos mesmos Companheiros, e tambem constragido de hum forte temporal, arribou à Ilha do Maranhaõ já com a perda da sua melhor nao.

96 Bem hospedado neste sitio dos muitos Tapuyas, que o habitavaõ, se deteve algum tempo, até que influido de novos projectos, se recolheo a França, deixando na vivenda dos mesmos gentios alguma parte da sua equipagem à obediencia de hum Cavalhero moço,

natural do Condado de Turena, que ſe chamava Carlos, Senhor Des-Vaux: parece, que fiando da ſua boa capacidade, que ſoubeſſe inclinallos aos intereſſes da Naçaõ, como lhe ſuccedeo; mas porque a noticia de todos os effeitos, que verdadeiramente produzio a communicaçaõ deſte Francez, toca a outro lugar, ſeguirey a ordem dos ſucceſſos, nas indagações do meſmo Maranhaõ.

97 Depois da infeliz entrada de Gabriel Soares, fez outra por mar, com o meſmo ſucceſſo, Pedro Coelho de Souſa, entaõ morador na Povoaçaõ da Paraiba, e bem conhecido naquellas Conquiſtas pela nobreza do ſeu naſcimento, que deveo a huma das Ilhas dos Açores; mas ainda que tinha conſumido neſta grande empreza hum groſſo cabedal, menos ambicioſo da ſua util reſtauraçaõ, que da gloria do nome, intentou por terra a repetiçaõ da meſma jornada; e maduramente ponderando o Governador do Eſtado do Braſil Pedro Botelho os grandes intereſſes, que promettia ao ſerviço do Principe, e utilidade publica; além de permittirlha com demonſtrações de muita honra lhe accreſcentou a da patente de Capitaõ mór della, para melhor aſſegurar, na authoridade do caracter, a obediencia dos ſubditos, caminho ſempre o mais trilhado para a felicidade dos grandes projectos.

98 Empenhado mais deſtes novos eſtimulos, ſe poz em marcha no mez de Junho de 1603, ſeguido de mais de oitenta Companheiros, naõ menos generoſos no ſacrificio das fazendas, entre os quaes hiaõ alguns praticos na lingua dos Indios, e deſtes oitocentos de guerra, (e naõ oito, ou dez mil, como eſcreve Abbeville) taõ cheyos todos de alegres eſperanças, que nenhum duvidava da felicidade do ſucceſſo; mas para melhor aſſeguralla o militar diſcurſo do Commandante, ſeparando parte deſta gente, a meteo a bordo de dous caravelões,

ravelões, que encarregados a hum Piloto Francez de muita intelligencia naquella Costa, navegavaõ sempre junto da terra na observaçaõ dos seus movimentos.

99 Encaminhou Pedro Coelho a sua marcha ao Seará, e tirando daquelle destricto alguns Indios mais domesticados, com a visinhança dos prezidios da Costa, a continuou em 28 de Outubro à serra de Ybiapaba; aonde chegando em 20 de Janeiro do anno seguinte, depois de conseguir repetidos triunfos, na opposiçaõ de Mel Redondo, hum dos mayores Potentados daquelle Paganismo, logrou por ultimo o do seu rendimento; porque vendo este barbaro, que sem que lhe valessem as assistencias de muitos Francezes piratas, de que era Commandante Monf. de Mombille, lhe tinha escallado o Capitaõ mór tres Fortificações, que lhe pareciaõ inexpugnaveis, abandonou as que lhe restavaõ, que eraõ outras tantas; e a este terror, seguindo-se logo o da sua total consternaçaõ, se reduzio à obediencia de Portugal com mais de trinta Aldeas populosas; mas com a honra ainda de algumas favoraveis Capitulações, negociadas pelos mesmos Francezes; como tambem escreve, com relaçaõ pouco dissemelhante, o Padre Claudio de Abbeville, na sua *Historia da Missaõ do Maranhaõ.*

Claude de Abbeville, *Hist. d' l' Mission des Peres Capucins en la Isle du Maragnon, & terres circonvoisins.*

100 Com o rendimento de Mel Redondo sustentava Pedro Coelho o principal dominio da serra de Ybiapaba, que sendo já famosa pela eminencia da sua subida; que leva quatro horas, se faz muito mais na longitude, e latitude; porque a primeira passa de oitenta leguas, a segunda de vinte, com huma campanha taõ admiravel pela fermosura da planicie, como pela fartura, com que a fertiliza hum crystallino rio, que a rega; mas como era copiosamente povoada de Indios de diversas Nações, desconfiando ainda da fidelidade Portugueza, o grande Principal Juripari (que quer dizer De-

monio) até ſe atreveo a diſputar as ſuas iſenções com a força das armas; e por mais que nos repetidos encontros de hum mez ſoube bem caſtigar tamanha ouſadia o valeroſo braço do Capitaõ mór, naõ podendo já ſubſiſtir neſta guerra, aſſim por ſuperiores ordens, que tinha recebido, como por falta de ſoccorros, ſe achou obrigado a abandonalla, retirando-ſe a Jaguaribe, ſitio naquelle tempo, e tambem no de hoje, da juriſdicçaõ de Parnambuco.

101 Sentio amargamente Pedro Coelho eſte pezado golpe da fortuna adverſa; mas o ſeu grande coraçaõ querendo ainda diſputarlhe as forças, intentou a ſua ſubſiſtencia naquelle meſmo ſitio com novos projectos; e conduzindo da Paraiba a ſua familia, praticou logo o de huma Colonia, a que chamava a Nova Luſitania, e à Povoaçaõ della (com os principios já da ſua fundaçaõ) a Nova Lisboa; porém como a corpo de taõ altas medidas faltava a proporçaõ de braço ſoberano, naõ avultavaõ muito todos os esforços das ſuas efficacias, que fazia tambem menos vigoroſas a relaxaçaõ da diſciplina nas vivas inſtancias, com que o Governador Pedro Botelho pretendia a Joya dos Tapuyas, tratando-os como eſcravos ſem verdadeiro titulo; porque authorizando-ſe com eſte máo exemplo hum procedimento taõ injuſto, paſſaraõ as deſordens a tamanho exceſſo, que depois de vendidos todos os prizioneiros nas occaſiões da guerra, (o que entaõ naõ era permittido) padeceo a meſma tyrannia muita parte daquelles, que com tanto valor, como fidelidade, haviaõ ſido companheiros, aſſim nos perigos, como nas vitorias.

102 Neſta expediçaõ faz o Padre Abbeville huma digreſſaõ longa, que intitula: *Hiſtoria de huma certa Perſonagem, que ſe chamava Deſcendente do Ceo*; e aſſenta logo, que a ſua fatal morte ſuccedida no arrojamento deſtemido, com que os Portuguezes aſſaltaraõ a

Po-

Povoaçaõ, em que ſe achava bem fortificado o Principal Juriparí, tinha ſido a total occaſiaõ da retirada de Pedro Coelho; mas pelas minhas exactiſſimas indagações, nas meſmas memorias, fico claramente conhecendo, que ou foy tudo fabula da barbaridade daquelles Tapuyas, ou da malicia dos Francezes, que lhes aſſiſtiraõ, de que facilmente ſe deixou ſuggerir a ſingeleza deſte Religioſo.

103 Neſte meſmo tempo acometteo à Bahia de Todos os Santos huma Armada Hollandeza, commandada pelo General Paulo Vvancarden; e ainda que malogrou o projecto deſta expediçaõ a valeroſa reſiſtencia dos ſeus moradores, parecendo ao Governador, que neceſſitava de melhores defenſas todo aquelle Eſtado, deſpachou para Heſpanha ao Sargento mór delle Diogo de Campos Moreno, já no fim do anno de 1604, com a commiſſaõ de repreſentar com toda a efficacia ao Miniſterio daquella Corte a importancia deſta dependencia.

104 Tambem o encarregou o meſmo General de ſolicitar meyos proporcionados à grande Conquiſta do Maranhaõ, encarecendo bem os intereſſes della; mas ainda que na juſtiſſima ponderaçaõ das qualidades do primeiro ponto voltou a Parnambuco, deferido nelle inteiramente, neſte ſegundo foy deſattendido, por ſe acharem já preoccupados os principaes Miniſtros, das taõ repetidas, como eſcandaloſas informações das tyrannias de Jaguaribe; e deſtituido Pedro Coelho de todos os ſoccorros, ſe vio reduzido a tal eſtado, que já com o perigo de experimentar o ultimo na geral deſerçaõ dos mais fieis amigos, ſe recolheo à ſua antiga caſa da Paraiba, ſeguido a pé de ſua mulher, e todos os ſeus filhos; alguns delles de taõ tenra idade, que faltandolhes forças para o ſoffrimento dos trabalhos, os acabaraõ dous com as meſmas vidas, merecido caſtigo

do

do ſeu procedimento no cativeiro, a que condemnou tanto gentiliſmo, ſem reſpeito algum, nem ainda ao direito das gentes nos privilegios da hoſpitalidade, que deſaggravou bem, no modo poſſivel, a grandeza catholica de Filippe III.; porque naõ ſó mandou reſtituir todos os eſcravos à ſua liberdade, mas tambem aos patrios domicilios, muito melhorados de fortuna, no groſſo cabedal, que diſpendeo com elles.

105 Obſervaraõ cuidadoſamente o ſucceſſo deſta expediçaõ os Religioſos da Companhia de Jeſus; e parecendolhes, que eraõ muito das obrigações do ſeu Apoſtolico caracter, os intereſſes que promettia na reducçaõ de tantos barbaros ao gremio da Igreja, a repetiraõ com licença do Governador no anno de 1605, ſem mais outras armas, nem ainda para a defenſa natural, que as de ſetenta Indios à ordem de dous Padres, que ſe chamavaõ Franciſco Pinto, e Luiz Figueira.

106 Com taõ pequenas forças, animados ſó das generoſas influencias dos ſeus grandes eſpiritos, entrou o zelo ardente deſtes dous Varões em huma empreza taõ arriſcada; e já aſſegurados na amiſade dos Portuguezes, todos os Indios do Seará foraõ penetrando as aſperezas do Paiz até mais a baixo da Ybiapaba; mas inſultados dos muitos Tapuyas daquella grande ſerra, depois de ſervir de ſacrificio à ſua fereza a veneravel vida do Padre Pinto com a de muitos Indios ſeus auxiliares, a ficou devendo o ſeu Companheiro ao refugio dos matos.

107 Ufanos da vitoria ſe retiraraõ logo aquelles barbaros; e com eſta noticia, deſaſſombrado o Padre Luiz Figueira, buſcou o campo do combate, onde ſepultou amortalhado no mais amargo pranto o religioſo cadaver de ſeu Companheiro, que depois de alguns tempos deu claros teſtemunhos do virtuoſo eſpirito, de que ſe animava neſta vida; porque trasladados os ſeus

oſſos

oſſos à populoſa Aldea de hum grande Principal, chamado Algodaõ (viſinha do prezidio do Seará) pelos ſeus meſmos Indios, foraõ taes os prodigios, que creo a piedade obrou Deos por elles, que ſe chegaraõ a venerar como ſantas reliquias.

108 O Padre Figueira, com os poucos Indios, que lhe tinhaõ ficado, ſe recolheo ao Seará, donde paſſou logo à Povoaçaõ do rio Grande, a diligencias do Sargento mór do Eſtado do Braſil Diogo de Campos, que entaõ ſe achava viſitando aquella Fortaleza.

109 Neſte meſmo anno governava já toda a America Portugueza D. Diogo de Menezes, Fidalgo de tantas virtudes, que para o eſplendor do ſeu illuſtre nome, lhe ficavaõ ſobrando as honroſas memorias dos ſeus eſclarecidos Aſcendentes; e informando-ſe com tanto zelo, como legalidade, da dilatada Coſta Leſte, Oeſte, que comprehende a do Maranhaõ até as Indias Caſtelhanas: depois de ponderar fundamentalmente o grande perigo, que eſtas corriaõ, ſe ſe introduziſſem naquellas terras as Nações eſtrangeiras, fez ao Miniſterio de Madrid, ſobre a meſma materia, humas taõ vivas repreſentações, authorizadas com a relaçaõ de huns piratas Francezes, aprezados na boca da Bahia de Todos os Santos, que acabando entaõ de conhecer a Corte a importancia deſtas noticias, lhe paſſou logo poſitivas ordens, para empenhar todo o ſeu cuidado no ultimo exame; o qual conſeguiraõ com tal indagaçaõ as acertadas providencias da ſua actividade, que bem inſtruido o meſmo Miniſterio, o encarregou de reduzir a pratica as ſuas medidas: e porque deſte tempo por diante acho já ajuſtada com os ſucceſſos a computaçaõ delle, darey principio aos meus Annaes com a mais rigoroſa chronologia.

110 Era grande o eſpirito de D. Diogo de Menezes, e influido mais da efficacia do ſeu ardente zelo do

do ſerviço do Principe, e utilidade publica, reguloũ de todo o ſeu projecto para a Conquiſta do Maranhaõ no anno de 1610, tratando juſtamente todas aquellas terras, como legitimo Patrimonio do Reino Luſitano, por lhe ficarem dentro dos limites da linha imaginaria, que por repetidas Capitulações, e Breves Pontificios, repartio os deſcobrimentos de toda a America, entre a ſua Coroa, e a de Caſtella, como já deixo referido; mas ao meſmo tempo os Vaſſallos de França intentavaõ tambem a occupaçaõ de hum taõ vaſto dominio, ſem mais outro titulo, que o das ſuas induſtrias, aſſiſtidas das armas.

Anno 1610.

111 O Capitaõ Rifault, pirata Francez, tinha deixado na chamada Ilha do Maranhaõ ao Senhor Des-Vaux, como *já* fica eſcrito no lugar a que toca; e namorados todos aquelles barbaros ſeus habitadores, aſſim do valor, a que deviaõ ſempre as ſuas vitorias, como da affabilidade do natural, de que era dotado, ſe penetraraõ tanto das ſuas ſuggeſtões, que voluntariamente ſe ſugeitaraõ a huma Colonia da meſma Naçaõ, que elle lhes offerecia, de baixo das promeſſas, de que naõ ſó os defenderia de ſeus inimigos, mas tambem os inſtruiria na verdadeira Religiaõ, e coſtumes da Europa.

112 Com a felicidade da negociaçaõ ponderou bem aquelle Francez as qualidades de taõ fertil Paiz; e ambicioſamente perſuadido dos intereſſes, que lhe aſſeguravaõ, paſſou a Pariz, onde encareceo ao grande Henrique IV. os importantes, que ſe ſeguiriaõ à ſua Coroa da povoaçaõ delle; mas deſejando eſte Monarca mais cabaes noticias para haver de tomar a reſoluçaõ ultima em tamanha empreza, encarregou a Daniel de la Touche, Senhor de la Ravardiere, aſſiſtido tambem do meſmo Des-Vaux, o ocular exame da ſua relaçaõ, já com as promeſſas, de que ſahindo verdadeira, fundaria logo naquella Ilha huma boa Colonia.

113 Na fiel obediencia de taõ superior ordem, se embarcou promptamente Ravardiere para o Maranhaõ, aonde chegou com prospera viagem; e pelas exactissimas indagações de seis mezes completos, vendo bem confirmadas as do seu Companheiro o Senhor Des-Vaux, voltou para Pariz para dar conta da sua commissaõ a ElRey seu Amo; heroica vida, que achou já insultada pelo abominavel parricida Francisco Ravillac, desde o dia 14 de Mayo, o mais fatal para toda a França; mas executou a mesma diligencia no Ministerio daquella Corte; na qual o deixarey até o anno, que se segue, por naõ alterar, na confusaõ dos tempos, a promettida ordem das minhas memorias.

Anno 1610.

114 Com os principios da nova successaõ de 1611, quiz já entrar na pratica das suas medidas para a Conquista do Maranhaõ o Governador D. Diogo de Menezes; e ordenando ao Sargento mór Diogo de Campos, que se detinha ainda na visita da Fortaleza do rio Grande, que exactissimamente se informasse da disposiçaõ, em que se achavaõ todos os Indios de Jaguaribe, mostrou bem, que entendia, com fundamentos solidos, que assegurando a sua amisade, se facilitava tamanha acçaõ por differentes caminhos; porque além da sua muita força, tinhaõ tambem cabal conhecimento daquelle Paiz, adquirido nas porfiadas guerras da serra de Ybiapaba.

Anno 1611.

115 Nas mesmas occasiões tinha servido com muita distinçaõ Martim Soares Moreno, moço de tanto espirito, que depois da fatal retirada do Capitaõ mór Pedro Coelho, a que se seguio com successo pouco dissemelhante na desgraça, a dos Religiosos da Companhia de Jesus; sustentou sempre o credito com aquelles Tapuyas, e com huns taes respeitos, que até o seu grande Principal Jacaúna lhe chamava filho; e como Diogo de Campos era seu parente muito chegado, tirando

Anno 1611. delle com mais ſegura confiança as informações, que lhe pareceraõ ſufficientes, ſe recolheo a Parnambuco, onde as communicou ao Governador, que juſtiſſimamente ſatisfeito da felicidade dos ſeus primeiros paſſos, aviſando logo a Corte de Madrid, ao meſmo tempo conferio o emprego de Capitaõ do Seará a Martim Soares, que vivia na meſma Fortaleza do rio Grande; porque baſtando o merecimento peſſoal para qualificar o acerto da eſcolha, concorria nelle tambem a circunſtancia taõ eſpecial, das attenções com que era tratado de todos os Indios, aſſim daquelle ſitio, como das ſuas viſinhanças.

116 Em hum barco, ſem mais guarniçaõ, que a de dous Soldados, para melhor aſſegurar com eſta confiança a dos ſeus novos ſubditos, paſſou elle logo ao exercicio da ſua occupaçaõ; e chegando com feliz viagem, depois de tratar de eſtabelecer a ſua ſubſiſtencia com tanta efficacia, como induſtria, procurou bem fazella venturoſa nos progreſſos futuros; porque eſcolhendo por ſua protectora a Noſſa Senhora do Amparo, lhe principiou a levantar huma decente Igreja, para a qual já levava Capellaõ com os ornamentos neceſſarios, generoſamente diſtribuidos pela devoçaõ de D. Diogo de Menezes; e para a ſua natural defenſa, entrou tambem na fundaçaõ de hum Forte da meſma invocaçaõ, muito capaz de duzentos Soldados; obras, que avultaraõ com poucos dias de trabalho pelos ſoccorros de ſeu amigo o grande Principal Jacaúna.

117 Paſſado pouco tempo creſceraõ muito os creditos deſte Official na opiniaõ de tantos barbaros; porque demandando aquelle preſidio hum navio pirata dos rebeldes de Hollanda, o abordou taõ deſtemidamente, aſſiſtido de algumas canoas dos ſeus meſmos Indios; aos quaes a ſemelhança da ſua cor (por ſe valer da induſtria de ſe tingir della para o meſmo fim) parece, que

que fazia por conta da inveja muito mais efficazes os honrosos estimulos da imitaçaõ, que com poucas horas de combate, sendo já despojo do seu valente braço quarenta e dous dos inimigos, se renderaõ os mais com a embarcaçaõ à merce da sua piedade.

Anno 1611.

118 Eternizou Martim Soares a sua fama, e ao mesmo tempo a reputaçaõ das armas Portuguezas nas acclamações daquella vitoria, que se fez ainda muito mais importante pelas consequencias; porque chegando as noticias della à visinha bahia de Mocoripe, em que se achava outra embarcaçaõ comerciando com os Indios; preoccupada do susto, levou o ferro com arrebatamento taõ precipitado, que depois de perder no escaler, que tinha hido a terra, alguma parte da sua equipagem, como a pouca, que ainda lhe restava de huma enfermidade contagiosa, que padecia, naõ era a que bastava para poder marear o pano, foy dar à costa dalli quinze, ou dezaseis leguas, onde tragou o mar com os piratas, que estavaõ a seu bordo, a preciosa carga de marfim, e ouro, que conduziaõ da Costa da Mina; parece, que dispondo a alta Providencia, como justo castigo, que o mesmo elemento, que lhes facilitou aquelle roubo, o depositasse para sempre nas suas entranhas com os authores delle.

119 Já neste tempo havia passado de Parnambuco para a Bahia de Todos os Santos, com dependencias de muita importancia, o Governador D. Diogo de Menezes, e ainda que deixou bem recommendadas as assistencias do Seará, como para a prompta expediçaõ dellas faltava o grande espirito da sua zelosa actividade, na omissaõ culpavel de seus Subalternos, desamparado o Capitaõ Martim Soares de todos os soccorros, se chegou a ver no ultimo perigo; porque discorrendo sobre este desprezo a maliciosa brutalidade de tantos Tapuyas, (suggerida tambem das sinistras praticas de hum per-

Anno 1611. verſo Catholico, que lhes perſuadiaõ, que elle os ſugeitava ſem ſuperior ordem para os fazer a todos eſcravos, como diſcipulo de Pedro Coelho nas tyrannias de Jaguaribe) intentaraõ por repetidas vezes aſſegurar as ſuas liberdades com o fatal eſtrago daquella nobre vida; porém como tinha cabal conhecimento do idioma dos meſmos barbaros, e era mayor a ſua conſtancia, que os accidentes da fortuna, ſoube vencer eſtes valeroſamente, até que ſoccorrido de Parnambuco, naõ ſó grangeou a ſua ſegurança, mas tambem novos creditos.

120 Neſte eſtado ſe achava o militar projecto do Governador D. Diogo de Menezes para a Conquiſta do Maranhaõ, quando o Senhor de la Ravardiere, que tinha concebido grandes eſperanças da povoaçaõ daquella Ilha, vendo, que a Rainha Maria de Medices, que governava a França na menoridade de ſeu filho Luiz XIII., occupada em mayores cuidados, naõ attendia a eſte taõ efficazmente como elle queria, com permiſſaõ ſua ajuſtou huma Companhia com Nicolao de Harlay, Senhor de Sancy, Baraõ de Molle, e de Groz-Boiz, dos Conſelhos de Eſtado, e Privado; e Franciſco de Racily, Senhor deſte Lugar, e dos Aumelles, para que unidos os cabedaes de todos, lhe forneceſſem as forças neceſſarias para poder reduzir a pratica as ſuas idéas, na util fundaçaõ, e eſtabelecimento de huma nobre Colonia.

121 A eſtes tres Socios, em nome de ElRey Chriſtianiſſimo, paſſou Patentes a meſma Rainha Regente de ſeus Lugar-Tenentes Generaes nas Indias Occidentaes, e terras do Braſil, com data do primeiro de Outubro; mas o Senhor de Racily, que para entrar neſta Companhia, attendeo muito menos aos intereſſes temporaes, que lhe promettia, que aos eternos na reducçaõ daquelle gentiliſmo ao gremio da Igreja, para moſ-

trar

trar melhor o seu ardente zelo, logo que se ajustou com Ravardiere, pedio com instancias para primeiros Fundadores da verdadeira Religiaõ, em hum Paiz taõ barbaro, alguns Religiosos Capuchinhos, exemplares virtudes, a que professava huma especialissima devoçaõ desde a sua infancia; e louvando Maria de Medices pretençaõ taõ catholica, a insinuou por sua Real Carta de 20 de Abril deste presente anno ao Padre Leonardo, Provincial da mesma Ordem, na sua Provincia de Pariz.

Anno 1611.

122 Propoz logo em Capitulo este digno Prelado a eleiçaõ de sogeitos para taõ Apostolico emprego, para que sendo ella Canonica, menos parecesse dos homens, que do Espirito Santo; e assentando-se por uniforme acordo, que se pedisse ao supremo Pastor do seu Serafico rebanho, o Padre Jeronymo de Castelferrete; se lhe fizeraõ promptamente as necessarias representações; porém elle, que conhecia bem, que assegurava mais o acerto da escolha nas primeiras disposições do Padre Leonardo, lhe transferio todos os seus poderes por duas Cartas do mesmo theor; huma na lingua Italiana, outra na Franceza, escritas em Roma com data ambas de 5 de Julho.

123 Tornou entaõ o mesmo Prelado a convocar Capitulo Provincial, e por solemne eleiçaõ foraõ nomeados para Missionarios de tanto Paganismo os Padres Ivo de Eureux, Arsenio de Pariz, Ambrosio de Amiens, e Superior de todos Claudio de Abbeville, (a quem se deve esta relaçaõ) Religiosos, que mostraraõ bem as suas virtudes na resignaçaõ da obediencia, protestando-a com a mais profunda submissaõ aos pés do Prelado.

124 Em 28 de Agosto, dia sinalado no Mundo Catholico pelas fieis memorias do Doutor da Igreja Santo Agostinho; sahiraõ de Pariz estes Apostolos do Occidente

Anno 1611. dente na direitura de Cancalle, Povoaçaõ do Ducado da pequena Bretanha, e porto destinado para os aprestos desta expediçaõ; mas como para ella se necessitava ainda de muitos, quando o Inverno se achava taõ visinho, se detiveraõ alguns mezes no mesmo lugar, assistidos tambem da estimavel communicaçaõ do Senhor de Racily.

125 O Senhor de la Ravardiere, e o de Racily eraõ os Commandantes de tamanha empreza; mas sendo indistinctos, assim nos interesses, a que os convidava, como na authoridade do governo, se achavaõ muy differentes na Religiaõ, por seguir o primeiro a errada seita de Lutero, da qual tambem levava muitos sequazes, (ainda que calla estas verdadeiras memorias a culpavel politica de Abbeville) e o mortal inimigo do genero humano, que conhecia bem, que esta expediçaõ ameaçava já ao seu tyranno Imperio huma fatal ruina; intentou estorvalla na divisaõ dos animos Francezes; porém o Senhor de Racily, assistido sempre das influencias do zelo mais catholico, os reduzio todos a huma taõ segura conformidade, que ficaraõ vencidas com grande gloria sua as poderosas forças de taõ diabolicas suggestões.

126 Neste mesmo tempo, que chegava já ao novo anno de 1612, entrou em Cancalle o virtuoso Bispo de Sant-Malló, Cidade, e porto da Provincia de Normandia, com o ardente zelo, naõ só de benzer os Reaes Estandartes da França, mas tambem os navios desta expediçaõ, que se aprestavaõ a toda a diligencia para fazerse à véla; e com effeito deu principio à sua funçaõ em 25 de Janeiro, escolhendo este dia da conversaõ do Apostolo S. Paulo, para persuadir a de tantas almas, pelo argumento de huma eruditissima Oraçaõ.

Anno 1612.

127 Com magnifica solemnidade benzeo logo este exemplar Prelado quatro Cruzes, que poz nas mãos dos quatro

quatro Missionarios com todas as ceremonias do Ritual Romano, depois os Estandartes da Naçaõ, conduzidos pela Nobreza della, e ultimamente as armas do Senhor de Racily; porque ainda que o principal projecto do seu fervor catholico se tinha encaminhado à bençaõ dos navios, assim o máo tempo, que corria para entrar no mar, como outras razões mais particulares (que tambem dissimula politicamente o Padre Abbeville, por naõ fallar na religiaõ de Ravardiere, que se achava a bordo) o obrigaraõ a cometter esta funçaõ aos Missionarios.

Anno 1612.

128 Entaõ fortificados todos os Francezes daquelle armamento, na uniaõ dos animos, para o estabelecimento da Nova Colonia, fizeraõ huma solemne protestaçaõ de obediencia aos seus Commandantes, que assinaraõ os principaes Cabos, e Nobreza, no mesmo porto de Cancalle, em o primeiro dia do mez de Março; e dadas já todas as providencias necessarias para a viagem, se esperava só favoravel monçaõ para levar as ancoras.

129 Eraõ tres as naos, de que se compunha esta Esquadra, com a equipagem de pouco menos de quinhentos homens de mar, e guerra: a Almiranta, (fallando no estylo Francez) que governavaõ os dous Lugar-Tenentes Generaes, e tinha o nome da Regente, em obsequio de Maria de Medices: a Vice-Almiranta, que levava a seu cargo o Baraõ de Sancy, (filho, ou irmaõ do terceiro Socio nesta Companhia) e se chamava a Carlota: e a ultima, que hia à ordem do Cavalleiro de Racily, (irmaõ do Commandante, Senhor deste Lugar) e se distinguia pela soberana invocaçaõ da Senhora Santa Anna.

130 Toda a equipagem se achava já a bordo, impaciente com a dilaçaõ da sua partida, quando pelas seis horas e meya da manhã do dia 19 de Março (bem conhe-

Anno 1612. conhecido no Mundo Catholico pelo ſeu grande Orago o glorioſiſſimo S. Joſeph) ſe fizeraõ à véla os Senhores de la Ravardiere, e de Racily, taõ cheyos de eſperanças, que ſendo muitas as ſaudades, que deixavaõ a todos os Francezes, era mayor o numero das invejas por conta das fortunas, que reputavaõ já como poſſuidas nos promettidos intereſſes da ſua jornada; e liſongeiramente favorecidos de hum vento bonançoſo, neſte principio della, até ſe aſſeguravaõ com os mais alegres alvoroços a felicidade da navegaçaõ.

131 Mas o demonio, que naõ podè em terra embaraçar huma expediçaõ, que ſe fazia formidavel ao ſeu infernal odio, intentou no mar a meſma empreza, influindo de ſorte todas as ſuas furias na inconſtancia dos ventos, que no breve termo de quatro horas, trocadas as bonanças em tormentas, foraõ taõ horroroſas as que padeceraõ aquelles tres navios pelo largo eſpaço de nove dias, que já naõ podendo ſupportallas, ſe apartou da conſerva a chamada Santa Anna; logo a Vice-Almiranta, e pouco depois ſe achou tambem a Almiranta na invencivel força de correr com o tempo: a primeira arribou a Falmout, a ſegunda a Dartmout, e a ultima a Pleymout, portos todos de Inglaterra.

132 Cada hum dos Commandantes deſtes navios, entendendo já, que ſó teria ſido o venturoſo na ſalvaçaõ da ſua equipagem, ſentia como propria a infelicidade dos Companheiros; mas os Senhores de la Ravardiere, e de Racily, que para conſolarem eſtas afflicções, receberaõ logo as alegres noticias, de que duas embarcações Francezas haviaõ arribado huma a Falmout, outra a Dartmout; já nas bem fundadas eſperanças, de que eraõ as meſmas, que lhes faltavaõ, diligentemente as aviſaraõ, para que buſcaſſem o porto de Pleymout; e com effeito entraraõ nelle dentro de poucos dias o Baraõ de Sancy, e o Cavalleiro de

Racily

Racily com inexplicaveis alvoroços de toda a Companhia. Anno 1612.

133 Confessavaõ todos a publicas vozes o generoso acolhimento, que tinhaõ devido aos Inglezes; e continuando ainda nelle o Governador de Pleymout, com toda a Nobreza daquelle porto, ajudaraõ de sorte á actividade dos Senhores de la Ravardiere, e de Racily, que com poucos dias de trabalho, bem reparados já do passado destroço todos os seus navios, se acharaõ promptos para seguir viagem.

134 Pelas sete horas da noite de 23 de Abril largaraõ o pano com vento favoravel; porém taõ bonançoso, que às oito da manhã do seguinte dia, se achavaõ ainda em Inglaterra, ao través do Cabo de Lizart; mas como a alta Providencia se declarava já por esta expediçaõ, o mesmo tempo, que levavaõ, refrescou logo de tal sorte, que em 7 de Mayo se viraõ entre Forte Ventura, e a Graõ Canaria.

135 Passadas estas Ilhas, com as mais da sua visinhança, (conhecidas bem pelo nome da ultima) se principiou a descobrir à meya noite do dia seguinte a Costa de Africa, na altura de vinte e seis graos, e quarenta minutos, e pelas dez horas da manhã montaraõ o Cabo chamado Bujador; do qual continuando a sua derrota, se acharaõ em 11 na ponta do rio do Ouro, debaixo do Tropico de Cancro, onde deraõ fundo; depois de verem nella huma barca de pescadores, e dous navios ancorados, que souberaõ logo eraõ de Bayona, Cidade da França.

136 No mesmo dia se fizeraõ à véla; e correndo a Costa de Africa, atravessaraõ na manhã seguinte o Cabo de Barbas, que demora em vinte e dous graos, e vinte e cinco minutos, com tres graos de variaçaõ da agulha; e querendo-se aproveitar da boa pescaria desta taõ aprasivel, como segura ancoragem, se detiveraõ

Anno 1612. veraõ nella cinco dias até o de 18 do meſmo Mayo, em que continuando a ſua viagem por entre as Ilhas Portuguezas de Cabo-Verde, entraraõ na Coſta de Guiné, que correraõ de longo até a Linha, com razaõ temeroſos do venenoſo clima daquelle vaſtiſſimo Paiz.

137 Em 13 de Junho ſe acharaõ de baixo da Equinocial, que paſſaraõ ſem calmas, felicidade pouco ordinaria na navegaçaõ; e em 17, na altura já de quatro graos ao Sul, encontraraõ tres grandes navios Portuguezes, que vinhaõ da India Oriental; mas reconhecendo-ſe huns, e outros, na ordem naval, continuaraõ todos as ſuas derrotas, ſem outra alguma acçaõ.

138 Paſſados poucos dias, no de 23 do meſmo Junho, ás ſete horas da manhã, principiaraõ a deſcobrir a Ilha de Fernaõ de Noronha pela diſtancia de dez leguas; mas ainda a tomaraõ naquella noite; e no ſeguinte dia (em que celebra a Igreja o prodigioſo naſcimento do Precurſor de Chriſto) ancoraraõ defronte della, que demora na altura de tres graos, e vinte e cinco minutos.

139 Tem eſta Ilha cinco para ſeis leguas de circumferencia; e pareceo taõ agradavel aos Francezes, que faz o Padre Abbeville as mais encarecidas expreſsões, aſſim dos intereſſes, que podiaõ tirarſe da ſua habitaçaõ, pela fertilidade do Paiz, como tambem da fermoſura delle.

140 Neſte ſitio taõ delicioſo acharaõ os Francezes hum Portuguez com dezaſete, ou dezoito Tapuyas de hum, e outro ſexo, deſterrados todos da Capitanîa de Parnambuco, como diz Abbeville, (ſe naõ foſſem fugidos, que he o mais provavel) e os Padres Capuchinhos principiando a dar os claros teſtemunhos do ſeu ardente zelo na ſalvaçaõ das almas, naõ ſó diſpozeraõ logo

logo huma Capella, em que celebraraõ o ineffavel Sacrificio da Missa; mas tambem instruidos alguns dos mesmos barbaros nas primeiras doutrinas da verdadeira Religiaõ, lhes administraraõ o Sacramento do Bautismo, e a dous, depois delle, o do Matrimonio.

Anno 1612.

141 Os Senhores de la Ravardiere, e de Racily, que da casualidade deste tal encontro tiraraõ logo novos argumentos para a felicidade da sua expediçaõ, a communicaraõ com toda a confiança, assim ao Portuguez, como aos Indios; e obrigados elles dos agazalhos, que tinhaõ recebido, naõ só fortaleceraõ as suas esperanças com as noticias, que lhes deraõ do Maranhaõ, mas tambem lhes rogaraõ, que os admittissem à sua companhia; o que conseguiraõ dos dous Commandantes, sem que necessitassem da repetiçaõ das mesmas supplicas; porque no seu despacho entravaõ já com conhecido empenho dos interesses proprios.

142 Na fertilidade desta Ilha se refrescaraõ os Francezes até 8 de Julho; e fazendo-se à véla às seis horas da tarde, na manhã de 11 principiaraõ a descobrir, com inexplicavel contentamento, a terra do Brasil, a que brevemente se avisinharaõ tanto, bem servidos dos ventos, que ao Meyo dia atravessaraõ a bahia de Moucurú pela curta distancia de meya legua; e costeando a mesma terra às cinco horas da tarde do dia seguinte, surgiraõ no Cabo das Tartarugas, dous graos, e quarenta minutos ao Sul da Linha, com dez graos, e hum terço da variaçaõ da agulha.

143 Neste sitio, que acharaõ tambem muito aprasivel todos os Francezes, se detiveraõ doze dias, gostosamente divertidos na caça, e na pésca, em que admiraraõ, além da abundancia de hum, e outro genero, huma prodigiosa variedade; e na manhã de 24 do mes-

 mo

Anno 1612. mo Julho, continuando a ſua derrota, paſſaraõ junto do rio Camuſſy, deſcobrindo já a grande ſerra de Ybiapaba.

144 No ſeguinte dia viraõ o principio das areas brancas, chamadas Lançoes; e no de 26, embocando a barra do Periá, deraõ fundo defronte da Ilha de Upaonmery, conhecida deſde aquelle tempo pelo glorioſo nome de Santa Anna, que lhe poz o Senhor de Racily, em memoria da feſta, que lhe dedica a Igreja Catholica todos os annos neſte meſmo dia.

145 No meſmo ſurgidouro acharaõ dous navios de Dieppa, Villa, e porto de mar do Ducado de Normandia, Provincia da França; de que ſe naõ admiraraõ, porque ſabiaõ bem, que muitos piratas ſeus nacionaes havia muitos annos, que viviaõ dos roubos, com que inſultavaõ todas as Coſtas do Braſil.

146 Deſtes Francezes tiraraõ tambem os dous Commandantes informações da Ilha do Maranhaõ, que lhes ficava ainda na diſtancia de doze leguas; mas por mais que ſouberaõ, que naõ teriaõ, que vencer para a ſua entrada, nem a menor oppoſiçaõ; querendo com tudo facilitar mais o ſeu projecto nos ſeguros exames da diſpoſiçaõ, em que ſe achavaõ todos aquelles barbaros, lhes mandaraõ logo por Embaixador o ſeu antigo hoſpede Senhor Des-Vaux, que os acompanhava; porque havendo ſido pelas ſuas meſmas diligencias o principal agente da expediçaõ, neceſſariamente a receberiaõ como deſempenho da obrigaçaõ, em que o tinhaõ poſto.

147 Naõ ſe enganaraõ elles nas ſuas medidas; porque o Senhor Des-Vaux, logo que entrou na principal Aldea dos Topinambazes, (habitadores unicos de vinte e tres, de que ſe compunha a povoaçaõ de toda a Ilha) vio tambem recebida a ſua peſſoa, como a embaixada; e juſtiſſimamente ſatisfeito do ſucceſſo della,

ſe

se recolheo à sua Esquadra, onde informou os Commandantes Generaes dos alvoroços, com que os esperavaõ todos aquelles Indios.

Anno 1612.

148 A este tempo já os Missionarios tinhaõ preparado huma grande Cruz; e posta em terra a mayor parte da equipagem, no dia 29 foy solemnemente conduzida aos hombros do Senhor de Racily, e muita mais Nobreza, pela distancia de mil passos, até huma pequena planicie com pouca elevaçaõ, onde a collocaraõ depois de a benzerem, e logo a Ilha, já com a soberana invocaçaõ da venturosa Mãy da Purissima Virgem Nossa Senhora; catholico acto, a que se seguio o da mais devota adoraçaõ.

149 Mas quando depois de concluidas todas estas ceremonias, se preparavaõ os Francezes para a entrada do Maranhaõ, como os dous Commandantes, informados já da vontade dos Indios, tratavaõ só de assegural-la na sugeiçaõ de todo o Paiz, cavilosamente rebuçada na especiosa capa das suas industrias, se adiantou logo o Senhor de Racily, acompanhado do Senhor Des-Vaux, com huma boa parte da equipagem a bordo das lanchas, e escaleres de todos os navios; e desembarcando na mesma Ilha, se logrou bem o novo projecto; porque já confirmadas as concebidas esperanças daquelles Tapuyas, pelo agrado do modo, naõ houve entre elles demonstraçaõ alguma, em que deixasse de se reconhecer a mais verdadeira abonaçaõ da sua promettida fidelidade.

150 Logo o Senhor de Racily fez tambem entender aos Topinambazes pelo Senhor Des-Vaux, que os Padres, que trazia para os instruir na verdadeira Religiaõ, naõ tomariaõ porto naquella Ilha, sem a total certeza, de que seriaõ recebidos com a profunda veneraçaõ, que se lhes devia pelo seu caracter; e bem assegurada dos mesmos barbaros, os avisou à Ilha de Santa Anna,

Anno 1612. Anna, para que no dia 6 de Agoſto ſe achaſſem no ſitio de Javireé (chamado entaõ por eſte nome, hoje deſconhecido.)

151 No dia ſinalado, pelo Senhor de Racily, entraraõ os quatro Capuchinhos em Javireé, aſſiſtidos do Senhor de Pizieu, Cavalhero do Delfinado, Provincia da França, e de taõ grande diſtinçaõ, pela qualidade do ſeu naſcimento, como pelas virtudes, de que ſe ornava; e o Senhor de Manoir, pirata Francez, que conſervava naquelle meſmo ſitio huma Feitoria dos ſeus roubos, achando-ſe nella com muita parte da equipagem de tres navios mais, tambem de Dieppa, os mandou logo comprimentar a bordo da lancha, em que hiaõ.

152 Chegou entaõ o Senhor de Racily; e como já ſabia, que naõ podia a lancha lançar a gente em terra por falta de fundo, deſpedio logo algumas canoas, (embarcações ſem quilha, de que ſe ſervem todos os Indios) que breviſſimamente a puzeraõ na praya, onde ſe feſtejaraõ huns, e outros Francezes com as demonſtrações mais affectuoſas; mas entre ellas principiou a entoar o Padre Abbeville o ſagrado Hymno de acçaõ de graças, que continuou em huma devota Prociſſaõ, aſſiſtida já de grande numero de Tapuyas.

153 Com o fim deſte acto ſe conduziraõ logo os Capuchinhos com o Senhor de Racily, e o de Pizieu, à morada do Senhor de Manoir, que na meſma noite lhes deu hum feſtim ao uſo da França com meſa taõ magnifica, que ſe eſqueceraõ todos dos regalos da Europa; mas naõ o Senhor de Racily dos cuidados da ſua expediçaõ; porque acabada a cea, ſe deſpedio do Senhor de Manoir; e aſſiſtido dos ſeus Companheiros, paſſou por mar a outro viſinho ſitio, deſtinado já para cabeça da nova Colonia.

154 Aqui paſſaraõ todos o reſto da noite, e algumas

mas das seguintes, debaixo de frondosas arvores taõ vizinhas do mar, que quasi cahiaõ sobre elle; mas naõ se contaraõ muitos dias, sem que se vissem assistidos de tantos Tapuyas, e com demonstrações taõ agradaveis, que até para o descanço corporal tiveraõ logo sufficientes accommodações, fabricadas por elles de páos das mesmas arvores, tecidos de ramos de palmeira brava, a que chamaõ Pindova, que tambem lhes serviaõ de telha para se cobrirem, como succede ainda hoje.

Anno 1612.

155 Os Missionarios escolheraõ hum aprasivel sitio para o seu Hospicio Religioso, que as robustas forças dos mesmos Tapuyas, brevissimamente desoccuparaõ dos corpulentos troncos, que o cobriaõ; porém em quanto naõ cabia no tempo a fabrica de huma Capella, levantaraõ nelle altar portatil, debaixo de huma Tenda de Campanha; e celebraraõ as primeiras Missas em 12 de Agosto, dia de Santa Clara, com tanto concurso, como reverentes admirações daquelle Paganismo.

156 A esta hora tinha já tomado o mesmo sitio o Senhor de la Ravardiere; e desejando ambos os Commandantes estabelecer nelle a sua subsistencia com mayor segurança, desenharaõ logo huma Fortaleza na ponta de hum rochedo, que se despenha sobre o mar; fundaçaõ, que assistida da sua actividade, ajudada dos Indios, cresceo tanto sem tempo, que tendo ainda pouco de trabalho, se achava já taõ capaz de defensa, que lhe montaraõ vinte grossos canhões de artilharia.

157 Junto da mesma obra se fabricou tambem hum grande armazem, onde se recolheo abundancia de drogas, que os Francezes levavaõ por comercio; e na distancia de mil passos, em que ficava o sitio, escolhido já pelos Missionarios, principiou a levantarlhes o seu Hospicio multidaõ de Tapuyas com empenho taõ prodigioso, que sem muitos dias de trabalho, tinha já o nome de Convento de S. Francisco.

Dispoz

Anno 1612. 158 Diſpoz logo o catholico zelo do Senhor de Racily, que em ſinal da vitoria, que havia conſeguido a verdadeira Ley, ſe arvoraſſe o ſagrado Eſtandarte das ſuas Armas na Cruz de Jeſu Chriſto, depois tambem de ſe benzer a terra para purificarſe dos peſtiferos ares de tanto Paganiſmo; e com effeito ſe executou tudo no glorioſo dia da Natividade de Noſſa Senhora, oito de Setembro, com as meſmas ceremonias, que já ſe tinhaõ praticado na pequena Ilha de Santa Anna; mas com concurſo muito mais numeroſo, no meyo do qual declarou o Senhor de Racily à Fortaleza a invocaçaõ de S. Luiz, em perpetua memoria do pupillo Rey Chriſtianiſſimo Luiz XIII., e à bahia a de Santa Maria, aſſim em obſequio da religioſa celebridade daquelle meſmo dia, como por liſonja à Rainha Regente Maria de Medices.

159 A eſte tempo já os Francezes esforçavaõ as operações da ſua induſtria; porque com ella grangeando o agrado dos Indios, ſe tinhaõ muitos eſpalhado pelas Aldeas em pequenas Eſquadras, para mais docemente lhes darem a beber, no venenoſo copo da ſua ſugeiçaõ, o aborrecimento da Portugueza, de que conſervavaõ vivas memorias pelo procedimento do Capitaõ mór Pedro Coelho na ſerra de Ybiapaba, e Jaguaribi; mas o Senhor de Racily, para fazerlhas horroroſas, introduzindolhes nos corações o meſmo veneno com mais actividade, determinou com tudo a viſita da Ilha; e vencidos logo alguns embaraços, que ſe lhe oppunhaõ, ſahio da Fortaleza de S. Luiz no dia 28 de Setembro, acompanhado ſó de quatro criados, e poucos mais Tapuyas, de ſeu irmaõ o Senhor de la Aunay, do Senhor Des-Vaux, (tambem como interprete de hum, e outro idioma) e dos Capuchinhos Claudio de Abbeville, e Arſenio de Pariz.

160 Foy plauſivelmente recebido eſte Commandan-

te

te de todos os Indios; e em huma das Aldeas, que ſe chamava Janovarem, admiraraõ elles no dia 30 do meſmo Setembro as primeiras ceremonias do Sacramento do Bautiſmo, adminiſtrado pelos Miſſionarios em huma menina de dous annos, que grangeou tambem por eſta fortuna a do ſoberano nome de Maria. Anno 1612.

161 Paſſou logo o Senhor de Racily a Juniparaõ, Povoaçaõ capital de toda a Ilha, onde ſe deteve até 3 de Outubro; e continuando os Miſſionarios no fervoroſo zelo das ſuas Apoſtolicas doutrinas, (traduzidas pelo Senhor Des-Vaux, e hum Indio Catholico, que ſe chamava Sebaſtiaõ, pratico tambem na lingua Franceza) as eſcutavaõ aquelles barbaros com tantas attençóes, que pareceraõ ao Padre Abbeville huma milagroſa penetraçaõ da verdade, ſem advertir a ſua ſingeleza, que todas aquellas exterioridades naõ eraõ mais, que huma ruſtica imitaçaõ do meſmo que viaõ, como ſuccede ſempre a eſta gente em qualquer qualidade de acçóes.

162 Seguio Racily a ſua viſita pelas mais Aldeas, depois de deixar na de Juniparaõ ao interprete Sebaſtiaõ, para explicar ſempre àquelles gentios os myſterios da Fé; e os virtuoſos Miſſionarios exercitando bem o ſeu eſpirito, bautizaraõ duas crianças mais de dous para tres annos na Aldea de Timbó, donde Racily voltou logo para Juniparaõ.

163 Neſta Povoaçaõ acharaõ já os Capuchinhos acabada a obra de huma Capella de madeira, em que deixaraõ trabalhando hum copioſo numero de Indios; e levantando o ſeu altar portatil, repetiraõ nella em 10 de Outubro, com mayor apparato, o Sacramento do Bautiſmo, que conferiraõ em primeiro lugar a dous filhos, e duas filhas do Principal da meſma Aldea, que ſe chamava Japiguaçú, apadrinhados pelo Senhor de Racily, e de ſeu irmaõ o de la Aunay, que lhes deraõ

Anno 1612. os nomes de Luiz, Carlos, Anna, e Maria, e logo a ſeis peſſoas mais, que julgaraõ capazes; porém ainda antes do ineffavel Sacrificio da Miſſa, tambem adminiſtraraõ o Sacramento do Matrimonio ao interprete Sebaſtiaõ, que o contrahio com a recem Catholica Anna, filha mais velha de Japiguaçú.

164 Foy grande a complacencia, que receberaõ deſta ſolemnidade os virtuoſos Miſſionarios; porém a ella ſe lhes ſeguio logo a dor mais penetrante, na melancolica noticia, de que no dia antecedente havia paſſado da vida caduca para a eterna o Padre Ambroſio de Amiens, que tinhaõ deixado na Fortaleza de S. Luiz; e como era hum ſogeito de tantas virtudes, que ainda antes de ſe apartar do ſeculo já o conſtituiaõ verdadeiro Religioſo, naõ ſe empregou ſó nos Companheiros a ſenſivel magoa da ſua falta, porque abrangeo bem a todos os Francezes.

165 Com eſta novidade tomou logo o Senhor de Racily a reſoluçaõ de apreſſar mais a ſua viſita; e no ſeguinte dia 11 de Outubro, deixando ao Padre Arſenio em Juniparaõ, paſſou com Abbeville a outras Aldeas, onde foy recebido com as ordinarias demonſtrações de goſto; porém na terceira chamada Igapó (que na lingua Tapuya ſignifica lugar pantanoſo) alterou de ſorte os ſocegados animos daquelles barbaros o diſcurſo de hum delles de muy provectos annos, que ſe achou obrigado Racily a ſuſpender a ſua jornada.

166 Ouvio aquelle velho, na coſtumada arenga do Senhor Des-Vaux, que os Francezes ſem os intereſſes de ſugeitallos, generoſamente lhes offereciaõ a ſua protecçaõ para os defender da tyrannia Luſitana, trazendo-lhes tambem ao meſmo tempo o mayor bem de todos no conhecimento da verdadeira Religiaõ, que ſó podia reſgatallos do infernal cativeiro do Paganiſmo; e das meſmas memorias, com que abominando o procedimento

dimento dos Portuguezes pretendia exaltar o da ſua Naçaõ, fez o tal Tapuya taõ forte argumento, que toda a rhetorica deſte Francez ficou emmudecida; porque recitando os antigos ſucceſſos da ſua longa idade, lhe moſtrou com clareza, que todos os principios daquella preſente expediçaõ, eraõ taõ parecidos aos das paſſadas, que capitulava como crueis, que prudentemente a deviaõ temer os Topinambazes, como ruina ultima da ſua liberdade.

Anno 1612.

167 Inſtou com tudo o Senhor Des-Vaux para convencer eſtes fundamentos de menos verdadeiros; porém Racily, que percebeo bem a commoſſaõ dos animos, fez ſuſpender todas as diſputas, com o juſto receyo, de que ſuſtentando-as a authoridade daquelle barbaro, os deixariaõ mais endurecidos; e diſſimulando o ſeu ſentimento, ſe recolheo à Fortaleza de S. Luiz dentro de poucos dias, com o pretexto, de que neceſſitava da aſſiſtencia da ſua peſſoa; mas communicando a David Migan (outro Francez interprete da lingua Tapuya) todas as circunſtancias do preſente caſo, elle, que tambem tinha grande aceitaçaõ entre aquelles gentios, paſſou à tal Aldea, onde repetindo os meſmos argumentos do Senhor Des-Vaux, com mayores esforços, teve a fortuna de reduzir o velho, e por conſequencia a todos os ſequazes, que reſpeitavaõ ſó a ſua opiniaõ pelo credito della.

168 Com a felicidade deſte ſucceſſo ficou toda a Ilha do Maranhaõ à obediencia dos Francezes; mas os dous Commandantes, querendo eſtender o ſeu dominio, mandaraõ embaixadas à terra firme de Tapuitapéra, e de Cumá, ſitios naquelle tempo, eſte de onze Aldeas, o primeiro de dez; e ſem a mais leve repugnancia da numeroſa gentilidade, que as povoava, ſe ſubmeteo toda de baixo da ſua protecçaõ com grandes intereſſes do rebanho Catholico.

Anno 1612. 169 Vendo-se entaõ os Senhores de la Ravardiere, e Racily no dominio pacifico do Maranhaõ; formaraõ novas maquinas para dissimular a notoria violencia do seu procedimento; porque fazendo persuadir a todos os Indios pelos seus interpretes, que para melhor se assegurarem na protecçaõ da França deviaõ procurar, que o Real Estandarte da Naçaõ fosse por elles arvorado naquelle mesmo sitio reconhecido já como cabeça da Colonia, se penetraraõ tanto desta suggestaõ alguns dos Principaes de mais authoridade, que assim o pretenderaõ; e os dous Commandantes deferindo à supplica como verdadeira satisfaçaõ propria, sinalaraõ dia para a funçaõ, que tambem se mandou logo publicar por todas as Aldeas.

170 Foy o primeiro de Novembro o escolhido para esta ceremonia; e como os Francezes seguiaõ nella a intençaõ politica dos antigos Romanos, tambem os imitaraõ nos apparatos; porque os Commandantes logo que postaraõ toda a Infantaria na ordem militar, assistida de multidaõ de Indios, entregaraõ o Estandarte a seis Principaes dos de mayor nome; e pegando ambos nas duas pontas delle, marcharaõ em triunfo até junto da Cruz, lugar já destinado para a solemnidade.

171 Aqui fizeraõ alto, e depois de huma breve arenga do Senhor de la Ravardiere, que recommendava aos Francezes a obrigaçaõ, em que se constituiaõ por aquelle acto, e outra mais longa de Racily, que seguindo tambem o mesmo assumpto, se encaminhava principalmente à constancia dos Indios, arvoraraõ logo os seis Principaes as Armas da França, como publico testemunho da posse, que lhe davaõ de taõ vasto dominio; a qual receberaõ os dous Commandantes com toda esta formalidade, sem advertir a sua paixaõ, que de nenhuma sorte lhes podia ser licita, pertencendo toda aquella parte Septemtrional do Estado do Bra-

Anno 1612.

fil à Coroa de Portugal, por Bullas Pontificias na justa attençaõ das suas Conquistas, e Descobrimentos, como já fica repetidas vezes ponderado.

172 E senaõ veja-se o Capitaõ Antonio Galvaõ nos seus *Descobrimentos do Mundo* do anno de 1531; e com mayor clareza o Chantre da Sé de Evora Manoel Severim de Faria, na Vida do insigne Historiador Joaõ de Barros, pelas formaes palavras, que se seguem: *Era a Capitania, que lhe coube em sorte a do Maranhaõ, parte Septemtrional do Brasil, e a mais ennobrecida delle, em grandeza de rios, fertilidade de plantas, abundancia de animaes, e fama de requissimas minas. Foy este rio descoberto por Vicente Yanes Pinçon no anno de 1499 pela Coroa de Castella; mas por estar na demarcaçaõ da Conquista deste Reino, deixaraõ depois os Castelhanos de o povoar.* Porém o certo he, que na injustiça deste procedimento, entrou taõ cegamente a ambiçaõ dos Francezes, que nem teve a desculpa da ignorancia; porque naõ he crivel, que a padecessem de humas noticias, que eraõ patentes a todo o Mundo havia tantos annos, principalmente depois das fataes Epocas dos naufragios de Aires da Cunha, e Luiz de Mello da Sylva; e os Senhores de la Ravardiere, e de Racily, enfronhados todos nas especiosas ponderações da presente fortuna, se recolheraõ ao seu alojamento já como repartindo os interesses della.

173 Bem vejo, que a Rainha Regente naõ concorreo para a expediçaõ com as despezas da Coroa; porém mostrou tanto, que lhe era agradavel, que naõ só passou as Patentes de Lugar-Tenentes Generaes das Indias Occidentaes, e terras do Brasil aos tres Socios nesta Companhia; mas para mais honralla, até se declarou por Directora della, entregando aos dous Commandantes hum rico Estandarte azul celeste, com as Armas da França, e a empreza de hum fermoso navio, sobre

a proa

Anno 1612. a proa do qual eſtava em roupas de ceremonia a figura de ElRey Chriſtianiſſimo ſeu filho na ſua eſtatura natural, tendo na maõ direita hum ramo de oliveira, que preſentava à meſma Senhora, que tambem na ſua propria imagem, reveſtida de manto real, occupáva a popa com o leme na maõ; e em lugar mais alto, eſta inſcripçaõ cheya de vaidade: *Tanti Dux fœmina facti*; com tudo pode-ſe colligir das expreſsões das meſmas Patentes, (como ſe lerá na de Ravardiere) que procederia com recta intenſaõ eſta Catholica Princeza, fazendo-lhe entender os principaes Miniſtros, (naõ menos ſuggeridos de particulares intereſſes) que em tudo eraõ novos, e abſolutamente ſeparados de alheyo dominio os deſcobrimentos, que ſe lhe propunhaõ.

174 Eſte era o Real Eſtandarte, que ſervio aos Senhores de la Ravardiere, e de Racily para os apparatos da ſolemnidade, de que fiz relaçaõ; e já inteiramente eſtabelecidos no intruſo dominio de taõ vaſto Paiz, trataraõ logo de o aſſegurar nas juſtas Ordenanças, que publicaraõ para a conſervaçaõ da nova Colonia, que chamavaõ tambem do Maranhaõ, aſſinadas por ambos no meſmo dia primeiro de Novembro; porque em todas ellas ſe naõ vê Capitulo, que além da politica mais bem regulada, naõ inculque tanta religiaõ, como exemplar zelo do direito das gentes.

175 Paſſados poucos dias, entendendo bem eſtes Generaes, que a pluralidade de Commandantes do meſmo poder, confundia ſempre a boa harmonia do governo com evidente riſco da obediencia dos ſubditos, principalmente na variedade natural da ſua Naçaõ, aſſentaraõ ambos, que recolhendo-ſe hum a França, onde receberia a igual porçaõ, que lhe tocaſſe nos intereſſes da ſociedade, ficaſſe ſó o outro naquella Colonia, e por amigavel compoſiçaõ foy Racily o encarregado della; porém com a clauſula de fazer primeiro huma viagem a

Pa-

Pariz, para acabar de estabelecella com aquelles solidos fundamentos, de que ainda necessitava. Anno 1612.

176 Nesta acertada disposiçaõ concordaraõ uniformemente todos os Francezes; e Ravardiere para dar ainda mais evidentes provas da sinceridade do seu animo, fez do mesmo Tratado hum judicial consentimento, assinado por elle, e outros principaes Cabos, no ultimo dia de Novembro, com a obrigaçaõ, de que em todo o tempo, que durasse a ausencia do seu Companheiro Racily, naõ só conservaria tudo no mesmo estado em que se achava, mas tambem ajudaria sempre os Apostolicos progressos da Religiaõ Catholica Romana.

177 O Padre Claudio de Abbeville foy tambem nomeado para a jornada de Pariz; e como para ella estavaõ já promptas todas as providencias necessarias, se embarcou Racily na mesma bahia da Fortaleza pela meya noite do primeiro de Dezembro, acompanhado de Ravardiere, que o conduzio em huma pequena embarcaçaõ até à bahia de Santa Anna, onde se meteraõ os dous Commandantes na sua nao Regente, escolhida para a viagem; mas fazendo-se à véla na manhã de sete do mesmo mez, tornaraõ a dar fundo no cabo já dos Mangues Secos; no qual se detiveraõ até o dia 9, em que o Senhor de la Ravardiere se recolheo à Fortaleza de S. Luiz com o Padre Arsenio de Pariz, e mais Francezes da sua comitiva, despedindo-se todos dos Companheiros com tantas saudades, como as que lhes deixavaõ; e como a jornada de Racily he tambem dependencia da mesma materia, de que escrevo, a referirey succintamente na restricta parte, que lhe tocar, para a instrucçaõ de todas as memorias, por mais que saya fóra do continente dellas.

178 Seguio Racily a sua derrota bem servido dos ventos; mas sentio de sorte a natural mudança delles, na entrada já do novo anno de 1613, que por tres dias suc- Anno 1613.

Anno 1613. ſucceſſivos correo huma tormenta taõ furioſa, que o teve ſoçobrado; e tornando a verſe favorecido da fortuna, chorou tambem a repetiçaõ das ſuas inconſtancias já na viſinhança de Inglaterra; porque obrigado de outro temporal, arribou a Falmout; porém as borraſcas do mar naõ foraõ ſó as que padeceo eſte Fidalgo, que na terra, onde eſperava convalecer de todas, ſupportou mayores nas diabolicas revoluções dos mal intencionados, que ainda o detiveraõ no meſmo porto, e depois em Darmout perto de ſeis ſemanas; até que vencidos da fortaleza do ſeu animo todos os embaraços, chegou felizmente a Havre de Graça, Praça da Provincia de Normandia, huma das da França.

179 Na noite de 16 de Março arribou Racily ſobre a meſma praya deſte porto; mas naõ podendo entrallo por falta de pratico, lhe durou pouco o contentamento; porque apenas acabou de dar fundo para eſperar o dia, quando ſe levantou outra tempeſtade taõ horroroſa, que lhe levou logo huma das ancoras; e ſe as devotas preces de toda a equipagem a naõ abrandaraõ, faltavaõ já forças à embarcaçaõ para reſiſtirlhe.

180 O Senhor de Villars, Marquez de Graville, Governador da Praça, procurou acodirlhe; mas o horror da noite fazia a tormenta tanto mais medonha, que naõ pode lograllo, ſenaõ depois já de amainar hum pouco a ſua furia; porém ainda a eſte tempo aproveitou muito o ſeu cuidado; porque mandando bons Pilotos da barra, meteraõ o navio no abrigo do porto dentro de poucas horas; e bem aſſegurado dos perigos do mar, tomou logo terra o Padre Claudio de Abbeville.

181 Naõ havia induſtria, de que ſe naõ valeſſem os Francezes para ſe conſervarem no intruſo dominio do Maranhaõ; e Racily, que era nelle hum dos mais empenhados, ſabendo-ſe ſervir para o meſmo projecto da rudeza dos Indios, levava ſeis na ſua companhia ainda

pa-

pagãos, com o titulo de Embaixadores a ElRey Chriſtianiſſimo ſeu Amo: o que tudo communicando o meſmo Abbeville ao Marquez Governador, ſe diſpoz logo o ſeu recebimento em huma Prociſſaõ, aſſiſtida de todo o Clero, Communidades, e Confrarias até a Igreja Matriz, onde ſe cantou o *Te Deum laudamus*, ſeguido tambem de huma geral deſcarga de artilharia, para fazer a ſolemnidade mais apparatoſa. Anno 1613.

182 Paſſados alguns dias partio Racily para Pariz, aonde chegou em 12 de Abril; e o Padre Arcangelo de Pembroch, Commiſſario dos Capuchinhos daquella Provincia, que ſe achava já com aviſo deſta jornada, ſahio a receber aquelles Tapuyas ainda fóra do arrebalde da Cidade, com mais de cem Religioſos, que os conduziraõ em Prociſſaõ à Igreja do ſeu Convento; na qual creſceo de ſorte o concurſo do povo, e principal nobreza de hum, e outro ſexo, que para a entrada da meſma Prociſſaõ naõ houve pouco, que vencer.

183 Mas aqui naõ pararaõ as afflicções dos virtuoſos Capuchinhos; porque commovida da novidade a multidaõ dos moradores de huma taõ vaſta Povoaçaõ, foraõ tantos os que concorreraõ ao Convento, que ſe as guardas, que lhe mandou pôr a Rainha Regente, naõ defenderaõ a ſua entrada, paſſariaõ ſem duvida pelo certo perigo da invaſaõ popular, que no ſentimento de ſe ver rebatida, rompeo ainda em hum milhaõ de injurias contra os meſmos Religioſos; até que o Senhor de Racily, acompanhado dos Padres Arcangelo de Pembroch, e Abbeville, conduzio os Tapuyas à preſença dos Reys, que depois de aſſegurarem a eſtes barbaros a protecçaõ da França, deraõ tambem as mais publicas demonſtrações do ſeu contentamento pela felicidade do novo dominio.

184 Os Padres Arcangelo de Pembroch, e Clau-

Anno 1613. dio de Abbeville, ſe recolheraõ logo ao ſeu Convento com os ſeis Indios Embaixadores; porém tres delles parece, que eſtranhando a mudança dos ares, enfermaraõ taõ perigoſamente dentro de poucos dias, que naõ lhe valendo o beneficio dos remedios humanos para a conſervaçaõ da vida temporal, aſſeguraraõ a felicidade da eterna pelo Sacramento do Bautiſmo; e com os nomes de Franciſco, Jaques, e Antonio, foraõ ſepultados na meſma Igreja, o primeiro em 29 de Abril, os dous em 6 de Mayo.

185 Ficaraõ os outros Companheiros, e os Reys taõ empenhados na ſolemnidade do ſeu Bautiſmo, que por elles peſſoalmente apadrinhados o receberaõ do ſupremo Prelado de Pariz no grande dia do Precurſor de Chriſto 24 de Junho, tambem na Igreja dos meſmos Capuchinhos; com pompa taõ magnifica, que fazendo-ſe digna da Real aſſiſtencia das meſmas Mageſtades, para deixalla mais honroſa, até deraõ aos afilhados os ſeus proprios nomes; porque chamaraõ ao primeiro Luiz Maria, ao ſegundo Luiz Henrique, em memoria do Grande, e ao ultimo Luiz de S. Joaõ, em obſequio do dia: tudo ſeria zelo da exaltaçaõ da Fé Catholica; mas a quem olhava para os principios delle, pareceo outra couſa.

Claude de Abbeville, *Hiſt. d'l' Miſſion des Peres Capucins en la Isle du Maragnon, & terres circonvoiſins.*

186 Neſte ſentido falla, com diffuſaõ inutil, o Padre Claudio de Abbeville, na ſua *Hiſtoria da Miſſaõ dos Padres Capuchinhos, na Ilha do Maranhaõ, e terras circumviſinhas*, que eſtampou em Pariz no anno de 1614, referida tambem pelo Hollandez Joaõ Laeth na *Deſcripçaõ das Indias Occidentaes*; e com mayor abreviatura pelo terceiro Tomo de hum Mercurio Francez, impreſſo em Colegni em 1617. Mas ainda que pelo reſpeito do Author ſiga eu hoje, como mais verdadeiras, as principaes memorias de Ravardiere, da primeira viagem, que fez ao Maranhaõ até eſta ſegunda, da qual

foy

foy ocular testemunha o mesmo Religioso; me desviaõ com tudo as minhas experiencias das que convencem de taõ apaixonadas, que muitas dellas se devem só tratar como fabulosas.

Anno 1613.

187 Entre estas faz com mayor escandalo huma apparatosa narraçaõ, que intitula: *Discurso notavel de Japiguaçú, Principal da Ilha do Maranhaõ*; naõ advertindo a sua cegueira, que na rudeza quasi invencivel de todos estes barbaros mal podiaõ caber sem sobrenatural illustraçaõ a certa sciencia de hum verdadeiro Deos, como Author unico da milagrosa fabrica do Universo: o conhecimento da immortalidade da alma racional, que infundio no homem; e pelas culpas deste, o geral castigo do Diluvio: a memoria, ainda que confusa, das pessoas, que preservou delle para a nova propagaçaõ do Mundo: e ultimamente outras muitas noticias, que naõ alcançaraõ os grandes estudos dos mayores Filosofos da gentilidade; quando depois do trato catholico, e politico de mais de cento e vinte annos, que tem mediado até o presente, senaõ achará no vasto Paiz do Maranhaõ nem hum só Tapuya, que chegue a perceber, quanto mais a formar, huma pequena parte deste mesmo discurso.

188 Mas o certo he, que o Padre Abbeville se quiz servir destas novelas para os apparatos da sua Historia; porque como entendia, que as armas da França conservariaõ sempre o usurpado dominio do Maranhaõ, lhe pareceo sem duvida, que primeiro as sabias doutrinas dos seus Religiosos Missionarios penetrariaõ a brutalidade daquelles Tapuyas, para o catholico conhecimento dos mysterios da Fé, que houvesse Escritor de estranha Naçaõ, que fundamentalmente podesse desmentir as suas memorias; porém as temporaes medidas dos homens saõ taõ pouco seguras, que quando se valia de todas estas maquinas, para esforçar mais as esperanças das

Anno 1613. ſuas relações, já o valor dos Portuguezes as principiava a convencer de menos verdadeiras; porque ainda antes de chegarem à Corte de Madrid, ſe diſpunha nella a meſma Conquiſta, com tanta actividade, que conferindo-ſe o anno paſſado o governo geral do Eſtado do Braſil a Gaſpar de Souſa, como digniſſimo ſucceſſor de D. Diogo de Menezes, aſſim no eſplendor do naſcimento, como no das virtudes, ſe lhe expedio a ſeguinte Carta, que recebeo já no preſente anno, com o Capitulo de outra, que ſe lhe continúa.

189 *Eu ElRey. Faço ſaber a vós Gaſpar de Souſa do meu Conſelho, meu Gentil-homem de boca, Governador, e Capitaõ General do Eſtado do Braſil, que para melhor ſe poder conſeguir a Conquiſta, e Deſcobrimento das terras, e rio Maranhaõ, que vos tenho comettido, conforme as minhas inſtrucções; a qual he de tanta importancia ao meu ſerviço, como ſe deixa ver; e ſe animarem todos a ir ſervir nella com mais vontade, ſabendo, que mandarey ter conta com o ſerviço, que me fizerem: Hey por bem; e me praz, que ſignifiqueis por eſta da minha parte, que me haverey por bem ſervido de todas as peſſoas, que forem neſta jornada, para lhes fazer as merces, e honras, que conforme os ſeus ſerviços, e qualidade merecerem; e vos mando, e a todos os meus Miniſtros, a quem pertencer, que aſſim o cumprais, e façais cumprir. Lisboa, 8 de Outubro de 1612.*

REY.

190 *E porque tambem he razaõ, que os que neſta empreza me ſervirem ſaibaõ a conta, que ſe ha de fazer do ſerviço, que nella me fizerem, fareis publicar, e aſſegurar da minha parte a todos os que eſtiverem, e de novo me forem ſervir à dita Conquiſta, que ſe lhe ha de ter muito reſpeito aos ſerviços, que nella me fizerem para lhes mandar por elles deferir às ſuas pretenções, honras, e merces;*

ces; e para este effeito vos encarrego muito, que tenhais particular cuidado de saber, o que cada hum fizer em sua obrigaçaõ; de que lhe passareis suas Certidões, em que especialmente se declare o procedimento do pretendente, a quem tocarem, para eu me inteirar de tudo com toda a particularidade. Anno 1613.

191 Além destas Cartas, recebeo outra o Governador, com expressa ordem para residir na Capitanía de Parnambuco, por ser o sitio mais conveniente para dar calor à expediçaõ, que pelas suas mesmas informações, se lhe mandava encarregar a Jeronymo de Albuquerque, Fidalgo da Casa Real, e morador na Villa de Olinda, que para mayor honra, justissimamente merecida das suas virtudes, teve tambem especiaes recommendações da mesma Magestade. E como o zelo de Gaspar de Sousa procurava em tudo distinguirse, declarando logo a nomeaçaõ deste Commandante, armou a toda a diligencia quatro barcos em guerra, que sem mais guarniçaõ, que a de cem homens, a fazia avultar com grandes ventagens a qualidade della, por se compor tambem de muitas pessoas conhecidas, que buscavaõ só na gloria das acções a eternidade da memoria.

192 Com este armamento sahio Jeronymo de Albuquerque do rio do Recife no primeiro de Junho, donde costeando a Capitanía de Parnambuco, até muito a baixo do Seará, que corre no mesmo continente, levou o Commandante daquelle Presidio Martim Soares Moreno, substituindo no seu lugar a Estevaõ de Campos; e chegando ao buraco das Tartarugas, que desemboca no grande parcel de Jericoácoára, fez na entrada delle huma pequena fortificaçaõ de páo a pique, com o nome de Nossa Senhora do Rosario; a que Joaõ Laeth, na sua *Descripçaõ das Indias Occidentaes*, erradamente chama Cidade, ou Villa.

193 Daqui destacou logo a Martim Soares em hum

dos

Anno 1613. dos quatro barcos da ſua conſerva, guarnecido dos melhores Soldados, com a importante diligencia de reconhecer a procurada Ilha do Maranhaõ, como o mais pratico naquelle Paiz, pela muita aſſiſtencia, que tinha feito no Seará; e para haver de continuar a ſua expediçaõ, ficou eſperando as informações, de que neceſſitava; mas vendo lhe tardavaõ, quando ſem ellas naõ podia paſſar a mais vigoroſas operações, com taõ poucas forças, guarneceo o Forte de Noſſa Senhora do Roſario com quarenta Soldados, de que nomeou Commandante a hum ſobrinho ſeu; e acompanhado de algumas peſſoas da ſua primeira confiança, ſe retirou por terra a Parnambuco no mez de Agoſto, depois de deſpedir por mar o reſto da gente para ſeguir o meſmo caminho, que todos concluiraõ com feliz ſucceſſo; porém com deſagrado do Governador, por entender, que os poucos progreſſos daquella jornada, reſpondiaõ mal às concebidas eſperanças das ſuas medidas.

194 Sem outra novidade, que mereça memoria, teve fim o anno de 1613 neſta parte da America; mas na entrada logo do de 1614, naõ ſuccedia aſſim nos dominios da Europa; porque fazia já formidavel eſtrondo hum grande armamento dos Hollandezes, que divulgava a fama ſe encaminhava ao meſmo Braſil; e achando-ſe na Corte de Heſpanha o Sargento mór daquelle Eſtado Diogo de Campos Moreno, por haver paſſado a Portugal com a dependencia do juſto deſpacho dos ſeus muitos ſerviços, recebeo novas ordens para continuallos nas meſmas Conquiſtas, aſſiſtindo tambem à expediçaõ do Maranhaõ, que já naquelle tempo convidava muito as attenções dos primeiros Miniſtros.

Anno 1914.

195 Procurou eſcuſarſe deſta jornada Diogo de Campos, juſtamente queixoſo de ver deſattendidas as repreſentações do ſeu merecimento; mas ſem outra alguma ſatisfaçaõ, que a daquellas promeſſas mais eſpecioſas

ciosas, de que os Soberanos se costumaõ servir em semelhantes casos, buscou como Soldado o melhor premio das suas acções na repetiçaõ dellas; e passando logo a Lisboa, onde se lhe havia assegurado acharia já prompto hum luzido soccorro de quatrocentos homens, que só se fiava dos bem acreditados acertos de sua conducta; tambem desenganado destas esperanças, depois da paciencia de bastantes mezes, se vio obrigado a fazer viagem só com alguns Soldados, e poucas munições de guerra.

Anno 1614.

196 Com feliz successo na jornada desembarcou no Recife de Parnambuco em 26 de Mayo; e achou taõ avançadas as providencias para a Conquista do Maranhaõ, que tambem estava declarado por seu Commandante Jeronymo de Albuquerque, que já o tinha sido da expediçaõ do anno passado; porque ainda que naõ sahio della com aquellas ventagens, que pretendia o ardente zelo de Gaspar de Sousa, bem conheceo este Fidalgo o justificado procedimento da sua retirada; mayormente quando repassava a devida memoria das honrosas acções de toda a sua vida.

197 Neste tempo havia já tres mezes, que o presidio de Nossa Senhora do Rosario se sustentava só das hervas do campo; mas na debilidade das forças naturaes acreditou de sorte a constancia do animo, que intentando huma madrugada a sua interpreza trezentos Tapuyas do mesmo destricto, com o mais barbaro arrojamento, foy taõ valerosa a opposiçaõ entre as sombras da noite, que conhecendo bem estas racionaes féras, com a primeira luz do dia, o seu fatal estrago, reduzidos todos à consternaçaõ mais horrorosa, asseguraraõ o seu socego nas empenhadas diligencias da nossa amisade, que facilmente conseguiraõ; porque os Portuguezes sempre foraõ taõ promptos na satisfaçaõ das suas offensas, como no perdaõ dellas, quan-

do

Anno 1614. do o folicíta a fubmiffaõ dos mefmos culpados.

198 Com eftas noticias, que chegaraõ logo ao Governador Gafpar de Soufa, defejou elle aproveitarfe, como fciente Capitaõ, de huma conjunctura taõ favoravel para as medidas do feu projecto; mas conhecendo bem, que os muitos apreftos, que ainda lhe faltavaõ, naturalmente naõ cabiaõ na apertura do tempo, a que fe achava reduzida a neceffidade da guarniçaõ do Forte, quando era igual, a que tambem fentia nas munições de guerra; acodio a ambas com o prompto foccorro de hum caravelaõ, guarnecido de trezentos Soldados à ordem do Capitaõ Manoel de Soufa de Eça, natural de huma das Ilhas dos Açores, e Provedor dos Defuntos, e Aufentes na Capitanîa de Parnambuco, donde fahio em 28 de Mayo.

199 Com a viagem de doze dias, felizmente concluío a fua efte Commandante em 9 de Junho, enchendo de alegres alvoroços a valerofa guarniçaõ daquelle Prefidio; e como a fama lhe prevenia já as azas para remontar a fua memoria, logo no dia 12 arribou fobre elle huma nao Franceza de boa equipagem, commandada pelo Senhor de Pratz, Fidalgo de muita diftinçaõ, que levava a feu bordo o fornecimento de trezentos homens para a nova Colonia de S. Luiz, com huma Miffaõ de doze Capuchinhos, que governava como Commiffario (que tambem tinha fido na fua Provincia de Pariz, como já fica referido) o Padre Arcangelo de Pembroch, Religiofo taõ illuftre no fangue, como nas virtudes.

200 Hia informado o Senhor de Pratz, de que naõ paffando a fabrica do Forte da debil força de pao a pique, fó fe compunha entaõ a fua defenfa de vinte e cinco homens mal armados; e fazendo para a fua invafaõ o prompto defembarque de duzentos, principiou logo a repetir os vivas da vitoria; mas o Capitaõ Manoel de Soufa,

Souſa, que obſervou bem tantas ventagens inimigas, naõ ſe querendo ainda aproveitar das dos ſeus reparos, na oppoſiçaõ dellas, ſahio ao Campo ſó com dezoito Companheiros; e cobertos todos da fragoſidade do terreno, por onde os Francezes encaminhavaõ já a ſua marcha na melhor diſciplina, os atacou em hum paſſo eſtreito, com taõ pezados golpes, que os que lhe naõ ſerviraõ do mais nobre deſpojo, na meſma reſiſtencia, aſſeguraraõ precipitadamente a ſalvaçaõ das vidas na ſua embarcaçaõ; procedimento, que depois deſculpavaõ com o juſto receyo de ſerem caſtigados, por terem entrado na acçaõ ſem ſuperior ordem; como ſe naõ fizeſſe muito mais grave o ſeu delicto a meſma defeza! Anno 1614.

201 Neſta occaſiaõ, como em todas as mais antecedentes, ſe ſinalou o Capitaõ Domingos de Araujo com a felicidade de ſer elle o unico para as noſſas memorias, entre os Companheiros de Manoel de Souſa; e naõ fallo tambem no Commandante do Preſidio, ſobrinho de Jeronymo de Albuquerque; porque ſó eſta diſtinçaõ lhe reſervou a inveja, ſem duvida por querer impedirlhe na do ſeu proprio nome as immortaes recommendações da poſteridade, deixando-as ainda muito mais penhoradas nas expectações de taõ nobre appellido.

202 Quando chegaraõ as alegres noticias deſte ſucceſſo a Gaſpar de Souſa, já deſde o dia 22 de Junho, tinha deſpedido a Jeronymo de Albuquerque para a Povoaçaõ da Paraiba com cinco barcos grandes, ou caravelões, em que levava os fornecimentos neceſſarios para formar hum corpo de todos os Indios daquellas viſinhanças; e poſto elle em terra, ſe empregou logo neſte projecto com grande actividade.

203 O Sargento mór Diogo de Campos tambem trabalhava cuidadoſamente na expediçaõ da Armada, que ſe apreſtava para a meſma Conquiſta do Maranhaõ;

Anno 1614. mas com o diſſabor de ſerem poucas as embarcações para a commodidade de tanta gente, e ſem os provimentos, que eraõ preciſos para ſuſtentalla; porque ſó os homens de mar, e guerra haviaõ de chegar a trezentos, depois da uniaõ de Jeronymo de Albuquerque, além do copioſo numero de Indios armados, com que engroſſando elle cada dia mais as ſuas forças, adiantava já os alojamentos com grande fortuna.

204 Naõ fazia tambem pouca confuſaõ a dos aviſos do meſmo Commandante, ſobre as medidas ultimas da ſua jornada; porque ſeguindo nellas a variedade natural dos Tapuyas, humas vezes aſſegurava, que entraria por mar, e outras por terra; quando neſta parte ſe offereciaõ tantas difficuldades, principalmente aos Religioſos da Companhia de Jeſus, que até as tratavaõ por invenciveis, regulando-ſe bem pelas cuſtoſas experiencias da ſerra de Ybiapaba. Mas na oppoſiçaõ de tantos diſcurſos melancolicos, conſervando ſempre o Governador a meſma conſtancia, para dar della mais evidentes provas, na actividade das providencias, mudou a ſua caſa da Villa de Olinda (hoje Cidade) para a Fortaleza do Recife.

205 O Capitaõ Martim Soares, que deixey o anno paſſado na primeira entrada de Jeronymo de Albuquerque encarregado dos exames do Maranhaõ, executou eſta diligencia com huma tal fortuna, que já bem informado, intentou buſcar o ſeu Commandante, rompendo a corrente das aguas na ſubida da Coſta, que fóra de monçaõ ſe faz invencivel; mas rebentandolhe hum dos maſtros, neſta meſma força arribou em popa às Indias Caſtelhanas; das quaes paſſando a Sevilha, deu logo conta no Miniſterio de Madrid, do que tinha achado, com as certas noticias, de que aquella Ilha eſtava povoada de muitos Francezes; e por Portugal tambem as meſmas a Gaſpar de Souſa, com o Piloto

Se-

Sebastiaõ Martins, e mais alguns Soldados, dos que haviaõ sido seus companheiros na viagem, para melhor o instruirem na relaçaõ della.

Anno 1614.

206 No dia 24 de Julho chegou este aviso ao Governador, com positivas ordens da Corte de Madrid, para se empenhar todo na Conquista do Maranhaõ, que tambem de novo se lhe mandava encarregar a Jeronymo de Albuquerque; e ainda que em tudo as tinha elle já obedecido, ou lhes estava dando inteiro cumprimento, por disposiçaõ do seu exemplar zelo, esforçou mais a mesma efficacia, parece que assistido de espirito profetico; porque fazendo todos formidavel o poder dos Francezes, na relaçaõ de Martim Soares, que authorisava muito o Piloto Sebastiaõ Martins, com os seus Companheiros, como testemunhas oculares; por mais que conhecia a grande força dos argumentos, já se offendia delles, como inimigos da sua mayor gloria, nas elevadas ponderações da heroicidade do seu animo.

207 Com tudo entendendo, que o Sargento mór Diogo de Campos pela sua muita capacidade, e largas experiencias nos successos da guerra, dava o mayor corpo a todos os discursos, na approvaçaõ delles, pelo dissabor de se achar obrigado a obedecer naquella Conquista a Jeronymo de Albuquerque, assim nesta attençaõ, como por evitar prudentemente as muitas desordens, que costumaõ seguirse da caprichosa contradiçaõ dos pareceres, quando falta nos Cabos a uniaõ desapaixonada, que se faz precisa para o acerto das resoluçõs, lhe mandou passar huma Provisaõ de adjunto, e collateral (como elle lhe chama) do mesmo Commandante, ficando porém este sempre superior na decisaõ dos votos, e expediçaõ das ordens; porque só em seu nome se haviaõ repartir, e dar à execuçaõ em todos os casos.

208 Com estas honras, que no sentido mais essen-

Anno 1614. cial ſó deviaõ tratarſe como eſpeculativas, por ficar ſendo nellas mayor a iſençaõ, do que a authoridade, ſe ſocegou Diogo de Campos; e trabalhou com tal efficacia nos apreſtos da Armada, que dentro em poucos dias eſtavaõ já promptas as embarcações para fazerſe à véla; mas faltando ainda huma larga deſpeza no fornecimento das farinhas, chegou ordem da Corte de Madrid a Gaſpar de Souſa, para a remeſſa dos effeitos dos dizimos, donde ſó podia tiralla, com a comminaçaõ de penas graviſſimas aos ſeus tranſgreſſores; encontrando já, ou deſattendendo com eſte novo aviſo a grande Conquiſta do Maranhaõ, taõ empenhadamente recommendada.

209 Bem advertia eſte Fidalgo, que os Miniſtros daquelle Miniſterio, deſatinando nas felicidades de Portugal, como hydropicos da ſua ruina, ſó acertavaõ nella; mas entre as mais activas afflicções do ſeu zelo, prevalecendo ſempre os deſafogos naturaes da magnanimidade, continuou no primeiro empenho; e para dar principio à ſua execuçaõ, fez que ſahiſſem logo dous caravelões, para que com a gente, e munições de guerra, e boca, que poderaõ levar, ſe encaminhaſſem a Jeronymo de Albuquerque, que ſuppunha já no rio Grande, com os novos reforços para as ſuas Tropas, dos muitos moradores, e Indios guerreiros, que voluntariamente o hiaõ buſcando.

210 Tinha já regulado eſte General as ſuas inſtrucções para tamanha empreza; porém fazendo eſcrupulo, de que nellas ſe deixava vencer, com algum exceſſo, das generoſas praticas do ſeu grande eſpirito, com menos attençaõ às arriſcadas inconſtancias do tempo, lhe pareceo accreſcentar, que limitava as ſuas medidas do ſitio da Titoya, rio da Coſta do Maranhaõ, até a Ilha do Periá; à qual chegando Jeronymo de Albuquerque, lhe ordenava tambem, que ſe fortificaſſe, naõ paſſan-

do

do a mayores progreſſos, ſem huma nova reſoluçaõ ſua, ou da meſma Corte, que informaria cuidadoſamente com as certas noticias da capacidade daquelle Paiz. Anno 1614.

211 Os Capuchos de Santo Antonio parece, que já prognoſticavaõ ao gremio da Igreja os muitos intereſſes, que lhe grangeou eſta expediçaõ; porque offereceraõ para ella dous Religioſos, ſorte que coube aos Padres Frey Coſme de S. Damiaõ, e Frey Manoel da Piedade; o primeiro, que havia ſido Guardiaõ no ſeu Convento da Paraiba; e o ſegundo da principal Nobreza do Braſil, e grande Theologo; e ſendo ambos de huma vida exemplar, e illuſtrados das mayores virtudes, deixaraõ bem canonizado, por todos os principios, o acerto da eſcolha.

212 Tambem ſe offereceraõ para a meſma Conquiſta alguns particulares, dos quaes foy hum Franciſco de Frias de Meſquita, Engenheiro mór do Eſtado do Braſil; e outro Gregorio Fragoſo de Albuquerque, que aceitou o poſto de Capitaõ de Infantaria, ſem mais ſoldo, que o de Soldado raſo; o que ſervio de taõ util exemplo, que todos os outros ſe accommodaraõ com o meſmo.

213 Formaraõ-ſe quatro Companhias de ſeſſenta homens cada huma, com os que já ſeguiaõ a Jeronymo de Albuquerque; e foraõ eleitos para ſeus Capitães (além de Gregorio Fragoſo, ſobrinho do meſmo Commandante) Antonio de Albuquerque ſeu filho, Manoel de Souſa de Eça, que ſe achava no Forte das Tartarugas, e Martim Calado de Bitancour, que tinha chegado de Lisboa com o Sargento mór Diogo de Campos, para ſervir na meſma expediçaõ; mas naõ ſe incluíaõ neſte pequeno Corpo de Infantaria os Aventureiros, que ſeparados delle havia de mandallos nas occaſiões o Cabo, que ſe lhes nomeaſſe.

214 Tudo ſe achava já a bordo das embarcações, quan-

Anno 1614. quando entraraõ algumas da Capitanîa do Rio de Janeiro com baſtantes farinhas; e mandando logo Gaſpar de Souſa, que ſe tomaſſem até ſeis mil alqueires, com as que eſtavaõ embarcadas, a inſtancias tambem de Diogo de Campos, que naõ ceſſava de lhe repreſentar, que neceſſitava aquella Armada do provimento de ſeis mezes; pois nos ſoccorros, que liberalmente lhe promettia, mal ſe podia aſſegurar a ſua ſubſiſtencia, ſem huma notoria repugnancia das experiencias militares, nas contingencias da fortuna. Bem ſatisfeito elle neſta parte, recebeo as ultimas ordens para largar o pano, com geraes applauſos dos ſeus Companheiros; porque chamados todos das liſongeiras vozes das ſuas eſperanças, ſentiaõ já com impaciencia as dilações daquella partida.

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO III.

SUMMARIO.

O Sargento mór Diogo de Campos ſahe do rio do Recife com a Armada para a Conquiſta do Maranhaõ, e ſe incorpora no rio Grande com o ſeu Commandante General Jeronymo de Albuquerque. Continúa eſte a ſua derrota até a bahia do Iguapé. Deſembarca, e marcha por terra com todos os Indios até o Seará; navegando Diogo de Campos na direitura do meſmo Preſidio. Nelle torna a embarcar Jeronymo de Albuquerque com toda a gente, que o ſeguia; e corre a Coſta até dar fundo na enſeada do Forte das Tartarugas, onde toma terra com a mayor parte das ſuas Tropas. Sahe delle depois de demollido; e fazendo-ſe à véla, chega à Ilha

à Ilha do Periá, na qual intenta fortificarse. Muda de projecto; e tendo mandado reconhecer a do Maranhaõ, habitada pelos Francezes, poem as suas proas na terra firme, que lhe fica defronte, que occupa logo, sem opposiçaõ dos inimigos. Buscaõ estes, depois de alguns successos, a enseada do seu alojamento; e tomando della tres embarcações, se continuam as hostilidades com grande calor.

Anno 1614.

215 ERA a Armada, que formou o Governador Gaspar de Sousa para a Conquista do Maranhaõ, a que se deu o nome da milagrosa, composta de dous navios redondos, huma caravela, e cinco caravelões, com a equipagem de menos de cem homens de mar, e guerra; e unidos estes aos que já seguiaõ a Jeronymo de Albuquerque, naõ passavaõ todos de trezentos, naõ contando os Indios de serviço, e armas, como já fica referido.

216 Com taõ pequeno corpo, ainda que avultado na qualidade pela grandeza do seu espirito, porque todo era alma nas generosas influencias da magnanimidade de Gaspar de Sousa, sahio o Sargento mór Diogo de Campos do rio do Recife de Parnambuco em 23 de Agosto, Sabbado de N. Senhora, pelas sete horas da manhã; parece, que já assegurando nos felices auspicios do dia as invenciveis assistencias da sua Protectora.

217 Levava ordem para se incorporar com o Commandante General Jeronymo de Albuquerque na Fortaleza do rio Grande, aonde com vento favoravel encaminhou as suas proas; e porque tive a felicidade, de que a universal vivente Bibliotheca das nossas idades D. Francisco Xavier de Menezes, III. Conde da Ericeira, me

me communicaſſe generoſamente hum manuſcrito, ſem nome de Author, porém do meſmo tempo deſta expediçaõ, que conferido com as minhas memorias, acho, que he exactiſſimo diario dos ſucceſſos della; me pareceo fazello publico à inſaciavel ambiçaõ dos eſtudioſos, procurando com tudo na reſtricçaõ formal das ſuas noticias inclinar a benevolencia dos mais ſeveros inſpectores dos preceitos da Hiſtoria na rigoroſa critica das reflexões modernas.

Anno 1614.

218 No meſmo dia 23 de Agoſto, em que ſe fez à véla Diogo de Campos, ſurgio no porto chamado dos Francezes, defronte do rio Aviyajá, que he da Capitanîa de Tamaracá.

219 Em 24 ſahio com bom vento terral, e correndo a Coſta de longo, foy a dar fundo na bahia da Traiçaõ, que he o ultimo termo da Capitanîa da Paraiba, depois de encontrar o caravelaõ, em que tinha hido o Capitaõ Manoel de Souſa de Eça a ſoccorrer o Forte das Tartarugas, que ſe recolhia para Parnambuco já com ſetenta e cinco dias de viagem, de que claramente ſe fica moſtrando a difficuldade deſte regreſſo, pela quaſi infallivel oppoſiçaõ dos ventos contrarios; porque ainda que na quadra do anno ſe acha naquella Coſta alguma monçaõ mais favoravel, ſe trata ſempre como milagroſa.

220 Em 25 ſe fez na volta do porto dos Buzios, aonde chegando com muito dia, paſſou a ancorar na ponta negra, viſinha já da Fortaleza do rio Grande; para a qual tinha deſpedido, na altura de ſeis graos, hum caravelaõ dos da ſua conſerva com os aviſos neceſſarios a Jeronymo de Albuquerque.

221 No dia 26 buſcou por terra eſte Commandante a Diogo de Campos, no meſmo ſitio, em que ficou ſurto no antecedente; e aſſentaraõ ambos, que na maré daquella tarde occupaſſem a ancoragem do rio Gran-

Anno 1614. de os caravelões, e caravela, que demandavaõ menos fundo, para ſe diſpor com mayor ſegurança a entrada dos navios, por ſer ella arriſcada: o que tudo ſe executou com igual fortuna, devida toda aos acertos do Sargento mór; porque ainda que no dia ſeguinte, em que meteo dentro as embarcações grandes, ventava rijo da parte do Sueſte, que naquella barra he muito ponteiro, os ſouberaõ ſalvar as ſuas providencias de todos os perigos.

222 Preſentou logo ao Capitaõ mór a Proviſaõ de ſeu Adjunto; mas como da ſua meſma fórma conheceo elle bem, que ſubſtancialmente ficava conſervando a ſuperior authoridade, para moſtrar melhor, que buſcava antes a verdadeira gloria das acções, que os accidentes da vangloria, lhe deu exercicio naquellas honras, ſem a menor duvida.

223 Em 28 ſe paſſou moſtra a todos os Indios; e quando ſe entendia, que das dependencias da meſma Fortaleza do rio Grande ſe achariaõ quinhentos frecheiros, ſe contaraõ ſó duzentos trinta e quatro, com doze Principaes, a que tambem ſe havia de juntar o grande Camaraõ, que marchava por terra com menos de quarenta; mas de mulheres, e meninos já excedia o numero de trezentas peſſoas, que ſaõ ſempre os mais abundantes provimentos de todos eſtes barbaros.

224 Tambem ſe fez reviſta da mais gente, armando-ſe logo todos os Soldados; e repartidas as quatro Companhias no meſmo pé da ſua creaçaõ, ſe entregaraõ aos ſeus Commandantes para tratarem dellas: porém quando eſtava tudo prompto para meterſe a bordo, ſuſpendeo o embarque Jeronymo de Albuquerque, com a reſoluçaõ de marchar por terra com a mayor parte deſtas Tropas; aſſentando já que embarcações taõ acanhadas, naõ poderiaõ recolher a preciſa carga, que ſe lhe diſpunha, ſem o certo perigo de ſoçobrarem todas; e que

e que quando se salvassem delle por grande fortuna, naõ era tambem menos attendivel o do encontro dos muitos piratas, que navegavaõ aquella Costa, sacrificandolhes tantas vidas, ou no rendimento, ou na opposiçaõ (já infamada de temeraria) com menos gloria, do que injuria; porque além da falta de petrechos de guerra para as operações de hum combate naval, ainda a sua artilharia, que só se reduzia a tres pequenas peças, lhe ficaria inutil, por se achar empachada.

Anno 1614.

225 Discorria este Commandante com fundamentos muito vigorosos; mas em quanto à segunda parte, parece se esquecia dos mais seguros nas desattenções da sua propria fama, querendo-se poupar à mesma desgraça, em que deixava os mais Companheiros, e com menos meyos para fazella venturosa nos ultimos esforços da temeridade, favorecidos muitas vezes das inconstancias da fortuna, e avaliados sempre nos argumentos do valor pelos defeitos mais honrosos: porém da injuria a que se condemnava neste procedimento, o livrou a prudencia de Diogo de Campos, ao mesmo tempo, que regulava já a sua marcha, dizendolhe: *Que ainda que reconhecia as forçosas razões, que o persuadiaõ a huma tal escolha, como a principal era a do aperto das embarcações para a commodidade de tanta gente, devia primeiro fazer publicas provas no embarque de tudo, para satisfazer o Governador em hum dos pontos mais essenciaes das suas instrucções; porque de outra sorte se expunha sem duvida a responder pelo succèsso daquella divisaõ, que ameaçava com a mesma igualdade, assim os do mar, como os da terra; pois quando estes se sacrificavaõ à sua penuria, tanto de mantimentos, como de agua no dilatado transito de tantas leguas até o Presidio do Seará, onde destinava a junçaõ de todos; os navegantes naõ pareciaõ menos arriscados na debilidade das suas forças para a defensa de qualquer pirata, como elle mesmo tinha discorri-*

 do,

Anno 1614. *do, deixando de hum, ou outro modo, naõ ſó deſvanecidas laſtimoſamente as eſperanças da expediçaõ, de que o haviaõ encarregado, mas tambem muito perigoſa a conſervaçaõ das Fortalezas de toda a Coſta, na conſideravel falta das ſuas guarnições, que ſe compunhaõ daquellas meſmas Tropas, que as ficavaõ cobrindo ainda depois de ſeparadas da ſua viſinhança.*

226 Com eſtas vozes, que verdadeiramente pareceraõ de oraculo pela ſua efficacia, deſpertou Jeronymo de Albuquerque do fatal letargo, a que ſem duvida o tinha reduzido algum maligno influxo; porque ſendo o meſmo, que até aquella hora inclinava a todos à viagem da terra, foy o primeiro, que perſuadio os Indios, que eraõ nella os mais empenhados a ſeguirem a das embarcações, metendo-ſe tudo a bordo dellas com tal celeridade, que ſe julgou como milagroſa: mas fazendo-ſe ao mar no dia 3 do mez de Setembro (que os antecedentes ſe haviaõ conſumido nas meſmas diſputas) a Capitania meteo tanto de ló, por querer ſalvar hum arrecife, que tocou na coroa, ou banco de area, que eſtá defronte da Fortaleza; e ainda que venceo eſte perigo ſem o menor damno, tornaraõ todas a dar fundo, eſperando a maré da manhã ſeguinte, de que tambem ſe naõ aproveitaraõ, por naõ ſer favoravel.

227 Em 5 ſahio a Armada daquelle rio com vento freſco; e levando a terra ſubjugada na diſtancia de quatro leguas, dobrou os baixos de S. Roque ſempre com bom fundo, ſem dar noticias delles; viagem, que ficou ſervindo de roteiro para o caminho dos navios, e caravelões; porque antes della o faziaõ eſtes por hum canal viſinho da praya com evidente perigo de naufragarem, e os navios buſcavaõ o reſguardo de vinte e cinco leguas, ſinalado em todas as Cartas: e continuando na meſma volta até a manhã do dia 7, entrou na bahia do Iguapé, onde deſembarcou o Capitaõ mór maltratado do mar

mar com todos os Indios, que tambem hiaõ lastimosos. Anno 1614.

228 No dia 8 marchou elle por terra com os mesmos Indios já convalecidos do enjoo na direitura do Seará, à que se hia avisinhando; mas o Sargento mór, que se tinha antes recolhido à bahia de Mocuripé, por ser mais abrigada, seguio della a mesma derrota, até surgir tres leguas do Presidio de Nossa Senhora do Amparo, que tomou na manhã seguinte; e incorporando-se com o Capitaõ mór, que chegou tambem ao mesmo tempo, avisou este logo o Forte das Tartarugas por hum caravelaõ à ordem de Paulo da Rocha, Soldado de toda a confiança.

229 Era Commandante do Presidio do Seará o Capitaõ Manoel de Brito Freire; e desempenhando nas suas acções com a mesma igualdade a nobreza, e fama dos appellidos, havia já quatorze mezes, que por aviso de Gaspar de Sousa esperava com impaciencia aquella Armada, para buscar na sua companhia os honrosos perigos, a que se encaminhava; o que fez logo com alguns dos melhores Soldados da sua guarniçaõ, que virtuosamente cheyos de invejas, quizeraõ immitallo, ficando outros em seu lugar, que viciosamente preferiaõ o seguro descanço da paz as arriscadas fadigas da guerra, por mais que gloriosas.

230 Deste sitio mandou visitar Jeronymo de Albuquerque as Aldeas dos Indios, para confirmallas na sua amisade, que pessoalmente assegurou tambem a alguns Principaes, repartindo a todos bastantes ferramentas, e vestidos ridiculos, sobornos de tanta importancia para a estimaçaõ daquelles barbaros, que pela sua intervençaõ se forneceraõ logo de mantimentos com abundancia, a troco de resgates da mesma qualidade, que he o nome, que se costuma dar entre todos elles às compras, e vendas, ou permutações das suas drogas, como tambem se celebravaõ no seculo dourado

todos

Anno 1614. todos os contratos, chamandoſe-lhes commutações.

231 Aqui chegou o Camaraõ, que havia muitos dias, que marchava por terra deſde o rio Grande; e queixando-ſe logo, de que hia taõ proſtrado do caminho, que naõ podia continuallo, teve licença para ficar com ſeu irmaõ o Principal Jacáuna, aquelle grande amigo do Capitaõ Martim Soares; mas naõ baſtaraõ as recommendações deſtas fieis memorias, para que elle concorreſſe para a expediçaõ com mais de vinte Indios, governados por hum filho ſeu, quando em lugar deſtes ſe deixavaõ já nas meſmas Aldeas, de que ſahiraõ, mais de quarenta Deſertores.

232 Neſtas taõ uteis providencias ſe tinha chegado ao dia 17, quando conhecendo-ſe, que naquella ancoragem, além de ſer muito doentia, e cheya de ratos, que roíaõ todas as amarras, andava relaxada a diſciplina na preciſa communicaçaõ das viſinhas Aldeas. Paſſou logo o Sargento mór Diogo de Campos para a bahia de Paramerim, tres graos ao Sul da Linha, que ainda tomou na meſma tarde; e deſembarcando as ſuas Tropas, as poſtou em ſitio accommodado com toda a boa ordem militar, para eſperar ao Capitaõ mór, que marchava por terra com os Indios; mas naõ querendo, como taõ bom Soldado, ter os ſeus ocioſos, os inſtruía ſempre nas doutrinas da guerra, aproveitando até os inſtantes neſte louvavel exercicio.

233 Em 24 chegou a eſte Campo Jeronymo de Albuquerque; mas como ainda lhe faltavaõ muitos dos Indios, licenciados da deſordem, ſe deteve nelle até o dia 29, que metendo-ſe a bordo das embarcações com todas as Tropas, ſe fez à véla na volta do parcel de Jericoácoára; e dobrando a ſua grande ponta, (que ſe fórma ao longo do mar de finiſſimos jaſpes de differentes cores) tomou o Preſidio das Tartarugas, onde logo deſembarcou o principal corpo da ſua gente, merecendo

cendo bem aquella guarniçaõ o gosto deste dia pela distinçaõ do seu procedimento, que o mesmo Commandante louvou, e agradeceo publicamente com as expressões de mayor honra. Anno 1614.

234 As embarcações ficaraõ todas guarnecidas com militar acordo; porque ainda que o sitio era pouco seguro, por se achar exposto ao furor dos ventos, o demandavaõ muitos piratas para o resgate de differentes drogas, que naõ ha perigo a que se naõ arroje a ambiçaõ das riquezas: porém Jeronymo de Albuquerque, por mais que desejava o dos encontros inimigos para mayores creditos da sua mesma fama, temendo justamente o que o ameaçava no desigual combate de qualquer temporal, procurou evitallo no visinho abrigo do rio Camussy: mas como depois de bem examinadas as difficuldades da entrada, e penuria da terra, se descobriraõ nelle mais arriscados inconvenientes, se sugeitou aos que padecia, e elegendo como Varaõ prudente o menor de dous males na precisaõ da sua escolha.

235 Naõ podia elle separarse muito deste destricto, sem regular primeiro as ultimas medidas do seu projecto; assegurando bem, na sua devoçaõ, todos os Tapuyas da serra de Ybiapaba, e os Taramambezes do sitio da Titoya, aquelles, que já communicava com boa amisade, e os Taramambezes, que a confessavaõ naõ menos verdadeira à memoria do Capitaõ Martim Soares, do tempo que passou ao Maranhaõ nos exames da Ilha; porque ainda no caso, de que as allianças de tantos barbaros lhe naõ servissem para o reforço das suas Tropas, a sua opposiçaõ lhe seria arriscada, se se achasse obrigado a marchar por terra, por lhe ficarem todos na retaguarda; e entrando logo na taõ prudente, como militar pratica dos mesmos discursos, mandou avisar da sua chegada o poderoso Principal Juriparíguassú, (que significa Demonio grande) convidando-o para a confe-

Anno 1614. conferencia dos intereſſes de ambos os partidos nas conſequencias daquella jornada, tambem com a lembrança dos promptos ſoccorros, que liberalmente havia offerecido para ella.

236 Deſte negociado ſe promettia já o Capitaõ mór humas grandes ventagens, para aſſegurar o feliz exito da ſua expediçaõ; porém os Soldados do Preſidio das Tartarugas, que tinhaõ cabal conhecimento, de que a infidelidade daquelle gentio, reſpondia bem às prerogativas do ſeu meſmo nome, deſenganaraõ logo as ſuas eſperanças com as verdadeiras informações, de que pedindo elle com muitas inſtancias dous dos ſeus Companheiros para fazer a guerra a outros Tapuyas inimigos, depois de conſeguir com as influencias do ſeu valor a vitoria de todos, naõ ſó alimentara por muito tempo a brutalidade da ſua gula do abominavel paſto dos vencidos, mas tambem reſervava para ultimo prato os ſeus bemfeitores, como deſempenho o mais generoſo nos documentos barbaros da ſua fereza, laſtimoſa deſgraça, porque paſſariaõ ſem humano remedio, a lhes naõ acodir o preſervativo dos aviſos de ſua mulher, ſabendo moſtrar nas meſmas compaixões, que nem o parenteſco do ſangue, nem o contrahido nos eſtreitos vinculos do matrimonio lhe faziaõ deſconhecer os inviolaveis privilegios da gratificaçaõ, e hoſpitalidade.

237 Ouvio com horror o Commandante Portuguez eſtes deſenganos, e naõ tardou muito a confirmaçaõ delles na repoſta daquella féra racional, que mandou logo por dous dos ſeus Vaſſallos; porque eſcuſando-ſe, tanto da conferencia, como dos ſoccorros, com o pretexto de huma enfermidade contagioſa, que padecia toda a ſua Provincia; depois de encarecer com as mais affectadas expreſsões os eſtragos della, proteſtava ainda, que com as primeiras reſpirações deſempenharia a ſua palavra: mas Jeronymo de Albuquerque, que conhecia

nhecia já o total desprezo, que merecia, naõ querendo com tudo accrescentar perigos à sua jornada, nas desconfianças deste barbaro, se mostrou muito satisfeito das novas promessas; e celebrando com grande pompa, assim Ecclesiastica nas solemnidades da Igreja, como Militar em varios exercicios da Infantaria, a festa de Nossa Senhora do Rosario, na presença dos mesmos mensageiros, os despedio cheyos de agazalhos, levando nos assombros de todos aquelles apparatos as mais poderosas recommendações para o seu respeito.

Anno 1614.

238 Entrou-se logo em consulta sobre as operações daquella Armada em taõ estreita situaçaõ, e pareceo com uniformidade, que se naõ devia já empenhar na arriscada pratica das primeiras medidas, quando lhe faltavaõ os mais solidos fundamentos nos soccorros dos Indios, que nas visinhanças do Maranhaõ tiravaõ sem duvida todas as esperanças, por se supporem muito mais unidos à correspondencia dos Francezes; mas como ao mesmo tempo tambem se conhecia, que assim a retirada, como à conservaçaõ daquelles portos ficavaõ sendo naõ menos perigosas, mayormente para a reputaçaõ; para salvar esta, na favoravel medianía de huns taes extremos, votaraõ todos, que se occupasse o sitio da Titoya, primeiro sinalado nas instrucções de Gaspar de Sousa.

239 Para a execuçaõ deste novo projecto se chamaraõ logo os Pilotos; mas como nenhum delles tinha noticia alguma da entrada da Titoya, quando Sebastiaõ Martins assegurava só a do Periá, tambem apontado nas mesmas instrucções, mandou Jeronymo de Albuquerque formar assento da reposta de todos, para melhor justificar o seu procedimento nas contingencias da fortuna; e escolheo a jornada do Periá, como resoluçaõ muito mais generosa.

240 De 29 de Setembro até 12 de Outubro se con-

Anno 1614. ſervou a Armada no ſurgidouro de noſſa Senhora do Roſario, invocaçaõ do Forte das Tartarugas; e demolido eſte, ſe fez à véla na meſma manhã com as ſuas proas no Periá; mas entrandolhe logo hum vento rijo da parte de Leſte, todas as embarcações lhe deraõ as popas com o receyo de ſoçobrarem, menos opprimidas da força da tormenta, que do grande pezo da ſua carga; até que abonançando já no fim do dia, ſe pozeraõ a caminho, que ſeguiraõ toda aquella noite pelos parceis mais perigoſos.

241 Com a primeira luz do dia 13 ſe foraõ metendo de baixo da terra, que examinada dos Pilotos, ſó Sebaſtiaõ Martins ſe fazia tres leguas do Periá, quando todos os mais a deſconheciaõ; mas confeſſando elle o ſeu engano, foy já a tempo, que teria cuſtado muito caro, a naõ ſer o vento taõ bonançoſo; e virando no bordo do mar, ſe fez força de véla para montar a barra, por ſuppolla ainda o meſmo Piloto nas melhores medidas mais de dezaſeis leguas; caminho, que naõ ſe podendo vencer ſenaõ já com huma hora de noite, a eſſa meſma ſe ventilou a ſua entrada, que aſſegurava Sebaſtiaõ Martins pelo conhecimento, que tinha della, proteſtando tambem, que lhe faltava o de outro ſurgidouro, para eſperar o dia, metido já em huma Coſta taõ eſparcelada; e que para haver de bordejar até que amanheceſſe, além de conſiderar naõ menor perigo na volta da terra, a do mar ſe lhe repreſentava muito mais medonha, por eſtar eſte embravecido, quando todas as embarcações hiaõ no fundo delle, naõ tendo fortaleza, ainda de todo deſcarregadas, para a oppoſiçaõ da ſua furia.

242 Deixou-ſe ſuggerir o Capitaõ mór da efficacia deſtes diſcurſos, em muita parte mais encarecidos, do que verdadeiros; e ſem outra deſculpa, que a liſonja do vento, que levava na popa, embocando o canal no deſcabeçante da maré com todo o pezo da agua, foraõ entrando

trando as mais embarcações guiadas dos faroes da sua Capitania, com hum arrojamento taõ destemido, que parecia temerario; porque tocando algumas dellas, nas restingas de varias coroas, ou bancos de area naõ faziaõ mais demonstraçaõ, que a de guiarem para o mar, por pouparem o susto às que se lhes seguiaõ; até que vencidas tres leguas de rio, favorecidas sempre da fortuna, surgiraõ todas com a mesma às dez horas da noite.

Anno 1614.

243 Saltou logo em terra Jeronymo de Albuquerque com o Sargento mór Diogo de Campos, e muita parte das suas Tropas, para assegurar militarmente, no dia seguinte, todo o mais resto do desembarque, quando houvesse inimigos, que se lhe oppozessem; e sendo o Alferes Sebastiaõ Pereira Tinoco nesta acçaõ o primeiro, foy o que deu o nome àquelle sitio nas acclamações do Apostolo Santiago, que levava na sua bandeira, como Patraõ de Hespanha.

244 Amanheceo o dia 14, e achando-se o Capitaõ mór sem mais outro contrario, que o da solidaõ daquella Ilha, depois de dar as providencias, que lhe pareceraõ necessarias para o desembarque, e alojamento das suas Tropas, determinou nella a sua subsistencia, na fiel observancia das instrucções de Gaspar de Sousa; mas para poder estabelecella com fundamentos mais seguros, tomou posse de todas estas terras, como Procurador da Coroa de Portugal, a quem só legitimamente pretenciaõ; authorizando o mesmo documento, com o sinal publico da nossa redempçaõ, na Cruz de Jesu Christo, que mandou logo levantar com a devida solemnidade, que nas religiosas protestações da verdadeira fé raras vezes deixa de distinguirse a Naçaõ Portugueza.

245 O Engenheiro mór Francisco de Frias buscou logo sitio para a fundaçaõ de huma Fortaleza; mas achando alguns com sufficiente capacidade, pelo que tocava à

Anno 1614. planta do terreno, os condemnava a falta de aguá; e ainda que esta se remediava facilmente abrindo-se poços, a que chamaõ Cacimbas, escarmentados os Soldados de Nossa Senhora do Rosario, do muito que ellas lhe foraõ damnosas, suppondo-as causa unica das enfermidades, que padeceraõ, consternaraõ de sorte com estas noticias todos os mais da Armada, que já havia poucos, que naõ aborrecessem aquella Ilha como mortal veneno: que tanto póde huma aprehensaõ, mayormente nos animos menos generosos: procuravaõ com tudo desmentir todas as calumnias, que lhes resultavaõ desta repugnancia, com outras provas de grande honra, dizendo tambem a publicas vozes, que para as medidas do seu projecto, se devia escolher outra Praça de Armas muito mais visinha aos inimigos; porque naquella os que naõ morressem de sede, com mayor lastima, do que gloria, só peleijariaõ com as féras.

246 Era nestes discursos o primeiro voto o Alferes Sebastiaõ Pereira; e o peyor he, que se agradava delle o Capitaõ mór, lisongeado já das esperanças, de que com os Indios do Maranhaõ teriaõ mayor força as intelligencias das suas praticas, por considerallos menos barbaros, consumindo o tempo por este motivo na suspensaõ das providencias, para se dar principio à fortificaçaõ, que já se achava desenhada, sem que bastassem as vivas instancias do Sargento mór Diogo de Campos para reduzillo; até que finalmente lhe respondeo a todas, por desengano ultimo: *Que naõ havia de quem se guardassem; porque os Francezes do Maranhaõ, ou os suppunha fabula dos Tapuyas, na relaçaõ de Martim Soares, ou eraõ taõ poucos, que se naõ atreviaõ a sahir da sua estreita habitaçaõ; pois de outro modo se naõ podia persuadir, a que huma Naçaõ, que dava lições a todo o Mundo, nas escolas da guerra, se esquecesse tanto das suas doutrinas no desamparo daquella barra, sendo huma porta franca*

ca para a mesma Ilha, termos em que tomava a resoluçaõ de demandalla pessoalmente, ainda que só fosse nos caravelões, quando a navegaçaõ para os navios se presumisse mais perigosa, por ser este o fim da sua jornada, assim nos pensamentos da Corte de Madrid, como tambem nas disposições do Governador Gaspar de Sousa.

Anno 1614.

247 Vio-se surprendido do arrebatamento desta resoluçaõ o Sargento mór; mas fazendo ainda novos esforços para removella, lhe disse: *Que o projecto de buscar a Ilha do Maranhaõ era temerario, deixando aquelle sitio, que sendo entrada franca para ella, como ponderava, podia nelle assegurar a sua subsistencia, com os interesses mais importantes no credito das armas; e que se as noticias de Martim Soares, depois de bem examinadas, se achassem mentirosas, naõ se perdia o tempo na sua indagaçaõ, por se ficar aproveitando na fortificaçaõ daquella barra, que pelos seus mesmos fundamentos era sempre precisa; quando tambem devia considerarse, que a grande nao, que havia feito o desembarque no Presidio das Tartarugas, estaria surta no principal posto dos Francezes com outras muitas embarcações de mais, ou menos força, que se fariaõ formidaveis a todas as da Armada, na disputa de hum combate naval, destituidas ellas dos meyos naturaes para a opposiçaõ: o que tudo supposto, só lhe parecia conveniente a conservaçaõ daquelle sitio, avisando-se logo de todos os successos da jornada, assim a Portugal, como ao Governador Gaspar de Sousa, na conformidade das suas instrucções; porque ainda no caso, de que sahissem verdadeiras as informações do poder inimigo, já naõ podia embaraçar a uniaõ dos soccorros, assegurada a entrada delles na defensa da barra; accrescendo mais a circunstancia, de que conseguida com a visinhança, e communicaçaõ dos Taramambezes a sua amisade, seria esta summamente damnosa aos mesmos Francezes; porque professando os taes Tapuyas hum infernal odio a todos os Topinambazes*

Anno 1614. *pinambazes do Maranhaõ, ſe accreſcentava com a meſma alliança, ainda mais que o numero, a reputaçaõ daquellas Tropas na conſternaçaõ de tantos barbaros.*

248 Moſtrou-ſe Jeronymo de Albuquerque de alguma ſorte convencido da efficacia deſtes diſcurſos; e entrando logo na pratica delles, armou hum batel de ſeis remeiros com igual numero de Soldados, que entregou a Belchior Rangel, natural do Rio de Janeiro, (moço de grandes eſperanças, e com muita noticia dos idiomas da America) aſſiſtido tambem do Alferes Eſtevaõ de Campos, de Pedro Teixeira, Franciſco Tavares, e Manoel da Sylva; dos Pilotos Sebaſtiaõ Martins, e Joaõ Machado, com ordem para reconhecer a chamada Ilha do Maranhaõ, tomar lingua nella, e examinar bem a ſua barra.

249 No dia 15 fez o Capitaõ mór a ſua expediçaõ com grande aceitaçaõ do ſeu adjunto Diogo de Campos, e na ſua meſma companhia paſſou logo tambem a examinar, aſſim por mar, como por terra, os melhores ſitios para a commodidade do ſeu alojamento, moſtrando bem neſtas prevençoẽs, que já queria dar principio à regular defenſa delle para aſſegurallo: porém tendo gaſtado mais tres dias nos meſmos apparatos, ſem ſe pôr mãos à obra, clamava o Companheiro contra a ſua dureza, ou contra as ignorancias da ſua diſciplina, mas ſem utilidade; até que aſſuſtado da dilaçaõ de Belchior Rangel, o procurou na ſua Tenda para lhe dizer, que na manhã ſeguinte ſe trataſſe ſem falta da fortificaçaõ; porque na tardança do batel diſcorria já com melancolia, temendo-o preza dos Francezes; e que ainda no caſo, de que ſahiſſem mentiroſos os ſeus penſamentos, como eſperava do favor divino, ſempre a defenſa natural era taõ prudente, como neceſſaria para a oppoſiçaõ dos accidentes da fortuna nos ſucceſſos da guerra, como já ſe tinha fundamentalmente ponderado.

Ficou

250 Ficou taõ ſatisfeito deſta reſoluçaõ o Sargento mór Diogo de Campos, que fez os mais honroſos elogios dos acertos della; mas receoſo ainda de que ſe interpozeſſem novas demoras na ſua execuçaõ, chamou logo ao Engenheiro mór Franciſco de Frias, e na meſma noite ſe meteraõ todos em hum eſcaler, eſcoltado de outros, na diligencia de deſcobrir ſitio mais na boca da barra; o que conſeguindo com a commodidade de huma lagoa de agua doce, ſe elegeo para a obra, com expreſſa ordem de ſe principiar no ſeguinte dia, empenhando-ſe nos ſeus progreſſos todos os esforços da mais zeloſa actividade.

Anno 1614.

251 Diſcorriaõ ainda os dous Commandantes ſobre o meſmo aſſumpto, quando ſe diviſou huma pequena luz já na entrada da bahia; e mandando-ſe logo reconhecer, ſe achou, que era da embarcaçaõ de Belchior Rangel, que chegando à preſença de Jeronymo de Albuquerque, lhe deu formal conta do bom ſucceſſo da ſua commiſſaõ, com a noticia, de que deſcobrindo todos os canaes até junto à Ilha do Maranhaõ, naõ encontrara Francez algum, nem embarcaçaõ ſua; mas ſó ſim, defronte da meſma Ilha, hum ſitio, chamado Guaxenduba, muito accommodado para o alojamento daquellas Tropas, e ſubſiſtencia dellas, por ſer regado de hum apraſivel rio, que ſobre fazello deleitavel, o fertilizava ao meſmo tempo para todo o genero de lavouras; e que o caminho era taõ coberto, por ſe ſeguir todo por entre muitas Ilhas, que facilitava a ſua occupaçaõ já como ſegura.

252 Todos os Soldados, que alli ſe achavaõ, informados pelos Companheiros de Belchior Rangel, das meſmas noticias, que elle communicava ao Capitaõ mór, entraraõ logo nas impaciencias de verem tratar da Fortificaçaõ do Periá; e articulando ſobre eſta materia algumas palavras deſcompoſtas, que naõ ſó offendiaõ

Anno 1614. diaõ na ſua deſordem a diſciplina militar, mas tambem o reſpeito dos meſmos ſuperiores; outra vez rebuçavaõ tamanha inſolencia na capa eſpecioſa da commoçaõ paſſada, dizendo a gritos, que procuravaõ ſó a viſinhança dos inimigos, para poderem grangear nas perigoſas fadigas da guerra aquellas fortunas, que ſe malogravaõ laſtimoſamente no ſeguro ſocego da inſenſibilidade: como ſe a mais rendida obediencia, na profiſſaõ da meſma milicia, naõ foſſe ſempre o mais firme degrao para ſe ſubir à immortalidade da memoria! Porém Jeronymo de Albuquerque, ſem a menor demonſtraçaõ para o caſtigo deſte deſacato, ſe recolheo ao ſeu quartel, já occupado todo nos alvoroços de novos projectos.

253 Entendia com tudo Diogo de Campos, que com a manhã proxima, que era a de 19, ſe daria principio à Fortaleza, como ſe aſſentara; mas o Capitaõ mór depois das noticias de Belchior Rangel, mais endurecido no aborrecimento deſta pratica, do que os meſmos Soldados, interpondo differentes eſcuſas até o dia 21, neſte mandou meter a bordo das embarcações toda a carga dellas; e obedecidas pontualmente as ſuas ordens, muito a pezar da repugnancia do Companheiro, ſe fez à véla no ſeguinte, buſcando já no novo ſitio de Guaxenduba, parece que guiado de ſuperior deſtino, o theatro mais elevado para as publicas repreſentações da ſua mayor gloria.

254 Depois da trabalhoſa navegaçaõ de quatro dias com o continuo ſuſto de hirem tocando as embarcações quaſi todas as horas, até chegarem algumas vezes a ficar em ſeco encalhadas no lodo, entraraõ todas no mar de Guaxenduba em 26 de Outubro; e cheyos de viſtoſos pavezes, e galhardetes, taõ ſoberbamente ſe oſtentaraõ defronte da Ilha do Maranhaõ, que atemorizados os ſeus moradores de huma tal novidade, a communicaraõ à Fortaleza de S. Luiz, pelas ligeiras poſtas de

de varias fumaças, bem correſpondidas por toda aquella Coſta, diſpoſiçaõ ſem duvida muito antecipada na providencia dos Francezes.

Anno 1614.

255 Occcupou logo a Armada com vento em popa a enſeada do meſmo ſitio de Guaxenduba; e deſembarcando o Commandante General todas as Tropas, que hiaõ a ſeu bordo ſem a menor diſputa dos inimigos, ſe reſolveo a fortificallo como Praça de Armas para a a ſua Conquiſta; mas ſobre a planta da nova Fortaleza, que ſe formava de ſeis baluartes, no riſco do Engenheiro mór Franciſco de Frias, houve brevemente grandes contendas; porque Jeronymo de Albuquerque, ſuggerido logo das informações barbaras de alguns Tapuyas, já ſe deſgoſtava daquelle Quartel, ideando outro, como mais ſeguro (nas ponderações vaſtas da ſua muita ſinceridade) no rio de Mony, junto da boca do Itapicurú, chamado tambem eſte o prodigioſo Maranhaõ, nas erradas noticias de varias tradições.

256 Deixou-ſe com tudo convencer de razões mais forçoſas, muito à ſatisfaçaõ do ſeu Companheiro, e do Engenheiro mór; mas para melhor ſegurar a felicidade deſta obra, nos ſeus primeiros fundamentos, mandou lançar ſortes no meſmo Sacrificio da Miſſa, que ſe celebrou no dia 28, para que por ellas ſe declaraſſe a invocaçaõ; e ſahindolhe logo a mayor de todas as humanas no divino myſterio do Naſcimento de Noſſa Senhora, de baixo de taõ ſoberana protecçaõ, com o ſeu proprio nome de Maria, lhe fez dar principio aquella meſma tarde, taõ empenhado já nos progreſſos della, que a milagres da ſua diligencia, ſe reduzio a capaz defenſa, com poucos dias de trabalho.

257 Buſcou-o logo hum dos Principaes mais poderoſos dos Topinambazes do Maranhaõ, queixoſo dos Francezes, que o informou com muita largueza de todos os da Ilha; e ainda que alguns dos Companheiros

Anno 1614. naõ concordavaõ nas noticias, ſe agradou tanto dellas aquelle Commandante, que ſobornando o barbaro com as coſtumadas ridicularias, de que ſe enriquece a ſua rudeza, entrou em novas eſperanças, de que aſſiſtido das favoraveis praticas, a que ſe lhes offerecia, reduziria à ſua devoçaõ algumas Aldeas do meſmo gentiliſmo.

258 Diſſimulado no rebuço da noite voltou eſte Tapuya para a ſua Aldea, muito bem inſtruido do Capitaõ mór, que para esforçar a negociaçaõ, tratando-a já pela mais venturoſa, lhe entregou cinco dos noſſos Indios dos de mayor induſtria, e mais conhecida fidelidade, a troco de dous, que elle lhe deixou, como refens ſeguros, por ſerem filhos de outro Principal da meſma Ilha; mas naõ parava aqui a ſua leveza na cega confiança de todos eſtes barbaros; porque paſſava a tanto, que até chegou a perſuadirſe, que para o fim ditoſo da expediçaõ, baſtavaõ ſó as intelligencias, que entretinha com elles, ſem que ſerviſſe para lhe abrir os olhos o efficaz remedio do deſengano proximo da ſerra de Ybiapaba; e clamando Diogo de Campos ſobre o meſmo aſſumpto, era ſempre com inutil trabalho.

259 Naõ ſe eſqueceo com tudo na occaſiaõ preſente da boa diſciplina; porque logo, que partio a canoa, receando alguma interpreza no ſeu alojamento, o guarneceo da pouca artilharia com que ſe achava; e levantou tambem baſtante terra para cobrir a obra da Fortaleza, que apreſſadamente ſe avançava; mas ao meſmo tempo, que ſe occupavaõ todos neſtas uteis fadigas, ſahiraõ ſem cautela fóra do Campo algumas Indias, e rapazes; e ainda que o lugar, em que ſe entretinhaõ naõ ficava longe, deſembarcaraõ nelle repentinamente Tapuyas da Ilha, que deſpedaçando logo quatro Indias das de menos idade, para fazer ſem duvida muito mais honroſa a ſua tyrannia nas circunſtancias della, a continuaraõ

raõ com hum Indio, que achando-se acaso naquellas vifinhanças, avisado dos primeiros clamores, intentou defendellas. Anno 1614.

260 Já se retiravaõ aquelles gentios, ufanos tambem com huma grande preza, quando acodindo muitos Soldados para castigar o seu atrevimento, se adiantou a todos o Principal Mandiocapúa, que impaciente, de que sua mulher, e hum filho seu se comprehendessem no mesmo despojo, investio taõ valerosamente com os inimigos, que mortos os primeiros, que lhe resistiraõ, poz todos os mais em huma tal desordem, que ao tempo, que chegou a Infantaria que o seguia, se achava já restituido de toda a preza, e com a da canoa cheya de cativos, de que era Cabo hum Principal, que salvou a vida a rogos da mulher do vitorioso, pelas confissões de lhe dever a sua, e a de seu filho, que he taõ poderosa a gratificaçaõ, que até grangeya culto entre gente taõ barbara.

261 Foy posto em prizaõ este Principal; porém taõ suave, e assistido nella taõ generosamente, que para mostrar, que naõ desconhecia a sua obrigaçaõ, deu informaçoes individuaes das forças dos Francezes, e das medidas, que tinhaõ tomado para a ruina daquellas Tropas, assegurando, que todos os passos importantes, assim de mar, como de terra, que podiaõ facilitar a sua retirada, se achavaõ já bem guarnecidos; a que tambem accrescentou, que os Indios da primeira canoa, que haviaõ buscado aquelle alojamento com as boas praticas de amisade, e os cinco que levaraõ do mesmo para introduzillas com mayor efficacia nas Aldeas da Ilha, depois de confessarem no rigor do tormento estas formaes noticias, com todas as mais do poder Portuguez, estavaõ ainda carregados de ferros na Fortaleza de S. Luiz, com o justo receyo, de que restituidos à liberdade, se malograria o seu projecto com os

Anno 1614. aviſos delle; e para confirmar a verdade deſtes, ultimamente diſſe, que na manhã ſeguinte appareceriaõ duas lanchas de guerra, com o deſignio de reconhecer o meſmo Quartel, que determinavaõ atacar dentro de poucos dias.

262 Naõ baſtaraõ com tudo eſtas taõ eſpecificas declarações para o deſengano de Jeronymo de Albuquerque; porque era tal a ſua cegueira, que eſperava ainda que os Tapuyas da Ilha, buſcando a fama do ſeu nome, rompeſſem as medidas dos Francezes no total abandono do ſeu partido, até enchendo-ſe da louca complacencia, de que a vigilancia na guarda dos portos era ſó a que retardava a execuçaõ; mas como tinha muitos deſpertadores para o ſeu cuidado, tratou logo, com todo, de fazer aviſos a Parnambuco do perigoſo eſtado da ſua ſubſiſtencia; e para melhor aſſegurallos, os diſpoz tambem por duas vias nos caravelões dos Pilotos Sebaſtiaõ Martins, e Joaõ Machado, à ordem ambos do Capitaõ Martim Callado Betancour, que ſe retirava muito enfermo com o Almoxarife Franciſco Mendes Roma.

263 No dia 2 do mez de Novembro, ſinalado já do Principal prezo, ſe principiaraõ a verificar as ſuas noticias; porque na manhã delle appareceraõ ao mar de Guaxenduba as duas lanchas dos Francezes; e como eſtes no ſitio de Itapary, que ficava defronte, tinhaõ tambem hum Forte da invocaçaõ de S. Joſeph, diſparou logo duas peças de artilharia, como ſinal de guerra, a que reſponderaõ os Portuguezes com igual numero, arvorando-ſe ao meſmo tempo todas as bandeiras da Naçaõ.

264 Na maré da tarde ſe foy chegando para o Quartel, com as demonſtrações de reconhecello huma das lanchas, guarnecida de vinte e cinco homens governados pelo Senhor de Pratz, Fidalgo de tanta diſtin-

çaõ,

çaõ, que além da grande do seu merecimento pelas acções proprias, mostrava tambem a dos seus illustres progenitores na honrosa insignia de Gentil-homem da Camera de ElRey Christianissimo: mandou logo atacallo Jeronymo de Albuquerque por Belchior Rangel no caravelaõ do Piloto Sebastiaõ Martins, assistido de vinte Soldados; mas como a lancha demandava muito menos fundo, quando estava já perto de abordalla, se lhe meteo no meyo de huns baixos; e sendolhe preciso desviarse delles, pelo certo perigo, que corria, se recolheo a Guaxenduba com esta justa magoa.

Anno 1614.

265 Sem outra novidade se fizeraõ à véla na manhã de 5 os dous caravelões já destinados para os avisos de Parnambuco, comboyados de tres armados em guerra; e despedindo-os pela barra fóra livres de perigo, se recolheraõ no seguinte dia com a mesma fortuna; porque huma grande nao dos inimigos, que se achava surta na enseada de Arassagí, distante quatro leguas da sua Fortaleza, naõ pode embaraçallos, por terem passado mais de duas a barlavento della.

266 Os Francezes desejavaõ com ancia alguma lingua do alojamento dos Portuguezes, para se informarem com individuaçaõ das suas defensas, e verdadeiras forças; mas naõ podendo conseguilla pelas cautelas, com que se guardava, se valeraõ no dia 7 da cavilosa industria de levantar huma bandeira branca sobre hum banco de area, que fica fóra da agua no meyo do canal do mesmo sitio de Guaxenduba; de que avisado o Capitaõ mór, ordenou logo a Belchior Rangel, que em hum caravelaõ, guarnecido de vinte Soldados, recebesse a paz, que lhe offereciaõ naquelle final della, observado religiosamente até entre os mais barbaros gentios; e como já se persuadia pelas erradas praticas da sua singeleza, a que era diligencia dos Tapuyas da Ilha, nas empenhadas pretenções de sua amisade, dispoz

Anno 1614. poz tambem, que para o ſeu tranſporte, daquelle lugar em que ſe achavaõ até bordo do caravelaõ, foſſe na ſua companhia huma boa jangada.

267 Chegou Belchior Rangel à ponta do banco, e deſpedindo a dita embarcaçaõ, na fórma da ordem que levava; como eſtas taes demandaõ pouca agua; por ſerem todas razas de fundo, ſe foy metendo à terra; porém os Soldados, que hiaõ a ſeu bordo, naõ querendo tomalla ſem evidentes provas de fidelidade, já com o receyo de algum engano, lhes aproveitou taõ prudente cautela, no que claramente reconheceraõ, vendo muitos Francezes diſſimulados entre os Indios; mas como já eſtavaõ em pouca diſtancia, por mais que logo ſe fizeraõ ao mar, ainda ſupportaraõ huma grande deſcarga de moſquetaria; e ſe o caravelaõ os naõ ſoccorrera com a ſua lancha muito bem armada, ficariaõ deſpojo de taõ abominavel procedimento nas doutrinas da guerra.

268 Com eſte ſucceſſo ſe recolheraõ todos a Guaxenduba, ſem outro movimento dos inimigos, que continuaraõ na meſma inacçaõ até o dia 10, em que appareceo huma canoa grande no viſinho ſitio da Mamuna; mas logo que ſaltaraõ na praya os Indios della, ſe viraõ cortados de huma emboſcada; e ainda que dous dos meſmos Tapuyas, lançando-ſe ao mar, o paſſaraõ a nado pela diſtancia de duas leguas, todos os mais fazendo virtude da neceſſidade, ſe foraõ meter nas mãos dos Portuguezes, dando a entender na ſua diligencia, que as procuravaõ como amigas.

269 Foraõ conduzidos eſtes prizioneiros à preſença de Jeronymo de Albuquerque; porém como elle no ſucceſſo paſſado havia ficado mais offendido da vil acçaõ daquelles Francezes (indigna de contarſe entre os eſtratagemas militares) do que deſenganado da ſua cegueira, depois de os tratar com a mais intima confian-

ça,

ça, os despedio na sua mesma embarcaçaõ cheyos de sobornos; mas permittio a alta Providencia, que hum dos mesmos Indios, que tinha sua mãy em Parnambuco (naõ querendo com as esperanças de se restituir de tamanha perda, seguir os Companheiros) confessasse, que aquella canoa hia reconhecer o alojamento por ordem dos Francezes; porque na seguinte madrugada determinavaõ a interpreza dos nossos navios; e que lograda ella com a felicidade, que já se promettiaõ, passavaõ logo ao sitio da Fortaleza, assim por mar, como por terra.

Anno 1614.

270 Pelo Capucho Frey Manoel da Piedade, que era muito pratico nas linguas Tapuyas, teve estas noticias o Sargento mór Diogo de Campos já perto da noite; e puxando logo por muita parte da Infantaria, avisou a Jeronymo de Albuquerque, que com ella se hia meter a bordo das embarcações, para defendellas com a vida até a ultima gota de sangue; mas chegando à praya o mesmo Commandante, quando já estava para se embarcar o Sargento mór, lhe embaraçou a execuçaõ, dizendolhe com prudente discurso, que naõ conservava os seus Soldados para sacrificallos na defensa barbara de quatro taboas podres; e só sim na daquella terra, de que já tinha tomado posse em nome do seu Principe.

271 Replicou ainda Diogo de Campos, perguntando com vozes alteradas, qual seria a descarga, que se havia de dar ao mesmo Senhor de tamanha perda, além da que tambem ficava sentindo o credito das armas, principalmente na opiniaõ rustica de todos os Tapuyas? Mas respondeo-lhe o Capitaõ mór, que pelo que tocava à sua parte, lhe passaria por escrito as attestações, que lhe procurasse; e em quanto à reputaçaõ das Tropas Portuguezas, que tinha elle a sua tambem assentada nas acções da honra, que naõ necessitava de

novos

Anno 1614. novos teſtemunhos para abonar aquella, por mais que foſſe tal a ſua deſgraça, que naõ podeſſe dallos no ultimo deſtroço dos Francezes, como eſperava da justiça da cauſa; e ſocegada já eſta alteraçaõ, ſe expediraõ logo as ordens neceſſarias, para que todas as embarcações ſe abicaſſem à terra, diſpondo-ſe della a ſua defenſa no modo poſſivel.

272 Era Commandante General da Colonia do Maranhaõ, como já fica referido, Daniel de la Touche, Senhor de la Ravardiere, peſſoa de tanta diſtinçaõ pelo eſplendor da ſua qualidade, como pela do nome, que ſeria ſem duvida dos mais illuſtres de toda a França, pelas acções da ſua vida, principalmente nos ſucceſſos da guerra com o exercicio de grandes empregos, ſe na parte mais eſſencial da immortalidade lho naõ eſcurecera com merecida laſtima o deteſtavel erro do Luteraniſmo.

273 Tinha empenhado eſte General toda a efficacia das ſuas diligencias para o cabal exame do alojamento de Guaxenduba; mas ainda que naõ tirou dellas todo aquelle fruto, que pretendia, como já ſe ſuppunha com ſufficientes informações das ſuas poucas forças; pela confiſſaõ dos cinco Tapuyas, que poz a tormento: entrando no projecto preliminar de ſurprender as embarcações, armou logo para a pratica delle hum grande numero das ſuas, aſſim de quilha, como razas, que eſtavaõ já promptas na enſeada do Forte de S. Joſeph, quando recebeo as ultimas noticias por aquelles Indios, a que deu liberdade Jeronymo de Albuquerque com huma confiança mais imprudente, do que generoſa na mal merecida ſatisfaçaõ da ſua amiſade; e para melhor aſſegurar a felicidade deſta expediçaõ, lhe nomeou por Commandante o ſeu Lugar-Tenente General Monſieur de Pizieu, aſſiſtido do Senhor de Pratz, e do Cavalleiro de Racily, taõ conhecidos todos pelas

acções

acções proprias, como pela memoria dos seus esclarecidos Ascendentes. Anno 1614.

274 Para a madrugada do dia 11 dispoz Ravardiere esta interpreza; porém como pelas noticias do antecedente já os Portuguezes se achavaõ prevenidos para o mesmo golpe, logo que Pizieu se foy avisinhando ao nosso Quartel, dissimulado ainda com a capa das sombras, (que naquella noite appareceraõ mais escuras) para se mostrar, que naõ bastavaõ ellas para o rebuço na vigilancia de hum zeloso cuidado, se disparou na Fortaleza huma peça de artilharia, que servio tambem de romper o nome.

275 Vio entaõ este Commandante, que naõ podia já aproveitarse das primeiras idéas; e para diminuir o seu perigo, antes que elle crescesse, encaminhando a luz do dia às pontarias das nossas balas, sem a menor opposiçaõ entrou a enseada de baixo das suas; porque os Marinheiros, que se achavaõ nas embarcações com a diligencia de encalhallas em terra, lançando-se ao mar, trataraõ só de se salvar a nado, como facilmente conseguiraõ.

276 Fez elle logo preza em duas das mayores, e huma das pequenas, que ficavaõ mais largas; porque ainda que a artilharia da Fortaleza incessantemente laborava, era com pouco fruto; mas como outras tres, ultimo resto da Armada, por se levarem melhor à terra, estavaõ defendidas de todo o fogo; naõ querendo Monsieur de Pizieu apurar os exames da sua fortuna, se satisfez daquella, recolhendo-se ao seu Quartel de S. Luiz cheyo de vangloria, sem advertir este Commandante, que só podia justissimamente merecella nos argumentos das forças inimigas, que lha cederaõ de barato.

277 Daqui por diante se continuaraõ as hostilidades com muito calor de ambas as partes, assim por mar, como por terra; mas sendo grandes as ventagens,

 com

Anno 1614. com que ſempre ſahiaõ de todos os encontros as Tropas Portuguezas, ſe chegou a ver em huma tal conſternaçaõ todo aquelle Corpo com a falta do natural ſuſtento (por ſe naõ atreverem já os noſſos Indios a fornecello da Campanha, com razaõ temeroſos das emboſcadas inimigas) que reduzido tudo à ultima miſeria, deſejavaõ muitos em huma acçaõ geral o remedio de todas, ou na felicidade da vitoria, ou nos eſtragos della, naõ menos honroſo monumento às immortaes recommendações da poſteridade.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO IV

SUMMARIO.

INTENTA Jeronymo de Albuquerque novos caminhos para a introducçaõ de alguns soccorros, que esperava de Parnambuco, e se lhe malograõ as diligencias. Descobre Diogo de Campos huma conjuraçaõ dos Soldados, e a suffoca prudentemente. Entra o Senhor de la Ravardiere com grande poder na enseada de Guaxenduba, e poem em terra muita parte das suas Tropas à ordem do seu Lugar-Tenente General Monsieur de Pizieu. Fortifica-se este dividido em dous Corpos; e Jeronymo de Albuquerque atacando ambos fica vitorioso com a morte do mesmo Commandante. Demonstrações publicas do sentimento de Ravardiere pe-

 lo

Anno 1614. *lo successo das suas armas. Escreve este a Jeronymo de Albuquerque com arrogancias militares, e elle lhe responde comedidamente, mas com expressões cheyas de inteireza. Torna a escrever o mesmo General já por differente estylo, e Jeronymo de Albuquerque lhe corresponde com o mesmo. Entra-se na pratica de suspensaõ de armas, e se conclue com grandes ventagens das Portuguezas. Desoccupa Ravardiere o mar de Guaxenduba, e se recolhe com a sua Armada à bahia de S. Luiz. Despede Jeronymo de Albuquerque hum caravelaõ para Parnambuco com os avisos da vitoria; e Diogo de Campos passa à Ilha do Maranhaõ, e della à Fortaleza dos Francezes, onde he hospedado magnificamente. Parte para Pariz o Capitaõ Gregorio Fragoso de Albuquerque com o Senhor de Pratz, e para Portugal Diogo de Campos com o Capitaõ Mattheus Malhart na fórma dos Artigos da Tregoa.*

278 ERA arriscada por todos os principios a consternaçaõ, em que se viaõ já as Tropas Portuguezas; porém no meyo della discorria Diogo de Campos desafogadamente na introducçaõ de alguns soccorros, que se esperavaõ de Parnambuco; e propondo a Jeronymo de Albuquerque com os embaraços, que se lhe oppunhaõ, os caminhos tambem de facilitallos, escolheraõ ambos por menos perigoso o de fortificarem com hum reducto a barra do Periá, que se achava livre das vigilantes guardas dos inimigos; porque como as embarcações sempre haviaõ de demandalla pelo conhecimento, que só tinhaõ della, se segurava a sua entrada, e que para os transportes deste sitio até aquelle de Guaxenduba, se buscaria algum canal, que se communicasse com a visinha Ilha das Guaya-

bas,

bas, sem a noticia dos Francezes, o que naõ seria difficultoso às experiencias dos Indios alliados. Anno 1614.

279 Ajustaraõ-se bem todas as medidas deste projecto; mas quando se tratava da sua execuçaõ para o seguinte dia, ainda neste, que era o de 16 do mez de Novembro, as destruiria hum fatal accidente, antes de reduzidas à primeira pratica, a naõ se lhe oppor a constancia do animo do Sargento mór Diogo de Campos; porque chegando a elle hum Soldado dos de melhor nome, entrou nas mysteriosas ponderações do perigoso estado da subsistencia daquellas Tropas; e passando logo à desesperaçaõ dos remedios humanos sem offensa da honra, concluío dizendo: *Que naõ achava outro mais que o da fugida para os matos, encommendando a salvaçaõ das vidas com a das liberdades ao amparo da sua aspereza conhecida dos Indios, para se poder penetrar com caminho seguro, por mais que trabalhoso, pensamento que tambem seguiaõ setenta Companheiros, esperando só para a sua ultima resoluçaõ (detidos do respeito delle Sargento mór, como segundo Commandante, a quem preferiaõ nas razoens do agrado) se descobriaõ algum prompto recurso na providencia de Jeronymo de Albuquerque; porque de outra sorte, para que concorressem para a mesma ruina, obrigados da necessidade, ainda os que eraõ mais empenhados na conservaçaõ daquelle sitio, determinavaõ voar a polvora.*

280 Ouvio com assombro Diogo de Campos os barbaros discursos deste desatino; porém ponderando prudentemente as perigosas consequencias, que ameaçava a merecida demonstraçaõ delle no precipitado atrevimento de tantos complices, revestido todo do seu grande espirito, respondeo sem alteraçaõ: *Que agradecia a todos as attenções, que lhes devia, sem que quizesse conhecellos, por naõ fazer mayor a sua dor na justissima magoa da immortal injuria, a que se deixavaõ condu-*

zir

Anno 1614. *zir de huma tal desordem; mas que para salvarem a sua honra de taõ grande perigo com novos creditos para ella, esperava ainda que a mesma polvora, que intentavaõ voar, a metessem primeiro de baixo dos pés dos inimigos, se acaso nos buscassem antes da uniaõ dos proximos soccorros; para cuja entrada se dispunhaõ já caminhos seguros, e que a elle, por premio do serviço de avisallo, lhe guardaria sempre o segredo; e sem que passasse a expressões de mayor inteireza, o deixou lutando com a sua mesma confusaõ.* Approvou Jeronymo de Albuquerque o maduro acordo de Diogo de Campos, e se deraõ logo dissimuladas providencias para a guarda da polvora.

281 Ao mesmo tempo foy nomeado Belchior Rangel, com sessenta Soldados, e trinta Indios dos melhores frecheiros, para reconhecer todas as entradas da Ilha das Guayabas, como primeira disposiçaõ para o projecto do Periá; e já pondo-se em marcha no dia 17, como estava disposto, recebeo a ordem, para que achando naquelle sitio algum corpo dos inimigos, ou volante, ou fortificado, o atacasse no quarto da Alva, que do bom successo seria final hum só fogo na ponta mais visinha, onde apressadamente se repetiria tambem o mesmo, se necessitasse de soccorros.

282 Sahio do Campo este Official com excellentes guias; mas tomando o caminho da praya, que naõ tinha mais que quatro leguas, nunca acertou com elle, sendo conhecido da mayor parte dos Soldados, e de todos os Indios, que o frequentavaõ a toda a hora; e depois do incessante trabalho de vinte e quatro, atravessando muitos riachos com agua, e lodo pelos peitos, se recolheo ao mesmo Quartel no dia 18, accidente que logo no seguinte mereceo bem fundadas ponderações de mysterioso; pois he sem duvida, que se Belchior Rangel faltasse no combate, além do perigo, que corria o seu destacamento na separaçaõ do principal corpo,

po, ficava tambem este muito debilitado para a opposiçaõ de huns inimigos taõ poderosos. Anno 1614.

283 O Sargento mór, que era nesta parte o mais empenhado, se mostrou tambem o mais sentido; e como só fiava daquella diligencia a felicidade dos soccorros, se offereceo para executalla por mar na mesma noite, assistido do Engenheiro mór Francisco de Frias; mas armando logo dous bateis com a força de vinte Soldados, quando esperava com impaciencia pela reponta da maré para fazerse à véla, achou occupada a nossa enseada de muitas inimigas, amanhecendo nella o Senhor de la Ravardiere com huma Esquadra de sete navios de alto bordo, e quarenta e seis canoas, guarnecidas humas, e outras embarcações de mais de quatrocentos Soldados, em que entrava toda a Nobreza da Colonia, e quatro mil Indios.

284 Da mesma Almiranta, como Capitaõ experimentado, observou bem este General, assim a irregularidade do acampamento Portuguez, como a da Fortaleza de Santa Maria; porque esquecido o Engenheiro mór Francisco de Frias de todas as regras da fortificaçaõ, levantou aquella em huma eminencia taõ visinha de outra muito mais elevada, que naõ só lhe servia de padrasto, mas tambem de cabeça de trincheira para o ataque mais vigoroso, sem ao mesmo tempo tratar de demolillo, sendo-lhe possivel, ou de ganhallo com alguma obra exterior; e Ravardiere aproveitando-se destas ventagens, dispoz coberto delle hum prompto desembarque de duzentos Soldados, e dous mil Tapuyas, todos frecheiros, à ordem do seu Lugar-Tenente General Monsieur de Pizieu.

285 Dividio este Commandante o seu destacamento em dous iguaes corpos; e encarregando o da vanguarda ao Senhor de Pratz, se adiantou elle de tal modo na diligencia de saltar em terra, que entendendo Pizieu,

Anno 1614. zieu, que lhe levava toda a gloria na felicidade da empreza, para entrar nella com alguma parte, se lançou ao mar já perto da praya com impaciencia a mais virtuosa, por desculpar na fermosura da mesma acçaõ aquella desordem da disciplina militar: seguiraõ os mais o seu exemplo, que tambem imitaraõ todos os Tapuyas.

286 Ainda que Jeronymo de Albuquerque naõ podia impedir o desembarque dos Francezes, pela natural defensa do sitio, puxou logo por oitenta Soldados para observallo de mais perto; porém melhor aconselhado, desistio da empreza, quando marchando já com doze Arcabuzeiros o Sargento mór Diogo de Campos para sostello em qualquer accidente, por mais que vio, que elle se retirava, o substituío com tudo no mesmo projecto. Oppuzeraõ-selhe alguns dos inimigos, que se quizeraõ sinalar nas primeiras disputas do valor; mas cahindo dous destes despedaçados a feridas com hum tambem dos Portuguezes, se dividiraõ huns, e outros, por naõ empenharem todas as suas Tropas na força das instancias: prudente acordo de Diogo de Campos, reconhecido já o poder dos contrarios.

287 Cada hum dos Indios inimigos, além das suas armas ordinarias, levava hum feixe de fachina; e lançando-os todos no alto da montanha, se principiou a fortificar no mesmo sitio a toda a diligencia Monf. de la Faus com bom corpo de Tropas, sostido tambem de outra defensa exterior à ordem de Monf. de Canonville, Soldado velho, e de grande nome.

288 Monf. de Pizieu levantou promptamente no sitio da praya seis trincheiras de pedra solta, cobertas das obras da montanha, naõ só como estrada de communicaçaõ, mas tambem para melhor segurar a da sua Armada; e como a seu bordo se conservava ainda o Commandante General com o resto das forças, que tinha

tinha conduzido para aquella empreza, esperava já com impaciencia o ultimo aviso, para se unir com todas as que estavaõ em terra, assistido da artilharia necessaria, que mandava com setecentos Indios o Capitaõ Mattheus Malhart, Official de muita distinçaõ pela do seu valor, e procedimento.

Anno 1614.

289 Vio-se logo Jeronymo de Albuquerque por todas as partes impossibilitado para esperar da sua constancia a uniaõ dos soccorros, que podiaõ deixallo com forças para a proporcionada opposiçaõ dos inimigos; porque os dous quarteis de Pizieu o reduziraõ a taõ regular sitio, que até lhe tinhaõ tomado a agua; e aprendendo já nos passados erros da disciplina militar os mais acertados documentos para a emenda delles, entendeo que só a segurava em huma acçaõ geral; mas com tudo naõ querendo fiar só das reflexões proprias humas consequencias taõ cheyas de perigos, propoz prudentemente a todos os seus Officiaes os fortes argumentos, que o persuadiaõ a huma tal eleiçaõ; e merecendo esta taõ universal approvaçaõ, que chegou a tratarse como feliz vaticinio, se postou promptamente fóra da Fortaleza, encomendando a sua defensa ao Capitaõ Manoel de Brito Freire, sem outra guarniçaõ que a de trinta Soldados, e todos enfermos.

290 Separou entaõ, com advertencia militar, hum pequeno Corpo de reserva, que encarregou ao Capitaõ de Infantaria Gregorio Fragoso com a mayor parte dos Indios alliados, que commandava o Capitaõ Madeira; e de todo o resto das suas poucas Tropas formando tambem à imitaçaõ dos inimigos dous batalhões iguaes, que se compunha cada hum delles de setenta Soldados, e quarenta Tapuyas, entregou hum ao Sargento mór Diogo de Campos; e posto já na testa do outro para dar huma publica satisfaçaõ do seu procedimento, fallou com brevidade neste mesmo sentido.

291 *Bem sey Amigos, e Companheiros, que esta minha*

Anno 1614. *nha reſoluçaõ ſeria condemnada em todo o Mundo com a nota de temeraria, ſe a occaſiaõ em que nos puzeraõ os inimigos, e a juſtiça da noſſa cauſa, a naõ approvaſſem como preciſa. Os Francezes nos tem tomado todos os portos do noſſo alojamento, naõ nos deixando mais caminho para a ſubſiſtencia natural, de que todos os dias neceſſitamos, que o que abrirem a cada hora os noſſos braços à força dos ſeus golpes, eſperando ſem duvida que conſumidos nós da repetiçaõ deſte trabalho, que as mais das vezes ſahirá tambem infrutuoſo, ou debilitada a natureza, vergonhoſamente lhes rendamos as armas para ſalvar as vidas, (que offereceráõ já como regalado paſto às racionaes féras, de que ſe acompanhaõ) ou que todos as ſacrifiquemos a hum deſeſperado ſoffrimento, com mais injuria, do que gloria: o que moſtraõ bem no cuidado com que ſe fortificaõ, ſendo taõ monſtruoſas as ſuas ventagens no numero das Tropas; e ſobrando eſtas ponderações, para que provocado o voſſo valor pelos eſtimulos da honra, os trate já com o deſprezo de vencidos, primeiro que atacados; ſegura mais o noſſo triunfo o infallivel direito, com que pretendemos a reſtituiçaõ dos proprios dominios, occupados por eſtes Eſtrangeiros, como legitimo patrimonio, ſem outro algum titulo, que o da violencia das ſuas armas. O que ſuppoſto, valeroſos Amigos, por mais que reconheço a qualidade dellas, além da ſua grande deſigualdade, ainda antes da batalha vos convido já para os applauſos da vitoria: naõ vos pareça demaſiada a minha confiança, porque a ponho toda nos voſſos eſpiritos, fortalecidos do Senhor dos Exercitos, por interceſſaõ da noſſa Protectora Maria Santiſſima.*

292 Com eſtas breves expreſsões do ſeu taõ generoſo, como catholico ſentimento, que mereceraõ bem as mais honroſas acclamações de todos os ouvintes, já como preſagios do ſucceſſo, ordenou ao Sargento mór Diogo de Campos, que atacaſſe com o ſeu Batalhaõ os Fran-

Francezes da praya, que elle buscava os que se fortificavaõ na montanha, por ser acçaõ mais perigosa, donde tambem lhe faria sinal para entrar na mesma, de que o encarregava. Anno 1614.

293 Moveraõ-se ambos ao mesmo tempo, levando Jeronymo de Albuquerque na sua vanguarda avançado della o Capitaõ de Infantaria, que tambem o era dos Aventureiros, Manoel de Sousa de Eça, com o Engenheiro mór Francisco de Frias, e o Sargento mór Diogo de Campos no mesmo lugar, o Capitaõ Antonio de Albuquerque.

294 Marchava Diogo de Campos sobre os inimigos coberto dos matos, como quem sabia aproveitarse bem das ventagens do sitio; porém alguns Soldados, que nas visinhanças do perigo lhes hia parecendo mais horroroso, se moviaõ já com passos taõ pezados, que mais mostravaõ que os retrocediaõ; o que percebendo este Commandante, com huma pistola na maõ, se voltou a todos, dizendo com tanto desafogo, como severidade: *Que se naõ podia persuadir, a que huns homens taõ valerosos duvidassem de entrar na peleja, quando eraõ os mesmos, que havia poucos dias se tinhaõ amotinado no Periá por aquella mesma occasiaõ; mas que tivessem entendido, que se nella houvesse algum, que se esquecesse da sua honra, procurando vergonhosamente a salvaçaõ da vida, primeiro do que esta, acharia na boca daquella pistola a sua fatal perda: que fizessem todos o que lhe vissem fazer a elle: advertindo tambem, que o arrojamento dos Francezes nunca passava da primeira furia, que veriaõ logo rebatida.* E suspendendo este discurso sem a menor alteraçaõ, ordenou pelo seu Ajudante ao Commandante da Reserva Gregorio Fragoso, que se puzesse na retaguarda de todos os Indios, para que ao mesmo tempo, que elle atacasse os inimigos pela testa das suas trincheiras, os acometesse pe-

Anno 1614. lo flanco da praya, para confundillos na diversaõ.

295 A esta hora, recobrados já do primeiro susto, pelas influencias do generoso espirito do seu Commandante, ainda aquelles que se mostravaõ mais timidos, buscavaõ todos os mesmos perigos, como seguros da vitoria; mas esperando com impaciencia o sinal do combate para lhe dar principio, lhes suspendeo os alvoroços hum Trombeta de Ravardiere, que saltou na praya tocando à chamada; o qual conduzido à presença do Sargento mór, lhe entregou huma Carta para Jeronymo de Albuquerque, que abrio sem dilaçaõ; porque como tinha cabal conhecimento da lingua Franceza, que naõ entendia o Capitaõ mór, lhe pareceo, que naõ devia retardar as informações della, quando a visinhança dos inimigos o naõ deixava separar do seu Corpo; e no proprio estylo da sua primeira traducçaõ, em que só a acho, dizia nesta fórma.

296 *Senhor de Albuquerque. O vosso atrevimento he incomparavel, vindo cometter na minha pessoa ao mayor Monarca da Christandade com o seu Povo, e Reino, do qual eu tomey posse com os meus Companheiros ha perto de tres annos, tendo commissões, e letras patentes de El-Rey meu Amo para este effeito, e vinte Capuchinhos, guarnecidos de muy boas missões do Papa; por tanto eu vos pergunto: Oh Albuquerque, onde está a justiça da vossa causa? E se Deos vos póde ajudar, vindo sem algum direito a perturbar os nossos limites, e a transtornar por algum tempo os bons effeitos, que aqui se colhem em todas as cousas? Eu naõ deixo de rogar a Deos, que vos mande o castigo, que mereceis, turbando-vos em tal sorte o espirito, que naõ aceiteis a graça, que como Christaõ, e como Nobre vos quero fazer, por duas razões principaes; a primeira pela coraje de haver ousado vir dentro dos limites Francezes, acomettendo hum grande numero de bravos Fidalgos, onde eu sou o menor, e incapaz da honra,*

Anno 1614.

ra, que tenho de os mandar: a outra razaõ mais forte he a prevençaõ, que faço à perda do sangue Christaõ, que naõ posso estorvar, senaõ guardardes as condições seguintes, assim como desejaõ todos os meus Francezes; porque tenho hum numero infinito de Salvagens, que naõ desejaõ mais que abocanharvos, e às vossas gentes, e executar em vós, e nos vossos todas as sortes de carneçarias, gozando dellas, e de outras mortes; e com tudo eu por desviar estes inevitaveis males, porque os naõ desejo, vede se vos quereis render por meu prizioneiro de guerra, com todos os vossos Soldados, e Salvagens; porque fazendo-o, vos prometto sobre minha honra, e a elles todos de vos fazer todas as cortezias em vossas pessoas, que puderdes desejar de hum verdadeiro Christaõ, e Fidalgo Francez; e naõ querendo aceitar este favor, dando-me a pena de pôr os pés em terra, e plantar a bateria das minhas peças, naõ tendes que esperar de mim nada, mais que o que as leys da nossa arte permittem; assim que, pois naõ sois ignorante, e tendes as qualidades, que eu hey visto em vossos passaportes, naõ confieis nos soccorros, antes seguray a vossa vida, e dos vossos, que está hoje posta no vento; e mais quando vós vedes o estado em que estou para lhe romper a cabeça, antes que vejaõ o vosso Forte; e antes que cheguem a mim, tem que fazer com huma nao de quatrocentas tonelladas, que tenho à entrada da barra com hum pataxo; assim que, eu vos concedo o termo de quatro horas para receber a ley de vosso bemfeitor, e servidor, se fizeres para vosso bem, o que vos digo a cima. ⌑ Ravardiere. ⌑ Se desejais de me mandares hum dos vossos Cavalleiros, póde vir seguramente; porque vos dou minha fé, e palavra de o tornar a mandar em fallando com elle; e porque vós naõ ignoreis, e os vossos o estado em que estou, e vós vos achais, ahi vos mando parte das Cartas, que elles escreviaõ. Dada no Campo Francez, diante do Forte de Santa Maria dos

Por-

Anno 1614. *Portuguezes, no Maranhaõ a 19 de Novembro de 1614.*

297 Em breviſſimos termos aviſou promptamente Diogo de Campos a Jeronymo de Albuquerque deſta novidade; e conhecendo bem, como taõ bom Soldado, que era maxima de Ravardiere, para adiantar na ſuſpenſaõ das armas todas as ſuas obras, lhe aconſelhou tambem que ſe naõ queria, que eſte General a ficaſſe logrando, com o fatal eſtrago das mais juſtas medidas, entraſſem logo na batalha, que elle ſó eſperava o primeiro ſinal para atacar os inimigos nas ſuas trincheiras; mas o Capitaõ mór, que ſe achava no meſmo penſamento, quando neceſſitava de menos incentivos a valentia do ſeu animo, deu a melhor repoſta na diligencia da ſua marcha.

298 Obſervou bem Monſ. de Pizieu eſta reſoluçaõ, e ainda que a tratou com o deſprezo de temeraria, nas ventagens das ſuas Tropas, aſſim pelo numero, como pelas defenſas de que eſtavaõ cobertas, lhes deu logo todas as ordens convenientes, para ſe reduzirem às ajuſtadas regras da boa diſciplina; mas quando já metidas na fórma de batalha, as provocava menos para as arriſcadas contingencias della, do que para o caſtigo do noſſo arrojamento, que chamava atrevido, ſe achou obrigado a encarregar aos braços o officio da lingua; porque o Sargento mór Diogo de Campos, recebido o ſinal do combate, o atacou taõ vigoroſamente, que forçada já a primeira trincheira, deſmayavaõ os animos dos ſeus Soldados na valentia dos golpes Portuguezes; quando foy ſoccorrido do ſegundo Corpo da montanha, entendendo eſte contendia elle com todo o poder das armas inimigas, e que metido entre os dous fogos, o deixariaõ vencido.

299 Entrou entaõ pelo flanco da praya o valeroſo Capitaõ Madeira, Commandante do principal Corpo dos Indios alliados, ſoſtido da reſerva; e Jeronymo de Albu-

Albuquerque, que tinha feito hum largo gyro por densos arvoredos, para encobrir a sua marcha, vendo tambem della o furor da contenda, se introduzio a toda a diligencia no seu mayor perigo; accidentes que naõ sendo esperados dos Francezes, os consternaraõ de tal sorte, que já empenhavaõ os ultimos esforços, mais pelos interesses da conservaçaõ propria, que pela honra do triunfo. *Anno 1614.*

300 Era com tudo taõ valerosa a sua opposiçaõ, como a constancia, que lha disputava; e multiplicando-se os estragos na mesma força dos argumentos, metia já horror aos inimigos a multidaõ dos seus cadaveres; porém nada bastando para vencer a sua fortaleza, se contendia sobre a primazia das acções, com tanta igualdade na grandeza dellas, que duvidava da sentença a inclinaçaõ da mesma fortuna namorada de todas; até que desmentindo nesta occasiaõ o nome de cega, quando mais se esforçavaõ ambos os partidos para o merecimento da justiça, com a morte de Monf. de Pizieu a declarou pelos Portuguezes; porque o grande corpo dos Tapuyas, que ainda se mantinha nas ultimas trincheiras, como só se animava do generoso espirito deste Fidalgo, desamparado delle, as abandonou vergonhosamente, e todas as mais Tropas seguiraõ logo a necessidade do exemplo; mas a tempo já, que tinha feito illustre a desgraça de todos o valor da nobreza.

301 O Senhor de la Ravardiere, que observava do mar o seu fatal destroço, intentou impedir o precipitado curso delle, com a diversaõ de hum desembarque pela parte da Fortaleza; mas além da difficuldade de achar a maré muito vasia, lhe fez taõ vivo fogo o Capitaõ Manoel de Brito Freire com a sua pouca artilharia, que tirou só aquelle General destas ultimas experiencias da sua fortuna as mais seguras acclamações para a vitoria das armas Portuguezas.

Com

Anno 1614. 302 Com tudo, ainda as reliquias dos vencidos ſe retiraraõ às ſuas defenſas da montanha, que ſuſtentavaõ Monſ. de la Faus, e Monſ. de Canonville com poucos Soldados, entre hum grande numero de Indios; mas Jeronymo de Albuquerque prudentemente receoſo, de que unidas a eſtas meſmas forças as que conſervava Ravardiere a bordo da Armada, chegaſſem a pôr em contingencia a ſegunda gloria deſte dia; incorporando-ſe com o Sargento mór, os atacou nas meſmas trincheiras com valor deſtemido.

303 O Capitaõ Antonio de Albuquerque, Luiz de Guevara, ſobrinho de Diogo de Campos, e Antonio Grizante, moço bem conhecido pela nobreza do ſeu naſcimento, ſe diſtinguiraõ tanto neſta acçaõ, que os dous ultimos eternizaraõ a ſua memoria nos eſtragos das vidas, depois de aſſaz vingadas; e abraçado o primeiro das eſtacas, que já hia rompendo, foy ferido de duas balas, que o paſſaraõ do peito a eſpaldas; até que conſumido o reſto do dia em ſemelhantes golpes do furor da diſputa, ſe reſervou para o ſeguinte a deciſaõ della ſobre as meſmas armas, por ſe naõ fazer mais ſanguinolenta na confuſaõ das ſombras; mas deſmayado o animo de ſeiſcentos Tapuyas, que era o principal Corpo dos inimigos, (ſem que lhes baſtaſſem para recobrallo as generoſas influencias dos ſeus Commandantes, que fazia muito mais activas o nobre ſangue de Monſ. de la Faus derramado de hum braço) abandonaraõ ambas as defenſas naquella meſma noite com vergonhoſa fuga; e ſeguida tambem de todos os Francezes, como forçados do deſtino, ficaraõ devendo aſſim huns, como outros a ſalvaçaõ, e as ſuas liberdades ao deſcuido da noſſas ſentinellas, que naõ he muito foſſe o ſeu ſono taõ pezado, quando deſcançava no favor da fortuna.

304 Aos dous Commandantes Generaes ſe deveo ſem

ſem duvida a mayor parte da vitoria; mas tambem ſe ſinalaraõ nella o Engenheiro mór Franciſco de Frias de Meſquita, o Capitaõ mór do mar Salvador de Mello e Albuquerque, o Sargento mór Balthaſar Alvares Peſtana, o Capitaõ Gregorio Fragoſo de Albuquerque, que governava o Corpo da reſerva; o Capitaõ Manoel de Souſa de Eça, que levava a vanguarda do que marchou pela montanha; o Capitaõ Sebaſtiaõ Pereira Tinoco, que foy dos primeiros nos mayores perigos; o Alferes Pedro Teixeira, natural da Villa de Cantanhede; Mathias de Albuquerque, filho ſegundo do Capitaõ mór; o Sargento Mattheus Rodovalho; que ſoccorrendo o meſmo Commandante perigoſamente combatido de tres Francezes valeroſos, pagaraõ todos o empenho, em que os puzeraõ as obrigações da ſua honra com o precioſo cabedal das vidas; o Sargento Pedro de Couto Cardoſo, Franciſco de Medina, Joaõ de Salinas, natural da Marciana, na Andaluzia, Reino da Monarquia Caſtelhana; e outros muitos, a quem a avareza do tempo enterrou os nomes para uſurparlhes a immortalidade da memoria, que tambem grangearaõ em todas as funções do ſeu miniſterio os dous Religioſos de Santo Antonio Frey Coſme de S. Damiaõ, e Frey Manoel da Piedade com novos creditos das ſuas virtudes no conſtante deſprezo dos mayores perigos.

Anno 1614.

305 Durou a força do combate deſde as dez horas da manhã, até perto das quatro da tarde, ſem que os Francezes foſſem ſoccorridos da ſua Armada em todo eſte tempo: ao principio por deſprezar Ravardiere a oppoſiçaõ das noſſas Tropas, à viſta das ventagens das ſuas, que ſe achavaõ em terra: depois, porque já naõ podia tomalla, nem nas ſuas lanchas, por ſer eſta toda pantanoſa junto da praya, e eſtar a maré muito vaſia para ſaltar nella, nem nas canoas (onde naõ tendo quilha lhe ſeria muy facil) por ficarem em ſeco, ou foſſe

Anno 1614. por descuido da sua soberba confiança, ou por disposição da alta Providencia; e ultimamente observando do mar a sua desgraça, por naõ fazella muito mais crescida, entrando tambem com igual parte nos estragos della; mas como pareceo por tantas circunstancias milagrosa a felicidade do successo, o quiz attribuir a piedade Catholica ao soberano auxilio de Maria Santissima, implorado pelo ardente zelo de Jeronymo de Albuquerque no seu primeiro movimento; à qual Senhora, já com o novo titulo da Victoria, rendeo por ella as devidas graças.

306 Dos Francezes se acharaõ sobre o campo de batalha cento e quinze, em que entravaõ trinta de conhecida qualidade, e nove prizioneiros, alguns dos quaes se sinalavaõ pela mesma; porém fazia mais illustre, a desgraça de todos a companhia do seu Commandante Mons. de Pizieu, que se contava nos primeiros, Fidalgo Catholico Romano, e de taõ alta jerarquia, que era primo irmaõ de Margarita de Montmorancí, Princeza de Condé.

307 Da parte vencedora honraraõ tambem a mesma sepultura (além de Luiz de Guevára, e Antonio Grizante, este natural da Cidade de Braga, e o primeiro de Tangere) Francisco de Beça, do Reino de Castella; Joaõ da Mata, do Estado do Brasil; Pedro Alvares, da Villa de Viana; Amaro de Couto, da Corte de Lisboa; Manoel de Loureiro, da Villa de Abrantes; Mattheus Gonçalves, do Lugar do Mondego; Bartholomeu Ramires, de huma das Ilhas dos Açores; e Domingos Correa (Mestre de hum dos caravelões) da Graciosa.

308 Ficaraõ feridos, naõ fallando já no Capitaõ Antonio de Albuquerque (que se finalou bem nas acções deste dia) o seu Alferes Christovaõ Vaz; outro que se chamava Estevaõ de Campos, Belchior Rangel, o Sar-

o Sargento Mattheus Rodovalho, Pedro Bastardo, Domingos Martins, Assenço Fernandes, Joaõ de Oliveira, Francisco Paes, Bartholomeu Carrasco, Manoel Lopes, Gonçalo de Sousa, Braz Mendes, Jorge da Costa, Roque de Mesquita, Joaõ de Mandiola, e Francisco de Velasco, ambos Castelhanos; merecendo todos pela distinçaõ do seu procedimento as invejas do Mundo nas recommendações da posteridade. Anno 1614.

309 Dos Indios inimigos escaparaõ só dos valerosos golpes Portuguezes os que fugiraõ delles; e ainda muitos destes, salvando-se tambem dos rigores do fogo, experimentaraõ nas lisonjas da agua semelhante perigo, perecendo afogados; infelicidade, em que lhes fizeraõ companhia alguns dos Francezes com epitafio mais injurioso.

310 O despojo foy de grande importancia; mas quando tambem comprehendia o das quarenta e seis canoas da conserva da Armada, como se achavaõ todas desamparadas, as reduzio a cinzas a desordem dos Indios; e as mais embarcações recolhendo a seu bordo os poucos fugitivos, que puderaõ buscallas, se conservaraõ no mesmo sitio, onde foy tal a consternaçaõ, e desalento, que necessitou Ravardiere de toda a constancia do seu animo, para resuscitar huma pequena parte dos que se achavaõ já amortecidos.

311 Os Portuguezes descançaraõ o resto da noite, sem mais fadigas, que as do seu cuidado; porque ainda que os prizioneiros deraõ noticias individuaes das forças da Armada, com as que esperava por instantes no soccorro de seiscentos, ou setecentos Indios Topinambazes da terra firme do Cumá, que na uniaõ dos fugitivos podiaõ attenderse como formidaveis; como ao mesmo tempo certificava hum Principal da Ilha, que passou ao Campo depois da batalha, que os inimigos se achavaõ todos reduzidos à consternaçaõ ultima com o fatal es-

Anno 1614. trago daquelle dia, tratou só Jeronymo de Albuquerque de segurar nas suas providencias a felicidade dos successos futuros.

312 Amanheceo o dia 20 do mez de Novembro, taõ alegre para os vencedores, como melancolico para os vencidos; e fizeraõ estes a sua dor taõ publica, no abatimento das insignias, que até a Real da mesma Almiranta se via tambem como todas as outras desarvorada; mas como o mar se achava ainda occupado dos mesmos inimigos, só as repetidas congratulações de huma tal vitoria, podiaõ servir de desafogo na oppressaõ dos animos.

313 Passadas poucas horas se verificaraõ as informações dos prizioneiros; porque appareceo o soccorro dos Indios do Cumá em dezaseis canoas grandes, que encaminhavaõ as suas proas à terra do rio Mony, para fazer o seu desembarque; mas Jeronymo de Albuquerque, que se achava já bem prevenido para a opposiçaõ, lho mandou logo disputar por cem Arcabuzeiros à ordem do Capitaõ Manoel de Sousa de Eça, que marchando sempre pela praya à vista da Armada, occupou o sitio, que demandavaõ as taes embarcações; o que advertido dellas, voltaraõ promptamente na outra banda do mesmo rio.

314 Com este movimento tomaraõ terra muitos daquelles barbaros; mas encontrando logo a alguns dos vencidos, que os informaraõ da sua desgraça, afugentados della, antes que a vasante da maré facilitasse a passagem do rio, como já esperavaõ com impaciencia os vitoriosos, se fizeraõ todos na volta do mar com tal consternaçaõ, que desviando-se da Armada, (sem que bastassem para reduzillos a seu bordo, nem huma peça, que lhe disparou a Almiranta, nem o escaler, que deitou fóra) se recolheraõ às suas Aldeas, e ao mesmo tempo o destacamento Portuguez ao seu Quartel de Gua-

Guaxenduba, onde se occupou com as mais Tropas todo o resto do dia nos religiosos exercicios da sepultura dos cadaveres.

Anno 1614.

315 O Senhor de la Ravardiere tinha sido sempre taõ favorecido da fortuna nos empenhos da guerra, que por mais que apurou todos os seus esforços na presente desgraça, para accommodarse ao soffrimento della, naõ sahio com tudo até o dia 21 do recolhimenro da sua camera, onde para a natural consolaçaõ nem admittia companhia; porém dissimulando só como justo nojo, pela sensivel perda dos seus amigos, e parentes, o que igualmente era mortal impaciencia da sua vaidade; da qual dando ainda mais evidentes provas, escreveo a Jeronymo de Albuquerque neste mesmo dia a Carta, que se segue, que traslado tambem na sua primeira traducçaõ, como farey a todas.

316 *Senhor de Albuquerquè. Eu vos mando esta para saber a verdade da guerra, que fazeis, e quereis fazer aos meus Francezes; porque até aqui naõ quiz praticarvos nada daquillo, que toca à nossa arte, por ver que quebrais todas as leys observadas em todas as guerras, assim Christãs, como Turquescas, ou seja em crueldade, ou seja em liberdade das seguridades, que os homens tomaõ huns com os outros para os seus parlamentos; e retendo os Trombetas, que vos mandaõ, pessoas livres pelo meyo de todos os inimigos, fazeis que em vós vejamos praticadas leys novas em nossos officios: pelo que vós naõ tereis honra já mais com pessoas de merecimento, nem fareis mais que abocanhar a carne christã; mas a justiça divina vos castigará, como o mereceis, e me dará graça para que vós, e os vossos proveis a cortezia Franceza, cahindo nas minhas mãos, a qual eu vos prometto, que saberey executar sobre vós, e em vingança das vossas crueldades. Os vossos Salvagens, que cá tenho no Forte de S. Luiz, saõ doze, a quem faço melhor tratamento, que posso: por*

tanto

Anno 1614. *tanto naõ vos ensoberbeçais por haveres espantado huns poucos de Salvagens, os quaes vos deixaraõ nas mãos alguns oitenta homens dos meus Francezes, governados pelo meu Tenente General, mancebo, e bravo Capitaõ experimentado na guerra, se já mais a houve, que foy morto na primeira occasiaõ, em que aqui se achou. Tambem havia outro bravo, e experimentado na guerra, chamado Mons. de Pratz, o qual me veyo achar depois da defensa, que fez fazer aos Francezes, e Salvagens, para que naõ tirassem em modo algum, em quanto durava o parlamento; e esta foy a causa, porque vós a taõ barato preço o destruistes, contra toda a ley da guerra, violando tudo o que nella se pratica. O Senhor de Pratz suspendeo a furia dos Francezes; porém vendo a vossa desordem, e o atrevimento, e valor dos seus, os acompanhou pelejando, até que se vio senhor do campo, e depois se salvou, e está com saude, aonde me assistirá bravamente a tomar razaõ dos vossos crueis effeitos: porque vós sómente tivestes a honra de ficar com a Praça, a qual eu espero render bem cedo; porque ainda me ficou assaz gente de bem para executar o meu desejo, sem ter necessidade daquelles, que mandey ao Pará, os quaes espero cada dia, e outros muitos de França; e assim esperarey a vossa reposta sobre o que a cima digo, a qual me podeis mandar sobre a minha fé, e palavra, que nunca já mais quebrey, nem o farey em nenhum tempo; porque tenho vinte e cinco annos de Governador de gentes: pelo que se vos mostrais Christaõ, fazey boa guerra aos meus, e mandaime o meu Trombeta, senaõ quereis, que à vossa vista faça enforcar em vinte e quatro horas todos os vossos, assim Portuguezes, como Salvagens. Este vosso mortal inimigo. = Ravardiere. = Diante do Forte de Santa Maria aos 21 de Novembro de 1614.*

317 Recebeo esta Carta o Capitaõ mór Jeronymo de Albuquerque; e tratando as vivas expresões de alguns dos seus termos, como licenças militares, muito pro-

proprias da arrogancia Franceza nas mais pezadas afflicções do animo, cuidou só dos pontos mais essenciaes na substancia della, respondendo a todos no seguinte sentido.

Anno 1614.

318 *Senhor Ravardiere. ElRey Catholico de Hespanha nosso Senhor me mandou a este rio Maranhaõ com o Capitaõ, e Sargento mór de todo este Estado do Brasil, Diogo de Campos, meu Collega, e muitos homens Nobres, Fidalgos, e Cavalleiros de diversas gerações de Portugal, de que realmente eu tenho muita honra, e tanto me fio da sua companhia, que tenho dous filhos comigo nesta empreza, na qual nunca me persuadi, que tinha parte o Christianissimo Rey de França, nem os Francezes nobres, que se nomeaõ; pois he de crer, que sendo o meu Rey Emperador deste novo Mundo ha mais de cento e doze annos, que naõ dará parte delle a outro Principe; e se lha der, que lha naõ tornará a tirar: pelo que sobre o titulo da nossa vinda naõ ha que disputar; que se os Reys a haõ de averiguar, mal faz quem faz a guerra, e sem as armas escusadas saõ as palavras. Por averiguar duvidas, e saber quem estava nessa Ilha, mandey os dias passados os meus Indios com a paz à mesma Ilha, e tomaraõ-nos os Francezes della; vieraõ outros a buscarme com engano, dissimuley, e mandey-os livres: depois vieraõ os Francezes de Itaperi a esta coroa de area, que me jaz defronte, e puzeraõ bandeira branca, a que logo acodi com hum barco, em que hia hum filho meu, e hum Capitaõ da Casa Rangel, para ver sua falla; e tanto que entenderaõ poder damnar os meus, lhes atiraraõ cruelmente muitos golpes de arcabuz, e mosquete. Eisaqui, Senhor Ravardiere, quem por tres vezes rompeo, e violou a ley das gentes, e o primor da guerra, e quem se faz incapaz da fidelidade. Passadas estas cousas vieraõ os Francezes a tomar dous pobres cascos de navios desarmados a meus pobres marinheiros, os quaes estavaõ a boa fé no mar de El-*

Rey

Anno 1614. *Rey noſſo Senhor, ſem fazerem mal a peſſoa alguma, e foy a interpreza a horas, e termos pouco valentes: em fim ficamos laſtimados de tanta ouſadia, e má viſinhança. Paſſado iſto, Senhor Ravardiere, vieraõ huns Francezes em numero grande com todas as forças do Eſtado dos Indios deſtas Comarcas, enganados para nos comerem, e tirarem a vida à fome, e ſede, e ao cutelo; e andando-nos a percebendo para a noſſa defenſa, mandaraõ hum Trombeta, naõ ſey de quem, o qual queria, que dentro de quatro horas nos rendeſſemos; e em quanto fallava com o meu Companheiro Diogo de Campos, a gente Franceza deſembarcava, os Salvagens ſe chegavaõ, e os Francezes aſtucioſamente ſe fortificavaõ; ſendo aſſim que cada crime deſtes he intoleravel. Pelo que ſeguindo-ſe o effeito pela noſſa parte, começando a Deos graças, o Trombeta ficou ſalvo, e a voſſo ſerviço, e vos dou palavra de o mandar quando for tempo, por minha cortezia, e voſſa boa attençaõ; naõ pelo merecimento da cauſa, que já vay declarada para diante, dos que da noſſa arte mais entenderem. Do ſangue, que ſe derramou dos Francezes, e Portuguezes, Deos he teſtemunha, que naõ tenho eu a culpa, a quem a tiver elle dará a pena: por tanto, ſe os meus que lá eſtaõ enforcardes, mal fareis aos voſſos que cá tenho, que ſaõ nove com o Trombeta, e hum voſſo Tambor; mas iſſo ſerá como vós quizerdes. Todos os mortos Francezes fiz enterrar como pude, naõ como merecem: ſe delles algum he neceſſario aos voſſos, pódem livremente vir por elle ſem nenhum intereſſe: a muitos ſalvey a vida; mas os Salvagens que vem comigo, confeſſo que ſaõ mais crueis que os voſſos, naõ para comerem carne humana; e aſſim he fabula, que faltou perna, nem braço a nenhum Francez, e iſto ſobre minha honra, antes a hum Soldado meu valeroſo da Caſa Grizante, que morreo pelejando dentro já da cerca, os voſſos Tapuyas, ou Salvagens lhe cortaraõ hum braço, e ſem elle foy à terra;*

terra; nem me maravilhey disso, porque sou velho, e ha muitos annos, que ando nestas cousas; e por derradeiro sey, que será o que Deos quizer. Dada no Forte de Santa Maria no rio do Maranhaõ a 21 de Novembro de 1614. = Jeronymo de Albuquerque. = Andava fóra à caça, por tanto naõ mandey a reposta mais cedo: as Cartas dos meus vi fallaõ verdade; mas póde alguem enganarse com ellas; torno-as a mandar, para que se vejaõ mais de espaço.

Anno 1614.

319 Os navios, que surprendeo Monf. de Pizieu, na enseada de Guaxenduba, estavaõ já promptos para passar a Portugal com novos avisos do perigoso estado da subsistencia daquellas Tropas, naõ se fiando só o seu Commandante General, dos que havia feito a Parnambuco; e como os Francezes acharaõ nelles algumas Cartas dos Soldados, que encareciaõ aos seus amigos, e parentes o mesmo perigo com as mais vivas expressões; entendendo Ravardiere, que fazendo-nos publicas as formaes noticias, que tinha dellas, ajudaria muito a nossa ultima consternaçaõ, as mandou a Jeronymo de Albuquerque, com a que escreveo, quando já marchava para entrar no combate; porém elle, que com o successo daquelle grande dia lhe convenceo entaõ todos os argumentos, para metello em mayor confusaõ, quando de todo o naõ desenganasse, tornou agora a restituirlhe essas mesmas Cartas, respondendo à sua com os termos anfibologicos, de que se serve com tanta politica; e com os seus authores praticou tambem huma taõ louvavel, que nem alcançaraõ por caminho algum, que as tivesse lido; prudente acordo entre os applausos de huma vitoria, para que concorreo o valor de todos, mayormente naõ desconhecendo, que naquella culpa entrara só a sua singeleza.

320 Com esta Carta formou já o Senhor de la Ravardiere differente conceito; assim da justiça das armas

Anno 1614. Portuguezas, como da ſua força; e reduzido todo a termos urbanos, eſcreveo no ſeguinte dia a Jeronymo de Albuquerque, a que tambem traslado com a repoſta della, que mandou logo com todos os nomes dos prizioneiros.

321 *Senhor de Albuquerque. Tenho viſto pela voſſa Carta a boa guerra, que tendes feito aos meus Francezes, que eu governo; e aſſim eſtou muito alegre, e crede de mim hum natural, que já mais ficará vaõ de cortezia; porque tudo vos pagarey em dobro, quando Deos me der occaſiaõ: peço-vos, que me mandeis os nomes dos meus, a que ſalvaſtes a vida, e naõ creais, que ſe vos dará por iſſo nenhuma moleſtia; e me aviſay quando me dais a voſſa palavra, e fé, para que eu mande hum Fidalgo dos meus, a ver o Corpo do meu Lugar-Tenente General, homem de Caſa illuſtre; e ſe vós mo quereis mandar buſcar por alguem, eu vos empenho minha fé, e honra, que póde vir, e tornar ſeguramente; e aſſim ſe algum dos voſſos Padres quizer vir, eu lhe farey, que veja os noſſos, e reſponderey de viva voz a todos os pontos da voſſa Carta, à peſſoa que me mandardes, ou a quem lá for ſobre a voſſa palavra; na qual fio tanto, como vós podeis fiar da minha; pois a dou como Chriſtaõ verdadeiro, e ſervidor fiel de meu Rey, e voſſo amigo. Mandaime dizer ſe me dais a palavra, para ir lá o Capitaõ Malhart, que vós já viſtes em Parnambuco; e vos rogo, que me façais eſcrever em Francez, ou em Heſpanhol pelos voſſos que lá tendes, que ſabem de tudo. Dada em 22 de Novembro de 1614. ☐ Ravardiere. ☐*

322 *Mi Señor de la Ravardiere. Mas obliga a los Cavalleros Portuguezes un termino cortez, que la fuerça de las armas; y aſſi doy mi palabra, que de nueſtra querella en fuera, que a todo lo que fuere de guſto, y ſervicio de Monſ. de la Ravardiere, de lo hazer muy a punto. Luego, que recebi eſte ſegundo menſage, embiè dos Capi-*

tanes

Anno 1614.

tanes con dos Francezes, y el Trompeta a buscar el Cuerpo de Monf. de Pizieu; y mal aya la fortuna, y desconfiança, que de mi se tuvo, que si ellos no pelearon tan valerosamente, y darse quizieron a mi persona, que se lo rogava, teniendo el impeto de los mios sobre mis armas, todos oy fueran vivos, ò a lo menos si el mismo dia de la batalla, yo tuviera aviso, como se acostumbra en las ocasiones, para enterrar los muertos, pudiera estar hecho lo que a la amistad, y lealtad de los tales hombres se debe; y por vida de mis hijos, que yo los sepultara muy de otra manera; pero como cosa sin noticia los hize enterrar, como a los mios, a quien todo el bosque es muy honrada, y dichosa sepultura; y assi en lo de los muertos tengo hecho la debida diligencia. El Trompeta dirà como quedamos; yo dirè, que mejor lo trataramos, si estuvieramos en nuestra patria; pero como somos hombres, que un puño de harina, y un pedaço de culebra, quando la ay, nos sustenta, quien a esto no se acomoda, siempre rehusarà nuestra compañia: con los demas prisioneros hago cierta diligencia, conveniente a quien ha de dar cuenta a su Rey: hecha que sea, se tratarà de dar gusto a todos; entre tanto, si pareciere conveniente, puede venir a tierra un Personage Francez de los mas principales, para que vaya un Cavallero Portuguez de los mios a tratar de los mas puntos en voz viva, como se promete; advertiendo, que està la fè de Monf. de la Ravardiere, y de Jeronimo de Albuquerque de permedio, y que no havrà quien haga macula en ella. Hecha en el Fuerte de S. Maria en el rio Marañon a 22 de Noviembre de 1614. ⌶ Jeronimo de Albuquerque. ⌶

323 Foy tal o descuido do Capitaõ mór, que se naõ assinou nesta sua Carta; mas como tinha dado a entender ao mesmo Trombeta do inimigo, que remetteo com ella, que admittiria a pratica da suspensaõ de armas; e o Senhor de la Ravardiere a desejava muito, lhe escreveo este a que se segue.

Anno 1614. 324 *Senhor de Albuquerque. A clemencia daquelle grande Capitaõ de Albuquerque, Governador de ElRey D. Manoel nas Indias Orientaes, ſe vos aſſemelha na cortezia, que fazeis aos Soldados Francezes, e a ſepultura, que haveis dado aos mortos; entre os quaes tenho hum, que amey em vida, como a irmaõ; porque era bravo, e de boa caſa. Eu louvo a Deos com tudo, eſperando, que ſe tornarmos às mãos, tomará minha juſta cauſa nas ſuas. Para reſponder à voſſa Carta, como vier aſſinada, a mandarey communicar ao reſto dos meus Capitães, e lida ſe vos dará repoſta, fiando-me inteiramente na voſſa fé, e palavra, tanto que vier poſto o voſſo ſinal, aſſim como vós vedes na minha: eu vo la mando, e naõ digo por ora outra couſa, ſenaõ que honrarieis a caſa, e nome dos Albuquerques. Feita ante o Forte de Santa Maria no Maranhaõ a 23 de Novembro de 1614. ⌶ Ravardiere. ⌶*

325 Reſtituío Jeronymo de Albuquerque ao Senhor de la Ravardiere o meſmo papel já com a ſua firma, diſculpando ſó tamanho deſcuido com as differentes applicações do ſeu miniſterio; mas com huns termos taõ cheyos de attençaõ, que moſtrou tanto aquelle General, que ſe obrigava delles, que levando logo todas as ancoras, para deſcercar o Quartel Portuguez, foy a dar fundo na viſinha Ilha das Guayabas, onde ſe deteve no ajuſtamento das ſuas medidas, ſobre a preſente ſituaçaõ, até o dia 25; e voltando neſte ao primeiro lugar, em que eſteve ſurto, eſcreveo a ſeguinte Carta, de que hé repoſta a que ſe continúa.

326 *Senhor de Albuquerque. Tenho conſiderado os pontos principaes da voſſa Carta, e conforme aos diſcurſos, que vós tendes feito ao meu Trombeta; parece que tudo naõ attende a mais que à paz por eſta banda de cá, como os noſſos Reys tem pela parte de lá com muito eſtreita alliança; e como me fallaraõ em Suas Mageſtades, logo aſſentey com os meus Capitães, que naõ he poſſivel te-*

res

res soccorro por mar; todavia vos quero ouvir sobre o que me quereis propor àcerca da paz, tanto de palavra, como por escrito, por aquellas pessoas que mandardes sejaõ quem forem; e eu vos dou minha fé, e minha honra em penhor, que pódem vir seguramente, e voltar quando quizerem; e se for servido o Senhor Diogo de Campos vir, eu serey contentissimo; porque falla Francez, e nós havemos feito a guerra hum contra o outro, servindo os nossos Reys, quando elle andava com o Principe de Parma, segundo me disseraõ: eu lhe beijo as mãos com vossa licença, e o mesmo faço a vós ambos. Vosso servidor = Ravardiere. = Peço-vos, que sempre me escrevais em Francez, ou bom Hespanhol; porque naõ podemos às vezes achar depressa o sentido das vossas Cartas. Feita diante do Forte de Santa Maria a 25 de Novembro de 1614.

Anno 1614.

327 *Monf. de la Ravardiere. Yo soy contento de os embiar al Sargento mayor Diego de Campos, y otro Capitan de Infantaria, para tratar los puntos, a que por aora no respondo, confiando, que se les harà la cortesia en tales casos acostumbrada; mas para que guardemos el estilo de la guerra, supuesto que de vuestra fé, y palabra mucho me fio, conviene que vengan a tierra de vuestra parte un Cavallero de San Juan, que teneis; y el Capitan Malhart, que deve conocerme, y con esto se tratarà lo que conviene: el de Campos, y yo os besamos las manos muchas vezes, y quanto a la seguridad de mi parte siempre la darè, y doi con los terminos debidos. Dada en el Fuerte de Santa Maria en 25 de Noviembre de 1614. = Jeronimo de Albuquerque. =*

328 Quando as linhas dos interessados em qualquer dependencia caminhaõ todas para o mesmo ponto, facilmente se unem; o que melhor se verifica nas materias da guerra, se os seus primeiros Commandantes desejaõ só a paz, como succedia no presente caso; e assim Ravardiere, por naõ querer dilatar mais tempo as

prati-

Anno 1614. praticas della, mandou logo no dia 26 ao Cavalleiro de Racily, com o Capitaõ Mattheus Malhart, aſſiſtidos de todos os ſeus Officiaes até o deſembarque de Guaxenduba, donde os dous conduzidos com os meſmos cortejos à preſença de Jeronymo de Albuquerque (que os eſperava em huma tenda de campanha, junto da praya, para que naõ viſſem a Fortaleza) deſpedio elle em ſeu lugar ao Sargento mór Diogo de Campos com o Capitaõ Gregorio Fragoſo de Albuquerque, que chegando a bordo da Almiranta, acharaõ tambem todas as attenções nas do ſeu General.

329 Bem parecia já, que com a chegada dos Commiſſarios de hum, e outro partido, ſe entraria logo na negociaçaõ, de que todos hiaõ encarregados; mas aſſim no alojamento de Guaxenduba, como na Almiranta, ſó ſe gaſtava o tempo em diſcurſos familiares, por nenhum delles querer ſer o primeiro na propoſta da tregoa; até que o Senhor de la Ravardiere deu repetidas ſatisfações a Diogo de Campos, ſobre o engano da bandeira branca, que os Francezes puzeraõ na coroa de area, como ſinal de paz, de que Jeronymo de Albuquerque lhe tinha feito cargo, ſem fallar nos outros; de que igualmente o arguía; e continuando nas expreſſões, lhe aſſeverou com as mais vivas, que tanto ſe obrara aquelle vil inſulto, ſem noticia ſua, que ſe os ſeus authores o naõ tiveſſem já pagado nas mãos dos queixoſos, com a recompenſa das proprias vidas, encontrariaõ a meſma pena na ſua juſta ſeveridade.

330 Reſpondeo entaõ Diogo de Campos, que na retençaõ do ſeu Trombeta, no dia da batalha, tambem o Commandante General naõ tivera culpa; e que ſe naõ devia reparar no acelerado movimento das Tropas Portuguezas naquelle meſmo dia, quando eſtando elle muito claro, ſe achavaõ as Francezas em acçaõ, e muy bem defendidas de tantas trincheiras, a que acodio

dio o Senhor de Pratz, dizendo, que ſe naõ trouxeſſem já à memoria os ſucceſſos paſſados; mas ſó ſe trataſſe das boas providencias para os futuros; porque ſe viaõ todos os Francezes taõ deſejoſos de ſervillo, que fariaõ para o meſmo fim tudo aquillo, que lhes permittiſſe a ſua honra; e que ſabendo elle, que os Portuguezes neceſſitavaõ muito da paz, lhe advertia, que podia pedilla naquella fórma que lhe pareceſſe, que o Senhor de la Ravardiere ſe inclinava todo a ſeu favor.

Anno 1614.

331 Tinha buſcado Diogo de Campos a eſte General para a conferencia de huma tregoa, como ſe moſtra bem de huns, e outros aviſos; mas obſervando logo nos Francezes hum deſejo nimio de effeitualla, ſe aproveitou taõ politicamente do beneficio da conjunctura, para melhorar o ſeu partido, que reſpondeo ao Senhor de Pratz: *Que agradecia muito aquellas attenções taõ cheyas de generoſidade, que o Senhor de la Ravardiere exercitava com a ſua Naçaõ, e naõ menos com a ſua peſſoa; porém que elle nas materias da paz, ou da guerra, naõ podia tomar reſoluçaõ alguma, por lhe faltarem para iſſo os plenos poderes do Commandante General; mas que ſe aos Francezes (a quem profeſſava particular agrado pela continuada communicaçaõ dos Eſtados de Flandes) accommodava a ſuſpenſaõ de armas, a podiaõ propor, tendo já entendido, que a terra que occupavaõ as Tropas vencedoras, como dominio proprio da Coroa de Portugal, naõ ſendo com ordens poſitivas do ſeu legitimo Soberano, ſó a largariaõ com as vidas; porque todos ſabiaõ muito bem, que as ventagens da paz ſó as coſtumavaõ ſegurar com honra os esforços da guerra.*

332 Celebrou muito Ravardiere eſtas bizarrias de Soldado, naturaes ſem duvida no deſtemido animo de Diogo de Campos; e paſſando logo a differente diſcurſo, o conduzio para huma meſa, que ainda fóra dos grandes apertos do lugar, merecia bem o nome de po-

lida,

Anno 1614. lida, aſſim nas iguarias de que ſe compunha, como nò aceyo com que era ſervida; occupaçaõ goſtoſa, em que ſe divertio muita parte da tarde; mas quando já ſe deſpedia o Sargento mór, lhe perguntou o Senhor de Pratz: O como ficavaõ na materia das armas? A que reſpondeo, que como quizeſſe o Senhor de la Ravardiere; porque ſendo contente, podia mandar no ſeguinte dia o Capitaõ Malhart com a propoſta, que elle lhe havia inſinuado, que ſe ſe achaſſe racionavel, ſeria attendida.

333 Com eſta ultima reſoluçaõ, e reciprocas urbanidades, deſceo o portaló Diogo de Campos; e ſeparando-ſe da Almiranta, foy ſalvado de toda a artilharia, ſeguida de muitos clarins, e mais navaes cortejos; e o Cavalleiro de Racily com o ſeu Companheiro, que tinhaõ tambem gaſtado o tempo nos agazalhos de Jeronymo de Albuquerque, embarcando-ſe à meſma hora, foraõ deſpedidos com iguaes attenções, no que permittia a poſſibilidade; porém o Senhor de la Ravardiere, depondo já todas as ſoberanias do ſeu caracter, ſe reſolveo a ſer o primeiro na propoſta da tregoa; mandando no dia ſeguinte, que era o de 27, o Capitaõ Mattheus Malhart com os Artigos, que ſe continuaõ, copiados tambem no meſmo idioma da ſua traducçaõ.

334 „ Artigos acordados entre los Señores Daniel „ de la Touche, Señor de la Ravardiere, Lugar-Te- „ niente General en el Braſil por el Chriſtianiſſimo Rey „ de Francia, y Navarra, Agente de Monſ. Nicolao „ Arle, Señor de Sanci, del Conſejo de Eſtado del di- „ cho Señor Rey, y del Conſejo Privado; y por Monſ. „ Franciſco de Racily, entre ambos Lugar-Tenientes „ Generales por ElRey Chriſtianiſſimo, en las tierras „ del Braſil, con cien legoas de Coſta, con todos los „ meridianos en Islas incluſas; y Jeronymo de Albu- „ querque, Capitan mayor por la Mageſtad Catholica „ de ElRey Filippe de Eſpaña de la jornada del Mara- „ ñon;

,, ñon ; y ansi el Sargento mayor de todo el Estado del ,, Brasil Diego de Campos Moreno, Colega, y Cola- ,, teral del dicho Capitan mayor en esta tierra, por la ,, Magestad del dicho Señor.

335 ,, Primeramente la paz se acordò entre ellos ,, dichos Señores, desde el dia de oy hasta el fin de De- ,, ziembre de 1615 ; durante el qual tiempo cessaràn en- ,, tre ellos todos los actos de enemistades, que fueron, y ,, han durado desde 26 de Octobre hasta el dia de oy, ,, por falta de saberse las intenciones los unos de los ,, otros ; y de no entenderse, donde se siguiò gran per- ,, dida de la sangre Christiana de ambas partes, y gran- ,, de disgusto entre los dichos Señores.

336 ,, Se acuerda entre los dichos Señores, que ,, embiaràn a Sus Magestades Christianissima, y Catho- ,, lica, dos Hidalgos cada uno, para se saber sus volun- ,, tades, tocante a quien debe quedar en estas tierras ,, del Marañon, a saber: dos Cavalleros, un Francez, ,, otro Portuguez, hiràn a Francia; y otros dos Cavalle- ,, ros de la misma suerte, hiràn a España.

337 ,, Durante el tiempo, que los dichos Cavalle- ,, ros tardaren en bolver de Europa, y traer de Sus Ma- ,, gestades el acuerdo, y orden de lo que se deve se- ,, guir, se advierte, que ningun Francez, ni Portuguez, ,, passarà a la Isla de Marañon, ni Salvajes de los Indios, ,, ni a la tierra firme de Leste, ni de una parte a otra, ,, sin passaporte de los Señores nombrados arriba.

338 ,, Los Señores de Albuquerque, y de Campos ,, prometen al Señor de la Ravardiere no los consenti- ,, ràn poner los pies en tierra a menos de diez legoas de ,, sus Fortalezas, ni de sus puertos, sin la permission ,, del dicho Señor.

339 ,, Que tanto, que las nuevas venieren de Sus ,, Magestades para aquellos, que deven quedarse en la ,, tierra, la Nacion destinada a se partir se aprestarà den-

 ,, tro,

Anno 1614. ,, tro de tres mezes, para dexar a la otra la tierra, y
,, los Salvajes, que queiran quedarse dentro de la tierra,
,, y haziendo-se todo con buena orden, amistad, y dili-
,, gencia, siguiendo la intencion de las alianças de Sus
,, Magestades, a las quales los susodichos se remiten
,, interamente por todo aquello, que pertenece a esta
,, Colonia del Marañon.

340 ,, Se acuerda, que los prisioneros tomados tan-
,, to de una parte, como de otra, queden libres, assi
,, los Christianos, como Salvajes, los quales se bolve-
,, ràn sin ninguna duda; y si algunos dellos por algun
,, tiempo quieran quedarse en la parte, que se hallaren,
,, serà permitido con licencia de los susodichos.

341 ,, Todos los actos de enemistades passados hasta
,, al dia de oy, quedaràn olvidados, y extintos, sin que
,, los unos, y los otros puedan ser buscados por ningu-
,, na via que sea, quedando cada uno de ellos libre en
,, el estado en que son.

342 ,, De aqui en adelante los dichos Señores, y
,, sus gentes, viviràn en paz, y buena amistad, y con-
,, cordia los unos con los otros, dando-se poder por sus
,, personas, y de sus criados solamente, para poder hir,
,, y venir a los Fuertes de la Isla, y tierra firme, todas
,, las vezes, y quando bien les pareciere.

343 ,, Ningun accidente, en controversia de lo que
,, arriba està assentado por estes Señores, serà capaz de
,, hazer romper este dicho Tratado de Paz, a causa de
,, los grandes daños, que pueden venir a Sus Magesta-
,, des, alterando-se tales amistades, y concordia; y si
,, sucediere algun caso entre los Christianos, y Salvajes
,, de una, y otra parte, la otra Nacion ofendida harà su
,, quexa a su General, para se le dar remedio, el qual
,, promete sobre su fé, y honra de le dar satisfacion co-
,, mo el caso pidiere.

344 En consideracion de lo que queda dicho, y por
,, testi-

„ testimonio de la buena inteligencia, que dende esta „ hora havemos como Christianos, y Cavalleros de „ honra, el Señor de la Ravardiere promete debaxo „ de su fé de dexar la mar libre a los Señores de Albu- „ querque, y de Campos, y llevar sus navios para la „ Isla, tanto estos, como aquellos, que están en la en- „ trada desta bahia, a fin de que los dichos Señores de „ Albuquerque, y de Campos puedan hazer venir to- „ das suertes de vituallas para ellos, y sus gentes, tan- „ tos quantos les pareciere con toda la seguridad; y si „ sucediere, que le vengan socorros de gente de guerra, „ ò que nos vengan a nòs otros, durante el tiempo de „ nuestra paz, los dichos Señores nombrados se obligan „ sobre sus honras, y fé, de que cada uno tendrà su gen- „ te en paz, assi como està acordado, sin alteracion al- „ guna, durante el dicho tiempo de la paz, que para „ esto se obligan de hazer guardar en todo, y por todo, „ y delante todo el Mundo. Y quanto a otras cosas de „ menos substancia, los dichos Señores no las especifi- „ can; porque se confian en sus palabras verbales, en „ las quales no faltaràn jà mas, como gente de honra. „ Y para seguridad de todo lo arriba declarado, manda- „ ran hazer esta, que todos tres los susodichos Señores „ de la Ravardiere, y de Albuquerque, de Campos, „ firmaron, y sellaron con el sello de sus armas. Fecha „ en la Armada de los Portuguezes en el rio Marañon „ en 27 de Noviembre de 1614. ⌶ Ravardiere. ⌶

Anno 1614.

345 Consultou logo o Capitaõ mór os seus Officiaes sobre esta proposta; e ponderando todos o perigoso estado a que se achava reduzida a sua subsistencia no presente systema, se assentou uniformemente, que se admittisse na disposiçaõ dos seus mesmos Artigos; no caso porém, que Ravardiere presentasse ordens do seu Soberano para aquella mesma expediçaõ, como promettia; pois de outra sorte devendo ser tratado só como pi-

 rata,

Anno 1614. rata, banido da França, gente incapaz de todo o genero de correſpondencia entre Catholicos Romanos, de nenhum modo podiaõ conſentilla; porque ainda que nos esforços ultimos, para a oppoſiçaõ das ſuas armas, foſſe aquelle campo a ſua ſepultura, do meſmo ſacrificio das vidas ficariaõ tirando os mais honroſos intereſſes na immortalidade da memoria; e tomada eſta generoſa reſoluçaõ, deſpedio Jeronymo de Albuquerque com a ſubſtancia della ao Capitaõ Mattheus Malhart; mas como todos os Francezes deſejavaõ com ancia a ſuſpenſaõ de armas, a celebraraõ já aquella noite com differentes feſtejos.

346 No ſeguinte dia buſcou o meſmo alojamento de Guaxenduba o Senhor de la Ravardiere, moſtrando bem nos apparatos da comitiva a repreſentaçaõ da ſua authoridade; e com aquella, que entaõ ſe fez poſſivel a Jeronymo de Albuquerque, o conduzio elle até a Fortaleza, onde tambem foy recebido com todas as honras militares, naõ reparando já em que ſe obſervaſſe de taõ perto a ſua pouca força. Levava Ravardiere na ſua companhia o Padre Arcangelo de Pembroch, Commiſſario dos Religioſos Capuchinhos, com outros dous mais da meſma ordem; e inculcavaõ todos de tal ſorte, ainda nos exteriores accidentes das acções politicas, as muitas virtudes, de que ſe adornavaõ os ſeus eſpiritos Apoſtolicos, que os dous Capuchos de Santo Antonio os trataraõ logo com hum ſummo reſpeito.

347 Admiravaõ-ſe todos os Francezes do adiantamento das noſſas obras, parecendolhes com prudente diſcurſo, que o trabalho dellas naõ cabia no tempo; e depois já de deſpenderſe muito em bem correſpondidas urbanidades, para tirar todos os eſcrupulos, preſentou logo Ravardiere nas mãos de Jeronymo de Albuquerque a ſua Patente, que traduzida por Diogo de Campos, he a que ſe ſegue.

348 „Luiz, pela graça de Deos Rey de França,
„e de

„ e de Navarra, &c. A todos aquelles, que as pre- Anno 1614.
„ sentes letras virem, saude. Fazemos saber, que pelo
„ aviso que nos deu o nosso carissimo, e bem amado
„ primo o Senhor Dampulha, Almirante de França, e
„ de Bretanha, das muitas costas, e partes situadas além
„ da Linha Equinocial, que ainda naõ saõ habitadas de
„ Christãos alguns, nem de póvos civilisados, ou dou-
„ trinados; e que todavia saõ bem temperadas, e de
„ muita fertilidade, as quaes se poderáõ prover em pou-
„ co tempo, e trazer os naturaes dellas a receber o
„ Christianismo, e bons costumes, usando com elles
„ toda a brandura ordinaria em nosso tratamento, assim
„ como usamos com nossos subditos; e havendo tam-
„ bem ouvido a advertencia sobre isto a nós feita por
„ nosso carissimo, e muy amado Daniel de la Tuche,
„ Senhor de la Ravardiere, o qual tendo por pratica
„ expressa, e navegaçaõ alcançado conhecimento das
„ ditas carreiras, navegadas por elle, e pela digna rela-
„ çaõ a nós feita por nosso dito primo, de seus mereci-
„ mentos, e corage, virtude, e sufficiencia, experien-
„ cia, inteireza, e predominaçaõ em o feito das armas
„ do mar, e boa diligencia, além das provas singulares
„ já por elle feitas da sua fidelidade, e devoçaõ; e além
„ disto vista a commissaõ de nosso dito primo, segundo
„ o poder que tem no dito cargo, e depois de ter sabi-
„ do nossa intençaõ, e vontade sobre este caso, e que
„ o tinha feito seu Vice-Almirante nas costas, e terras,
„ que pudesse habitar: confirmando nós a dita nomea-
„ çaõ, havemos de nosso abundante, e pleno poder,
„ força, e authoridade Real, dado ao dito Senhor de
„ la Ravardiere todo o poder, e permissaõ de poder ar-
„ mar, e prover tal numero de navios, de tal grandor,
„ e em taes de nossos portos, e tantas vezes quantas
„ bem lhe parecer, de baixo da licença particular de nos-
„ so dito primo, e os poder fornecer de todas as sortes
„ de

Anno 1614. „ de pessoas de guerra, e mar, e outras cousas necessarias ao dito descobrimento, e estabelecimento de „ Colonia; como tambem de artilharia, polvora, armas, e munições; de comida, provisaõ, e cousas „ necessarias, fazendo o seu caminho além da dita Linha em taes partes, quaes achará a seu commodo, e „ que julgará expedientes para o accrescimo da Christandade, e bem do nosso serviço; e assim fará naquellas, que naõ saõ ainda descobertas, huma diligente „ reconhecença de todas suas venidas, ou barras, e praticará todos os lugares, e entradas onde houver alguns habitantes, procurando por todos os modos de „ brandura, e bom tratamento de os reduzir, e chegar „ ao conhecimenro de Deos de baixo da nossa authoridade; e naõ querendo, lhes poderá fazer toda a instancia por todas as vias de armas, e hospedagem, „ para tudo reger, e governar conforme as Ordenanças „ de nossos Reinos, ou outras menos differentes, que „ servir possaõ para o commodo das pessoas, e das cousas, e lugares, e estas poderáõ fazer, e publicar em „ nosso nome, e de nosso dito primo, e guardar, e observar, e sustentar diligentemente; e assim punir, e „ castigar aos contravenientes, ou lhes fazer perdaõ, „ como melhor lhes parecer bom, e necessario; e para „ recompensar aquelles, que lhe houverem dado ajuda, ou que se haveráõ ajuntado com elle para effeito „ desta empreza, accrescentando-lhes a vontade de „ perseverar, e dar exemplo aos outros de o seguir, e „ de segundarem: pelo que damos, e havemos desde „ o presente dado ao dito Senhor de Ravardiere todo o „ poder para lhes dar, e repartir todas as cousas, que „ poderá conquistar cincoenta leguas de huma, e de outra parte de seu primeiro Forte, e morada; e tanto „ avante nas ditas terras, quanto puder reduzir de baixo da nossa obediencia, em que fará as repartições,

„ doa-

Anno 1614.

„ doações, e bemfeitorias, que poderáõ gozar, e go-
„ zaráõ elles, e seus descentedentes para sempre em to-
„ dos os direitos, e propriedades, a saber: aos Fidal-
„ gos, e gente de merecimento as dará em senhorio, e
„ feudo; e em todos os titulos, e dignidades, a condi-
„ çaõ, e cargo conveniente à nossa honra, e serviço,
„ conforme suas obrigações para a defensa das ditas ter-
„ ras de baixo da nossa authoridade; e aos trabalhado-
„ res em tal obrigaçaõ, que elle os avisará, como tor-
„ nando assim das ditas viagens, por elles seraõ partidos
„ todos os ganhos, e proveitos por aquelles, que hou-
„ verem assistido a cada hum, segundo seu dever, qua-
„ lidade, e merecimento, e nas avenças já ditas se re-
„ servaráõ primeiramente nossos direitos; e os de nosso
„ dito primo, e os outros devidos, e costumados; e
„ reconhecendo além disto, que no effeito disto pode-
„ ráõ occorrer diversas occasiões de passar cartas, con-
„ venções, artigos, acordãos, titulos, e provisões, nós
„ havemos validas, e confirmadas, validamos, e con-
„ firmamos todas as que seraõ feitas, e passadas de bai-
„ xo do sinal, e sello do dito Senhor de la Ravardiere;
„ e desde agora considerando, e prevendo os diversos,
„ e naõ esperados acontecimentos, que pódem aconte-
„ cer em mar, e terra, na expediçaõ do tal dessenho,
„ nós lhe damos todo o poder de ajuntar, ou meter com
„ outros, seja por companhia, commissaõ, ou por te-
„ nencia, com igual poder que aquelle por nós a elle
„ outorgado, ou da parte delle, que quererá igualmen-
„ te dar, ordenar, e dispor todas as cousas succedidas,
„ e suas circunstancias, e dependencias, fazendo tudo
„ aquillo, que nós fariamos, ou fazer poderiamos, se
„ presente em pessoa nós estivessemos; e como nosso
„ Lugar-Tenente General em ausencia de nosso primo
„ em todas as ditas Costas da distancia de cincoenta le-
„ guas de huma, e outra parte do seu primeiro assento,

„ e tan-

Anno 1614. „ e tanto avante nas terras, quanto habitar poſſaõ, co-
„ mo o havemos neſta hora feito, ordenado, e eſtabe-
„ lecido, fazemos, ordenamos, e eſtabelecemos por eſ-
„ ta preſente, ainda que o caſo requeira mandamento
„ mais eſpecial, e particular, ratificando, e approvan-
„ do deſde a preſente tudo o que pelo noſſo Lugar-Te-
„ nente ſobredito, ou ſeus ditos Lugar-Tenentes, ou
„ acompanhados, ſerá feito, tratado, e negociado pa-
„ ra eſta boa, e ſanta execuçaõ, com a obrigaçaõ de
„ bem, e devidamente obſervar por elle, ou fazer ob-
„ ſervar pelos ſeus, noſſos edictos, e ordenanças; e ſe
„ alguns lhe quizerem pôr impedimentos, atraveſſando-
„ ſe no effeito deſta preſente, nós retemos, e reſerva-
„ mos, e havemos por retida, e reſervada toda eſta ju-
„ riſdicçaõ, e o conhecimento della para o noſſo Con-
„ ſelho de Eſtado privativamente; e a todos os outros
„ noſſos Juizes, e Officiaes, fazemos toda a introduc-
„ çaõ, e defenſa, como da meſma maneira a todos os
„ noſſos ſubditos deſta hora em diante, mandamos, que
„ ſem a viſta, ſabedoria, e vontade do dito Senhor de
„ la Ravardiere, e dos ſeus, naõ poſſaõ fazer alguma
„ viagem, trafego, ou comercio; e negociaçaõ na
„ quantidade das terras, que por elles ſeraõ eſcolhidas,
„ e povoadas, ſob pena de confiſcaçaõ de navios, e
„ mercadorias, dos que contravierem depois da publi-
„ caçaõ da noſſa dita defenſa feita; e aſſim damos, e
„ mandamos a todos os noſſos Lugar-Tenentes, Meſ-
„ tres, Guardas dos portos, e obras, e todas outras noſ-
„ ſas Juſtiças, Officiaes, e ſubditos, a que pertencer,
„ que o dito Senhor de la Ravardiere, do qual temos
„ tomado o juramento para iſſo devido, e coſtumado,
„ o façaõ, ſoffraõ, e deixem na dita qualidade de noſſo
„ dito Lugar-Tenente General, em auſencia do noſſo
„ dito primo Senhor Dampulha, deixando-o gozar, e
„ uſar plenaria, e apraſivelmente do pleno, e inteiro ef-

„ feito

Anno 1614.

,, feito das ditas presentes, dando-lhe nisto todo o favor, e ajuda; cessando, e fazendo cessar todos os rumores, e impedimentos em contrario, porque tal he o nosso gosto. E porque das presentes poderá ter necessidade em muitos, e diversos lugares, queremos, que aos traslados desta, feitos por hum dos nossos amados Officiaes, Conselheiros, e Secretarios, ou por Notario publico, lhes seja dada toda a fé como ao presente original. Dada em Pariz ao primeiro dia de Outubro, anno da Graça de mil seiscentos e onze, e do nosso reinado o primeiro. = Luiz. = Por ElRey a Rainha Regente sua mãy.

349 Naõ ignorava França, que todas as Conquistas da America se achavaõ repartidas por repetidos Breves Pontificios entre as duas Coroas de Portugal, e de Castella, na justa attençaõ dos seus primeiros descobrimentos; mas tambem sabia que faltavaõ muitos por fazer, como succede ainda hoje naquella vastissima Regiaõ do Mundo; e quando a esta parte se encaminhasse só o presente projecto, se naõ podia verificar no Maranhaõ, sendo já antigo patrimonio da Monarquia Lusitana, como se prova claramente pelas Doações, que fez das mesmas terras ElRey D. Joaõ III. a Joaõ de Barros, e a Luiz de Mello da Silva, a que se seguiraõ as expedições, que ficaõ referidas, que precederaõ mais de setenta annos à de Ravardiere; porém Jeronymo de Albuquerque, que necessitava de se aproveitar do mesmo beneficio do tempo, de que este General queria servirse nas esperanças dos soccorros da Europa, sem altercar novas disputas, affinou os Artigos da Tregoa com o Sargento mór seu Adjunto, mostrando tambem ambos as ordens do seu Principe para a formalidade daquelle acto.

Joaõ Botero, na 3. part. das suas *Annotações*, pag. 49.

350 Das Patentes de Jeronymo de Albuquerque, e Diogo de Campos com os mais papeis, que mostrou o

 pri-

Anno 1614. primeiro, conheceo bem Ravardiere o grande empenho das Armas Portuguezas naquella Conquiſta, principalmente quando via nos ultimos as ſeguras conſignações para as deſpezas della; e diſcorrendo já neſta materia com differente reſpeito, (ainda que cheyo de politica para ſuſtentar a chamada juſtiça da ſua expediçaõ) ſe deſpedio do Capitaõ mór, que o acompanhou até a praya com todas aquellas attenções, que podiaõ caber na urbanidade militar.

351 Na fiel obſervancia do ultimo Artigo do Tratado da Tregoa, ſe fez à véla Ravardiere em o ſeguinte dia 29 do mez de Novembro, moſtrando bem nos univerſaes feſtejos da Armada o grande empenho, com que entraraõ todos os Francezes na ſuſpenſaõ de armas, ſendo taõ ventajoſa para as Portuguezas, como claramente ſe conhecia; e recolhendo-ſe à bahia da Fortaleza de S. Luiz, ſe dividio logo toda a ſua equipagem nas coſtumadas guarnições.

352 No meſmo dia fizeraõ os Portuguezes huma ſolemne Prociſſaõ em acçaõ de graças; e para mais publica demonſtraçaõ do ſeu catholico agradecimento por tantos beneficios recebidos, pelas poderoſiſſimas aſſiſtencias da ſua Divina Protectora, lhe dedicaraõ huma Igreja com o ſoberano titulo de Senhora da Ajuda, a que deraõ principio, e reduziraõ a fórma decente para o ſeu ſanto miniſterio com o trabalho de taõ pouco tempo, que pareceo milagre da meſma Senhora.

353 Adornou-ſe o Altar com hum Frontal rico, bordado de differentes matizes, que com huma Caſula da meſma qualidade, foy generoſa offerta do Padre Arcangelo de Pembroch, que aſſeverou tinha ſido obra, aſſim da devoçaõ, como tambem da arte, da Duqueza de Guiza; Caſa que reſpeitando-ſe taõ eſclarecida na ſua aſcendencia, como na ſucceſſaõ, a faz ainda muito mais illuſtre a pureza da Fé, que ſempre profeſſou, e conſ-

constantemente defendeo, segurando bem a immortalidade da memoria nas mais heroicas acclamações de toda a Christandade; e senaõ fallem na perseguiçaõ, que ella padeceo nas sanguinolentas guerras civís da França, as nobres acções dos Duques Francisco, e Henrique de Lorena, com as ultimas, como coroa gloriosa de todas ellas; do famoso Carlos Duque de Umena, filho, e irmaõ terceiro dos dous primeiros referidos; Heroe sem duvida tanto mayor que a sua mesma fama, que no supremo Generalato da famosa liga, chamada Catholica, até chegou a merecer o mais alto lugar na forte opposiçaõ do taõ grande Rey, como Capitaõ o grande Henrique IV. Anno 1614.

354 Tratou tambem ao mesmo tempo o Capitaõ mór da commodidade das suas Tropas, alargando-lhes o alojamento na separaçaõ de todos os Indios, que situou em alguma distancia da Fortaleza; e vendo-se elles com liberdade para a diligencia dos mantimentos, lhos forneceraõ logo com grande abundancia.

355 Passados dous dias, mandou o Senhor de la Ravardiere a Jeronymo de Albuquerque o Capitaõ Mattheus Malhart com Mons. de Lastre seu Cirurgiaõ mór, que levava todos os medicamentos necessarios para a assistencia dos feridos, que pereciaõ lastimosamente por falta delles; e o avisou tambem, que podia logo despachar a pessoa, que nomeasse para ir a Pariz na fórma dos Artigos; porque o Senhor de Pratz, a quem havia encarregado a mesma commissaõ, o estava esperando para partir com elle na sua nao Regente, que já tinha voltado ao Maranhaõ depois da viagem, que fez a França com o Senhor de Racily, e era a mesma, que commandava o Senhor de Pratz, quando intentou com a mayor parte da sua equipagem a interpreza do Forte de Nossa Senhora do Rosario com o successo, que fica referido.

Anno 1614.

356 Ao meſmo tempo lhe lembrava tambem a jornada de Heſpanha, já com a noticia de haver eſcolhido para ella o Capitaõ Malhart, e lhe pedia muito, que o Sargento mór Diogo de Campos quizeſſe chegar àquella Ilha com o Padre Frey Manoel da Piedade, para ſocegarem com as ſuas praticas os Topinambazes, que andavaõ todos inquietos com os melancolicos diſcurſos, de que o Tratado das duas Nações ſe concluira ſó com o projecto de os repartirem entre ambas, para os venderem como eſcravos, com o exemplo do Capitaõ mór Pedro Coelho depois da guerra de Ybiapaba, que aquelles barbaros gentios traziaõ ſempre na memoria.

357 Tinha trabalhado com grande efficacia o Capitaõ mór no apreſto de hum caravelaõ, para os aviſos de Parnambuco, que deſpachou em 3 de Dezembro, com o Capitaõ Manoel de Souſa de Eça, acompanhado do Engenheiro mór Franciſco de Frias, fiando juſtamente do talento de ambos as melhores informações na preſença do Governador Gaſpar de Souſa, aſſim da vitoria das ſuas armas, como tambem da ſuſpenſaõ dellas com as inſtancias mais activas para a expediçaõ dos promptos ſoccorros, de que neceſſitava para o glorioſo complemento de tamanha obra; e deſembaraçado já deſte cuidado, attendeo à inſinuaçaõ de Ravardiere, paſſando logo Diogo de Campos com o Padre Frey Manoel da Piedade à chamada Ilha do Maranhaõ pela parte do Forte de S. Joſeph, que, como tenho dito, ficava defronte do alojamanto de Guaxenduba.

358 Bem hoſpedados dos Francezes, ſe detiveraõ elles no meſmo ſitio todo aquelle dia com parte do ſeguinte na reducçaõ dos Indios, ſobre a deſconfiança da preſente Tregoa; e conſeguida com felicidade, continuaraõ ambos a ſua jornada pelo continente da meſma Ilha até a Fortaleza de S. Luiz, onde recebeo a Diogo de Campos o Senhor de la Ravardiere com as mayores atten-

attenções, assim politicas, como militares; fazendo tambem este General ostentaçaõ da sua grandeza no adorno da casa. Anno 1614.

359 Na manhã seguinte foy Diogo de Campos ao Convento dos Capuchinhos, que ainda que estava muito nos seus principios, o achou já com sufficiente capacidade, assim nas cellas, como nas officinas, para accommodaçaõ de vinte Missionarios, que assistiaõ nelle, de que era dignissimo Prelado o Padre Arcangelo de Pembroch, que havia poucos mezes, que tinha chegado ao Maranhaõ com dezasete dos taes Religiosos; o qual lhe mostrou logo hum Seminario de moços Francezes, e Indios da Ilha, onde aprendiaõ a lingua huns dos outros, sendo elle o que instruía todos nas suas virtuosas doutrinas por voz dos Interpretes.

360 Discorrendo depois sobre varias materias, o mesmo Prelado estranhou muito a Ravardiere o empenho da guerra de Guaxenduba; tambem asseverando, que naõ podendo embaraçalla, por mais que esforçara os seus bons officios, lhe prognosticara a infelicidade, que sentiraõ todos, mayormente no fatal destroço da principal nobreza, em que entrara com a primeira parte para a mais justa magoa a lastimosa perda de Monf. de Pizieu, que além da sua grande qualidade, era o destinado para Commandante daquella Colonia na ausencia do Senhor de Racily, e deposiçaõ de Ravardiere, que mandava recolher a França a Rainha Regente, por naõ soffrer já a sua conducta na povoaçaõ de huma Conquista de Catholicos entre gente barbara; porque ainda que o mesmo General se adornava de muitas virtudes, lhas destruía todas o abominavel erro da heresia; e que como se naõ podia já reduzir a pratica hum taõ santo projecto, sem que se tomassem novas medidas, determinava elle passar a Pariz na companhia do Senhor de Pratz, para satisfazer às especiaes recommendações

da

Anno 1614. da meſma, ſobre noticias muito importantes, que ſó fiava do ſeu zelo.

361 Neſte tempo entrou o Senhor de la Ravardiere; e diſſimulando-ſe o diſcurſo com outros differentes, conduzio elle logo a Diogo de Campos para a Fortaleza, onde lhe deu hum jantar magnifico.

362 No ſeguinte dia o levou a bordo da ſua nao Regente, na qual tinha diſpoſto o ſeu recebimento com as mayores honras militares: depois lhe foy moſtrar a entrada da barra até a enſeada de Araſſagy, que deſcobre bem a terra firme de Tapuytapera, e do Cumá com algumas Ilhas da viſinhança da do Maranhaõ; e vendo que Diogo de Campos apontava tudo, lhe diſſe, que para melhor deſempenhar a ſua louvavel curioſidade lhe promettia huma relaçaõ de todos os ſeus deſcobrimentos até o Pará, em que peſſoalmente havia trabalhado; e que ſeria ainda muito mayor o fruto deſtas fadigas, ſe ſeu ſobrinho Martim Soares Moreno o naõ inquietara no mez de Agoſto do anno antecedente, fazendo-o acodir à principal defenſa daquella Fortaleza, que ſuppunha logo atacada das Armas Portuguezas; mas que eſperava, que Monſ. de Longueterre, que ſubſtituira no ſeu lugar com a força de quatrocentos homens, lhe traria largas informações daquelle vaſtiſſimo Paiz, que tambem lhe communicaria com a meſma ſinceridade.

363 Agradeceo muito Diogo de Campos eſtas attenções de Ravardiere; e dando fim goſtoſo aos divertimentos daquelle dia, ſe recolheo logo no ſeguinte a Guaxenduba com o Padre Frey Manoel da Piedade, que aſſiſtio a tudo, taõ ſatisfeitos ambos da hoſpedagem, como obrigados della.

364 Para a jornada de Pariz tinha já nomeado Jeronymo de Albuquerque a ſeu ſobrinho o Capitaõ Gregorio Fragoſo; e como pedia prompta execuçaõ pelas diligencias de Ravardiere, o deſpachou em 13 de Dezembro

bro com huma larga Carta para o Ministro de Hespanha, que naõ traslado neste lugar, porque a substancia della se comprehende toda nas instrucções seguintes. Anno 1614.

Cousas, que por serviço de S. Magestade ha de advertir o Capitaõ Gregorio Fragoso de Albuquerque em o Reino de França ao Senhor Embaixador de Hespanha.

365 „ PRimeiramente continuará a casa do dito Senhor, servindo sempre, e acompanhando a Sua Senhoria, até com effeito ser respondido; e fará todas as diligencias, que pelo dito Senhor lhe forem mandadas, sobre os negocios desta Conquista.

366 „ Advirta a Sua Senhoria, que o Maranhaõ, „ e suas terras, e assim as de Tapuytapera, Cumá, e „ Pará, e todas as mais destas Costas, saõ à parte do „ Norte do Perú, e do Brasil; as quaes Provincias ho„ je naõ saõ desertas, mas desoccupadas dos Portugue„ zes por infortunios notaveis, e perdas de navios, e „ gentes, como as Chronicas estaõ cheyas; porque „ neste Maranhaõ estaõ os fundamentos dos primeiros „ Portuguezes, que aqui povoaraõ, a saber: os filhos „ de Joaõ de Barros, e os Mellos, e outros, a que pe„ los trabalhos de Portugal se naõ pode dar soccorro; „ e que naõ saõ despovoadas, pois o Brasil tem mais de „ tres mil Portuguezes, e tantas Cidades, e Villas co„ mo se sabe; e o Perú, o que he notorio, sendo o Em„ porio do novo Mundo de Sua Magestade; de modo, „ que se por naõ ter moradores huma terra se ha de to„ mar a seu dono, Silves no Algarve, e Algecira junto „ a Gibraltar, estaõ sem moradores no coraçaõ de Hes„ panha; e aqui nesta parte, que o he do Perú, se fór„ ma

Anno 1614. „ ma nova França, ou eſtá já formada com vinte Ca-
„ puchos, de que he Commiſſario o Padre Arcangelo
„ de Pembroch, da dita Ordem; do qual Sua Senho-
„ ria pode ſaber muitas couſas; e que eſtavaõ oitocen-
„ tos Francezes metidos neſta Colonia com mulheres,
„ e cuſto incrivel, e com pouco proveito até agora,
„ ſegundo dizem: que o Senhor de la Ravardiere tem
„ dado terras, e Indios a Fidalgos, e Soldados ſeus,
„ os quaes vivem fazendo fazendas, e as poſſuem co-
„ mo ſuas nas terras de ElRey de Heſpanha; couſas,
„ que denotaõ mais fundamento, do que ſe póde dizer
„ neſte negocio.

367 „ Que temos entendido, que ſe naõ foraõ as
„ allianças de Heſpanha, e França, eſtiveraõ já neſta
„ Colonia mais de dous mil homens Francezes: que na
„ Cidade de Pariz foraõ levados em carros triunfaes os
„ Indios Topinambazes, e os apadrinhou o Senhor de
„ Guiza, e Sua Mageſtade Chriſtianiſſima lhes deu mu-
„ lheres Francezas, e muitos veſtidos, e dadivas com
„ que os tornou a mandar ao Maranhaõ por ſeus vaſſal-
„ los, ſendo-o de ElRey noſſo Senhor; e além deſtes,
„ e outros muitos alliados que tem, trazem linguas
„ Francezas em todas eſtas Provincias, com que nos
„ tem feito, e fazem muito damno.

368 „ Que o Cardeal de Joyoſa tinha offerecido
„ para eſta Colonia a deſpeza de hum Seminario, como
„ dirá o Padre Arcangelo; e aſſim a Rainha Chriſtia-
„ niſſima Regente huma grande ajuda, que tudo com
„ capa de Religiaõ Chriſtã, vem a ſer em damno do ſer-
„ viço de Deos, e deſtas Provincias; nas quaes dizem,
„ que tem deſcoberto minas de lapis lazuli, e nova peſ-
„ caria de perolas, e tem achado pedraria de valor, ſo-
„ bre que ha pleitos entre elles; e que cada dia de no-
„ vas madeiras, e tintas de Indios trataõ de tirar a ſubſ-
„ tancia, com que levar avante eſtes novos principios;
„ aco-

Anno 1614.

„ acolhendo aqui da mesma maneira aos Corsarios, que
„ de roubar as terras do Brasil, e da Mina vem aqui
„ desgarrados a buscar mantimentos, e remedios às suas
„ viagens.

369 „ Que resgataõ por machados, e fouces, e
„ outras cousas de pouca substancia, muitos escravos
„ dos mesmos Indios: que huns a outros se comem, e
„ se cativaõ, e com elles se vaõ engrossando em modo
„ de fazer fazendas; e que trataõ de mandar ao mar de
„ Angola a tomar os navios, que vem com escravos
„ ao Brasil, e às Indias, para meterem nesta Colonia,
„ e fazerem sem despeza, mais que a agencia dos Corsa-
„ rios, hum riquissimo Reino: e que achámos aqui seus
„ cativos com ferros nos pés, muitos Portuguezes nos-
„ sos de tres annos de escravos, que como taes lhe ro-
„ çavaõ, e plantavaõ, e serviaõ no campo; os quaes
„ sempre estavaõ condemnados a esta vida, cousa que
„ nem em Barbaria se usa; e isto porque naõ dessem
„ noticia do que haviaõ visto nesta Colonia; na qual
„ tem metido tanto cabedal, que seguramente entende-
„ mos, e sabemos, que pedem favor a Inglaterra, of-
„ ferecendolhe o feudo, e homenagem, em caso, que
„ de França lhes falte assistencia; porque o Senhor de
„ la Ravardiere, além de ser de Religiaõ Protestante,
„ he cunhado do Conde Mongumeri, que tem em In-
„ glaterra mil parentes, e cunhados, homens de subs-
„ tancia, poderosos, e ricos: tambem pela sua natural
„ inclinaçaõ de conquistar, e povoar cousas estranhas,
„ e novos descobrimentos, he de recear, que naõ vivi-
„ rá quieto, se a força o naõ obriga, ou beneficios. Pe-
„ lo que parecendo a S. Senhoria, que os pobres Fran-
„ cezes Catholicos, e mecanicos, que aqui estaõ casa-
„ dos com mulheres, e filhos, que de França trouxe-
„ raõ, e alguns solteiros, e nobres accommodados na
„ terra, que fiquem os que quizerem, possuindo o que

X tem,

Anno 1614. „ tem, como vaſſallos de ElRey Catholico noſſo Se„nhor; e os que naõ tiverem terras, que poſſaõ darſe„lhes, ſem embargo da prohibiçaõ feita, que trata dos „eſtrangeiros; eſtes taes ſempre ſeraõ de grandiſſimo „effeito; porque como taõ praticos em todas as cou„ſas daquella Conquiſta, e nas execuções dos deſſe„nhos dos ſeus mayores, e juntamente alliados, e ha„vindos com os Indios, de que naõ temos ainda hoje „noticia alguma, ficaráõ entre nós outros fazendo hum „effeito maravilhoſo; e os Indios, que dependem da „ſua linguagem, e promeſſas, naõ teraõ alteraçaõ al„guma; e com eſte meyo mais breve, e mais quieta„mente, e com menos deſpeza, ſeremos ſenhores, do „que a Sua Mageſtade tanto importa; e lançaremos os „Hollandezes do Cabo do Norte neſta Coſta, onde ſe „fortificaõ na boca do rio das Amazonas, ſem que de „Heſpanha ſeja neceſſario buſcarſe, e mandarſe ho„mens à grande cuſto, ignorantes do que eſtes ſabem, „e niſto naõ ha duvida ſer muito conveniente tomarſe „hum bom aſſento.

370 „Ha ſe de notar, e entender além deſtas cou„ſas com grande diligencia, e todo o ſegredo, o que „trataõ, e maquinaõ os Senhores de Sancy, e de Ra„cily, e ſe ajuntaõ gente, e ſe tornaõ a mandar a ſua „nao Regente, que he de quatrocentas toneladas, e „leva trezentos, e quatrocentos homens, e he ſua, e „dedicada a eſta Colonia; porque ſe aſſim for, convem „qualquer couſa, por pequena ſeja, que ſouber diſto, „aviſar a Heſpanha, para prevenir Sua Mageſtade o „que convem; e que nos naõ tomem deſapercebidos, „donde com Altares, e Moſteiros de Capuchos, e „Clerigos, Curas de almas, ſe vay continuando com a „obrigaçaõ do Santo Evangelho, prégando-ſe em to„do eſte barbariſmo.

371 „Iſto que aqui ſe adverte ao Senhor Embaixa-

„dor,

,, dor, he o mesmo que em Hespanha se ha de tratar
,, pelo Sargento mór deste Estado com Sua Magestade,
,, que Deos guarde muitos annos, e sempre em grande-
,, za. A 13 de Dezembro de 1614. = Jeronymo de
,, Albuquerque. =

372 Das exactas noticias de Jeronymo de Albuquerque, principalmente na tyrannia com que havia tratado o Senhor de la Ravardiere a muitos Portuguezes (aprezados de differentes piratas, que recolhia naquella Ilha, onde lhos deixavaõ) servindo-se delles, naõ só como cativos, mas ainda carregados de ferros, se mostra tambem com toda a clareza o intruso titulo do seu dominio; porque se elle naõ entendesse, que pertencia de justiça à Coroa de Portugal, naõ procederia com tanta crueldade (naõ tendo nascido em Maquinez, ou Constantinopla) na retençaõ dos seus vassallos, quando professava huma alliança a mais estreita com o seu mesmo Principe; mas antes he sem duvida, que temeroso já de que se lhe pedisse a merecida satisfaçaõ, tratava só de dilatalla, embaraçando por todos os caminhos as informações daquelle roubo.

373 Despachado com estas instrucções, chegou à Fortaleza de S. Luiz em 14 do mesmo Dezembro o Capitaõ Gregorio Fragoso, acompanhado de Mathias de Albuquerque, que o Commandante General seu pay mandava ao Senhor de la Ravardiere em refens do seu Cirurgiaõ mór Monf. de Lastre, que ainda se detinha no alojamento de Guaxenduba com a assistencia dos feridos, onde mostrou bem este Francez, tanto a sua sciencia, como a largueza de animo no acerto, e desinteresse de todas as curas; e dentro de dous dias se fez à véla a nao Regente, levando a seu bordo os dous Commissarios; porém logo com infeliz agouro para os Francezes; porque salvando a Fortaleza, no recebimento, que ella lhe fez, rebentou hum canhaõ de artilharia

Anno 1614. groſſa, que deſpedaçando cinco peſſoas, além do Condeſtavel, eſtropeou mais duas, da obrigaçaõ todas do Senhor de la Ravardiere.

374 Com a expediçaõ de Gregorio Fragoſo de Albuquerque, e Monſ. de Pratz, ſe tratou a toda a diligencia da viagem de Heſpanha, para a qual ſe havia offerecido o Sargento mór Diogo de Campos com tanto goſto de Jeronymo de Albuquerque, que a malicia dos apaixonados o murmurou particular ſatisfaçaõ de ſe ver livre da ſua companhia; mas os rectos juizos ponderando melhor a ſincéra amiſade, que profeſſavaõ ambos, lhe deraõ taõ ſómente o nome de zelo, empenhado todo nos prudentes diſcurſos, de que ajudada aquella commiſſaõ da ſua boa intelligencia, ſegurava mais a felicidade, que pretendia nos ſoccorros da Europa; no que ſem duvida ſe naõ enganaraõ as ſuas eſperanças, como veremos no anno ſeguinte; e apreſtada já a caravela, que na meſma enſeada de Guaxenduba tinha ſido preza dos Francezes, (aos quaes ſe comprou por duzentos mil reis) paſſou logo Diogo de Campos com todos os deſpachos neceſſarios à Fortaleza de S. Luiz, onde entrou em 30 de Dezembro.

Anno 1615. 375 Sem outra novidade ſuccedeo o anno de 1615; e aſſiſtido Diogo de Campos da grande actividade de Ravardiere, entre a magnificencia da hoſpedagem, da meſma bahia do Maranhaõ tomou a derrota de Lisboa em 4 de Janeiro, acompanhado do Capitaõ Mattheus Malhart, ultima memoria do noſſo Diario, que teve principio em 23 de Agoſto do anno paſſado; e ſó naõ fallo na relaçaõ dos deſcobrimentos de Ravardiere, que com effeito communicou a Diogo de Campos; porque algumas das ſuas noticias eſcreverey no lugar a que tocaõ; e a mayor parte dellas differem muito das modernas, que preferem ſempre para o credito na exacçaõ da Hiſtoria, principalmente depois de confirmadas pelas minhas proprias indagações, tanto na viſinhança da verdade de todas.

AN-

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO V.

SUMMARIO.

RELAXAÇAÕ da disciplina militar no Tratado da Tregoa, que celebrou Jeronymo de Albuquerque com o Senhor de la Ravardiere. Chegaõ varios soccorros ao Campo de Guaxenduba, e com elles intenta Jeronymo de Albuquerque romper o Tratado. Conclue outro novo com as grandes ventagens de occupar na Ilha do Maranhaõ o Forte de S. Joseph de Itapery, guarnecido pelos Francezes, aonde passa logo evacuada a sua guarniçaõ. Alexandre de Moura sahe de Parnambuco com huma Armada para a Conquista do Maranhaõ, aonde chegando se resolve Ravardiere à evacuaçaõ daquella Colonia. Toma posse della Alexandre de Mou-

Anno 1615. *Moura, e nomeya por ſeu Capitaõ mór a Jeronymo de Albuquerque, e a Franciſco Caldeira de Caſtello-Branco do deſcobrimento do Graõ Pará, de que havia já muitas noticias. O ſucceſſo deſta expediçaõ. Recolhe-ſe para Parnambuco Alexandre de Moura com o Senhor de la Ravardiere. Dá principio Jeronymo de Albuquerque à Fundaçaõ da Cidade de S. Luiz. A razaõ porque lhe poz eſte nome, ſendo o proprio da ſua Fortaleza, que ſe lhe transfere no de S. Filippe. Principiaõ hum Convento na meſma Cidade os Religioſos Carmelitas, que foy o primeiro naquella Conquiſta da Fundaçaõ de Portuguezes. Reduzem-ſe os Tapuyas da Ilha à obediencia de Jeronymo de Albuquerque. A ſua primeira expediçaõ, e o ſucceſſo della. Franciſco Caldeira funda no Pará a Cidade de Noſſa Senhora de Belem. Communica por terra ao Governador do Eſtado do Braſil, e a Jeronymo de Albuquerque a felicidade da ſua empreza. A ſua primeira acçaõ militar, e o ſeu feliz exito. Aleivoſa ſublevaçaõ dos Topinambazes do Maranhaõ; principio que teve, e o caſtigo della. Aviſaõ aos Parentes do Pará, que tambem a ſeguem, mas com igual fortuna. Novos esforços da ſua fereza, e novas vitorias das armas Luſitanas. Primeira Fundaçaõ de Religioſos na Capitanìa do Graõ Pará; e primeiro Vigario da Igreja Matriz da Cidade de Belem.*

376 OBSERVAVAÕ o Tratado da Tregoa ambos os partidos; porém como naõ era com a Religiaõ, que determinavaõ as condições eſtipuladas nelle, ſe faziaõ de huma, e de outra parte differentes entradas, que diſculpavaõ os Commandantes como relaxaçaõ da diſciplina; e ainda que ſobre eſta materia, e outras de importancia, paſſou

passou Jeronymo de Albuquerque a Itapary, onde as communicou com Ravardiere, e este depois a Guaxenduba, tambem com o pretexto de pagarlhe a visita, recolhendo-se aos seus Quarteis, se continuaraõ as mesmas desordens, se naõ formalmente permittidas, de alguma sorte toleradas.

Anno 1615.

377 Neste mesmo tempo chegaraõ a Jeronymo de Albuquerque varios reforços, assim de Portugal, que commandava o Capitaõ Miguel de Siqueira Sanhudo, como da Bahia de Todos os Santos, e Parnambuco, à ordem do Capitaõ mór Francisco Caldeira de Castello-Branco; e mais cheyo de espirito, que de forças, para romper o Armisticio, (mas antes opprimido de huma quasi geral enfermidade de sarampo, que padecia o seu alojamento, onde já se temia como contagiosa) mandou notificar a Ravardiere, que tinha recebido naquelles navios avisos do seu Principe, com a declaraçaõ de que aquellas terras eraõ legitimo patrimonio da Coroa de Portugal, termos em que se achava na obrigaçaõ de dar por rota a Tregoa; porém de nenhum modo a sua amisade, se se quizesse servir della, entregandolhe a Ilha; porque neste caso lhe seguraria para as suas Tropas toda a boa passagem.

378 O Senhor de la Ravardiere por mais que apurou todos os esforços da sua constancia, em accidente taõ arrebatado, se vio surprendido dos seus mesmos discursos, suppondo-o producçaõ de certas esperanças de mayores soccorros, que os que tinhaõ chegado ao alojamento de Guaxenduba; mas ainda assim naõ se deixando suffocar só dos ameaços, se aproveitou tanto de desafogo do seu animo, que sem mostrar nelle alteraçaõ alguma, respondeo a Jeronymo de Albuquerque, que a importancia daquelle negocio necessitava de conferente, com plenos poderes para o ajuste; e o Capitaõ mór, com razaõ satisfeito da boa fortuna destes primeiros pas-

sos,

Anno 1615. ſos, deſpedio logo para Itapary a Franciſco Caldeira, fiando juſtamente a felicidade do ſucceſſo da ſua muita capacidade.

379 Achava-ſe Ravardiere com poucas eſperanças dos promptos ſoccorros de que neceſſitava, quando temia os Portuguezes já como viſinhos; e ſabendo ſervirſe das militares maximas, que tinha aprendido nas formidaveis guerras civís da França, com o exercicio de grandes empregos; depois de rebaterlhe Franciſco Caldeira todos os arbitrios, de que ſe valeo para dilatar a concluſaõ daquelle meſmo ajuſte, que dava a entender, que ſolicitava, recorreo entaõ ao ordinario beneficio do tempo, aſſentando, que no de cinco mezes evacuaria toda a Colonia do Maranhaõ, e Fortes, que nella guarnecia, com a condiçaõ de ſe lhe pagar a artilharia delles, e ſe lhe darem as embarcações, que foſſem neceſſarias para o tranſporte de todos os Francezes; mas Jeronymo de Albuquerque, que naõ deſconheceo a ſua induſtria, ſe aproveitou da meſma para firmar o pé dentro da Ilha; porque ſendo o primeiro Artigo Preliminar da negociaçaõ de Franciſco Caldeira a entrega do Forte de Itapary, aſſinou o Tratado ſem a menor duvida, e paſſou logo ao meſmo ſitio com toda a ſua gente.

380 Naquelle Forte tinha o Senhor de la Ravardiere concluido o Tratado; e evacuada a ſua guarniçaõ, em virtude delle, o entregou a Jeronymo de Albuquerque em 31 de Julho com geral ſentimento dos Francezes; mas quando para conſolallo, no modo poſſivel, fiavaõ ainda o melhoramento da ſua fortuna dos ſoccorros da Europa, as meſmas eſperanças esforçavaõ tambem o noſſo Commandante, no arrojamento com que procedia; e ſervindo-ſe todos dos meſmos diſcurſos, deſafogavaõ as afflicções do animo ſem alteraçaõ na boa harmonia da correſpondencia.

381 No meſmo tempo ſe achava já o Sargento mór Dio-

Diogo de Campos na Cidade de Lisboa com o Capitaõ Mattheus Malhart, desde o dia 5 de Março; e logo presentando-se ao Arcebispo Vice-Rey D. Aleixo de Menezes, por mais que este Ministro, reputando só como piratas todos os Francezes do Maranhaõ, estranhou muito o Tratado da Tregoa, foraõ taõ activas as suas instancias, para os soccorros que pretendia, que desempenhou bem as expectações de Jeronymo de Albuquerque com grande confusaõ da malevolencia dos seus emulos; porque conhecendo o Ministerio de Madrid a importancia desta dependencia, desattendidas as apaixonadas representações do Capitaõ Malhart pela parte de França, tratou taõ vivamente da expediçaõ de Diogo de Campos, que assistido das forças necessarias, voltou logo para Parnambuco, onde achou tambem o Governador Gaspar de Sousa occupado todo no mesmo projecto, pelos avisos que tinha recebido de Guaxenduba.

Anno 1615.

382 Era muy natural a actividade deste Fidalgo; e competindo sempre com o seu zelo, dentro de pouco tempo armou em guerra, no rio Olinda, sete navios, hum caravelaõ, e huma caravela, com a equipagem de novecentos homens de huma tal qualidade, que confiadamente promettia a felicidade da empreza; mas para melhor seguralla, a encarregou a Alexandre de Moura, Fidalgo da Casa Real, e Cavalleiro do habito de S. Bento de Aviz, que além do seu grande merecimento, acabava de exercitar o emprego de Capitaõ mór daquella mesma Capitanîa.

383 No cargo de Almirante nomeou tambem ao Sargento mór do Estado Diogo de Campos Moreno: no de Capitaõ de Mar, e Guerra da Capitanîa a Henrique Affonso, que o era da Infantaria da sua Guarniçaõ: da Almiranta a Payo Coelho de Carvalho, (que passando depois a mais perfeita vida, a acabou com virtuoso exemplo na Provincia Capucha da Arrabida) e

Anno 1615. dos mais navios a Manoel de Sousa de Eça, Jeronymo Fragoso de Albuquerque, Ambrosio Soares de Angúlo, Bento Maciel Parente, e Martim Soares Moreno, que se tinha restituido a esta Conquista na companhia de seu tio Diogo de Campos: do caravelaõ a hum Fulano de Carvalho, e da caravela a Manoel Pires.

384 Com esta Armada se fez à véla para o Maranhaõ Alexandre de Moura em 5 de Outubro; e já com poucos dias deste mez, entrou pela barra do Periá, que tinha tambem sido no anno de 1612 o embocadouro dos Francezes; parece que dispondo a alta Providencia, que a mesma porta, que facilitou o seu insulto, se achasse sempre aberta para o castigo delle; e para mayor confusaõ sua, na justificaçaõ da nossa causa, ainda que tocaraõ varias vezes aquelles navios nos seus muitos baixos, na mesma evidencia do perigo se salvaraõ de todos, continuando a sua derrota até a bahia de S. Joseph, onde deraõ fundo.

385 Tinha Jeronymo de Albuquerque antecipado aviso de Alexandre de Moura, que lhe despedio do Periá; e vendo surgir as embarcações do mesmo alojamento de Itapary, passou a bordo da Capitania, onde recebendo positivas ordens, para que rotos os Tratados marchasse logo sobre os Francezes, voltou promptamente a executallas.

386 Foy grande o gosto dos nossos Portuguezes com a chegada de tamanho soccorro; porém no mesmo tempo, em que a festejavaõ, se viraõ atacados do mais forte accidente, que tinhaõ padecido naquella Conquista; porque pegando fogo no alojamento fabricado todo de madeira, e palmeira brava, materia bem disposta para a voracidade dos incendios, os despojou este em poucos instantes, naõ só dos bens que possuíaõ, mas da mayor parte das munições de guerra, e ainda das armas, que disparadas pelas mesmas chammas, tambem

bem accrescentaraõ a fatalidade do successo com o muito sangue, que fizeraõ derramar as suas balas. Anno 1615.

387 Com o posto de Capitaõ mór daquella Armada levava tambem Alexandre de Moura os supremos poderes de General da Guerra; no que procedeo o Governador Gaspar de Sousa com huma politica taõ errada, que arriscou por differentes principios o bom successo della; porque sendo Jeronymo de Albuquerque o seu primeiro Commandante nomeado pelo Principe, além de se achar taõ adiantado nos seus progressos, como no conhecimento do terreno; e ficando sempre os que soccorrem à obediencia dos soccorridos, conforme as regras militares, naõ os preferindo pela graduaçaõ das suas Patentes, naõ devia com tanta injustiça accrescentar a circunstancia dos seus poderes, na que passou a Alexandre de Moura.

388 Mas Jeronymo de Albuquerque, querendo mostrarse superior às naturaes paixões do animo, soube usar taõ virtuosamente da grandeza delle, nesta taõ sensivel desattençaõ, com que se tratava o seu merecimento, o seu caracter, e a sua pessoa, que obedecida a ordem de Alexandre de Moura, sem a menor contenda, moveo as suas Tropas sobre a Fortaleza de S. Luiz (que occupavaõ já todos os Francezes, para fazerem a sua defensa mais vigorosa) com tanta actividade, valor, e disciplina, que no dia ultimo do mez de Outubro as postou junto à fonte das Pedras, visinha da mesma Fortaleza, sem que se atrevessem os inimigos a disputarlhe aquelle Quartel, ficando nelle sitiados pela parte da terra.

389 Na manhã seguinte, primeira de Novembro, entrou entaõ Alexandre de Moura na bahia de S. Luiz do Maranhaõ, a que poz o nome de Todos os Santos, por ser este o seu dia; e fazendo hum prompto desembarque na pequena Ilha de S. Francisco, distante pou-

Anno 1615. co mais de tiro de canhaõ da Fortaleza dos Francezes, levantou nella outra defensa de pao a pique, da invocaçaõ da mesma Ilha, (que se chamou tambem o Forte do Sardinha) obra que crescendo sem tempo, a milagres da sua actividade, foy dos nomeados para guarnecella com a equipagem do seu navio, Bento Maciel Parente, que hia servindo à sua custa de Capitaõ de Mar, e Guerra.

390 Vio-se logo o cuidado de Ravardiere por toda a parte combatido; porque nos Tratados, que tinha celebrado com Jeronymo de Albuquerque, nunca entrou com mais resoluçaõ, que a de dilatar o tempo, para se aproveitar do beneficio delle; porém era taõ grande o seu espirito, que no meyo das mesmas afflicções, se lisongeava ainda com as esperanças dos soccorros da Europa, até fazendo circunstancia para a sua vitoria da uniaõ das Armas Portuguezas; mas quando procurou com mayores esforços introduzir os mesmos nos desmayados animos dos seus Soldados, como elles viaõ as suas promessas taõ distantes, e taõ visinhos os golpes inimigos, de que tinhaõ já bastantes experiencias, desenganaraõ a sua constancia, tambem interessada nos grossos cabedaes, que havia metido naquella Colonia.

391 Bem desejou elle offerecer entaõ o sacrificio ultimo no altar da honra, para salvar os perigos della no desprezo da vida; mas ponderando com prudente conselho, que tratando-se sempre, no melhor sentido da racionalidade, como desacordo do coraçaõ, este argumento do valor, deixava o seu nome mais injuriado, do que glorioso; necessariamente convencido por todos os principios das disposições da sua sorte, (como decretos irrevogaveis da alta Providencia) se vio obrigado a bater a chamada com o aviso a Alexandre de Moura, de que ainda que o prazo das suas ultimas Capitulações

naõ

naõ estava cheyo, se achava prompto para cumprillas sem a menor duvida. Anno 1615.

392 Justissimamente satisfeito o nosso General da felicidade da proposta, a aceitou com as estimações, que ella merecia; e passando o Senhor de la Ravardiere ao Quartel da Ilha de S. Francisco em 2 de Novembro, no mesmo dia assinou o termo, que se segue, de que tenho huma copia authentica.

393 *Aos 2 dias do mez de Novembro de 1615 annos, na Ilha de S. Luiz, aonde habitaõ os Francezes, e no lugar do Quartel de S. Francisco, que chamaõ o Forte do Sardinha, appareceo perante mim Daniel de la Touche, Senhor de la Ravardiere, e por elle foy dito em presença dos Religiosos Padres de S. Francisco, que cá estavaõ, e dos que em minha companhia vieraõ de Nossa Senhora do Carmo, e dos da Companhia de Jesus, estando tambem presente o Almirante da Armada, e muitas pessoas nobres, que elle estava prestes para entregar o Forte, que possuia, em nome de Sua Magestade Catholica ao General da Armada, e Conquista Alexandre de Moura; e de como assim o houveraõ por bem, fizeraõ este auto, em que assinaraõ os ditos Senhores. E eu Francisco de Frias de Mesquita o fiz por mandado do dito Senhor General. = Alexandre de Moura. = Daniel de la Touche. =*

394 Na manhã seguinte voltou Ravardiere ao Quartel de S. Francisco; e Alexandre de Moura mandando ler na sua presença o referido termo, fez esta nova declaraçaõ.

395 *Que me ha de entregar o Senhor de la Ravardiere a Fortaleza em nome de Sua Magestade, com toda a artilharia, munições, e petrechos de guerra, que nella habitaõ, sem por isso Sua Magestade ficar obrigado a lhe pagar nada de sua Real Fazenda; e naõ deferindo a isto, torno a quebrar a minha palavra, ficando elle na Fortificaçaõ, e eu fazer o que for servido; e isto*

será

Anno 1615. *será hoje quarta feira.* ⌶ *Alexandre de Moura.* ⌶

396 *Estoy por el acima declarado por el Señor General Alexandro de Moura. En el Fuerte de el Sardiña, 3 de Noviembre de 1615.* ⌶ *Ravardiere.* ⌶

397 No ultimo Tratado, que tinha concluido com Ravardiere o Capitaõ mór Jeronymo de Albuquerque, se obrigava este a lhe pagar toda a artilharia, que deixasse nos Fortes; mas o General Alexandre de Moura, para revogar tal condiçaõ, sabendo aproveitarse daquellas ventagens, que costuma tirar em semelhantes casos o poder dominante, o conseguio com felicidade.

398 Na mesma tarde deste dia ordenou ao Capitaõ Henrique Affonso, que com a sua Companhia, que se compunha de cento e setenta homens, desembarcando no mais visinho porto da Fortaleza, a occupasse logo; mas observando bem a rigorosa disciplina, que era necessaria; que elle seguia a sua popa, o que fez promptamente, assistido do Almirante da Armada Diogo de Campos, do Provedor da Fazenda Real, e do General Ravardiere, com outras pessoas de distinçaõ; porém mal informado, de que na mesma Fortificaçaõ se occultavaõ cavilosamente algumas minas atacadas, foy navegando para ella muito a remo froxo; até que avisado da falsidade desta noticia, a achou guarnecida pelo Capitaõ Henrique Affonso; e o Senhor de la Ravardiere dandolhe logo a posse na fórma do Tratado, a recebeo elle das suas mãos, acompanhado já de Jeronymo de Albuquerque.

399 O seu governo interino encarregou ao Almirante Diogo de Campos com a guarniçaõ da mesma Companhia de Henrique Affonso; e recolhendo-se à Armada, ponderou bem, como prudente Capitaõ, os perigosos accidentes da guerra, que taõ bem soube prevenir Jeronymo de Albuquerque, conservando o seu corpo em toda a boa ordem da disciplina.

Era

400 Era hum dos principaes Artigos das Capitulações eſtipuladas entre os Generaes Jeronymo de Albuquerque, e o Senhor de la Ravardiere, que ficaria livre a retirada a todos os Francezes, para o que ſe lhes forneceriaõ das ſuas meſmas embarcações as que pareceſſem neceſſarias para o tranſporte; e em obſervancia deſte meſmo acordo, paſſaraõ logo em tres navios para a ſua patria mais de quatrocentos, ficando alguns no Maranhaõ, que ſe achavaõ caſados com Indias da terra.

Anno 1615.

401 Os Religioſos de Santo Antonio Frey Coſme de S. Damiaõ, e Frey Manoel da Piedade, que acompanharaõ a Jeronymo de Albuquerque na ſua expediçaõ, vendo que na cultura de huma taõ vaſta vinha podiaõ empregar todas as fadigas dos ſeus eſpiritos Apoſtolicos, com grande fruto dellas, na reducçaõ de tantas almas, entraraõ logo neſte catholico exercicio com novos creditos das ſuas virtudes; e foraõ os primeiros Portuguezes, que em fórma Regular ſe eſtabeleceraõ naquella Conquiſta, recolhendo-ſe no Conventinho, que largaraõ os Padres Capuchinhos Francezes, que ainda que eſtava muito nos ſeus principios, (como já deixo referido) mereceo com tudo o nome de primeiro.

402 Paſſados poucos dias nomeou Alexandre de Moura a Jeronymo de Albuquerque por Capitaõ mór da Conquiſta do Maranhaõ, que lhe tocava como propria; e ao meſmo tempo a Franciſco Caldeira de Caſtello-Branco com igual Patente para o deſcobrimento do Graõ Pará, famoſo rio das Amazonas, de que tinha já baſtantes noticias pelas informações de Ravardiere.

403 Para eſta nova expediçaõ, e progreſſos della, deu logo todas as providencias, que lhe pareceraõ neceſſarias; e ajudadas muito da actividade do ſeu Commandante, ſe fez eſte à véla da meſma bahia do Maranhaõ, avançado já o mez de Novembro com a força

de

Anno 1615. de duzentos Soldados, e mais petrechos, que correſpondiaõ a huma tal empreza, a bordo tudo de hum pataxo, hum caravelaõ, e huma lancha grande, de que eraõ Capitães Pedro de Freitas, Alvaro Neto, e Antonio da Fonſeca.

404 Encaminhando as ſuas proas no meſmo rumo do projecto, entrou a arriſcada barra de Seperará, que he hoje a da Cidade de Belem, ſem o menor perigo; e coſteando a terra com igual fortuna, a tomou tambem varias vezes, tanto a pezar da oppoſiçaõ de muitos Tapuyas ſeus habitadores, que ſahio ſempre de todos os encontros com grandes ventagens.

405 O primeiro homem, que pizou a praya neſte deſcobrimento, foy Antonio de Deos, que ſubio depois a differentes empregos; e continuando Franciſco Caldeira a meſma derrota por hum largo rio com poucos dias de viagem, eſcolheo o ſitio, que lhe pareceo mais conveniente para Praça de Armas da ſua Conquiſta, a que chamou logo Graõ Pará, nome tambem das Amazonas, por ſe perſuadir com diſculpavel erro, a que era já a terra firme deſte competidor do Oceano; quando a grande bahia, com que ſe enganava, ſe fórma ſó verdadeiramente das bocas do Mojú, Acará, e Guamá, rios caudaloſos, como já fica referido.

406 Sem a menor oppoſiçaõ deſembarcou as ſuas Tropas em 3 de Dezembro, dia dedicado à feſtividade de S. Franciſco Xavier, Apoſtolo da India Oriental; e vendo-ſe em outras Indias eſte Commandante, aſſiſtidas tambem de Portuguezes, e conquiſtadas com o ſeu ſangue, tratando já o accidente como myſterioſo vaticinio, collocou logo a ſua Imagem naquelle lugar, que avaliou a devoçaõ por menos indecente em taõ eſtreita conjunctura.

407 Era eſte ſitio (que chamarey já o Graõ Pará) antigo domicilio de Indios bellicoſos, com a povoaçaõ de

Anno 1615.

de muitas Aldeas; porém a fortuna de Francisco Caldeira se declarava tanto a seu favor, que naõ só lhe offereceraõ a paz, que naõ poderia conseguir sem a força das armas; mas tambem pelos bons officios destes mesmos barbaros reduzio logo à sua amisade todos os mais daquellas visinhanças.

408 Na distancia de sete, ou oito leguas tinha elle deixado huma aprasivel Ilha, chamada do Sol, que era o sitio por todos os principios mais accommodado para a sua conquista, e povoaçaõ; mas namorado deste, que occupava com taõ errada escolha, se aproveitou bem da reputaçaõ em que se via, para segurar nelle a sua subsistencia; porque ajudado de hum copioso numero de Indios levantou logo terra para fortificarse, sendo taõ poderosa a sua actividade no trabalho da obra, que dentro em poucos dias já se lhe dava o nome de Fortaleza, ultima memoria desta expediçaõ na rigorosa ordem da chronologia.

409 Desejava Alexandre de Moura com fervoroso zelo a conservaçaõ do Maranhaõ; e para melhor seguralla, logo que despedio o Capitaõ mór Francisco Caldeira para o descobrimento do Graõ Pará, regulou bem todas as mais medidas; porque encarregou a Fortaleza de S. Luiz a Ambrosio Soares com a guarniçaõ de cem Soldados: o Forte da Ilha de S. Francisco com cincoenta a Alvaro da Camera; e com o mesmo numero o de S. Joseph de Itapary a Antonio de Albuquerque, todos com as Patentes de Capitães, e o primeiro assistido do Alferes Domingos da Costa Machado: a Balthasar Alvares Pestana nomeou tambem Sargento mór: a Salvador de Mello Capitaõ do mar: do destricto do Cumá a Martim Soares Moreno com vinte e cinco Soldados: das entradas a Bento Maciel Parente: e Ouvidor, e Auditor Geral a Luiz de Madureira; acertadas acções com que deu fim às do presente anno.

Anno 1616.

410 Na nova succeſſaõ de 1616 ſe achava já prompto eſte Commandante para ſe retirar com a ſua Armada; e deſpachando logo para Portugal a Jeronymo Fragoſo de Albuquerque com as individuaes noticias do que tinha obrado na Conquiſta do Maranhaõ, em 9 de Janeiro ſe fez à véla para Parnambuco, taõ mimoſo ainda da fortuna, que ſem ſentir nella a menor mudança, deſembarcou em 5 de Março na Povoaçaõ de Olinda, aſſiſtido do Senhor de la Ravardiere, que naõ ſó achou naquella Capital todas as attenções, que correſpondiaõ ao ſeu merecimento; mas tambem por empreſtimo o dinheiro, que lhe foy neceſſario; e paſſando a Lisboa com dependencias, que alli o detiveraõ perto de dous annos, lhe conſignou a grandeza de ElRey dous mil reis cada dia por ajuda de cuſto, que na economia daquelle tempo inculcava bem a qualidade da peſſoa.

411 Logo que o General Alexandre de Moura ſahio da bahia do Maranhaõ, applicou Jeronymo de Albuquerque o principal cuidado à util fundaçaõ de huma Cidade naquelle meſmo ſitio, obra de que tambem ſe achava encarregado por diſpoſições da Corte de Madrid com repetidas honras juſtiſſimamente merecidas: e como o ſeu zelo, e a ſua actividade naõ ſoffriaõ demoras na execuçaõ de qualquer projecto, depois de bem premeditados os intereſſes delle, dentro de pouco tempo adiantou tanto a Povoaçaõ, que reduzida a regular fórma de Republica, debaixo da protecçaõ ſoberana de Maria Santiſſima com o auguſto titulo da Victoria, que já lhe tinha decretado no feliz lugar de Guaxenduba, lhe declarou a invocaçaõ de S. Luiz; ou foſſe porque eſtando taõ conhecida já aquella Ilha pela natural participaçaõ da ſua Fortaleza, ſe naõ atreveo a confundirlhe o nome com a mudança delle; ou porque quiz na conſervaçaõ deſta meſma memoria ſegurar melhor a ſua nas recommendações da poſteridade; e como deſtes

dias

dias por diante acho sempre a invocaçaõ de S. Filippe na tal Fortaleza, me persuado fundamentalmente, a que lhe foy posta em lugar da primeira, dando-se desde logo por transferida, por lisonja sem duvida à Magestade de Filippe III. de Castella, a quem entaõ obedecia a Monarquia de Portugal.

Anno 1616.

412 Aos Padres Frey Cosme da Annunciaçaõ, e Frey André da Natividade, Religiosos ambos de Nossa Senhora do monte do Carmo, da Vigairaria do Estado do Brasil, que acompanharaõ a Alexandre de Moura por Capellães da Armada, concedeo elle para a Fundaçaõ de hum Convento a pequena Ilha do Medo (chamada vulgarmente do Boqueiraõ) muito visinha da de S. Luiz; e nesta duas leguas de terra, com sitio tambem para a mesma obra no mais eminente da já dessenhada Povoaçaõ, tudo por portaria de 12 de Dezembro do anno passado; mas como na pressa com que se recolheo a Parnambuco, parece que naõ coube a expediçaõ da Carta de data, lha passou Jeronymo de Albuquerque no dia 20 de Fevereiro deste presente anno; e com effeito os taes Religiosos deraõ logo principio à sua Fundaçaõ, que de Portuguezes foy a primeira naquella Conquista; onde continuando com virtuoso exemplo, fizeraõ muito fruto entre tantos barbaros.

413 Tambem assistiraõ a Alexandre de Moura na sua expediçaõ os Padres Benedicto Amadeo, Lopo de Couto, com outro que naõ era Sacerdote, e Superior de todos Luiz Figueira, Religiosos da Companhia de Jesus; que ainda naõ tratando da sua subsistencia naquella Ilha, passaraõ brevemente a huma grande Aldea de Tapuyas, situada nas margens do rio Mony, onde empregaraõ bem a sua vocaçaõ na doutrina Apostolica.

414 Com estes bons Soldados da milicia Celeste, e outros da terrena, naõ menos valerosos para empregos della, cada dia adiantava mais os seus progressos,

 as-

Anno 1616. aſſim eſpirituaes, como temporaes o Capitaõ mór Jeronymo de Albuquerque; porém como a gentilidade era copioſa, naõ queria ainda ſocegarſe a mayor parte dos Topinambazes; até que vendo elles, que da ſua barbara obſtinaçaõ tiravaõ ſempre ſó a propria ruina, atalharaõ a ultima a que caminhavaõ, offerecendo a Jeronymo de Albuquerque a ſua ſugeiçaõ, com apparentes demonſtrações da mais voluntaria; e como eſtas taõ domeſticas perturbações neceſſariamenne dividiaõ o ſeu grande cuidado, vendo-o todo unido, o occupou bem em eſtabelecer na nova Republica a mais virtuoſa regularidade; buſcandolhe tambem ao meſmo tempo, para deixalla mais ennobrecida, as riquezas do Mundo.

415 Era grande a fama das precioſidades do Maranhaõ; e entendendo elle, que no ſeu ſuſpirado deſcobrimento ſe intereſſava muito a utilidade publica, e ſerviço do Principe, mandou a eſte fim o Capitaõ Bento Maciel Parente ao rio Pindaré, onde ſe ſuppunhaõ os principaes theſouros, com a força de quarenta e cinco Soldados, e noventa Indios; porém tendo ſahido da Cidade de S. Luiz no dia 11 de Fevereiro, ſe recolheo depois de alguns mezes, ſem tirar outro fruto do ſeu muito trabalho, que o de fazer guerra aos barbaros Tapuyas Guajajaras com fatal eſtrago da ſua Naçaõ, que na mayor parte reduzida ao gremio da Igreja no governo de Franciſco Coelho de Carvalho, ſe conſerva hoje em huma boa Aldea, da adminiſtraçaõ particular dos Religioſos da Companhia de Jeſus.

416 Neſte meſmo tempo ſentia já o Capitaõ mór huma total falta de munições de guerra; e tomando a reſoluçaõ de as mandar pedir ao Governador do Eſtado do Braſil, encarregou a diligencia com acertada eſcolha ao Sargento mór Balthaſar Alvares Peſtana, com a eſcolta de vinte Soldados, e perto de cem Indios; mas como foraõ eſtes Portuguezes os primeiros homens bran-

çons,

Anno 1616.

cos, que penetraraõ aquelles vastissimos Certões, quando chegaraõ a Parnambuco, tinhaõ consumido cinco mezes de continuos trabalhos, que pela dilaçaõ se fariaõ ainda mais penosos ao cuidado de Jeronymo de Albuquerque, se já se naõ achasse soccorrido das providencias de Gaspar de Sousa, sem outra alguma supplica, que a do seu grande zelo, ultima memoria da Capitanía do Maranhaõ nas do presente anno.

417 Com os ultimos dias do passado, deixey no Graõ Pará ao seu Capitaõ mór Francisco Caldeira já fortificado para a opposiçaõ de innumeravel gentilismo de taõ vastos Certões, aonde entaõ só se encaminhavaõ os principaes receyos; mas como vivia em huma continua operaçaõ o seu grande espirito, buscando sempre por alivio de qualquer trabalho as fadigas de outro, entrou logo nas da Fundaçaõ de huma Cidade, a que promptamente deu principio, e reduzio à forma de Republica, com a celestial invocaçaõ de Nossa Senhora de Belem, e glorioso titulo de Cabeça da feliz Lusitania.

418 Communicou entaõ por terra a Jeronymo de Albuquerque o ditoso successo da sua expediçaõ, de que tambem deu conta ao Governador Gaspar de Sousa; e encarregando a diligencia de conduzir as Cartas ao Maranhaõ com huma escolta de poucos Soldados ao conhecido prestimo do Alferes Pedro Teixeira; desempenhou bem este Official a confiança, que se fazia delle; porque sabendo no sitio do Cayté, que os muitos Tapuyas seus habitadores aleivosamente lhe dispunhaõ a morte, depois de o salvar de taõ fatal perigo a constancia do animo, os reduzio todos à obediencia da Coroa de Portugal; e em nome della tomando logo posse daquelle destricto, que fica com pouca differença no meyo da jornada, como já deixo referido, continuou até a Cidade de S. Luiz com geral assombro dos seus moradores,

Anno 1616. dores, por ſer elle o primeiro homem, que com noticia ſua tinha pizado aquellas terras; e deſpachado cuidadoſamente pelo Capitaõ mór com o ſoccorro de alguma artilharia, munições de guerra, e pagamento para os Soldados, (a bordo tudo de huma lancha grande) ſe reſtituío à Cidade de Belem do Pará com proſpera viagem.

419 Com o meſmo titulo, com que occupavaõ os piratas Francezes pela parte do Sul a chamada Ilha do Maranhaõ, e toda a ſua Coſta, ſe introduziraõ pela do Norte algumas Nações delle no verdadeiro rio deſte nome, (conhecido mais pelo de Amazonas) aſſentando em varias Ilhas da ſua grande boca muitas Feitorias de differentes generos, que ſe amparavaõ de algumas caſas fortes com baſtante defenſa, aſſim pela força da ſua guarniçaõ, como pela da fabrica; e como ficavaõ eſtes inimigos tanto na viſinhança da nova Cidade de Belem, o Capitaõ mór Franciſco Caldeira principiava a viver cuidadoſo na ſua oppoſiçaõ, e conſervaçaõ propria; mas era tamanho o deſafogo do ſeu animo, que naõ embaraçavaõ huns taes accidentes o adiantamento da ſua obra; porque ſe via cada dia com muitas ventagens na commodidade dos edificios, e governo politico.

420 Neſte eſtado ſe achava aquelle Commandante, quando no dia 7 do mez de Agoſto lhe chegou à noticia, de que quarenta leguas à coſta do mar eſtava ſurto hum navio de Hollanda com a lancha fóra, que diligentemente procurava a communicaçaõ dos Indios aldeados; e ao meſmo tempo teve tambem varios aviſos, que confirmava a repetiçaõ delles, de que no rio Curupá (que he hum dos que deſagoaõ na grande boca do das Amazonas) bordejavaõ outras embarcações de mayor força da meſma Naçaõ, eſpalhando vozes, de que naquelle ſitio eſperavaõ huma groſſa Armada, expedida

dos

dos Estados Geraes, com o projecto de estabelecer nelle humma nova Colonia. Anno 1616.

421 Com a publicidade destas noticias cuidaraõ logo muitos, que aquelle navio era já hum dos da sua conserva; e instigado Francisco Caldeira dos ardentes estimulos do seu espirito, desejou dar delle as mais seguras provas na pessoal disputa de taõ desiguaes forças; mas ponderando com maduro conselho, que desattendia culpavelmente os mais estreitos vinculos da sua obrigaçaõ, se desamparava a Fortaleza; sugeitando-se, como Varaõ prudente, aos documentos da boa disciplina, ordenou logo aos Alferes Pedro Teixeira, e Gaspar de Freitas de Macedo, que em duas canoas armadas em guerra, com a guarniçaõ de vinte Soldados, reconhecessem a tal embarcaçaõ, e de baixo de qualquer perigo a abordassem.

422 Eraõ valerosos ambos os Commandantes; e tratando já como desempenho da sua honra a occasiaõ a que ella mesma os conduzia, foy tanta a força, que pozeraõ nos remos, e fizeraõ de véla, que na noite logo do dia 9 se meteraõ de baixo das baterias inimigas, com hum tal desprezo de chuveiros de balas, que quando os Hollandezes se consideravaõ só acomettidos, se viraõ entrados; mas recobrando-se do primeiro susto, empenharaõ de sorte toda a sua constancia na opposiçaõ da furia dos golpes, que já corria o sangue pelos embornaes de hum, e outro bordo. Alguns dos Portuguezes tinhaõ tambem feito o sacrificio ultimo no altar da fama, eternizando a vida na sua mesma perda: quasi todos os mais se viaõ cheyos de feridas, em que entrava o Alferes Pedro Teixeira com tres perigosas; porém como o sangue, que derramavaõ se lhes convertia em novos alentos, com igual ardor durava o combate, que nós já sustentava-mos só pela gloria do triunfo, quando os inimigos pelos interesses da defensa propria. Nes-

Anno 1616. 423 Neſte meſmo eſtado ſe tinha conſumido muita parte da noite; e conſiderando já os deſtemidos Portuguezes, que os inimigos naõ poderiaõ ſer vencidos no mar ſó aos golpes do ferro, (parece que ſuppondo-os metaforicamente filhos de Neptuno) ſe valeraõ tambem dos inſtrumentos de Vulcano, applicando o fogo por muitas partes do navio; porém atalhado varias vezes com tanto arrojamento, como fortuna, creſcendo o furor com a porfia da diſputa, ſe fez ainda mais ſanguinolenta, até que cedendo hum elemento a outro mais activo, ſe via já arder a embarcaçaõ nas mais vivas chammas, quando ſe retiraraõ os vitorioſos ás ſuas canoas; mas conſervando ſempre aſſim o valor, como a diſciplina na oppoſiçaõ dos ultimos esforços da deſeſperaçaõ dos Hollandezes.

424 Alguns deſtes, vendoſe acomettidos da voracidade do incendio, buſcavaõ ainda a ſalvaçaõ das vidas no refrigerio da agua; porém ſendo a meſma que havia poucas horas os ſuſtentava, os recebia como tumulo, que naõ coſtumaõ contar diſtancias (fallando no ſentido catholico) os accidentes do deſtino: os mais ſegurando bem na ſua conſtancia a mais honroſa pyra, melhoraraõ muito de ſepultura.

425 Conſumio o fogo toda aquella porçaõ, que lhe eſtava ſugeita, obſervando ſempre os vencedores as lavaredas, que ſahiaõ delle, como luminarias da ſua vitoria; e chegando ao dominio da agua, tragou em hum inſtante a que lhe pertencia.

426 Sinalaraõ-ſe na peleja os dous Commandantes, o Ajudante Pedro do Couto Cardoſo, o Alferes Joaõ Felix, o Sargento Mathias de Almeida, que ſahio mal ferido; da meſma ſorte Manoel Martins Maciel, que ganhou tambem hũma roqueira no tempo do ataque; e Antonio Soares Saraiva, que ſe chegava tanto ao fogo, que ficou com o braço eſquerdo todo queimado.

Só

427 Só com o despojo de hum rapaz Trombeta, que buscando no mar a sua sepultura, achou nelle a vida, se recolheraõ os dous Commandantes à Cidade de Belem do Pará, onde celebrou o Capitaõ mór Francisco Caldeira a felicidade do successo com as demonstrações, que elle merecia por tantas circunstancias; mas foy sem duvida das mais especiaes para a sua gloria a da escolha dos Cabos; e como o Alferes Pedro Teixeira fez a observaçaõ, de que o lugar, em que o navio se meteo a pique, tinha pouco fundo, logo que melhorou das suas feridas, se lhe tirou pela sua industria toda a artilharia, para que tambem lhe ficasse devendo hum taõ util reforço a defensa da Capitanîa. Anno 1616.

428 Sem outra memoria, que merecidamente se nos recommende, entrou o novo anno de 1617, e nos principios delle vivia ainda o Capitaõ mór Jeronymo de Albuquerque na Cidade de S. Luiz do Maranhaõ com grande socego; mas como este se segurava só no daquelles Tapuyas, principalmente Topinambazes, alterando-o hum forte accidente, se perturbou tudo de tal modo, que para haver de resistirlhe, necessitou bem de todo o desafogo do seu animo. Anno 1617.

429 Eraõ estes Indios, pela tradiçao das suas memorias, oriundos do Estado do Brasil, e muita parte delles se achava situada em o destricto do Cumá, pouco distante do Maranhaõ, com Aldeas muito populosas, governadas por Mathias de Albuquerque com a Patente já de Capitaõ de Infantaria, na successaõ de Martim Soares Moreno, promovido para a sua antiga Capitanîa do Seará; mas exercitando-se naquelle emprego havia mais de hum anno, com grandes interesses dos mesmos Indios, ainda vacilavaõ na amisade dos Portuguezes, por se lembrarem das sinistras praticas dos seus primeiros hospedes.

430 Procurou elle reduzillos com suavidade à me-

Anno 1617. recida confiança, e o conſeguio com grande fortuna, aſſiſtido ſem duvida de ſuperiores influencias; porque mandando levantar algumas Igrejas com a decencia, que lhe foy poſſivel, parece que logo penetrados da verdade catholica, naõ ſó publicamente reconheciaõ as conveniencias, que tinhaõ grangeado na mudança da ſua ſugeiçaõ, mas tambem ſe inclinavaõ com taes demonſtrações ao culto divino, que cada dia davaõ mayores eſperanças da ſua chriſtandade, até vivendo taõ conformes, que ſe empregavaõ todos na cultura do campo com huma geral utilidade, por ſer eſta reciproca aos moradores de S. Luiz, por meyo dos reſgates com que concorriaõ com muita frequencia.

431 A eſte eſtado tinha o Capitaõ Mathias de Albuquerque reduzido os ſeus ſubditos; e parecendolhe, por huns fundamentos taõ regulares, que já os naõ havia para recear a ſua inconſtancia, principalmente quando a ſubjugava com hum preſidio de trinta Soldados todos de bom nome, paſſou à Cidade de S. Luiz, chamado de ſeu pay para negocios importantes; mas apparecendo naquelle meſmo ſitio, logo depois da ſua auſencia, huns Indios do Pará, tambem Topinambazes, deſpachados por Franciſco Caldeira com Cartas para Jeronymo de Albuquerque; hum muy induſtrioſo das meſmas Aldeas do Cumá, que ſe chamava Amaro, (criado com os Padres da Companhia de Jeſus nas partes do Braſil, e muito apaixonado pelos Francezes) tomou, e abrio as Cartas, e fingindo que as ſabia ler, aſſeverou diante dos Principaes: *Que o aſſumpto dellas ſe reduzia, a que todos os Topinambazes ficaſſem eſcravos; execuçaõ, que tardaria ſó em quanto ſe naõ entregaſſem ao Capitaõ mór. O que ſuppoſto, viſſem elles o que determinavaõ, ſe naõ queriaõ concorrer para a deſgraça ultima da ſua Naçaõ, quando para fugirlhe tinhaõ deſamparado nas terras do Braſil os domicilios de que eraõ ſenhores, com a ſucceſſaõ*

cessaõ de tantas idades, injustissimamente perseguidos da mesma tyrannia Portugueza.

Anno 1617.

432 Foy taõ diabolica esta suggestaõ, que penetrando logo a brutalidade de tantos barbaros, assentaraõ uniformemente, em que se matassem todos os brancos, que lhes assistiaõ de presidio; e com o mesmo impulso da resoluçaõ a executaraõ naquella noite, deixando sepultadas para sempre no seu fatal letargo as innocentes vidas, que na fé socegada de huma confiança taõ mal merecida, descançavaõ sem o menor receyo; mas naõ parou aqui taõ horrorosa maquina, porque correo tanto mais adiante, que formaraõ tambem o novo projecto de passar a Tapuytapera, para que interessadas na sublevaçaõ as suas Aldeas, entaõ se transportarem à mesma Ilha do Maranhaõ; donde já unidos a todos os Parentes Topinambazes seus habitadores, seguramente surprenderiaõ a Cidade de S. Luiz, que reduzida a cinzas ficaria extincto por aquella parte o nome Portuguez.

433 Pareceraõ sem duvida sobrenaturaes todas estas medidas na barbara rudeza daquelles Tapuyas; porém permittio a alta Providencia, que ficassem elles castigados; porque buscando logo muito bem armados o seu Capitaõ Mathias de Albuquerque, que esperavaõ todos os instantes, por mais que o encontraraõ no mesmo lugar de Tapuytapera com poucos Soldados já de viagem para a outra banda do Cumá, totalmente alheyo de huma traiçaõ taõ abominavel, revelandolha hum dos mesmos Indios comprehendidos nella, taõ pouco se deixou suffocar de hum tal accidente o valeroso animo de que se compunha, que atacado de tantos inimigos, naõ só os obrigou a retroceder com vergonhosa fuga, mas tambem soccorrido promptamente do pay com as noticias da vitoria: como se achou com cincoenta Soldados, que governava o Capitaõ Manoel Pires, Official

Anno 1617. de muita diſtinçaõ, e duzentos Indios dos de melhor nome, ſeguio o alcance dos meſmos Tapuyas pela diſtancia de cincoenta leguas, com hum nobre deſprezo das aſperezas dos caminhos.

434 Porém aquelles barbaros, que conheciaõ bem a qualidade do terreno, a que o tinhaõ levado, ſabendo entaõ aproveitarſe della, ſe via já acomettido das ſuas emboſcadas com deſacoſtumada diſciplina, aprendida toda nas experiencias proprias do ſeu fatal eſtrago; quando querendo dar algum breve deſcanço às fatigadas Tropas, para melhor ſegurar na reſtituiçaõ das forças naturaes a felicidade da empreza, a que os conduzia o ſeu grande valor, ſe fortificou ſobre a meſma marcha, levantando a toda a diligencia huma trincheira de fachina; mas como os inimigos, por eſta acçaõ taõ militar erradamente diſcorrendo que já os reſpeitava, o atacaraõ com muito mayor arrojamento; para caſtigallo Mathias de Albuquerque, como novo delicto, tomou a generoſa reſoluçaõ de ſe pôr na Campanha; e naõ neceſſitando de provocar os ſeus Soldados para os esforços do combate, (a que tambem ſe convidavaõ, como juſta vingança das aleivoſas mortes dos ſeus amigos, e parentes) entrou logo nelle com taõ valentes golpes, que a pezar da mais deſeſperada oppoſiçaõ, ſe acharaõ ſem emprego dentro de poucas horas, ſendo a mayor parte de tantas vidas deſpojo da vitoria, que celebrou em 3 de Fevereiro.

435 O Capitaõ Manoel Pires ſe ſinalou bem neſta occaſiaõ; más o ſeu Commandante com muitas ventagens, porque tirou della taõ honroſos creditos de valeroſo, como de Soldado, no militar acordo com que meteo os ſeus nos mayores perigos; e he laſtima ſem duvida, que merecendo todos as recommendações da poſteridade, me falta para ellas a memoria dos nomes.

436 Bem quizera Mathias de Albuquerque exercitar mais o ſeu guerreiro eſpirito, naõ ſó eſtimulado dos natu-

naturaes impulfos, mas tambem da vingança, por lhe parecer leve, a que tinha tomado naquelles barbaros, quando a regulava pelas juftas medidas de taõ enorme culpa; porém embaraçado das difpofições do feu regimento, fe recolheo por mar ao Maranhaõ nas muitas canoas, que accrefcentaraõ o defpojo, fervindo agora para a commodidade do tranfporte, depois para o apparato do triunfo.

Anno 1617.

437 Gozou bem da felicidade do fucceffo a Capitanîa do Maranhaõ; porém como os vencidos logo que executaraõ o barbaro projecto da fua aleivofia, ufanos da acçaõ, a participaraõ por ligeiros avifos aos Parentes, fentiria hum fatal contratempo o coraçaõ de Francifco Caldeira, fe naõ foffe mayor o feu valor, que os accidentes da fortuna; porque os Topinambazes defta Capitanîa tambem communicando com igual diligencia tamanha novidade a todas as Aldeas da fua Naçaõ, fe foblevaraõ em hum mefmo dia as que ficavaõ mais na vifinhança da Cidade; mas informado logo de tudo o Capitaõ mór, foube ufar de forte da fua actividade, e defafogo, que ordenou promptamente ao Sargento mór daquella Conquifta Diogo Botelho da Vide, (natural da Villa de Figueiró dos Vinhos, na Provincia da Beira) que com os Capitães de Infantaria Alvaro Neto, e Gafpar de Freitas de Macedo (já promovido a efte pofto depois do combate naval do anno paffado) bufcaffe aquelles barbaros, para que, primeiro que o contagio mortal das fuas praticas, contaminaffe os animos de todos os mais da noffa obediencia, lhes ferviffem de efficaz remedio prefervativo as informações do feu eftrago, como merecida demonftraçaõ da recta juftiça.

438 Executou Diogo Botelho efta militar ordem, e taõ inteiramente, que defcarregando os primeiros golpes na Aldea do Cujú (que além de fer huma das mais populofas dos mefmos Indios, eftava fornecida de to-

das

Anno 1617. das as outras, como escolhida Praça de Armas para a opposiçaõ dos nossos progressos) a escalou com huma tal braveza, que dentro em poucas horas se naõ viaõ já nella mais que ruinas, e cadaveres; a que só deixavaõ de fazer companhia os que se souberaõ aproveitar do remedio da fuga; mas como depois de reduzir tudo a horrorosas cinzas, passando à Aldea de Mortigura, achou nella a certeza, de que o terror em que tinha posto os inimigos, os iuranhara na aspereza dos matos, por onde já naõ podia seguillos, destacou para o Certaõ do Iguapé ao Capitaõ Gaspar de Freitas com huma partida de dezasete Soldados, e muito mayor numero de Indios de guerra, e se recolheo à Praça do Pará com todas as mais forças da sua expediçaõ.

439 Chegou Gaspar de Freitas às visinhanças do Iguapé; e sabendo logo que tinhaõ padecido aleivosamente todos os Soldados do Pará, que lá andavaõ resgatando farinhas para a guarniçaõ da Fortaleza, mandou tambem arcabuziar na primeira Aldea dous Topinambazes, mensageiros da nova do levantamento da sua Naçaõ; mas continuando a mesma marcha, achou já com as armas nas mãos todos aquelles Indios.

440 Intentou elle retirarse por falta de forças; porém já a tempo que se via cercado da multidaõ dos barbaros, quando para buscar alguma sahida pela parte do mar, que lhe ficava sendo menos perigosa, lhe faltava tambem embarcaçaõ; mas a fidelidade de hum destemido Indio, dos que o acompanhavaõ, que sabia bem onde se achava surta huma lancha grande, em que tinhaõ hido aquelles Soldados, que traidoramente padeceraõ, lha conduzio depois de tres dias até a visinhança do mesmo sitio, que sustentava ainda a sua constancia na opposiçaõ de tantos inimigos; e rompendo entaõ por todos elles, se meteo a seu bordo com resoluçaõ taõ valerosa, que atacado logo pelos esforços ultimos da sua fereza,

pa-

pagaraõ muitos o ſeu arrojamento com a perda das vidas. Anno 1617.

441 Com tudo, paſſados poucos dias, mal convalecidos os Topinambazes do primeiro terror com a retirada do Capitaõ Gaſpar de Freitas, ſe atreveraõ de novo a formar corpo das mayores forças da ſua Naçaõ, e mais alliadas no rio Guamá, em hum ſitio muito accommodo para a ſua defenſa, pouco diſtante da meſma Cidade de Belem, que para a natural conſervaçaõ raras vezes faltou a diſciplina ainda às meſmas féras: mas Franciſco Caldeira, que conhecia bem o grande damno, que ſe ſeguia à Capitanîa da viſinhança daquelles barbaros, para embaraçar a ſua uniaõ, ordenou logo ao Alferes Franciſco de Medina, que com vinte Soldados eſcolhidos os atacaſſe no meſmo Quartel.

442 Eraõ pequenas forças para tamanha acçaõ; mas eſte Official, que ſe agradava ſempre das mayores, a intentava já com deſtemido animo, quando acomettido de duas canoas dos meſmos inimigos, bem guarnecidas de gente de guerra, as abordou taõ valeroſamente, que entradas à eſpada, foraõ poucos os que ſe ſalvaraõ dos ſeus pezados golpes, valendo-ſe da terra, que tomaraõ a nado; e como a eſtes, fazendo o caminho para o ſeu Quartel por dentro dos matos, lhes ficava taõ breve, como ſeguro, pelo cabal conhecimento que tinhaõ delle, ao meſmo tempo que pelo rio naõ podia vencerſe em muitas horas; ponderando Franciſco de Medina, que retirados, como ſuccedeo, aquelles Tapuyas com o primeiro aviſo, lhe deixavaõ innuteis todos os ſeus eſforços, ſe recolheo para a Cidade do Pará com mais eſta vitoria, ultima memoria militar nas do preſente anno.

443 Edificados os Conquiſtadores do Maranhaõ da virtuoſa vida dos Padres Fr. Coſme de S. Damiaõ, e Fr. Manoel da Piedade, Religioſos Capuchos da Provincia de Santo Antonio, que acompanharaõ de Parnambuco a Jeronymo de Albuquerque, como já fica referido,

pe-

Anno 1617. pediraõ à Corte de Madrid, que mandasse assistir aquellas Conquistas de mais operarios de taõ exemplar Ordem: e attendendo o Rey a justificaçaõ das suas instancias, por seu Real Decreto chegaraõ à Cidade de Belem do Pará em 22 de Julho os Padres Fr. Christovaõ de S. Joseph, Fr. Sebastiaõ do Rosario, Fr. Filippe de S. Boaventura, e por seu Commissario (ainda que os Archivos do Senado da Camera erradamente lhe chamaõ Custodio) Fr. Antonio da Marciana, na companhia de Manoel de Sousa de Eça, provîdo no emprego de Provedor da Fazenda Real da Capitanîa, que a bordo de duas embarcações levava soccorros para ella, e pagamentos para os Soldados.

444 Eraõ poucos os Religiosos trabalhadores para taõ grande vinha; porém de forças taõ agigantadas no zelo do espirito, que principiaraõ logo a obrar com a virtude dos sagrados Apostolos na conversaõ daquelle gentilismo; e para o seu decente recolhimento, levantaraõ hum pequeno Hospicio no sitio de Una, distante meya legua da mesma Cidade, que na Capitanîa do Pará foy a primeira Casa Religiosa.

445 Neste tempo tinha já succedido no governo geral do Estado do Brasil D. Luiz de Sousa, Fidalgo muito digno de mayores lugares; e por nomeaçaõ sua foy provîdo em primeiro Vigario da Matriz de Nossa Senhora da Graça da Cidade de Belem (que estava ainda dentro da Fortaleza) o Padre Manoel Figueira de Mendoça, que por recommendações do Governador Gaspar de Sousa servia já o mesmo cargo com huma cabal satisfaçaõ de todos aquelles moradores na justa attençaõ do seu virtuoso procedimento, e conhecida capacidade.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO VI.

SUMMARIO.

FALECE no Maranhaõ o ſeu primeiro Conquiſtador, e ſuccedelhe na Capitanîa ſeu filho Antonio de Albuquerque. Bento Maciel Parente paſſa a reedificar o Forte de S. Joſeph de Itapary, e ſe encarrega do ſeu Governo. Pretende ſociedade no da Capitanîa com atrevido modo, e vay prezo para Parnambuco. Deſtruiçaõ dos Topinambazes. A Infantaria do Pará ſeguida do povo depoem, e prende o ſeu primeiro Capitaõ mór Franciſco Caldeira de Caſtello-Branco, ſubſtituindo no ſeu lugar a Balthaſar Rodrigues de Mello. Soccorridos os Topinambazes, intentaõ eſcalar a Fortaleza do Pará. Succeſſo que tiveraõ. Succede

cede no Governo da Capitania do Maranhaõ Domingos da Costa Machado; e na do Pará Jeronymo Fragoso de Albuquerque, que dispoem logo o novo castigo dos Topinambazes. Na mesma expediçaõ morre de enfermidade. Succedelhe Mathias de Albuquerque, que he deposto dentro de vinte dias; e substituem o mesmo emprego os Capitães Custodio Valente, e Pedro Teixeira com o Padre Fr. Antonio da Merciana. Fica independente no Governo o Capitaõ Pedro Teixeira. Intenta occupallo Bento Maciel; mas malogradas as suas esperanças, passa ao Maranhaõ, onde funda o Forte do Itapecurú. Aleivosia dos Indios Guayanazes da Capitania. No Governo da do Graõ Pará succede Bento Maciel; e na do Maranhaõ Antonio Moniz Barreiros. Chega de Lisboa Luiz Aranha de Vasconcellos com a commissaõ de sondar o rio das Amazonas. O successo della. Separa-se o Governo das Capitanias do Maranhaõ, e Graõ Pará do Geral do Brasil com titulo de Estado. Os seus primeiros Governadores nomeados. Francisco Coelho de Carvalho passa ao Maranhaõ pela escala de Parnambuco, onde fica detido. O Padre Fr. Christovaõ de Lisboa, que o acompanhou de Portugal com o cargo de primeiro Custodio do Maranhaõ, continúa a sua viagem até a Cidade de S. Luiz. O seu elogio. As equipagens de dous navios Hollandezes intentaõ render o Presidio do Seará. Perda que experimentaraõ. Novos esforços da mesma Naçaõ com a mesma fortuna. O Padre Fr. Christovaõ de Lisboa funda na Cidade de S. Luiz o Convento de Santa Margarida. Passa ao Pará; onde depois de se lhe impugnar huma Provisaõ, principia a Visita Ecclesiastica, de que tambem hia encarregado. Expediçaõ de Pedro Teixeira, e o successo della.

SUC-

446 SUCCEDEO o anno de 1618, e no fim de Janeiro entrou na bahia da Cidade de S. Luiz huma embarcaçaõ de Parnambuco com poucos soccorros para a guarniçaõ da Capitanía, quando se achava já com tanta falta delles, que até chegava a penetrar o constante animo do seu Capitaõ mór; sem que bastasse para consolar as suas afflicções o repetido gosto das vitorias no merecido açoute dos Topinambazes; mas antes estas mesmas lhe ajudavaõ mais o dissabor; porque reconhecendo a muita honra, com que sahiaõ dellas todos os seus Soldados, sentia mortalmente vellos desattendidos.

Anno 1618.

447 Contava Jeronymo de Albuquerque a avançada idade de setenta annos, dos quaes tinha empregado a principal parte em utilidade publica, e serviço do Principe com tal fortuna, especialmente nas acções militares, que sendo muitas as em que o poz o seu grande valor, foraõ poucas as em que naõ sahio vitorioso; mas consumido já de tantas fadigas, poderaõ tanto para a sua ultima oppressaõ os presentes cuidados, que em 11 de Fevereiro lhes rendeo a vida, depois de bem recommendada à immortalidade da memoria, pelo notorio merecimento das suas virtudes; e resplandecendo entre todas ellas a da devoçaõ à Virgem purissima, parece que dispoz a mesma Mãy de Deos, que falecesse no dia de Sabbado, de que he protectora, para deixar à piedade catholica hum claro testemunho da sua eterna felicidade.

448 Experimentou a Capitanía de S. Luiz o mais pezado golpe na lamentavel perda deste seu primeiro Conquistador, que muito tempo antes tinha accrescentado nos sinaes publicos o Appellido de Maranhaõ

Anno 1618. ao da sua Casa; ou fosse para credito da sua fineza na duraçaõ da vida, ou para melhor eternizalla na lembrança dos homens, a pezar dos fataes decretos da mesma natureza; e he sem duvida, que por todos os titulos se fez taõ sensivel huma tamanha falta, que a naõ substituilla a sua propria imagem na pessoa de Antonio de Albuquerque, seu filho primogenito, a quem deixava encarregado aquelle Governo, seria inconsolavel a justa magoa.

449 Porém naõ duvidando da aceitaçaõ do novo Commandante no geral agrado daquelles moradores, para mostrar ainda o quanto se achava superior às naturaes paixões do animo, nesta ultima hora nomeou tambem para a sua assistencia, no mesmo ministerio em que lhe ficava succedendo, a Bento Maciel Parente, Capitaõ das Entradas, e Domingos da Costa Machado, Capitaõ Commandante da Fortaleza de S. Filippe, Officiaes ambos, que se tinhaõ feito merecedores de huma tal confiança; mas Bento Maciel, que entaõ conheceo bem, que a capacidade de Antonio de Albuquerque naõ necessitava da sua companhia, quando podia elle fazer mayor serviço na reedificaçaõ do Forte de S. Joseph de Itapary, se encarregou logo desta obra; e o Capitaõ Domingos da Costa ficou tambem sem exercicio no emprego de Adjunto.

450 Tomou Antonio de Albuquerque as redeas do Governo da Capitanîa, e sem mais assistencia, que a do seu bom juizo, que principiando logo a desempenhar no exercicio delle, fazia confessar todos os instantes até aos mesmos emulos, que o naõ preferiraõ para o emprego os sobornos do sangue; mas ainda que o Capitaõ Domingos da Costa se accommodou bem a esta independencia, Bento Maciel, que havia dias tinha sido o primeiro na sua approvaçaõ, já se desagradava com impaciencia, de que lhe naõ coubesse alguma parte nos applausos

plausos do povo; queixas, que naõ ouvia, ou dissimulava politicamente o novo Commandante; até que entendendo o mesmo author dellas, que dos ultimos vomitos da sua colera tiraria sem duvida a sociedade, que pretendia, chegou a declararlhe, que tudo o que obrava sem o seu parecer, e o do Capitaõ Domingos da Costa, o reputava como nullo; e que continuando na mesma isençaõ, lhe negaria a obediencia; porém elle, que nos florîdos annos da sua idade era taõ prudente, como valeroso, sabendo castigar como superior tamanha ousadia, o mandou prezo para a Fortaleza de S. Filippe, da qual depois de quatro mezes o remetteo para Parnambuco na companhia de Domingos da Costa, que se embarcava para aquella Conquista, para passar della a Portugal no requerimento do despacho dos seus muitos serviços.

Anno 1618.

451 Socegada esta perturbaçaõ, attendia só Antonio de Albuquerque às obrigações do seu ministerio, quando recebeo apressados avisos, de que pelo rio Gorupy caminhavaõ os Indios Topinambazes do levantamento do Maranhaõ a unirse com os seus nacionaes da Capitanîa do Pará; e ainda que a marcha lhe ficava distante, como regulando-a pelo costume de todo o gentio, sabia bem que havia de ser muito vagarosa, tomou logo a resoluçaõ de os atacar nella, já com as esperanças, de que venceria toda a difficuldade a boa diligencia; mayormente quando por acclamaçaõ universal a encarregou a seu irmaõ Mathias de Albuquerque, interessado por todos os principios na felicidade do successo.

452 Deu logo Antonio de Albuquerque todas as providencias, que julgou necessarias a esta expediçaõ; e no dia 24 de Agosto passou o Cammandante della à terra firme de Tapuytapera com cincoenta Soldados, e seiscentos Tapuyas, oppostos todos aos Topinambazes, e alliados da Capitanîa, pouco avultadas forças

para

Anno 1618. para as formidaveis dos inimigos, porém muito robuſtas pela qualidade; porque os primeiros hiaõ empenhados nos adiantamentos da ſua honra, e todos na vingança; huns como merecida ſatisfaçaõ do barbaro inſulto do Cumá, (que além da offenſa publica, a avaliava á ſua juſta dor tambem como propria) e os outros ſó por odio; que fundando-ſe as mais das vezes em materias taõ leves, que ſe devem tratar como ridiculas, traz quaſi ſempre ſeparadas todas as Nações daquelle gentiliſmo, o que podemos attribuir às diſpoſições da alta Providencia; porque unidas ellas por aquella parte para a ruina da Chriſtandade, até ficaria a conſervaçaõ moralmente impoſſivel.

453 Fez a reviſta Mathias de Albuquerque de toda a ſua gente; e como a reputava pela eſtimaçaõ, e naõ pelo corpo, lhe parecia já pouco creſcido o agigantado dos Topinambázes para o deſpojo da vitoria, ſendo taes os ſeguros, com que marchava para ella, que venceo mais de cento e cincoenta leguas pelas aſperezas do Certaõ em taõ pouco tempo, que até pareceo que naõ cabia nelle a meſma brevidade, quando ſe regulava pela conta dos dias.

454 Já nas viſinhanças do Pará ſe chegou a pôr ſobre os inimigos; e lembrando ſó aos ſeus Soldados, que eraõ aquelles os meſmos que buſcavaõ, aſſim as virtuoſas ambições da fama, como os eſtimulos da ſua juſta ira, a primeira voz, para que entraſſem no combate, foy o ſeu exemplo; o qual obrou em todos com tal efficacia, que naõ havia golpe, que naõ cuſtaſſe vida; e já deſeſperados aquelles barbaros da reſiſtencia delles, os que reſtavaõ, que naõ eraõ muitos, encommendaraõ a ſua ſalvaçaõ ao amparo dos matos; mas naõ ſe pode aproveitar da meſma fortuna (opprimido ſem duvida do grande pezo da ſua culpa) o celebre Amaro, Interprete das Cartas do Capitaõ mór Franciſco Caldeira,

ra, principal incentivo da sublevaçaõ dos Topinambazes; porque cahindo nas mãos dos vitoriosos, achou o castigo da sua aleivosia na horrorosa boca de huma bombarda.

Anno 1618.

455 Ainda seguio o valeroso Commandante por repetidas marchas as consequencias da vitoria; mas vendo, que o terror, em que tinha posto todos aquelles barbaros, fazia já inuteis as suas fadigas, a foy celebrar depois de quatro mezes na companhia dos seus amigos, e parentes, onde conseguio por merecido premio das suas acções o mais honroso fruto nas acclamações dellas.

456 Na Capitanìa do Graõ Pará naõ vivia tambem ocioso o seu Capitaõ mór Francisco Caldeira; e ordenando a Pedro Teixeira, (já promovido ao posto de Capitaõ de Infantaria por Patente Real) que a bordo de huma lancha, guarnecida de trinta Soldados, fosse resgatar hum homem, que estava cativo de huma Naçaõ Tapuya, por compra que havia feito delle aos Topinambazes, quando se levantaraõ, e ajustasse pazes com todo o gentilismo, que quizesse admittillas, naõ sendo do comprehendido na tal sublevaçaõ, desempenhou bem ambos os encargos; mas sahindo já dos Carabobocas para a Cidade de Belem, se pozeraõ na sua proa os mesmos rebeldes, auxiliados de muito mais gentio da sua devoçaõ, com grande numero de canoas, armadas em guerra.

457 Bem entendeo Pedro Teixeira, que na opposiçaõ de tantos barbaros faria fermoso aquelle dia; porém elles, que na assistencia das suas luzes se naõ atreveraõ a entrar na peleja com humas taes ventagens, discorrendo tambem (como todos os Indios Mexicanos na Conquista do famoso Cortez) que os immortaes espiritos, que suppunhaõ nos Europeos, eraõ influidos dos rayos do Sol, logo que este Planeta levou o seu gyro a outro hemisferio, buscando entaõ a Pedro Teixeira, que

Anno 1618. que já ſentia como malograda a concebida gloria da acçaõ, o atacaraõ com tanto arrojamento, que ainda antes de abordallo, ſoberbamente ſe deſvaneciaõ com as acclamações de vencedores; mas eſte Commandante, que ſe naõ enganava com as promeſſas da valentia do ſeu animo, as fez taõ verdadeiras, que durando o combate toda a noite, com igual conſtancia os derrotou inteiramente, ſendo o melhor, e mais abonado teſtemunho de tamanha vitoria os ſeus meſmos deſpojos: juſtiſſimo caſtigo da ſuperſtiçaõ, e rebeldia daquelles infieis.

458 Neſta occaſiaõ ſe achou o Capitaõ Manoel da Guarda Cabreira, natural da Villa de Abrantes; e procedeo com tanta diſtinçaõ, que encarregando-ſe do convés da lancha com mais alguns Soldados (dos quaes era hum Antonio de Amorim) a defendeo taõ valeroſamente em todo o tempo do conflicto, que nem o obrigou a retirar delle a perigoſa ferida de huma frecha, que lhe atraveſſou o peſcoço; mas antes havendo noticias de que os inimigos ſe refaziaõ de mayores forças para vingar o ſeu eſtrago, parece que os meſmos alvoroços com que eſperava já eſta ſegunda acçaõ, foraõ o ſeu remedio, até que deſvanecendo-ſe os aviſos, tambem muito à cuſta do ſentimento de Pedro Teixeira, ſe recolheraõ todos ao Pará, onde achou o ſeu procedimento as merecidas acclamações.

459 Paſſado pouco tempo, encarregou Franciſco Caldeira a Pedro Teixeira a importante empreza de ſurprender hum ſitio, chamado Guajará, onde ſe mantinhaõ bem fortificados muitos dos rebeldes com grande damno da Capitanía, principalmente na conſternaçaõ, em que hiaõ pondo todas as Aldeas; e marchando logo com trezentos Soldados eſcolhidos ſobre a meſma força, que era de pao a pique, ainda que a defenſa da ſua guarniçaõ, que achou já prevenida foy aſſaz valeroſa, a eſcalou com huma tal braveza, que reconhecen-

do

do todos aquelles barbaros, que na oppoſiçaõ de taõ pezados golpes nos accreſcentavaõ muito mais a gloria do triunfo, anticiparaõ as acclamações delle com a ſua fugida, que naõ ſeguio Pedro Teixeira por deſconfiar da fidelidade dos ſeus meſmos Indios.

Anno 1618.

460 Neſta occaſiaõ naõ ſó ſe ſinalou o Commandante della, mas a mayor parte de ſeus Soldados; porém deſtes ſó nos deixou o nome Manoel Alvares Maciel, que foy hum dos primeiros, que forçou a trincheira dos inimigos; e ſem outro ſucceſſo, que mereça memoria, ſe recolheraõ todos à Cidade de Belem do Pará arraſtando deſpojos.

461 Havia já perto de tres annos, no mez de Setembro, que o Capitaõ mór Franciſco Caldeira ſe exercitava em taõ nobres acções com grandes applauſos juſtiſſimamente merecidos; porém como por vicio incorregivel da humana natureza ſe coſtuma compor a fermoſura deſte Mundo do medonho defeito da ſua meſma variedade, experimentou de ſorte os effeitos della, que transformadas aquellas attenções no mais maligno odio, tumultuando todos os Soldados com muita parte dos Officiaes, ſeguidos do povo, naõ ſó o depozeraõ do lugar, mas tambem o prenderaõ, ſem mais motivo para tamanho deſacato, que o ſeguinte accidente.

462 Tinha hum ſobrinho Franciſco Caldeira, que ſe chamava Antonio Cabral, e inimigo eſte diſſimulado do Capitaõ Alvaro Neto, Soldado valeroſo, e da geral eſtimaçaõ da Capitanîa: fazendo-ſelhe hum dia encontradiço na parte mais publica da Povoaçaõ, aleivoſamente lhe tirou a vida às punhaladas, ſem precederem mais razões para hum tal inſulto, que as reconcentradas de ſeu odio; mas os Capitães Paulo da Rocha, e Thadeu de Paſſos, grandes amigos do defunto, que naõ as conhecendo, acodiraõ às vozes do povo, vendo entre elle a Franciſco Caldeira com pouca attençaõ à enor-

Anno 1618. midade do delicto; quando sabiaõ bem, que Alvaro Neto lhe era desagradavel, depois de lhe fallarem na mesma materia com a liberdade da sua dor, lhe requereraõ o prompto castigo do assacino com tamanha soltura, que temerosos logo do sentimento do Capitaõ mór na offensa do caracter, que elle zelava muito, se recolheraõ ao Conventinho dos Religiosos de Santo Antonio.

463 Dissimulou Francisco Caldeira a ousadia dos homisiados; e para dar huma satisfaçaõ publica pela traidora morte de hum Official de tanta distinçaõ, prendeo o aggressor na Fortaleza da Cidade; porém com poucos dias de devaça, naõ só se suspendeo este juridico procedimento, mas tambem fazendo-se rogar de algumas pessoas da sua confidencia, com o pretexto de que era necessario para a guerra dos Indios, o mandou pôr na sua liberdade; podendo mais com elle as apaixonadas razões do sangue, que as do innocente que vira derramar com taõ geraes clamores.

464 Sentio o Pará esta desattençaõ; mas o Capitaõ mór, que dominado todo da paixaõ do animo, attendia só ao desafogo della, accrescentou de sorte o escandalo publico, que deu expressas ordens, para que fossem prezos os dous homisiados na mesma Clausura dos Capuchos, onde ainda os detinha o seu justo receyo; porém os Soldados, que já lhe obedeciaõ com muita frouxidaõ, se retiraraõ com o horror tambem de deixarem ferido, por desgraça, hum dos Religiosos.

465 Ardeo entaõ Francisco Caldeira na mais viva colera; e apressadamente conduzido della para a sua ruina, mandou ao Capitaõ Balthasar Rodrigues de Mello, que com a força de setenta homens fizesse logo apprehensaõ nos refugiados; porém elle, que zelava tanto a sua opiniaõ, como a immunidade Religiosa,

sa, consumindo o tempo em romper só o muro da cerca, que era de pao a pique, se recolheo com o pretexto, de que acabado o dia naquella operaçaõ, se quizesse passar à da interior escala do Convento, seria temeraria na confusaõ das sombras.

Anno 1618.

466 Recebeo a desculpa o Capitaõ mór, esperando com impaciencia pela manhã seguinte; mas determinada naquella mesma noite a sua prizaõ, e conjurada para ella toda a Guarniçaõ da Fortaleza, seguida do povo, ao mesmo tempo que lhe chegaraõ aos ouvidos, com as luzes do dia, as primeiras vozes da commoçaõ, achou junto de si a Christovaõ Vaz Bitancourt, e Antonio Pinto, com dous homens mais; dos quaes hum levava hum grilhaõ bem pezado, que Antonio Pinto com hum punhal na maõ lhe fez meter nos pés, taõ desamparado Francisco Caldeira de todos os seus subditos, que lhe naõ pode resistir; porém sugeitando-se às disposições da adversa fortuna, até mostrou bem no soffrimento della lhe era superior o seu coraçaõ.

467 Por universal acclamaçaõ substituío aquelle lugar o Capitaõ Balthasar Rodrigues de Mello; e ainda que na aceitaçaõ parece que offendeo o seu merecimento, tambem póde entenderse, que foy constrangido para ella, ou pela violencia da mesma commoçaõ, ou pelo zelo, de que faltando nesta huma cabeça como a sua, passasse a mayores desordens com evidente risco da Capitanîa, cujos accidentes estavaõ observando tanto nas suas visinhanças os piratas do Norte, taõ cheyos de ambiçaõ, como de fortuna, que fazia muito mais formidaveis a rebeldia dos nossos Indios; porque os Inguahibas a cara descoberta seguiaõ já as suas bandeiras, quando os Topinambazes de todo separados da sugeiçaõ da mesma Conquista, nos obrigavaõ a reduzillos outra vez a ella com o rigor das armas, divisaõ que necessariamente a enfraquecia; e por este caminho, por mais

que irregular, reſtituindo-a Balthaſar Rodrigues ao primeiro ſocego, deu conta de tudo ao Governador do Eſtado do Braſil D. Luiz de Souſa, e à Corte de Madrid.

468 Neſte meſmo eſtado ſe conſervava a Capitanìa do Pará na ſucceſſaõ do anno de 1619; mas alterou-o muito logo no ſeu principio hum forte accidente; porque chegou a tanto a ouſadia barbara dos Topinambazes, que deſprezando já as grandes ventagens, com que diſputavaõ algumas vezes as forças Portuguezas nos ſitios, que habitavaõ, intentaraõ a eſcala da Fortaleza da Cidade, influidos do ſeu Principal Cabello de Velha, (chamado aſſim por anthonomaſia) que era entre elles o de mayor nome; e com effeito arrimando-ſe a ella em 7 de Janeiro, lhe deraõ hum aſſalto geral com arrojamento taõ deſtemido, que neceſſitaraõ aquelles Soldados de todos os esforços da ſua valentia para rebatello, ainda com a perda de hum dos ſeus Companheiros, além de cinco, que ficaraõ feridos: entrou neſtes ultimos Gaſpar Cardoſo, e provocado mais dos novos eſtimulos da ſua dor, fez apreſſado tiro ao meſmo Principal com taõ feliz acerto, que vingando logo todo aquelle ſangue derramado, ſegurou bem a noſſa vitoria no importante deſpojo da vida deſte barbaro; porque ſervindo de horroroſo eſpectaculo a todas as outras, que ſe animavaõ ſó da ferocidade dos ſeus eſpiritos, naõ trataraõ mais que da ſalvaçaõ dellas com arrebatamento taõ precipitado, que nem deixou lugar para ſegundo golpe.

Anno 1619.

469 Neſte tempo tinha já chegado a Parnambuco o Capitaõ Domingos da Coſta Machado com o prezo Bento Maciel, que remettia o Capitaõ mór do Maranhaõ ao Governador D. Luiz de Souſa; mas ouvidas as queixas pelas meſmas bocas dos apaixonados, por mais que eſte Fidalgo naõ attendeo a ellas, parece que moſtrou, que naõ approvara o procedimento de Antonio

de

de Albuquerque; porque confirmando por Patente sua a nomeaçaõ, que nelle fez o pay, lhe deu por adjunto ao mesmo Capitaõ da Fortaleza de S. Filippe Domingos da Costa, com a declaraçaõ de que naõ concordando com o seu voto nas materias mais graves; seria decisivo o de Luiz de Madureira, Ouvidor, e Auditor Geral da Capitanîa; e ao Capitaõ Bento Maciel, absolvendo-o da culpa, que o levou à sua presença, encarregou da guerra dos Topinambazes. Anno 1619.

470 He sem duvida, que procedeo Dom Luiz de Sousa com informações menos verdadeiras da capacidade de Antonio de Albuquerque; mas naõ desconheceo a distinçaõ da sua pessoa; porque desconfiou logo da aceitaçaõ daquella Patente; e maduramente prevenindo este mesmo successo, passou outra de Capitaõ mór, no caso da sua demissaõ, a Domingos da Costa, que partindo de Olinda em 16 de Março na companhia de Jeronymo Fragoso de Albuquerque, despachado com a Capitanîa do Graõ Pará, chegaraõ ambos à Cidade de S. Luiz no dia 6 de Abril.

471 Recebeo a Patente Antonio de Albuquerque; mas por mais que tomou a resoluçaõ de a naõ aceitar, como bem entendeo D. Luiz de Sousa, prudentemente se valeo do pretexto de ter já dado conta no Ministerio de Madrid da morte do pay, com as justissimas representações do muito que necessitavaõ da sua assistencia as dependencias da sua casa; e declarando logo a Domingos da Costa, que se trazia outra Provisaõ do General do Estado, podia mostralla: presentandolha elle, lhe entregou o Governo.

472 Quatorze mezes governou Antonio de Albuquerque a Capitanîa do Maranhaõ, de que já tinha sido hum dos primeiros Conquistadores, de baixo das ordens de seu pay; e natural herdeiro das suas virtudes, regulou de sorte todas as acções pela doutrina dellas, que

Anno 1619. que muito a pezar das ſaudades daquelles moradores, paſſou a Portugal, onde ſe attendeo bem o ſeu merecimento no prompto deſpacho da Capitanîa mór da Paraiba com a merce de huma Commenda.

473 Jeronymo Fragoſo de Albuquerque, Fidalgo da Caſa Real, que nas occaſiões de mayor honra ſe havia feito merecedor de grandes empregos, tinha chegado ao Maranhaõ com o de Capitaõ mór do Graõ Pará, como já fica referido; e continuando a ſua viagem até a Cidade de Belem, tomou poſſe delle nos ultimos de Abril com huma geral ſatisfaçaõ daquelles moradores.

474 Levava ordem do Governador Dom Luiz de Souſa para remetter prezos para Portugal ao Capitaõ mór Franciſco Caldeira, a ſeu ſobrinho Antonio Cabral, a Balthaſar Rodrigues de Mello, a Antonio Pinto, e a Chriſtovaõ Vaz Bitancourt; e com poucos dias de governo, a obedeceo, como era obrigado; porém elle, que na ſeveridade deſta execuçaõ exercitava ſó a ſua inteireza, vendo-a ocioſa, voltou todo o ſeu animo bellicoſo para o caſtigo dos Topinambazes, de que tambem hia encarregado; e pondo logo prompta huma luzida Armada, que ſe compunha de quatro embarcações de quilha, e muitas canoas, com a equipagem de cem Soldados, além de grande numero de Indios, depois de declararſe Commandante della, nomeou por ſeu Almirante ao Capitaõ Pedro Teixeira, e por Capitaõ mór de todas as canoas a Jeronymo de Albuquerque o moço, que ainda do tempo em que vivia o Conquiſtador do Maranhaõ, conſervava a differença.

475 O Governo da Capitanîa encarregou ao Capitaõ de Infantaria Aires de Souſa Chichorro, acompanhado do Vigario Manoel Felgueira de Mendoça; e em 4 de Junho, encaminhando as ſuas proas ao ſitio do Iguapé, que guarneciaõ os inimigos com as principaes forças, foraõ taõ vigoroſas as do ſeu ataque, que eſcalada

lada já a defensa de huma boa trincheira, os deixou por aquella parte inteiramente destruidos. Anno 1619.

476 Foy fatal o estrago, que padeceraõ todos aquelles barbaros neste primeiro golpe; mas o Capitaõ mór Jeronymo Fragoso, que ainda o naõ tratava como cabal satisfaçaõ da sua aleivosia, passou aos Guanapûs, e Carapy, donde voltando ao Iguapé, e a outras paragens, no alcance sempre dos mesmos inimigos, os derrotou de todo; e as suas Aldeas reduzidas a cinzas serviraõ tambem para os apparatos da vitoria.

477 Neste tempo, que caminhava já ao fim do mez de Junho, entrou na Cidade de Belem do Pará o Capitaõ Bento Maciel Parente com o corpo de oitenta Soldados, e quatrocentos Indios, todos frecheiros, que conduzia de Parnambuco, onde tambem tinha levantado toda esta gente, com o seu proprio cabedal, para a guerra dos Topinambazes, a que deu principio em Tapuytapera, visinho sitio de S. Luiz do Maranhaõ, como já deixo referido; e continuando até o Pará nos estragos della, extinguío por aquella parte as ultimas reliquias destes barbaros.

478 Levava tambem a commissaõ de conhecer juridicamente da depoziçaõ do Capitaõ mór Francisco Caldeira; mas ainda que desempenhou bem as obrigações desta diligencia, só pode fazer aprehensaõ dos que lhe naõ fugiraõ por menos culpados, que com os mesmos autos remetteo logo para Portugal, onde já se achavaõ as principaes cabeças, pelo procedimento que teve com ellas o Capitaõ mór; e proseguindo no açoute dos Topinambazes com tanto valor, como fortuna, accrescentava sempre o seu estrago; até que entendendo Jeronymo Fragoso, que neste castigo, e com o da sua expediçaõ, tinhaõ já purgado a aleivosa culpa da sua rebeldia, avisou por Carta a Bento Maciel, que devia cessar nas hostilidades; prudente acordo, que desattendeo

Anno 1619. attendeo só com o fundamento, de que sendo elle o Commandante daquella guerra, por especiaes ordens do General do Estado, lhe tocava privativamente o conhecimento da sua justiça.

479 Sentio com viva dor Jeronymo Fragoso esta desattençaõ; mas como lhe faltava poder para a satisfaçaõ, que lhe competia, tratou prudentemente de dissimulalla; e já recolhendo-se para a Cidade de Belem, cheyo de vitorias, o assaltou huma aguda doença, que lhe tirou a vida, quando a tinhaõ feito merecedora de mayor duraçaõ as suas virtudes.

480 Mathias de Albuquerque, filho do primeiro Conquistador do Maranhaõ, como já deixo referido, e primo com irmaõ do defunto Capitaõ mór, tinha Provisaõ sua para substituirlhe todas as faltas no governo da Capitanîa; e entrando nesta a succederlhe, em virtude della, lhe deraõ posse sem a menor duvida nos principios do mez de Setembro; porém no breve termo de vinte dias tambem o depozeraõ, com o pretexto de que naõ era valida a Provisaõ do primo depois da sua morte.

481 Procedeo-se logo à eleiçaõ; e suggerida de apaixonadas negociações, foy conferido o cargo ao Capitaõ de Infantaria Custodio Valente, com o Padre Fr. Antonio da Merciana por seu Adjunto; que he taõ poderosa na natureza humana a ambiçaõ de mandar, que até faz impressões nas mayores virtudes, como se vio bem neste Religioso; mas porque o Capitaõ Pedro Teixeira, que tinha hum grande sequito, estranhou muito estes procedimentos, o persuadiraõ à sociedade no Governo, que elle aceitou tambem com pouca repugnancia.

482 Continuava a guerra dos Topinambazes o Capitaõ Bento Maciel; e sabendo da morte do Capitaõ mór Jeronymo Fragoso, e dos Governadores que lhe succederaõ, lhes requereo a demissaõ do emprego na

sua

ſua peſſoa, com o fundamento de que lhe pertencia pela juriſdicçaõ, com que já ſe achava no meſmo Governo; mas deſattendida a ſua propoſta, tratou de proſeguir no eſtrago dos Indios, tambem intereſſados nas utilidades do ſeu cativeiro.

483 Sem outra memoria, que poſſa merecella, entrou o novo anno de 1620; e continuando do meſmo modo até o mez de Mayo, neſte embarcou para Portugal o Capitaõ Cuſtodio Valente, deixando independente no governo da Capitanía do Graõ Pará o Capitaõ Pedro Teixeira; porque o Padre Frey Antonio da Merciana, conhecendo já que a ſua companhia era deſagradavel àquelles moradores, ſe recolheo ao ſeu Hoſpicio de Santo Antonio de Una.

Anno 1620.

484 Chegou entaõ à Cidade de Belem Bento Maciel; e ardendo nos deſejos de occupar o governo da Capitanía, intentou lograr as ſuas eſperanças pelos meyos illicitos das alterações do ſocego publico; mas Pedro Teixeira, que era taõ valeroſo, como acautelado, deſenganou de ſorte as ſuas pretenções, que ſe recolheo logo ao Maranhaõ, onde fundou hum Forte na boca do rio Itapycurú, que creſcendo ſem tempo a milagres da ſua actividade, ſe encarregou tambem da defenſa delle com a guarniçaõ de quarenta Soldados; e à ſua meſma ſombra entrou a povoar de alguns moradores a terra firme, com a aſſiſtencia de duas Aldeas de Indios domeſticos, por antecipadas diſpoſições tudo do Governador do Eſtado do Braſil D. Luiz de Souſa.

485 Neſte meſmo tempo entrou na bahia da Cidade de S. Luiz hum navio das Ilhas dos Açores, de que era Capitaõ Manoel Correa de Mello, que levava a ſeu bordo algumas familias para a povoaçaõ daquella Colonia, conduzidas à cuſta de Jorge de Lemos Bitancourt, que pelo ſerviço de meter nella duzentos caſaes, ſe lhe fez a promeſſa de huma Commenda de lote de

Anno 1620. quatrocentos mil reis: depois chegou tambem huma caravela com a meſma carga, a que ſe ſeguio o Bitancourt, Commandante das tres embarcações, que tinhaõ arribado a differentes portos, por hum temporal forte, que padeceraõ nos primeiros dias da ſua viagem; e accommodada toda eſta gente com as diligencias, e liberalidades do Capitaõ mór Domingos da Coſta Machado, principiou logo a conhecer, que melhorara muito de fortuna na mudança dos patrios domicilios, onde paſſava a vida laborioſamente, pela total falta de meyos para a natural conſervaçaõ.

486 Neſte louvavel exercicio ſe empregava o zelo de Domingos da Coſta, quando huma Naçaõ de Tapuyas de corſo, chamados Guayanazes, lhe offereceo a paz, que deſejava muito, por entender que da communicaçaõ de tantos barbaros tirariaõ grandes intereſſes a Igreja, e a utilidade publica; e por eſta conta cheyo de alvoroços, naõ ſó os recebeo na ſua amiſade, mas tambem para eſtreitalla mais, mandou treze Soldados à ordem de ſeu filho Jorge da Coſta para huma Aldea do rio Mony, que era a mais fronteira aos meſmos Indios; porém elles, que ſe haviaõ valido das taes praticas com traidor animo, que he como natural em todo o gentiliſmo daquelles Certões, logo que conheceraõ, que tinhaõ conſeguido a inteira confiança dos Portuguezes, que ſó ſe guarneciaõ de huma defenſa de pao a pique, os convidaraõ para o reſgate de varios eſcravos; e ao meſmo tempo que ſe occupavaõ na eſcolha dos de melhor figura, com mais ambiçaõ, do que cautela, aleivoſamente os mataraõ a todos; infelicidade, que naõ comprehendeo o ſeu Commandante, por ſe naõ achar naquella occaſiaõ na ſua companhia. Sentio eſte golpe o Capitaõ mór; mas he ſem duvida, que a ponderaçaõ do ſeu engano o fez mais penetrante.

487 Sem outra memoria, que ſe recommende à poſte-

poſteridade, ſuccedeo o anno de 1621; e logo no principio chegou à Cidade de S. Luiz huma embarcaçaõ de Parnambuco com dinheiro para pagamento dos Soldados, e mais fornecimento, de que neceſſitava a Capitanîa; mas a eſte ſoccorro ſe ſeguio brevemente huma doença de bexigas de taõ má qualidade, que os tocados della, que pela mayor parte eraõ os Indios, naõ paſſava a ſua duraçaõ do termo de tres dias: affligio-ſe o animo do Capitaõ mór; porém as meſmas oppreſsões fizeraõ luzir mais as ſuas virtudes; porque aos enfermos pobres naõ ſó aſſiſtia generoſamente o ſeu cabedal proprio, mas tambem a peſſoa com hum total deſprezo dos perigos da vida.

Anno 1621.

488 Entrou neſte tempo outra embarcaçaõ das Ilhas dos Açores com quarenta caſaes, que o ſeu Provedor mór Antonio Ferreira Bitancourt tambem havia promettido meter no Maranhaõ, por contrato feito com a Coroa; e Domingos da Coſta depois de accommodar todas eſtas familias com a coſtumada liberalidade, para applacar a ira de Deos, que durava ainda na ſua mayor força, lhe levantou à ſua cuſta a Igreja Matriz, e ajudou a obra do Convento do Carmo, de que parece ſe agradou tanto a Divina Bondade, que principiou logo a moderar a execuçaõ da ſua juſtiça.

489 Logo que o Capitaõ Bento Maciel ſe recolheo ao Maranhaõ da expediçaõ dos Topinambazes, deu conta della ao Governador D. Luiz de Souſa, que ſatisfeito da ſua conducta, o promoveo do Forte do Itapycurú, de que ainda ſe achava encarregado, ao Governo da Capitanîa do Graõ Pará; informado já do falecimento do ſeu Capitaõ mór Jeronymo Fragoſo de Albuquerque; e Bento Maciel, que vio bem logradas as ſuas eſperanças, paſſando ſem demora para a Cidade de Belem, tomou poſſe do cargo em 18 de Julho.

490 Principiou a imitar o ſeu anteceſſor Pedro Tei-

Anno 1621. xeira no provimento de todos os empregos, assim politicos, como militares, buscando para elles só o merecimento; e ainda que alguns daquelles moradores temiaõ justamente as já bem conhecidas asperezas do seu natural, as moderou de sorte, que soube grangear a geral aceitaçaõ da Capitanîa.

491 No mez de Setembro fez huma grande expediçaõ de guerra, para o castigo dos Indios levantados; de que nomeou Commandante a Pedro Teixeira, que naõ só sahio della com novos creditos para a sua fama, mas tambem com muitos interesses para a Capitanîa no fatal escarmento daquelles barbaros; memoria ultima deste presente anno.

Anno 1622. 492 Na successaõ do de 1622 a teve tambem o Governo geral do Estado do Brasil na pessoa de Diogo de Mendoça Furtado, Fidalgo cheyo de todas as virtudes: tinha elle levado de Portugal na sua companhia a Antonio Moniz Barreiros, nobre morador de Parnambuco com o despacho de Provedor mór da Fazenda Real, que recebeo com a obrigaçaõ de levantar à sua custa na Conquista do Maranhaõ dous engenhos de assucar; e como era possuidor de grossos cabedaes, procurando logo facilitar a satisfaçaõ da sua promessa com novos interesses para a sua casa, esforçou de sorte as negociações com o Governador, para o provimento da Capitanîa mór de S. Luiz em hum filho seu do mesmo nome, e appellido com mais o de Moniz, que muito a pezar das emulações, que se lhe oppozeraõ, conseguio o empenho com grande fortuna.

493 Era Antonio Moniz Barreiros moço na idade; e sendo esta huma das exclusivas, que difficultaraõ a sua eleiçaõ, tratou de desculpalla Diogo de Mendoça no modo possivel, pondolhe a obrigaçaõ de se aconselhar nas materias mais graves com o Padre Luiz Figueira, da Companhia de Jesus, que com outro Religioso Ita-

Italiano da mesma profissaõ, e de tantas letras, como virtudes, procurou voltar ao Maranhaõ, onde já tinha estado, como em seu lugar fica referido; porque ainda que a Corte de Madrid, agradecendo ao seu Provincial a offerta que lhe fez, para a Missaõ daquelle Paganismo, se naõ quiz servir della; ardendo sempre estes verdadeiros Missionarios no Apostolico zelo da salvaçaõ das almas, se deixaraõ vencer da sua vocaçaõ.

Anno 1622.

494 Assistido de taõ bons Companheiros, sahio de Parnambuco Antonio Moniz; e com poucos dias de viagem, chegou felizmente à Cidade de S. Luiz, onde tomou posse do seu emprego em 20 de Abril, deixando o suave governo do Capitaõ mór Domingos da Costa taõ cheyos de saudades todos aquelles moradores, que nem as esperanças do novo successor poderaõ consolallas, sendo quasi sempre os mais efficazes desafogos na lisongeira pratica do Mundo politico.

495 Entrou no Maranhaõ o virtuoso Padre Luiz Figueira com o seu Companheiro; mas a semrazaõ daquelles moradores, que temeo sempre a communicaçaõ dos Missionarios da Companhia de Jesus, como embaraço dos particulares interesses no serviço dos Indios, por conta dos escrupulos das suas liberdades, se commoveo de modo, que o Senado da Camera se vio obrigado a requerer ao Capitaõ mór, que se lançassem fóra da Capitanìa com as vivas instancias, de que se passasse à execuçaõ em brevissimo prazo.

496 Affligio-se o animo destes Religiosos com huma acçaõ taõ barbara; porém com tal constancia na sua vocaçaõ, que postos no Juizo do mesmo Tribunal, resolutamente proferio o Padre Luiz Figueira, que só feito em pedaços se apartaria dos exercicios della; e Antonio Moniz, que conhecia bem a paixaõ do povo, o soube de sorte reduzir à moderaçaõ devida, assistido tambem da authoridade do seu antecessor Domingos da

Costa,

Anno 1622. Coſta, que veyo a contentarſe, de que ambos os Padres fizeſſem hum termo, que logo aſſinaraõ, de que nunca ſe intrometeriaõ com os Indios domeſticos; e que faltando a elle, incorreriaõ na pena de exterminio com a perda de todos os bens, de que ſe achaſſem poſſuidores; reſignaçaõ prudente, que deu ſem duvida as mais ſeguras provas, de que ſó buſcavaõ como verdadeiros Miſſionarios os importantes intereſſes na converçaõ das almas daquelle gentiliſmo.

497 Levava o encargo Antonio Moniz de levantar dous engenhos de aſſucar; obras que quando eraõ da ſua utilidade, foy obrigaçaõ, que ſe poz ao pay, como grande ſerviço, para o deſpacho de Provedor mór da Fazenda Real do Eſtado do Braſil, como já fica dito no lugar a que toca; e entrando logo em huma deſtas fabricas nas margens do rio Itapicurú, a poz brevemente na ſua perfeiçaõ, ſendo ella a primeira de que ſe vio o uſo naquella Conquiſta; mas occupando as terras das doações de Antonio de Albuquerque, ſem attençaõ alguma aos proteſtos dos ſeus Procuradores; paſſados muitos annos de trabalhoſos pleitos, ſe reſtituiraõ depois da ſua morte ao ſeu legitimo poſſuidor, por ſentença final do ſupremo Senado da Relaçaõ da Corte de Liſboa.

498 Eſtas ſaõ as memorias da Capitanîa do Maranhaõ; e na do Graõ Pará continuava Bento Maciel no exercicio do ſeu emprego, ſem accidente que podeſſe alterallo; quando lembrando-ſe, de que no alcance dos Topinambazes penetrara por terra das viſinhanças da Cidade de S. Luiz até a de Belem, determinou logo facilitar eſte longo tranſito, erradamente diſcorrendo, que ſerviria muito para a utilidade do comercio; mas encarregando a execuçaõ nos principios de Junho ao Capitaõ Pedro Teixeira, com huma boa eſcolta de Soldados, e Indios, ainda que vencendo a ſua activi-

dade

dade huma grande parte das asperezas do caminho, o deixou mais tratavel, desvaneceo com tudo as principaes medidas do projecto; porém ao mesmo tempo logrou bem o seu zelo Bento Maciel na reedificaçaõ da Fortaleza da Cidade; porque accrescentandolhe differentes obras naõ pouco proveitosas para a sua defensa; a poz em mayor força; e sem outra noticia, que seja de importancia, tiveraõ fim as do presente anno em huma, e outra Capitanîa.

499 Entrou a nova successaõ de 1623; e continuando em todo o Estado com o mesmo silencio até 20 de Mayo, chegou neste dia de Lisboa à Cidade de Belem do Pará pela escala de Parnambuco huma caravela, que levava a seu bordo o Capitaõ Luiz Aranha de Vasconcellos com especiaes ordens do Ministerio de Madrid, para sondar o rio das Amazonas, e reconhecer todos os sitios, que occupavaõ nelle os Hollandezes, e mais Nações da Europa com intruso dominio.

Anno 1623.

500 Era hum dos Capitulos das suas Instrucções, que as communicaria na mesma Cidade de Belem ao Capitaõ mór Bento Maciel; e que segundo o tempo, em que alli aportasse, e ventos, que corressem, se assentaria com o seu parecer, o do Mestre da caravela André Fernandes, e dos Pilotos della Antonio Vicente Machado, e Antonio Jorge, por qual das bandas devia ter principio a tal operaçaõ, se pela do Sul, em que se achava situada a Cidade, se pela do Norte, onde se suppunhaõ os taes Estrengeiros; e que o que se julgasse por mais conveniente, se executaria com toda a efficacia.

501 Obedeceraõ todos a taõ superiores ordens; e uniformemente resolvendo, que se principiasse a expediçaõ pela parte do Sul, para que depois sendo taõ venturosa, como se esperava, se continuasse pela do Norte. Dadas para ella todas as necessarias providencias, se

Anno 1623. ſe fez à véla o Capitaõ Luiz Aranha no fim do meſmo Mayo; mas ſeguindo a derrota ſem accidente, que podeſſe alteralla até o rio Curupá, chegaraõ com tudo repetidos aviſos ao Capitaõ mór Bento Maciel, de que ſe achava já taõ perigoſo naquelle rio, que o ſuppunhaõ cercado dos Eſtrangeiros; e para ſoccorrello formou logo hum corpo de ſetenta Soldados, e mil Indios Frecheiros, com o qual guarneceo vinte e duas canoas, e hum caravelaõ.

502 Eſperavaõ muitos a primeira honra da empreza; mas Bento Maciel, que attendia bem à importancia das ſuas conſequencias; naõ querendo fialla de alheya conducta, ſe encarregou della; e nomeando por ſeu Lugar-Tenente no governo da Fortaleza ao Alferes Mathias de Almeida, ſahio da Cidade de Belem em 18 de Junho, aſſiſtido dos Capitães de Infantaria Pedro Teixeira, Aires de Souſa Chichorro, e Salvador de Mello.

503 Navegava a toda a diligencia em ſoccorro de Luiz Aranha, quando o encontrou depois de alguns dias de volta já da ſua jornada; mas ainda que logo ſoube delle, que tinhaõ ſido mentiroſas as primeiras noticias, de que eſtava cercado, o informou tambem de que naõ enchera a obrigaçaõ, de que ſe encarregara por falta de forças, para contender com as dos Eſtrangeiros, que com effeito ſe achavaõ ſituados no meſmo rio Curupá, e em outros braços mais do das Amazonas; e Bento Maciel, que ſe via aſſiſtido do principal poder da Capitanîa, quando reconhecia os perigos na viſinhança de tantos inimigos; conferida a materia com devidas reflexões, acertadamente determinou, que Luiz Aranha repetiſſe a ſua expediçaõ pela coſta do mar, amparado do Capitaõ Pedro Teixeira no caravelaõ daquella Armada, que elle com todas as canoas caminharia pela banda da terra, ſondando os ſeus rios até o Curupá, onde ſe faria a juncçaõ de todos.

Execu-

504 Executou-se este projecto com igual fortuna, e com a mesma se uniraõ brevemente os dous Commandantes no sitio destinado, aonde chegou depois de alguns dias o caravelaõ de Pedro Teixeira, que apartando-se de Luiz Aranha, tinha corrido grande perigo, assim pelas muitas embarcações de Estrangeiros, que navegavaõ aquella Costa, como pelos seus baixos, em que tocara varias vezes; além tambem das fortes correntes, e medonhas borrascas, a que constantemente havia resistido com huma total falta de pilotagem.

Anno 1623.

505 Chegou ao mesmo tempo da Cidade de Belem do Pará o Alferes Antonio de Amorim com hum soccorro de Soldados, e Indios, que o Capitaõ mór Bento Maciel logo no principio da sua viagem lhe tinha mandado conduzir com as primeiras informações das forças estrangeiras, já com as idéas de adiantar os progressos na sua oppoziçaõ; e valerosamente confiado na qualidade das suas Tropas, esperou o combate por muitos dias, até que apurado o seu ardente espirito da insensibilidade dos inimigos, os buscou no Quartel mais forte, que achou defendido de huma boa trincheira sobre o mesmo porto com numerosa guarniçaõ, que se compunha de Hollandezes, Inglezes, e Francezes; além de muitos Indios seus auxiliares; porém favorecidos de tantas ventagens, por mais que empenharaõ todos os seus esforços para lhe impedir o desembarque, naõ só o logrou elle por meyo de chuveiros de balas, mas tambem forçandolhes taõ seguros reparos, lhos fez abandonar precipitadamente.

506 Naõ se contentou o bellicoso Commandante só com esta vitoria; porque no mesmo ardor, sabendo bem aproveitarse della, conseguio outras muitas no rendimento de algumas casas fortes, que com grande estrago dos inimigos, assim naturaes, como estrangeiros, reduzio a cinzas; e vendo-se já por aquella parte sem ex-

Anno 1623. ercicio para o valor dos feus Soldados, os tranfportou à Ilha dos Tocujuz, que he huma das da boca das Amazonas, no alcance ainda dos fugitivos, que fe retiravaõ a varias Feitorias bem fortificadas, que fuftentavaõ na mefma Ilha; mas já naõ fe fiando da fua defenfa, as achou tambem defamparadas; que raras vezes ha ligeireza, que chegue a igualar os paffos do medo.

507 Com efta acçaõ ultima moderou entaõ o primeiro impeto das fuas Tropas; e para difpollas com o defcanço para novas fadigas, as meteo em hum fitio vifinho ao do feu defembarque, que além de o cobrir, era tambem muito accommodado para feguir a guerra no certaõ da Ilha, onde fe confervavaõ alguns dos inimigos amparados das fuas afperezas; mas quando já queria reduzir a pratica hum taõ util projecto, recebeo o avifo de que em foccorro dos vencidos navegava huma nao de força com todo o pano largo; e mandando-a reconhecer a toda a diligencia pelo Alferes Francifco de Medina, voltou no mefmo dia com a noticia, de que eftava ancorada a poucas leguas de diftancia.

508 Tomou logo Bento Maciel a generofa refoluçaõ de bufcar no mar novo combate, entendendo fem duvida, que fe o efperava nas ventagens da terra, injuriaria o feu valor nos mefmos applaufos da vitoria; para o que guarnecendo com a melhor gente a caravela, o caravelaõ, e dez canoas, deixou as mais com baftantes Indios, e alguns Soldados menos capazes naquelle fitio, de que fahia para confervallo; e continuando nas difpofições da boa difciplina, mandou avançar cinco das canoas, com expreffa ordem para que atacaffem os inimigos ao romper da Alva, que elle feguia ás fuas popas com todo o refto da conferva.

509 O Alferes Francifco de Medina, que mandava efte deftacamento como no defprezo dos perigos, lifongeava fempre a valentia do feu animo, fez de forte

apertar

apertar os remos, que à mesma hora sinalada, acometteo a nao por meyo das suas furiosas baterias; e prolongando-se pela popa della com a sua canoa, que foy a primeira, que meteo no combate, lhe atacou o leme; mas como era muito vantajosa a equipagem inimiga, naõ podendo já supportarlhe o fogo as cinco embarcações, a pezar da constancia do seu Commandante, se retiraraõ destroçadas; porém ao mesmo tempo o Capitaõ mór Bento Maciel, que tinha largado a caravela, e o caravelaõ, que o naõ acompanhavaõ por lhes acalmar de todo o vento, entrou de novo na acçaõ com hum arrojamento o mais destemido; e o Alferes Francisco de Medina, refazendo-se logo na sua canoa, soube bem imitallo: com tudo, sem que os inimigos fossem abordados, havia perto de quatro horas, que se defendiaõ, quando faltandolhes de todo o valor, na uniaõ da nossa retaguarda, que já se introduzia na peleja, fizeraõ os ultimos esforços da desesperaçaõ na fatal escolha do seu estrago, applicando-se o fogo; e reduzindo este brevemente a cinzas tudo o que ficava fóra da agua, se submergio o mais no fundo della.

Anno 1623.

510 Sinalaraõ-se nesta occasiaõ (além do Commandante a quem tocou a mayor gloria) o Capitaõ Salvador de Mello, Manoel Coelho de Figueiredo, e Miguel da Costa, que ficaraõ muito mal feridos: o Alferes Francisco de Medina, e Pedro da Costa Favella: os Sargentos Joaõ Mouraõ de Abreu, e Antonio Fernandes Ribeiro: o Cabo de Esquadra Pascoal Rodrigues, Pedro Bayaõ de Abreu, e Balthasar do Valle; mas com notoria distinçaõ o Alferes Antonio de Amorim, que era hum dos da guarniçaõ da canoa de Bento Maciel; porque na proa della fez hum taõ vivo fogo aos inimigos, que depois de ter huma grande parte na vitoria, a rubricou tambem com o nobre sangue de duas feridas perigosas: os Capitães Pedro Teixeira, Luiz Ara-

Anno 1623. nha de Vaſconcellos, e Aires de Souſa Chichorro, naõ ſe acharaõ neſte forte combate, ſenaõ já no fim delle, por ficarem no caravelaõ, e caravela, a que faltou o vento; porém em todas as mais occaſiões deſempenharaõ bem as obrigações da ſua honra.

511 Os vencedores ſentiraõ ſó a perda de quatro Soldados, além dos feridos, que foraõ quaſi todos; mas dos vencidos ſe naõ ſalvou mais que hum rapaz, que ſe lançou ao mar por entre as meſmas chammas já meyo abrazado.

512 O Capitaõ mór Bento Maciel tornou a occupar o ſeu Quartel dos Tocujuz; porém abandonando-o, por mudar de projecto, paſſou a Curupá, onde levantou huma Fortaleza, em hum ſitio chamado Mariocay, que ainda ſe conſerva com a invocaçaõ de Santo Antonio; e deixando-a já capaz de defenſa com a guarniçaõ de cincoenta Soldados, governados pelo Capitaõ de Infantaria Jeronymo de Albuquerque, ſe recolheo à Cidade de Belem cheyo de gloria militar.

513 Deſte meſmo tempo por diante ſe intitulou Bento Maciel primeiro Deſcobridor, e Conquiſtador dos rios Amazonas, e Curupá; mas com huma forte oppoſiçaõ do Capitaõ Luiz Aranha de Vaſconcellos, que uſava tambem dos meſmos titulos; e com razões mais authorizadas, no que reſpeita ao ultimo, por ſe ter já achado nelle quando foy ſoccorrido do Capitaõ mór; que do famoſo das Amazonas nenhum ſe podia chamar Deſcobridor com juſtificados fundamentos, ſalvo pela parte das novas Conquiſtas Portuguezas, que pelas Caſtelhanas o tinhaõ ſido ſem diſputa Vicente Yanes Pinçon, e Aires Pinçon, no anno de 1500; e depois delles Fulano Maranhaõ, que deu o nome proprio a eſte grande rio; e da ſua navegaçaõ o Capitaõ Franciſco de Orelhana, que lhe deixou tambem o do ſeu appellido na jornada de Gonçalo Piſſarro,

como

como largamente fica referido no lugar a que toca. Anno 1623.

514 O Capitaõ mór do Maranhaõ Antonio Moniz tinha continuado no exercicio do seu ministerio com huma geral aceitaçaõ daquelles moradores, que pelas zelosas diligencias do seu grande cuidado se augmentavaõ muito todos os dias, assim no bom commodo das suas vivendas da Cidade, multiplicando-se os edificios della, como tambem na cultura dos campos para o seu sustento, e grangearias, de que já abundavaõ; e como he esta a ultima memoria do presente anno, passo ao que se segue.

515 Succedeo o de 1624 com a novidade de estarem separadas do Governo geral do Brasil as Conquistas do Maranhaõ, e Graõ Pará com titulo de Estado; e que o nomeado Governador delle se preparava já para a viagem, vencendo sempre a sua actividade todos os embaraços, que se lhe oppunhaõ. Anno 1624.

516 No anno de 1621 soaraõ tanto na Corte de Madrid os brados da fama das Capitanías do Maranhaõ, que aquelle Ministerio se resolveo a separallas do Estado do Brasil, nomeando logo para seu primeiro Governador a D. Diogo de Carcamo, Fidalgo Castelhano, nascido na Cidade de Cordova, e naturalizado na de Lisboa, onde tinha casado com Dona Antonia de Vilhena, illustre filha de Pedro de Tovar, e de D. Brites da Silva, filha de Heitor de Oliveira, Senhor do Morgado deste appellido; mas ainda que D. Diogo era taõ cheyo de virtudes, que se fazia digno de mayores empregos, como se achava já muito avançado na idade para o trabalho deste, escusando-se delle, se conferio a D. Francisco de Moura, que acabava de se recolher do Governo das Ilhas de Cabo-Verde com bem merecida opiniaõ de huma grande capacidade; porém dotado de tanta singeleza, que deixando-se suggerir de apaixonadas negociações, pedio taes assistencias para a sua jornada,

Anno 1624. nada, que entendendo os primeiros Ministros, que queria servirse do córado titulo da negativa para pouparse a ella, se encarregou de novo, por Patente de 23 de Setembro do anno passado, a Francisco Coelho de Carvalho, Fidalgo da Casa Real, e benemerito de todas as fortunas.

517 Passou elle logo para Lisboa a porse prompto para a viagem; mas os Governadores do Reino Dom Diogo de Castro, Conde Basto, e Dom Diogo da Silva, Conde de Portalegre, occupados em mayores cuidados, ainda a dilataraõ até o dia 25 de Março do presente anno, em que sahio do Tejo com dous navios, levando a seu bordo hum bom soccorro, assim de Soldados, e munições para a defensa daquellas Conquistas, como de moradores para povoallas; e por expressas ordens tomou a derrota de Parnambuco, pela occasiaõ do estrondo, que fazia na Europa huma grande Armada, formada em varios portos das Provincias Unidas, que com tres mil e quatrocentos homens de mar, e guerra se tinha feito à véla em 21 do mez de Dezembro do anno passado à ordem do General Jacobo Vvillekhens, e do Mestre de Campo Joaõ Dorth, nomeado tambem Commandante para o projecto desta expediçaõ; porque ainda que se espalhavaõ vozes, de que se encaminhava à invasaõ das Indias Occidentaes, mais se receava a do Brasil, como se experimentou na interpreza da Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos em 10 do mez de Mayo, seis dias depois de ter chegado ao rio de Olinda o Governador Francisco Coelho.

518 Governava a Capitanìa de Parnambuco, de que era Donatario Duarte Coelho, seu irmaõ Mathias de Albuquerque; (que na gloriosa guerra da Acclamaçaõ de Portugal, depois de subir aos primeiros empregos justissimamente merecidos, teve tambem o titulo de Conde de Alegrete) e recebendo com os promptos avi-

Anno 1624.

avisos da infelicidade daquella Capital, o de que ficando prizioneiro o Governador Diogo de Mendoça Furtado, abertas as vias de ElRey, era elle o que lhe succedia no Governo do Estado, tratou logo de se prevenir para a opposiçaõ dos Hollandezes, supppondo-se atacado do poder formidavel da sua Armada. Conhecia bem este General a capacidade de Francisco Coelho; e querendo aproveitarse della na presente occasiaõ, o persuadio a que se encarregasse do Recife, o que conseguindo do seu valor, e zelo, sem o menor reparo do seu grande caracter, lhe accrescentou differentes obras de summa importancia para a sua defensa; porque ainda que desattendia os cuidados proprios na suspensaõ da sua jornada, lhe pareceo entaõ, que devia preferir os alheyos como mais perigosos, principalmente quando as instrucções, que o obrigaraõ a fazer a escala, tambem favoreciaõ esta generosa resoluçaõ, no exercicio da qual he força, que eu o deixe; até que elle me chame na rigorosa ordem da chronologia, para poder continuar a da Historia.

519 Na companhia de Francisco Coelho tinhaõ sahido de Portugal Manoel de Sousa de Eça, provîdo no lugar de Capitaõ mór do Graõ Pará, Commandante tambem do segundo navio; Jacome Raimundo de Noronha com o despacho de Provedor mór da Fazenda Real do novo Estado do Maranhaõ; e o Padre Frey Christovaõ de Lisboa, Religioso Capucho de Santo Antonio com o emprego de primeiro Custodio da sua sagrada Religiaõ naquellas Conquistas; mas conhecendo bem este santo Varaõ o quanto ellas necessitavaõ do pasto espiritual, que lhes levava nas suas Apostolicas doutrinas, quando a demora do Governador naõ podia ser breve, julgou a sua por taõ escrupulosa, que tomando a resoluçaõ de se separar de tantos Companheiros, partio do Recife em 12 de Julho, assistido só de dezaseis

Mis-

Anno 1624. Miſſionarios da meſma Ordem, de dous da de Noſſa Senhora do Monte do Carmo com o ſeu Commiſſario, e de poucas familias das que hiaõ do Reino, a bordo tudo de hum barco de cuberta.

520 Com feliz viagem tomou o Seará no dia 17 do meſmo Julho; e a inſtancias do Capitaõ daquelle Preſidio Martim Soares Moreno, deixando alli dous dos ſeus Miſſionarios, continuou em 30 a ſua derrota até a Cidade de S. Luiz, onde entrou em 5 de Agoſto.

521 Os Capuchos Fr. Coſme de S. Damiaõ, e Fr. Manoel da Piedade, que acompanharaõ a Jeronymo de Albuquerque na Conquiſta do Maranhaõ, ſe recolheraõ ao Conventinho, que principiaraõ os Francezes, como já fica referido; mas vendo aſſiſtida aquella Miſſaõ dos operarios neceſſarios, ſe reſtituiraõ à ſua Cuſtodia de Parnambuco, depois de accommodarem os da Companhia de Jeſus na meſma vivenda de que ſahiaõ, que tambem a deixaraõ ſem muita reſiſtencia, paſſando a huma Aldea do rio Mony; e como por eſta occaſiaõ ſe abandonou aquella Caſa às ruinas do tempo, quando Frey Chriſtovaõ de Lisboa chegou à Cidade de S. Luiz, achando-a incapaz de habitaçaõ humana, ſe agazalhou na do Feitor de Gaſpar de Souſa, que generoſamente lha offereceo; porém a milagres da ſua diligencia, no breviſſimo termo de cinco dias, ſe levantou Igreja no meſmo ſitio com varias officinas Religioſas, tecido tudo de palmeira brava, aonde trasladado com os ſeus Companheiros, ſe celebrou a primeira Miſſa na feſtividade de S. Lourenço; e entrando logo na fundaçaõ de mais capacidade, lhe lançou a primeira pedra de baixo do nome de Santa Margarida.

522 Além do lugar de Cuſtodio, levava elle o de Commiſſario do Santo Officio com largos poderes, por eſpecial graça do Inquiſidor mór D. Fernando Martins Maſcarenhas, e o de Viſitador Eccleſiaſtico; e entrando

do brevemente no exercicio deste ultimo, fez a Deos importantes serviços com merecidos creditos das suas virtudes, bem conhecidas já em toda a parte, a que se estendia o seu grande nome; sendo taes os respeitos, com que tambem o veneraraõ logo aquelles moradores, que mostrandolhes hum Alvará Real de 15 de Março do presente anno, que removia todas as merces das administrações das Aldeas dos Indios, lhe deraõ inteiro cumprimento sem a menor duvida, quando era este o mais pezado golpe para os seus interesses; porém he certo, que para a felicidade do successo, ajudaraõ muito os bons officios do Capitaõ mór Antonio Moniz.

Anno 1624.

523 Neste estado se achava a Cidade de S. Luiz do Maranhaõ, quando os Hollandezes, que haviaõ experimentado taõ infaustos successos pela parte do Norte da Capitanìa do Graõ Pará, quizeraõ tentar a sua fortuna por esta do Sul; e sabendo bem, que na Fortaleza do Seará se conservava só huma pequena guarniçaõ, intentaraõ rendella com as equipagens de duas naos de força, segurando nellas os grandes interesses, que se promettiaõ da vitoria; mas fazendo hum prompto desembarque, que as vastas medidas da sua ambiçaõ inculcavaõ muito mais numeroso pela qualidade, foy rebatido taõ vigorosamente por Martim Soares Moreno, Capitaõ do Presidio, que depois de ter já sobre o campo a mayor parte dos inimigos, buscou o resto delles a sua salvaçaõ na diligencia dos seus remos, valendo-se das lanchas, que estavaõ surtas junto da praya; e as duas naos, logo que receberaõ a seu bordo aquelles poucos fugitivos, que o terror de taõ pezados golpes naõ dava ainda por seguros, levantando as ancoras, que tinhaõ a pique, largaraõ todo o pano.

524 Todos os que entraraõ nesta occasiaõ, se sinalaraõ nella; mas além do seu Commandante, só o Soldado Manoel Alvares da Cunha conseguio a im-

Anno 1624. mortalidade da memoria na diftinçaõ do nome.

525 Tocava entaõ o Seará ao Governo da Capitanîa do Maranhaõ, e o feu Capitaõ mór Antonio Moniz, depois de feftejar a felicidade defte fucceffo com as demonftrações, que elle merecia, foy focegadamente continuando nos ordinarios exercicios do feu minifterio, em que fó fe empregava; porque depois do ultimo eftrago, que padeceraõ os Topinambazes, naõ havia inimigos domefticos, que o inquietaffem.

526 Em taõ agradavel fituaçaõ fe achava todo o Ef- Anno 1625. tado na nova fucceffaõ de 1625, quando a obftinaçaõ dos Hollandezes intentou ainda perturballa, fem que os efcarmentaffe o fatal fucceffo, que experimentaraõ as fuas duas naos no Prefidio do Seará o anno paffado; porque outras tantas repetiraõ nefte o mefmo projecto da invafaõ, com mayores esforços, para melhor fegurallа; mas o feu Commandante Martim Soares foube de forte regular pelas medidas do feu efpirito o jufto caftigo defte atrevimento, que fendo muitos dos inimigos, os que quizeraõ fuftentallo, já proftrados em terra, delles foraõ poucos os que fe retiraraõ às embarcações, e taõ defpedaçados a feridas, que ferviraõ bem para a confternaçaõ, com que aquelles piratas defoccuparaõ os noffos mares.

527 Nefta occafiaõ fe diftinguio, como na paffada, o Soldado Manoel Alvares da Cunha; e foy fó tambem, além do Commandante, o que nos deixou a fua memoria, para as recommendações da pofteridade.

528 Entre a trabalhofa applicaçaõ dos feus muitos cuidados, tinha affiftido fempre o Padre Fr. Chriftovaõ, como mais fervorofo, à fundaçaõ de Santa Margarida, onde fe admiraraõ varios prodigios, que fe authenticaraõ como milagrofos; e reduzida já a fórma decente, para a obfervancia da regularidade Religiofa, paffou a ella no primeiro dia de Fevereiro com huma folemne

Pro-

Anno 1625.

Procissaõ, que se compunha de todos aquelles moradores, assim Ecclesiasticos, como Seculares.

529 Acertadamente nomeou para Prelado desta nova Casa ao Padre Fr. Antonio da Trindade, Religioso de muy exemplar vida; e tratando logo de passar ao Pará, principiou a sua jornada em 7 de Março, assistido só em huma canoa de dous Companheiros, e do Escrivaõ da sua Visita, que se chamava Joaõ da Silva; mas como do sitio do Cayté, que fica no meyo do caminho, o intentou por terra, padeceo nelle grandes trabalhos, e perigos até chegar nos ultimos de Abril à Aldea de Una, habitaçaõ dos seus Religiosos.

530 No mesmo sitio o buscou logo o Capitaõ mór Bento Maciel; e depois de exercitar com a sua pessoa todas as attenções, que ella merecia, lhe communicou o justo cuidado, com que se achava, pelas verdadeiras informações, de que nas Amazonas, e Curupá se haviaõ de novo introduzido duzentos Hollandezes, de que eraõ Capitães Nicolao Hosdan, e Filippe Porcel, (bem conhecidos já nos mesmos rios) protegidos dos Estados Geraes, com o projecto de os povoarem, e cultivarem nelles as suas muitas drogas, sem que bastasse para desenganar o seu ambicioso procedimento a repetiçaõ de tantos castigos; e que como além destas novas forças se mantinhaõ ainda algumas Inglezas, e Irlandezas no aspero Certaõ dos Tocujuz, receando fundamentalmente, que no desprezo da sua uniaõ se fossem fazendo formidaveis, tinha já prompto hum armamento para desalojallos.

531 Conheceo bem o Padre Fr. Christovaõ a recta justiça, com que procedia Bento Maciel nesta expediçaõ; e como a teve por defensiva, naõ só a approvou, mas animou tambem os Indios para que a seguissem com todas as forças das suas Aldeas, o que se logrou com felicidade pelos bons officios do Padre Fr. Antonio da

Anno 1625. Merciana; o qual tendo entre elles grande authoridade, acompanhou a Pedro Teixeira, Commandante da guerra, que ſahio da Cidade de Belem do Pará em 2 do mez de Mayo com cincoenta Soldados, de que eraõ Capitães Jeronymo de Albuquerque, e Pedro da Coſta Favella, e trezentos Indios, a bordo tudo das canoas, que lhe pareceraõ neceſſarias.

532 Socegados os marciaes eſtrondos com a ſahida de Pedro Teixeira, no dia 14 de Mayo entrou o Cuſtodio na Cidade, onde foy recebido com repetidas demonſtrações de goſto; mas preſentando logo no Senado da Camera o Alvará Real, que abolia as merces das adminiſtrações das Aldeas dos Indios, como tirava deſtes todos os intereſſes a utilidade publica da Capitanîa com as primeiras vozes, que percebeo o povo, (entaõ mais orgulhoſo, que o do Maranhaõ) ſe commoveo de ſorte, que para ſocegallo neceſſitou bem o meſmo Tribunal de tomar a prompta reſoluçaõ, de que o cumprimento, que ſe requeria, ſe differiſſe para tempo mais largo, aproveitando-ſe do beneficio delle com o córado titulo, de que fallando, como ſó fallava, aquelle Alvará com a peſſoa do General do Eſtado, que ſe achava já em Parnambuco, lhe tocava privativamente a ſua execuçaõ; e formando-ſe eſte meſmo aſſento, ſe ſugeitou a elle o Padre Fr. Chriſtovaõ, com razaõ temeroſo das fataes conſequencias da ſua repugnancia.

533 Livre já deſte ſuſto, principiou a ſua Viſita na Cidade, onde por falta de Convento, ſe recolheo em huma caſa particular; e continuando a corrupçaõ dos vicios, cada dia dava mais evidentes provas das ſuas virtudes na ſuavidade, com que os removia; até que entendendo, que tinha feito importante fruto neſte ſanto exercicio, paſſou a dilatallo no deſcobrimento do celebrado rio dos Tocantins, para o qual partio da Aldea de Una em 8 de Agoſto, acompanhado dos Padres Fr.

Se-

Anno 1625.

Sebastiaõ de Coimbra, Fr. Domingos, e Fr. Christovaõ de S. Joseph; do Escrivaõ da sua Visita Joaõ da Silva, e de Manoel de Pina, seculares ambos, de justificado procedimento; e excellentes linguas para a introducçaõ do sagrado Evangelho na barbaridade daquelle gentilismo.

534 O Indo Thomagica, hum dos Principaes, e de mayor nome em taõ vastos Certões, tinha já admittido na sua grande Aldea ao Padre Fr. Christovaõ de S. Joseph; e buscando-o agora no Hospicio de Una, soube de sorte persuadir os interesses desta jornada, que o Padre Custodio, depois de despedillo para as necessarias prevenções della, o foy seguindo logo, assistido já de Pilotos do rio com firmes esperanças de descobrir nelle as importantes espirituaes fortunas, a que o conduzia a sua vocaçaõ; exercicio em que o deixaremos para a relaçaõ do feliz successo da expediçaõ de Pedro Teixeira, que nos está chamando.

535 Logo que sahio este Commandante do rio da Cidade de Belem, encaminhou as suas proas ao Curupá, aonde chegou em 22 de Mayo com mais nove canoas guarnecidas de duzentos Indios, todos frecheiros; e achando a noticia de que os Hollandezes, commandados pelo Capitaõ Hosdan, se fortificavaõ no visinho sitio de Mandiutuba, dividindo o seu pequeno corpo em duas iguaes partes, os atacou ao mesmo tempo por mar, e por terra na madrugada do seguinte dia, taõ assistido do natural ardor da valentia do seu animo, como das acertadas disposições da disciplina militar.

536 Primeiro chegou aos inimigos a penetrante dor deste pezado golpe, que os ameaços delle; mas foy tal o valor, com que lhe resistiraõ, que durando o combate todo aquelle dia, e parte da noite, se duvidava ainda da vitoria, na igual constancia com que se disputava, quando a cederaõ a Pedro Teixeira; e amparados das

hor-

Anno 1625. horroroſas ſombras de huma trovoada, ſe embarcaraõ com o ſeu Commandante em huma lancha grande, que conſervaraõ advertidamente de baixo do ſeu fogo, deixando-nos ſó as indignas deſculpas dos deſmayos do animo no derramado ſangue de quarenta cadaveres.

537 Pareceo pequeno eſte nobre deſpojo ao Capitaõ Pedro Teixeira, regulando-o pelo ſeu grande eſpirito; e empenhando-o todo no importante alcance dos fugitivos, para fazello muito mais avultado, os mandou ſeguir pelo Capitaõ Pedro da Coſta; mas naõ podendo com os curtos remos das ſuas canoas vencer a furia da borraſca, chegou varias vezes a tello ſoçobrado, perigo de que elles ſe ſalvaraõ trabalhoſamente à força das vogas.

538 Accommodando-ſe o vitorioſo Commandante com a rigoroſa diſpoſiçaõ do tempo, ſe deteve no lugar do conflicto o reſto da noite, ſem outro motivo; porém o ſeu ardor, como conſervava a toda a hora a meſma actividade, logo que amanheceo, mandou buſcar os inimigos com muita parte das ſuas Tropas; e voltando eſte deſtacamento com as verdadeiras informações, de que unidos com os dos Tocujuz, os de huma caravela, e os de tres lanchas grandes, que traziaõ no mar, tinhaõ paſſado todos ao rio de Filippe, (que he outro braço do das Amazonas) onde tambem ſe achavaõ alguns mais das meſmas Nações, embarcando-ſe a toda a diligencia, poz as ſuas proas no meſmo rio.

539 Na entrada delle encontrou logo o principal corpo dos Hollandezes, dividido nas guarnições de duas caſas fortes; mas tambem repartindo a ſua pouca gente com a meſma igualdade, à proporçaõ do numero, que ſe via já muito diminuido, as inveſtio ao meſmo tempo com tanta diſciplina, que pareceo ſó hum o impulſo na ſeparaçaõ dos movimentos; e os inimigos, que gemeraõ bem no primeiro ataque, faltandolhes o animo para

as

as experiencias do segundo, procuraraõ fazer estas acçoes menos gloriosas, abandonando ambas as defensas. Anno 1625.

540 Mais irritado desta frouxidaõ, de que se queixava o seu valor, do que ambicioso de novas vitorias, os mandou seguir Pedro Teixeira pelo Capitaõ Pedro da Costa, assistido só de vinte e oito Soldados, e alguns Indios; e reforçados de novos soccorros, buscavaõ já a satisfaçaõ publica da sua honra, quando os batedores de Pedro da Costa lhes descobriraõ a vanguarda, que se compunha de oitenta homens; mas como cada hum dos destemidos Portuguezes se animava virtuosamente do mesmo espirito do seu Commandante, avisado este da visinhança dos inimigos, se moveo logo sobre elles, e os atacou com taõ pezados golpes, que ainda que a constancia da sua opposiçaõ, por espaço de muitas horas, foy das mais alentadas, vendo que já passavaõ de sessenta os que nos serviaõ de despojo; ennobrecido com os dous Capitães Hosdan, e Porcel, despedaçados a feridas, todos os mais largaraõ as armas como embaraço da sua salvaçaõ; e precipitando-se na fugida, sem outra eleiçaõ, nem regularidade, que a do proprio destino, até impossibilitaraõ o alcance.

541 Ficaraõ sobre o campo todas as armas, e muniçoes de guerra, de que se aproveitaraõ os vencedores, que tambem levaraõ tres prizioneiros muito mal feridos; e sabendo delles o Capitaõ Pedro Teixeira, que na distancia de quinze leguas se mantinha ainda hum pequeno Forte com a guarniçaõ de vinte Soldados, e que as suas embarcações lhe teriaõ já tomado o rio, buscou logo estas para abordallas; e naõ as encontrando, voltou sobre o Forte, que entregando-selhe com a merce das vidas, o mandou arrazar até os fundamentos.

542 Em todas estas occasiões se distinguiraõ os Capitães

Anno 1625. pitães Jeronymo de Albuquerque, Pedro da Coſta Favella, e o Sargento Pedro Bayaõ de Abreu, que ferido perigoſamente de huma bala no conflicto de Mandiotuba; ſeguio os Hollandezes com hum total deſprezo da vida; porém todos os mais Officiaes, e ainda Soldados deſempenharaõ bem as obrigações da ſua honra; e o Commandante com a de humas acções, em que ſem duvida grangeou a primeira, ſe recolheo ao Pará entre as geraes acclamações, que juſtiſſimamente merecia.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO VII.

SUMMARIO.

CONTINUA o Custodio Fr. Christovaõ de Lisboa a sua viagem pelo rio dos Tocantins. O successo, que teve até se recolher ao Pará. Alterações daquelles moradores por causa dos Indios, e o successo dellas. Passa à Cidade de S. Luiz, e desta por terra ao Seará. Trabalhos, e perigos da mesma jornada. Volta ao Maranhaõ na companhia do primeiro Governador do Estado Francisco Coelho de Carvalho. Faz este a sua entrada publica na Cidade de S. Luiz. Accidentes, que se observaraõ nella. Funda de novo a Fortaleza de S. Filippe. Procedimento menos justificado do Capitaõ mór do Graõ Pará Bento Maciel. Succedelhe na Capi-

tanîa Manoel de Sousa de Eça. A sua primeira expedição. Encarrega Francisco Coelho o governo da Capitanîa do Maranhaõ a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho; e passando ao Pará, funda no caminho a Povoaçaõ de Gurupy. Conserva as administrações das Aldeas dos Indios, e visita as do Camutá. Volta à Cidade de S. Luiz, e manda à de Belem com os seus poderes a seu filho Feliciano Coelho. Successo da sua primeira expediçaõ; e de outra, que tambem tinha feito o Capitaõ mór. A prizaõ deste, e a sua remessa para a Cidade de S. Luiz. Prohibe o Governador as Tropas de resgates, e por novas representações torna a permittillas. Bloquea o Capitaõ Pedro da Costa Favella o Forte do Torrego, guarnecido pelos Hollandezes, e se retira depois de alguns successos gloriosos. Manda o Governador sobre o Forte ao Capitaõ Pedro Teixeira, que o ataca, e rende com varias occasiões de grande honra. Succede na Capitanîa do Pará Luiz Aranha de Vasconcellos.

Anno 1625. 543 ERA ardente o zelo, e grande a fortuna, com que o Padre Fr. Christovaõ de Lisboa continuava na conversaõ dos barbaros Tapuyas dos Tocantins; quando o inimigo do genero humano, que sentia já a cruel guerra, que lhe fazia, intentou a sua opposiçaõ; e empenhando nella as formidaveis forças da sua malicia; como tinha sido o Indio Thomagica, o que facilitou aquella entrada, suggerio a outros de differentes Nações, que persuadissem ao Custodio com toda a efficacia se naõ fiasse delle; porque traidoramente lhe dispunha a morte na sua mesma Aldea a que o conduzia; mas este verdadeiro Missionario, que buscava só os santos

exerci-

exercicios da sua vocaçaõ, desprezou de sorte com a constancia do seu espirito Apostolico taõ horrorosas maquinas, que arruinadas todas com hum total desprezo de tamanho perigo, tomou o porto da tal Povoaçaõ, onde as demonstrações, com que foy recebido daquelle Principal, abonaraõ bem a fidelidade do seu animo.

Anno 1625.

544 Tinha tres praças esta grande Aldea, nas quaes o Custodio arvorou tres Cruzes com taõ festivos alvoroços daquelles barbaros, que pareciaõ já veneraçaõ a taõ alto mysterio; e entrando logo na importante fabrica de huma Igreja, como as madeiras, e palmeiras bravas, que eraõ os materiaes de que se compunha, lhe estavaõ à porta, quando ajudava muito o seu efficaz zelo hum copioso numero de obreiros, empenhados todos na sua lisonja, com poucos dias de trabalho se acabou a obra, onde se celebrou a primeira Missa com tal acatamento de tantos gentios, que cada dia se abrazava mais este Religioso nos ardentes desejos da sua conversaõ; mas depois de lograr com santa complacencia a de alguns adultos, e de administrar o Sacramento do Bautismo a muitos innocentes, para segurar a constancia de todos nas disposições, em que os deixava, a cada hum dos Principaes pedio (como refens) hum dos seus filhos, que lhe entregaraõ sem a mais leve repugnancia; e como tambem se queria servir destes instrumentos para facilitar na communicaçaõ daquellas Aldeas a geral reducçaõ dos seus habitadores ao gremio da Igreja, se recolheo com elles ao Pará cheyo de alegres esperanças.

545 No dia 3 de Outubro chegou à Povoaçaõ do Camutá, donde continuou a sua viagem até a sua residencia da Aldea de Una; e como em toda a parte tinhaõ corrido as melancolicas noticias, de que os barbaro Indios Tocantins aleivosamente o esperavaõ para lhe dar a morte, e a todos os mais da sua companhia,

Anno 1625. em vingança de antigos aggravos de outros Portuguezes; os empenhados alvoroços, com que foy recebido, authorizaraõ bem as eſtimações da ſua peſſoa no geral agrado da Capitanîa.

546 Com poucos dias de deſcanço paſſou à Cidade de Belem, ainda em dependencias da ſua Viſita; e continuando no exercicio dellas, fazia creſcer ſempre a veneraçaõ das ſuas virtudes; mas como ſe lembrava da muita repugnancia, com que aſſinara o termo ſobre a ſuſpenſaõ do devido effeito do Alvará Real, que revogava todas as merces das adminiſtrações das Aldeas dos Indios, recolhendo-ſe em 21 do mez de Dezembro ao Hoſpicio de Una, para caminhar logo para a Cidade de S. Luiz; no meſmo dia, que era o de Domingo, mandou publicar huma Paſtoral na Igreja Matriz com a comminaçaõ de excommunhaõ mayor a todos os que tendo as taes adminiſtrações, ſe conſervaſſem nellas.

547 Foy recebida eſta novidade com taõ geral eſcandalo, que os Miniſtros da Camera, para ſegurarem o ſocego publico, que viraõ perigoſo, chamaraõ logo todos os homens bons, aſſim politicos, como militares, e lhes propozeraõ no meſmo Tribunal: *Que em 14 de Mayo preſentara nelle o Padre Fr. Chriſtovaõ, como todos ſabiaõ, huma Proviſaõ, que prohibindo abſolutamente as adminiſtrações da Capitanîa do Maranhaõ, naõ fallava nas daquella Conquiſta do Pará, diſtribuidas pelo Capitaõ mór Bento Maciel: que tambem aviſando o Miniſterio de Madrid da tal repartiçaõ, naõ tinha recebido até aquelle tempo repoſta alguma com a noticia della, e Decreto em contrario; razaõ porque aſſentaraõ, que venerando todos a nova ley, ſe differiſſe o ſeu cumprimento até a chegada do Governador Geral do Eſtado, que ſe eſperava por inſtantes, para que elle tomaſſe a reſoluçaõ, que lhe pareceſſe mais conveniente, a que reſignavaõ a ſua obedi-*

encia,

encia, por mais que entendiaõ, que nas administrações da Capitanìa de S. Luiz se naõ podiaõ comprehender as do Graõ Pará; naõ se fazendo destas expressa mençaõ; por serem ainda inteiramente separadas pela diversidade, e independencia dos Governos; e que conformando-se com taõ justo acordo, o Padre Fr. Christovaõ, como bem se mostrava pela continuada paciencia de sete mezes, parecia que na presente alteraçaõ; além de desprezar o socego publico, procedia de poder absoluto com gravissima offensa da authoridade Real. Tambem naõ attendendo, a que sem huma nova, e positiva declaraçaõ da Corte, cabalmente informada, de nenhuma sorte se devia cumprir aquella Provisaõ, quando encaminhando-se, como se via della, a beneficio dos Tapuyas, se reconhecia na sua execuçaõ o seu mayor damno, assim espiritual, que preferia a tudo, pelo imponderavel, e quasi infallivel a que se condemnavaõ as suas almas na separaçaõ do gremio da Igreja; (porque postos, como dispunha a Ley, na sua liberdade absoluta, de novo abraçariaõ a barbaridade dos primeiros costumes) como temporal, que naõ era de menos importancia, involvendo o primeiro; pois restituindo-se aos seus antigos domicilios, se consumiriaõ nas continuas guerras, de que se alimentava a sua fereza, fazendo pasto dos vencidos com lastimoso escandalo da racionalidade; o que tudo confirmava bem o successo do Estado do Brasil, onde por falta de administrações se tinha reduzido a quasi nada o immenso numero daquelle gentilismo, sendo, como era, muito menos barbaro. A' vista do que, e de outras razões da mesma qualidade, que naõ ignorava o Padre Fr. Christovaõ, claramente se via, que procedera elle na fulminaçaõ daquellas censuras com notoria violencia, opprimindo com ellas huns taõ leaes vassallos do seu Principe, que havia tres annos, que taõ combatidos de trabalhos domesticos, como de inimigos, assim naturaes, como estrangeiros, se sustentavaõ só da mesma constancia, defendendo

Anno 1625.

fendendo

Anno 1625. *fendendo as terras, de que tinhaõ sido descobridores, conquistadores, e povoadores com grande gloria da Naçaõ Portugueza, sem mais outros soccorros, que os da sua grande fidelidade; e que em lugar delles, os punha na sua ultima consternaçaõ o tal Religioso, impossibilitandoselhes a sua subsistencia por todos os caminhos com a separaçaõ daquelles Tapuyas, que tambem eraõ sempre a principal defensa da Conquista, pelas suas forças, e conhecimento do terreno; naõ advertindo do mesmo modo, que as administrações se distribuiraõ com os mais prudentes pareceres, sendo entre elles muito especiaes o do Padre Frey Antonio da Merciana seu antecessor, e o do Padre Vigario Manoel Figueira de Mendoça; e que a grande ancia com que procurava a sua extincçaõ, appropriando-se o temporal governo dellas, (que no espiritual ninguem duvidava) se representava a mais escandalosa.*

548 Pareceraõ muito fundamentaes estes discursos a todas as pessoas, de que se compunha aquella grande Junta; e penetradas delles, uniformente resolveraõ, que se pedisse com a mais reverente submissaõ ao Padre Fr. Christovaõ, que removesse o seu monitorio, deixando tudo no primeiro estado até a positiva declaraçaõ da Corte, ou chegada do novo Governo; mas que se desprezando estas attenções, continuasse à força, aggravando as censuras, se appellasse dellas, protestando os damnos, que podiaõ seguirse; porém elle, feita a diligencia, ou convencido já das nervosas razões de taõ formal proposta, ou justissimamente temeroso da sustentaçaõ da sua negativa no presente systema, desistio logo dos seus procedimentos; e restituido aquelle povo à sua antiga tranquillidade, mereceo tambem por esta moderaçaõ universaes applausos.

549 O Padre Fr. Christovaõ de Lisboa era tio legitimo de Gaspar de Faria Severim, Secretario das Merces, e Expediente do Senhor Rey D. Joaõ IV.; e sendo

do já no seculo taõ conhecido pela nobreza do seu nascimento, a mesma modestia com que procurou a dissimulaçaõ desta memoria na mudança de estado, a fez muito mais celebre, exaltando-a às mais verdadeiras estimações dos homens as suas letras, e virtudes; exercitadas humas, e outras, assim na Europa, como na America, tanto nas Cadeiras, como nos Pulpitos com universal aproveitamento do rebanho Catholico. Anno 1625.

550 Sendo Geral da Ordem Serafica o Padre Frey Bernardino de Sena, (filho da Provincia de Portugal) no Capitulo Provincial, celebrado por elle no Convento de Santo Antonio de Lisboa em 7 de Mayo de 1623, foy eleito primeiro Custodio do Estado do Maranhaõ o Padre Frey Christovaõ, por concorrerem na sua pessoa aquelles predicados, de que se compoem hum Varaõ Apostolico; e procurando o santo exercicio deste ministerio o anno passado, na companhia do Governador Francisco Coelho, depois de o deixar no Recife de Parnambuco, continuou a sua derrota até a Cidade de S. Luiz, e della à de Belem, como já fica referido.

551 Socegadas, pois, as alterações de Belem do Pará pela prudente resignaçaõ de taõ santo Prelado, entrou o novo anno de 1626; e partindo logo para a Capitanîa do Maranhaõ, com quarenta e sete dias de viagem, chegou à Cidade de S. Luiz, onde foy festejado daquelles moradores com demonstrações taõ affectuosas, que bem lhe seguravaõ as verdadeiras saudades, que lhes tinha devido. Repetio brevemente a sua Visita, em que achou taõ conhecida emenda, que naõ cessava de dar graças por ella à Divina Bondade; e sabendo, que a Capitanîa do Seará tambem necessitava da sua presença, dispoz esta jornada com o mesmo Apostolico zelo, em que ardia sempre a sua caridade. Anno 1626.

552 Quando chegou ao Maranhaõ, se achava na bahia daquella Capital hum caravelaõ, que havia conduzido

Anno 1626. duzido de Parnambuco por ordem do Governador Franciſco Coelho algumas familias, que já tinhaõ ficado, como já deixo referido; e intentando nelle a ſua viagem do Seará, o pedio ao Capitaõ Antonio Moniz, que lho negou com o pretexto, de que eſta embarcaçaõ (com outra mais arribada a Indias) eſtava deſtinada para o ſerviço daquellas Conquiſtas, onde faria falta; porém as forças do ſeu ardente eſpirito, que ſabiaõ vencer mayores embaraços, pozeraõ logo promptas duas canoas, e ſe fez à véla em 18 de Mayo.

553 Deſembocou a barra do Periá para ſubir a Coſta; mas achou-a taõ brava, que as embarcações, já quaſi ſoçobradas, arribaraõ à terra; e ſeguindo por ella a ſua jornada, deſenganado de poder vencella pela navegaçaõ, entrou a lutar com mayores perigos; porque depois da trabalhoſa marcha de mais de trinta dias, ſe lhe oppoz no da veſpera de S. Joaõ Bautiſta hum corpo de Tapuyas de corſo, que ſe compunha de noventa: era igual o numero dos que lhe obedeciaõ; mas a mayor parte taõ inferiores na qualidade, que ſó de quinze fazia confiança; porém ajudados de oito Portuguezes, alguns delles Soldados, e todos do valor do meſmo Commandante, foy tal a reſiſtencia na ſua retirada, até ſe amparar de ſitio mais coberto, que ainda que a bagagem ficou por deſpojo aos inimigos, lhes cuſtou tanto ſangue, que foraõ elles os que rogaraõ com as pazes; que obſervando taõ mal, como coſtuma ſempre a ſua barbara aleivoſia, naõ ſentiraõ tambem o caſtigo della com maõ menos pezada.

554 Neſtas occaſiões perdemos tres Indios dos de melhor nome; e o Padre Fr. Chriſtovaõ com huma eſpada, e huma rodella, ſe moſtrou em todas taõ bom Capitaõ, como Religioſo: nellas tambem ſe diſtinguiraõ o Padre Fr. Joaõ ſeu Companheiro, o Padre Balthaſar Joaõ Correa, que ficaraõ feridos; e Joaõ Pereira

ra com algumas ventagens, o segundo Vigario da Matriz do Pará, e o ultimo Soldado da sua guarniçaõ, que passavaõ ambos a Parnambuco; mas o rigor da guerra, naõ sendo na jornada mais perigoso, que o das asperezas dos caminhos, com huma total falta de mantimentos, a constancia do virtuoso Commandante, influía tanta nos animos de todos, que lutando sempre com a morte, chegaraõ vitoriosos no dia 25 de Junho ao Presidio do Seará, onde os deixaremos bem agazalhados do seu Capitaõ Martim Soares, por nos estar chamando o Governador Francisco Coelho.

Anno 1626.

555 Com a noticia da invasaõ da Bahia de Todos os Santos, deixámos no anno de 1624 ao Governador do Maranhaõ Francisco Coelho de Carvalho na defensa da Capitanía de Parnambuco, a instancias do novo General do Estado do Brasil Mathias de Albuquerque; mas restaurada gloriosamente aquella Capital pelas grandes Armadas de Portugal, e de Castella no sinalado dia primeiro de Mayo do anno passado, para que naõ fosse só o seu zelo o que concorresse nestas occasiões para o apparato da sua fama, deu tambem iguaes provas do seu valor, e disciplina militar, surgindo os Hollandezes na bahia da Traiçaõ (sete leguas da Povoaçaõ da Parahiba) com trinta e quatro naos, de que era General, e de Illustre nome, Valduino Henrique, destinado para o soccorro da mesma bahia, que os Estados Geraes sentiaõ já ameaçada da justissima satisfaçaõ, a que se dispunha a Monarquia Hespanhola na formidavel uniaõ das armas Lusitanas; porque acodindo logo Francisco Coelho à opposiçaõ do seu desembarque com hum corpo de Tropas de quinhentos Soldados, e seiscentos Indios, por mais que já achou bem postados em terra seiscentos homens na vigilante guarda de muitos enfermos, foraõ taõ pezados os seus golpes, que faltando forças aos inimigos para rebatellos, depois da constancia de algu-

Anno 1626. mas horas, se retiraraõ à sua Armada com importante perda.

556 Vitorioso Francisco Coelho, se recolheo ao Recife; e como já via desassombrado das armas Hollandezas o Estado do Brasil, se dispoz logo para a viagem do Maranhaõ, a que dando principio nos fins de Julho, a bordo de hum navio, que seguiaõ quatro caravelões, governados pelo Provedor mór da Fazenda Real Jacome Raimundo de Noronha, pelo Capitaõ mór do Graõ Pará Manoel de Sousa de Eça, pelo Capitaõ Joaõ de Torres, e pelo Capitaõ Francisco de Azevedo, guarnecidos todos de boa Infantaria, chegou felizmente ao Seará, onde tomou solemne posse do seu novo Governo, por ser entaõ da jurisdicçaõ delle esta Capitanía, que pertence hoje à de Parnambuco, como já fica referido.

557 Tratou logo da reedificaçaõ daquella Fortaleza, accrescentandolhe algumas defensas com poucos dias de trabalho; e depois de visitar tambem a populosa Aldea do grande Principal Algodaõ, continuou a sua viagem em 15 de Agosto, assistido já do Padre Fr. Christovaõ de Lisboa na embarcaçaõ do Provedor mór, e na do Capitaõ Joaõ de Torres do Padre Lopo de Couto, e outro Religioso, ambos da Companhia de Jesus; mas navegando todas arrazadas em poppa, era o vento taõ rijo, e com mares taõ grossos, que correraõ perigo as do Provedor mór, e Manoel de Sousa, por tocarem em baixos, de que sahiraõ como por milagre; até que permittindo a Bondade Divina, que chegassem todas a salvamento à Ilha do Maranhaõ, resoluto Francisco Coelho a seguir por ella a sua jornada, tomou o Forte de S. Joseph de Itapary, onde desembarcou com muita parte da sua gente em 22 do mesmo mez de Agosto.

558 Adiantou-se logo o Padre Frey Christovaõ; porque

porque como o Governador havia de passar por huma das Aldeas das suas Missões, lhe foy preparar a hospedagem; na qual com effeito se admirou bem a profusaõ, sendo o concurso de noventa pessoas, ou fosse milagre do seu animo, ou da satisfaçaõ das divinas promessas ao seu Serafico Patriarca. Era breve o transito até à Cidade de S. Luiz; mas Francisco Coelho, que queria dar tempo para as disposições da sua entrada, detendo-se alguns dias nos gostosos festejos dos seus novos subditos, a fez às tres horas da tarde de 3 de Setembro, tendo passado na mesma manhã do rio Cuty ao Forte de S. Francisco a bordo de huma canoa grande, que alli lhe poz prompta o mesmo Custodio.

Anno 1626.

559 Naõ havia ainda a prevençaõ de Pallio para a formalidade do seu recebimento; e servindo-se de hum, que tinha mandado o Governador do Estado do Brasil para as Procissões da sagrada Eucharistia, (santo ministerio, em que se empregava) se lhe soltaraõ duas das varas até a entrada da Igreja Matriz; o que podendo ser só casualidade, se tratou logo como mysterio com os fataes prognosticos, de que o Governador Francisco Coelho acabaria a vida no Maranhaõ, que com effeito se verificaraõ; parece, que dispondo-o a Divina Justiça, como castigo daquella indecencia: no principio do acto disse a oraçaõ do Ceremonial, que pertencia a hum dos Senadores, o Padre Miguel Barreto, Clerigo do habito de S. Pedro, que para ser em tudo elegante, foy tambem breve; e o Governador, depois de tomar a sua posse no Tribunal da Camera com a assistencia do Capitaõ mór Antonio Moniz Barreiros, se recolheo com a mesma solemnidade, entre as acclamações de todo o povo, ao aposento, que estava preparado para a residencia da sua pessoa.

560 Nas bem ponderadas disposições do seu regimento, levava elle já como seguros os desempenhos da

Anno 1626. ſua occupaçaõ no ſerviço do Principe, e utilidade publica; porque advertindo com maduro conſelho os Miniſtros da Corte, que em tanta diſtancia de permeyo, com notoria falta de oculares noticias, mal ſe podiaõ premeditar para o acerto das reſoluções, os taõ varios, como continuos accidentes, de que naturalmente coſtuma enfermar a ſucceſſaõ das horas, quanto mais dos annos, para atalhar o ſeu fatal perigo na prompta applicaçaõ de efficazes remedios, ſe lhe eſtendeo toda a juriſdicçaõ, que pareceo preciſa, de que ſoube uſar eſte benemerito Governador com huma taõ prudente moderaçaõ, que poucas vezes neceſſitou de ſe valer della.

561 Para a reforma de varios abuſos, aſſim politicos, como militares, introduzidos pela ignorancia, ou pela malicia daquelles primeiros habitadores, deu Franciſco Coelho todas as providencias, que julgou neceſſarias, que reſignadamente ſe recebiaõ com huma geral aceitaçaõ dos póvos; e vendo tambem, que a Fortaleza de S. Filippe era de fachina, obra de pouca duraçaõ, ainda que de boa defenſa para as baterias da artilharia, a principiou logo a fabricar de pedra, e cal; e com tanto calor, que creſcia ſem tempo; mas porque já o he para a relaçaõ das memorias, que tocaõ na ordem com que eſcrevo à Capitanîa do Graõ Pará, quando naõ acho outras na do Maranhaõ, que poſſaõ merecella nas do preſente anno, a deixarey por ora occupada toda nos applauſos do ſeu Governador, ou ſejaõ effeitos naturaes dos alvoroços da novidade nas influencias da liſonja, ou do verdadeiro conhecimento das ſuas virtudes.

562 Governava o Pará o ſeu Capitaõ mór Bento Maciel; mas já com deſagrado daquelles moradores; porque ainda que tinha muitos dos predicados, que ſe fazem dignos da eſtimaçaõ dos homens, exercitava o poder do ſeu cargo com tanta aſpereza, que a impaciencia

encia com que se tolerava, apressadamente caminharia para os fataes delirios da desesperaçaõ, se conhecendo elle os animos de todos, naõ soubesse sempre moderallos na sua mayor furia, servindo-se bem da natural industria de que era dotado.

Anno 1626.

563 Era a ordinaria, de que se valia com segura fortuna, a das entradas aos Certões do grande rio das Amazonas ao resgate de escravos; e aproveitando-se para huma destas do córado titulo de mandar atacar huns Estrangeiros, que depois da guerra de Pedro Teixeira ainda alimentavaõ as esperanças de novidades nas visinhanças do Curupá, favorecidos de muitos Indios da obediencia daquella Fortaleza, encarregou a expediçaõ a hum filho natural, do seu mesmo nome, e appellidos, que sahindo da Cidade de Belem no fim de Janeiro, assistido do Capitaõ de Infantaria Pedro da Costa Favella, com as forças de que necessitava, desempenhou inteiramente o projecto do pay; porque tratando só de resgatar muitos Tapuyas, fez tapar a boca por algum tempo a huma grande parte dos clamores do povo.

564 Nestes mesmos dias, que chegavaõ já ao primeiro de Abril, fizeraõ os Religiosos da Companhia de Jesus hum requerimento no Senado da Camera, para permittirselhes a sua fundaçaõ naquella Cidade; mas oppondo-se logo o Procurador em nome do povo, com mais paixaõ, que zelo, ficou escusado; só com o fundamento, de que achando-se ainda a Povoaçaõ tanto nos seus principios, naõ cabia nella, principalmente, quando tendo já os dous Conventos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e Santo Antonio, naõ havia sitio para terceiro, por estarem todos repartidos; porém o certo he, que por mais que esforçavaõ com estas apparencias a justificaçaõ da sua negativa, se descobria bem a verdade della nos melancolicos pensamentos;

com

Anno 1626. com que diſcorriaõ aquelles moradores, ſobre a introducçaõ dos novos Miſſionarios, conſiderando-a ſempre como total ruina dos ſeus intereſſes na ſeparaçaõ do ſerviço dos Indios. Sentiraõ os Padres a deſattençaõ da ſua ſupplica; mas naõ deſconhecendo a legitima cauſa de taõ dura excluſiva, prudentemente diſſimularaõ a ſua juſta magoa, recommendando ſó ao ordinario beneficio do tempo o melhoramento da fortuna.

565 O Capitaõ mór Bento Maciel, na entrada do filho, ſim logrou as medidas, que tinha tomado para entreter as queixas dos moradores do Pará; porém como as conveniencias nunca chegaõ a todos, ainda ſe ouviaõ muitas dellas, por mais que ſuffocadas, quando as fez ſoar hum novo accidente; porque celebrando huma grande feſta os Topinambazes, como a mayor entre os Indios da America he a do Deos Baccho, a que ſe ſegue a perda do juizo; alguns dos Principaes na perturbaçaõ delle, querendo fazer oſtentações da ſua valentia, parece que diſſeraõ; que com facilidade podiaõ deſtruir os Portuguezes, apontando o modo; e Bento Maciel mandando logo devaçar deſta beberronia, ſe condemnaraõ vinte e quatro dos da primeira eſtimaçaõ a morte natural, que por ordem ſua ſe executou em hum meſmo dia ás cutiladas, e eſtocadas, pelas ferozes mãos de outros Tapuyas ſeus inimigos; cruel procedimento, que recebeo o povo com taõ geral eſcandalo, que até perigaria o ſocego publico da Capitanîa, ſe a certa mutaçaõ de theatro, que ſe eſperava já a todos os inſtantes com a chegada do novo Governo, naõ ſuſpendeſſe por entaõ os impulſos dos animos.

566 Neſte eſtado achou a Cidade de Belem do Pará Manoel de Souſa de Eça (Cavalleiro do habito de Santaigo) no dia 6 de Outubro, em que ſuccedeo ao Capitaõ mór Bento Maciel por Patente Real; e como os meſmos ſubditos eraõ humas das teſtemunhas mais abo-

abonadas de muita parte das suas acções, o receberaõ todos com grandes applausos, que empenhou mais na presente occasiaõ o declarado odio do seu antecessor. Anno 1626.

567 Tinha servido com muita distinçaõ naquellas Conquistas; e ainda que a jurisdicçaõ dellas, que até entaõ tratavaõ como independente os seus Capitães móres, (porque a obediencia, que sugeitavaõ ambos ao Estado do Brasil, ficava sendo, pela grande distancia, que se interpunha, quasi especulativa) se unio toda ao novo Governo, no acanhado termo a que se lhe estendia, principiou logo a canonizar a opiniaõ honrosa, que havia grangeado.

568 Conhecia bem Manoel de Sousa os interesses da Capitanîa; e naõ duvidando, de que os mais importantes eraõ os dos resgates de escravos Tapúyas, para o serviço della, encarregou esta diligencia ao Capitaõ Pedro Teixeira, que assistido do Padre Fr. Christovaõ de S. Joseph, Religioso Capucho de Santo Antonio, sahio da Cidade de Belem com vinte e seis Soldados, e copioso numero de Indios; mas como chegando à Aldea dos Tapuyusús teve as informações de que nos Tapajós comerciavaõ elles com huma Naçaõ muito populosa, que tomava o nome deste mesmo rio, deixando logo o das Amazonas, por onde navegava, entrou por aquelle doze leguas até huma enseada de crystallinas aguas, a que servia de docel hum bello arvoredo; aprasivel sitio, em que descobrio os novos Tapuyas, avisados já desta visita pelos seus amigos Tapuyusús, generosamente sobornados do mesmo Commandante. Porém elle, que entre as lisonjas da fortuna se lembrava sempre da sua inconstancia, desembarcando muito nas visinhanças da Povoaçaõ, se fortificou com toda a boa ordem da disciplina militar; até que satisfeito da fidelidade destes Indios, os communicou com mais confiança; e achando nelles hum trato menos barbaro, indagou tambem

Anno 1626. bem as provaveis noticias de o haverem devido ao commercio das Indias Castelhanas, de que se tinhaõ separado. Aqui se deteve alguns dias com amigavel correspondencia; e depois do resgate de galantes esteiras, e outras curiosidades, se recolheo ao Pará, justissimamente gostoso deste descobrimento, mas com poucos escravos; porque os Tapajós os estimaõ de sorte, que raras vezes chegaõ a consentir nesta qualidade de permutações.

Anno 1627. 569 Sem outra novidade succedeo o anno de 1627; e Bento Maciel, que sabia já que o Governador Francisco Coelho estranhava muitas das suas acções, avisado tambem de que se repetiaõ as queixas dellas com mayores esforços depois de desarmado do poder do cargo: para segurar a satisfaçaõ antes de lha pedirem, passou como a furto à Cidade de S. Luiz; e com tanta fortuna, que em lugar daquelles desagrados, de que justamente se receava, lhe grangeou a sua industria especiaes favores; mas Francisco Coelho, que conhecia bem o seu natural, para se livrar delle, e servirse das informações da sua amisade na Corte de Madrid, lhe aconselhou esta jornada com ponderações de tantos interesses, que deixando vencerse da lisongeira pratica das suas esperanças, lhe sahiraõ mais que verdadeiras com o curso do tempo.

570 Tinha assistido Francisco Coelho à fabrica da nova Fortaleza de S. Filippe com tanta actividade, que a este tempo naõ só se achava já na sua perfeiçaõ para a regularidade da defensa, mas tambem com a commodidade de hum bom aposento para a residencia dos Generaes do Estado; e sendolhe preciso passar a visitar a Capitanìa do Pará na observancia das suas instrucções, depois de encarregar a do Maranhaõ, a instancias do Senado da Camera, a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho, que o acompanhou desde Portugal,

tugal; sahio da Cidade S. Luiz em 15 de Abril a bordo de hum patacho, seguido de huma caravela, e hum caravelaõ; e ainda que tomando porto no Gurupy, namorado daquelle sitio, lhe dessenhou huma Povoaçaõ com a invocaçaõ de Vera Cruz: continuando logo a sua viagem com a de poucas sangraduras, entrou na Cidade de Belem com geraes applausos dos seus moradores. Anno 1627.

571 Depois de se informar de todas as materias, que pertenciaõ à Capitanîa, deu as providencias, que lhe pareceraõ necessarias para regular o governo della; e conhecendo bem, que a igualdade do procedimento nas distribuições dos superiores, he só a que segura com huma força sobrenatural a obediencia dos subditos, a principiou a praticar de sorte nos premios, e castigos, que até chegava já a deixar ociosas as taõ arrezoadas, como antigas queixas da justiça.

572 Conservou tambem as administrações, que foy a materia da grande contenda do Padre Fr. Christovaõ de Lisboa; mas ainda que consentio nas que achou repartidas, attendendo à utilidade publica, nos interesses dellas, naõ consta com tudo, que concedesse outras: he certo, que detido de naturaes escrupulos nos temidos perigos das liberdades, e reguladas já todas as medidas para o bom governo da Capitanîa do Pará, partio no fim do mez de Setembro para a Cidade de S. Luiz, aonde chegou em 26 de Outubro com huma grande satisfaçaõ da sua jornada, e particular gosto de ter dado calor no seu mesmo caminho à Povoaçaõ do Gurupy.

573 No tempo que durou a sua ausencia, e resto do presente anno, naõ houve novidade no Maranhaõ, que mereça memoria. Naõ succedeo assim no Graõ Pará; porque tanto que Francisco Coelho se separou delle, o seu Capitaõ mór Manoel de Sousa nomeou

Anno 1627. ao Capitaõ Pedro da Coſta Favella por Commandante de huma entrada, que mandou fazer ao deſtricto do Pacajá, hum dos rios, que deſembocaõ no dos Tocantins, com o fundamento de ſocegar, e reduzir de novo à devoçaõ da Capitanía todos aquelles Indios, que ſabia eſtavaõ levantados; e paſſando logo eſta noticia à Cidade de S. Luiz por apaixonadas informações, que accuſavaõ o animo do Capitaõ mór naquella jornada, encaminhado ſó aos ſeus particulares intereſſes nos reſgates de eſcravos, quando ſe achavaõ todos reſervadamente prohibidos pelo Governador; offendido elle da tranſgreſſaõ, expedio as ordens, que lhe pareceraõ neceſſarias.

574 Chegaraõ eſtas à Cidade de Belem logo no principio do novo anno de 1628; e o Governador para melhor ſegurar a ſua obediencia, mandou viſitar a Capitanía por ſeu filho Feliciano Coelho com a ſua meſma juriſdicçaõ; porém elle, que ſe vio com toda para os exercicios do ſeu animo, reſervando os exames do procedimento do Capitaõ mór para tempo mais proprio, na volta da entrada de que o arguíaõ, encaminhou as primeiras acções à guerra dos Inglezes, e Hollandezes, que ſe achavaõ ainda ſituados na grande boca das Amazonas, contratando com os noſſos Indios, e lavrando tabacos com tanto prejuizo da reputaçaõ das armas Portuguezas, como do comercio; e ſe naõ logrou eſte projecto à proporçaõ das ſuas medidas, augmentou os creditos da ſua fama; porque aviſados os inimigos de que os buſcava, ſe retiraraõ arrebatadamente, naõ querendo ennobrecer mais aquella vitoria com a diſputa della.

Anno 1628.

575 Feliciano Coelho tinha aviſado a ſeu pay da ſua expediçaõ; e attendendo elle à debilidade das ſuas forças, que fazia avultar nas meſmas naturaes reflexões o perigo que corria o filho, o mandou logo ſoccorrer pelo

pelo Capitaõ Francisco de Azevedo, que chegou à Cidade de Belem, quando já o achou recolhido a ella cheyo de gloria militar; mas se faltou esta occasiaõ ao seu grande prestimo, o empregou o Governador dentro de poucos dias nos honrosos lugares de Ouvidor, e Provedor da Fazenda Real da Capitanía. Anno 1628.

576 A este tempo tambem havia muito, que o Capitaõ Pedro da Costa Favella se achava no Pará de volta da jornada dos Tocantins; e satisfazendo inteiramente aos encargos della no socego dos Indios Parajás, justificou bem o mal arguido procedimento do Capitaõ mór; mas sentio elle com muita brevidade mais pezado desgosto; porque duvidando de pôr o cumpra-se em huma Provisaõ de Feliciano Coelho, sem que primeiro lhe mostrasse os poderes, que tinha para passallas, o processou, e remetteo prezo para o Maranhaõ.

577 Com a prizaõ do Capitaõ mór Manoel de Sousa, desembaraçado Feliciano Coelho da opposiçaõ, que podia fazer aos seus projectos, entrou no de resgates de Tapuyas, em virtude de huma Provisaõ, que novamente tinha recebido do Governador; parece que julgando, que para dispensar nas justas razões, que o obrigaraõ a suspendellos, bastava que o Padre Frey Christovaõ, que se achava já naquella Cidade, nomeasse os Certões mais convenientes para as entradas, como dispunha na mesma Provisaõ; mas elle, que entendia, que no presente tempo eraõ prejudiciaes à conservaçaõ de todos os Indios aldeados, o declarou assim por hum largo papel de 9 de Julho, que abonando bem a sua inteiteza religiosa, naõ foy impedimento às taes expedições, que sendo duas da mesma qualidade, se encarregaraõ aos Capitães Pedro Teixeira, e Bento Rodrigues de Oliveira.

578 Eraõ os Commandantes dos de melhor nome

Anno 1628. da Capitanîa; porém nada baſtando para ſe evitarem os atrozes delictos, que ſe comettiaõ nos Certões, apurado entaõ o ſoffrimento do Governador com as noticias delles, abſolutamente prohibio os reſgates, ſem attençaõ alguma à Proviſaõ Real, que os permittia em differentes caſos, ficando neſtes licito o ſeu cativeiro; e ainda que reformou a ordem, convencido dos clamores dos póvos, foy já com a clauſula, de que ſó ſe fariaõ duas entradas em cada anno com licença ſua, e aſſiſtencia dos Miſſionarios de Santo Antonio.

579 Já nos ultimos dias de Dezembro recebeo o Senado da Camera de Belem do Pará eſta reſoluçaõ; Anno 1629. porém na nova ſucceſſaõ de 1629, buſcando logo ao Padre Fr. Chriſtovaõ, como Prelado ſuperior dos Religioſos nomeados, elle ſe eſcuſou da tal commiſſaõ com o fundamento, de que lha repugnavaõ os ſeus Eſtatutos, além de outros mais que ponderou bem na ſua repoſta de 30 de Janeiro; e ainda que entenderaõ aquelles Miniſtros, que naſciaõ todos do reſentimento dos ſucceſſos paſſados, reduzidos entaõ à moderaçaõ devida, recorreraõ humildes ao Governador para a relaxaçaõ da ultima clauſula; mas quando eſperavaõ com impaciencia o feliz deſpacho deſta ſua ſupplica, já como ſeguro, a ratificou Franciſco Coelho com termos mais fortes na comminaçaõ de graviſſimas penas, o que alterou tanto a mayor parte dos moradores, que arrebatadamente commovidos, ſe juntaraõ à porta da Camera, dizendo com vozes deſcompoſtas, que como por aquelle caminho ſe impoſſibilitava a ſua ſubſiſtencia, ſe achavaõ todos obrigados a deſpejar a Capitanîa, carregando ſobre o meſmo Senado, como cabeça da Republica, a deſgraça della; pela qual proteſtava a ſua exemplar fidelidade na preſença do Principe.

580 Naõ ſe deſagradou aquelle Tribunal das primeiras

meiras vozes desta commoçaõ, como comprehendido no mesmo sentimento; mas temeroso logo das fataes consequencias, que ameaçavaõ as desordens do povo, tratou de atalhallas, e o conseguio com grande fortuna, segurandolhe todo o seu remedio na repetiçaõ de outro recurso ao Governador, que buscou a toda a diligencia com a verdadeira representaçaõ: *Do perigoso estado, em que tinha posto a Capitanìa o aperto da ordem; pedindolhe quizesse reformalla, na attençaõ tambem de que sendo expedida em virtude só de algumas queixas particulares, parecia menos igualdade, que se fizesse universal a satisfaçaõ dellas com damno irreparavel da utilidade publica. Principalmente quando com o castigo dos que se achassem delinquentes, ficaria a justiça, e a sua consciencia sem o menor escrupulo para a execuçaõ do Alvará Real; porque já nestes termos a naõ dilataria, se naõ quizesse carregar nos seus hombros o formidavel pezo de responder diante de ambas as Magestades Divina, e Humana, e pelo embaraço da reducçaõ de tantas almas, escravas infelices do Paganismo.* E a razões taõ forçosas, accumulando outras de naõ menor substancia nos argumentos da politica, se reduzio de sorte Francisco Coelho, que dando logo todas as providencias, que lhe pareceraõ necessarias para o cumprimento do Alvará sobre o resgate dos Tapuyas, ficou tudo no devido socego com huma geral aceitaçaõ da Capitanìa, onde cresceo o gosto pela restituiçaõ do seu Capitaõ mór Manoel de Sousa de Eça, que tinha padecido na Cidade de S. Luiz a larga suspensaõ de nove mezes com procedimento menos justificado.

Anno 1629.

581 O Capitaõ Pedro da Costa Favella, se recolheo o anno passado da expediçaõ do Pacajá com o successo, que fica referido; e o Governador Francisco Coelho, querendo dar mais nobres exercicios ao seu valor, e capacidade, o encarregou agora do ataque dos Es-

Anno 1629. Eſtrangeiros dos Tucujús, que desfrutavaõ aquella Ilha com grande damno dos intereſſes Portuguezes.

582 Para tamanha empreza ſahio do rio de Belem do Pará eſte Commandante em 21 de Junho com as canoas neceſſarias para o tranſporte de ſetenta Soldados, e grande numero de Indios; e pondo as ſuas proas na meſma Ilha dos Tucujús, naõ ſó venceo a valeroſa oppoſiçaõ dos inimigos no deſembarque das ſuas Tropas, mas tambem as poſtou junto do Forte chamado do Torrego, que aſſim na fabrica para a defenſa, como na qualidade da guarniçaõ, excedia muito a todos os outros, que ainda conſervavaõ.

583 Naõ levava forças para eſcalar aquellas muralhas, nem artilharia para batellas; porém como na eſcolha das acções preferia ſempre as mais honroſas, emprendendo o ſeu rendimento por hum bloqueyo, abrio a trincheira do Quartel principal, tanto nas ſuas viſinhanças, que eraõ ataques verdadeiramente do mais regular ſitio; e naõ parando aqui o ſeu valor, paſſou ainda muito mais a diante; porque bem informado de que os inimigos eſperavaõ todas as horas hum grande comboy com numeroſa eſcolta de Tapuyas, ſuſtidos de cincoenta Soldados; dos poucos que tinha entregou logo vinte ao ſeu Alferes, e trezentos Indios com expreſſa ordem para atacallo na meſma marcha; e executou-a elle com reſoluçaõ taõ valeroſa, que matando quatro dos meſmos inimigos, em que entrou o Cabo, e ferindo muitos, poz os mais em fugida.

584 Neſta occaſiaõ perderaõ as vidas, depois de bem vingadas, dous dos noſſos Soldados, que nos deixaraõ ſó os appellidos de Veloſo, e Valle; e ſe diſtinguio outro chamado Simaõ Pires, que já com a ferida de huma frecha, foy o que declarou aquella vitoria, rendendo corpo a corpo os ultimos alentos do Com-

Commandante dos inimigos; mas ainda que com fortuna pouco diſſemelhante ſahia ſempre de todas as acções o Capitaõ Pedro da Coſta, como para haver de continuallas ſentia já huma total falta de munições de guerra, muito a ſeu pezar levantou o bloqueyo; porém retirando-ſe para a Aldea de Mariocay com as eſperanças de novos ſoccorros, que já tinha pedido ao Capitaõ mór Manoel de Souſa, ſe diſpunha com tudo para fazer mayor o ſeu triunfo em operações mais arriſcadas.

Anno 1629.

585 Recebeo o Governador na Cidade de S. Luiz apreſſados aviſos de todos os ſucceſſos deſta expediçaõ com outros mais, de que em varios braços do grande rio das Amazonas, da parte do Norte, ſe viaõ algumas embarcações de Eſtrangeiros, que ſuſtentavaõ o comercio dos Indios com grave prejuizo dos moradores do Pará, além do perigo da conſervaçaõ propria na ſua eſcrupuloſa viſinhança; e tomando logo aquellas medidas, que lhe pareceraõ convenientes, ordenou ao Capitaõ Pedro Teixeira, que com todas as forças da Capitanìa paſſaſſe à Ilha dos Tocujús, ſobre o meſmo Forte do Torrego, depois de incorporado com o Capitaõ Pedro da Coſta na Aldea de Mariocay.

586 Naõ neceſſitava de muitos incentivos para acções taõ honroſas o militar eſpirito deſte Commandante; mas antes como nellas ſeguia ſempre os naturaes impulſos, adiantou de ſorte todas as providencias para a jornada, que no primeiro de Setembro largou as vélas no rio do Pará com hum ſufficiente corpo de Tropas, aſſim no numero, como na qualidade; e enchendo em tudo as inſtrucções do ſeu General, fez de todas hum prompto deſembarque junto do meſmo Forte, ſem que a vigoroſa oppoſiçaõ dos inimigos podeſſe impedillo.

587 Experimentaraõ elles ſemelhante ſucceſſo na obra

Anno 1629. obra dos ataques; porque os abrio, e aperfeiçoou Pedro Teixeira taõ visinhos das suas muralhas, como só dessenhados para a operaçaõ da mosquetaria, e continuos assaltos; sendo taõ viva a guerra, que lhes fazia por este modo, que os trazia todos em hum trabalhoso desasocego, por mais que a constancia da sua defensa competia sempre com a mesma expugnaçaõ; até que depois de duas sahidas, em que derramaraõ bastante sangue, reduzidos já à ultima miseria por falta de comboyos, que se lhes cortavaõ todas as horas, pediraõ cessaõ de armas, para tratar das Capitulações do seu rendimento.

588 Concedeolha o novo Commandante pelo prefixo termo de tres dias; mas acabados elles, instantemente pretenderaõ a renovaçaõ do mesmo prazo com a simulada militar industria de receberem hum soccorro de trezentos Soldados, que esperavaõ todos os instantes; porém quando os seus Commissarios se esforçavaõ mais na pretençaõ, (rebuçada tambem com o pretexto, de que os differentes pareceres dos Officiaes na entrega do Forte necessitavaõ de mais tempo para concordallos) Pedro Teixeira, que se achava já bem informado do seu animo por huma Carta, que tinha tomado a hum Correyo, mandou atacar o mesmo soccorro; e o seu fatal estrago, servindo entaõ de desengano ultimo à constancia de Gemes Porcel, Irlandez de naçaõ, que governava o Forte, o rendeo naquelle mesmo dia, depois da valerosa resistencia de trinta, em que se contavaõ as occasiões pelas horas delles, tirando ainda as honrosas Capitulações de sahirem todos com as suas fazendas, e passagem livre para Portugal, além das mais ceremonias, que authorizando sempre a reputaçaõ da humana gloria, saõ verdadeiros apparatos para os funeraes dos vencidos.

589 Para a solemnidade da entrega foy nomeado o Ca-

Capitaõ Aires de Souſa Chichorro, que fez todas as funções de General de Artilharia; e depois de mandar retirar a do meſmo Forte, e evacuar a ſua guarniçaõ, que chegava ainda a oitenta Soldados, aſſiſtidos de hum grande numero de Indios frecheiros, o demolio inteiramente, por parecer inutil a conſervaçaõ delle. Anno 1629.

590 Vitorioſo Pedro Teixeira tranſportou logo as ſuas Tropas à Aldea de Mariocay, onde as refreſcava para novos empregos, quando os rebeldes inimigos, ardendo nos deſejos de vingança da proxima deſgraça, o buſcaraõ dentro de breves dias com duas naos de força; mas procurando elles com a reſoluçaõ mais valeroſa poſtar em terra as ſuas equipagens, foy taõ deſtemida a oppoſiçaõ no ſeu deſembarque, que depois de ficar ſobre a meſma praya a mayor parte dos Soldados, de que ſe compunha, ſe retiraraõ poucos às embarcações deſpedaçados a feridas; e ſervindo ſó as cicatrizes dellas nas laſtimoſas attenções dos mais Companheiros, que ſe achavaõ a bordo, de lhes inculcar muito mayor a perda, a foraõ chorar a outro porto.

591 Caminhavaõ já com muita preſſa os ultimos dias deſte anno; e entendendo Pedro Teixeira, que na eſtaçaõ do tempo lhe naõ cabiaõ mais triunfos, ſe recolhia ao Pará; porém naõ foy menos glorioſo, que os paſſados, o que logrou ainda o ſeu valor em nova occaſiaõ; porque ſahindolhe ao encontro o gentio Ingahiba, unido todo aos intereſſes dos inimigos, o deſtruío inteiramente, depois de algumas horas de combate.

592 Em todos os ſucceſſos deſta expediçaõ, ſe ſinalaraõ muitos dos que entravaõ nella; mas além do ſeu Commandante, e dos Capitães Aires de Souſa Chichorro, Pedro da Coſta Favella, e Joaõ Soeiro, ſó o Alferes Joaõ do Porto, e o Sargento Pedro Bayaõ

Anno 1629. de Abreu, ſe recommendaraõ às noſſas memorias.

593 Luiz Aranha de Vaſconcellos, já com a merce do habito de Chriſto, tinha ſuccedido por Patente Real a Manoel de Souſa de Eça no emprego de Capitaõ mór do Graõ Pará em 18 de Outubro; porém aquelles moradores, que ingratos à memoria do ſeu anteceſſor, o receberaõ como grande fortuna, (regulando-ſe pelas experiencias, que haviaõ tirado da civilidade do ſeu modo na expediçaõ do deſcobrimento das Amazonas do anno de 1623) conheceraõ bem, dentro de poucos dias, que a authoridade no Governo coſtuma ſer ſempre o mais ſeguro exame das condições dos homens; porque aquelle meſmo, que ſe inculcava o mais agradavel nas igualdades de Companheiro, deſcobrindo logo nas differenças de ſuperior a ſua verdadeira natureza, lhes era já taõ aborrecivel, como moſtraraõ muito brevemente as futuras memorias, por ſer eſta a ultima, que poſſa merecella nas do preſente anno.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO VIII.

SUMMARIO.

O GOVERNADOR manda emprazar o Capitaõ mór do Graõ Pará Luiz Aranha de Vasconcellos; e substitue o governo da Capitanîa no Provedor mór da Fazenda Real Jacome Raimundo de Noronha. Chega à Cidade de S. Luiz a noticia da invasaõ de Parnambuco com a do nascimento do Principe de Hespanha, que o Governador avisa logo ao Pará; e para a defensa da Capitanîa nomea seu filho Feliciano Coelho. Os Hollandezes, com outros levantados, intentaõ a povoaçaõ do grande rio das Amazonas. Ordena o Governador a Jacome Raimundo, que ataque o Forte de S. Filippe guarnecido de Inglezes; e substitue no

 lugar

lugar de Capitaõ mór a Antonio Cavalcante de Albuquerque. Ataca o Forte Jacome Raimundo, e o rende com grande gloria ſua. Succedelhe no Governo daquellas armas Feliciano Coelho, que toma outro Forte chamado Cumaú, guarnecido tambem da Naçaõ Ingleza. Confirmaõ-ſe as noticias do projecto de Hollanda, e levantados de Inglaterra. Intenta o Governador mudar a Cidade de Belem, e ſe malograõ as diſpoſições. Succede na Capitanîa do Pará Luiz do Rego de Barros. Paſſa eſte à Cidade de S. Luiz ſem ordem do Governador; e voltando ao exercicio do ſeu lugar, naõ he admittido; porém paſſados alguns mezes continúa nelle. Viſitá o Pará o Governador Franciſco Coelho, e morre na Capitanîa do Camutá. O ſeu elogio, e o lugar da ſua ſepultura. Paſſa a Indias Feliciano Coelho.

Anno 1630. 594 SUCCEDEO o anno de 1630, em que continuava o Capitaõ mór do Graõ Pará Luiz Aranha de Vaſconcellos no exercicio do ſeu emprego; porém com taes deſordens, que irritados os animos daquelles moradores, esforçaraõ tanto a repetiçaõ de authorizadas queixas na preſença do General do Eſtado, que entendendo elle, que ſe achava já muito perigoſo o ſocego publico nos deſatinos da deſeſperaçaõ, naõ ſó o mandou ſuſpender, mas tambem emprazallo, para que no termo de trinta dias appareceſſe na Cidade de S. Luiz, onde reſponderia judicialmente a todas as culpas, de que o accuſavaõ; e ſegurando ao Senado da Camera, que da meſma ſorte empenharia ſempre todo o ſeu cuidado na quietaçaõ dos póvos, lha recommendava com toda a efficacia.

Da-

595 Davalhe tambem a noticia do infeliz ſucceſſo de Parnambuco na invaſaõ das armas Hollandezas; e que quando a temeridade daquelle projecto ſe naõ reſtringia a menor recinto, que ao de toda a America, como a viſinhança de taõ poderoſos inimigos, lhe naõ conſentia a ſeparaçaõ da ſua reſidencia de S. Luiz, mandava a ſeu filho Feliciano Coelho, com os ſeus poderes, para acodir à Capitanîa, com a defenſa que lhe foſſe poſſivel, nas acanhadas forças de todo o Eſtado; eſperando ſem duvida das obrigações da ſua honra, que ſaberia bem deſempenhallas até os ultimos alentos da vida.

Anno 1630.

596 Mas para que ſe naõ occupaſſem inteiramente os animos nos melancolicos diſcurſos de taõ triſte nova com o fatal perigo de ſuffocallos, cuidou de divertillos ao meſmo tempo, communicandolhe tambem a do ſuſpirado naſcimento do Principe de Heſpanha com empenhadas ordens para ſe feſtejar com as demonſtrações que merecia: acertadiſſima liçaõ dos melhores meſtres da politica em huns taes accidentes, que ameaçando ſempre o ſocego dos póvos, na arrebatada conſternaçaõ da meſma novidade, ordinariamente ſe deixaõ vencer della, por apprehenſões menos generoſas; porém a ſua pratica he de muito perigo nas ponderações dos Principes ſoberanos; porque preferindo as liſongeiras elevações do eſpirito às verdades do ſuſto, as mais das vezes ſe antecipaõ as fatalidades às ſuas providencias, naõ ſó com damno irreparavel da utilidade publica, mas ainda com conhecido riſco da conſervaçaõ propria.

597 Com a ordem do Governador para a ſuſpenſaõ do Capitaõ mór Luiz Aranha, remettida ao Ouvidor Geral Antonio Vaz Borba, levou tambem outra Feliciano Coelho para a ſubſtituiçaõ daquelle lugar; e em virtude della, a conferio no dia 29 de Mayo ao Provedor mór da Fazenda Real Jacome Raimundo de Noronha,

Anno 1630. nha, Fidalgo da Caſa Real, e taõ conhecido pela nobreza do naſcimento, como pela ſua grande capacidade, ſem que a efficacia das ſuas eſcuſas podeſſe remover a eleiçaõ, que approvou Franciſco Coelho, como bem prevenida nas meſmas inſtrucções, que tinha dado ao filho; mas entre a applicaçaõ de tantos cuidados, lhe fazia já o mayor pezo o da expediçaõ dos Tocujús, quando lhe chegaraõ as alegres novas do ſeu feliz exito.

598 Tinha tambem noticias o Governador, de que na boca do grande rio das Amazonas bordejavaõ ainda algumas naos do Norte, que já favorecidas do novo dominio de Parnambuco, eſperavaõ outras de Inglaterra, que conduziaõ a ſeu bordo quinhentos homens de deſembarque, com as vaſtas idéas de ſe eſtabelecerem na diſputada Ilha dos Tocujús para a povoaçaõ do meſmo rio; razaõ porque o gentio daquelles Certões, e de todos os mais do Graõ Pará, ou abſolutamente negava a obediencia à Capitanîa, ou vacilava muito na fidelidade com perigo evidente da conſervaçaõ della; porque unido todo aos meſmos inimigos, lhes ficava taõ facil a execuçaõ do ſeu projecto, como difficultoſa às forças Portuguezas a ſua oppoſiçaõ; e para deſtruillo, antes de ſe poder reduzir a pratica, ordenou logo ao Capitaõ Pedro da Coſta, que examinaſſe bem o verdadeiro eſtado de tamanha empreza.

599 Recebeo as ordens eſte Commandante; e como diſpunhaõ advertidamente, que a inteira execuçaõ dellas correſſe ſó por conta da ſua actividade, a empenhou de ſorte, que ſem mais tempo, que o de poucos dias, ſahio da Cidade de Belem; e chegando com feliz viagem aos Tocujús, deu conta logo ao Governador, de que no rio de Filippe (que he das meſmas terras) ſe achavaõ já fortificados duzentos Inglezes, que ſe faziaõ formidaveis com a aſſiſtencia de todos os Tapuyas da ſua aliança; mas que elle ficava obſervando

os

os seus movimentos com a vigilancia, que era precisa para tambem se aproveitar de qualquer lisonja da fortuna. Anno 1630.

600 Por estas verdadeiras informações reconheceo Francisco Coelho o grande poder dos inimigos; e por elle sabendo tambem, que o que esperavaõ todos os instantes nos soccorros da Europa o deixaria incontrastavel, procurou atalhar tamanho perigo com militar acordo; porque dispondo logo aquelles esforços, que lhe pareceraõ necessarios para os atacar vigorosamente antes da uniaõ, encarregou a empreza a Jacome Raimundo de Noronha com os mesmos poderes de General do Estado, substituindo no governo da Capitanía do Pará a seu cunhado Antonio Cavalcante de Albuquerque, que o recebeo das mãos do seu antecessor no dia 28 de Novembro.

601 Entre os marciaes estrondos desta expediçaõ, succedeo o anno de 1631; e como além da grande actividade de Jacome Raimundo, nas prevenções della, as ajudavaõ muito os poderes, que tinha para vencer todos os embaraços, que se lhe oppunhaõ; no dia 28 de Janeiro sahio do rio de Belem do Pará com treze canoas, guarnecidas de boa, ainda que pouca Infantaria, e crescido numero de Indios guerreiros, que se augmentou tanto nas populosas Aldeas do Camutá, que já partio dellas com trinta e seis embarcações. Anno 1631.

602 Levava por seu primeiro Subalterno, com a Patente de Sargento mór, a Manoel Pires Freire, Capitaõ actual da Artilharia, que tambem hia encarregado de algumas peças de campanha; e ao Capitaõ de Infantaria Aires de Sousa Chichorro, aos quaes se havia de juntar Pedro da Costa Favella, que já o esperava com as armas na maõ; e como o vento da sua fortuna parecia que lhe soprava as vélas, dentro de poucos dias tomou a terra dos Tocujús, sem que os inimigos lhe dispu-

Anno 1631. disputassem o desembarque; porém elle, que desejava sempre as occasiões de mayor honra, buscando logo a sua visinhança, postou as suas Tropas taõ perto do Forte de Filippe, que com total desprezo do vivo fogo da sua guarniçaõ, que tambem se compunha de boa artilharia, abrio os ataques a pouco mais de tiro de pistola.

603 Neste primeiro exame da sua fortuna se viraõ os inimigos taõ impacientes, que entendendo melhorariaõ della nas operaçoes mais vigorosas, entraraõ logo nas de varias sahidas, encaminhadas todas à destruiçaõ das nossas obras; mas como dos perigos só tiravaõ sempre mais evidentes provas da sua desgraça, se reduziraõ todos à interior defensa das muralhas; e aperfeiçoadas as trincheiras, principiaraõ a laborar as suas baterias, que naõ sendo capazes de abrir brecha por falta de calibre, a consternaçaõ dos mesmos inimigos as fazia formidaveis; até que melhorando muito de valor com as lições, que a todas as horas aprendiaõ no arrojamento da mesma expugnaçaõ, já a deixavaõ cada dia mais gloriosa; quando observando bem, quanto excedia o numero dos seus cadaveres ao dos defensores, desmayaraõ os animos da mayor parte delles; e metendo-se em huma lancha grande, e duas canoas com o seu Commandante, chamado Thomás, Soldado velho, e de reputaçaõ nas guerras de Flandes, recommendaraõ a sua salvaçaõ às sombras da noite; porém como esta tambem muitas vezes se descuida no favor dos cobardes, percebido o rumor das embarcaçoes pelas sentinellas Portuguezas, foraõ abordadas, entradas, e rendidas pelo Capitaõ Aires de Sousa Chichorro, assistido de quarenta homens com movimento taõ arrebatado, que sendo taõ distinctas estas tres acções, pareceraõ só huma.

604 Cincoenta foraõ os que injuriaraõ a sua memoria nos estragos ultimos das vidas, quando podiaõ immortalizallas enterrando os corpos na nobre sepultura; que

que desampararaõ os seus espiritos; e para que servissem de mais authorizado documento à posteridade as confissões da nossa vitoria pelas mesmas bocas dos vencidos, ficaraõ ainda de todos elles quatro testemunhas despedaçadas a feridas.

Anno 1631.

605 Os que tinhaõ ficado na guarniçaõ do Forte (ou por desattendidos do Commandante, ou por reprehenderem o seu desacordo, naõ querendo seguillo) depois de fazerem todos os esforços para acreditar a sua constancia no mesmo rendimento, se entregaraõ prizioneiros de guerra o primeiro de Março; e demolida logo aquella defensa até os alicesses, por se entender, que se naõ podia conservar, se retirou Jacome Raimundo cheyo de despojos, que generosamente repartidos pelos seus Soldados, reservou elle para si só a joya do nome.

606 Naõ acho, que estas occasiões nos custassem vidas, mas sim muito sangue; porém como era taõ illustremente derramado, o trataraõ só ainda aquelles mesmos que o vertiaõ, como sacrificio o mais honroso para a celebridade da vitoria; na qual se finalaraõ, além do Commandante, os Capitães Pedro da Costa Favella, Aires Chichorro, e Joaõ Soeiro: o Alferes Jeronymo Correa, e Simaõ Pereira, que sahiraõ muito mal feridos; e o Soldado Manoel Machado.

607 Passou logo Jacome Raimundo à nossa Fronteira de Mariocay; mas quando já dispunha novos projectos para o exercicio das suas Tropas; lhe suspendeo a pratica delles hum aviso de Feliciano Coelho, que com authoridade de Governador mandava retirallo; dando por extincta, com o rendimento do Forte de Filippe, a de que usava como Commandante daquella expediçaõ.

608 Bem desejou elle replicar a ordem; mas receando, que para a sua inobediencia naõ concorreriaõ os mais Cabos, detidos do temor, de que distinctamente

 falla-

Anno 1631. fallava com todos, se accommodou ao seu cumprimento com taõ conhecida repugnancia, que bem mostrava que era preceito; e recolhendo-se à Cidade de Belem do Pará, foraõ muito mayores as demonstrações de sentimento pelos triunfos que perdia, do que as de gosto, pelos que alcançara.

609 Em 10 de Março tinha chegado ao Pará Feliciano Coelho com todos os poderes do General do Estado, que como se empenhava na sua exaltaçaõ, se resolveo a buscarlhe theatro, para que nas publicas representações da sua boa capacidade, convencidos bem todos os escrupulos da eleiçaõ, ficassem desculpadas as naturaes paixões do sangue; e para salvar os justos reparos da taõ antecipada nomeaçaõ dos mesmos poderes, sem que a arrebatada privaçaõ delles, na notoria offensa do merecimento de Jacome Raimundo, se podesse estranhar como escandalosa, declarou nas novas instrucções se extendiaõ só até o fim daquella expediçaõ, de que o havia encarregado; razaõ porque Feliciano Coelho, logo que recebeo os primeiros avisos do feliz successo, com que sahira della, mandou recolhello.

610 Desejava o Governador Francisco Coelho facilitar por todos os caminhos as promettidas felicidades da futura Campanha, que encarregava ao filho, já taõ interessado na sua gloria, como no desempenho da mesma eleiçaõ; e expedindo logo com militar acordo da Cidade de S. Luiz para a fronteira do Cabo do Norte, que havia de ser o theatro de guerra, a seu primo Luiz do Rego de Barros com huma Companhia dos melhores Soldados daquella guarniçaõ, lhe ordenou, que observando bem os movimentos dos inimigos, se aproveitasse sempre de qualquer conjunctura, que lhe parecesse favoravel para enfraquecellos, principalmente na separaçaõ de todos os Indios seus alliados, que lhes seria o golpe mais sensivel, pelo que respeitava à parte do commercio,

mercio, que naõ podiaõ fuftentar fem a tal alliança.

611 No meyo de tantos apparatos entrou a nova fucceffaõ de 1632; e achou taõ empenhado o Governador na fortuna do filho, como efte tambem no feu defempenho, que lhe vinha a fer proprio por todos os principios; mas ainda que apreffadamente caminhavaõ ambos para o mefmo fim, a virtuofa ambiçaõ do nome, nos florîdos annos de Feliciano Coelho, fazia mais ardente a fua actividade.

Anno 1632.

612 Já como Tropas avançadas mandou reforçar, com a Companhia do Capitaõ Miguel de Siqueira, hum deftacamento, que tambem governava o Capitaõ Pedro da Cofta Favella na fronteira de Mariocay, depois do rendimento do Forte de Filippe; e transformados os moradores do Pará no mefmo efpirito do novo Commandante, ou foffe por conta da lifonja, ou das efperanças daquella expediçaõ, fó fe efcutavaõ fem horror eftrondofos rumores de apreftos militares; mas Feliciano Coelho, que por foffrer mal acclamações taõ antecipadas, fentia bem os fortes embaraços, que lhe dilatavaõ o feu merecimento pelas acções proprias, rompendo já por todos, paffou ao Camutá, fitio accommodado para o feu armamento, donde fahio no dia 19 de Junho affiftido de duzentos e quarenta Soldados, e cinco mil Indios, a bordo tudo de cento vinte e fete canoas.

613 Era fegundo Cabo, com efpeciaes recommendações tambem de Confelheiro, o Sargento mór do Maranhaõ Antonio Teixeira de Mello, (cujas nobres façanhas feraõ brevemente o mais honrofo affumpto defta minha Hiftoria) a que fe feguiaõ o Sargento mór Manoel Teixeira Laboraõ, Moço da Camera da Cafa Real; e os Capitães Aires de Soufa Chichorro, e Bento Rodrigues de Oliveira; além dos Capitães Luiz do Rego de Barros, Pedro da Cofta Favella, e

Anno 1632. Miguel de Siqueira, que campeavaõ já na meſma fronteira dos inimigos.

614 Os primeiros paſſos encaminhou Feliciano Coelho ao caſtigo bem merecido dos barbaros Tapuyas Ingahibas, que ſituados todos nas viſinhanças do Pará em differentes Ilhas da grande boca das Amazonas, era tanto o ſeu atrevimento, que até ameaçava as noſſas Aldeas; e ainda que juſtiſſimamente temeroſos da ſatisfaçaõ, que lhes pediamos ſe tinhaõ unido com muita parte das ſuas forças para o ſoccorro dos Inglezes, que ſe achavaõ com hum novo Forte chamado Camaú, nas meſmas terras dos Tocujús, junto dos dous já demolidos; naõ ficaraõ poucos nos patrios domicilios para o triunfo das Armas Portuguezas no ſeu fatal eſtrago; o qual tambem ſervindo de apreſſado correyo para o cuidado dos inimigos, nas prevençóes da ſua defenſa, ſe promettiaõ os vencedores mais illuſtre vitoria na valeroſa diſputa della.

615 A guarniçaõ do Forte era numeroſa, e tambem aſſiſtida de boa artilharia, que ſe fazia formidavel; mas Feliciano Coelho ſe poſtou junto delle com tanto deſafogo, que namorados da gentileza deſta primeira acçaõ, os meſmos inimigos ficaraõ ſem acordo para diſputalla; e paſſando logo à eſcolha de ſitio para abrir as trincheiras, a encarregou ao Capitaõ Aires de Souſa Chichorro com o deſtacamento de trinta Soldados, e duzentos e cincoenta Indios.

616 Fez Aires de Souſa a diligencia a todo o riſco com militar acerto; e recolhendo-ſe a dar conta della ao ſeu Commandante, deixou no ſitio deſſenhado com dez Soldados, e todos os Indios ao Capitaõ reformado Pedro Bayaõ de Abreu; porém elle obſervando bem a inſenſibilidade dos inimigos, os eſcalou taõ valeroſamente naquella meſma noite 9 do mez de Julho, que dentro de tres horas de combate lhe renderaõ as armas;

jul-

julgando-ſe atacados (nas horroroſas repreſentações do ſeu deſacordo) de todo o poder do campo contrario; o qual tambem attribuindo hum taõ vivo fogo ao empenho ſó de Pedro Bayaõ, no deſaſocego dos ſitiados, ſe naõ ſoube da ſua entrega ſenaõ pelos aviſos.

Anno 1632.

617 Achava-ſe auſente do Forte o ſeu Commandante Rogero Fray, Inglez de Naçaõ, que em huma nao de boa equipagem havia ſahido a comboyar outra, que eſperava de Londres com o ſoccorro já promettido de quinhentos homens; e malogradas eſtas eſperanças, ſe recolhia ao ſeu Preſidio, quando pelas noticias da deſgraça delle ſe jactava ſoberbo, de que o triunfo ſó fora de hum cadaver, por lhe faltar o ſeu eſpirito no corpo da defenſa; porém Feliciano Coelho para caſtigar o atrevimento com que o Inglez o hia buſcando, mandou abordallo por algumas canoas armadas em guerra, governadas pelo Capitaõ Aires de Souſa Chichorro, que deſempenhou bem neſta grande acçaõ a ſua meſma fama; porque deſprezando o formidavel fogo dos inimigos, os entrou taõ valeroſamente no dia 14 do meſmo Julho, que depois de forte reſiſtencia, ſendo já deſpojo aos ſeus pés o Capitaõ Rogero, lhe meteo nas mãos as ultimas palmas da vitoria; e reproduzidas para a devida diſtribuiçaõ dos mais vencedores, coube a Pedro Bayaõ de Abreu muita parte dellas.

618 Feliciano Coelho, que ſem ſahir do ſeu alojamento logrou duas vitorias no breve termo de cinco dias, depois de moſtrarſe taõ bom Catholico, como Soldado, dando de ambas as devidas graças ao Senhor de todas, mandou arrazar o Forte Cumaú; e carregado de deſpojos, em que entrava tambem o navio, como o melhor carro para o apparato do triunfo, ſe recolheo ao Graõ Pará; porém neſta Cidade gozando pouco tempo da ſua fama, paſſou a dilatalla no Maranhaõ com taõ empenhada, como virtuoſa ſatisfaçaõ do General

neral do Eſtado, memoria ultima em todo elle nas do preſente anno.

Anno 1633. 619 Logo no principio da nova ſucceſſaõ de 1633, chegou com effeito o grande navio, que Rogero Fray eſperava de Londres o anno paſſado; e tomandoſelhe da ſua equipagem quatro peſſoas, que ſahiraõ a terra, ſe conduziraõ à Cidade de S. Luiz, onde examinadas pelo Governador declararaõ uniformemente, que aquelle ſoccorro, que ſe compunha de baſtante gente, e munições de guerra, ſe encaminhava ao meſmo Rogero, por ordem de Thomás, Conde de Brechier, que com as deſpezas do ſeu cabedal mandava fazer huma Povoaçaõ no meſmo ſitio do Cumaú, conforme as Proviſões, e Procurações, que trazia ſuas; e que no porto de Flexighen ficavaõ já fretadas algumas naos por conta dos Eſtados de Hollanda (em que tambem entravaõ levantados de Inglaterra) para o tranſporte de muitas Tropas, com o projecto da Conquiſta do famoſo rio das Amazonas, que determinavaõ povoar depois de bem fortificado.

620 Fizeraõ grandes impreſsões todas eſtas noticias no prudente diſcurſo de Franciſco Coelho; mas ſó para o cuidado da ſua defenſa; porque ainda que o ameaçavaõ os meſmos inimigos da parte do Sul, que já ſe inculcavaõ formidaveis no intruſo abſoluto dominio de Parnambuco, (tanto nas ſuas viſinhanças, que a viagem ordinaria da Coſta até a Cidade de S. Luiz, naõ paſſa de oito dias) entre as mais activas afflicções do ſeu zelo, prevaleciaõ ſempre os deſafogos da magnanimidade; e para que eſta podeſſe obrar na interpoſiçaõ de cento e ſeſſenta leguas com a virtude reproductiva, depois de preſervar a Capitanîa do Maranhaõ de todos os ſuſtos na aſſiſtencia da ſua peſſoa com a do filho, que era tambem a meſma, ſegurou a do Graõ Pará.

621 Levava Feliciano Coelho todos os poderes do Ge-

General seu pay; e como nas memorias da mesma producçaõ tambem hia assistido de espirito dobrado, por mais que cuidou na juncçaõ de todas as Tropas do Pará (aonde chegou em 12 de Mayo) se achou ainda com taõ poucas, que apenas bastariaõ para huma defensa muito moderada, lhe pareceraõ ventajosas às superiores forças dos inimigos; mas porque o desafogo do seu mesmo animo, no total desprezo de tamanho perigo, o naõ accusasse de temerario, deixando viciada a melhor virtude, distribuío logo para a opposiçaõ todas as providencias, que julgou necessarias. Anno 1633.

622 Foy nellas a primeira a dos reforços do destacamento da fronteira do Curupá, que governava o Capitaõ Pedro da Costa com as especiaes recommendações de procurar sempre por todos os caminhos, ou fossem da industria, ou sómente da força, a reconciliaçaõ, ou ultimo destroço dos Tapuyas contrarios, pela alliança dos Estrangeiros; porque ainda que nos justos escrupulos da sua amisade nos naõ servissem elles para engrossar o nosso poder, sempre importavaõ muito para debilitar o dos inimigos, principalmente na subsistencia natural; pois faltandolhes esta, fornecida só pelos mesmos Tapuyas, mal podiaõ fialla dos soccorros da Europa; e segurando bem nestas militares disposições a conservaçaõ da Capitanîa, tratou tambem das materias politicas, que se encaminhavaõ ao augmento della.

623 Tinha visitado Francisco Coelho, logo nos principios do seu governo, a Povoaçaõ de Belem do Pará, como já fica referido; e observando com militar acordo a quasi invencivel irregularidade da situaçaõ para as defensas da disciplina, pelos defeitos do terreno, deu conta delles ao Ministerio de Madrid, que attendendo às bem fundadas ponderações do seu grande zelo, lhe encarregou a eleiçaõ de outra nova planta para a mudança da Cidade, visto se achar ainda tanto na sua

infan-

Anno 1633. infancia; como tambem moſtrava, que ſendo pouca a perda dos moradores, no abandono dos pobres edificios das ſuas vivendas, eraõ muito importantes os intereſſes, que ficavaõ lucrando na ſegurança propria, além dos avultados das ordinarias grangearias na melhora das terras.

624 Em virtude, pois, de taõ acertada reſoluçaõ da Corte, ſubſtituío logo o Governador em ſeu filho Feliciano Coelho a pratica della, com os pareceres do Capitaõ mór, e mais peſſoas de experiencia, no que pertencia à eſcolha do ſitio; porém entrando elle neſta diligencia com tanto zelo, como actividade, ſe achou obrigado laſtimoſamente a ſuſpendella, por ſe lhe opporem todos aquelles embaraços, que por fataes influxos da paixaõ dos animos, quaſi ſempre coſtumaõ conſpirar contra os projectos mais bem premeditados da utilidade publica.

625 Pela ſuſpenſaõ, e emprazamento do Capitaõ mór do Graõ Pará Luiz Aranha de Vaſconcellos, governava ainda a Capitanîa Antonio Cavalcante de Albuquerque, quando em 22 do mez de Junho ſuccedeo nella por Patente Real Luiz do Rego de Barros, approvando a Corte neſte procedimento, o que tinha tido o Governador com Luiz Aranha; mas eſta ſucceſſaõ, que foy agora das mais eſtimaveis àquelles moradores, lhes ſerá brevemente taõ odioſa, como ſe verá nas memorias futuras, logo no principio do ſeguinte anno.

626 Já fica referido no lugar a que tòca, que o Governador Franciſco Coelho, na primeira viagem que fez ao Pará, fundou a Povoaçaõ da Vera-Cruz no ſitio do Gurupy; e como toda ſe tinha ſó devido aos cabedaes da ſua diligencia, para perpetuar a meſma memoria na continuada ſucceſſaõ da ſua, paſſou della Carta de Data, e Siſmaria a ſeu filho Feliciano Coelho, com todas

as

as terras competentes para o seu destricto, que lhe mandou logo demarcar com o titulo de Capitanîa, como entaõ lhe era permittido pelas preeminencias do seu emprego, sem restricçaõ alguma; porém quando nesta, que parecia segura confiança por huns taes fundamentos, gozava Feliciano Coelho da pacifica posse da sua doaçaõ, a Corte de Madrid, que a naõ confirmou, a conferio a Alvaro de Sousa, filho primogenito de Gaspar de Sousa; Fidalgo, que nas suas gloriosas acções havia conseguido fazer taõ illustre, como a sua ascendencia, a fama do seu nome, principalmente na grande occupaçaõ do governo geral do Estado do Brasil, que comprehendia naquelle tempo as Conquistas do Maranhaõ, e Graõ Pará, devidas ambas aos acertos bem acreditados das suas repetidas expedições. — Anno 1633.

627 O Cartaz da graça se presentou ao Governador Francisco Coelho neste mesmo anno; e vendo elle, que naõ podia replicalla com as reverentes representações da sua justa queixa na offensa do caracter, sem que se entendesse, que era paixaõ propria, pela sensivel perda dos interesses, resignadamente lhe poz o cumprase; mas no dia 14 de Dezembro passou ao filho nova concessaõ de todas as terras do Camutá, muito mais visinhas da Cidade de Nossa Senhora de Belem, para fazer nellas outra Capitanîa; na qual melhorou tanto de conveniencias, que consolou bem a primeira magoa.

628 Sem outra novidade, que mereça memoria, succedeo o anno de 1634; mas como correspondem poucas vezes as fantasias do discurso às verdades das experiencias, logo nos principios do mez de Janeiro ameaçou fataes alterações à Capitanîa do Pará; porque já convertidas as grandes esperanças, que tinhaõ concebido aquelles moradores, pela entrada do seu Capitaõ mór Luiz do Rego de Barros, no justo sentimento das suas asperezas, lhe haviaõ estas grangeado taõ — Anno 1634.

Anno 1634. universal odio, que temeroso elle dos barbaros effeitos da sua commoçaõ, arrebatadamente desertou da Cidade de Belem para a de S. Luiz.

629 Na substituiçaõ do seu lugar, deixou com tudo nomeado a Feliciano Coelho, que se esperava todos os instantes das suas terras do Camutá, onde já se achava havia muitos dias; mas chegando logo no seguinte, se escusou della com toda a modestia; e naõ podendo reduzillo os moradores mais interessados no socego publico, pediraõ todos com as instancias mais activas para seu Commandante a Antonio Cavalcante de Albuquerque, de que tinhaõ seguras experiencias no exercicio da mesma occupaçaõ, que tornou elle a aceitar, persuadido tambem de Feliciano Coelho, que era seu sobrinho.

630 Chegou Luiz do Rego à Cidade de S. Luiz, onde nas apparencias naõ foy mal recebido do Governador, tanto por desculpar o arrebatamento da resoluçaõ com a necessidade, que fazia precisa de buscar a toda a diligencia para as graves queixas, que padecia na saude, a mudança de ares, que se lhes receitava como remedio unico, como pelas razões de parentesco, que segundo a ordinaria politica do Mundo, eraõ as mais forçosas; mas logo que o vio mais convalecido, o advertio da sua obrigaçaõ, lembrandolhe o muito que faltava a ella na separaçaõ da Capitanîa, de que o seu Principe o tinha encarregado, principalmente naquelle tempo, em que se achavaõ todas taõ ameaçadas do poder formidavel dos Hollandezes com as visinhanças de Parnambuco, e cabo do Norte.

631 Naõ desconhecia Luiz do Rego a força do argumento do Governador; mas a confiança de estreito parentesco, como fazia frouxa a sua coacçaõ, o achou

Anno 1635. ainda o novo anno de 1635 na Cidade de S. Luiz; e escrevendo della varias Cartas para a de Bellem, cheyas de

de expreſsões as mais apaixonadas, quando com effeito ſe reſtituío ao exercicio do ſeu emprego no dia 29 de Março, foy taõ mal recebido, que na manhã ſeguinte, juntos em Tribunal os Miniſtros da Camera, mandaraõ chamar a Antonio Cavalcante, e o notificaraõ da parte do povo, para que naõ largaſſe a occupaçaõ, que eſtava exercendo por eleiçaõ delle, confirmada por Feliciano Coelho, como Lugar-Tenente do General do Eſtado, ſem expreſſa reſoluçaõ ſua; porque reveſtido Luiz do Rego da authoridade do Miniſterio, reduziria a pezados golpes todos os ameaços com evidente riſco do ſocego publico, a que deviaõ todos attender, como amantes da Patria, e leaes vaſſallos do ſeu Principe: como ſe a liberdade de hum procedimento taõ abſoluto naõ convenceſſe de ſacrilega eſta confiſſaõ! Porém Antonio Cavalcante prudentemente receando, que paſſaſſe ainda a mayores exceſſos aquelle deſatino, lhe ſuſpendeo o curſo, ſegurando, que continuaria na meſma ſerventia até ſuperior ordem.

Anno 1635.

632 No meſmo dia eſcreveo o Senado a Feliciano Coelho, que já tinha voltado para o Camutá, pedindolhe, que como taõ intereſſado no ſocego do povo, quizeſſe approvar a reſoluçaõ, que ſe havia tomado até nova diſpoſiçaõ do General ſeu pay, que eſperavaõ todos, que elle tambem patrocinaſſe na ſua preſença, aonde logo recorreriaõ; pois conhecia bem, que o ſeu procedimento era ſó argumento da fidelidade, por mais que o julgaſſe como deſordem a ſeveridade da boa diſciplina.

633 Com a formalidade deſta diligencia, parecia já que ficava tudo ſocegado até a repoſta de Feliciano Coelho; porém no breve termo de dous dias, em que ella naõ podia caber pela diſtancia da jornada, requereo no meſmo Tribunal o ſeu Procurador Mattheus Cabral, que por quanto Luiz do Rego de Barros ſem li-

 cença

Anno 1635. cença do General do Eſtado tinha ſahido da Capitanîa, abandonando o ſeu governo, que havia tambem exercitado com notorio eſcandalo, de nenhum modo ſe lhe conſentiſſe a nova introducçaõ; porque lha proteſtava todo o povo; e apparecendo logo as principaes peſſoas delle, em que entravaõ as da Milicia, Juſtiça, e Fazenda, (que taõ geral era a ſua commoçaõ neſte mortal odio) naõ ſó ratificaraõ uniformemente a repreſentaçaõ do Procurador, mas ainda inſtaraõ nas mais altas vozes, que ſe Luiz do Rego, ſuggerido dos ſeus poucos ſequazes, quizeſſe uſar da authoridade de Capitaõ mór, valendo-ſe da força, ſe empenhaſſem todas na ſua oppoſiçaõ, ſe naõ baſtaſſem para accommodallo as da boa politica; no que concordando aquella Aſſemblea tumultuoſa, ſe formou aſſento, que todos aſſinaraõ.

634 Feito eſte acto com a referida ſolemnidade em Domingo de Ramos, paſſaraõ à Igreja Matriz; na qual achando huma cadeira de Luiz do Rego poſta no ſeu lugar para aſſiſtir aos Officios Divinos, a mandaraõ logo lançar fóra; e chegando à deſordem do povo, inſtantaneamente ſe vio deſpedaçada: ao meſmo tempo appareceo elle com todo o ſocego, ou por noticias mal averiguadas do verdadeiro eſtado das revoluções, ou deſprezando ainda os ſeus ameaços; mas apreſſadamente ſahindo a encontrallo os ſediciosos, que eſtavaõ na Igreja, o conſeguiraõ junto da porta, onde lhe diſſeraõ: Que ſe recolheſſe a ſua caſa, que o naõ reconheciaõ por ſeu Capitaõ mór, por ter perdido aquelle lugar no ſeu abandono.

635 Reſpondeo elle, que ſendo provîdo por El-Rey, ſó o meſmo Senhor podia privallo da ſua occupaçaõ; e que ſe paſſara à Cidade de S. Luiz a buſcar remedio às penoſas queixas, que padecia na ſaude, ſubſtituira na ſua falta a Feliciano Coelho; termos em que devia reputarſe o ſeu procedimento por hum tumulto,

a que

a que gritaraõ todos, que eraõ os vassallos mais obedientes, que tinha o seu Principe, como elle mesmo experimentara no continuado soffrimento de tantas insolencias; porém que visto os ter desamparado, sem lhes deixar quem os governasse, (porque Feliciano Coelho naõ admittira a sua chamada substituiçaõ) o naõ queriaõ receber, e só sim conservar o Capitaõ mór eleito pelo povo até superior determinaçaõ.

Anno 1635.

636 Replicou ainda Luiz do Rego, que se lhe negavaõ a obediencia, o prendessem tambem para o remeter para Portugal, que sem isso se naõ daria por suspenso. A que responderaõ os sediciosos, que largasse o bastaõ, ou voltasse para a sua vivenda, da qual naõ sahisse com elle até resoluçaõ do Governador, a quem davaõ conta; porque se assim o naõ fizesse, o embarcariaõ, por mais que o repugnasse; e com grande aspereza lhe pediraõ logo a mesma insignia, que naõ quiz entregar; mas quando já se via na consternaçaõ ultima, se sugeitou entaõ ás semrazões da sua desgraça, retirando-se, seguido de todos, até a sua porta, onde accusando-os, de que o prendiaõ, sendo seu legitimo Commandante, declararaõ os principaes cabeças do tumulto, já voltandolhe as costas, que só lhe ordenavaõ, que com bastaõ se naõ pozesse em publico.

637 Como se o bastaõ, que se venera como honrosa insignia do caracter na submissaõ rendida dos verdadeiros subditos, faltando ella, podesse merecer outro algum respeito, que o de hum simplez bordaõ para arrimo do corpo! Mas o certo he, que os moradores do Pará, enfurecidos contra Luiz do Rego, pretendiaõ tirarlhe tudo, para que opprimido do formidavel pezo do justo sentimento, melhor segurassem na sua ruina a satisfaçaõ de taõ infernal odio, que naõ parou ainda neste detestavel procedimento; porque chamado ao Senado da Camera Antonio Cavalcante, lhe repetiraõ todos os seus Ministros,

Anno 1635. niſtros, com a aſſiſtencia das peſſoas mais graves, a notificaçaõ, que lhe tinhaõ feito, para que naõ largaſſe a occupaçaõ, que eſtava ſervindo, ſem expreſſa ordem do General do Eſtado, tambem intimandolhe o requerimento, que lhes propozera o ſeu Procurador em nome do povo, com o aſſento que ſe havia tomado na paſſada Junta ſobre a meſma materia; e ratificando a primeira repoſta, ſe fez termo della, que todos aſſinaraõ.

638 Socegada eſta alteraçaõ, pelo eſtranho modo que fica referido, ſe deu conta de tudo ao Governador, que informado bem de huns, e outros procedimentos, mandou tirar de todos exacta devaſſa por Antonio Moniz Barreiros; e diffirindo-ſe a reſoluçaõ della até os principios do anno ſeguinte, ſe occuparaõ no reſto do preſente os principaes diſcurſos daquelles moradores nos juſtos receyos de huma quaſi geral conſpiraçaõ dos Indios Aldeados, de que eraõ cabeças os Topinambazes, com os da Aldea de Una; mas ſuffocada por acertadas diſpoſiçóes do Capitaõ mór Antonio Cavalcante, ficou tudo reſtituido à ſua antiga tranquillidade.

639 Sem outra noticia, que ſe recommende às noſſas memorias, principiou o anno de 1636; mas como a ordinaria ſucceſſaõ dos dias he huma verdadeira metamorfoſis da humana natureza, aquelles meſmos animos, que apuraraõ todas as ſuas iras no aborrecimento do ſeu Capitaõ mór Luiz do Rego, ſe viraõ de ſorte transformados na interpoſiçaõ de menos de dez mezes, que tendo ordem do Governador, para que em virtude do merecimento da devaſſa do ſeu procedimento, foſſe reſtituido à meſma occupaçaõ, o receberaõ logo ſem a mais leve repugnancia; e continuando com as devidas attençóes no exercicio della, chegou a grangear a quaſi geral aceitaçaõ da Capitanîa, principalmente pelo exemplar deſprezo das ſuas paixóes particulares, no juſtificado ſentimento das paſſadas injurias.

Anno 1636.

Neſta

640 Neſta virtuoſa conformidade achou a Cidade de Belem do Pará o Governador Franciſco Coelho, viſitando-a nos principios de Mayo; e detido nella até o primeiro de Setembro, ſem novidade alguma, que ſeja de importancia às fadigas da Hiſtoria, paſſou à Povoaçaõ do Camutá a convalecer de queixas da ſaude na melhora do clima, acompanhado de ſeu filho Feliciano Coelho. Mas bem parece, que deixava já à ingratidaõ daquelles moradores os argumentos ultimos da ſua fineza nas affectuoſas expreſsões, com que ſe deſpedio da ſua companhia; porque a poucos dias, depois de entrar no ſitio, onde o eſperava a irrevogavel execuçaõ da ſentença Divina, nos quaſi ſempre mal avaliados cabedaes da humana natureza, offerecendo o eſpirito ao ſeu Creador, recommendou a verdadeira fama das acções da vida à immortalidade da memoria. Anno 1636.

641 Foy grande a perda de Franciſco Coelho para o Eſtado do Maranhaõ; e ſe faria inconſolavel aos moradores delle, ſe a larga duraçaõ do ſeu governo lhes naõ tiveſſe taõ eſtragado o goſto, que aquelles dictames, que nos primeiros annos profundamente veneravaõ como vozes de Oraculo, os desfiguravaõ já nos ultimos com huns diſcurſos taõ irreverentes, que na reſignaçaõ ainda mais rendida da ſua obediencia, lhe profanava o culto o meſmo ſacrificio. Mas eſte abominavel procedimento da inconſtancia dos homens, que ingratamente na ſua morte trocou em galas os merecidos lutos, ficou tambem ſervindo da mais honroſa pompa para o apparato das exequias; porque encarecido da malevolencia, como monſtruoſo, o deſpacho de huma Commenda da Ordem de Chriſto no meſmo exercicio do ſeu cargo, como o regulavaõ os rectos juizos pelas ordinarias attenções dos Principes, deixava ainda muito mais avultado o ſeu merecimento, perſeguido com tal barbaridade da vileza do odio,

que

Anno 1636. que chegou a paſſar a ſua paixaõ além da ſepultura.

642 Na meſma Igreja da Povoaçaõ do Camutá, de que ſeu filho era Donatario, teve o cadaver do Governador o ſeu nobre jazigo; e Feliciano Coelho, aindo naõ enxutas as primeiras lagrimas, com razaõ temeroſo, de que faltandolhe o reſpeito do pay, ſe atreveſſe ao ſeu a inſolencia dos mal intencionados, entrou a diſpor a ſua viagem para Portugal pela eſcala das Indias Caſtelhanas com tanta actividade, que fazendo-ſe à véla do rio de Belem do Pará, nos principios de Outubro, tomou felizmente a Cidade de Caracas dentro de poucos dias.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO IX.

SUMMARIO.

NA falta de Francisco Coelho se faz acclamar Governador do Estado do Maranhaõ o Provedor mór da Fazenda Real Jacome Raimundo de Noronha. Manda emprazar ao Capitaõ mór do Graõ Pará Luiz do Rego de Barros, porque o naõ quer reconhecer. Substitue no seu lugar ao Capitaõ Francisco de Azevedo. Morre este dentro de poucos dias; e continúa no mesmo exercicio, por nova nomeaçaõ, Aires de Sousa Chichorro. Conjuraçaõ contra a pessoa de Jacome Raimundo. A sua constancia, e os effeitos della com a confusaõ de seus inimigos. Chegaõ de Quito ao Pará seis Soldados com dous Religiosos Leigos de S. Francisco.

Anno 1636. *Paſſaõ à Cidade de S. Luiz; e Jacome Raimundo, perſuadido das ſuas noticias, intenta o deſcobrimento do famoſo rio das Amazonas. Fórma huma Tropa para o meſmo effeito, de que nomea Capitaõ mór a Pedro Teixeira. Sahe eſte da Capitanìa do Pará, e navega até a Ilha das Arêas. Duas naos Hollandezas, que ſahem do Recife de Parnambuco, occupaõ o Seará. Succede no Governo geral do Maranhaõ Bento Maciel Parente. Manda conhecer de Jacome Raimundo; e julgando-ſe por naõ Governador, o remete prezo para Portugal. Nomea Capitaõ mór do Graõ Pará a Feliciano de Souſa e Menezes. Faz Pedro Teixeira hum deſtacamento à ordem do Capitaõ Pedro da Coſta Favella, que ſe aloja na Provincia dos Encabellados. Continúa a ſua viagem até a Cidade de Quito, onde entra com geraes applauſos dos ſeus moradores.*

643 EM 15 de Setembro do preſente anno paſſou o Governador Franciſco Coelho de Carvalho da vida caduca para a eterna; e aſſiſtindo acaſo à ſua morte hum morador honrado do Maranhaõ, que ſe chamava Antonio Portilho, da obrigaçaõ do Provedor mór da Fazenda Real Jacome Raimundo de Noronha, navegou com tal preſſa em huma canoa, ſempre à força dos remos, para lhe dar eſta noticia, que entendia já lhe ſeria agradavel pelas conſequencias, que chegou à Cidade de S. Luiz com a breve viagem de quatorze dias, ſendo a ordinaria de mais de vinte e cinco.

644 Concebeo logo Jacome Raimundo alegres eſperanças de ſucceder a Franciſco Coelho; e adiantando as negociações deſte projecto com a actividade do ſeu ardente eſpirito, contraſtou de modo a forte oppoſiçaõ do

Capi-

Anno 1636.

Capitaõ mór Antonio Cavalcante de Albuquerque, que o Governador tinha deixado encarregado da Capitanîa do Maranhaõ, que no dia 9 do mez de Outubro recebeo da Camera de S. Luiz a solemne posse do Governo do Estado, como cabeça delle, conservando tambem o exercicio de Provedor mór, ou fosse zelo de naõ querer fiar de menos segura administraçaõ o seu Ministerio, ou astuta politica de os unir todos à sua authoridade, para deixalla mais fortalecida na preservaçaõ dos seus ciumes, como succede commummente aos que entraõ na de grandes empregos por huns caminhos taõ irregulares.

645 Era digno sem duvida Jacome Raimundo de lugares mayores, assim pela nobreza do seu nascimento, como pelas acções da sua vida, representadas no mesmo Estado, já nos theatros da politica, já nos da guerra; porém esta ultima afeou de sorte no conceito commum todas as primeiras, que até chegou a desfigurallas; porque ainda que naõ faltavaõ vozes no Maranhaõ, de que o Governador Francisco Coelho tinha recebido vias de Madrid para a successaõ daquelle Governo no presente caso; e que nellas era o primeiro nomeado o mesmo Provedor, naõ havia certeza, que fundamentalmente podesse desculpar o seu procedimento em materia taõ grave.

646 Concluido este acto com a felicidade, que fica referida, despachou logo para a Cidade de Belem do Pará com Procuraçaõ sua a Francisco de Azevedo, Capitaõ do Forte de S. Francisco, que revestido da velocidade da lisonja, passou cento e sessenta leguas de mar; vencidas as marés, e a mayor parte dellas, só da força dos remos, em menos de onze dias; e no de 23 do mesmo Outubro, depois de segurar o bom successo da sua commissaõ, no soborno dos animos, convocando o Senado da Camera, presentou nelle, para as

Anno 1636. ceremonias da formalidade, a copia do assento, que se tinha tomado na de S. Luiz do Maranhaõ na posse do seu constituinte, para que naquella se registrasse como documento da sua obediencia.

647 Mal podia alterar àquelles Ministros esta novidade, quando se achavaõ já bem informados della; mas ainda que desejaraõ todos dar os primeiros passos da sua suggestaõ sem outro concurso, convocaraõ com tudo o do Capitaõ mór tambem com esperanças de fazello parcial do mesmo desacordo; porém sabendo pela sua reposta, que estava de cama, donde zelosamente os ajudaria com o seu parecer, se quizessem buscallo para a resoluçaõ de taõ grave materia, como elles procediaõ só com a paixaõ de particulares interesses, dando-se logo por desobrigados da sua assistencia, sendolhes precisa, ordenaraõ ao Porteiro, que lançasse pregaõ pelas principaes ruas, para que os moradores, sem distinçaõ alguma de qualidade, acodissem àquelle Tribunal.

648 Chegou esta noticia a Luiz do Rego, que ponderando bem o fatal precipicio, a que caminhava aquelle desatino, por atalharlhe o curso, se levantou da cama com hum total desprezo da sua saude; e entrando no Senado, onde se achava já muita parte do povo com toda a nobreza, lhe propozeraõ os seus Ministros o presente negocio cheyo de circunstancias, que facilitavaõ a sua approvaçaõ; porém elle por mais que conheceo, que eraõ suggeridas pelas industriosas negociações do Capitaõ Francisco de Azevedo, prudentemente preferindo as dependencias publicas ao sentimento particular, disse, que se a Camera de S. Luiz tinha poder do Principe para a eleiçaõ de Governador, que se obedecesse a Jacome Raimundo; e que ainda faltandolhe, como se entendia (principalmente quando na morte de Francisco Coelho haviaõ ficado as Capitanías providas

vîdas de remedio com o governo dos ſeus Capitães mó- res) ſe ſugeitaria ſem a menor duvida à pluralidade dos pareceres da Milicia, e Nobreza; no que aſſentando todos, ſe procedeo a votos.

Anno 1636.

649 Declarou a Milicia, por boca do ſeu Sargento mór Filippe de Matos Cotrim, que ſe lhe moſtraſſem algum exemplo, ſe accommodava a elle; e o Capitaõ mór Luiz do Rego, como na ſubſtancia do ſeu ſentimento ſe vio ſeguido do principal corpo, ſe levantou logo da Junta, acompanhado já naõ ſó dos Militares, mas tambem da Nobreza do primeiro nome.

650 Suſpendeo os animos daquelles Miniſtros eſte contratempo; mas logo arrebatados da meſma ſuggeſtaõ, que os havia poſto em tamanho empenho, fizeraõ delle as oſtentações ultimas com notoria injuria das obrigações, que tinhaõ jurado; declarando a vozes, que obedeciaõ a Jacome Raimundo de Noronha, viſto ſer eleito Governador pela Camera do Maranhaõ, Cabeça do Eſtado, e ſugeito muito benemerito daquella grande occupaçaõ, de que formaraõ aſſento, que aſſinaraõ todos; e continuando nos deſatinos, o Juiz Ordinario Joaõ de Mello gritou ao povo, que ſe achava junto, que o reconheceſſe por ſeu legitimo General até novas ordens da Corte de Madrid, no que elle naõ teve repugnancia; como procedimento muito natural da ſua loucura em todas as acções mais precipitadas.

651 Deſte modo ficou obedecido Jacome Raimundo por todo o povo da Cidade de Belem do Pará, e Senado da Camera, a pezar da forte oppoſiçaõ do Capitaõ mór; porém elle, que ſuſtentava ainda a meſma independencia como doutrina muito mais ſegura, requereo ao meſmo Tribunal lhe mandaſſe dar Certidaõ authentica da ſua repoſta ſobre a propoſiçaõ do Governo intruſo, (que aſſim lhe chamou ſempre) para moſtrar em toda a parte a inteireza do ſeu procedimento; mas paſſan-

Anno 1636. paſſando logo eſtas noticias a Jacome Raimundo por ordem ſua, que teve prompto cumprimento, foy emprazado para apparecer na Cidade de S. Luiz em termo peremptorio, deſertado já das principaes forças do ſeu grande partido; porque vilmente unidas ao triunfo barbaro da fortuna proſpera, ajudavaõ a conduzir o carro da liſonja, como eſcravos della.

652 Em 24 de Dezembro ſahio Luiz do Rego da Cidade de Belem do Pará, ficando já ſubſtituido no governo da Capitanîa o Capitaõ Franciſco de Azevedo, primeiro confidente de Jacome Raimundo; mas taõ merecedor de mayores honras pela ſua boa capacidade, que foy recebido daquelles moradores com as mais verdadeiras eſtimações.

653 Neſta geral tranquillidade, depois de taõ ameaçado o ſocego publico de todo o Eſtado, ſuccedeo o anno de 1637; e o Capitaõ mór Franciſco de Azevedo, deſempenhando bem no exercicio da ſubſtituiçaõ daquelle lugar as expectações, com que foy nelle recebido, multiplicava cada dia os applauſos do nome; mas quando os gozava com conhecidos intereſſes da Capitanîa, padeceo ella o juſto ſentimento da ſua morte em 3 de Fevereiro, ſem que o breve termo da ſua duraçaõ nos deixaſſe outra alguma memoria, que poſſa merecella. (Anno 1637.)

654 Tinha elle ſido hum dos mais empenhados na exaltaçaõ de Jacome Raimundo; e como a ſua perda pelas eſpeciaes razões da amiſade lhe ficava ſendo taõ ſenſivel, teve noticia della pelos ligeiros voos com que coſtumaõ ſempre caminhar as deſta qualidade; mas querendo na nova eleiçaõ ratificar as provas do ſeu merecimento, encheo bem o lugar, que ſe achava vaſio com a peſſoa do Capitaõ Aires de Souſa Chichorro, que entrou a occupallo no dia 17 de Março.

655 Continuava Jacome Raimundo no governo do Eſta-

Estado com elogios publicos dos seus moradores, pela recta justiça com que procedia; mas sendo os da Cidade de S. Luiz nestas demonstrações os mais empenhados, por conta da eleiçaõ, naõ faltava tambem entre elles quem já a reprovasse; porque naõ podendo abranger a todos aquelles interesses, de que se costuma suggerir em semelhantes casos o orgulho dos póvos, os que se viaõ enganados das suas esperanças as afiançavaõ em novo desatino da mesma qualidade; e communicando-se dissimuladamente os sequazes delle, chegaraõ a formar huma conjuraçaõ para o pôr em pratica. Anno 1637.

656 Deste louco projecto teve logo noticia Jacome Raimundo; porque raras vezes prevalece a cautela mais dissimulada contra a vigilancia de hum bom Governador; e sabendo tambem, que Antonio Cavalcante, como queixoso de se lhe haver tirado o governo da Capitanîa, se naõ desagradava de ser o escolhido para o de todo o Estado, na deposiçaõ da sua pessoa, tratou de prevenirse para a opposiçaõ de tamanho golpe com huma tal constancia, que naõ passou a mais demonstraçaõ, que à de se recolher na Fortaleza de S. Filippe, com o córado titulo de mudar para ella a sua residencia, por ser entaõ a dos Governadores.

657 Porém os confidentes da conjuraçaõ, que acertaraõ bem na verdadeira causa deste movimento, fazendo delle apressados avisos aos seus Companheiros, de sorte os consternaraõ, que com a mesma furia com que já navegavaõ desde o Itapicurú buscando a Cidade de S. Luiz para a execuçaõ de taõ fatal desordem, arribaraõ sobre o mesmo sitio, de que tinhaõ sahido, justissimamente temerosos do rigor do castigo, que os ameaçava; mas convencidos todos por huma devassa, foy taõ leve, o que receberaõ da piedosa maõ de Jacome Raimundo, que se contentou só da separaçaõ dos mais culpados por breves distancias; o que bastando para

Anno 1637. ra ſocegar aquella commoçaõ, lhe grangeou de novo merecidos applauſos, deixando-o tambem com mayor liberdade para o exercicio de mais nobres empregos.

658 Entro a eſcrever huma das mais heroicas acções dos noſſos Portuguezes do Graõ Pará com os principios fundamentaes, que houve para ella; e para que fique ſem o menor eſcrupulo a verdade da ſua relaçaõ, ſubſtancialmente ſeguirey a do Padre Chriſtovaõ da Cunha, referido, e em varias partes tambem addicionado pelo Padre Manoel Rodrigues, ambos Religioſos da Companhia de Jeſus do Collegio de Quito, accreſcentando ſó, corrigendo, ou omittindo algumas das ſuas noticias; porém ſempre naquellas, aonde naõ chegaraõ as oculares indagações do meſmo Padre Cunha; porque neſtas naõ paſſará a minha critica de breve explicaçaõ, na inviolavel obſervancia dos preceitos da Hiſtoria.

Marañon, *y Amazonas*, liv. 2. cap. 5. uſque ad fin. cap. 14.

659 No anno paſſado, e já tambem no antecedente, abrazados no mais ardente zelo da ſalvaçaõ das almas, ſahiraõ alguns Religioſos Franciſcanos da Cidade de Quito buſcando o Paganiſmo do grande Maranhaõ, ou Amazonas; e o Capitaõ Joaõ de Palacios, com hum pequeno corpo de Tropas voluntarias, os ſeguio em taõ ſanta empreza, com os generoſos intereſſes de immortaliſar ao meſmo tempo a ſua memoria no deſcobrimento deſte famoſo rio pela prégaçaõ da verdadeira Ley, que já no mez de Março de 1611 tinha cuſtado a vida ao virtuoſo Padre Rafael Ferrer, inſultada dos barbaros Tapuyas ſeus habitadores, quando aſſiſtido do Padre Fernando Arnulfino, Miſſionarios ambos da Companhia de Jeſus da Miſſaõ dos Cofanes, empregava todo o cabedal do ſeu eſpirito Apoſtolico no importantiſſimo reſgate da eſcravidaõ da ſua cegueira; porque as expedições de Gonçalo Piſſarro, e Pedro de Orſua, ainda que deixaraõ copioſas noticias do meſmo Maranhaõ, eraõ taõ confuſas, que ſerviaõ ſó para empenhar

penhar mais o catholico animo deste Commandante. Anno 1637.

660 Em huma empreza taõ virtuosa em todos os sentidos, acompanhou elle os Religiosos Franciscanos; e chegando todos à grande Provincia dos Encabellados, situada na boca do rio Aguarico (chamado do Ouro) a acharaõ logo taõ abundante de gentilismo, que à proporçaõ do numero, contavaõ já aquelles Apostolicos Operarios os progressos da sua doutrina; porém desenganados dentro de poucos mezes, de que naõ bastava toda a efficacia do seu espirito para abrandar os empedernidos corações destes abortos da humanidade, voltaraõ alguns para o seu Convento.

661 Ficou com tudo a mayor parte delles na companhia de Joaõ de Palacios, que assistido já de poucos Soldados, era taõ invencivel à sua constancia na opposiçaõ da mesma desgraça, que irritada ella de disputarlhe as forças a fraqueza de hum homem, as influío todas nos aleivosos peitos daquelles brutos racionaes; porque ingratamente lhe tiraraõ a vida, ao mesmo tempo que com total desprezo de tamanhos perigos lhes solicitava o seu eterno bem: porém se faltou o agradecimento à barbaridade, lhe grangeou tambem mayores interesses na immortalidade da memoria, que taõ usurarias costumaõ ser sempre as negociações da magnanimidade.

662 Com a fatal perda do nobre Capitaõ das bandeiras de Christo desmayaraõ logo os valentes espiritos de todo aquelle corpo; porém recolhendo-se à Cidade de Quito os Religiosos Sacerdotes com a mayor parte dos Soldados, destes ficaraõ seis no mesmo sitio, e ainda dous Leigos, chamados Fr. Domingos de Brieba, e Fr. André de Toledo, que movidos sem duvida de superior impulso, desembocando o rio Napo em huma pequena canoa, encommendaraõ a sua fama às precipitadas correntes do das Amazonas.

Anno 1637. 663 Sem mais derrota, que a da Divina Providencia, (depois de huma larga navegaçaõ, em que tratando innumeraveis Provincias de Gentios, que se alimentavaõ da carne humana, naõ só se naõ serviraõ daquella occasiaõ para banquetear a sua voraz gula, mas liberalmente os soccorreraõ dos mantimentos necessarios para a viagem) chegaraõ à Cidade de Belem do Pará com huma geral admiraçaõ dos seus moradores; dos quaes favorecidos com muita largueza, passaraõ logo à de S. Luiz do Maranhaõ; e informando bem o Governador da sua jornada, seguraraõ todos, que saberiaõ repetir os perigos della até dentro de Quito, se achassem companheiros do mesmo animo.

664 Merecia bem Jacome Raimundo o lugar, que occupava; mas como tinha entrado nelle com mais escandalo, do que gloria, desejava generosamente purificarse daquella mancha, empenhando toda a grandeza do seu espirito nas acções mais heroicas; e considerando já desta qualidade, a que se lhe offerecia, quizera logo declararse a favor della, se as consequencias, que tambem ponderava na sua execuçaõ, o naõ embaraçaraõ.

665 Via, que arriscava a conservaçaõ de todo o Estado, se o debilitava nas principaes forças, quando necessitava de fornecellas para a resistencia das inimigas, que com os progressos de Parnambuco se faziaõ todos os instantes muito mais formidaveis: por outra parte naõ discorria menos na contradiçaõ dos pareceres sobre aquella materia, apoyados dos mesmos fundamentos, que reconhecia taõ vigorosos; porque para usar da independente authoridade do seu ministerio, advertia prudentemente, que carregava sobre os seus hombros o horrivel pezo das contingencias da fortuna, a qual se muitas vezes apadrinhava os atrevimentos, as mais dellas os castigava como temerarios; deixando-os com este

te labéo, naõ só infelices, mas injuriosos; e para sugeitarse aos conselhos maduros, já lhe parecia, (regulando o successo da empreza pelas elevadas apprehensões da sua fantasia) que cortava as azas à mais honrosa fama; até que escolhendo entre os dous perigos o mais generoso, (naõ sey se commovido de superiores influencias) tomou com effeito as ultimas medidas à expediçaõ de Quito. Anno 1637.

666 Mas na certeza já de que se murmurava o seu empenho como loucura, o procurou justificar mostrando, que eraõ taes as conveniencias, que se seguiaõ delle ao serviço de Deos, ao do Principe, e utilidade publica, que preferiaõ bem a todos os receyos da conservaçaõ propria; principalmente quando tambem se naõ inculcavaõ menos attendiveis, os de que communicando-se aquelle grande rio com o Reino do Perú, e precioso serro do Potossy, se achavaõ expostos todos os seus thesouros à ambiciosa navegaçaõ dos Hollandezes, que naõ poderiaõ conseguir, nem ainda intentar depois de prevenidos da util amisade Portugueza os muitos Tapuyas seus habitadores; e socegados já por este caminho os principaes escrupulos da sua opiniaõ, tratou só da jornada.

667 Foy a primeira providencia para adiantalla, e que segurou bem a fortuna de todas, a nomeaçaõ de Commandante na pessoa de Pedro Teixeira com a Patente de Capitaõ mór, e todos os poderes de General do Estado: elegeo tambem ao mesmo tempo por Mestre de Campo ao Capitaõ de Infantaria Antonio de Almeida de Azambuja, com huma das tres Companhias, de que se compunha aquelle corpo; a Filippe de Matos Cotrim no posto de Sargento mór, que já tinha occupado na Capitanîa do Pará; a Pedro da Costa Favella, e a Pedro Bayaõ de Abreu em Capitães de Infantaria: e recebidas logo as ultimas ordens, partio Pedro Teixei-

Anno 1637. ra para a Cidade de Belem, onde tomou porto em 25 do mez de Julho.

668 Com a chegada deſte Commandante ſe divulgou a fama da ſua expediçaõ, que alterou de ſorte todos aquelles moradores, que os Miniſtros do Senado da Camera ſe viraõ obrigados a repreſentar logo ao Governador com toda a efficacia os inconvenientes, que ſe ſeguiaõ della, pedindolhe quizeſſe deferilla para melhor tempo; porque faltando no preſente as principaes forças para a defenſa da Capitanîa, nas que ſe achavaõ nomeadas para acompanhar a Pedro Teixeira, lhes ficava, na oppoſiçaõ dos inimigos, taõ perigoſa a liberdade, como a meſma honra; pois bem ſabia elle, que os argumentos Militares ſe decidiaõ quaſi ſempre, no conceito dos homens, ſó pelos ſucceſſos; e já com a juſtiça, de que eſtava pendente na ſuperior inſtancia eſta prudente ſupplica, requereo o Senado ao Capitaõ mór Aires de Souſa, que até a ſua poſitiva reſoluçaõ, ſuſpendeſſe a viagem; mas deſenganadas todas as eſperanças de divertilla com a repoſta de Jacome Raimundo, ſe lhe deu principio em 28 de Outubro, tendo ajudado muito para os ſeus apreſtos os cabedaes do meſmo Commandante, generoſamente diſtribuidos.

669 Sahio Pedro Teixeira da Capitanîa do Camutá, onde formou aquelle corpo com dezaſeis canoas, guarnecidas de ſetenta Soldados, e mayor numero de trezentos Indios, que creſceo a mais de novecentos, com os que foy tirando das Aldeas domeſticas, e o das embarcações a quarenta e cinco, e os Officiaes de graduaçaõ eraõ os que já ficaõ referidos, exceptuando o Meſtre de Campo Antonio de Almeida de Azambuja, que por motivos particulares deſiſtio da empreza; mas occupou o ſeu lugar, com a Patente de Coronel, Bento Rodrigues de Oliveira.

670 Com taõ pequenas forças intentou eſte Commandante

mandante huma acçaõ tamanha; porém que muito, se influidas todas do seu mesmo espirito as julgava só pela qualidade, desattendendo o numero, que ainda sendo elle taõ acanhado, se foy diminuindo todos os dias, já com as doenças, já com as fugidas dos Indios remeiros; mas quando tudo eraõ apertados exames da sua constancia, sahia sempre delles com mayores creditos: e continuando a sua derrota pelo famoso rio das Amazonas (intitulado entaõ S. Francisco de Quito) para refazerse do trabalho della, se alojou em 4 de Dezembro em huma Ilha grande, a que deu nome das Arêas, onde o deixarey descançando no seu mesmo cuidado, até que me chame a relaçaõ de novos successos, no lugar a que tocaõ, por naõ interromper a inalteravel ordem da minha Historia.

Anno 1637.

671 Neste tempo tinha já chegado à Cidade de S. Luiz a melancolica noticia, de que sahindo do Recife de Parnambuco duas naos Hollandezas, commandadas pelo Sargento mór Gusman, casado com huma Portugueza na Povoaçaõ do Rio Grande, se pozera elle sobre a Fortaleza do Seará (guarnecida só de trinta e dous homens, de que era Capitaõ Bartholomeu de Brito) com as forças de trezentos e quarenta Soldados, e seiscentos e cincoenta Indios da sua alliança; e que com o ataque de nove horas, valerosamente disputado, a escalara naquelle mesmo dia por huma total falta de munições de guerra, depois da morte de oito Portuguezes, e outros tantos feridos, todos muy bem vingados; mas Jacome Raimundo, achando sempre o desafogo das suas afflicções na constancia do animo, o dispunha com militar acordo para a opposiçaõ dos inimigos, sem fazer caso da sua visinhança, mais que para o cuidado.

672 No exercicio deste, e no da sua grande expediçaõ do descobrimento das Amazonas, o achou ainda o novo anno de 1638; mas em 27 de Janeiro se vio acomettido

Anno 1638.

Anno 1637. mettido de outros mayores com a chegada de Bento Maciel Parente, que levando o deſpacho do Governo do Eſtado, recebeo logo a poſſe delle.

673 Tinha muitos ſerviços Bento Maciel; e ajudados da negociaçaõ, os fez taõ relevantes, que além deſte emprego, obteve a merce do foro de Fidalgo, a de Cavalleiro do habito de Chriſto, e a de perpetuo Senhor, e Donatario da Capitanîa do Cabo do Norte, por Doaçaõ de Filippe IV. de Caſtella de 14 de Junho do anno paſſado, expedida pelo Miniſterio de Portugal; com a honroſa clauſula, de que todos os ſeus herdeiros, e ſucceſſores na Capitanîa ſe chamariaõ Macieis Parentes, uſando das armas, que por taes lhes tocavaõ, de baixo da comminaçaõ, de que faltando algum a eſta obſervancia, paſſaria logo a ſua ſucceſſaõ a quem direitamente pertenceſſe, como ſe foſſe morto; como tudo conſta do ſeu meſmo Cartaz, regiſtrado no livro ſegundo da Provedoria do Pará; onde ſe acha demarcada a tal Capitanîa na fórma ſeguinte.

674 *Hey por bem, e me praz de lhe fazer, como com effeito faço, por eſta preſente Carta irrevogavel Doaçaõ entre vivos valedoũra, deſte dia para todo ſempre, de juro, e herdade, para elle, e todos os ſeus filhos, netos, herdeiros, e ſucceſſores, que apos elle vierem, aſſim deſcendentes, como tranſverſaes, e collateraes (ſegundo ao diante hirá declarado) das terras, que jazem no Cabo do Norte, com os rios, que dentro nellas eſtiverem, que tem pela coſta do mar trinta e cinco, até quarenta leguas de deſtricto, que ſe contaõ do dito Cabo, até o rio de Vicente Pinçon, aonde entra a repartiçaõ das Indias do Reino de Caſtella; e pela terra dentro, rio das Amazonas arriba, da parte do Canal, que vay ſahir ao mar, oitenta para cem leguas até o rio dos Tapuyauſſús; com declaraçaõ, que nas partes referidas, por onde acabaráõ as ditas trinta e cinco, ou quarenta leguas da ſua Capitanîa, ſe*

se poráõ marcos de pedra, e estes marcos correráõ via recta pelo Certaõ dentro; e bem assim mais seraõ do dito Bento Maciel Parente, e seus successores, as Ilhas, que houver até dez leguas ao mar, na fronteira demarcaçaõ das ditas trinta e cinco, ou quarenta leguas de costa da sua Capitanîa; as quaes se entenderáõ medidas via recta, e entraráõ pelo Certaõ, e terra firme dentro pela maneira referida até o rio Tapuyaussûs, e dali por diante tanto, quanto poderem entrar, e forem da minha Conquista, &c. Anno 1638.

675 Naõ sey na verdade, com que justo titulo, à vista deste testemunho taõ irrefragavel, (naõ fallando já no da demarcaçaõ de Carlos V., que precedeo a esta mais de hum seculo) pretendia ainda a Coroa de França, que atropellados os notorios limites de Vicente Pinçon, se contassem os da sua Colonia de Caena pelo grande rio das Amazonas, ficando nelles comprehendida toda a banda do Norte com tanto prejuizo dos vastos Dominios Portuguezes; mas o certo he, que a grandeza dos Principes raras vezes costuma sustentarse só dos cabedaes proprios.

676 Com a chegada do Governador Bento Maciel, se decidiraõ todas as duvidas, sobre as administrações dos Indios forros, que tinhaõ sido huma das materias mais debatidas na Capitanîa do Pará, com tanto perigo do socego della, como já deixo referido nos successos passados; porque attendendo a Corte de Madrid, assim a estes, como a outros muito inconvenientes, e ao mesmo tempo à utilidade publica na concessaõ das mesmas graças, (como lhe mostravaõ as suas experiencias nas Indias Castelhanas com grandes interesses do rebanho Catholico) foraõ permittidas por resoluçaõ de 8 de Junho de 1625: e se empenhadas negociações dilataraõ ainda a sua expediçaõ até o despacho de Bento Maciel, elle as venceo todas com grande gloria sua.

677 Levava elle muito recommendada a devassa do

Anno 1638. do procedimento do ſeu anteceſſor na introducçaõ ao Governo do Eſtado, na qual naõ entrou logo, ou porque o ſeu naõ pareceſſe apaixonado na aceleraçaõ, ou porque com eſta naõ ficaſſe a verdade com menos pureza; mas depois de alguns dias, fazendo ſó eſcrupulo da ſua omiſſaõ em materia taõ grave, mandou conhecer della; e por ſentença de 10 de Abril, foy julgado por naõ Governador, declaradas por nullas todas as ſuas Proviſões, e remetido prezo para Portugal, onde ſe revogou a meſma ſentença na ſuperior inſtancia com fundamentos menos juſtificados; porque ainda que Jacome Raimundo merecia bem aquelle lugar pelas boas partes, de que ſe compunha a ſua peſſoa; e allegaſſe tambem, que para a ſucceſſaõ fora o primeiro nomeado nas vias; como eſtas nunca appareceraõ no Maranhaõ, nem outro documento para a eleiçaõ do Senado da Camera de S. Luiz, que o da ſua deſordem, ſempre o caſtigo era o melhor exemplo.

678 Durava ainda o emprazamento do Capitaõ mór do Graõ Pará Luiz do Rego de Barros, quando ſuccedeo no Governo do Eſtado Bento Maciel; e eſcuſando ſe Aires de Souſa Chichorro da ſubſtituiçaõ do ſeu lugar, a encarregou elle a ſeu cunhado Feliciano de Souſa e Menezes, que no dia 17 de Abril entrou no exercicio deſta occupaçaõ, aonde o levou mais a paixaõ da eſtreita affinidade, que o impedimento de Luiz do Rego; porque ſe o governo de Jacome Raimundo de Noronha ſe julgou por intruſo, tambem ficava nullo o procedimento da ſua ſuſpenſaõ.

679 Deixey ao Capitaõ mór Pedro Teixeira na Ilha grande das Arêas, (huma das do mayor de todos os rios) já no fim do anno paſſado; e continuando no preſente a meſma viagem com trabalhoſa navegaçaõ, principalmente pela ſua incerteza na falta de guias, (porque os dous Religioſos Leigos, e os ſeis Soldados Caſ-

telhanos,

telhanos, naõ tinhaõ ſeguido outro algum rumo mais que o do ſeu deſtino) deſeſperado o ſoffrimento dos Tapuyas remeiros, determinavaõ deſertallo, quando fazendo elle as ultimas provas da valentia do ſeu animo, os perſuadio a que a levavaõ já vencida, tendo apenas chegado ao meyo della, como depois moſtraraõ as proprias experiencias.

Anno 1638.

680 Bem conheceo com tudo eſte Commandante, que neceſſitava de mayores esforços para confirmallos em taõ alegres eſperanças; porque de outra ſorte o meſmo tempo as deſvaneceria brevemente com a total ruina de todas as ſuas; e para conſeguillo em 27 de Fevereiro, adiantou da ſua conſerva com oito canoas o Coronel Bento Rodrigues de Oliveira, que pela ſua muita capacidade, ajudada da pratica da terra, e do ſeu idioma, (por ſer natural do Braſil) conſervava tambem geral eſtimaçaõ entre aquelles barbaros; a qual ſabendo elle neſta occaſiaõ deſempenhar com todos, depois de atropellar os mayores perigos, chegou com effeito dia do Precurſor da noſſa Redempçaõ o ſoberano Bautiſta ao porto de Payamino, primeira povoaçaõ de Caſtelhanos, ſugeita à Provincia dos Quixos, juriſdicçaõ de Quito, oitenta leguas deſta Cidade, que principiou logo a marchar, vencendo as aſperezas das ſuas montanhas.

681 O Capitaõ mór Pedro Teixeira ſeguia ſempre as ſuas poppas, pelos aviſos que lhe hia deixando nos pórtos, que largava; e alentados todos com tamanhos esforços, ſe congratularaõ cada dia, por conta já de que era aquelle o ultimo dos ſeus grandes trabalhos; quando tambem o meſmo Commandante tomou em 3 de Julho as apraſiveis prayas de hum formoſo rio, que ſahe da Provincia dos Encabellados, povoado todo de Indios rebeldes, pela aleivoſa morte do Capitaõ Joaõ de Palacios, referida já no lugar a que toca: e parecen-

Anno 1638. dolhe accommodado ſitio para ſegurar a ſua retirada, depois de poſtar nelle a mayor parte das ſuas Tropas, (encarregadas ao Capitaõ Pedro da Coſta Favella com a aſſiſtencia do Capitaõ Pedro Bayaõ de Abreu) foy continuando com poucos Companheiros a meſma derrota, que levava até Payamino, onde deſembarcou em 15 de Agoſto.

682 Neſte lugar achou as canoas do Coronel Bento Rodrigues de Oliveira com as alegres novas da ſua jornada, que ſeguindo logo pelos meſmos paſſos com hum total deſprezo das aſperezas, e eſterilidade do Paiz, que lhos difficultavaõ, chegou à Cidade de Baeça, onde foy ſoccorrido por ordem já da Real Audiencia de Quito, que executou taõ generoſamente o ſeu Commiſſario, que ſe chamava N.. Pinto, que naõ ſatisfeito de diſpender ſó o cabedal alheyo, gaſtou muito do proprio, aſſim na profuſaõ da hoſpedagem de oito dias, aſſiſtida ſempre de plauſiveis feſtejos, como na abundancia de mantimentos para todo o caminho, em que naõ moſtrou menos a grandeza do animo; e montados já os Portuguezes em cavallos, e mullas, ſahiraõ deſta Povoaçaõ em 14 de Outubro.

683 Com poucas jornadas chegou Pedro Teixeira à Aldea de Pupas, doutrina de Religioſos Franciſcanos, junto da qual havia tambem huma Povoaçaõ de Caſtelhanos, onde o eſperava o Coronel Bento Rodrigues de Oliveira com todo o corpo do ſeu deſtacamento, depois de ter gozado por muitos dias dos regalos de Quito; e aquelles moradores para darem mais evidentes provas do ſeu contentamento nas muitas feſtas, com que receberaõ aos novos hoſpedes, entrou a de touros, que correraõ dous dias, accreſcentando a generoſidade de permittirem aos noſſos Indios, que mataſſem todos com as ſuas frechas; o que fazendo elles com grande deſtreza, ſe multiplicavaõ os applauſos do povo.

Já

684 Já em Baeça tinha Pedro Teixeira recebido Cartas de D. Affonso Peres de Salazar, Presidente da Real Audiencia de Quito, do Bispo daquella Diocese, e dos Prelados principaes das Religiões, com os parabens da singular vitoria, que havia conseguido na sua jornada, e vivas expressões dos alvoroços, com que o esperavaõ, para a festejarem com as demonstrações que ella merecia; e vendo-se agora cinco leguas só da mesma Cidade, avisando-a da sua visinhança, lhe chegou logo a cortezã reposta, de que continuando a sua marcha, fizesse alto no Santuario de Nossa Senhora de Guapúlo, que fica na distancia de meya legua, para as formalidades da sua entrada; mas estava ella taõ ajustadamente prevenida, que occupando o sitio sinalado com toda a boa ordem da disciplina militar, revestidos de Capas de Asperges os Sacerdotes daquelle Templo, o receberaõ com o sagrado Hymno do *Te Deum laudamus*, acompanhado da sonora harmonia de hum grande numero de instrumentos, e vozes; e conduzindo-o pelo meyo della para a Capella mór, (onde achou huma rica cadeira de veludo carmesim, franjada de ouro, com almofadas da mesma qualidade) depois de fazer devota oraçaõ, lhe pozeraõ patente, com a mais reverente solemnidade, a Imagem milagrosa, que se rebuçava com seis véos.

Anno 1638.

685 Entre as adorações daquella sagrada escultura, pelo que figurava, admiraraõ tambem os Portuguezes a sciencia do artifice na fermosura della; e sahindo da Igreja Pedro Teixeira para continuar o seu caminho, achou junto da porta excellentes cavallos com preciosos jaezes; onde montando logo a mayor parte dos seus Soldados, celebraraõ muito os Castelhanos a destreza de todos: mas pouco se tinha adiantado, quando teve mayores fundamentos para a sua gloria; porque encontrou a nobreza de Quito ricamente vestida, cortejando o Tribunal da Camera, que em corpo de cere-

Anno 1638. monia lhe deu os parabens da ſua chegada por huma diſcreta Oraçaõ cheya de elogios, que recitou hum dos ſeus Miniſtros.

686 Era o Preſidente deſte Tribunal D. Joaõ Vaſques da Cunha, Cavalleiro do habito de Calatrava; e tendo já poſto a Pedro Teixeira no melhor lugar delle, com as ultimas clauſulas das boas vindas, o foy encaminhando para a Cidade; na qual creſceo de ſorte o feſtivo concurſo de hum, e outro ſexo, que ſe fez trabalhoſo o deſpejo das ruas para a paſſagem de tamanho triunfo até a Real Audiencia, que he o ſupremo Tribunal do Reino de Quito, que obedece ao Governo geral do Perú: e entrando nelle bem aſſiſtido de cortejos, os accreſcentou muito o ſeu Preſidente; porque ſahindo alguns paſſos da ſua cadeira, (que ſe cobria de hum cuſtoſo docel de veludo carmeſim, guarnecido de ouro) depois de o abraçar com affectuoſas demonſtrações, engrandeceo com elegantes termos a heroicidade da acçaõ, tratando-a tambem como parto legitimo do valor Portuguez, para mayor gloria de Pedro Teixeira; ao qual conduzindo para outra caſa, ſe eſteve informando, pelo eſpaço de mais de huma hora, de todos os ſucceſſos do ſeu deſcobrimento; mas naõ o divertindo eſte cuidado, do que devia ter na accommodaçaõ de taõ honrados hoſpedes, ao meſmo tempo que os deſpedio, a recommendou muito a quem pertencia.

687 Como fez logo eſte Miniſtro hum maduro conceito do muito, que convinha ao ſerviço do Principe, e utilidade publica a conſervaçaõ de hum tal deſcobrimento, conſultou os meyos de facilitalla ao Vice-Rey Conde de Chinchon por hum Expreſſo, que lhe deſpachou no ſeguinte dia, com a relaçaõ, e carta hydrografica de toda a jornada: e continuando aquelles moradores nas demonſtrações do ſeu contentamento, nenhum houve, que o naõ ratificaſſe pelo mais empenhado; porém encarecendo todos a acçaõ com as mayores honras,

as das Religiões se distinguiraõ tanto, que cada huma dellas offereceo com fervoroso zelo os Operarios mais virtuosos para o trabalho de taõ inculta vinha. Anno 1638.

688 Naõ pararaõ ainda nestas attenções os Castelhanos; porque passando muito mais adiante os apparatos dellas, correraõ touros por alguns dias, e depois cavalhadas; e para que as noites naõ interrompessem os divertimentos, houve tambem em todas excellentes musicas, e danças, com humas geraes illuminações, e fógos de artificio; demonstrações honrosas, a que corresponderaõ com tanta igualdade as que se seguiraõ, que nenhuma deixou de publicar a merecida gloria da Naçaõ Portugueza.

689 Chegou entaõ a esperada reposta do Conde de Chinchon, que attendendo bem ao perigoso estado, em que considerava o do Maranhaõ com a visinhança dos Hollandezes, ordenou por despacho de 10 de Novembro, que a Armada Portugueza, abundantemente fornecida de munições de guerra, e boca, voltasse ao Pará pelo mesmo caminho, que tinha levado, acompanhando-a só duas pessoas das de melhor opiniaõ, para que como testemunhas de vista, podesse grangear a sua relaçaõ, na Corte de Madrid, o mais inteiro credito; e ao Capitaõ mór Pedro Teixeira escreveo huma Carta taõ cheya de honras, que conheceo sem duvida aquelle Fidalgo, que só seria o premio do seu merecimento.

690 A disposiçaõ da escolha de sogeitos, consternou os animos da mayor parte dos moradores daquella Cidade; porque engolfados nas suas delicias, (que fazia ainda muito mais lisongeiras o natural amor da patria) já considerando cada hum era dos nomeados para a jornada, receavaõ todos, preoccupados do susto, ou acabar a vida nos perigos della, ou infamar a honra na escusa; mas com total desprezo de humas apprehensões taõ pouco generosas, havendo com tudo alguns do primeiro caracter, que a desejavaõ como fortuna grande,

se

Anno 1638. ſe ſinalou bem no meyo delles o Corregedor D. Joaõ Vaſques da Cunha; (Tenente de Capitaõ General da meſma Cidade, e de nobreza conhecida, que tambem eſtimava como Portugueza) porque à offerta da ſua peſſoa accreſcentou com heroica liberalidade a de toda a fazenda que poſſuía, para levantar gente, e mais deſpezas, que foſſem neceſſarias para tamanha empreza; e ainda que ſahio eſcuſada eſta pretençaõ com o juſto motivo da importante falta, que ficava fazendo no exercicio dos ſeus empregos, lhe adquirio merecidamente a immortalidade da memoria.

691 Naõ foy admittida a generoſa pretençaõ de D. Joaõ Vaſques; mas quando os Miniſtros da Real Audiencia entre as mais peſſoas, em que reconheciaõ capacidade, e nas que ſe offereciaõ deviaõ fazer a eleiçaõ, que lhes pareceſſe mais conveniente, attendendo ſó nella ao ſerviço do Principe, em apaixonadas irreſoluções conſumiaõ o tempo, ſem outra utilidade, que a dos apreſtos da meſma expediçaõ; nos quaes he força, que os deixe já nos ultimos dias do preſente anno, para ſeguir no que ſe continúa a ordem deſta minha Hiſtoria.

692 No dia 17 de Abril foy encarregado do governo da Capitanîa do Graõ Pará Feliciano de Souſa e Menezes, como já fica referido; porém paſſando da preſente vida dentro de pouco tempo, ſem nos deixar memoria, que poſſa merecella, lhe ſuccedeo de novo Aires de Souſa Chichorro em 9 de Novembro, naõ ſe querendo já aproveitar o ſeu grande zelo das forçoſas razões, que naõ havia ainda ſete mezes o tinhaõ obrigado à demiſſaõ do meſmo lugar; e depois daquellas primeiras acções, com que deu principio Bento Maciel ao Governo do Eſtado, he eſta a unica noticia, que ſe nos recommende em todo elle na rigoroſa ordem da chronologia, além da jornada de Pedro Teixeira, que vay tambem ſeguindo a que lhe pertence.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO X.

SUMMARIO.

SAHE da Cidade de Quito o Capitaõ mór Pedro Teixeira acompanhado dos Padres Christovaõ da Cunha, e André de Artieda, Religiosos da Companhia de Jesus. Origem certa do famoso rio das Amazonas. Continúa a sua viagem Pedro Teixeira até se incorporar com o destacamento do Capitaõ Pedro da Costa Favella. No mesmo sitio assenta os limites das duas Coroas, e vay seguindo a sua derrota até a Provincia dos Cambebas. Especial noticia destes Indios. Continua-se na mesma jornada com a informaçaõ de todos os rios até a Cidade de Belem do Pará. Chega a ella Pedro Teixeira, e passa logo à de S. Luiz do Maranhaõ.

ranhaõ. Succede na Capitanîa do Pará Manoel Madeira. Entra pela parte do Norte hum patacho Hollandez atè junto da Fortaleza do Curupá; e o ſeu Commandante Joaõ Pereira de Caceres, o aborda, e rende. Vay emprazado ao Maranhaõ o Capitaõ mór do Graõ Pará Manoel Madeira; e reſtituindo-ſe à Capitanîa, deſerta para Indias com hum ſoccorro de ſetenta Soldados.

Anno 1639.

693 SUCCEDEO o anno de 1639, em que ſe achava já prompto o Capitaõ mór Pedro Teixeira para ſe pôr em marcha; mas continuando as contradições na Cidade de Quito, ſobre a nomeaçaõ dos dous ſogeitos, que haviaõ de ſeguillo, ſe dilatava ainda a ſua ultima expediçaõ, até que o Fiſcal da Real Audiencia Belchior Soares de Poago, Miniſtro muy zeloſo do ſerviço de Deos, e do ſeu Principe, maduramente ponderando, que a Companhia de Jeſus deſempenharia por todos os principios o acerto da eſcolha, propoz eſte diſcurſo no meſmo Tribunal; e merecendo elle huma uniforme approvaçaõ, ſe mandou logo communicar ao Padre Franciſco de Fuentes, Provincial da meſma Companhia.

694 Eſtimou eſte exemplar Prelado, como grande honra da ſua ſagrada Religiaõ, o conceito, que faziaõ della huns taõ doutos Miniſtros; e tratando-o já como inſpiraçaõ da alta Providencia, elegeo promptamente para tamanho emprego o Padre Chriſtovaõ da Cunha, Reitor actual do Collegio de Cuenca, irmaõ do Corregedor D. Joaõ Vaſques, (parece, que diſpondo a Divina Juſtiça, que os merecidos creditos, que ſe uſurparaõ à ſua peſſoa, ſe reſtituiſſem multiplicados ao ſeu meſ-

Anno 1639.

mesmo sangue) e em segundo lugar o Padre André de Artieda, Leitor de Theologia nos estudos de Quito, Religiosos ambos de tantas letras, como virtudes.

695 Com razaõ satisfeito do louvavel acerto desta nomeaçaõ, a entregou logo na Real Audiencia, que a recebeo com as honrosas demonstrações, que constaõ bem da Provisaõ, que lhe mandou passar, que se acha copiada na relaçaõ da mesma viagem, que traslada o Padre Manoel Rodrigues, no seu *Marañon, y Amazonas*: e vencidos já todos os embaraços, entrou Pedro Teixeira na sua nova empreza, naõ só acompanhado dos Padres Christovaõ da Cunha, e André de Artieda, mas tambem, por virtuoso impulso de huma vocaçaõ santa, dos Padres Fr. Pedro de la Rua Cirne, Fr. Joaõ da Merce, e Fr. Diogo da Conceiçaõ, e Superior dos tres Fr. Affonso de Armejo, Religiosos da Ordem Calçada de Nossa Senhora das Merces; dos quaes morrendo o ultimo, e hum dos Companheiros no mesmo caminho, foy depois Fr. Pedro o seu Fundador nas Cidades de Belem do Pará, e S. Luiz do Maranhaõ.

Marañon, y Amazonas, liv. 2. cap. 6.

696 Pede o Padre Cunha, com a modestia mais Religiosa, que se lhe dê inteiro credito em todas as noticias da sua relaçaõ, como testemunha oculár da mayor parte dellas, e taõ fidedigna pelas obrigações do seu estado, o que merece de justiça pelo grande trabalho da sua indagaçaõ, que naõ desauthorisaõ os mais apurados exames da minha na correçaõ de algumas; porque succede sempre taõ sómente naquellas, que fiou a sua singeleza das menos verdadeiras informações dos barbaros Tapuyas.

697 Mas antes, que as proas de Pedro Teixeira, heroicamente encaminhadas, cheguem a romper segunda vez o prodigioso mar das Amazonas, (que tributa a mayor porçaõ das suas aguas à Monarquia Portugueza nos mesmos Dominios desta minha Historia) devo pri-

Anno 1639. meiro averiguar a ſua certa origem; porque ainda que ella por eſpaço de ſeiſcentas leguas lhe fique ſendo eſtranha pela ſugeiçaõ, como acceſſorio ha de ſeguir o principal.

698 He o rio das Amazonas o mayor do Mundo deſcuberto; e como ſó neſta indiſputavel aſſeveraçaõ ſe explica bem a ſua grandeza, todos os mais hyperboles, para perſuadilla, ficaõ já vicioſos. Tem o ſeu illuſtre naſcimento no Reino do Perú; e fertilizando-lhe as melhores terras, e povoações, lhe demanda cada huma dellas os honroſos reſpeitos da maternidade com a ambiçaõ mais generoſa.

699 Quer a Provincia Amena, ou Governo de Popayan, que nas vertentes do Mocoá tenha a primeira fonte eſte ſupremo principe de todos os rios com a alcunha de Graõ Caquetá; (nome proprio de outro ſeu tributario) porém com huma preſumpçaõ taõ cheya de vangloria, que a notoria falta de fundamentos a deixa logo deſvanecida; porque naõ ſe communicando as ſuas aguas na larga diſtancia de ſetecentas leguas, quando ſe chegaõ a encontrar, torcendo logo o curſo o Graõ Caquetá com reverente ſubmiſſaõ, reconhece bem a mageſtade do das Amazonas, ſeguindo o apparato do ſeu grande cortejo.

700 Por outros argumentos pretende o Reino do Perú a meſma vaidade; e com principios mais apparentes, ou menos fabuloſos, (eſpecialmente na opiniaõ do Padre Cunha) a oito leguas da Cidade de Quito, nas faldas de huma cordilheira, que divide da ſua juriſdicçaõ o Governo dos Quixos, ao pé de dous montes, junto dos quaes, e de duas lagoas, que os régaõ, naſcem dous rios caudaloſos, hum chamado Guamaná, o outro Pulca, que com poucas leguas de caminho unem as ſuas aguas; e engroſſando mais o cabedal dellas com o de alguns ſeus feudatarios, liſongeados os naturaes da ſua

sua grandeza, lhe daõ o titulo de Amazonas, que o Padre Cunha (sinalandolhe a sua origem vinte minutos ao Sul da Linha) chama tambem o verdadeiro, ou quando menos o que procuraõ como mãy todos os outros rios; porém seguindo eu os sabios documentos do Padre Samuel Fritz, da mesma Companhia de Jesus, mostrarey com clareza a sua legitima producçaõ.

Anno 1639.

701 O famoso rio das Amazonas, Orelhana, Graõ Pará, ou Maranhaõ, (nome este ultimo, que lhe daõ os melhores Cosmografos desde o seu proprio berço, onde os naturaes lhe chamaõ Apurimac) he certo, que nasce no Reino do Perú; porém da celebre lagoa Lauricocla, junto da Cidade de Guanuco dos Cavalleiros.

702 Até a Cidade de Jaem de Bracamouros se faz impraticavel à navegaçaõ, que principia della na direitura da de Borja, perto da qual tem hum estreito prodigioso, chamado Pongo (que quer dizer porta) de vinte pés de largo, e tres leguas de comprimento, talhado de huma penha de duzentas braças de elevaçaõ para cima da superficie da agua; e correm as suas com taõ precipitado movimento, que se naõ gasta na passagem mais de hum quarto de hora; porém pouco a baixo da boca espraya duas leguas com hum grande fundo.

703 O Padre Samuel Fritz, na breve Descripçaõ Historica, que traz no fim da sua Carta Geografica, estende a largura do mesmo canal a vinte e cinco varas; mas he sem duvida, que ou padece equivocaçaõ esta sua memoria, ou a tirou de algumas menos verdadeiras; porque se na jornada de Gonçalo Pissarro, como referem sem disputa os seus Escritores, se lançaraõ vigas de huma a outra banda, de que se formou ponte taõ capaz, que deu passo seguro a todas as Tropas: esta operaçaõ, que se pondera justissimamente por assaz trabalhosa na curta distancia de vinte pés, que lhe dá tambem Antonio Galvaõ, nos seus *Descobrimentos do Mun-*

Descobrimentos do Mundo, anno 1540.

Anno 1639. *Mundo*, na que lhe considera o Padre Samuel se deve tratar como impossivel.

704 Caminha este rio da sua origem, até onde o Napo desemboca nelle, de Sul a Norte, e dahi por diante de Oeste a Leste em dilatados gyros, visinhos sempre da Equinocial dous, tres, quatro, e cinco graos, e dous terços na mayor altura: a largura ordinaria he de huma, duas, tres, e quatro leguas; em algumas partes se restringe a menos, porém commummente espraya muito mais: o fundo, que tambem se perde varias vezes, conserva quando pouco sete, e oito braças desde as visinhanças do seu nascimento; e depois do espaçoso curso de mil e oitocentas leguas Castelhanas, entra já com oitenta e quatro de boca no mayor Oceano do Cabo do Norte; mas como a descripçaõ deste diluvio de aguas pertence de justiça à viagem de Pedro Teixeira, a deixo para ella.

705 No dia 16 de Fevereiro sahio da Cidade de Quito este Commandante, naõ pela estrada de Payamino, que lhe tinha sido taõ trabalhosa, mas por outra nova porta, que descobrio a sua actividade pela Cidade de Archidona; até a qual lograda venturosamente a sua marcha, chegou ao Napo, rio caudaloso, com mais hum só dia, que a seguio a pé, por ser de Inverno, que de Veraõ a podia vencer a cavallo com menos discommodos; e metendo-se a bordo das canoas, que já o esperavaõ naquelle mesmo sitio, continuou a sua viagem até se incorporar com o destacamento de Pedro da Costa.

706 Tinha elle deixado a este Capitaõ com quarenta Soldados, e muita parte dos Indios guerreiros nas terras da boca do rio dos Encabellados; mas ainda que entre aquelles barbaros seus naturaes, conservou no principio huma grande amisade, como accusados do seu procedimento na traidora morte do Capitaõ Joaõ de Pala-

Palacios ſe lhes fez logo eſcrupuloſa, provocaraõ de novo as juſtas iras de Pedro da Coſta com outra ſemelhante infidelidade; porque debaixo de toda a ſingeleza deſta boa harmonia lhe mataraõ tres Indios: e tomando as armas para a oppoſiçaõ da eſperada vingança, como taõ merecida, até já a tratavaõ com hum total deſprezo, liſongeados do poder formidavel da ſua Naçaõ: porém a Portugueza, que apurando ſempre a ſua conſtancia no ſoffrimento das honroſas fadigas, lhe falta todo nas injurias, reputando por tal os noſſos Soldados o barbaro inſulto daquelles Tapuyas na repetiçaõ da ſua aleivoſia, foraõ taõ ſeveras as demonſtrações para o caſtigo della, que depois de ſervir de importante deſpojo da vitoria hum conſideravel numero dos ſeus cadaveres, accreſcentou-o muito o de mais de ſetecentos prizioneiros; porque ainda que deſtes romperaõ alguns as groſſas cadeyas, agradeceraõ poucos à ſua induſtria a ſalvaçaõ das liberdades.

Anno 1639.

707 Com tudo taõ pouco eſcarmentou a ſua fereza neſte fatal eſtrago, que logo refazendo-ſe de novas forças, chegaraõ a reduzir a ſubſiſtencia do Capitaõ Pedro da Coſta a perigoſo eſtado, pela penuria de mantimentos; porém elle, depois de eſgotar na ſua pretendida reconciliaçaõ todos os meyos da brandura, ſe empenhou de ſorte nas hoſtilidades, que as que padecia, aſſim no ſeu alojamento, como na campanha, as deixava ſempre recompenſadas com avultados juros; mas já lhe ſahiaõ bem cuſtoſos nas largas fadigas de onze mezes, quando ſe vio reſtituido dos ſeus Companheiros: e celebrando-ſe reciprocamente a felicidade de humas, e outras acções com os applauſos que ellas mereciaõ, ſe diſpozeraõ todos para continuallas.

708 Os primeiros Soldados Caſtelhanos, que deſcobriraõ eſtes Indios, lhes deraõ o nome de Encabellados, por uſarem de taõ longos cabellos, aſſim os homens,

Anno 1639. mens, como as mulheres, que a muitas deſtas lhes paſſavaõ abaixo dos joelhos: as ſuas armas offenſivas ſaõ agudos dardos, de paos taõ duros como o meſmo ferro: as caſas de palmeira brava, e o mantimento mais regalado o de carne humana, que he o ordinario de todo o gentio daquelles rios. Trazem continuas guerras com as Nações viſinhas, como ſuccede commummente a todos os Tapuyas para fazerem paſto dos vencidos com laſtimoſo horror da propria natureza.

Marañon, y Amazonas, liv. 2. cap. 10.

709 Neſte meſmo campo, que fica vinte leguas abaixo do rio Aguarico, chamado do *Ouro*, mas ainda à viſta da ſua meſma boca, ſe dilatou o Capitaõ Pedro Teixeira por alguns mezes, que utiliſou muito, aſſim no caſtigo daquelles Tapuyas, como na fabrica de novas canoas, por ſe acharem as mais das que deixou no porto delle com o Capitaõ Pedro da Coſta, deſpedaçadas pelos meſmos barbaros, e muitas das outras conſumidas do uſo; e entendendo logo, que era o ſitio mais accommodado para fundar huma Povoaçaõ, que tambem ſerviſſe de balliza aos Dominios das duas Coroas, conforme as inſtrucções do ſeu Regimento, depois de concordar neſte parecer toda a ſua Armada, mandou formar o ſeguinte auto, que ſe acha regiſtrado nos livros da Provedoria de Belem do Pará, e Senado da Camera.

710 *Anno do Naſcimento de N. Senhor Jeſu Chriſto de 1639, aos 16 dias do mez de Agoſto, defronte das bocainas do rio do Ouro, eſtando ahi Pedro Teixeira, Capitaõ mór por S. Mageſtade das entradas, e deſcobrimento de Quito, e rio das Amazonas; e vindo já na volta do dito deſcobrimento, mandou vir perante ſi Capitães, Alferes, e Soldados das ſuas Companhias, e preſentes todos lhe communicou, e declarou, que elle trazia ordem do Governador do Eſtado do Maranhaõ, conforme o Regimento, que tinha o dito Governador de Sua Mageſtade, para*

ra no dito descobrimento escolher hum sitio, que melhor lhe Anno 1639.
parecesse para nelle se fazer Povoaçaõ; e por quanto aquelle, em que de presente estavaõ, lhe parecia conveniente, assim por razaõ do ouro, de que havia noticia, como por serem bons ares, e campinas para todas as plantas, pastos de gados, e criações, lhes pedia seus pareceres, por quanto tinhaõ já visto tudo o mais no descobrimento, e rio: e logo por todos, e cada hum foy dito, que em todo o discurso do dito descobrimento, naõ havia sitio melhor, e mais accommodado, e sufficiente para a dita Povoaçaõ, que aquelle em que estavaõ, pelas razões ditas, e declaradas: o que visto pelo dito Capitaõ mór, em nome de ElRey Filippe IV. nosso Senhor tomou posse pela Coroa de Portugal do dito sitio, e mais terras, rios, navegações, e comercios, tomando terra nas mãos, e lançando-a ao ar, dizendo em altes vozes: Que tomava posse das ditas terras, e sitio em nome de ElRey Filippe IV. nosso Senhor pela Coroa de Portugal, se havia quem a dita posse contradisesse, ou tivesse embargos, que lhe pôr, que alli estava o Escrivaõ da dita jornada, e descobrimento, que lhos receberia; por quanto alli vinhaõ Religiosos da Companhia de Jesus por ordem da Real Audiencia de Quito; e porque he terra remota, e povoada de muitos Indios, naõ houve por elles, nem por outrem, quem lhe contradisesse a dita posse: pelo que eu Escrivaõ tomey terra nas mãos, e a dey na maõ do Capitaõ mór, e em nome de ElRey Filippe IV. nosso Senhor o houve por metido, e envestido na dita posse pela Coroa de Portugal do dito sitio, e mais terras, rios, navegações, e comercios; ao qual sitio o dito Capitaõ mór poz por nome a Franciscana, *de que tudo eu Escrivaõ fiz este auto de posse, em que assinou o dito Capitaõ mór. Testemunhas, que presentes foraõ, o Coronel Bento Rodrigues de Oliveira, o Sargento mór Filippe de Matos Cotrim, o Capitaõ Pedro da Costa Favella, o Capitaõ Pedro Bayaõ de Abreu, o Alferes Fernaõ Men-*

Anno 1639. *Mendes Gago, o Alferes Bartholomeu Dias de Matos; o Alferes Antonio Gomes de Oliveira, o Ajudante Mauricio de Aliarte, o Sargento Diogo Rodrigues, o Almoxarife de Sua Mageſtade Manoel de Matos de Oliveira, o Sargento Domingos Gonçalves, e o Capitaõ Domingos Pires da Coſta; os quaes todos ſobreditos aqui aſſinaraõ com o dito Capitaõ mór Pedro Teixeira: e eu Joaõ Gomes de Andrade, Eſcrivaõ da dita jornada, que o eſcrevi.*

711 Feita eſta funçaõ com as ſolemnidades referidas, perto de mil e duzentas leguas da Cidade de Belem do Pará, (que a tanto ſe eſtendem os vaſtos Dominios Portuguezes na demarcaçaõ das Indias Caſtelhanas) continuou Pedro Teixeira a ſua viagem até as Provincias dos Indios Abigiras, Juruſſúnez, Zaparás, e Yquitás, que correm pela parte do Sul quaſi na altura de dous graos, defronte da dos Encabellados, que caminha pelo meſmo rumo; e encerradas já eſtas Nações entre o grande rio deſte nome, e o de Curaray, na diſtancia de quarenta leguas, em que unem ambos as ſuas aguas, acaba tambem a habitaçaõ daquelle gentiliſmo.

712 Pela meſma banda do Sul, oitenta leguas mais abaixo do rio Curaray, deſemboca no das Amazonas o de Tunguragua, que deſce da Provincia dos Maynas com o nome uſurpado de Maranhaõ; e arrogando no titulo a propria mageſtade, até ſe faria reſpeitar deſte ſendo ſeu legitimo ſoberano, ſe detendo elle algumas leguas antes o ordinario curſo, lhe naõ deixaſſe politicamente conſumir o grande cabedal das ſuas aguas, de que ſe alimenta tanta vangloria; porque empobrecido na profuſaõ do largo territorio de huma legua, confeſſa logo vaſſallagem ao Maranhaõ, ou Amazonas, pagandolhe tambem, para merecer o perdaõ da ſua rebeldia, além do titulo commum, o de muitos, e regalados peixes de varias qualidades.

De-

Anno 1639.

713 Depois do exame deste grande rio, continuou a nossa Armada a sua derrota; e na distancia de sessenta leguas, onde já cadaver o caudaloso Napo sepulta a sua fama no honroso tumulo das Amazonas, entrou na Provincia dos Cambebas, que principia pela parte do Norte no rio Huiray; pouco abaixo da boca do qual está a Aldea de S. Joaquim, sitio destinado para a fundaçaõ de huma Fortaleza, por ser o mais conveniente pela capacidade do terreno, depois da junçaõ do rio Napo, ainda que fica muito dentro da demarcaçaõ de Portugal.

714 Aos Cambebas chama o Padre Cunha (seguido tambem do Padre Samuel Fritz) Omaguaz, ou Maguaz; he certo, que equivocadamente, por lhes trocar o nome pelo de outra Naçaõ: a sua Provincia he a mais dilatada de todo o gentilismo, porque comprehende duzentas leguas de longitude; porém a latitude naõ passa da das Amazonas, que alli he menos avultada; e nas suas Ilhas, que saõ muitas, se achaõ situados todos estes Tapuyas com habitaçaõ assaz incommoda, pelas annuaes inundações do rio; mas conservaõ-se nella só para viverem mais defendidos dos seus inimigos, que saõ poderosos.

715 Alguns destes Indios se communicaraõ por muito tempo com as Povoações do Governo dos Quixos, donde pouco antes se tinhaõ retirado queixosos do máo trato dos seus moradores; e como incorporando-se com a sua Naçaõ, na mayor força della, a instruiraõ naquella doutrina, que pode tirar a sua fereza dos documentos Castelhanos, ficaraõ todos menos barbaros.

716 Conservavaõ pela banda do Sul huma continua guerra com varias Provincias, sendo principal a dos Mayorunas; Naçaõ taõ poderosa, que naõ sómente se defendia delles pela parte do rio, mas de outras muitas pela da terra; e na do Norte naõ encontravaõ

Anno 1639. menos oppoſiçaõ nos Indios Tocunas; porém hoje ſe achaõ quaſi todos domeſticados.

717 Naõ ſe ſuſtentaõ os Cambebas de carne humana, e já naquelle tempo ſe tratava hum, e outro ſexo com algum recato; porque ſuppoſto, que da cintura para cima naõ uſaſſem delle, dahi para baixo era menos a ſua indecencia, por ſe cobrirem todos de huns panos curtos de algodaõ, que teciaõ com ſufficiente curioſidade, principalmente na eleiçaõ dos matizes, como ſuccede ainda hoje; no que moſtraõ bem mais racionalidade, do que todos os outros, que ſó ſe veſtem da meſma natureza, alimentando tambem della a brutalidade da ſua gula.

718 Toda eſta populoſa Naçaõ tem as cabeças chatas, naõ por natureza, mas ſim por artificio; porque logo que naſcem lhas apertaõ entre duas taboas, pondolhes huma ſobre a teſta, outra no cérebro; e como ſe criaõ metidas neſta imprenſa, creſcendo ſempre para os lados, lhes ficaõ disformes; deſproporçaõ, que procuraõ fazer menos horrivel todas as mulheres, rebuçando-a, no modo poſſivel, com a multidaõ dos ſeus cabellos.

719 Dizem, que uſaõ deſta differença taõ eſpecial, para que ſendo conhecidos por ella entre todos os brancos, ſegurem a ſua liberdade na diſtinçaõ notoria de naõ comerem carne humana; porém que importa ſe ſaõ o ſeu flagello; porque naõ ſó inſultaõ todas as vidas dos eſtrangeiros, ſempre que pódem a ſeu ſalvo; mas nas mayores feſtas as dos ſeus meſmos naturaes, que reſpeitaõ, ou temem como mais valeroſos, fazendolhes delicto de huma tal virtude; e deſpedaçados a feridas huns, e outros cadaveres, depois de lhes cortarem as cabeças, (que penduraõ logo por troféos nas paredes das caſas da ſua habitaçaõ) os lançaõ ao rio; como eſcreve o Padre Cunha: a que ſe deve accreſcentar

tar a certa noticia, de que arrancaõ das meſmas caveiras todos os dentes com huma fleuma verdadeiramente a mais abominavel; e furando-os, formaõ delles grandes gargantilhas, que lhes ſervem de adorno. Agora ſe ſaõ eſtes os menos barbaros, o que ſeraõ os outros? Anno 1639.

720 Chegou Pedro Teixeira, vencidas mais cento trinta e quatro leguas, ao coraçaõ deſta Provincia, onde tomando porto em huma das ſuas Aldeas, chamada hoje de S. Paulo, (primeira Miſſaõ dos Portuguezes, da incumbencia dos Religioſos de Noſſa Senhora do Monte do Carmo) ſe deteve tres dias; e experimentaraõ todos no ſeu clima huma tal mudança, que achando-ſe tres graos ao Sul da Linha, ſentiraõ frio taõ intenſo, como ſe eſtiveſſem nas terras do Norte; o que ſuccede commummente nos mezes de Junho, Julho, e Agoſto, que he o ſeu Inverno; irregularidade, que tem o principio natural de ſe coarem aquelles ares por huma grande ſerra coberta de neve, que corre para a parte do Sul pelo Certaõ dentro. Mas naõ he eſta a mayor maravilha, quando nas viſinhanças da Cidade de Quito, ſituada debaixo da meſma Zona Torrida, (porque naõ paſſa de meyo grao eſcaço ao Sul da Linha) além de varios montes tambem cheyos de neve, ſe acha o celebrado de Pichinche (hum dos Volcões mais violentos de todo o Mundo) viſtoſamente reveſtido dos meſmos adornos, como ſegundo Ethna. Todo o deſtricto de S. Paulo he muito abundante de cacáo, e taõ excellente na qualidade, que parece cultura da arte, naõ logrando outra mais que a da natureza.

721 Dezaſeis leguas mais abaixo, à banda do Norte, deſagoa o Potumayo, chamado vulgarmente *Ycá*, deſde a ſua origem, (que a tem nas ſerras da Cidade de Paſto) e bem conhecido por caudaloſo no Governo de Popayan; porque antes de deſembocar no das Amazonas, ſe enriquece com os cabedaes de trinta rios, ſen-

Anno 1639. do entre elles ſeus competidores na grandeza hum braço do Graõ Caquetá, e o dos Secumbios. He grande a fama dos theſouros que guarda; porém até agora ninguem ſe atreveo a examinallos, temeroſos todos da multidaõ barbara do ſeu gentiliſmo.

722 Navegando mais cincoenta leguas da boca deſte rio, tres graos e meyo ao Sul das Amazonas, lhe entra tambem o de Yutay, (a que o Padre Cunha chama Yctaú) que naſce no Reino do Perú das montanhas da Cidade de Coſco, antiga Corte dos Reys Yncas; e taõ encarecido pela noticia das ſuas riquezas, nunca averiguadas, como pela grandeza com que ſuſtenta hum immenſo numero de Tapuyas, que ſe compoem de oito Provincias de Nações differentes.

723 Com a viagem deſte dia ſahio Pedro Teixeira das Povoações ultimas dos Indios Cambebas; e trinta e oito leguas mais abaixo do Yutay, pela meſma banda, na altura de cinco graos, chegou à boca do rio Yuruá, habitado tambem de innumeravel paganiſmo.

724 Continuou o meſmo rumo, e na diſtancia de vinte e oito leguas vio a grande Provincia dos Curicirariz, ſituada em terras muito altas, que ſeguindo ſempre huma ribeira, corre o eſpaço de oitenta leguas, pelas frondoſas margens das Amazonas, com Povoações naquelle tempo taõ multiplicadas, que de huma a outra, apenas ſe paſſavaõ quatro horas; porém quaſi todas ſe achavaõ deſertadas dos ſeus habitadores com as falſas noticias, de que os Portuguezes vinhaõ matando, e fazendo eſcravo todo o gentiliſmo.

725 Na entrada de Pedro Teixeira ſe tinhaõ reſgatado, na primeira Aldea da meſma Naçaõ, algumas pequenas pranchas de ouro, que traziaõ os Indios pendurадas dos narizes, e orelhas; as quaes tocaraõ na Cidade de Quito vinte e hum quilates: e naõ ſe podendo entaõ averiguar, donde tiravaõ eſta rica droga, agora depo-

depozeraõ, (de ſorte recatando-a pelas reflexões, que fàziaõ já na ambiçaõ com que lha pediaõ, que ſó hum levou duas das taes pranchas, que lhe comprou o Padre Cunha) que defronte daquelle meſmo ſitio, pela parte do Norte, eſtava hum rio, chamado Yurupaú, pelo qual ſubindo até certa paragem, de que tambem deraõ as confrontações, ſe caminhava tres dias por terra; e chegando a outro por nome Japurá, ſe entrava por elle no de Yquiary, que era o de Ouro; mas bem pareceraõ de Tapuyas humas informações taõ eſpecioſas; porque tendo-ſe feito depois dellas repetidas expedições nas fadigas deſte deſcobrimento, até hoje ſó pode conſeguirſe na fantaſtica arrúmaçaõ de todos os Mappas.

Anno 1639.

726 Quatorze leguas mais abaixo, dous graos e meyo ao Norte da Linha, entra o Japurá, taõ abundante de cacáo, como de baunilhas: quatro leguas ao Sul, na meſma altura, o de Téfé, (a que o Padre Cunha dá nome de Tapy) povoados ambos de numeroſa gentilidade; e vinte e ſeis leguas adiante, pela meſma banda, o rio Cuará, hum dos mais caudaloſos, que deſembocaõ no das Amazonas; mas até agora ſe naõ tem navegado, reſpeitando-ſe ſempre o grande poder do ſeu gentiliſmo, que ſe faz formidavel.

727 Pouco mais abaixo corre o Mamiá; e vinte e duas leguas da ſua Povoaçaõ, deſcançou cinco dias a noſſa Armada, na principal de todas, com tanta abundancia de mantimentos, que ſe forneceo dos neceſſarios para o reſto da ſua viagem com grande fortuna. Continuando pela parte do Norte fica o Cudajá; e na diſtancia de quarenta e duas leguas, ſeguindo outra vez o rumo do Sul, entra tambem no das Amazonas o rio Yanapuary com eſpaçoſa boca de cryſtallinas aguas. Ao Cuary chama o Padre Cunha Catuá: ao Mamiá Yoriná: ao Cudajá Araganatuba: e ao ultimo Cuxiguará,

Anno 1639. guará, (que o Padre Samuel, na ſua Carta Geografica, nomea Cuchiuará) todos taõ abundantes de cacáo, como de Tapuyas.

728 Seſſenta leguas mais abaixo do Yanapuary, quatro graos ao Norte, deſemboca o grande rio Negro, (onde temos hoje huma Fortaleza) communicado já com outro caudaloſo, chamado Branco, (que confina com Soriname, Colonia Hollandeza) povoados ambos de muitas Nações de gentiliſmo, e algumas dellas miſſionadas pelos Religioſos de Noſſa Senhora do Monte do Carmo; porém ſendo a mais populoſa a dos Manaoz, naõ admittio até o preſente a prégaçaõ do ſanto Evangelho. Pouco adiante, pelo meſmo rumo, o rio Matary, (Miſſaõ dos Padres Mercenarios) que tem a ſua fonte em huns formoſos lagos; e ainda que naõ faz mençaõ delle o Padre Chriſtovaõ da Cunha, o conheceo bem o Padre Samuel, como ſe vê da ſua Carta.

729 Correndo mais ao Sul da Linha, na diſtancia de quarenta e quatro leguas do rio Negro, ſegue o meſmo caminho o celebrado Madeira, chamado aſſim pela muita que as ſuas furioſas inundações coſtumaõ arraſtar, depois de arrancalla das meſmas margens até com as raizes; vendo-ſe entre ella cedros taõ corpulentos, que chegaõ a ter trinta palmos de roda, e alguns ainda mais: traz a ſua origem do Reino do Perú; e he taõ povoado de gentio de diverſas Nações, como de cacáo.

730 Mais abaixo, pela parte do Norte, deſemboca o de Saracá, depois de ter já deſaguado nelle o de Urubú, (a que o Padre Cunha chama Barururú) habitado de muito gentio, que ſe communica com os Hollandezes de Soriname; e a eſte ultimo antepoem tambem o meſmo Padre, (ſem duvida que equivocadamente) naõ ſó ao da Madeira, mas ainda ao Negro; o que obſer-

obſervou bem o Padre Samuel, na ſua Carta Geografica, repartindo a cada hum delles o lugar, que lhe toca. Anno 1639.

731 Pouco adiante do Saracá, correndo para a banda do Norte, paſſou a Armada a boca do rio Atumá; e com mais hum dia de viagem a dos Jamundazes, ambos taõ abundantes de pao cravo, como de gentiliſmo. Neſta altura ſe deixou perſuadir a ſingeleza do Padre Cunha (que tambem ſegue a do Padre Manoel Rodrigues) de varias novellas, ſuggeridas todas por huns chamados Indios Topinambazes, (que naquelle tempo ſó tinhaõ corpo grande no decantado rio dos Tocantins, e viſinhanças do Graõ Pará) e foraõ entre ellas as mais encarecidas a da formoſa Ilha, que intitulavaõ ſua, e a das Heroinas do famoſo rio das Amazonas, celebradas com o meſmo appellido, ſegunda Ave Fenix das noſſas idades para todos aquelles, que caprichoſamente quizerem impugnar a ſua verdadeira etymologia na navegaçaõ do Capitaõ Franciſco de Orelhana, referida já no lugar a que toca.

732 Setenta e duas leguas do rio da Madeira, pelo meſmo rumo, na altura de dous graos, e quarenta minutos, deſagoa o das Trombetas, em outro eſteiro celebre das Amazonas, que na diſtancia de quatro leguas naõ excede a largura de tiro ordinario de artilharia; na boca da qual ſuſtenta Portugal outra Fortaleza da invocaçaõ de Santo Antonio, que domina abſolutamente a navegaçaõ daquelle grande rio; e ao dos Trombetas, taõ cheyo de gentio, como de pao cravo, chama tambem o Padre Cunha Urixamina.

733 Navegando mais quarenta leguas, à parte do Sul, entrou Pedro Teixeira na grande boca dos Tapajós, rio taõ apraſivel, como caudaloſo, que toma o nome da principal Naçaõ dos ſeus habitadores, que além de ſerem todos muito guerreiros, uſaõ tambem de frechas hervadas; e aportando huma das ſuas Povoa-

çoes,

Anno 1639. ções, achou nella, pelos resgates ordinarios, abundante refresco de carnes do mato, aves, peixes, frutas, e farinhas, com hum summo agrado daquelles barbaros Tapuyas, que tratou alguns dias. A sua entrada he defendida de huma Fortaleza, que conservamos ha muitos annos; mas ainda que varias vezes se tem intentado o seu descobrimento, só pode conseguirse até os primeiros rochedos, embaraçado sempre da opposiçaõ forte daquelle gentilismo. Tem dilatadas matas de pao cravo; e na eminencia das suas montanhas, se presumem riquissimas minas: porém até hoje só se descobrem nellas humas pedras muito pezadas, que sendo de metal he de taõ baixa qualidade, que se exhala todo na sua fundiçaõ.

734 Seguindo a Armada a sua viagem pelo mesmo rio das Amazonas, ao Norte delle, avistou o de Sorubiú, muito abundante de pao cravo; passando ao Sul o do Curuá, e voltando outra vez ao primeiro rumo, na distancia de pouco mais de quarenta leguas dos Tapajós, o de Curupátuba, onde se achaõ muitas pedras de fino crystal, oitavadas, e triangulares; e huns pantanos taõ dilatados, que se reputaõ pela longitude de oitenta leguas, cheyos todos de arroz de taõ excellente qualidade, como o de Veneza.

735 Mais abaixo atravessou a boca do rio Urubucuára, e pouco adiante a do Mapaú: o Certaõ deste taõ fertil de cacáo, e salsa parrilha, como o de ambos de gentilidade, alguma della missionada hoje pelos Religiosos da Piedade, e de Santo Antonio. Pela mesma banda vio logo o sitio do Parú, que defende outra Fortaleza, guarnecidas todas por destacamentos da Praça do Pará, e nas suas elevadas serras tambem se consideraõ preciosos thesouros.

736 Defronte deste sitio, já reduzido a mar com o cabedal grosso de trinta e seis rios o principe de todos, busca

buſca o Oceano, e deſemboca nelle pelo Cabo do Norte com huma oppoſiçaõ taõ ſoberbamente generoſa, que diſputandolhe a propria natureza, chega a introduzirlhe as ſuas aguas pela diſtancia de quarenta leguas, com taõ pouca mudança na doçura, que os navegantes as aproveitaõ como regalo, ainda quando lhes naõ dá o ſabor a ſua muita ſede.

Anno 1639.

737 As correntes ſempre precipitadas deſte illuſtre rio, ſe fazem invenciveis na ſubida a todo o genero de embarcações, que naõ ſejaõ de remo: e como neſtas forças ſaõ as Portuguezas por aquella parte conhecidamente ventajoſas às dos ſeus confinantes, tanto na qualidade, como tambem no numero, lhes fica ſendo pouco cuſtoſa a conſervaçaõ delle.

738 Apartado já Pedro Teixeira da navegaçaõ das Amazonas, continuou a ſua pela banda do Sul; e por hum eſtreito, que formaõ duas Ilhas, entrou na boca do caudaloſo rio do Ningú (que o P. Cunha chama Paranahiba) taõ abundante de páo cravo, como de gentio, muita parte delle já hoje miſſionada pelos Religioſos da Companhia de Jeſus; ſitio admiravel para huma grande povoaçaõ, com excellentes terras para engenhos de aſſucar, e outras muitas lavouras.

739 Com mais hum dia de viagem chegou à Fortaleza de Santo Antonio do Curupá, onde ſe deteve; e fazendo-ſe à véla pelo meſmo rio do Xingú, o largou brevemente, embocando o eſtreito de Tanajepurú, que o meteo no de Paraitaú, que deſagoa no mar; o qual coſteando ſahio por outro muito mais apertado (chamado hoje do Limoeiro) à eſpaçoſa boca dos Tocantins, que deixando logo, o conduzio outro novo eſtreito, a que daõ o nome de Igarapémirim (que quer dizer caminho apertado de canoas) ao caudaloſo rio do Mojú; que ſendo hum dos tres, que formaõ a bahia de Belem do Pará, como já ſe veria na deſcripçaõ da meſma Ci-

Anno 1639. dade, o recolheo nella com a jornada de oito dias depois de partir do Curupá, que he a ordinaria deſta navegaçaõ.

740 Neſtes rios, que naõ eſtaõ ainda de todo deſcobertos, e em outros muitos, que deſagoaõ nelles, antes que entrem no das Amazonas, ha infinito numero de Tapuyas, que ſe alimentaõ de carne humana, como já fica referido; vivendo tambem tanto como brutos em todos os mais uſos da racionalidade, que ſe acaſo foſſe admittida nas eſcolas terceira eſpecie della, bem lha podiamos conſiderar com fundamentos muito mais vigoroſos, que os com que ſe negou aos da nova Heſpanha, pelo largo eſpaço de mais de quarenta annos até o de 1537, que por Breve Apoſtolico de 10 de Junho lha declarou o ſantiſſimo Padre Paulo III., habilitando-os para os Sacramentos; porque na policia do ſeu governo nos moſtraõ claramente repetidas hiſtorias, que ſe achavaõ longe deſta barbaridade; e ſenaõ lea-ſe, como argumento o mais authorizado de todas ellas, a do taõ ſabio, como eloquente Eſcritor D. Antonio de Soliz, na famoſa *Conquiſta do Imperio Mexicano*.

741 Pelos certões dos meſmos rios ſe deſcobrem finiſſimas madeiras; e além das drogas referidas, ſe preſumem outras muito mais precioſas, principalmente na qualidade. Divididas pelas entradas delles, e nos que deſembocaõ nas viſinhanças de Belem do Pará, conſervamos hoje dezanove Aldeas deſtes Tapuyas já domeſticados, miſſionadas pelos Religioſos da Companhia de Jeſus: pelos do Carmo doze: pelos de Santo Antonio, Conceiçaõ, e Piedade quinze; e cinco pelos de Noſſa Senhora das Merces, com mayor numero de vinte mil almas.

742 Eſta he ſem duvida a eſſencial deſcripçaõ hiſtorica, e natural do ſupremo monarca de todos os rios, (deſde o ſeu illuſtre naſcimento na celebre lagoa Lauri-

cocha, até deixallo mais eſclarecido na ſepultura do Oceano) abraçando eu as noticias modernas, que averiguey pelos melhores praticos, e mais fidedignos, com huma exacçaõ taõ eſcrupuloſa, que com razaõ poſſo aſſeverar he ſó a verdadeira; e naõ individúo outras taõ differentes, como diffuſas informações para criticallas, por me naõ affaſtar, inutilmente, da ordem com que eſcrevo.

Anno 1639.

743 Em 12 de Dezembro entrou Pedro Teixeira na Cidade de Belem do Pará, onde ſe celebraraõ as ſuas acções com taõ publicas honras, que reſpeitaraõ bem o ſeu merecimento, e naõ coube tambem pequena parte nellas aos ſeus Companheiros; porque lograraõ todos nas acclamações daquelles moradores o mais precioſo fruto de tamanhas fadigas, ſendo a meſma memoria das primeiras inſtancias, com que intentaraõ impedir eſta glorioſa expediçaõ, a que as fez ainda muito mais eſtimaveis.

744 Vio-ſe Pedro Teixeira juſtamente goſtoſo entre os applauſos da Capitanîa do Pará, e a reſtituiçaõ da ſua caſa; mas para poder dar ſatisfaçaõ cabal aos encargos da ſua commiſſaõ, e melhor gozar da ſua meſma fama na extenſaõ della, paſſou logo à preſença do Governador Bento Maciel, que aſſiſtia ainda na Cidade de S. Luiz; e os Padres Chriſtovaõ da Cunha, e André de Artieda, ficaraõ deſcançando na de Noſſa Senhora de Belem; na qual os deixarey eſperando monçaõ, e adquirindo o primeiro novas noticias para authorizar mais a relaçaõ de todas as ſuas na Corte de Madrid, em quanto vou ſeguindo a ordem dos ſucceſſos, na informaçaõ dos do preſente anno, que dilatey até eſte lugar, por naõ interromper a deſcripçaõ do grande rio das Amazonas, quando naõ faltava aos rigoroſos termos da chronologia.

745 Em 9 de Novembro do anno paſſado tinha no-

Anno 1639. vamente ſuccedido no governo da Capitanîa do Pará Aires de Souſa Chichorro por falecimento do Capitaõ mór Feliciano de Souſa e Menezes, ſacrificando já a ſua obediencia em obſequio do ſerviço do Principe, e utilidade publica; mas em 26 do mez de Abril deſte preſente anno, o aliviou daquella occupaçaõ, por Patente Real, Manoel Madeira, que havia ſervido no Reino de Angola com muita diſtinçaõ; e vendo Bento Maciel, que o conhecido preſtimo do ſeu anteceſſor ficava ſem emprego, lhe conferio logo o de Capitaõ mór do Camutá, que entrou a ſervir dentro de poucos dias, depois de recebida a nomeaçaõ.

746 Achou Manoel Madeira a Capitanîa em hum geral ſocego; porém os Hollandezes, que ſe naõ podiaõ ainda apartar daquellas viſinhanças, ambicioſamente ſaudoſos das utilidades, que tiravaõ dellas nos annos paſſados com as feitorias das ſuas drogas, intentaraõ de novo perturballo; e querendo tentar a fortuna no exame dos animos dos noſſos Indios, em outro tempo ſeus alliados, ſubiraõ até perto da Fortaleza de Santo Antonio do Curupá com hum patacho armado em guerra, muito bem fornecido de todos os generos, de que mais ſe obriga a barbaridade daquelles Tapuyas, para que logrando eſte projecto, à proporçaõ das ſuas medidas, podeſſem desfrutallas; mas o Commandante da meſma Fortaleza Joaõ Pereira de Caceres, ſem mais forças, que as da ſua pouca guarniçaõ, os buſcou, e abordou com tanta valentia, que faltandolhes já a conſtancia para a reſiſtencia dos ſeus pezados golpes, lhes renderaõ a embarcaçaõ com toda a ſua carga; que diſtribuío a generoſidade do vencedor como deſpojo da vitoria.

747 Sem mais outra memoria, que poſſa merecella em todo o Eſtado do Maranhaõ, entrou o novo anno de 1640; porém no ſeu principio encontramos já a do emprazamento do Capitaõ mór do Graõ Pará Manoel Ma-

Anno 1640.

Anno 1640.

Madeira; porque excedendo muito ao numero dos dias do ſeu governo as reiteradas queixas do ſeu procedimento, para reſponder judicialmente a todas ellas o mandou ir Bento Maciel à Cidade de S. Luiz em termo peremptorio, por expreſſa ordem de 23 do mez de Janeiro; e encarregando a Capitanîa ao Senado da Camera, até o provimento da ſua ſucceſſaõ, a conferio logo a Pedro Teixeira, Capitaõ mór da jornada de Quito, que ſó por eſta acçaõ, quando ſe naõ achaſſe taõ habilitado pelas antecedentes, ſe fazia digno de mayores empregos.

748 A ordem para o emprazamento do Capitaõ mór Manoel Madeira, chegou em 16 de Fevereiro à Cidade de Belem do Pará, onde teve prompta execuçaõ, entrando tambem logo na ſubſtituiçaõ do ſeu miniſterio os primeiros nomeados nella; mas durou-lhes taõ pouco, que naõ paſſou do dia 28 do meſmo Fevereiro; porque chegando neſſe Pedro Teixeira, e moſtrando naquelle Tribunal a nova Patente de Capitaõ mór, recebeo a poſſe do governo da Capitanîa com huma geral ſatisfaçaõ dos ſeus moradores.

749 Ao meſmo tempo nomeou tambem o Governador, por Capitaõ mór do Curupá, e Amazonas, e da ſua Capitanîa do Cabo do Norte, a ſeu ſobrinho Joaõ Velho do Valle, actual Capitaõ de Infantaria; mas querendo inculcar neſtas diſpoſiçóes, que ſó ſe encaminhavaõ à ſegurança de todo o Eſtado, nos ameaços das Armas Hollandezas, concorreraõ muito para a ſua ruina, como lerá a noſſa juſta magoa nos Livros ſeguintes deſta Hiſtoria.

750 No mez de Dezembro do anno paſſado tinhaõ entrado na Cidade de Belem do Pará os Padres Chriſtovaõ da Cunha, e André de Artieda; e offerencendoſelhes favoravel monçaõ de navios da Europa, ſe aproveitaraõ della nos principios de Março do preſente anno; mas tirando primeiro do Capitaõ mór Pedro Tei-

xeira

Anno 1640. xeira huma atteſtaçaõ do ſeu procedimento na jornada de Quito, que traslada o Padre Manoel Rodrigues no ſeu *Marañon*, *y Amazonas*; porque ainda que eſtes Religioſos da Companhia de Jeſus eraõ ſem duvida de huma vida exemplar, entenderaõ, que neceſſitavaõ das abonações daquelle Commandante, que deixaraõ, e aos mais moradores do Pará, juſtiſſimamente ſaudoſos da communicaçaõ das ſuas virtudes.

751 Toda a ſeveridade do Governador Bento Maciel, no emprazamento do Capitaõ mór Manoel Madeira, parou na frouxidaõ de o abſolver de todas as culpas, de que o arguíaõ, logo que chegou à ſua preſença; com huma prova taõ arrebatada, na juſtificaçaõ do ſeu procedimento, que moſtrou bem, que ou o primeiro da ſua ſuſpenſaõ fora apaixonado, ou eſte mais que leve; e embarcando-ſe elle em huma caravéla para reſtituirſe ao Pará, com o ſoccorro de ſeſſenta Soldados, e doze caſaes de moradores para a Capitanîa do Cabo de Norte, mancomunado com o Piloto, arribou a Indias, por vingança ainda ao Governador; quando foy mais pezada a que tomou, por differentes principios, da ſua meſma honra, na deſerçaõ do cargo, de que tinha dado homenagem.

752 Sentio eſte accidente Bento Maciel, e diſcorrendo entaõ nas ſuas conſequencias, deſpedio logo hum barco para as meſmas Conquiſtas Caſtelhanas, com empenhadas recommendações, de que os aviſos, que fazia das poucas forças, com que ſe achava para a oppoſiçaõ das inimigas, paſſaſſem promptamente à Corte de Madrid, procurando já neſtas antecipadas prevenções, ou fazer mayor a ſua fortuna na defenſa do Eſtado, ou deſculpar a ſua deſgraça no rendimento delle, que na errada diſtribuiçaõ das ſuas providencias era o mais provavel.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XI.

SUMMARIO.

SUCCEDE no governo da Capitania do Pará Francisco Cordovil Camacho, e morre o seu antecessor Pedro Teixeira. Chega à Cidade de S. Luiz a feliz noticia da restauraçaõ de Portugal, que o Governador participa logo à Cidade de Belem. Joaõ Cornelles, Commandante de huma Armada Hollandeza, occupa com aleivosia o Maranhaõ, e saquea a Cidade de S. Luiz com a prizaõ do Governador Bento Maciel. Os moradores, que tinhaõ desertado dos seus domicilios, tornaõ a occupallos; e Joaõ Cornelles, temeroso de alguns, os faz sahir do Maranhaõ em hum navio quasi desmantelado. Segura a conservaçaõ daquella Ilha com a guarniçaõ de seiscentos homens, e quatro navios, e com o resto das suas forças se recolhe para Parnambuco.

nambuco. A noticia da invasaõ do Maranhaõ passa à Cidade de Belem do Pará, e os seus moradores se dispoem valerosamente para a sua defensa. Chega à mesma Cidade com hum corpo de Tropas o Capitaõ mór do Cabo do Norte Joaõ Velho do Valle, e se movem perigosas duvidas no governo das Armas. Sabe-se no Pará, que os Hollandezes tinhaõ já chegado até à Villa do Gurupy; e Joaõ Velho do Valle continuando na mesma disputa do Governo, desampara a Capitanîa. Dá fundo fóra da barra do Pará hum navio Hollandez, que levava a seu bordo a Pedro Maciel, muito tempo antes provîdo já no posto de Capitaõ mór da Capitanîa, e os seus moradores naõ querem admittillo. As medidas, que toma para obrigallos. Morre na Cidade de Belem o seu Capitaõ mór Francisco Cordovil, e o Senado da Camera substitue o governo da Capitanîa. Alguns moradores da Capitanîa do Maranhaõ intentaõ sacodir o jugo dos Hollandezes, e nomeaõ por seu Commandante a Antonio Moniz Barreiros. Aceita o emprego, e acredita bem com as suas acções o acerto da escolha. Com a noticia dos movimentos dos moradores do Maranhaõ sahem da Capitanîa do Pará para seu soccorro os Capitães móres Pedro Maciel, e Joaõ Velho do Valle. O Governador dos Hollandezes remete à Cidade de Belem o Tratado da Tregoa da sua Republica com a Coroa de Portugal.

753 PARECIA que nos ultimos periodos do anno passado deixava já a Bento Maciel menos esquecido do poder formidavel dos Hollandezes; porém na nova successaõ de 1641, estava ainda taõ allucinado, ou taõ ambicioso da conservaçaõ dos seus cabedaes, (como justamente o considera o excellente Historiador D. Luiz de

Anno 1641.

de Menezes, Conde da Ericeira, no ſeu *Portugal Reſtaurado*) que quando eſperava todos os inſtantes os primeiros golpes das armas inimigas na Cidade de S. Luiz, naõ tratou mais que de debilitar a ſua defenſa; porque depois da perda dos ſeſſenta Soldados arribados a Indias, lhe tirou outros muitos, que remeteo para o Graõ Pará; e encarregando ao ſeu Capitaõ mór Pedro Teixeira, que reclutaſſe ſó aquella guarniçaõ até o numero com que ſe achava no tempo do ſeu anteceſſor Franciſco Coelho de Carvalho, lhe ordenou tambem, que todos os mais tranſportaſſe logo à Capitanîa do Cabo do Norte, de que era Donatario; mas o certo he, que huns taes deſatinos eraõ já ſymptomas mortaes da enfermidade da ſua honra.

Anno 1641.

Portugal Reſtaurado, tom. 1. liv. 5. pag. 303.

754 Executou com tudo o Capitaõ mór Pedro Teixeira taõ erradas ordens, por ſe naõ atrever a replicallas; e continuando no exercicio da ſua occupaçaõ, multiplicava cada inſtante os elogios do ſeu nome; até que entendendo juſtiſſimamente, que a deſattençaõ publica, com que tratava os ſeus ſerviços, naõ lhes procurando o devido premio, ſe lhe fazia já eſcrupuloſa, determinou paſſar a Portugal com eſta dependencia; e pedindo logo ſucceſſor, lhe nomeou Bento Maciel a Franciſco Cordovil Camacho, Cavalleiro do habito de Chriſto, que tendo chegado ao Maranhaõ havia poucos dias com o emprego de Provedor mór da Fazenda Real do Eſtado, ſe encarregou da Capitanîa em 26 de Mayo.

755 Deixou Pedro Teixeira o Governo do Graõ Pará com merecida magoa daquelles moradores, que ſe lhes fez inconſolavel dentro de poucos dias com o fatal golpe da ſua perda; porque quando diſpunha a ſua jornada para Lisboa, lha embaraçou huma doença taõ aguda, que lhe tirou a vida; mas ſe foy eſta breve na duraçaõ do Mundo, a immortalizaraõ as ſuas acções para as memorias delle.

Anno 1641.

756 Neſte meſmo tempo tinha já chegado à Cidade de S. Luiz do Maranhaõ Pedro Maciel com a feliz nova de ſe achar reſtaurada a liberdade Portugueza pelo ſeu heroico redemptor o Sereniſſimo D. Joaõ, VIII. Duque de Bragança; e ſem outra alguma difficuldade, que a que naturalmente produzia no exceſſo do contentamento a confuſaõ dos alvoroços, o juraraõ no meyo delles por ſeu legitimo Monarca todos os Eſtados daquella Republica, com a aſſiſtencia do Governador Bento Maciel, confirmado já neſte miniſterio pelo meſmo Senhor.

757 Era Portuguez Bento Maciel, e querendo moſtrar a fidelidade da Naçaõ com os teſtemunhos mais verdadeiros, communicou logo eſta meſma noticia ao Pará pela ſeguinte Carta, eſcrita ao ſeu Capitaõ mór Franciſco Cordovil, que me pareceo aqui trasladar, para fazermos ſobre ella as merecidas reflexões.

758 „ Foy Noſſo Senhor ſervido darnos Rey Por„ tuguez, o qual he D. Joaõ IV., Duque que até ago„ ra foy de Bragança; eſtá jurado, e obedecido geral„ mente em todo o Reino de Portugal, e ſuas Ilhas, „ ſem cuſtar ſangue, nem morte, mais que a de Miguel „ de Vaſconcellos: foy huma reſoluçaõ milagroſa; „ guardeno-lo Deos muitos annos. Veyo com eſte avi„ ſo, e ordens meu ſobrinho Pedro Maciel deſpachado „ para ſervir o governo deſſa Capitanîa: aqui o accla„ mamos por Rey na Camera, onde fuy com os Offi„ ciaes Reaes, e mais peſſoas Nobres, e Prelados das „ Ordens; e fizemos o negocio com juramento, pelo „ eſtylo que ſe fez em Cabo-Verde, de que vay copia „ para Voſſas Mercês lá ſeguirem o meſmo: temos fei„ to muitas feſtas; Voſſas Mercês aſſim lá o devem fa„ zer, porque foy obra milagroſa, como Voſſas Mer„ cês ſaberáõ de meu ſobrinho quando lá for; e o ter„ mo, e papeis, que ſe haõ de fazer para hirem a Sua

„ Ma-

,, Mageſtade, haõ de ſer pelo eſtylo, de que vay a co- Anno 1641.
,, pia authentica, mudando a ſubſtancia da terra, e
,, nomes das peſſoas, &c.

759 No dia 13 do mez de Junho recebeo eſta ſuccinta Carta o Capitaõ mór Franciſco Cordovil; e levando-a logo ao Senado da Camera, já ſeguido do povo, naõ ſó foy acclamado a publicas vozes por ſeu legitimo Soberano o Senhor Rey D. Joaõ IV., mas tambem ſe eſmeraraõ com hum tal empenho todos aquelles moradores, verdadeiramente Portuguezes, nas demonſtrações dos alvoroços, que no cabedal, que diſpenderaõ nellas, até chegaraõ a exceder a ſua meſma poſſibilidade.

760 Sem outras armas, que as da ſua juſtiça, que ſempre ſaõ as mais poderoſas nos exercitos invenciveis da Celeſtial Omnipotencia, ſe vio ſolemnemente obedecido por Rey natural em todas as partes do Mundo (que a tanto ſe extendem os vaſtos Dominios Portuguezes) eſte heroico Principe: agora diſcorraõ, com reflexões deſapaixonadas, os mais eſcrupuloſos Contemplativos, ſe foy, ou naõ das mãos de Deos eſta grande obra?

761 Bem conheço, que o odio lhe quererá ainda negar a natureza, em quanto ao Continente de Portugal, ſuppondo-o arraſtrado do primeiro impulſo da commoçaõ dos animos, ſuggerida, e capitaneada da principal Nobreza da Corte de Lisboa, injuriada já no ſoffrimento do pezado jugo Caſtelhano. Mas qual foy a Nobreza, ou quaes foraõ as Tropas, que reduziraõ à meſma ſugeiçaõ as Conquiſtas de Africa? As remotas da America, e da Aſia? Mais que humas Cartas ordinarias, como a que eſcreveo na diſtancia de cento e ſeſſenta leguas ao Capitaõ mór do Graõ Pará o Governador Bento Maciel? Achando taõ pouco duvidoſa a obediencia daquelles moradores, que ſem tratar de lha

Anno 1641. perſuadir, nem com hum aviſo ſeparado ao Senado da Camera (como era obrigado em hum negocio de tanto pezo) cuidou ſó de recommendar as formalidades daquelle acto já como ſeguro, e os feſtejos delle? Ora confundaõ-ſe para ſempre os corações mais endurecidos na obſtinaçaõ barbara de huma paixaõ taõ cega.

762 Paſſados poucos dias chegou ordem de Bento Maciel à meſma Cidade de Belem para os aviſos de Portugal, e com effeito ſe expediraõ em 6 de Julho por dous navios, que ſe achavaõ ſurtos naquelle rio, de que eraõ Capitães Franciſco de Oliveira, e Duarte de Leaõ, ſegurando o Governador ao ſeu novo Principe o ſummo goſto, com que lhe obedecia todo aquelle Eſtado, por celebrar juſtiſſimamente na reſtituiçaõ da Monarquia a redempçaõ do ſeu cativeiro: mas eſtas verdadeiras proteſtações repetiraõ tambem nas ſuas Cartas, com expreſsões mais vivas, os Senados das Cameras; porque ſoffrendo mal as aſperezas de Bento Maciel, eſperavaõ melhorar de fortuna na moderaçaõ do ſeu procedimento, ou na ſua breve ſucceſſaõ a clamores dos póvos.

763 Com a noticia da noſſa glorioſa ſeparaçaõ recebeo tambem ordem o meſmo General para naõ tratar como a inimigos mais que ſó a Mouros, e Caſtelhanos; e ſem advertirem as ſuas reflexões, que o cuidado da conſervaçaõ propria naõ neceſſitava de recommendaçaõ eſpecial, por preferir a tudo nas attenções de quem governa, foy tam indeſculpavel o ſeu deſacordo, por lhe naõ dar outro nome mais feyo, que naõ baſtou para deſpertallo a eſcrupuloſa viſinhança das Armas Hollandezas, quando via bem, que continuavaõ no injuſto dominio das Conquiſtas de Portugal, tendo já ceſſado todos os ſeus pretextos com a reſtituiçaõ deſta Coroa ao ſeu legitimo Soberano; mas antes chegando em huma embarcaçaõ da Ilha de S. Miguel hum Inglez, que ſe chama-

chamava Thomás Guilherme com os certos avisos, de que a tyrannia das mesmas Armas se dispunha já para a invasaõ daquelle Estado, naõ serviraõ estes mais que para o desprezo, de que fazia ainda huma grande vangloria, arrogando-lhe o especioso titulo de constancia de animo.

Anno 1641.

764 Para desculpar huma frouxidaõ, que passava já a insensibilidade, tambem injuriava todas estas noticias de menos verdadeiras; e ainda que a primeira confirmaçaõ dellas naõ tardou muitos dias, por alguns Indios das visinhanças do Periá, que lhe seguraraõ, que hum copioso numero de embarcações vinha demandando aquella barra, a que se seguio no de 22 do mez de Novembro a certa informaçaõ, de que ficavaõ já ancoradas na enseada de Arassagy, distante quatro leguas da mesma Cidade, taõ pouco se alterou com este desengano, que mandando-as logo reconhecer pelo Capitaõ Francisco Coelho de Carvalho a bordo de huma lancha, por mais que teve o ultimo, de que eraõ dezoito, e todas Hollandezas, ficou taõ socegado, que buscando ellas a entrada da bahia, na manhã do dia 25 as fez salvar, como se fossem muito amigas; até que vendo, que sem amainar, nem responder a hiaõ occupando, lhes disparou entaõ toda a artilharia da Fortaleza carregada de bala; mas sem fazer com tudo no seu animo outra alguma impressaõ taõ forte accidente, mais que só para o susto.

765 Pouco foy o damno, que receberaõ os Hollandezes desta descarga; mas querendo tomar satisfaçaõ delle, fizeraõ huma de todas as suas embarcações; e para se salvarem do mayor perigo, que lhes ameaçava a repetiçaõ do primeiro fogo, embocaraõ debaixo do seu o rio chamado da Bacanga, que divide a Ilha da terra firme pela banda de Leste, na distancia de tiro de canhaõ; até que dando fundo defronte da Ermida de

Nossa

Anno 1641. Nossa Senhora do Desterro, dispoz Joaõ Cornelles, seu Commandante General, hum prompto desembarque de mil homens, ficando-lhe ainda outros tantos a bordo para poder sustentallo quando lhe fosse necessario; porém como por aquella parte naõ havia defensas, sem a menor opposiçaõ se postaraõ em terra.

766 Naõ sahiria a este Hollandez taõ venturoso o seu arrojamento, se encontrasse valor, que lho disputasse; mas como aos moradores da Cidade, entorpecidos com o vil ocio, em que os criava a frouxidaõ do seu Governador, lhes faltou o acordo para melhor segurarem nas forças dos braços a conservaçaõ das suas familias, tratando só de se salvar com ellas no refugio dos matos, até abandonaraõ absolutamente nos proprios domicilios todos os outros interesses, que as mais das vezes costumaõ levar o primeiro cuidado na cegueira dos homens; e Bento Maciel encerrado tambem na Fortaleza com cousa de cento e cincoenta, (que na mayor parte desmereciaõ este nome) accrescentou tanto nos desmayos do animo a resoluçaõ dos inimigos, que aproveitando-se de hum accidente taõ favoravel, se moveraõ logo sobre elle.

767 Deu entaõ este General alguns indicios de vivente, mandando dizer a Joaõ Cornelles, que aquella Ilha era de ElRey de Portugal, que tinha os seus Embaixadores na Corte de Hollanda, e que na tyrannia de huma tal invasaõ, fazia abominavel a todo o Mundo o procedimento das suas Armas. A que respondeo elle, suspendendo a marcha: ,, Que violentado de hum tem- ,, poral havia buscado aquella bahia; porque sabia bem, ,, que a sua Republica se achava unida aos interesses da ,, Monarquia Portugueza; e que se fizera o desembar- ,, que de alguma parte das suas Tropas, em fórma de ,, guerra, fora provocado da opposiçaõ de tanta artilha- ,, ria; mas que vendo-se ambos, se trataria amigavel- ,, mente

,, mente das conveniencias de huma, e outra Naçaõ. Anno 1641.

768 Aceitou o partido Bento Maciel, mais convencido dos argumentos do seu susto, que das razões frivolas de huma tal proposta; e sem advertir, que consentia já na sua injuria, quando largava a Fortaleza, sahio della para buscar a Joaõ Cornelles; mas este Commandante, que conheceo bem a consternaçaõ, em que o tinha posto, depois de lhe persuadir com affectadas ponderações, que pelas ordens, que levava do Conde de Nazau, General das Armas de Parnambuco, naõ podia já apartarse daquella Ilha, sem a resoluçaõ dos Estados Geraes, que tambem dependia da de Portugal; assentou com elle, que continuasse no seu Governo até a reposta dos avisos da Europa; e que para quartel dos Hollandezes, nomearia logo alguma parte da Cidade, onde se lhes forneceriaõ todos os mantimentos necessarios, que pagariaõ pelos preços da terra com a devida pontualidade.

769 Bem se deixava conhecer do procedimento de Joaõ Cornelles, que eraõ cavilosos, por todos os principios, os apparatos desta pratica; mas Bento Maciel, que sem attençaõ à sua honra tratava só de se segurar dos perigos da vida com a vaidade do governo, tambem como caminho para a conservaçaõ das suas riquezas, se mostrou muito satisfeito da negociaçaõ; e expedindo logo em virtude della todas as ordens, que lhe pareceraõ necessarias, se recolheo à Fortaleza.

770 Os Hollandezes, que se achavaõ já todos em terra, na ordem de batalha, desfilaraõ logo; mas inculcando neste primeiro movimento, que só queriaõ occupar o alojamento, que se lhes tinha destinado, publicaraõ bem a falsidade do seu animo com os insultos, que hiaõ repetindo no breve caminho da sua mesma marcha; e intentando impedilla já na entrada da Cidade o Capitaõ Paulo Soares do Avellar, que guarnecia huma das por-

Anno 1641. portas, naõ pode rebater a ſua conſtancia a força do ataque.

771 A eſte tempo tinhaõ já comettido aquelles Hereges o ſacrilegio barbaro de deſpedaçar a Imagem de N. Senhora do Deſterro, Orago da Ermida do meſmo ſitio do ſeu deſembarque, e adiante delle a do glorioſiſſimo Santo Antonio, depois de roubarem, com impiedade pouco diſſemelhante, a exemplar pobreza dos ſeus Religioſos; e já deſaſſombrados da oppoſiçaõ, que ainda receavaõ, como bem merecida, deraõ entaõ os teſtemnnhos ultimos da ſua aleivoſia, ſaqueando o povo: acções, que certamente lhes cuſtariaõ o ſeu juſto caſtigo, ſe naõ foſſe mayor a conſternaçaõ do Governador, que a tyrannia dellas: como deſordens militares as deſculpou o ſeu Commandante, para melhor facilitar todas as medidas do ſeu projecto; e recebeo eſta mal rebuçada ſatisfaçaõ Bento Maciel como grande liſonja; que a tal eſtado o tinha reduzido o fatal accidente do ſeu deſacordo, ou da ſua ambiçaõ.

772 Em quanto Joaõ Cornelles metia as ſuas Tropas, deſmandadas no roubo, na boa ordem da diſciplina, os Officiaes da Fortaleza perſuadiaõ o Governador, a que ſe diſpozeſſe para a defenſa; porque os Hollandezes o buſcariaõ logo, ſendo o mais empenhado neſtas inſtancias, taõ cheyas de valor, como de ſciencia militar, o Capitaõ Franciſco Coelho de Carvalho, Governador depois do meſmo Eſtado do Maranhaõ; mas Bento Maciel, que ſe tinha deixado dominar abſolutamente dos deſmayos do animo, ſó attendia já ao ſacrificio da ſua honra.

773 Ainda com tudo lha intentou ſalvar nos ultimos alentos hum Artilheiro, que ſe chamava Mathias Joaõ; porque depois de cobrir de rama mais de trinta peças de canhaõ, carregadas de bala miuda, (que ſe achavaõ fóra da Fortaleza em hum ſitio, que fica ſobre

o mar)

o mar) as asseſtou à Praça de Armas, para que ao meſmo tempo, que a occupaſſem os Hollandezes, entre as acclamações da ſua aleivoſia, experimentaſſem hum fatal eſtrago, como juſto caſtigo; e para fazello mais ſanguinolento com huma ſahida vigoroſa, communicou eſta taõ militar, como generoſa diſpoſiçaõ a Bento Maciel; porém quando devia agradecella com as demonſtrações que merecia, tratou ſó de culpalla, embaraçando por todos os caminhos a pratica della, para que naõ houveſſe circunſtancia, que naõ concorreſſe para a ſua injuria.

Anno 1641.

774 A eſte tempo, formadas já todas as Tropas inimigas, buſcou Joaõ Cornelles a Fortaleza como ſeguro da vitoria; e Bento Maciel para authorizar no conceito do Mundo eſtas ſuas ſoberbas preſumpções, recebendo-o com as portas abertas, lhe entregou as chaves: abateo elle logo todas as bandeiras Portuguezas, e arvorou as de Hollanda; e depois de tratallo como vil prizioneiro, relaxou de novo a Cidade à ambiçaõ barbara dos ſeus Soldados, que diſcorrendo livremente por ella, fizeraõ ainda mais abominavel eſta tyrannia na repetiçaõ dos ſacrilegios; mas o mayor de todos ſoube bem evitar o ardente zelo do Padre Meſtre Fr. Luiz de Miranda, Prior actual do Convento de Noſſa Senhora do Monte do Carmo; porque advertido, de que o Paroco da Igreja Matriz, attendendo mais à ſegurança da ſua peſſoa, que às indiſpenſaveis obrigações do ſeu miniſterio, deixara no Sacrario algumas Fórmas conſagradas, as foy conſumir todas, atropellando neſte taõ catholico arrojamento os perigos da vida, para mais claro teſtemunho das virtudes da alma, que paſſado algum tempo o conduziraõ em Portugal aos primeiros cargos da ſua ſagrada Religiaõ.

775 O laſtimoſo eſtrago da Povoaçaõ de S. Luiz extinguio a materia, por aquella parte, para a ambiçaõ

Anno 1641.

dos Hollandezes ; mas paſſando logo às fazendas do campo, que ſe achavaõ deſamparadas, tambem tomaraõ poſſe dellas: porém Joaõ Cornelles como ſe via já abſoluto ſenhor de toda a Ilha, querendo inculcar hum procedimento menos inhumano com a terra firme do Itapicurú, onde viviaõ alguns moradores, occupados na util cultura de cinco engenhos de fazer aſſucar; ſegurou melhor os ſeus intereſſes na contribuiçaõ de cinco mil arrobas, e naõ ſeis mil caixas; (como eſcreve o Conde da Ericeira, ſem duvida que equivocadamente) porque porçaõ taõ grande naõ podia caber no pequeno numero das meſmas fabricas, ainda que foſſem todas de agua, (a que chamaõ reaes) o que nenhuma era.

Portugal Reſtaurado, tom. 1. liv. 5. pag. 303.

776 Quando os Hollandezes entraraõ na Ilha do Maranhaõ, tinha paſſado della para a terra firme de Tapuytapera Pedro Maciel Parente, ſobrinho do Governador Bento Maciel, nomeado depois da Acclamaçaõ (como já fica referido) Capitaõ mór da Capitanîa do Pará, aonde caminhava para o exercicio do ſeu emprego; mas achando-ſe ainda naquelle ſitio, que ſegurava bem a ſua jornada, (aſſiſtido de trinta Companheiros, e trezentos Indios, com muitas fazendas de particulares, que ſe conduziaõ por negociaçaõ para a Cidade de Belem à ſua meſma ordem) lhe chegou a noticia deſta invaſaõ com a do rendimento de ſeu tio: e perſuadido de hum exemplo taõ feyo, tornou a tranſportarſe à meſma Ilha, para ſe entregar voluntariamente nas mãos dos inimigos com todo aquelle cabedal, e a mayor parte da ſua gente, que quiz imitallo; o que executou ſem vergonha do Mundo, accreſcentando muito a ſua infamia na circunſtancia de tamanha perda, a que tambem ſe ſeguio logo a da Povoaçaõ, e Capitanîa de Tapuytapera.

777 Depois deſte ſucceſſo os moradores da Cidade, que

que se tinhaõ metido no Certaõ, tambem se resolveraõ a povoar de novo os seus domicilios; mas obrigados já da necessidade, e naõ dos ameaços, nem das promessas de Joaõ Cornelles, que continuando nas tyrannias, lhes fez jurar obediencia aos Estados de Hollanda.

Anno 1641.

778 Reedificou logo o mesmo Commandante, com muito mayor capacidade, hum pequeno Forte arruinado, chamado do Calvario, que achou na boca do rio Itapicurú sem defensa alguma; e depois de bem guarnecido, se adiantou mais na utilidade dos engenhos de assucar, conservando só nelles para feitorizallos os seus mesmos senhores com boas Esquadras de Soldados.

779 Conhecia bem este Hollandez a injustiça das suas Armas na occupaçaõ daquella Ilha; e pela mesma causa, naõ socegando ainda na segurança della, meteo em hum navio quasi desmantelado cento e cincoenta pessoas, das que se lhe faziaõ mais escrupulosas; mas accumulando novas circunstancias à sua tyrannia, na barbaridade deste procedimento, a procurou dissimular com a liberdade da derrota, que encaminharaõ logo os desterrados navegantes à Ilha da Madeira; porém naõ podendo vencer huma agua aberta, que os levava a pique, arribaraõ à Ilha de S. Christovaõ, Povoaçaõ de Inglezes, e Francezes, nas Indias Castelhanas, que tomaraõ com boa fortuna; e depois de huma generosissima hospedagem, passaraõ a Lisboa.

780 Ao mesmo tempo tinha já disposta Joaõ Cornelles a conservaçaõ do Maranhaõ com a sobrada força de seiscentos homens, e quatro navios à ordem de hum bom Governador, que se chamava Pedro com a antonomasia do *Politico*; e com o resto da sua Armada, fazendo-se à véla para Parnambuco em 31 de Dezembro, levou tambem, em lugar de creditos, as mayores injurias para os apparatos daquelle vil triunfo da sua perfidia na pessoa do Governador Bento Maciel, que o Conde

Anno 1641. de Nazau tratou com o desprezo, que merecia; porque o mandou logo para a Fortaleza do Rio grande, onde morreo dentro de poucos dias, deixando lastimosamente amortalhadas todas as memorias da sua antiga fama nas ultimas acções da sua vida; que acabou na idade avançada de setenta e cinco annos.

781 Tinha elle occupado todos os empregos Militares até o de Capitaõ mór do Graõ Pará com taõ honrosa distinçaõ, que se inculcava digno de outros mayores; mas como aquelle, na inerravel distribuiçaõ da recta justiça, parece que era o ultimo para a medianîa da sua esféra, passando depois ao de Governador de todo hum Estado, foy para ella taõ desmedido, que naõ podia enchello.

782 Cuidaõ os Principes, com huma politica as mais das vezes muito perigosa, que nas monstruosas exaltações persuadem melhor o caracter da sua soberania; e sem advertirem, que nesta mesma desigualdade arriscaõ já evidentemente o acerto da escolha, até condemnaõ nella os interesses proprios comprehendidos nos publicos.

783 Eu naõ digo, que o merecimento se deixe sem premio; porque bem conheço, que he degráo seguro para se subir às mais altas virtudes: porém só deve praticarse na proporçaõ distributiva, que respeita com toda a exacçaõ as qualidades do premiado; pois sendo mayor a remuneraçaõ, do que todas ellas, tratando-a quasi sempre como estranha, naõ ha caminho, que naõ busque para sustentalla, temendo mais a sua perda, que a da gloria do nome; e senaõ vejamos a Bento Maciel, que mostrando-se superior a todos os perigos, nos medianos empregos, quando se via já no mais elevado, se suffocou de sorte, só dos primeiros ameaços das Armas Hollandezas, que faltandolhe de todo o valor para lhes fazer opposiçaõ, ainda nas ventagens de huma Fortale-

za,

za, que havia fiado a generofidade do feu Principe das obrigações da fua honra, a facrificou voluntariamente nas mãos de Joaõ Cornelles com as ambiciofas efperanças de fe confervar por hum modo taõ injuriofo affim nos intereffes, como na vangloria do governo, quando nos ultimos esforços da conftancia do animo muito melhor fegurava huma, e outra fortuna, o que naturalmente fuccederia, fe à grandeza da occupaçaõ refpondeffem bem os predicados da peffoa; porque affiftida ella das influencias do feu mefmo efpirito, fe naõ triunfaffe do poder inimigo por falta de forças, naõ fe deixaria vencer delle, efcolhendo antes entre a difputa da vitoria a mais illuftre fepultura no templo da Fama.

Anno 1641.

784 Tenho chegado com as noticias da Capitanîa do Maranhaõ até o fim do prefente anno; e para feguir a ordem dos tempos com a devida formalidade, efcreverey tambem as poucas, que pertencem à do Graõ Pará.

785 Em 16 do mez de Dezembro entrou na Cidade de Belem hum morador da de S. Luiz com a trifte nova da fua invafaõ; e no feguinte dia a confirmaraõ oito Soldados, dos que fe achavaõ em Tapuytapera com o Capitaõ mór Pedro Maciel, quando tomou a vil refoluçaõ de fe ir entregar nas mãos dos Hollandezes; exemplo, que elles valerofamente defprezaraõ para mayor injuria do mefmo Commandante.

786 Com o primeiro avifo deu as providencias mais neceffarias, para a defenfa da Capitanîa, o feu Capitaõ mór Francifco Cordovil, fazendo-o tambem para o foccorro della aos Capitães móres do Cabo do Norte, e Camutá Joaõ Velho do Valle, e Cypriano Maciel Aranha, fucceffor já de Aires de Soufa Chichorro; mas como as fegundas informações tambem certificavaõ o barbaro projecto dos mefmos inimigos para a occupaçaõ de todo o Eftado, esforçou muito Francifco Cordovil as diligencias do feu zelo, deffenhando logo varias

rias fortificações, que promptamente tiveraõ principio, e creſceraõ ſem tempo.

787 Entre tantos apreſtos militares ſuccedeo no Pará o anno de 1642; mas o Capitaõ mór do Cabo do Norte Joaõ Velho do Valle para moſtrar melhor, que era irmaõ legitimo de Pedro Maciel, e ſobrinhos ambos do Governador, podendo ſoccorrer a Capitanía em pouco mais de quinze dias, gaſtou dous mezes na jornada até a Cidade de Belem, onde entrou com oitenta Soldados, divididos em duas Companhias, que governavaõ o Sargento mór Pedro Bayaõ de Abreu, e o Capitaõ Pedro da Coſta Favella, e quinhentos Indios mandados pelos Cabos das ſuas Nações: mayor era a força, que lhe obedecia, porque ſe compunha de cento e cincoenta homens, pagos todos pela Vedoria do meſmo Pará, e grande numero de Indios guerreiros; porém elle, que cuidava menos no ſerviço do Principe, e utilidade publica, que nos ſeus proprios intereſſes, tratou primeiro de os ſegurar nas largas aſſiſtencias de importantes lavouras de tabacos.

Anno 1642.

788 Logo que tomou porto na Cidade de Noſſa Senhora de Belem, ſe aquartelou no Convento de Santo Antonio; naquelle tempo ſeparado della, no ſitio chamado da Campina, hoje já povoado; e mandando dar parte da ſua chegada ao Capitaõ mór, e Senado da Camera, lhes declarou tambem, com grande arrogancia, que ſe naõ forneceſſem às ſuas Tropas os mantimentos neceſſarios, depois de obedecerlhe como a Commandante General da guerra, (de que ſe nomeava Superintendente por huma Proviſaõ de Bento Maciel) ſe retirava na meſma hora para a ſua Capitanía.

789 Reſpondeo o Senado, que apreſentando nelle a ſua Proviſaõ, ſe attenderia como foſſe juſto, e que na aſſiſtencia dos mantimentos ſe lhe naõ offerecia o menor reparo; mas que como o povo ſentia falta delles,

con-

conviņha muito mais, que toda a sua gente se alojasse com os moradores; porque sustentando-se do que comia cada hum na sua mesma casa, ficava a todos muito mais facil, e suave aquella despeza, ainda que fosse muito mayor o seu discommodo, a que gostosamente se sacrificavaõ pela defensa da sua Patria, taõ empenhados no natural amor, como no serviço do seu Principe; porém Joaõ Velho, que pretendia só quartel separado para melhor segurar na injustiça da força a obediencia, que demandava, conhecendo bem, que por este caminho se lhe rompiaõ as suas medidas, tomou outras de novo; e para praticallas com menos embaraços, aproveitando-se do silencio da noite, passou ao sitio de Una, pouco distante da Cidade, sem que podessem impedillo algumas peças de artilharia, que sendo sentido se lhe dispararaõ da Fortaleza.

Anno 1642.

790 No seguinte dia, depois de querer justificar a sua retirada com varios pretextos affectados, repetio entaõ a primeira proposta com dobrada soberba; mas respondendo-lhe pelo mesmo modo o Senado da Camera, no que tocava a mantimentos, em quanto à Provisaõ de Superintendente, lhe declarou logo, que como se naõ achava registrada naquelle Tribunal, naõ podia cumprilla, conforme outra do primeiro Governador do Estado Francisco Coelho de Carvalho, confirmada pelo mesmo seu tio Bento Maciel Parente.

791 Passados poucos dias chegou da Cidade de S. Luiz, durando ainda as mesmas disputas, o Alferes Manoel Cordeiro Jardim com a noticia, de que os Hollandezes naõ só tinhaõ entrado até à Villa do Gurupy, mas que tambem para a Conquista da Capitanîa do Pará esperavaõ de Parnambuco todos os instantes huma boa Armada; e atemorisados destes avisos aquelles moradores, os communicaraõ sem dilaçaõ a Joaõ Velho do Valle, que se conservava no sitio de Una, fazendolhe

Anno 1642. dolhe novas inſtancias, para que ſe uniſſe com toda a ſua gente para a defenſa daquella Praça, já com os pretextos de que reſponderia pela ſua perda, quando lhe faltaſſe com os promptos ſoccorros, de que preciſamente neceſſitava para a oppoſiçaõ de huns inimigos taõ poderoſos; porém elle, que attendendo ſó à deſordenada paixaõ do animo do grande aperto, que ſe lhe propunha, queria ainda fazer trocedor para a ſuperioridade, que pretendia no governo das Armas, tornou a reſponder no meſmo ſentido.

792 Ultimamente lhe offereceraõ quartel para as ſuas Tropas, e mantimentos para ellas, huma ſó legua da Povoaçaõ, em ſitio accommodado para a preſente conjunctura; mas em lugar de ſe ſatisfazer, ſe moſtrou taõ queixoſo, de que ainda ſe lhe duvidaſſe a obediencia, que demandava, que rompendo em hum milhaõ de deſcompoſturas, cheyas de ſoberba, encaminhadas todas aos Officiaes do Senado da Camera, ſe recolheo à ſua Capitanîa do Cabo do Norte, inculcando bem, no total deſprezo da conſervaçaõ daquella Conquiſta, que buſcava mais a ſemrazaõ de ſugeitalla, que a obrigaçaõ de defendella.

793 O Capitaõ mór Franciſco Cordovil, ſeguindo neſta parte huma politica neutralidade, tinha deixado todas as contendas por conta do Senado; mas ao meſmo tempo ſe diſpunha valeroſamente para a oppoſiçaõ das Armas Hollandezas; e já abandonado de Joaõ Velho do Valle, quando creſcia o riſco na relaçaõ das ſuas forças, ſe animava mais para a diſputa dellas, naõ havendo tambem morador, que ſe naõ offereceſſe a acompanhallo até os ultimos alentos da vida.

794 Com tudo ſem outra novidade, mais que a das prevençoes para a defenſa da Capitanîa, tinha já chegado Franciſco Cordovil ao mez de Julho, quando no dia 19 montou aquella barra hum navio Hollandez, de que era

era Capitaõ Jaques Vandiquier; e propondo-lhe este, que hia da Ilha de S. Christovaõ só com os desejos de servir a ElRey de Portugal, lhe respondeo logo, que presentando os seus passaportes, poderia entrar com toda a segurança no rio da Cidade; porém elle, que levava a seu bordo o Capitaõ mór Pedro Maciel, a diligencias suas se retirou mais della, dando fundo no sitio chamado do Mosqueiro, que fica na distancia de seis leguas do mesmo rio.

Anno 1642.

795 Pedro Maciel era hum dos que Joaõ Cornelles, Commandante das Armas Hollandezas, na invasaõ da Capitanîa do Maranhaõ, tinha lançado daquella Ilha em hum navio mal aparelhado, merecido castigo do fatal desacordo, com que buscou a sua sugeiçaõ, passando-se a ella voluntariamente da Povoaçaõ de Tapuytapera, como já fica referido; e levava agora na sua companhia quarenta Soldados Portuguezes, dos que tambem experimentaraõ a mesma fortuna na tyrannia daquelles Hereges: porém elle como sabia bem, que para os moradores do Pará era desagradavel a sua pessoa, por mais que os achava necessitados deste soccorro, naõ se atrevia ainda a entrar na Cidade, sem que primeiro lhes tentasse os animos.

796 Entendia elle, que este arrebatado movimento, fazendo declarar a inclinaçaõ do povo ordinario, em que se suppunha com bastante partido, por conta já de interesses futuros, concorreria muito para a felicidade do projecto; mas discorrendo logo melhor a segurava na sua mesma força, tomou a nova resoluçaõ de se avisinhar mais, o que fez no dia seguinte; e pondo-se em franquia, na distancia de huma pequena legua, mandou presentar a sua Patente no Senado da Camera pelo Capitaõ Bento Rodrigues de Oliveira, com huma Carta para os Ministros do mesmo Senado, em que lhes demandava a obediencia da Capitanîa, com expressões taõ

Anno 1642. cheyas de foberba, que ferviraõ fó de foprar o fogo da fua repugnancia: com tudo para de alguma forte ficar diffimulada, ainda refponderaõ; que apparecendo naquelle Tribunal, como era coftume, fe lhe deferiria como fe julgaffe por mais conveniente.

797 Defembarcou entaõ Pedro Maciel, deixando o navio no mefmo lugar, em que fe achava; e com a guarda de oito, ou dez homens bem armados, fe recolheo em huma cafa particular, da qual avifou o Senado da Camera: porém os feus Miniftros, que na materia da fua aceitaçaõ tinhaõ já tomado a refoluçaõ ultima, lhe refponderaõ logo, que como haviaõ dado antecipada conta a Portugal do feu procedimento, na invafaõ da Capitanîa de S. Luiz; lhes naõ ficava livre arbitrio para o receberem como Capitaõ mór, fem novas ordens daquelle Minifterio, que efperavaõ nos primeiros navios.

798 Enfurecido com huma tal efcufa, tornou a tranfportarfe a bordo do navio de Jaques Vandiquier; e retrocedendo à bahia do Sol fete, ou oito leguas da Cidade, defembarcou na Ilha, de que toma o nome a mefma bahia, onde formou o feu quartel com a invocaçaõ de S. Pedro de Alcantara.

799 Fez logo repetidos avifos a feu irmaõ Joaõ Velho do Valle, para que à toda a diligencia uniffe as fuas forças para a vingança de ambos; e inftigado elle da natural paixaõ do animo, fe empenhou de forte na jornada, que affiftido já de vinte canoas com a guarniçaõ de feffenta Soldados, e avultado numero de Indios guerreiros, entrou no quartel da Ilha do Sol em pouco mais de quinze dias, ainda que fe achava na mefma diftancia, de que gaftou o tempo de dous mezes para o foccorro daquelles moradores, que bufcava agora como inimigos, quando fó o eraõ juftiffimamente dos feus defabrimentos, e dos de feu irmaõ Pedro Maciel.

800 Entaõ mais cuidadofo o Senado da Camera, reque-

requereo de novo a Pedro Maciel, que se recolhesse à defensa da Praça; tambem protestando-lhe, que com a divisaõ, em que se tinha posto, arriscava mais a conservaçaõ della, na perigosa deserçaõ de todos os Tapuyas, que andavaõ já muito alterados pelo mesmo motivo; porém elle, que tratava só da sua vingança particular, absolutamente desprezando a utilidade publica, respondeo a tudo com os ameaços mais escandalosos; e passou a tanto a sua demasia, que resolvendo-se Jaques Vandiquier a navegar o seu navio para Lisboa, mandou dizer ao mesmo Tribunal, que naõ queria, que escrevesse por elle; porque seriaõ todas as suas Cartas menos verdadeiras: o que com effeito conseguiria, se o Hollandez, que abominava já a sua soberba, se naõ offerecesse com dissimulaçaõ para conduzillas.

Anno 1642.

801 A estas, e outras vexações semelhantes, se seguiraõ tambem as do mesmo Paiz, que naõ podendo já lavrar mantimentos, opprimido dellas, ameaçava ainda o Senado da Camera, que se acaso lhe naõ assistisse com os que lhe fossem necessarios para a subsistencia das suas Tropas, os tomaria donde os achasse só pelo seu arbitrio.

802 Bem desejava opporse à temeridade destes procedimentos o Capitaõ mór Francisco Cordovil; porém além das suas poucas forças, tambem se suggeria de estreitas razões de parentesco: e continuando na sua primeira neutralidade, como politica muito mais segura, tratava só da conservaçaõ da Capitanía, sem mais guarniçaõ, que a de oitenta homens mal armados; até que consumido das suas mesmas afflicções, lhes deu fim com a vida em 15 de Setembro, depois de nomear na successaõ daquelle Governo o Senado da Camera; acçaõ sem duvida, em que deixou todas as suas bem canonizadas; pois soube mostrar nella, que attendia mais aos interesses publicos no socego dos póvos, que às particulares

Anno 1642. recommendações da natureza, ſendo commummente as mais poderoſas.

803 Tomou o Senado o governo da Capitanîa, e como ſuccedia no zeloſo cuidado do ſeu defunto Commandante, procurou imitallo, naõ perdoando a providencia alguma, que podeſſe melhor ſegurar a conſervaçaõ della; porém os dous irmãos, a quem o reſpeito do parente de alguma ſorte reprimia, deſprezando já com a ſua morte as attenções devidas ao ſocego publico, o arriſcavaõ mais todos os inſtantes na repetiçaõ das inſolencias; mas tambem permittia a Divina Juſtiça, que buſcando-as ſempre como trocedor para a reducçaõ daquelles moradores, ſerviaõ ſómente de obſtinallos.

804 Na perigoſa ſituaçaõ, que fica referida, ſe achava a Capitanîa de Belem do Pará, quando alguns moradores da de S. Luiz do Maranhaõ, aſpirando generoſamente à immortalidade da memoria, repreſentaraõ no honroſo theatro da heroicidade huma das mayores acções, que eſtampou o Mundo nos annaes da fama. Bem neceſſitava eu agora, para deſcrever a formoſura della, da eloquencia de hum Cicero; porém todos aquelles, que com juſta razaõ ſe enfaſtiarem dos deſconcertos do meu eſtylo, poderáõ muito facilmente ſaborear o goſto no elegantiſſimo *Portugal Reſtaurado*, que com deleitavel abbreviatura relata tambem alguma parte deſtas meſmas noticias.

Portugal Reſtaurado, tom. 1. liv. 6, e 7. pag. 370, e 443.

805 Gemiaõ laſtimoſamente os moradores da Capitanîa do Maranhaõ, debaixo do jugo crueliſſimo das Armas Hollandezas; porém como para poderem ſacudillo lhes faltavaõ forças, diſſimulavaõ a ſua dor com muito menos reſignaçaõ, do que impaciencia; mas procurando ſempre todos os caminhos de ſuaviſalla, humas vezes ſe aparentavaõ com os ſeus meſmos inimigos pelos eſtreitos vinculos do Matrimonio; e outras ſe queixavaõ ao ſeu Commandante das vexações, que padeciaõ,

ciaõ, assim nas fazendas, como nas honras; até que vendo, que todas estas diligencias naõ serviaõ mais que de circunstancias, que faziaõ mayor a sua desgraça, alguns dos mais briosos, e pela mesma conta dos mais offendidos, que tratavaõ já como injurioso o soffrimento della, entendendo tambem, que os ultimos extremos da desesperaçaõ as mais das vezes produziaõ os mesmos effeitos do valor, entraraõ a dispor a sua vingança, como satisfaçaõ justissimamente merecida por todos os principios; e conferindo-a com huma tal cautela, que naõ chegou a perceber alguma das praticas aquella summa desconfiança, com que costuma sempre segurar a sua odiosa conservaçaõ a tyrannia da violencia, se formou o projecto.

Anno 1642.

806 Naõ chegavaõ ainda ao escaço numero de cincoenta homens, os que primeiro unidos para a empreza heroica da restauraçaõ da liberdade, nomearaõ por Commandante della a Antonio Moniz Barreiros, (e naõ Barreto, como lhe chama por equivocaçaõ o Conde da Ericeira) segurando desde logo a felicidade do successo no acerto da escolha; porque além dos creditos, que tinha grangeado no exemplar governo daquella mesma Capitanîa, como já fica referido, em outros differentes empregos, assim politicos, como militares, havia tambem multiplicado os elogios do seu nome; e ajustadas já todas as medidas, se destinou para a primeira acçaõ o ultimo dia de Setembro, sendo o Capitaõ Paulo Soares de Avellar hum dos mais empenhados.

Portugal Restaurado, tom. 1. liv. 6. pag. 370.

807 Para dar sem duvida os testemunhos ultimos da heroicidade do seu animo, aceitou Antonio Moniz huma occupaçaõ taõ cheya de perigos; e considerando bem, que na principal parte dos interesses dos Hollandezes se devia descarregar o primeiro golpe da satisfaçaõ publica, para que lhes ficasse mais sensivel, o determinou nos cinco engenhos do Itapicurú; porque ainda

da

Anno 1642. da que a guarniçaõ daquelle rio, em que entrava tambem a do Forte delle, se compunha de trezentos homens, as disposições da sua interpreza lha representavaõ menos difficultosa; mas para melhor seguralla nas generosas influencias do seu grande espirito, o communicou aos seus novos subditos, com muito mayor actividade, pelas seguintes vozes.

808 „ Ha já mais de dez mezes, (Amigos, Parentes, e Companheiros meus) que triunfando do fatal „ desacordo do Governador Bento Maciel a perfidia „ Hollandeza, estabeleceo o seu dominio com a força „ das Armas nesta Capitanía de ElRey de Portugal, „ sem advertir, que hum tal procedimento se fazia o „ mais abominavel a todo o Mundo, por se praticar nas „ terras de hum Principe, a quem a soberania da sua „ Republica, tratava já como alliado; mas antes in- „ culcando, como justo titulo da sua posse a tyrannia „ della, nenhuma ha, que até o dia de hoje naõ tenha „ exercitado na nossa sugeiçaõ; pois naõ se contentan- „ do com os ambiciosos, e crueis estragos da fazenda, „ se emprega tambem nos da mesma honra, para que o „ sentimento nos fique inconsolavel, o que se mostra „ bem no total desprezo dos nossos clamores: naõ ha „ caminho, que em todo este tempo naõ hajamos bus- „ cado para vencer a sua dureza; porém as diligencias „ das nossas afflicções só servem de obstinalla: confes- „ so, que as medidas, que temos tomado para a satis- „ façaõ de tantas injurias, parecem temerarias, por ex- „ cederem muito a capacidade das nossas forças; mas „ igualmente vejo, que faltando-nos todas com as vi- „ das, deixamos já illustre a acçaõ na immortalidade da „ memoria: e se a fortuna a favorecer, namorada da „ sua formosura, como succede as mais das vezes, e „ mysteriosamente me prognosticaraõ os ardentes im- „ pulsos do mesmo coraçaõ; quaes seraõ os applausos

„ dos

„ dos nossos nomes no theatro da Fama? Bem conhe- Anno 1642.
„ ço, que as qualidades de huma tal empreza necessi-
„ tavaõ de outra qualidade de Commandante; mas já
„ que a minha sorte persuadio a vossa inclinaçaõ, po-
„ deis estar certos, que hey de saber acreditalla, quan-
„ do naõ seja nas acclamações da nossa vitoria (porque
„ estas só Deos costuma repartillas como Senhor dellas)
„ nos epitafios da minha sepultura; porém a vencer,
„ Amigos valerosos, que a justiça da causa desempenha
„ já os meus vaticinios.

809 Foraõ taõ activas as generosas influencias deste breve discurso, que penetrados dellas todos os ouvintes, desejavaõ já com impaciencia o principio da acçaõ, como seguros no felice exito; e como os senhores dos cinco engenhos, que tambem eraõ dos colligados, estavaõ prevenidos para facilitar a interpreza (que o seu Commandante tinha determinado no silencio da noite a huma mesma hora, querendo parecesse só hum o impulso na pluralidade dos movimentos) para desmentir as sentinellas dos Hollandezes na passagem do Forte, distribuío logo todas as providencias, que julgou necessarias, que se lograraõ com grande fortuna; porque favorecidos do rebuço das sombras, se juntaraõ todos, por differentes caminhos, quasi ao mesmo tempo no lugar destinado para se receberem as ultimas ordens.

810 Com a felicidade destes primeiros passos, examinou bem Antonio Moniz a debilidade das suas forças; e ponderando com reflexões maduras, que na premeditada divisaõ dellas deixava o successo muito mais arriscado, mudou de systema, mandando, que todo o Corpo unido atacasse o engenho de Bento Maciel Parente, que administrava seu irmaõ Vital Maciel; (filhos naturaes ambos do Governador do primeiro nome, e appellidos) e que destruida aquella guarniçaõ, como esperava do favor Divino, se demandasse logo o seu engenho,

Anno 1642. genho, que era o ſegundo no regreſſo do rio, aonde elle antecipadamente ſe retirava para melhor ſegurar nas diſpoſições da meſma empreza toda a ſua fortuna, para a qual tambem ajudaria o ſinal de huma luz, que moſtraria o porto, no ſitio mais accommodado para o deſembarque; e depois de logrado com o deſtroço daquelles inimigos, ſe regulariaõ as ſeguintes acções pelas medidas dos accidentes.

811 Tinha grande credito com todos eſte Commandante, juſtiſſimamente merecido da ſua muita capacidade; e approvado por huma geral acclamaçaõ o novo projecto, paſſou elle logo ao ſeu engenho; mas como já ficava em pequena diſtancia o de Bento Maciel, deſtinado para o primeiro golpe, ſeguraraõ as ſuas cautelas aquelles nobres Aventureiros, buſcando o ſeu porto com a vaſante da maré, tanto a remo ſurdo, que ſem ſerem ſentidos o occuparaõ com felicidade perto da meya noite.

812 Era eſta huma das mais eſcuras, por lhe faltar na auſencia da Lua a ordinaria ſubſtituiçaõ da luz do Sol, quando a das Eſtrellas ſe via tambem taõ cuberta de nuvens, que ou pareciaõ já funebres apparatos para as exequias dos inimigos, ou antecipadas prevenções para deixarem mais reſplandecente o vivo fogo das Armas Portuguezas; pois com o meſmo impulſo, com que tomaraõ porto, entraraõ o quartel, atropellando as ſuas ſentinellas. Quizeraõ reſiſtirlhe os Hollandezes, entre a confuſaõ do ſeu deſacordo; porém deſtes esforços tirando ſó os deſenganos ultimos, no eſtrago das vidas, em muito menos de meya hora naõ contendia já o furor da vingança, mais que com os cadaveres; e entaõ melhor armados os vitorioſos com os deſpojos da batalha, buſcaraõ a toda a diligencia o engenho de Antonio Moniz na fiel obſervancia das ſuas meſmas ordens.

813 Ainda de longe diviſaraõ a ſenha, que lhes havia

via dado, que lhes servio de guia; e revestidos de novos alentos, saltaraõ em terra, onde já acharaõ aquelle famoso Commandante: porém os Hollandezes, que logo os sentiraõ, se fizeraõ fortes dentro da mesma casa; mas pouco lhes valeo para a sua defensa; porque sendo cuberta de palmeira brava, materia bem disposta para atear o fogo, applicando-selhe por differentes partes, se naõ ouviaõ nella, em breves instantes, mais que só gemidos impacientes, que se escutavaõ já como verdadeiras acclamações de nova vitoria.

Anno 1642.

814 Instigados com tudo da sua ultima desesperaçaõ, como as paredes eraõ de taipa, na que descobriraõ mais enfraquecida, abriraõ alguns huma pequena brecha, por onde intentaraõ arrebatadamente a salvaçaõ das vidas; mas tambem recebidos dos vitoriosos golpes Portuguezes, melhoraraõ só de sepultura: todos os mais morreraõ, como Hereges, abrazados nas chammas, justissimo castigo dos seus barbaros erros.

815 Favorecido da fortuna, soube o vencedor aproveitarse bem das lisonjas della, transportando logo as armas vitoriosas no mayor ardor da sua justa colera ao terceiro engenho, que se achava defronte na outra banda do mesmo rio. Era pouca a distancia, que se interpunha; e percebendo aquella guarniçaõ o fatal estrago dos seus Companheiros, já prevenida de valor para a opposiçaõ de semelhante golpe, esperava vingallos; mas opprimida com igual desgraça, serviraõ só todos os seus esforços de novas circunstancias para os applausos do triunfo.

816 Conseguio o mesmo Antonio Moniz nos dous engenhos, que ainda lhe restavaõ, sem outra differença no successo, que no ultimo, que era o do Sargento mór Antonio Teixeira de Mello, (segundo Commandante dos Colligados) a diligencias da sua piedade se conceder quartel a alguns dos rendidos; generosa acçaõ, que

Anno 1642. intentou malograr com mais deteſtavel o Cabo da eſcolta, a quem ſe entregaraõ, dando expreſſa ordem para que ſe mataſſem; porém louvavelmente deſobedicida de todos os Soldados, ſe accreſcentou muito a ſua injuria.

817 Achava-ſe já Antonio Moniz nos ultimos periodos do quarto da Alva, quando para remate de tamanha obra lhe faltava ainda a coroa della na empreza do Forte, que era ſem duvida a mais arriſcada, por ſe compor a ſua guarniçaõ de ſetenta homens bem municiados com oito peças de artilharia; mas attendendo ſó o ſeu grande eſpirito aos documentos da magnanimidade, intentou pela parte da terra eſta famoſa acçaõ, a que tambem valeroſamente ſe convidaraõ todos os Companheiros, adiantando a ſua marcha com tanto deſprezo dos perigos, que principiava a amanhecer, quando ſe viraõ junto do meſmo Forte.

818 Os batedores fizeraõ logo prizioneiro a hum Soldado, que havia ficado aquella noite fóra das muralhas; e como pratico na campanha, obrigado do medo, poſtou aquelle corpo na breve diſtancia de cincoenta paſſos, cuberto todo de hum grande penedo, que ſe ficou chamando da Paciencia deſde aquelle dia, pela que tiveraõ à ſua ſombra os noſſos Portuguezes; juſtamente perplexos na reſoluçaõ, que tomariaõ, já conſiderando-ſe prevenidos do ſuperior poder dos Hollandezes; até que paſſadas algumas horas da manhã, ao primeiro toque de huma trombeta, ſe abriraõ as portas.

819 Sahio entaõ huma pequena Eſquadra a deſcobrir o campo; porém os Hollandezes como naõ tinhaõ recebido nem o menor aviſo da ſua deſgraça, eſtando já perto daquelle meſmo ſitio, ſe retiraraõ ſem reconhecello, por tratarem eſta diligencia ſó como ceremonia da boa diſciplina na ſegurança, em que ſe ſuppunhaõ; e com tal confiança, ou deſacordo, que pondo-ſe logo

 na

na sua retaguarda os nossos Soldados, naõ sentiraõ este movimento; successo, que se avaliou como milagroso, quando tambem se experimentou outro semelhante nas sentinellas da muralha; porque entrando já todos como companheiros pela porta della, foraõ os mortaes golpes os primeiros despertadores do seu fatal letargo.

Anno 1642.

820 Quiz o Commandante emendar ainda a sua fortuna, ou fazella menos injuriosa na opposiçaõ daquella interpreza; porém formando corpo na Praça de Armas, como os membros, de que se compunha estavaõ já entorpecidos com a fatal força de hum tal accidente, se acharaõ sem alguma para a resistencia dos braços inimigos: e apurando com tudo para disputarlhes a vitoria os ultimos alentos, despedaçados a feridas alguns dos seus Soldados, todos os mais desenganaraõ a sua constancia, buscando logo a salvaçaõ no mesmo precipicio; porque conduzidos atropelladamente à porta falsa, que occupavaõ já os nossos Portuguezes, seriaõ todos victima da sua justissima vingança, se naõ intercedessem pelas vidas de alguns os efficazes rogos de hum virtuoso Sacerdote, assistido de huma devota Imagem de Christo Senhor Nosso, que levava arvorada, permittindo sem duvida o mesmo Senhor, que a generosidade, com que servia segunda vez para a redempçaõ daquelles Hereges, lhes fizesse mais abominavel a ingratidaõ na obstinaçaõ barbara da sua perfidia.

821 Com o ultimo estrago dos Hollandezes cessou a materia por aquella parte para o exercicio das nossas Armas, mas naõ o ardor em Antonio Moniz para a empreza de novas vitorias; porque guarnecido o Forte do Calvario de alguns dos moradores do mesmo rio, que novamente se lhe incorporaraõ, buscou mayor theatro para as heroicas representações do seu grande espirito na principal força dos inimigos, passando logo à Ilha do Maranhaõ para se avisinhar à Fortaleza de S. Filippe;

Anno 1642. com o projecto de lograr tambem a ſua ſurpreza nos deſcuidos daquella guarniçaõ, por ſe perſuadir fundamentalmente, que a acharia ſem o menor aviſo do fatal deſtroço dos ſeus Companheiros.

822 Naõ reſpondeo cabalmente o ſucceſſo às eſperanças de Antonio Moniz; porque avançando trinta Soldados, logo que tomou terra, para o deſcobrimento da Campanha, ſe encontraraõ dentro de poucas horas com quarenta Hollandezes, que tinhaõ ſahido da Cidade na meſma diligencia, informado já o ſeu Governador da deſgraça do Itapecurú, por noticias de hum negro, que ſem alguma noſſa ſe ſalvou a nado no ardor da peleja: porém como eſtas ſe communicaraõ igualmente aos moradores Portuguezes, já alguns delles (mais venturoſos, que duzentos, de que fez logo preza a tyrannia do meſmo Commandante) ſe haviaõ unido à noſſa partida, quando ſe bateo com a dos inimigos, que mais opprimidos do valor, do que do numero, ficaraõ todos degollados.

823 Depois deſte accidente, incorporado já Antonio Moniz aos ſeus Soldados vitorioſos, mudou de projecto poſtando-ſe em hum ſitio forte, tres leguas da Cidade; mas na diſtancia de huma avançou ainda hum deſtacamento pouco numeroſo, às margens do rio Coty, para melhor ſegurar a commodidade do ſeu acampamento no ſocego delle.

824 Manoel Freire Louſada, hum dos Soldados de melhor nome, pedio logo licença ao Commandante daquelle Corpo, para deſcer em huma canoinha pelo meſmo rio no util penſamento de tomar lingua dos Hollandezes; e reduzindo-o a pratica, parece que movido de ſuperior impulſo, encontrou alguns Indios peſcadores já muito perto da Povoaçaõ, que conhecendo os noſſos, (que eraõ ſó dous remeiros) ſem que viſſem a Manoel Freire, por ſe eſconder debaixo da tólda, chegaraõ

garaõ a ſeu bordo, onde depois de preguntarem pelos Portuguezes, recommendaraõ com grande efficacia os aviſaſſem a toda a preſſa, de que os inimigos intentavaõ buſcallos no ſeguinte dia com muita parte das ſuas Tropas.

Anno 1642.

825 Reconheceo Manoel Freire a importancia deſtas noticias; e voltando logo para o ſeu campo a toda a diligencia, com a meſma ſe fizeraõ tambem repetidos aviſos a Antonio Moniz, de que elle ſe ſoube aproveitar taõ cuidadoſamente, que principiava a amanhecer quando ſe achava naquelle meſmo ſitio, e taõ ſeguro da vitoria, que nas demonſtrações dos ſeus alvoroços antecipava já os feſtejos della; mas buſcando com tudo como varaõ prudente todos os meyos naturaes para conſeguilla de todo o ſeu corpo, que ſe compunha ſó de ſeſſenta Soldados, e oitenta Indios, diſpoz huma emboſcada na meſma eſtrada dos inimigos, ajudando-ſe da boa diſciplina para o conhecimento do terreno.

826 Foraõ muy pontuaes as informações dos Indios peſcadores na expediçaõ dos Hollandezes; porque pelas ſeis horas da manhã ſahiraõ com effeito cento e vinte da Cidade de S. Luiz, commandados por hum Capitaõ de Infantaria chamado Sandalim, e como nos ſuppunha ſeparados pelas noticias das ſuas partidas, buſcava ſó o noſſo pequeno deſtacamento taõ confiado nas ſuas ventagens, que ſe achava elle já metido na principal força da emboſcada, ſem o menor aviſo della, quando lhe deu o mais verdadeiro huma deſcarga de moſquetaria, ſeguida tambem das flechas dos Indios.

827 Obſervou bem Antonio Moniz a conſternaçaõ, em que tinha poſto aos inimigos hum tal accidente, e ſervindo-ſe della com militar acordo, os atacou ao meſmo tempo por todas as partes com taõ pezados golpes, que para reſiſtirlhes aproveitaraõ pouco os grandes

Anno 1642. des esforços de Sandalim nas empenhadas diligencias de reduzir os ſeus Soldados à boa ordem da diſciplina; porque eſtragada toda nas arrebatadas confuzões do ſuſto, ſó ſolicitava cada hum delles a ſua ſepultura nos meſmos caminhos por onde cuidava, que ſeguramente lhe fugia.

828 Mas já naõ contendia a juſta colera dos Portuguezes, mais que com os deſpojos dos inimigos, quando o ſeu Commandante Sandalim deſpedaçado a feridas conſtantemente ſe ſuſtentava ainda na vanguarda de todos, parece, que intentando vencer até a meſma morte no ſeu total deſprezo: namorado da valentia do ſeu animo, lhe havia offerecido bom quartel, no ardor do combate, Antonio Teixeira de Mello; porém deſattendendo eſta piedade, lhe naõ valeo ella quando a procurava, cedendo já à ſua fortuna; porque embravecidos os vencedores na ultima diſputa da vitoria, entenderaõ ſem duvida, que ſó a acabavaõ de ſegurar no laſtimoſo eſtrago daquella nobre vida.

829 Cuſtou eſte a Antonio Moniz dous Soldados, que merecendo bem, como todos os mais, a immortalidade da memoria nas recommendações da poſteridade, a huns, e outros eſcondeo os nomes a ſemrazaõ da inveja; e dos Hollandezes eſcaparaõ ſó cinco com hum Alferes, que agradeceraõ a ſalvaçaõ ao amparo dos matos; até que recolhendo-ſe à ſua Fortaleza, ſerviraõ mais para a conſternaçaõ nas encarecidas informações do ſeu fatal deſtroço, do que para o cuidado da defenſa.

830 Os moradores da Cidade, que proximamente ſe tinhaõ unido aos ſeus nacionaes, ſe armaraõ do deſpojo; e diſcorrendo todos ſobre as medidas das ſeguintes acções, diziaõ alguns: „ Se deviaõ logo aproveitar do favor da fortuna, buſcando os Hollandezes na „ meſma Praça; porque faltando-lhes ainda, como ſe

„ ſup-

„ suppunhaõ, os avisos daquella vitoria, a sua soberba „ confiança nos facilitaria o melhor fruto della no seu „ ultimo estrago; e quando do primeiro se achassem já „ bem informados, seria tal o seu desacordo pela estra- „ nheza do successo, nas ponderações barbaras da sua „ fantasia, que atinando apenas com a defensa natural, „ no recinto da sua Fortaleza, neste arrojamento do va- „ lor nunca ficava perigando a conservaçaõ das armas „ vencedoras; mas antes, quando pouco, tirariaõ sem- „ pre as grandes ventagens de se estabelecerem dentro „ da Cidade em algum sitio superior; que se naõ impor- „ tasse para a expugnaçaõ da Fortaleza, por falta de for- „ ças, serviria ao menos para bloquealla pela parte da „ terra, embaraçando-lhe por ella os bastimentos de to- „ da a Ilha, de que livremente tambem nos ficariamos „ utilizando, além da consideravel conveniencia de se- „ gurarmos os nossos soccorros no mesmo quartel dos „ inimigos: que a empreza só a poderia fazer desgraça- „ da a frialdade dos animos; o que supposto tratassem „ de valerse do seu primeiro ardor, entre as acclama- „ ções da mesma vitoria, se naõ queriaõ malograr com „ merecida lastima as felicidades, que promettiaõ as suas „ consequencias.

Anno 1642.

831 Apoyava esta resoluçaõ como mais generosa o Capitaõ mór Antonio Moniz; mas Antonio Teixeira de Mello, que por ter occupado varios postos com muita distinçaõ no seu procedimento, naõ era inferior na estimaçaõ de todos os Soldados, seguia com muitos differente conselho, sustentando: „ Que as felicidades das „ vitorias, nas suas consequencias, só se costumavaõ se- „ gurar usando-se dellas com a devida moderaçaõ; por- „ que em nenhuma parte fazia mais soberbas ostenta- „ ções das suas inconstancias o poder da fortuna, que „ nas emprezas militares, onde se muitas vezes eraõ „ venturosos os atrevimentos, ficavaõ sempre na opi-

„ niaõ

Anno 1642.

„ niaõ dos prudentes, infamados de temerarios; e que
„ na deſgraça naõ havia injuria, a que ſe naõ viſſem re-
„ duzidos, principalmente na juſta indignaçaõ do ſen-
„ timento publico; o que merecia mais particulares at-
„ tenções no preſente caſo, quando de hum ſó golpe ſe
„ arruinava todo o edificio da ſua mayor gloria, trocan-
„ do-ſe a todos os honroſos applauſos das acclamações
„ da liberdade nos mortaes gemidos da eſcravidaõ mais
„ dura, que a de que pouco antes os havia remido a
„ heroicidade dos ſeus animos: que era mais que prova-
„ vel, que os inimigos teriaõ já cabaes informações da
„ fatalidade de Sandalim, e que ſendo ainda até à Cida-
„ de huma grande legua, premeditando como taõ bons
„ Soldados aquelle arrojamento, muito natural na biſo-
„ nharia das Tropas vencedoras; para deſtruillas na meſ-
„ ma marcha ſe ſaberiaõ bem aproveitar da qualidade
„ do terreno, por mais que a monſtruoſa deſigualdade
„ das ſuas forças naõ neceſſitaſſe deſtas ventagens; por-
„ que os diſcurſos da conſternaçaõ, em que já os ſuppu-
„ nhamos, eraõ ſó delirios, ſendo elles huns homens
„ com tantas experiencias nos ſucceſſos da guerra: o
„ que tudo maduramente ponderado com a total falta
„ de munições, e mais petrechos neceſſarios para ta-
„ manha empreza, ſó deviaõ buſcar novo alojamento
„ em algum ſitio forte, para que engroſſados com os
„ ſoccorros, que tinhaõ pedido ao Pará, e os que eſ-
„ peravaõ com fundamentos ſolidos nos meſmos mora-
„ dores do Maranhaõ, chamados da Victoria, podeſ-
„ ſem entaõ adiantar as ſuas medidas à proporçaõ delles,
„ logrando entre tanto com menos perigo, e mais com-
„ modidade os grandes intereſſes, que ſe propunhaõ de
„ desfrutarem a campanha com graviſſimo damno dos
„ Hollandezes.

832 Penetrou de ſorte eſte diſcurſo os corações de todos, que ainda aquelles, que ſe lhe oppunhaõ, o pre-

feriraõ

feriraõ como mais prudente, ou como menos arriscado no presente systema; e Antonio Moniz mais convencido da necessidade nas ventagens do numero, que da efficacia dos seus fundamentos, se accommodou tambem a elles, alojando-se sobre o mesmo campo da batalha, onde se passou o resto do dia, e a seguinte noite entre os alvoroços da vitoria, que accrescentavaõ muito os interesses dos despojos; porém amanhecendo-lhes nova luz, parece que todos illustrados de outra mais superior, romperaõ em uniformes vozes, de que se buscasse logo a Cidade; porque sem duvida a occupariaõ com grande fortuna, por ser mal defendida pela banda da terra; e que recobrados os Hollandezes do seu primeiro susto, naõ só para a conquista, mas ainda na natural defensa, crescia o perigo, por se achar já entaõ entorpecida muita parte dos animos nas melancolicas ponderações delle.

Anno 1642.

833 Bem desejou Antonio Teixeira sustentar o seu voto, reprehendendo, como desacordos da razaõ, estes novos impulsos do valor; porém como Antonio Moniz os avaliava pelos mais generosos, tratando-os já como felices vaticinios, cuidou de fomentallos: e sem dar mais lugar à repetiçaõ dos argumentos justissimamente temoroso de se ver suffocado da sua muita força, se poz logo em marcha.

834 Discorria Antonio Teixeira como Soldado veterano; mas Antonio Moniz, que naõ tinha menos experiencias dos successos da guerra, desattendendo entaõ as suas doutrinas, naõ só falto de forças, e instrumentos para a empreza de hum sitio, mas ainda de todo o genero de munições para qualquer combate, se soube bem aproveitar do bisonho ardor dos seus Companheiros, buscando logo huns inimigos taõ poderosos, parece que chamado dos brados da fama.

835 No breve termo de huma hora descobrio a Po-

Anno 1642. voaçaõ, e tomando alguns Indios dos Hollandezes, que encarecidamente o informaraõ da conſternaçaõ, em que ainda ſe achavaõ, com eſta noticia taõ duvidoſa nas mal ſeguras atteſtações dos authores della, continuou a marcha com tamanho deſprezo dos perigos, que ſó parecia, que caminhava para os applauſos da vitoria, que com effeito principiou a celebrar na inſenſibilidade dos meſmos inimigos; porque ſem a menor oppoſiçaõ, penetrou o arrebalde da Cidade, até occupar o Convento dos Religioſos de Noſſa Senhora do Monte do Carmo, que com alguma elevaçaõ ficava pouco mais de tiro de moſquete das ſuas muralhas: e como o ſeu aſſento ſe cobria todo por aquella parte de alguns edificios, fez alto nelle Antonio Moniz; até que aproveitando-ſe do amparo da noite, ganhou outros poſtos mais avançados à Fortaleza, onde logo ſe fortificou com o deſenho de huma meya lua.

836 Com a primeira luz do dia, conhecendo melhor os inimigos o ſeu deſacordo nos adiantamentos das noſſas obras, quizeraõ impedir os progreſſos dellas com varias ſurtidas; mas rechaçados deſtemidamente do valor Portuguez, lhe grangeavaõ cada dia mayores ventagens nos ſeus meſmos esforços, por lhe deixarem ſempre muito mais illuſtres aquellas vitorias os deſpojos do ſangue; até que tirando Antonio Moniz novas ouſadias das felicidades dos ſucceſſos, chegou a poſtar as ſuas poucas Tropas na diſtancia de cento e cincoenta paſſos da meſma Fortaleza: e amparado ſó de humas pequenas caſas, onde os Hollandezes ſeguravaõ as ſuas retiradas, confeſſaraõ eſtes com huma tal injuria a grande oppreſſaõ, em que os tinha poſto taõ leve accidente, que reduzidos todos à guarniçaõ das ſuas muralhas, pediraõ logo apreſſados ſoccorros ao Conde de Nazau.

Eſta

837 Esta foy a ultima acçaõ do presente anno na Capitanía do Maranhaõ; e passarey agora à do Graõ Pará, para seguir com a relaçaõ das suas noticias a formalidade da minha Historia.

Anno 1642.

838 Logo que aquelles valerosissimos Portuguezes de S. Luiz do Maranhaõ sacudiraõ dos opprimidos hombros o tyranno jugo dos Hollandezes, o Commandante desta gloriosa acçaõ Antonio Moniz fez aviso della aos moradores de Belem do Pará, pedindo-lhes as suas assistencias para os esforços de huma taõ grande empreza, tambem com a justiça de que a fortuna, ou a desgraça do successo ficava sendo igual a todos, assim pelos respeitos particulares nos estreitos vinculos das amisades, e parentescos, como pelos publicos, por serem vassallos huns, e outros daquelle mesmo Principe, que havia ainda pouco mais de hum anno, que tinhaõ acclamado por seu legitimo Monarca.

839 Os Ministros do Senado da Camera, que governavaõ a Capitanía, depois da morte do seu Capitaõ mór Francisco Cordovil, ainda que pelas controversias, que ficaõ referidas, se achavaõ separados da communicaçaõ dos Capitães móres Pedro Maciel, e Joaõ Velho do Valle, que se conservavaõ no acampamento da Ilha do Sol, lhes participaraõ esta noticia no mesmo dia, em que a receberaõ, attendendo só à utilidade publica; mas ponderando bem com a necessidade do soccorro a grande gloria, que lhes grangearia, naõ discorriaõ menos nas injurias, a que infelicemente se condemnavaõ na immortalidade da memoria, se continuando nos incivís pretextos da sua divisaõ, se escusassem de huma tal jornada, quando naõ havia para ella naquella Conquista mais forças, do que as suas.

840 Mostraraõ elles, que se deixavaõ convencer

Anno 1642. deſtas razões, que verdadeiramente naõ tinhaõ repoſta; mas pondo-ſe logo no caminho do mar, o navegaraõ nas ſuas canoas com taõ culpavel fleuma, que naõ chegaraõ ao Maranhaõ, ſenaõ já no principio do ſeguinte anno, como veremos nos ſucceſſos delle; conſumindo muito mais de dous mezes em huma viagem, que ainda que ſeja trabalhoſa, folgadamente ſe coſtuma fazer em pouco mais de vinte e cinco dias, ſem que as inconſtancias do meſmo mar poſſaõ dilatalla, naõ ſendo por deſgraça, ou por deſcuido, por ſer continuada à força de remos por trinta e tres bahias, ſeguidas todas ellas de canaes manços, a que chamaõ Rios.

841 Paſſados poucos dias, depois da partida dos dous Capitães móres, chegaraõ à Cidade de Belem do Pará o Sargento mór Marcos Correa, e Antonio Ferros, moradores ambos de S. Luiz do Maranhaõ; e deſpachados pelo Governador dos Hollandezes com a copia authentica do Tratado da Tregoa de dez annos, que em 12 de Junho do antecedente havia celebrado a ſua Republica com a Coroa de Portugal, pelas negociações do Embaixador Triſtaõ de Mendoça Furtado, em quanto ſe naõ ajuſtava entre as duas Potencias huma perpetua liga; porém ao meſmo tempo, que ponderava bem as reciprocas conveniencias, que ſe ſeguiaõ a ambas as Nações da religioſa obſervancia delle, o eſtava violando na conſervaçaõ daquella Ilha, invadida caviloſamente pelas ſuas Armas, naõ ſó depois da ſua felice reſtituiçaõ à pacifica poſſe de hum Principe, a quem devia reconhecer por ſeu legitimo Soberano, mas tambem com a noticia do meſmo Tratado, que communicava como nova na ſua, ſendolhe taõ antiga.

842 Naõ deſconheciaõ aquelles Portuguezes, que as alterações do Maranhaõ, que diſſimulava eſte Commandante,

Anno 1642.

mandante, eraõ ſem duvida as que o faziaõ taõ attento, por diſcorrer elle com a boa politica, de que adormecidos no liſongeiro leito das delicias da paz, ou naõ concorreriaõ para os esforços de huma guerra domeſtica com tantas ventagens nos inimigos, ou ſeriaõ os ſoccorros taõ frouxos, que reſpondendo mal às eſperanças dos authores della, ſerviriaõ ſó de deſenganallas, entregando-lhe nas ſuas mãos huma vitoria ſem peleja, depois de haverem já capitulado à diſcriçaõ da ſua tyrannia; porque ainda que os primeiros impulſos de hum arrojamento deſtemido, favorecidos da fortuna, nas mayores deſordens da meſma diſciplina, o encurralaraõ nas ſuas muralhas pela parte da terra, como lhe ficava livre o mar; por onde recebia todos os dias as aſſiſtencias de Parnambuco, por mais que as vigoroſas, de que neceſſitava para a ſua vingança, ſe lhe retardaſſem por alguns mezes, eſtas dilações ſó poderiaõ mortificallo na paciencia, ſe acaſo muito antes ſe naõ deſeſperaſſe a dos ſitiadores; o que parecia mais que provavel na biſonharia, de que ſe compunha.

843 Com os ſeguros fundamentos deſtes meſmos diſcurſos, penetravaõ bem os moradores do Pará o militar projecto dos Hollandezes; mas como tinhaõ feito a expediçaõ para o ſoccorro dos ſeus nacionaes, aſſentaraõ uniformemente, que ſe recebeſſe aquella propoſta; porque além de ſe naõ offerecer na ſua aceitaçaõ o mais leve perigo, ſe tiravaõ della para o ſocego publico grandes utilidades, quando a duvida de naõ ir remettido pelo Miniſterio de Portugal o Tratado da Tregoa, os punha ſó na obrigaçaõ de o naõ publicar em quanto lhe faltaſſe eſſa formalidade; e na de uſar tambem da ſua obſervancia com aquellas cautelas, que ſe faziaõ ſempre mais que preciſas no caviloſo trato de ſemelhantes homens.

Deſta

Anno 1642. 844 Desta bem ponderada resoluçaõ se formou logo assento no Senado da Camera; e dando com ella huma reposta positiva aos Enviados dos Hollandezes, se despediraõ do Pará, inteiramente satisfeitos do feliz successo da sua commissaõ; porque considerando-lhe as mayores ventagens para os seus nacionaes, as estimavaõ já como verdadeiros Portuguezes.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XII.

SUMMARIO.

AO quartel da Cidade de S. Luiz chega ſoccorro do Pará, e morre o General da Guerra Antonio Moniz Barreiros. Succede no meſmo emprego o Sargento mór Antonio Teixeira de Mello. Intenta eſte a interpreza da Fortaleza de S. Filippe, e entra nella hum grande ſoccorro de Parnambuco. O ſeu Commandante Andrezom faz logo huma ſahida, e ſe retira rechaçado. Sacrilegio barbaro dos Hollandezes, e o ſeu juſto caſtigo. Deſtituido de munições de guerra abandona Antonio Teixeira o quartel da Cidade de S. Luiz, e ſe reſolve a paſſar logo para a terra firme de Tapuytapera. O Governador dos Hollandezes faz hum deſtacamento ſobre a retaguarda de Antonio Teixeira, e eſte o deſtroe inteiramente. Favorecido do ſucceſ-

ſo

so suspende o transporte das suas Tropas, e as aquartella em hum sitio forte da mesma Ilha. Procedimento barbaro do Governador dos Hollandezes. Passa com effeito Antonio Teixeira para Tapuytapera, e os Auxiliares do Pará vergonhosamente o abandonaõ. Intenta retirarse para a Cidade de Belem, e soccorrido de poucas munições de guerra suspende a sua marcha. Toma a resoluçaõ de sustentar a guerra; e mandando reconhecer o estado da Ilha do Maranhaõ por Antonio Dias Madeira, muda o seu alojamento para junto della. Mete na mesma varios destacamentos; e recolhendo-se com feliz successo, passa a occupalla.

Anno 1643.

845 EM os ultimos dias do anno passado deixey as Armas Portuguezas na Cidade de S. Luiz do Maranhaõ, e na successaõ nova de 1643 sustentaraõ ainda o mesmo quartel, quando entraraõ nella em 2 de Janeiro os Capitães móres Pedro Maciel, e seu irmaõ Joaõ Velho do Valle com o soccorro de cento e treze Soldados, que conduziaõ do Pará, de que eraõ Capitães Aires de Sousa Chichorro, Bento Rodrigues de Oliveira, e Pedro da Costa Favella, e setecentos Indios dos de melhor nome, governados pelos seus Principaes; mas quando o valor do General da Guerra Antonio Moniz, assistido já de mayores forças, as dispunha para grandes emprezas, lhe embaraçou o exercicio huma perigosa enfermidade com magoa tal sensivel de todos os seus subditos, que para a natural consolaçaõ naõ encontrariaõ desafogo, se lho naõ dispozesse a alta Providencia na substituiçaõ do Sargento mór Antonio Teixeira de Mello, como segundo Commandante.

846 Tinha elle seguido as disposições de Antonio Moniz

Moniz na oppressaõ forte dos Hollandazes; porque a mesma militar efficacia, com que se oppoz à occupaçaõ daquelle quartel, julgando-a empreza temeraria, empregou depois para sustentar o credito das Armas na conservaçaõ delle, trazendo sempre os inimigos em hum continuo desasocego, a que tambem ajudavaõ muito duas peças de artilharia, conduzidas a diligencias suas do Forte do Calvario, chamado vulgarmente do Itapicurú: e vendo-se engrossado com o novo soccorro do Pará, (ainda que taõ pobre de munições de guerra, que levava só quatro quintaes de polvora com muy pouca bala, quando padecia a falta de tudo na ultima miseria) intentou a acçaõ, filha sem duvida do seu grande espirito, de tomar por assalto a Fortaleza de S. Filippe, compondo-se a sua guarniçaõ de pouco menos de quinhentos Soldados, além de muitos Indios; forças, que fazia mais formidaveis o breve recinto das suas muralhas, assistidas de boa artilharia: mas segurando a felicidade do successo na consternaçaõ dos mesmos inimigos, embaraçada a prompta execuçaõ deste projecto pela apaixonada contradiçaõ dos emulos, quando contendia com mayor ardor na sua reducçaõ, entrou na Fortaleza na manhã de 15 de Janeiro o importante soccorro de setecentos e setenta Soldados, com copioso numero de Indios.

Anno 1643.

847 Era o Commandante deste reforço (conduzido de Parnambuco, abordo de hum navio, duas barcas e cinco lanchas) hum Hollandez chamado Andrezom; e como em Outubro do anno de 1641 o tinha tambem sido da invasaõ da Ilha de S. Thomé, com tanta tyrannia, como felicidade, afiançava nesta o Conde Mauricio de Nazau, naõ só a segurança da Fortaleza, mas a restauraçaõ de toda a Ilha, com o castigo ultimo dos moradores della, pelas acclamações da sua liberdade; acçaõ sem duvida, que sendo taõ heroica, como justi-

Anno 1643. ficada, a ſentenciava como culpa de primeira cabeça o tribunal barbaro da ſua perfidia.

848 Quiz Andrezom deſempenhar, com huma ſó acçaõ, a obrigaçaõ, em que o tinha poſto o ſeu General na confiança, que fazia delle, ſuggerido tambem dos grandes intereſſes da ſua meſma fama: e obſervando logo com as mais militares reflexões, aſſim o ardor dos ſeus Soldados ſoberbamente fomentado das ventagens do numero, como o deſcuido das noſſas ſentinellas, principalmente a horas de ſexta, na preciſa vigia do quartel avançado, que ſó ſe guarnecia de cincoenta homens, com perto de oitocentos de guerra, e outros tantos Indios, ſahio da Fortaleza pouco depois do meyo dia no ſeguinte ao da ſua chegada; mas ainda que entradas por aquella parte as primeiras defenſas, que governava o Capitaõ Pedro da Coſta, ſerviraõ nellas de deſpertadores os pezados golpes inimigos, prevalecendo ſempre o natural valor dos noſſos Soldados entre as confuzões do meſmo deſacordo, ſe recobraraõ delle com hum animo taõ deſafogado, que Andrezom chorou bem a ſua vitoria no laſtimoſo exame dos deſpojos della; porque ſendo muitos os cadaveres, de que ſe compunhaõ, ſó achou tres dos que lha diſputaraõ, que com quatro mais que ſahiraõ feridos, foy toda a noſſa perda; aſſaz recompenſada, tanto na gloria do combate, como na galhardia da retirada, à viſta de humas forças taõ monſtruoſamente ſuperiores, aſſim no numero, como na diſciplina.

849 Enfurecido elle com os eſtimulos deſte fatal eſtrago, promettia vingallo, ameaçando-nos a mais crua guerra no vigoroſo ataque das Trincheiras do Carmo; porém achando já com as armas na maõ os ſeus defenſores, naõ pode forçallas nos primeiros impulſos do ſeu arrojamento, por mais que deſtemido; e ainda que a nobreza da acçaõ fez creſcer o empenho, tirando ſó delle

le os desenganos ultimos, na repetiçaõ do seu destroço, passava já sem duvida a argumento da desesperaçaõ a mesma disputa do valor, quando aconselhado da boa disciplina se poz em retirada; e taõ escarmentado nas experiencias de taõ pezados golpes, que chegou a tratar como milagrosa a grande força delles, ou fosse naõ querer confessarlhes a sua inveja a natureza de huma tal virtude, ou para mostrar a sua vangloria, que só huns esforços sobrenaturaes podiaõ vencello.

Anno 1643.

850 O nosso Commandante Antonio Teixeira pareceo no combate taõ bom General, como Soldado; porque em toda a parte o achavaõ sempre as disposições, e os perigos; e o Capitaõ Paulo Soares de Avellar tambem se soube distinguir nas acções deste dia; porque virtuosamente ambicioso de fama, lançando-se com poucos Companheiros sobre a retaguarda dos inimigos, accrescentou muito a sua perda; e com a de cento e sessenta Soldados, além da mayor parte dos seus Tapuyas, e duzentos feridos (sem mais desconto para consolalla, que o de demolirnos o primeiro quartel) entrou Andrezom arrebatadamente as mesmas muralhas, de que havia sahido duas horas antes com huns taes seguros da vitoria, que antecipava já as acclamações della.

851 Perderaõ tambem só nesta occasiaõ os nossos Portuguezes tres dos seus Soldados, e sete dos Indios; mas ao mesmo tempo, que celebravaõ todos a felicidade do successo, com as demonstrações que elle merecia, lhes mortificou muita parte do gosto o justo sentimento da apressada morte do seu famoso General Antonio Moniz Barreiros, que já parece, que esperando só as suas virtudes a gloria deste dia, o encaminharaõ para a eterna naquella mesma noite.

852 Antonio Teixeira de Mello, que substituía o seu lugar, como segundo Commandante, o occupou

Anno 1643. logo como primeiro; e ainda que a paixaõ dos mal intencionados fez duvidoſa ao principio a ſua aceitaçaõ, a convenceo com poucos argumentos a pluralidade dos pareceres, repetidos por boca das mais honroſas acclamações da ſua muita capacidade, que ninguem podia diſputarlhe ſem publico eſcandalo; e no emprego de Sargento mór lhe ficou ſuccedendo Agoſtinho Correa.

853 Deſafogaraõ os Hollandezes o barbaro furor do ſeu ſentimento com hum dos ſacrilegios mais abominaveis; porque obſervando bem, que as balas Portuguezas ſe encaminhavaõ quaſi ſempre a deſmontar dous groſſos canhões, que arruinavaõ muito todas as ſuas obras, offereceraõ por alvo às meſmas pontarias, por entre a canhoeira, que lhes ficava mais expoſta, hum proporcionado vulto de homem, que parecendo animado, era a ſoberana Imagem do Precurſor Divino: porém acudio elle taõ milagroſamente, aſſim pelos perigos da opiniaõ da ſacroſanta Fé nas temerarias contemplações daquelles Hereges, como pela inteireza da juſtiça nas merecidas demonſtrações de hum tal deſacato, que naõ ſó deſviou o acerto dos tiros, mas tambem no primeiro, que diſparou o meſmo canhaõ, ſe fez em pedaços com tamanho eſtrago dos ſeus Artilheiros, e mais peſſoas, que tinhaõ concorrido para os deſprezos publicos da verdadeira crença na celebridade de hum tal engano, que ſe o ſucceſſo naõ convenceo a obſtinaçaõ da ſua perfidia, a deixou taõ confuza, que receando mais evidentes provas para condemnalla nos ſegundos exames, ſe naõ atreveo a repetillos a barbaridade da ſua dureza, retirando logo com menos indecencia aquella eſcultura prodigioſa.

854 A eſte tempo ſe achava já Antonio Teixeira com huma total falta de munições de guerra, e conhecendo bem, que naõ podia ſuſtentalla (nem ainda dentro do continente de toda a Ilha, quanto mais tanto na viſi-

viſinhança das forças Hollandezas) ſem novos ſoccorros, que ſuppunha por differentes principios muito vagaroſos; prudentemente, reprimindo os ſeus eſpiritos militares, ſe reſolveo a paſſar logo à terra firme, para ſegurar na natural defenſa de algum ſitio forte a conſervaçaõ das ſuas poucas Tropas, em quanto naõ melhorava de fortuna com os reforços dellas, e aſſiſtencias preciſas. Anno 1643.

855 Tomada pois eſta reſoluçaõ, ſe deſembaraçou das bagagens groſſas com toda a gente inutil de hum, e outro ſexo, tranſportando tudo à Povoaçaõ de Tapuytapera, que dividindo-ſe da Cidade de S. Luiz com huma bahia de quatro leguas (como já fica referido) era o ſitio mais accommodado para a pratica das ſuas medidas; e abandonando aquelle alojamento no ſilencio da noite de 25 de Janeiro, encaminhou a ſua marcha com toda a boa ordem da diſciplina militar na direitura do rio do Coty, pela meſma eſtrada, que o ſeu anteceſſor Antonio Moniz havia occupado no anno antecedente o quartel, que deixava.

856 Bem entendeo Antonio Teixeira, que deſaſſombrados os inimigos da ſua viſinhança, fariaõ logo alguma ſahida pela parte da terra na obſervaçaõ dos ſeus movimentos; e paſſado o rio com todo o ſocego, quando ſe achou naquelle meſmo campo, que naõ havia ainda quatro mezes completos, que tinha ſido glorioſo theatro das repreſentações do ſeu valor na deſtruiçaõ de Sandalim, Capitaõ esforçado dos Hollandezes, ſe ſoube tanto aproveitar das influencias deſta memoria nas ventagens do ſitio, que emboſcou nelle todas as ſuas Tropas, eſperando confiadamente a felicidade de outro ſucceſſo ſemelhante.

857 Naõ ſe enganou o militar diſcurſo do noſſo Commandante; porque o dos Hollandezes, que com as luzes da manhã ſe vio deſcercado, deitou fóra da Pra-

ça

Anno 1643. ça trinta Soldados, e cento e cincoenta Indios à ordem tudo do Governador do Seará; e posto este da outra banda do mesmo rio do Coty, sem dar vista da retaguarda Portugueza, nem ter noticias suas, desattendeo de sorte as recommendações da boa disciplina no descobrimento da Campanha, que continuava a sua marcha para o visinho engenho de Araçagy com a ambiçaõ de saqueallo, quando Antonio Teixeira o atacou com taõ pezados golpes, que por mais que intentou a sua opposiçaõ, para salvar a vida, a perdeo com as dos seus Soldados, que valerosamente o acompanharaõ na mesma fortuna, além da mayor parte tambem dos Indios; vitoria, que se fez muito mais estimavel aos vencedores, pelo pouco sangue que derramaraõ nella.

858 Dos mesmos despojos inimigos se armaraõ melhor os nossos Soldados; e alentando-os Antonio Teixeira com este soccorro, suspendeo a jornada de Tapuytapera até novas medidas: porém para tomallas com o maduro acordo, de que necessitavaõ, levou as suas Tropas ao sitio chamado Moruapy, que sendo dos mais fortes de toda a Ilha, fica já quasi no fim della, para a parte do Itapicurú; Fortificaçaõ, que conservando ainda, tambem segurava ao mesmo tempo a sua retirada, assim por mar, como por terra.

859 Impaciente o Commandante dos Hollandezes, com o successo do Governador do Seará, tomou desta desgraça a mais cruel vingança, desprezando já todas as Leys divinas, e humanas, principalmente no direito da guerra; porque havendo ficado na Cidade alguns dos moradores della com as suas familias, por segurarem o seu vil socego no perigoso estado da neutralidade, depois de saqueallos, despidas tambem com horror da modestia todas as mulheres, as fez lançar fóra da Povoaçaõ: e naõ parando ainda neste procedimento taõ escandaloso a barbaridade da sua ira, além de

de entregar logo aos Tapuyas do Seará vinte e cinco homens, (que serviraõ de regalado pasto à voracidade da sua gula) mandou mais cincoenta à Ilha das Barbadas para se venderem aos Inglezes seus habitadores; porém o seu Governador, que abominou virtuosamente tyrannia taõ feya, ordenou, que sahissem a terra com o pretexto de ajustar a compra; e chegando à sua presença, os poz em liberdade, reprehendendo com aspereza os seus conductores.

Anno 1643.

860. Do alojamento do Moruapy fez Antonio Teixeira duas entradas, que se lograraõ ambas com tanto valor, como fortuna; porque perdendo nellas os Hollandezes trinta Soldados, nos naõ custaraõ nem hum só homem; mas depois já de mais de tres mezes, vendo se dilatavaõ todos os soccorros, que esperava, quando sem elles se naõ podia conservar mais tempo na opposiçaõ de tantos inimigos, quanto mais conquistallos, reduzio a cinzas todas as fazendas, que lhes seriaõ uteis; e abandonando o Forte do Itapicurú, passou com effeito ao destinado sitio de Tapuytapera no dia 2 de Mayo.

861 Aqui se deteve alguns dias desfrutando bem a fertilidade da Campanha; mas logo nos primeiros se vio acomettido do accidente mais perigoso, na deserçaõ infame dos Capitães móres Pedro Maciel, e Joaõ Velho do Valle; porque aproveitando-se da commodidade das suas canoas, que alli tinhaõ deixado, se embarcaraõ para o Pará com a mayor parte dos Auxiliares, que haviaõ conduzido, e alguns moradores da Capitania do Maranhaõ.

862 Abominaraõ muitos a vileza do exemplo; mas foy taõ poderoso para a consternaçaõ daquelles animos, que viviaõ de espiritos menos generosos, que alguns dos mesmos moradores, que naõ poderaõ acompanhallos, ou fosse por falta de noticia, ou de capacidade das embarcações, os seguiraõ por terra com as suas familias,

Anno 1643. lias, escolhendo antes como caminho mais seguro o de taõ longa estrada nos evidentes riscos das suas asperezas, do que os contingentes de huma guerra taõ justa, que ainda nos ultimos estragos das vidas, liberalmente lhes offereciaõ os mais illustres epitafios na immortalidade da memoria.

863 Antonio Teixeira, que se achava já destituido de munições de guerra, reconheceo mayor o perigo nesta deserçaõ; e sujeitando-se como varaõ prudente aos documentos da racionalidade, se resolveo a passar logo para a Cidade de Belem com as bem fundadas esperanças, de que ainda que se lhe retardassem as assistencias de Portugal, naõ podiaõ faltarlhe, quando no meyo tempo segurava a sua subsistencia na uniaõ daquelles moradores, que pela mesma conta ficavaõ tambem nella muito interessados, por naõ viverem menos receosos de huma visinhança taõ inimiga.

864 Na necessidade desta resoluçaõ entrou a dispor a sua retirada; porém ainda sem o ultimo assento sobre a fórma della; porque querendo huns se fizesse por mar, por ficar sendo menos trabalhosa, faltavaõ para isso as embarcações, que eraõ necessarias: e instando outros se intentasse por terra, como mais segura, se naõ offereciaõ menos difficuldades que vencer, nas asperezas de cento e sessenta leguas de caminho, sem mais estrada, que a de medonhos matos: mas quando estava mais activa a contradiçaõ dos pareceres, os conciliou todos a chegada do Capitaõ Antonio de Deos, que conduzia do Pará cinco quintaes de polvora, com murraõ, e bala à sua proporçaõ.

865 Deu tambem a noticia, de que encontrara poucos dias antes os dous Capitães móres desertores; mas que naõ podera reduzillos a que voltassem para aquella guerra, por mais que procurara persuadirlhes a felicidade de sua conclusaõ com as esperanças de promptos soccorros;

corros; e que afeando-lhes a resoluçaõ, que tinhaõ tomado, a desculparaõ só com a total falta de munições, para a opposiçaõ de huns inimigos taõ poderosos: como se deixando pelo mesmo principio muito mais arriscados os seus Companheiros, naõ accumulassem mais injuriosas circunstancias à memoria deste procedimento. Porém o certo he, que raras vezes se acerta com remedios, que possaõ curar os accidentes, em que chegou a perigar a honra por sacrificio voluntario!

Anno 1643.

866 Bem conheceo Antonio Teixeira, que quando se achava taõ enfraquecido na divisaõ das suas forças, a novidade de taõ debil soccorro de munições de guerra naõ era a que bastava, para que mudando de projecto, podesse entrar no de outras medidas mais generosas, sem o certo perigo, de que se infamassem de temerarias, ainda nos mais rectos juizos do Mundo: mas parece, que já assistido de superiores influencias, depois de tomar a resoluçaõ ultima sobre a mesma materia, interessou nella a universal approvaçaõ dos seus Companheiros, pelas inspirações do seguinte discurso.

867 ,, Confesso (valerosos Amigos) que reconhe-
,, cendo fundamentalmente a debilidade das nossas for-
,, ças, pelo que toca ao numero, nunca me pareceraõ
,, mais vigorosas, pela qualidade, que no presente dia;
,, porque fazendo maduras reflexões no venturoso acaso,
,, com que nos vemos soccorridos, naõ ha alguma, que
,, se me naõ offereça por fiadora, a mais abonada da nos-
,, sa mayor gloria na opposiçaõ dos Hollandezes. E se
,, naõ dizey-me? Se naõ havendo mais que hum só ca-
,, minho para as canoas do Pará, (como sabemos todos,
,, e naõ ignoraõ os mesmos inimigos) como he crivel,
,, que sendo elles taõ poderosos pela parte do mar, co-
,, mo pela da terra, nos deixassem livre esta taõ impor-
,, tante communicaçaõ sem superior mysterio? Que
,, tambem naõ menos se nos persuade, na ponderaçaõ

Anno 1643. „ da conjunctura, em que recebemos as munições de „ guerra, de que precisamente necessitavamos; pois „ quando a falta dellas era a principal, que nos impedia „ os felices progressos das acclamações da liberdade, ao „ mesmo tempo, que já abandonavamos com merecida „ lastima os patrios domicilios, pela separação de cen- „ to e sessenta leguas, para suspendermos a execução „ ultima de tão tyranno golpe, nos chega este soccor- „ ro com a circunstancia, que acho sobre todas a mais „ prodigiosa; de que expedindo-o o Governador do Es- „ tado do Brasil Antonio Telles da Silva, sem mais ins- „ tancias, que as do seu grande zelo, depois de passar „ em hum patacho, incapaz de defensa, tantas Esqua- „ dras Hollandezas desde a Bahia de Todos os Santos „ até o rio de Belem do Pará, desembarcou naquella „ Cidade privilegiado de todo o perigo? Bem vejo me „ podeis responder, que a pobreza do mesmo soccorro „ não serve mais, que de nos confirmar nas primeiras „ medidas; pois com cinco quintaes de polvora como „ podemos alterallas, sem que se sentenceem todas as „ que forem mais generosas, antes desatinos da desespe- „ ração, que arrojamentos do valor, mayormente de- „ pois da deserção dos Auxiliares do Pará? Mas para „ convencervos neste, que presumís indissoluvel argu- „ mento de nosso desengano, só quero preguntarvos: „ Se quando rompemos as grossas cadeas do nosso ca- „ tiveiro, tinhamos nós mais forças, ou menos tambem „ os mesmos inimigos? Porque se Andrezom se lhes „ unio com o reforço de setecentos setenta e cinco ho- „ mens, quantos mais agora nos fataes estragos do Ita- „ picurú, e outras occasiões, que se lhes seguirão (que „ para os grandes creditos dos nossos nomes, repeti- „ rão eternamente os annaes da fama) são já merecida „ satisfação de tantas injurias? O que supposto, no- „ bres Companheiros, se as nossas acções tiverão o seu

„ berço

,, berço na ſuperior esféra da heroicidade, neſſe meſmo ,, lugar devemos ſuſtentallas, para o merecimento da ,, pretendida gloria, ſem que a elevaçaõ das noſſas eſ- ,, peranças chegue a offender a Divina Juſtiça; porque ,, na inteireza deſte Tribunal naõ he poſſivel, que pade- ,, ça duvidas a da noſſa cauſa, quando ſó contendemos ,, por todos os principios pela fideliſſima obſervancia ,, dos ſeus meſmos Decretos: mas antes eu entendo, ,, que a deſerçaõ da gente do Pará foy diſpoſiçaõ del- ,, les, para mais clara demonſtraçaõ do invencivel esfor- ,, ço, com que nos aſſiſte; e aſſim já deſprezando todos ,, os reparos (valeroſos Amigos) principiemos a colher ,, as palmas, que como inſignias do triunfo, ha de col- ,, locar a noſſa memoria no honroſo templo da immor- ,, talidade.

Anno 1643.

868 Com as ultimas vozes deſte valeroſo Commandante, influidos já todos os Soldados dos ſeus meſmos eſpiritos, pela virtude da ſua actividade, naõ ſó ſe offereciaõ deſtemidamente para a conſervaçaõ daquelle ſitio, que já abandonavaõ por falta de forças; mas tambem pretendiaõ a oppoſiçaõ das Hollandezas nas ventagens da Ilha, quando guarneciaõ os mais importantes poſtos della, ſendo taõ ſuperiores; e Antonio Teixeira ſabendo bem uſar deſte primeiro ardor daquelles nobres Portuguezes, depois de eſtimulado com os incentivos das mais honroſas expreſsões, tratou tambem logo de o moderar; porém applicando taõ pouca porçaõ de agua à voracidade de hum tal incendio, que apagando-lhe ſó as lavaredas, ſervia ao meſmo tempo de fomentallo, como nova materia; porque dando todas as providencias para ſegurar a ſua ſubſiſtencia no meſmo quartel de Tapuytapera, mandou reconhecer o eſtado da Ilha, para que regulando-ſe pela informaçaõ dos ſeus exames, podeſſe entaõ mudar de ſyſtema, aproveitando-ſe militarmente do beneficio da conjunctura.

Anno 1643. 869 Achava-ſe elle com o pequeno corpo de ſeſſenta Soldados, e duzentos Indios; mas ſeguindo como Capitaõ experimentado a boa ordem da diſciplina militar, o dividio em duas iguaes partes, de que nomeou logo Commandantes a Manoel de Carvalho Barreiros, (irmaõ do General defunto Antonio Moniz) e a Joaõ Vaſco, Officiaes ambos muito benemeritos daquella honra; e ſegurando bem ao meſmo tempo a verdadeira indagaçaõ de humas noticias taõ importantes, a encarregou ao conhecido preſtimo do ſeu Tenente Antonio Dias Madeira, aſſiſtido em duas canoas de Manoel Alvares de Caſtro, outro Manoel Alvares, Mathias Joaõ, Manoel Couceiro, Simaõ Rodrigues, André Fernandes da Arrabida, e outro Soldado mais, que naõ deixou o nome às noſſas memorias, ſendo todos merecedores dellas.

870 Como o inimigo naõ ſó occupava toda a Ilha; mas tambem o Forte do Itapicurú, que Antonio Teixeira tinha abandonado, quando paſſou a Tapuytapera, para a parte deſte encaminhou Antonio Dias as ſuas proas, promettendo-ſe já nos deſcuidos daquella guarniçaõ, de que ſe achava bem informado, a felicidade da empreza; porém para melhor ſeguralla, antes de apparecer à ſua viſta, que já lhe ficava pouco diſtante, tratou de deſmentilla, cobrindo de rama as duas canoas; e introduzindo-as por hum caminho eſtreito; (que o ſucceſſivo embate das ondas, enſoberbecido com a communicaçaõ do Oceano, abrio nas margens do meſmo rio, reveſtidas todas de denſos arvoredos) eſcolheo o ſitio mais accommodado, para que na enchente da maré, que ſobe por elle baſtantes leguas, aproveitando-ſe do amparo da noite, podeſſe entrar na pratica do ſeu projecto, ou novamente regulado pelos accidentes da fortuna.

871 Para eſperar a opportunidade da monçaõ, ſaltou

tou em terra com os seus Companheiros quasi no fim da tarde; e tendo dado ainda poucos passos, viraõ todos por entre as mesmas ramas daquelles arvoredos descer hum Hollandez, que suppozeraõ ser da guarniçaõ do Forte; porque levava alguma roupa branca, que principiou logo a lavar na visinhança dos nossos Soldados, sem dar noticia delles, ou fosse pelo grande cuidado, com que se recatavaõ, ou pelo seu descuido, por se considerar muito separado de huma companhia taõ perigosa; porém dentro de breves instantes pagou bem o excesso desta confiança com a sensivel perda da propria liberdade.

Anno 1643.

872 Com as cabaes noticias deste prizioneiro teve tambem Antonio Dias a de que na manhã daquelle dia havia subido pelo rio hum barco de cuberta, que levava a seu bordo trinta e cinco Soldados dos mais valerosos, com o projecto de o descobrirem; e examinadas bem as utilidades, que podiaõ tirarse da reedificaçaõ, e nova cultura de todas as fazendas abandonadas dos Portuguezes, se aproveitaraõ dellas, depois de seguralas mais vigorosamente na communicaçaõ de todo o gentilismo daquellas visinhanças, offerecendo-lhe a sua amisade com os partidos mais ventajosos.

873 Bem conhecia este Official o inferior numero das suas forças; mas attendendo só à qualidade dellas, a desejou logo disputar na abordagem do barco: e achando tambem em lugar das escusas, que receava, os incentivos mais generosos para tamanha acçaõ, no destemido animo dos seus Companheiros, tanto que a noite, e a maré lhe facilitaraõ as suas idéas, as principiou a reduzir a pratica com huma tal fortuna, que passou o Forte, sem que o percebessem as suas sentinellas.

874 O Hollandez, olhando bem para a monstruosa desigualdade da guarniçaõ do barco, se temeroso se naõ ria de tamanha empreza, a tratava só como temeraria;

po-

Anno 1643. porém os noſſos Portuguezes a intentaraõ com tal arrojamento, que pareciaõ provocados de ſuperior impulſo; e navegando toda aquella noite, quando já a Aurora annunciava o dia, ſe viraõ muito perto da embarcaçaõ, que ſe achava ſurta: mas conhecendo ella, que eraõ inimigos os que a buſcavaõ, ſe preparou logo para a peleja.

875 Com huma breve ſuſpenſaõ diſpoz Antonio Dias, que paſſaſſem avante as duas canoas, para que voltando ſobre o barco com todo o impeto dos remos, o atacaſſem ao meſmo tempo por hum, e outro bordo; e os Hollandezes, que perceberaõ bem eſta reſoluçaõ, quizeraõ impedilla com ſucceſſivo fogo; mas ainda que a pouca diſtancia lhes facilitava o acerto dos tiros, naõ receberaõ delles os deſtemidos Portuguezes nem o menor damno: e animados mais com eſtas primeiras experiencias da ſua fortuna, procuraraõ tambem fazer as ultimas da valentia dos ſeus braços, buſcando promptamente a embarcaçaõ por meyo de chuveiros de balas com hum tal deſafogo no perigo dellas, que alagando-ſe ao virar huma das canoas, ſem a menor alteraçaõ, ſeguio ſó a outra, que era a do Commandante, o meſmo perigo.

876 Os Hollandezes, que examinavaõ bem a debilidade das forças inimigas na ſua uniaõ, vendo-as divididas, as trataraõ com hum total deſprezo; e para caſtigarem eſte, que chamariaõ atrevimento barbaro da ſua loucura, deſcarregaraõ todas as armas offenſivas ſobre a canoa, que valeroſamente os tinha atracados por hum dos ſeus bordos: porém os quatro Portuguezes, da que eſtava alagada, que obſervaraõ o outro ſem a menor defenſa, eſgotando logo a tal embarcaçaõ, (que por ſer de páo leve naõ padeceo o ultimo naufragio) ſe aproveitaraõ deſte novo accidente com tamanha fortuna, que pela meſma banda, que os inimigos ſe conſideravaõ

ravaõ muito seguros, se acharaõ atacados com taõ pezados golpes, que prevalecendo entre as confuzões do seu desacordo os desmayos do animo, lhes faltou de todo para a resistencia por aquella parte; e desamparada tambem a outra pelo mesmo motivo, multiplicou de sorte Antonio Dias o seu fatal estrago, que só hum delles, que se lançou ao rio, pode salvar a vida; mas devendo-a mais à generosidade dos vencedores, que às diligencias do seu medo.

Anno 1643.

877 Antonio Dias, depois de recolher todos os despojos, achando que o barco por falta de mareaçaõ naõ podia tambem authorizar a sua vitoria, o entregou às chammas, para que lhe servissem de luminarias no festejo della; e esperando favoravel hora para fazer a sua retirada, a executou no principio da noite, desembocando o rio pelo mesmo Forte, que lhe defende a entrada, taõ respeitado já da artilharia dos Hollandezes; que disparando toda sobre as duas canoas, por ser logo sentido, a receberaõ os seus Soldados, em taõ curta distancia, só como honrosa salva.

878 Todos os que se acharaõ nesta occasiaõ mereceraõ bem a grande gloria, que grangearaõ nella; e para que em tudo fosse venturosa, até se recolheo Antonio Dias a Tapuytapera, sem mais outra perda, que a do pouco sangue, que derramaraõ dous dos seus Companheiros por algumas feridas nada perigosas.

879 Passados alguns dias, no de 28 do mesmo mez de Mayo, appareceraõ oito navios Hollandezes ao mar do quartel de Tapuytapera; e faltando valor ao seu Commandante, para a resoluçaõ de hum desembarque na opposiçaõ das forças inimigas, se quiz aproveitar das barbaras doutrinas, de que Joaõ Cornelles se tinha servido havia já perto de dous annos para a invasaõ daquellas mesmas terras; entendendo sem duvida, que acharia outra semelhante frouxidaõ à do Governador Bento

Ma-

Anno 1643. Maciel no Capitaõ mór Antonio Teixeira; mas ouvindo elle com ſocegado animo a pérfida propoſta deſte Hollandez, (que authorizava mais com huma Carta do Conde de Nazau, que ſe ſuppoz fingida) em que lhe ſegurava, que recolhendo-ſe à Povoaçaõ de S. Luiz, governaria todos os Portuguezes ſem dependencia alguma. Reſpondeo tambem por eſcrito, que ſim diſpunha já o ſeu alojamento naquella Cidade; porque brevemente lançaria della hoſpedes taõ infames.

880 Deſta grande conſtancia conheceo logo aquelle Commandante, que naõ lograria as ſuas medidas; e naõ podendo elle diſpor o animo para tratar outras mais generoſas, ſe fez à véla para a bahia do Maranhaõ, donde tomando terra, impaciente o ſeu Governador, deu expreſſa ordem, para que ſe naõ déſſe dalli em diante quartel a Portuguezes: porém a meſma paſſou tambem Antonio Teixeira contra as ſuas Tropas, exceptuando todos os Francezes, que ſerviaõ nellas; militar politica para deixallos mais ſuſpeitoſos, como conſeguio com muita utilidade.

881 Bem entendeo o Capitaõ mór, que reforçados os inimigos com o novo ſoccorro, entrariaõ ſem duvida em operações mais vigoroſas; porém averiguando por ſeguras eſpias, que era tal a conſternaçaõ, em que ainda ſe achavaõ, que ſegurando ſó o ſeu ſocego na muita agua, que os dividia do alojamento de Tapuytapera, até já desfrutavaõ com diſciplina frouxa as fazendas da Ilha, introduzio nella varias partidas dos melhores Soldados: e ſabendo tambem aproveitarſe dos ſeus uteis progreſſos, mudou logo de ſitio, paſſando a outro de boa fortaleza; mas taõ viſinho da meſma Ilha, que hum eſtreito rio, que a fórma por aquella parte, o ſeparava ſó do ſeu continente. Naõ deſpertou mais aos Hollandezes eſte movimento; e Antonio Teixeira vendo-ſe em todos liſongeado da fortuna, adiantou muito

to cada dia as ſuas ventagens nos esforços da guerra. Anno 1643.

882 Neſte meſmo tempo, que chegava já aos 13 de Junho, ouvio o eſtrondo de muita artilharia para a parte da barra da Cidade de S. Luiz; e pondo logo promptas duas canoas, ſem mais equipagem, que a de oito Soldados, e cincoenta Indios, ordenou ao Alferes Joaõ da Paz, que examinaſſe nellas a verdadeira cauſa daquella novidade. Era valeroſo o Commandante; e guiado ſó dos meſmos eccos, buſcava o ſitio donde elles ſahiaõ, quando oppondo-ſelhe huma lancha grande, que guarneciaõ vinte e ſete homens com duas peças de canhaõ de pequeno calibre, a abordou, e rendeo com tanto arrojamento, como felicidade; porque a do ſucceſſo até lhe cuſtou pouco ſangue: mas os deſordenados alvoroços deſta glorioſa acçaõ, confundiraõ de ſorte a inalteravel ordem da boa diſciplina, que obedecendo ſó ás liſongeiras vozes dos applauſos, que já lhe parecia, que o eſtavaõ chamando deſde o alojamento, deſattendeo a diligencia, de que hia encarregado, com grave prejuizo dos intereſſes publicos, como veremos nas futuras memorias.

883 Ainda que louvou o Capitaõ mór Antonio Teixeira com expreſsões honroſas o grande valor, com que procedeo o Alferes Joaõ da Paz, eſtranhou tambem com ſeveridade a ſua deſordem; porém como ſe via taõ favorecido da fortuna, naõ ſe embaraçou muito nas melancolicas ponderações della; porque fazendo logo hum deſtacamento de quarenta Soldados, e cem Indios frecheiros, o entregou ao Capitaõ Manoel de Carvalho, com o util projecto, de que metendo-ſe na Ilha (que já deſamparavaõ os Hollandezes, temeroſos das ſuas emboſcadas) ſe aproveitaſſe bem do beneficio dos accidentes; e como elle ſabia conhecellos, ſe ſervia de todos com tal felicidade, que ſem oppoſiçaõ talou a Campanha; e para tirar ao meſmo tempo multi-

Anno 1643. plicados intereſſes no abundante fornecimento das ſuas Tropas, principiou a fazer farinhas no ſitio chamado das Nhaúmas, desfrutando as meſmas ſearas; (a que lá chamaõ roças) abandonadas dos Portuguezes havia poucos mezes.

884 Para a fabrica deſte mantimento ſe neceſſita ſempre de larga dilaçaõ; e como toda a gente, que ſe occupa nella, anda ſeparada em muito differentes miniſterios, ſe eſqueciaõ já tanto os Portuguezes das obrigações da boa diſciplina, que os que ſe achavaõ naquelle meſmo ſitio, até deſattendiaõ o preciſo cuidado das mais vigilantes ſentinellas; porque fiando ſó à de dous Indios a ſua ſegurança, dormiaõ todos taõ deſcançados, como ſe naõ tiveſſem inimigos: porém o Commandante delles, que ſe deſvelava como bom Capitaõ para melhorar o ſeu partido, ſabendo logo, que eſte deſtacamento tinha entrado na Ilha, e que recolhia com grande ſocego todos os frutos della, em que naõ ficava menos prejudicado pela muita falta, que padecia, principalmente de farinhas, fez ſahir da Praça ſeſſenta Soldados, e cem Indios guerreiros com apertadas ordens, para que buſcando a toda a diligencia taõ pequeno corpo, eſcarmentaſſem por huma vez a ſua ouſadia no mais cruel eſtrago.

885 Bem podera entender eſte Hollandez, regulando-ſe por experiencias proprias, que era ſem duvida muito arriſcada a obediencia da ſua ordem, quando a encontrava neceſſariamente a forte oppoſiçaõ daquelles meſmos homens, que tantas vezes o tinhaõ vencido com mais deſigualdade: porém ou informado da ſua diviſaõ, e grande deſcuido, ou influido dos ſoberbos eſtimulos da vingança, enſayava já a ſua cegueira os mais alegres alvoroços para a celebridade da vitoria.

886 Achava-ſe o deſtacamento Portuguez em 7 de Agoſ-

Agosto, naõ só dividido nos varios serviços da sua colheita, mas ainda mais enfraquecido com a falta do seu Commandante, que com alguns Soldados tinha passado a outro sitio; e como a guarda deste das Nhaúmas cuidava taõ pouco na segurança delle, avançando logo de madrugada as suas costumadas vigias, naõ tratou mais que da sua mayor commodidade, sem attençaõ alguma aos perigosos accidentes da guerra. Anno 1643.

887 As sentinellas, que eraõ os dous Indios, ou por perceberem algum rumor distante, (porque nos primeiros dous sentidos parece se esmerou a natureza humana com todas estas racionaes féras) ou chamados tambem de superior destino, se adiantaraõ muito do seu posto até junto das margens de hum pequeno regato, onde viraõ bem os Hollandezes, que descançando das fadigas da marcha, e desvélos da noite, saboreavaõ mais na gostosa doçura daquella amenidade o mesmo corporal alimento, com que se refaziaõ; mas a pouca cautela destes barbaros os descobrio logo aos mesmos inimigos: e tirando elles de huma tal confiança os fortes argumentos, de que eraõ batedores do grosso Portuguez, informado já do seu destacamento, toda a braveza, que lhe ameaçavaõ, se converteo em susto, arrebatando as armas com huma desordem taõ precipitada, que mais parecia, que se preparavaõ para a fugida, do que para a peleja.

888 Bem se podiaõ contentar os dous barbaros Indios com a brutalidade da primeira acçaõ; porque ainda lhes deixava lugar para emendalla, se se retirassem com ligeiros passos para despertar os seus Companheiros do fatal letargo, a que se achavaõ reduzidos, por descançarem todos só no seu cuidado; mas desaproveitando como féras huma occasiaõ de tanta importancia, adiantaraõ mais o seu desatino, disparando as flechas sobre os Hollandezes, que restituidos da consternaçaõ

Anno 1643. com o verdadeiro conhecimento da debilidade dos inimigos, deſpedaçaraõ hum nos primeiros impetos da ſua juſta colera; porém entre ella, prevalecendo já as attenções da diſciplina militar, fizeraõ o outro prizioneiro para ſe ſervirem das ſuas noticias: e informados bem, aſſim do ſitio do alojamento Portuguez, como da ſua diviſaõ, e negligencia, com que ſe guardavaõ todos os poſtos, tomando logo a reſoluçaõ de o atacarem, o buſcaraõ a toda a diligencia com tantas certezas da vitoria, que já diſtribuíaõ ſoberbamente os deſpojos della.

889 Prevenindo com tudo, como Soldados veteranos, todos os accidentes da fortuna, quizeraõ melhor ſeguralla na ſua boa ordem indo ſempre dobrados, a que tambem os ajudava muito a capacidade do terreno; mas como o caminho até o ſitio das Nhaúmas naõ paſſava de hum quarto de legua, ſe pozeraõ logo ſobre elle: e confirmando bem as informações do Indio prizioneiro no deſacordo dos inimigos, o procuraraõ accreſcentar com huma vozaria, a mais eſpantoſa, para deixallo irremediavel.

890 Eſta militar regra, eſtudada ſem duvida nas barbaras eſcolas Mahometanas, naõ obrou pouco na mayor parte dos Portuguezes; porque impellidos das confuzões do ſuſto, deſampararaõ laſtimoſamente a ſua meſma fama, largando huns as armas como embaraços da ſalvaçaõ das vidas; e outros arrebatando-as ſem mais attençaõ, que a do vil intereſſe de as naõ perderem: porém doze, que ſendo os mais viſinhos do perigo, naõ pode ſuffocallos, oppondo-ſe com deſtemido animo a todas as forças inimigas, as diſputaraõ por algum tempo com igual conſtancia; e ainda que opprimidos de huma taõ monſtruoſa deſigualdade, foraõ cedendo algum terreno para ſe melhorarem, como conſervavaõ o meſmo deſafogo, tanto que chegaraõ a hum cotovello,

que fazia a eſtrada, cuberto todo de corpulentas arvores, entaõ fortificando-ſe dos ſeus robuſtos troncos, moſtraraõ bem, que ſó ſe retiravaõ daquelle conflicto para fazello mais ſanguinolento.

Anno 1643.

891 Os Hollandezes, que ſem adiantarem hum ſó paſſo, viaõ que o ſeu empenho, naõ ſervindo mais que de influir mayores esforços no valor invencivel daquelles inimigos, accreſcentava o ſeu eſtrago; para evitar o ultimo, ou para a vingança, do que já padeciaõ, quizeraõ abraçallos ao meſmo tempo por hum, e outro flanco com toda a boa ordem das doutrinas da guerra: porém elles, que obſervaraõ tambem com militar acordo a contramarcha da ſua retaguarda, perceberaõ bem eſte ſeu projecto; e aſpirando generoſamente à immortalidade da memoria no deſprezo das vidas, repetindo logo em altas vozes: *A elles, à eſpada, que a ſua meſma diviſaõ os leva já vencidos*; os carregaraõ com taõ pezados golpes, que naõ havendo reſiſtencia, que neceſſitaſſe de ſegundo, em breves inſtantes ſe acharaõ todos ocioſos.

892 Alguns dos Hollandezes, faltandolhes o animo para entrar nas meſmas experiencias, ſim dilataraõ a ſua deſgraça no amparo das brenhas, mas para fazella mais injurioſa nos epitafios vís das ſuas ſepulturas; porque fugindo às mãos de huns taõ heroicos vencedores, os que eſcaparaõ das dos Indios, morreraõ às das féras; e aquelles nobres Portuguezes, vendo-ſe já ſem exercicio para o emprego da ſua juſta ira, ſe aproveitaraõ da vitoria.

893 Deſcançavaõ elles de tantas fadigas ſobre o meſmo campo de batalha, repartindo ſocegadamente os deſpojos della, quando os alterou hum novo accidente; porque deſcobrindo por entre os arvoredos alguma gente armada, que metida na fórma, acelerava a ſua marcha na demanda do ſitio, a trataraõ logo como

reli-

Anno 1643. reliquias do paſſado deſtroço, ſoccorridas de alguma reſerva da ſua retaguarda, que naõ chegaria a entrar na peleja; mas prevenidos já para ſegunda acçaõ, conhecceraõ, que era o ſeu Capitaõ Manoel de Carvalho, que no lugar em que ſe achara, imitando-os em tudo, havia derrotado muitos inimigos, (dos de hum deſtacamento, que no principio do ataque tinhaõ elles feito para cortallos) ainda que com grande deſpeza do ſeu nobre ſangue, porque levava ſeis feridas: porém ſem que baſtaſſe para enfraquecello o muito que havia derramado dellas, unidos já todos os ſeus Soldados, fez ſeguir o alcance dos Hollandezes até as portas da Cidade; e como nella de todo o corpo do deſtacamento entraraõ ſómente dez Francezes, o Governador mandou enforcallos com o pretexto barbaro de terem fugido, por naõ quererem pelejar contra os Portuguezes, tambem accuſando-os de igual procedimento em outros ſucceſſos ſemelhantes.

894 Sem outra perda, que a do Sargento Antonio da Coſta, com mais tres Soldados, e a de cinco feridos, mas todos valeroſos, ſe recolheo Manoel de Carvalho ao quartel General, tendo-o já fornecido de baſtantes farinhas; porém o Commandante Antonio Teixeira, ainda que naõ neceſſitava de mais mantimentos, para tirar com tudo aos Hollandezes todos os da Ilha, meteo nella paſſados poucos dias nova partida de trinta Soldados, e cincoenta Indios à ordem do Alferes Manoel Dornelles, Official de muita honra, que logo que atraveſſou o rio, ſoube que os inimigos no meſmo caminho, que ſe fazia inexcuſavel à ſua marcha, haviaõ levantado hum capaz reducto, que guarneciaõ com quarenta homens; e aproveitando-ſe aſſim do ſeu valor, como do conhecimento do terreno, o eſcalou antes de amanhecer com huma tal fortuna, que quando elles conheceraõ a ſua deſgraça, naõ poderaõ já remedialla.

De-

895 Demolio logo aquella defensa o vitorioso; e como o successo lhe ficava alterando as primeiras medidas, repassando o rio, se recolheo no mesmo dia ao seu alojamento, onde mereceo os mais honrosos elogios do Capitaõ mór Antonio Teixeira.

Anno 1643.

896 A felicidade desta occasiaõ estimulou de sorte o destemido animo do Capitaõ Paulo Soares, que informado, de que vinte e cinco Hollandezes guardavaõ o engenho de assucar de Bento Maciel, (situado na terra firme do Itapicurú, como já fica referido) lhe tomou a porta só com seis Soldados, e alguns Indios: e conservando-a valerosamente com tres dos Companheiros, em quanto os outros tres, ajudados dos Indios, lhe applicavaõ fogo por differentes partes, o fez arder com toda a guarniçaõ.

897 Depois deste successo suspendeo as entradas Antonio Teixeira até o mez de Outubro; mas ainda que já neste tempo lhe havia chegado a triste noticia do infeliz naufragio do Governador Pedro de Albuquerque, (que referirey no lugar a que toca) como tambem se lhe tinhaõ unido alguns Portuguezes com mayor numero de Indios, além de conservarse na antiga constancia, parece que esforçando-se mais dos mesmos accidentes, que procuravaõ destruilla, determinou passar o seu alojamento para dentro da Ilha do Maranhaõ; procedendo porém com as devidas attenções à disciplina militar, ordenou primeiro ao Sargento mór Agostinho Correa, que assistido da Companhia do Capitaõ Joaõ Vasco, reconhecesse o Forte do Itapicurú, já com o projecto de o surprender, para segurar em todos os successos a sua retirada.

898 O Sargento mór buscou o Forte a toda a diligencia; porém ficaraõ ociosos os valentes esforços, que tinha prevenido para a sua surpreza, porque o achou abandonado já dos inimigos: e unindo-selhe dentro

Anno 1643. tro de poucas horas o Commandante General Antonio Teixeira, que seguia a sua retaguarda para sustello em qualquer accidente, o guarneceo de novo.

899 Do mesmo lugar destacou elle logo trinta e seis Soldados, guiados de hum valeroso Indio, que se chamava Sebastiaõ, com ordem para que penetrando toda a Ilha, lançassem fogo a todos os frutos, que por mais visinhos da Cidade, podessem servir para a subsistencia dos Hollandezes: e bem lograda esta hostilidade, passou à mesma Ilha, onde o deixarey dispondo o seu alojamento, com toda a boa situaçaõ, para as defensas da arte militar, até o principio do anno futuro, por ser neste o ultimo successo digno de memoria na Capitanía de S. Luiz do Maranhaõ, quando me bradaõ já os da de Belem do Graõ Pará.

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XIII.

SUMMARIO.

ELOGIO do Governador do Eſtado do Braſil Antonio Telles da Silva. Feliciano Correa chega da Bahia de Todos os Santos ao Pará com algumas munições de guerra, de que ſe ſoccorre o Maranhaõ. Nomea ElRey Governador do Eſtado a Pedro de Albuquerque. Sahe do rio de Lisboa com algum ſoccorro de Soldados, e munições de guerra; e naufragando nos baixos do Pará, ſe ſalva com algumas peſſoas. Elogio deſte Governador, que morre na Cidade, tendo nomeado para a ſua ſubſtituiçaõ a Feliciano Correa. Na Capitanîa do Maranhaõ continúa Antonio Teixeira já entrado na Ilha; e os Hollandezes abandonaõ a Capitanîa, embarcando-ſe para a de Parnambuco. Antonio Teixeira aviſa a Lisboa da feliz reſtauraçaõ da Capitanîa,

nîa,

Anno 1643. *nîa, e fica continuando no governo della. Succede no governo geral do Estado o Sargento mór delle Francisco Coelho de Carvalho. Elogio do Governador. Nomea este no emprego de Capitaõ mór do Graõ Pará a Paulo Soares do Avellar. Succede nelle Sebastiaõ de Lucena de Azevedo. Chega o Governador à Cidade de Belem do Pará, e morre brevemente na mesma Cidade. Fica encarregado do governo da Capitanîa Aires de Sousa Chichorro; e na do Maranhaõ, tambem independente no governo, Manoel Pitta da Veiga. Succede no governo do Estado Luiz de Magalhães. Supprime-se o governo geral, e se divide nas duas principaes Capitanîas, que se encarregaõ a Balthasar de Sousa Pereira, e Ignacio do Rego Barreto. Absoluta prohibiçaõ dos cativeiros; e por este motivo alterações das Capitanîas, que socegaõ os seus Capitães móres. Morre o Capitaõ mór do Graõ Pará Ignacio do Rego; e o Senado da Camera de Belem encarrega o governo da Capitanîa ao Sargento mór Pedro Correa. Passa tambem brevissimamente da presente vida; e succede-lhe o Capitaõ de Infantaria Domingos Machado. Chega ao Estado a reforma da Ley sobre a absoluta prohibiçaõ dos cativeiros, e ficaõ satisfeitos todos os póvos. Movem-se na Cidade de Belem de Pará novas disputas sobre o governo da Capitanîa, e por eleiçaõ dos seus moradores se confere a Aires de Sousa Chichorro. No governo da Capitanîa do Maranhaõ continúa o seu Capitaõ mór Balthasar de Sousa Pereira.*

900 O GRANDE zelo, que resplandecia no Governador do Estado do Brasil Antonio Telles da Silva, naõ cabendo já na dilatada esféra dos cuidados proprios, sahindo dos limites da sua mesma jurisdicçaõ, acudia tambem aos alheyos, sem que a visinhança do poder

der formidavel dos inimigos lhe reprimiſſe o animo; porque informado bem, aſſim da aleivoſia com que os Hollandezes haviaõ occupado a Capitanîa do Maranhaõ, como da heroica reſoluçaõ dos moradores della, para o juſto caſtigo de hum procedimento taõ abominavel, meteo a bordo de hum patacho as munições de guerra, que pode tirar das poucas, que tinha para a ſua defenſa, militarmente diſcorrendo, que ſeria eſta a principal neceſſidade daquelles nobres Aventureiros: e encarregando tudo com acertada eſcolha ao Capitaõ Feliciano Correa, lhe ordenou, que correndo a Coſta, até entrar no rio de Belem do Pará, deſembarcaſſe naquella Cidade, para que della ſe ſoccorreſſe o Maranhaõ conforme a conjunctura. Anno 1643.

901 Acreditou bem a eleiçaõ deſte ſciente General o Capitaõ Feliciano Correa; porque paſſando por muitos navios Hollandezes com hum total deſprezo dos perigos da vida, livre de todos, tomou nos fins de Março a Povoaçaõ meſma, que buſcava, onde entregou aquellas munições aos Officiaes do Senado da Camera, que por morte do Capitaõ mór Franciſco Cordovil governavaõ ainda a Capitanîa: e enchendo elles taõ inteiramente como deviaõ as obrigações do ſeu miniſterio, naõ ſó expediraõ para o Maranhaõ o Capitaõ Antonio de Deos com a mayor parte do ſoccorro, que produzio aquelles effeitos, que ficaõ referidos; mas tambem o patacho para Portugal à ordem do Capitaõ Paulo Soares de Avellar; que tendo chegado do meſmo Maranhaõ com a incumbencia de repreſentar na Corte de Lisboa o perigoſo eſtado daquella Conquiſta, ſe encarregou de outra ſemelhante por parte do Pará.

902 Logo que a Corte recebeo os primeiros aviſos da invaſaõ das Armas Hollandezas na Capitanîa do Maranhaõ, menos laſtimada da ſua grande perda na uſurpaçaõ de huma taõ boa parte do Real Patrimonio, do

Anno 1643. que das vexações, que padeciaõ aquelles Vaſſallos; intentou ſoccorrellos: mas a dependencia dos Eſtados Geraes, auxiliares dos intereſſes Portuguezes na formidavel guerra Caſtelhana, (quando as occurrencias da meſma guerra occupavaõ tambem todas as forças da Monarquia) traziaõ taõ embaraçado o animo de ElRey, que naõ conſiderando menor perigo na enfermidade, que no remedio della, ſe naõ reſolvia a applicarlho; até que chegando-lhe por via da Bahia de Todos os Santos as ſegundas noticias do valor heroico, com que alguns dos meſmos opprimidos, apurado de todo o ſoffrimento, haviaõ já dado venturoſo principio à redempçaõ do ſeu cativeiro nas acclamações da liberdade, que ſuſtentavaõ na campanha com muitos ſucceſſos glorioſos, lhe pareceo entaõ, que naõ devia retardar mais tempo as ſuas Reaes demonſtrações; e tendo conferido o governo geral daquelle Eſtado a Pedro de Albuquerque por Patente de 4 de Setembro do anno paſſado, expedio no preſente todas as ordens neceſſarias para a ſua partida.

903 A bordo de hum navio, com mais de cem Soldados, e abundante fornecimento de munições de guerra, ſahio do rio de Lisboa no dia 29 de Abril Pedro de Albuquerque, Fidalgo da Caſa Real, e Cavalleiro do habito de Chriſto; e ſeguindo logo a ſua viagem na direitura da meſma Ilha do Maranhaõ, deu viſta della em 13 de Junho: porém naõ querendo advertidamente entrar na bahia da Cidade de S. Luiz, ſem que primeiro averiguaſſe o verdadeiro eſtado da noſſa ſubſiſtencia, para tirar eſtas informações, fez diſparar aquella artilharia, que obrigou o Capitaõ mór Antonio Teixeira à acertada expediçaõ das ordens, que malogrou a deſattençaõ do Alferes Joaõ da Paz, como já fica referido.

904 Deſenganadas as eſperanças do Governador, buſcou logo a barra do Pará; mas naquelle tempo era

taõ

taõ pouco o conhecimento, que se tinha della, que o Piloto da nao, depois de repetidos bordos, a encalhou em 30 de Junho na restinga de hum banco de area; e como os mares estavaõ muito grossos, esperavaõ todos o seu fatal naufragio sem humano remedio, quando lhes acudio com duas canoas o Capitaõ Pedro da Costa Favella, que acaso andava em huma pescaria nas visinhanças do mesmo baixo: porém por mais, que posto já a bordo do navio procurou animar a sua equipagem, diminuindo-lhe o perigo, bem informado delle Pedro de Albuquerque, mandou lançar ao mar o escaler, e lancha, onde fazendo embarcar, e nas duas canoas trinta e tres pessoas (em que entravaõ algumas mulheres, e o Padre Frey Pedro da Magdalena, Commissario dos Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo com mais dous Companheiros) deu expressa ordem para que tomando a primeira praya voltassem a toda a diligencia as quatro embarcações.

Anno 1643.

905 Foy obedecida com pontualidade esta acertada disposiçaõ; mas o furor das ondas, com a enchente da maré, tinha crescido tanto, que na volta já huma das canoas naõ podendo rompellas, arribou logo à mesma terra, donde havia sahido; e a outra, ainda que tomou a embarcaçaõ, deu humas taes pancadas no costado della, que abrindo varios rombos, até os remeiros a desampararaõ: com tudo, livres de perigo, chegaraõ a seu bordo a lancha, e o escaler; e metendo-se neste o Governador, com a sua familia, occuparaõ a lancha todas as pessoas, que lhe couberaõ; em que tambem entraraõ tres Religiosos da Companhia de Jesus de quatorze, que hiaõ no navio, de que era superior o Padre Luiz Figueira, que conduzido do seu espirito apostolico tornava ao Maranhaõ, virtuosamente dissimulando o justo sentimento das antigas perseguições daquelles moradores.

O

Anno 1643.

906 O Piloto da nao ſegurou a todos os que ficavaõ nella, que no termo de vinte e quatro horas nenhum tinha perigo; e neſta confiança eſperavaõ com muita, que a diligencias de Pedro de Albuquerque paſſariaõ logo a ſeu bordo as embarcações, que foſſem neceſſarias para o tranſporte de toda a carga: porém elle, que apenas tomou terra, na que lhe ficava mais viſinha, vio que a meſma nao ſe metia no fundo; e entendendo, que todo o ſeu cuidado era já inutil, o poz ſó entaõ em ſe recolher à Ilha do Sol, onde ſabia bem, por informações do Capitaõ Pedro da Coſta, que ainda ſe mantinhaõ os dous Macieis com o ſeu arrayal.

907 Os naufragantes infelices, perdidas de todo as eſperanças da ſalvaçaõ das vidas, entraraõ logo a beber o horrivel caliz da mais penoſa morte; mas no meyo ainda de humas taes afflicções, conſervando alguns a conſtancia do animo, tanto que a embarcaçaõ ſe principiou a desfazer, formaraõ duas das pipas da aguada com tal capacidade, que ſe meteraõ nellas ſetenta peſſoas: porém como por falta de todos aquelles materiaes, que eraõ neceſſarios para a ſegurança da ſua conſtrucçaõ, ficaraõ com pouca para poderem reſiſtir à medonha furia, com que os mares rebentavaõ no baixo, antes de a vencerem, laſtimoſamente ſe deſpedaçaraõ com a ſenſivel perda de toda a gente, que conduziaõ, a que fazia numero, e muito importante para a mais juſta magoa o virtuoſo Padre Luiz Figueira com oito Companheiros, que por mais, que o Piloto fiado com deſculpa na força de ſeus braços, e deſtreza delles, tomando hum filho ſobre os hombros da tenra idade de quatro annos, ſe lançou à bahia com a reſoluçaõ de a paſſar a nado, acharaõ ambos nella a meſma ſepultura.

908 Em hum pedaço grande do navio, que ſe naõ foy ao fundo, ficaraõ ainda onze homens de todo o reſto da ſua equipagem, e já examinando com os ſeus meſmos

Anno 1643.

mos olhos a infelicidade dos Companheiros; fabricaraõ huma boa jangada com as esperanças de lhe fugirem; mas no segundo dia hum mar encapellado arrebatou dous delles, Religiosos ambos da Companhia de Jesus; e na manhã seguinte tomando os nove a Ilha de Joannes, habitada dos Indios Aruans, quando escapavaõ taõ venturosamente dos perigos das ondas, o naõ encontraraõ menor, e com circunstancias muito mais lastimosas na hospedagem barbara destas racionaes féras; porque nos proprios braços, que lhes offereciaõ com grande humanidade, aleivosamente lhes tiravaõ as vidas, que salvaraõ só tres, que tardando-lhes mais a sua desgraça, tiveraõ a fortuna de serem soccorridos de hum valeroso moço, (natural da Villa de Viana na Provincia do Minho, e morador no Graõ Pará) que com alguns escravos andava fazendo huma salga de peixe junto do mesmo sitio.

909 Descançou alguns dias Pedro de Albuquerque no arrayal da Ilha do Sol; e dispondo delle a sua entrada publica, tomou solemne posse do governo do Estado na Cidade de Belem do Pará em 13 de Julho com geraes applausos dos seus moradores; porque ainda que naõ faltaraõ murmurações da frouxidaõ, com que se tinha havido no soccorro da gente naufragada, as dependencias do seu lugar, bem inculcadas da lisonja, as deixaraõ logo suffocadas.

910 Tinha elle servido com muita distinçaõ por espaço de sete annos na Capitanîa de Parnambuco, donde era natural; e sendo os tres ultimos depois da entrada dos Hollandezes, e cruenta guerra, que se lhe seguio, se sinalou mais na defensa do Forte do rio Formoso, que se lhe havia encarregado; porque perdendo em hum assalto quasi toda a sua guarniçaõ, só o largou com a liberdade já despedaçado a feridas: por troco passou depois a Portugal, e accrescentando o seu merecimento

Anno 1643. mento com novas acções militares, o premiou a grandeza de ElRey com eſte honroſo emprego.

911 Os Capitães móres Pedro Maciel, e Joaõ Velho do Valle, depois da fugida do Maranhaõ, ſe reſtituiraõ ao ſeu alojamento da Ilha do Sol, onde os achou o Governador, como já fica referido; mas ainda que elle naõ caſtigou o ſeu procedimento, taõ pouco os occupou nos empregos do Eſtado, que nem admittio ao de Capitaõ mór do Graõ Pará a Pedro Maciel, ſendolhe conferido por Patente Real havia já mais de dous annos; o que bem juſtifica as reiteradas queixas da Capitanîa.

912 Padecia Pedro de Albuquerque perigoſas queixas na ſaude, e chegou à Cidade de Belem taõ opprimido dellas, que muito mal podia ſuſtentar o pezo do governo em huma conjunctura taõ cheya de occurrencias as mais trabalhoſas, pela viſinhança das armas inimigas: porém excedendo as ſuas meſmas forças, moſtrava bem nas promptas providencias, aſſim politicas, como militares, as louvaveis virtudes, que o habilitaraõ para aquelle emprego; e ſem que faltaſſe à correſpondencia, que ſe entretinha ainda com os Hollandezes do Maranhaõ na conformidade da primeira propoſta do ſeu Governador, acudio logo à neceſſidade do Capitaõ mór Antonio Teixeira com differentes ſoccorros, principal objecto do ſeu grande cuidado.

913 Neſte meſmo eſtado ſe achava a Cidade de Belem do Pará na ſucceſſaõ do anno de 1644; mas os ſeus moradores, que reflectindo já no perigoſo, em que ſe hia pondo o Governador, o temiaõ ainda muito mais arriſcado para o ſocego publico nas orgulhoſas maquinas dos Capitães móres Pedro Maciel, e Joaõ Velho do Valle, logo na mudança ordinaria de Miniſtros da Camera, fizeraõ que o ſeu Procurador requereſſe nella em nome do povo, que em nenhum tempo foſſem admittidos

Anno 1644.

mittidos

mittidos aquelles dous homens a emprego algum da Capitanìa; e que na attençaõ da mesma proposta, se encaminhasse a justiça aos ouvidos do Principe com empenhadas supplicas, para que se extendesse esta tal exclusiva a toda a geraçaõ dos Macieis: e bem recebida dos novos Senadores a representaçaõ, se encarecia no conceito geral como parto legitimo das mais advertidas providencias do zelo, quando tambem o era da vil paixaõ do odio.

Anno 1644.

914 Com razaõ receavaõ os moradores do Pará as perturbações do socego publico na ameaçada falta de Pedro de Albuquerque; porém elle, que nos ligeiros passos, com que se via ir conduzindo para a sepultura, naõ desconhecia os fortes fundamentos destes mesmos temores, tratou tambem de prevenillos com taõ seguro animo, que em 30 de Janeiro dispoz prudentemente a substituiçaõ do seu lugar depois da sua morte na pessoa de Feliciano Correa; e ainda que entre estreitos vinculos de parentesco se acreditava bem o acerto da escolha nas vozes dos applausos, para melhor justificar o seu procedimento nesta já considerada ultima acçaõ de todas as suas, lhe declarou por adjunto ao Sargento mór do Estado Francisco Coelho de Carvalho.

915 Já a este tempo conhecia bem o Governador a breve duraçaõ da vida caduca; e como conservava a mesma constancia, superior sempre a todos os perigos, depois destas politicas disposições, cuidando só naquellas, que lhe podiaõ segurar a sua eterna felicidade, entregou o espirito nas mãos do Creador em 6 de Fevereiro, deixando os seus subditos taõ sensivelmente magoados, como certificaraõ as demonstrações publicas, com que assistiraõ ao funeral, que se celebrou com a devida pompa na Igreja do Convento dos Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, depositandose o cadaver na Capella mór della.

Anno 1644.

916 Bem ignorante da infelicidade, que ſe chorava na Capitanía do Graõ Pará, continuava a guerra na do Maranhaõ o ſeu Commandante General já metido na Ilha; e multiplicando as hoſtilidades, chegou a reduzir os inimigos a tal conſternaçaõ, que nenhum ſe atrevia a ſahir das ſeguras defenſas da Cidade, eſcarmentados todos nas experiencias proprias do ſeu certo perigo; porque apenas ſe ſeparavaõ dellas, ou perdiaõ as vidas, ou as liberdades nas emboſcadas dos Portuguezes, que lhes facilitavaõ, muito na ſua viſinhança, a qualidade, e conhecimento do terreno.

917 Neſte meſmo tempo recebeo Antonio Teixeira a triſte noticia do falecimento de Pedro de Albuquerque; porém como ſempre nos mais pezados golpes da fortuna experimentava as forças do ſeu animo, tratou de fazer dellas as ultimas provas na total oppreſſaõ dos Hollandezes: e embaraçando-lhes a ſubſiſtencia por todos os caminhos, logrou inteiramente as ſuas medidas; porque dando fundo na enſeada de Araçagy, viſinha da Cidade de S. Luiz, hum navio da Ilha do Fayal, de que era Capitaõ hum Domingos Pinheiro, (que navegando para a Bahia de Todos os Santos carregado de vinhos, o conſtrangeo o tempo a eſta arribada, para eſcapar a mayor infortunio) como naõ tinha forças para a reſiſtencia, o occuparaõ logo os meſmos inimigos, que ainda chegavaõ a perto de quinhentos, além de oitenta Indios; e no dia 28 de Fevereiro embarcando-ſe todos em outros tres mais, de que ſe naõ ſerviaõ por mal aparelhados, correraõ a coſta até a Ilha de S. Chriſtovaõ, que tomaraõ livres de perigo, mas com grande trabalho.

918 O Capitaõ mór teve logo a noticia deſta deſerçaõ, e para celebralla com as demonſtrações, que merecia, marchou para a Cidade, que mais conheceo pela ſituaçaõ, que pela ſemelhança do que tinha ſido; por-

porque os Hollandezes enfurecidos com a ſua deſgraça, quizeraõ vingalla por deſafogo ultimo na inſenſibilidade daquelles edificios; mas naõ baſtaraõ todas eſtas ruinas para cobrir as ſepulturas de mayor numero de mil e quinhentos, que ficaraõ nellas enterrados, que por mais que ſejaõ vozes mudas, ſerviráõ ſempre de deſpertadores aos brados da fama, para os immortaes creditos daquelles Portuguezes, que imitando bem os ſeus Commandantes Generaes Antonio Moniz Barreiros, e Antonio Teixeira de Mello, aſſim no deſprezo dos perigos, como no ſoffrimento dos trabalhos, fizeraõ de huns, e outros indiſſoluveis argumentos para a conſtancia heroica, que ſuſtentaraõ dezaſete mezes com taõ poucas forças contra as formidaveis de tantos inimigos. — Anno 1644.

919 Logo que a tyrannia das Armas Hollandezas ſe eſtabeleceo na Capitania do Maranhaõ, chamou muitos Tapuyas de toda a coſta do Seará até o rio Camocy, que já lhe obedeciaõ; e como os poucos, que ſalvaraõ as vidas (porque mais de quinhentos as ſacrificaraõ no ſeu ſerviço) tiveraõ ſó por premio do muito ſangue, que derramaraõ nelle, o de os lançarem nas deſertas prayas do meſmo Camocy, ſetenta leguas da Povoaçaõ de S. Luiz, offendidos deſta ingratidaõ, trataraõ de vingalla.

920 Conſervavaõ ainda os meſmos inimigos hum pequeno reducto junto daquelle ſitio, onde foraõ lançados os Tapuyas queixoſos; e unidos todos para o ſeu deſaggravo, o entraraõ por ſurpreza, fazendo na ſua guarniçaõ tal eſtrago, que de toda ella naõ eſcapou hum homem; mas naõ parando neſta demonſtraçaõ as da ſua fereza, a meſma deſgraça experimentou tambem outra defenſa ſemelhante, dez leguas mais acima: e influidos da felicidade dos ſucceſſos, ſe diſpozeraõ logo para outros mayores.

921 O rendimento da Fortaleza do Seará, que lhes ficava ainda na larga diſtancia de cem leguas, foy o no-

Anno 1644. bre projecto destes valentes barbaros; e como praticos naquelle Paiz, depois de aceleradas marchas, chegando-se a ella huma noite; sem serem sentidos da guarniçaõ, que era numerosa, se emboscaraõ nos fragosos matos da sua visinhança para esperar o dia.

922 Sabiaõ elles, que com a primeira luz do Sol, a mayor parte dos Soldados se espalhava logo por aquella campanha, naõ cuidando mais, que nas negociações dos interesses della; e naõ os enganando as suas experiencias, taõ acertadamente se aproveitaraõ da occasiaõ, que pela mesma porta, que achou aberta a ira, entrou a Fortaleza com taõ feroz impulso, que naõ podendo resistillo a opposiçaõ constante de poucos defensores, a desampararaõ com as vidas, fazendo venturosa a sua desgraça nos ultimos esforços da valentia do seu animo. Bem desejariaõ imitallos os que se acharaõ fóra; porém sem mais acçaõ, que as queixas, que formaraõ contra a desordem da sua disciplina, se renderaõ todos prizioneiros de guerra.

923 Os valerosos Indios avisaraõ logo de todos os successos a Antonio Teixeira; que cuidadosamente mandou guarnecer aquelles Presidios; e coroando com estas ultimas acções a grande obra da sua conducta na formidavel guerra dos Hollandezes, informou de todas a Corte de Lisboa pelo Capitaõ de Infantaria Joaõ Vasco, sogeito muy capaz para o emprego desta commissaõ.

924 O Capitaõ Paulo Soares de Avellar, que no anno passado deixey de viagem para Portugal com o encargo de representar no seu Ministerio o perigoso estado das Capitanîas do Maranhaõ, e Graõ Pará, chegou a salvamento à Corte de Lisboa; e foraõ taõ activas as suas instancias, que nos primeiros mezes se via deferido: porém como para as providencias, que se lhe decretaraõ, faltavaõ os meyos, empregados todos na opposiçaõ

dos

dos Castelhanos, se atrazou tanto a expediçaõ dellas, que quando voltou ao Maranhaõ já achou ociosos, com a deserçaõ dos Hollandezes, todos os soccorros, que conduzia; mas sempre grangeou universaes applausos daquelles moradores a efficacia da sua diligencia.

Anno 1644.

925 Foy Paulo Soares acompanhado de Francisco Barradas de Mendoça, que sendo o primeiro Bacharel, que se despachou para aquelle Estado com o emprego de Ouvidor Geral, desattendeo de sorte as obrigações, em que se tinha constituido, que quasi sempre, menos zeloso dellas, que da vangloria propria, só procurava perturbar no abuso da sua authoridade o socego dos póvos com grave prejuizo da utilidade publica: e como he esta a ultima memoria do presente anno, passarey já com a entrada do seguinte a novas materias, ainda que se façaõ muito menos gostosas no silencio das Armas para aquelles espiritos, que só se costumaõ generosamente alimentar dos marciaes estrondos.

Anno 1645.

926 Succedeo o anno de 1645, e já nos mezes ultimos do passado tinha chegado à Corte de Lisboa o Capitaõ Joaõ Vasco com a felice nova da restauraçaõ da Capitanía do Maranhaõ, que grangeou nas attenções do Reino os devidos applausos; porém parece, que a grandeza da acçaõ até embaraçou à da Magestade o seu natural exercicio nas ventagens do premio; porque conhecendo o Author desta Historia na mesma Cidade de S. Luiz, naõ só muitos netos, mas tambem huma filha do Capitaõ mór Antonio Teixeira, em nenhum delles vio o menor despacho, que podesse servir de glorioso estimulo nas recommendações da posteridade, para a imitaçaõ de hum homem tamanho: com a circunstancia, de que as merces mayores, além de serem justissimamente merecidas das virtudes proprias, assentavaõ na qualidade do seu nascimento; pois por hum instrumento judicial se prova a sua origem (continuada

Anno 1645. nuada ſempre com ſucceſſaõ legitima) na caſa de Drumond, huma das mais illuſtres do Reino de Eſcocia; mas o certo he, que os Principes ſoberanos, quando ſe conſtituem em humas taes dividas, antes querem deixar eſcrupuloſa a ſua conſciencia pela total falta de ſatisfaçaõ, do que offendida a Mageſtade na inferioridade do deſempenho.

927 Faltou com tudo o premio a Antonio Teixeira para as utilidades da ſua deſcendencia, porém naõ para os creditos da ſua memoria; porque as meſmas reaes atteſtações a deixaraõ aſſás canonizada na confirmaçaõ de todos os poſtos, que elle tinha provído em todo o tempo, que governou a guerra dos Hollandezes, como bem ſe moſtra pela reſoluçaõ de 26 de Mayo do preſente anno: e ſendo eſta para os epitafios da ſua ſepultura a merce mais honroſa, a mayor inveja, do que laſtima, na deſattençaõ do ſeu merecimento, nos devem provocar aquellas nobres cinzas.

928 Com a reſtauraçaõ da Capitanîa do Maranhaõ ficou continuando Antonio Teixeira no governo della; e o Capitaõ mór Feliciano Correa com o ſeu adjunto Franciſco Coelho no da do Graõ Pará; e como o fim da guerra as reduzio ambas a hum tal ſocego, que ſe naõ acha nellas no preſente anno outra alguma noticia, que ſe faça digna das fadigas da Hiſtoria, as empregarey nos ſucceſſos futuros.

Anno 1646. 929 Entrou o novo anno de 1646, mas ainda com huma tal eſterilidade de memorias, que poſſaõ merecella; que nenhuma encontro deſta qualidade até o dia 17 de Junho, em que na Cidade de S. Luiz do Maranhaõ tomou poſſe do governo do Eſtado com geraes applauſos dos ſeus moradores o Sargento mór delle Franciſco Coelho de Carvalho, adjunto na Capitanîa do Pará ao ſeu Capitaõ mór Feliciano Correa; e como neſte tempo parece que havia já paſſado da preſente vida o Ca-

pitaõ

pitaõ mór Antonio Teixeira, ſe celebrou o acto ſó com a aſſiſtencia dos Miniſtros da Camera, em cujas mãos deu tambem homenagem o Governador por diſpoſiçaõ da ſua Patente. Anno 1646.

930 Franciſco Coelho de Carvalho (chamado o *Sardo*, por diſtinçaõ do tio do meſmo nome, e appellidos, Governador primeiro do Eſtado do Maranhaõ) era filho illegitimo de Antonio Coelho de Carvalho, Deſembargador do Paço, e Embaixador de Portugal na Corte de França; mas ſendo relevantes os ſerviços do pay, lhe ſerviraõ ſó de recommendaçaõ, naõ de merecimento; porque o que tinha proprio, o fazia digno de mayores deſpachos.

931 Havia ſervido pelo largo eſpaço de vinte e quatro annos, aſſim no Eſtado do Braſil, como tambem no do Maranhaõ; e ſempre ſinalando-ſe nas occaſiões de mayor honra, deixou a ſua bem canonizada, quando conſtantemente perſuadio o Governador Bento Maciel a que trataſſe com o rigor da guerra a Armada Hollandeza, que invadio a Cidade de S. Luiz, debaixo da paz, como já fica referido.

932 A primeira acçaõ do ſeu governo principiou logo a acreditar a inteireza da ſua juſtiça no conceito dos póvos; porque no breve termo de tres dias nomeou por Capitaõ mór do Graõ Pará ao Capitaõ Paulo Soares de Avellar, que em 28 de Julho entrou no exercicio deſta occupaçaõ com hum geral applauſo daquelles moradores.

933 Levava elle ordem do Governador (em virtude de outra da Corte de Lisboa) para a depoſiçaõ do Ouvidor Geral Franciſco Barradas de Mendoça, que ſendo eſcolhido por primeiro Miniſtro de letras para aquelle Eſtado havia ainda taõ pouco tempo, como já fica eſcrito, foraõ taes as queixas das ſuas injuſtiças, que provocaraõ à ſeveridade deſte procedimento o animo de

Anno 1646. de hum Principe de tanta bondade, como o de ElRey D. Joaõ, quando parecia o occupavaõ todo os precioſos cuidados da conſervaçaõ da Monarquia: e executada eſta diſpoſiçaõ, hia enchendo bem Paulo Soares, na adminiſtraçaõ do ſeu miniſterio, as expectações com que foy nelle recebido, quando lhe ſuccedeo Sebaſtiaõ de Lucena de Azevedo por Patente Real deſte meſmo anno, ultima noticia até o fim delle.

Anno 1647. 934 Na nova ſucceſſaõ de 1647 poucos mezes havia, que a Capitanîa do Pará obedecia ao Capitaõ mór Sebaſtiaõ de Lucena, mas já com deſagrado pelas aſperezas do ſeu natural: e aggravando-ſe mais todas as horas o ſentimento publico na repetiçaõ dellas, o chegou a eſtado de mortal o veneno do odio no ſeguinte accidente.

935 Recebeo elle apreſſados aviſos do Commandante da Fortaleza do Curupá, de que nas Ilhas do Cabo do Norte ſe achavaõ ſurtos oito navios Hollandezes na diligencia de commoverem todos os Indios da ſujeiçaõ da meſma Fortaleza para a atacarem, e depois tambem aquella capital da Capitanîa, ſe o primeiro ſucceſſo lhes foſſe ventajoſo: e propondo em Camera humas informações de tanto cuidado, declarou logo nella, que os moradores trataſſem de diſpor a ſegurança da Cidade, elegendo peſſoa capaz para o ſeu governo; porque elle ſó defenderia a Fortaleza, de que tinha dado homenagem.

936 Os Miniſtros daquelle Tribunal, com a mayor parte da Nobreza, e Povo, que ſe achava preſente, reſponderaõ, que todos confeſſavaõ, que elle era o ſeu Commandante, e que como tal tinha a obrigaçaõ de os governar, e defender, o que repetiaõ a publicas vozes, para que na deſgraça da Capitanîa ſe naõ podeſſe injuriar a ſua conhecida fidelidade, que de novo empenhavaõ para a oppoſiçaõ dos Hollandezes até a ultima gota

gota de ſangue; mas o Capitaõ mór preoccupado todo de impreſsões taõ indignas, deſattendeo de ſorte a nobre conſtancia deſtas proteſtações, que diſſolveo a Junta com a reſoluçaõ, que havia tomado: Que nos fataes deſprezos da immortalidade da memoria, raras vezes ſe coſtumaõ ouvir os brados da honra: e naõ parando ainda neſte deſatino o da ſua loucura, o quiz fazer mais injurioſo, paſſando a praticallo; porque logo que ſahio da Junta, mandou entrar de guarda na meſma Fortaleza, com a Infantaria da ſua guarniçaõ, as Ordenanças da Cidade, deſtituindo-a de todas as forças para a ſua defenſa, quando deſobrigando-ſe totalmente della, a largava nas mãos dos ſeus moradores.

Anno 1647.

937 Entaõ impacientes os Miniſtros da Camera, judicialmente lhe proteſtaraõ a ſua ruina; porém elle cerrando os ouvidos a todos os clamores, naõ tratava mais que de deſprezallos: o que advertido do meſmo Tribunal, com juſto ſentimento os encaminhou ao General do Eſtado (que aſſiſtia ainda no Maranhaõ) pelo Juiz Amaro de Mendoça Furtado, tambem encarregando-o de lhe repreſentar em viva voz as vexações, que todos padeciaõ, debaixo do governo daquelle Commandante, para que podeſſe prover em tudo do prompto remedio, que era neceſſario para a conſervaçaõ, e ſocego publico da Capitanîa.

938 Teve logo noticia deſta reſoluçaõ Sebaſtiaõ de Lucena; e temeroſo, ou já envergonhado, da que tomaria o Governador em taõ grave materia, quiz antecipar as ſatisfações publicas da ſua honra nos deſempenhos della, buſcando no ſeu meſmo quartel, com inferiores forças, aquelles inimigos, de que o accuſavaõ, que fugia na Praça, com as grandes ventagens da ſua guarniçaõ, que fazia ſempre muito mais vigoroſa a natural defenſa dos patrios domicilios; expediçaõ para que pondo promptas dentro em breves dias as poucas

Fff ca-

Anno 1647. canoas, que pode armar em guerra, a diligencias da ſua actividade, encaminhou as ſuas proas à Fortaleza do Curupá, onde deſembarcou ſem o menor encontro dos Hollandezes: e marchando com militar ordem ſobre o forte ſitio de Maricary, que todos occupavaõ com o ſeu Commandante Bandergús, Soldado valeroſo, deſtemidamente os atacou, e deſalojou delle, depois de hum combate dos mais ſanguinolentos; no qual tambem ſe ſinalou o Alferes Antonio da Coſta, que foy o unico, que deixou o nome às noſſas memorias, quando todos os mais Companheiros naõ mereciaõ menos as da poſteridade.

939 Cheyo de gloria militar ſe recolheo à ſua reſidencia o Capitaõ mór Sebaſtiaõ de Lucena, juſtamente entendendo, que tinha grangeado a reconciliaçaõ de todos os queixoſos; porém elles, que endurecidos no ſeu odio ſe lembravaõ ſó das offenſas paſſadas, inſiſtiraõ de ſorte nos primeiros clamores, que obrigaraõ o Governador a que partiſſe logo para a Cidade de Belem, aonde chegou nos principios de Agoſto; mas como achava deſaſſombrada a Capitanía do terror das Armas Hollandezas pelo valor do meſmo Commandante, foy diſſimulando até o fim do anno todas as culpas, de que o accuſavaõ, como bem merecida remuneraçaõ de tamanho ſerviço.

940 Neſte meſmo eſtado entrou ainda na Capitanía

Anno 1648. do Pará a nova ſucceſſaõ de 1648; mas a paixaõ daquelles moradores, que no deſagrado do ſeu Capitaõ mór conſervava as meſmas raizes, repetio com humas taes inſtancias as repreſentações das antigas queixas, que o Governador ſe vio obrigado a informarſe dellas por termos juridicos: e fazendo logo devaſſar do ſeu procedimento, ſahio taõ convencido, que por mais que deſejou valerlhe, mandou retirallo para a Povoaçaõ do Gurupy, ſetenta leguas da Cidade, já com juſto receyo

da

da commoçaõ do povo, que com a inteireza deſta demonſtraçaõ ficou rebatida. Anno 1648.

941 Chegou o Governador ao Pará com graviſſimas queixas na ſaude; e conhecendo bem, que por inſtantes ſe lhe aggravavaõ com perigo da vida, para prevenir, como zeloſo do ſocego publico, as conſequencias da ſua morte, logo que ſuſpendeo o Capitaõ mór Sebaſtiaõ de Lucena, conferio a ſubſtituiçaõ do ſeu lugar por Patente de 10 de Janeiro a Aires de Souſa Chichorro, eſcolhido já repetidas vezes para o meſmo emprego pelas recommendações do ſeu merecimento.

942 Quando ſahio do Maranhaõ tinha elle tambem encarregado a Capitanîa com a Patente de Capitaõ mór à conhecida capacidade do Provedor mór da Fazenda Real Manoel Pitta da Veiga; mas lembrando-ſe bem das alterações, que ſe ſeguiraõ a todo o Eſtado na falta do tio, primeiro Governador delle, pela intruſaõ do Provedor mór Jacome Raimundo de Noronha, accreſcentou na ultima Patente, que em ſemelhante caſo os dous Capitães móres nomeados ficariaõ independentes nas Capitanîas até a reſoluçaõ do Miniſterio de Portugal, à que dariaõ conta com a brevidade, que lhes foſſe poſſivel, acordo prudentiſſimo para atalhar todas as deſordens, que ordinariamente coſtuma produzir o arbitrio dos póvos nas arrebatadas eleições de governo.

943 Ajuſtadas eſtas, e todas as mais diſpoſições, que lhe pareceraõ neceſſarias para a conſervaçaõ do ſocego do Eſtado, depois da ſua vida, empregou entaõ todos os cuidados nas prevenções da morte, procurando bem ſegurar na ſua catholica reſignaçaõ a eterna felicidade da alma; e para dar mais evidentes provas do ultimo deſprezo das vaidades do Mundo, ordenou que ſe ſepultaſſe o ſeu cadaver à porta da Igreja dos Religioſos de Santo Antonio da meſma Cidade de Belem do Pará, onde faleceo dentro de poucos dias com tan-

 to

Anno 1648. to ſentimento, como edificaçaõ de todos aquelles moradores.

944 Com a morte do General do Eſtado Franciſco Coelho, entrou independente no governo da Capitanîa do Graõ Pará Aires de Souſa Chichorro; e continuando-o com aquelles acertos, que já tratavaõ como naturaes as taõ antigas experiencias dos moradores della, acabou no meſmo exercicio o preſente anno, ſem outra novidade, que mereça memoria.

945 Naõ ſuccedeo aſſim na Capitanîa do Maranhaõ; porque recebida a triſte noticia do falecimento do Governador, o Bacharel Antonio Figueira Duraõ (ſucceſſor já do Ouvidor Geral Franciſco Barradas de Mendoça) neſte forte accidente, que ameaçava ſempre em todas as conquiſtas a ſaude publica, esforçando os exceſſos, com que até eſſe tempo tinha procedido, provocou de ſorte a grande prudencia do Capitaõ mór Manoel Pitta da Veiga, que vendo-ſe já elle com todo o poder para atalhar o fatal precipicio a que caminhavaõ, o mandou prezo, carregado de ferros, para o Forte do Itapicurú, vinte leguas diſtante da meſma Cidade de S. Luiz; e continuando o ſeu governo até o fim do anno, ſem outra novidade, que podeſſe alterallo, ſegurou bem a univerſal eleiçaõ daquelles moradores.

946 Neſte geral ſocego entrou o novo anno de Anno 1649. 1649; mas nos primeiros mezes durava ainda o ſentimento publico em todo o Eſtado do Maranhaõ pela fatal perda do ſeu Governador Franciſco Coelho de Carvalho, quando enxugou as lagrimas daquelles moradores Luiz de Magalhães, Fidalgo da Caſa Real, e Commendador de Santiago de Ganha na Ordem de Chriſto, que ſuccedendo-lhe no meſmo emprego, tomou poſſe delle na Cidade de S. Luiz em 17 de Fevereiro.

947 Tinha elle ſervido com conhecida honra por eſpaço de vinte e tres annos, em que fez à India huma via-

viagem; e tambem embarcandose em differentes Armadas na defensa do Reino, se achou no anno de 1625 na da gloriosa restauraçaõ da Bahia de Todos os Santos: depois na formidavel guerra de Parnambuco, da qual sahio cheyo de feridas, e aleijado de hum braço já com o posto de Capitaõ de Infantaria, até que governando ultimamente a Praça de Cacheu no felice tempo da Acclamaçaõ de Portugal, accrescentou de sorte o seu merecimento nas repetidas provas, que deu a todo o Mundo da fidelidade da naçaõ, que na attençaõ de tudo lhe conferio ElRey justissimamente o presente despacho.

Anno 1649.

948 Levava ordem para conhecer do procedimento de Manoel Pitta da Veiga na prizaõ do Ouvidor Geral Antonio Figueira Duraõ; e executada na fórma, que dispunha, poz este logo na sua liberdade com o exercicio do seu lugar, suspendendo do de Provedor mór da Fazenda Real a Manoel Pitta: mas o tempo mostrou, que já com algum genero de paixaõ; porque mandando devassar do caso por termos juridicos, ainda que naõ resultou contra elle toda aquella culpa, que era necessaria para fazer justa dalli em diante a sua suspensaõ, o retirou com ella para o Forte do Itapicurú, substituindo no mesmo emprego a hum irmaõ seu, que o acompanhou de Portugal.

949 Já fica referido, no lugar a que toca, o procedimento do defunto Governador Francisco Coelho de Carvalho, na suspensaõ, e exterminio do Capitaõ mór do Graõ Pará Sebastiaõ de Lucena de Azevedo, que declarou a Corte por taõ justificado, que teve elle ordem para que se recolhesse a Portugal, sem que entrasse na Capitanîa, que tinha governado: e nomeando-lhe por seu successor a Ignacio do Rego Barreto, Cavalleiro professo na Religiaõ de S. Bento de Aviz, (que havia já servido de Provedor mór da Fazenda Real do mesmo Estado) acompanhou do Reino o Governador Luiz

Anno 1649. Luiz de Magalhães; mas detendo-ſe ainda na Cidade de S. Luiz até os dias ultimos do mez de Junho, em 17 do ſeguinte entrou no exercicio do ſeu emprego.

950 Tinha recebido no Maranhaõ poſitivas ordens do Governador para pôr prompta huma grande Tropa, que encarregou a Bartholomeu Barreiros de Ataide com a Patente de Capitaõ mór do deſcobrimento do rio do Ouro, ou Lago dourado; e trabalhou de ſorte Ignacio do Rego na expediçaõ della, que com a diligencia de pouco mais de hum mez, no dia 24 de Agoſto, ſahio da Cidade de Belem do Pará o ſeu Commandante com hum Regimento cheyo de inſtrucções ſobre o meſmo projecto.

951 Os deſcobrimentos do Capitaõ mór Pedro Teixeira na viagem de Quito, authorizados mais com a relaçaõ do Padre Chriſtovaõ da Cunha, da Companhia de Jeſus, que o acompanhou da meſma Cidade até a de Belem do Graõ Pará, como já fica referido, enganaraõ de ſorte todos os moradores do Maranhaõ nas eſperanças das ſuas riquezas, que naõ ceſſavaõ de importunar os Governadores para a diligencia de examinallas: mas como o contratempo de Bento Maciel na fatal invaſaõ das Armas Hollandezas, a breve duraçaõ de Pedro de Albuquerque, e do ſegundo Franciſco Coelho de Carvalho, naõ deixaraõ lugar para tamanho empenho, ſó ſe conſeguio eſte no preſente anno com a ſucceſſaõ do novo Governo; porém Luiz de Magalhães, que já parece, que conſiderava mais ſeguros theſouros para os intereſſes daquelle Eſtado no deſcimento de Tapuyas para o ſerviço delle, encarregando a expediçaõ a Bartholomeu Barreiros, lhe deu tambem expreſſa ordem, para que fizeſſe todos os reſgates, que lhe foſſem poſſiveis.

952 Em huma, e outra diligencia trabalhava ainda

Anno 1650. eſte Commandante na nova ſucceſſaõ de 1650; mas para

ra

Anno 1656.

rá o desengano da primeira naõ se tendo quebrado aquelle encantamento da ambiçaõ dos homens; e na segunda, parece, que faltando à civilidade, que lhe era precisa para segurar a sua fortuna, teve em ambas taõ pouca, que recolhendo-se à Cidade de Belem do Pará sem outro algum fruto das suas fadigas, que o sentimento de se lhe malograrem, chorou tambem tanto o de ficar mal avaliado o seu procedimento, pela devassa que se tirou delle, que lhe custou naõ menos, que a vida.

953 O Governador ficou comprehendido na bem provada culpa destas mesmas desordens, como o primeiro movel de todas ellas na relaxaçaõ dos resgates dos Indios, quando se achavaõ prohibidos, naõ sendo com as restricções, que no presente caso se naõ verificavaõ; e este contratempo (que apressou a morte a Bartholomeu Barreiros) lhe fez tambem perder a elle huma grande parte da reputaçaõ, especialmente nos discursos da Corte, que quasi sempre com merecida lastima costumaõ julgar as occasiões só pelos successos.

954 Sentio amargamente Luiz de Magalhães este pezado golpe da fortuna adversa; mas naõ o ferio menos o da resoluçaõ de Portugal sobre o provimento de seu irmaõ no emprego de Provedor mór da Fazenda Real; porque além de estranharlho aquelle Ministerio com expressões de severidade, mandou restituir à sua serventia o proprietario Manoel Pitta da Veiga, por todo o tempo que ainda lhe faltava para acabar de enchella; de que tambem se fica conhecendo, que o procedimento, que elle teve, como Capitaõ mór do Maranhaõ, com o Ouvidor Geral Antonio Figueira, naõ foy mal recebido, depois de bem pezado o seu merecimento na fiel balança da justiça, pela legalidade da mesma devassa.

955 No mez de Julho do anno passado tinha entrado na occupaçaõ de Capitaõ mór do Graõ Pará Ignacio

do

Anno 1650. do Rego Barreto; mas continuando no exercicio delle com tanta aſpereza de modo, como deſattençaõ aos intereſſes publicos, por tratar ſó dos proprios por meyos menos licitos. Eſtas graves culpas inſtantemente repreſentadas ao Governador pelos meſmos queixoſos, para o ſeu juridico conhecimento, mandou ſuſpendello; e nomeando logo na ſubſtituiçaõ daquelle lugar a Aires de Souſa Chichorro, o encheo elle bem no dia 19 de Junho, ultima memoria na eſterilidade do preſente anno.

Anno 1651. 956 Entrou a nova ſucceſſaõ de 1651, e no principio della chegaraõ à Fortaleza de Santo Antonio do Curupá cincoenta e nove homens da Capitanía de S. Paulo, com mais algum gentio, governado tudo pelo Meſtre de Campo Antonio Rapoſo, que deſencaminhando-ſe nos ſeus meſmos Certões, depois de vencer as deſconhecidas aſperezas de taõ longas diſtancias, na oppoſiçaõ ſempre de varios inimigos, valeroſamente penetrou até o grande rio das Amazonas; pelo qual deſcendo em humas pequenas embarcações, que ſe chamaõ balſas, ſe incorporou com os ſeus naturaes no ſitio referido.

957 Perdeo-ſe eſta Tropa nos Certões de S. Paulo; e naõ atinando com o rumo para ſe recolher à Capitanía, vagou alguns mezes por differentes alturas, até que chegando ao grande Reino do Perú, naõ ſó ſe vio acomettida de muitos Indios de cavallo, mas de baſtante numero de Caſtelhanos, aſſiſtidos tambem de alguns Miſſionarios da Provincia de Quito, que fazendo-ſe Cabos dos meſmos Indios, prégaraõ o ſanto Evangelho aos valeroſos Portuguezes, com a eſpada na maõ, na paſſagem de hum rio, buſcando-os em balſas armadas em guerra. Mas Antonio Rapoſo dando, e recebendo os mais pezados golpes na repetiçaõ deſtes encontros, vitorioſo de todos, entre a multidaõ dos meſmos inimigos, ſem mais algum ſoccorro, que o dos ſeus Companheiros,

nheiros, que cada hora se lhe diminuiaõ, se retirou com as reliquias delles à Povoaçaõ do Curupá, onde he força, que eu o deixe de todo descançando de tantas fadigas, por naõ achar delle outra alguma memoria, nem ainda do Estado no presente anno, quando apressadamente me chamaõ já as do futuro.

Anno 1651.

958 Succedeo o anno de 1652, e continuava ainda nelle a esterilidade de noticias, quando se recebeo no Maranhaõ a de estar supprimido o governo geral daquelle Estado; porque ouvindo ElRey as apaixonadas representações dos seus moradores, por resoluçaõ de 25 de Fevereiro o havia dividido nas duas principaes Capitanîas de S. Luiz, e Graõ Pará com jurisdicçaõ independente huma da outra, que declarava bem pelas Patentes dos seus Capitães móres.

Anno 1652.

959 Nomeou para a Capitanîa do Maranhaõ a Balthasar de Sousa Pereira, Cavalleiro professo na Ordem de Christo, que chegando à Cidade de S. Luiz, lhe entregou o governo Luiz de Magalhães no dia 17 de Novembro; e partindo logo para Lisboa, foy o primeiro Governador do Maranhaõ, (sendo já o quinto) que logrou a fortuna de se restituir a Portugal; porque Francisco Coelho de Carvalho, Bento Maciel Parente, Pedro de Albuquerque, e o segundo Francisco Coelho de Carvalho, que saõ os quatro, que lhe precederaõ: (naõ fallando no intruso Jacome Raimundo de Noronha) os tres morreraõ na Capitanîa do Pará, e Bento Maciel na Fortaleza do rio Grande, debaixo da prizaõ dos Hollandezes, devendo tambem ponderarse, como circunstancia muito especial, que depois da desgraça destes primeiros quatro, naõ houve outro algum, que sentisse a mesma até o dia, em que se faz esta memoria, tendo já mediado o longo espaço de mais de oitenta annos.

960 Tinha servido Balthasar de Sousa nas Armadas

Anno 1652. de Portugal, e guerra da Coroa contra a de Castella com muita distinçaõ, achando-se nas occasiões mais arriscadas das Provincias do Minho, e Traz os Montes; e concebendo os moradores do Maranhaõ destas mesmas memorias as mais alegres esperanças da felicidade do seu governo, o receberaõ nelle já com os alvoroços de quem a possuía; mas brevemente se transformaraõ todos na fatal desgraça da commoçaõ do povo: que raras vezes deixaõ de sentir outra correspondencia as promessas mais especiosas na inconstancia sempre natural da chamada Fortuna.

961 Levava elle ordem, por hum dos Capitulos do seu Regimento, para pôr na sua liberdade todos, e quaesquer Indios, que até aquelle tempo tivessem vivido com o nome de escravos; e querendo dar evidentes provas do grande zelo na actividade desta execuçaõ, a intentou dentro de poucos dias, sem attençaõ alguma às consequencias de huma tal novidade, que universalmente comprehendendo os particulares interesses de todos aquelles moradores, ameaçava a ruina publica; mas para impedilla, penetrado de tanta dor, que os incentivos della faziaõ ainda muito mais aguda, se commoveo o povo, elegendo logo por sua Praça de Armas a da mesma Cidade.

962 Mostrou-se offendido o Capitaõ mór desta alteraçaõ, naõ só no que tocava ao respeito do Principe, mas tambem ao seu proprio, medindo cegamente neste discurso ultimo da sua vaidade as elevações della pelas soberanias incomparaveis do mesmo ministerio; e asfestando logo à Praça de Armas dos sediciosos toda a artilharia, que a flanqueava, marchou para ella com a Infantaria daquella guarniçaõ, em fórma de peleja, já rebentando de Soldado: porém quando queria entrar em acçaõ, instigado todo da mais ardente colera, melhor advertido, de que nem sempre nas disputas civís,

que

que atrevidamente costuma sustentar a desordem dos póvos, era razaõ segura para as ventagens da sua decisaõ a do rigor da guerra, sem outro movimento fez retirar aos seus quarteis todos os Soldados, prudentemente preferindo os conselhos maduros.

Anno 1652.

963 Os Religiosos da Companhia de Jesus, a que chamava a ira principal instrumento daquella commoçaõ nas negociações da nova ley, tambem as empenharaõ na accommodaçaõ de ambos os partidos, temerosos já das desordens do povo: mas confessando este o errado modo do seu procedimento, quiz sustentar ainda a justiça da causa, protestando, que a decisaõ della só a admittia na resoluçaõ do mesmo Principe cabalmente informado, a quem recorreria com a devida submissaõ por seus Procuradores.

964 Estipuladas estas condições, expedio o povo os seus Commissarios no mesmo navio, que havia levado a seu bordo o Capitaõ mór Balthasar de Sousa, o qual tambem deu conta do seu procedimento com o successo delle. E os Religiosos da Companhia, que só tinhaõ por justa a inalteravel pratica da mesma ley, se empenharaõ todos para confirmalla; mas com pouca fortuna, como veremos das noticias do seguinte anno, depois da relaçaõ, que toca ainda nas deste presente à Capitanîa do Graõ Pará.

965 Na companhia de Balthasar de Sousa foy tambem do Reino Ignacio do Rego Barreto com o despacho de Capitaõ mór do Graõ Pará na independencia da nova divisaõ; e partindo logo para a Cidade de Belem, fez a sua viagem com feliz successo. Tinha servido já o mesmo emprego, debaixo das ordens do Governador Luiz de Magalhães, que com o exercicio de menos de hum anno o suspendeo delle a clamores dos póvos, como se terá lido: e julgando a Corte este procedimento por mal justificado, lhe continuou a mesma merce; mas

Anno 1652. taõ fómente por aquelle tempo, que lhe faltava ainda para acabar de enchella no termo peremptorio do primeiro triennio.

966 Sentiraõ vivamente esta resoluçaõ os moradores da Capitanîa; porque fazendo fortes argumentos das incivilidades de Ignacio do Rego na sujeiçaõ de hum Governador a quem obedecia, se lhes representavaõ as mais horrorosas, recommendadas da vingança propria na independencia do governo; mas preferindo a tudo a sua grande fidelidade, lhe deraõ posse delle em 5 de Dezembro sem a menor duvida.

967 O mesmo Regimento, que quiz praticar no Maranhaõ Balthasar de Sousa, levava tambem Ignacio do Rego para a Capitanîa do Graõ Pará; e naõ sabendo ainda, ou naõ o escarmentando os movimentos da Cidade de S. Luiz, se expoz a semelhantes na sua execuçaõ em 22 do mesmo Dezembro; mas fazendo-se esta muito mais sensivel àquelles moradores, por ser muito mayor a sua perda no numero de escravos, se alteraraõ de sorte, que obrigaraõ os Ministros da Camera, a que efficazmente lhe representassem no mesmo Tribunal em nome do povo, que já tumultuava à porta delle, as forçosas razões, que se lhes offereciaõ para a suspensaõ do seu procedimento até novas ordens.

968 Ouvio com attençaõ o Capitaõ a proposta da Camera, que entre a confuzaõ das mesmas desordens, protestando sempre a veneraçaõ da Magestade, se sobmetia toda à resoluçaõ do seu Ministerio; e observando tambem, que já hia passando aos excessos ultimos de amotinada aquella multidaõ, tratou prudentemente de lhe atalhar o curso, suspendendo logo a execuçaõ, que a tinha alterado.

969 Declarou com tudo, que em quanto tardasse a decisaõ da Corte, a quem daria conta para a reforma do mesmo Capitulo, todos os Indios, que até aquella hora

hora se possuíaõ com titulo de escravos, se ficariaõ conservando por administraçaõ com o nome de forros, sem que tambem dalli em diante se podessem fazer novos resgates sem a comminaçaõ de gravissimas penas, que comprehenderiaõ toda a qualidade de pessoas; porém o povo, que consentio nesta segunda parte, replicou na primeira ainda commovido; e o Capitaõ mór a revogou logo para de todo socegallo, o que conseguio com grande fortuna.

Anno 1652.

970 Naõ se descuidaraõ os moradores de S. Luiz na expediçaõ dos seus Procuradores; porque passados poucos dias, depois do novo anno de 1653, entraraõ na Cidade de Belem do Pará, que tambem deu logo a mesma commissaõ ao Capitaõ Manoel Guedes Aranha; e bem unidos todos nos interesses della, (que só seguravaõ na permissaõ geral dos cativeiros, e serviço dos Indios, que se naõ podessem licitamente possuir como escravos) sahiraõ do rio da mesma Cidade para o de Lisboa, promettendo-lhes já as empenhadas diligencias da sua efficacia a felicidade da negociaçaõ, de que se encarregaraõ por particulares recommendações da utilidade publica, que tratavaõ elles como propria por todos os principios, e pela mesma conta deixando tambem já os seus Constituintes cheyos de alvoroços.

Anno 1653.

971 Por repetidas vezes tinhaõ pretendido os Religiosos da Companhia de Jesus do Estado do Brasil a sua fundaçaõ na Cidade de Belem do Pará; e impugnando-a sempre aquelles moradores com todos os esforços das mais melancolicas profecias, a conseguiraõ logo nos principios do presente anno, ainda entre as mesmas fataes desconfianças, sobre a negociaçaõ da Ley dos cativos, que pouco tempo antes taõ perigosamente havia alterado o socego publico da Capitania; mas debaixo das clausulas, que constaõ bem do seguinte termo, que me pareceo aqui trasladar, por ter sido sem duvida

a re-

Anno 1653. a relaxaçaõ delle o principal pretexto das commoções do Eſtado.

972 ,, Aos 26 dias do mez de Janeiro de 1653 an-
,, nos, neſta Cidade de Belem, Capitanîa do Graõ Pa-
,, rá, eſtando preſentes os Officiaes da Camera, e o Pa-
,, dre Reitor Joaõ de Soutto-Mayor, que vinha fazer
,, caſa para enſinar a Doutrina, e Latim aos filhos dos
,, moradores, pelo Procurador do Concelho foy dito ao
,, dito Padre Reitor, que havia de aſſinar hum termo,
,, em que naõ havia de entender com eſcravos dos bran-
,, cos, a que o dito Padre Reitor diſſe, que elle queria
,, aſſinar o dito termo de em tempo nenhum entender
,, com eſcravos de brancos, nem ainda queria adminiſ-
,, traçaõ de Indios forros, mais que enſinarlhes a Dou-
,, trina, e que para iſſo levava muito em goſto, que eſ-
,, te termo ſe fizeſſe; e declarou mais, que eſta obriga-
,, çaõ ficava nos mais, que vieſſem a ſuccederlhe. E
,, aſſinou com os ditos Officiaes.

973 Entrou logo o Padre Reitor Joaõ de Soutto-Mayor na fundaçaõ do ſeu Collegio (a que deu o nome de Santo Alexandre) com aquella grande actividade, que ſempre ſe admira em todas as acções deſtes Religioſos; e cumprindo bem as clauſulas do termo da ſua obrigaçaõ, vivia com todos aquelles moradores na mais virtuoſa conformidade, quando chegou ao Pará (paſſados já dez mezes ſem mais outra memoria) com o lugar de Superior da meſma Companhia, e a Carta que ſe ſegue, eſcrita ao grande Padre Antonio Vieira; porque entendendo o catholico zelo do Portuguez Monarca, que naõ convinha ao ſerviço de Deos, nem ao ſeu tambem era decente, que hum homem tamanho ſe occupaſſe ſó em taõ pequeno emprego, o encarregou do mais honroſo na converſaõ de todo o gentiliſmo daquelles vaſtiſſimos Certões, aonde o levavaõ os meſmos deſejos com hum total deſprezo das acclamações de toda a Europa.

,, Pa-

974 „ Padre Antonio Vieira. Eu ElRey vos en- Anno 1653.
„ vio muito saudar. Tendo consideraçaõ ao que tan-
„ tas vezes me representastes sobre a resoluçaõ, com
„ que estais de passares ao Estado do Maranhaõ, para
„ proseguir nelle o caminho da salvaçaõ das almas, e fa-
„ zer se conheça mais a nossa santa Fé, me pareceo naõ
„ estorvar taõ santo, e pio intento; e sem embargo do
„ que antes tinha ordenado, ácerca da vossa viagem,
„ mandando-vos tirar do navio, em que estaveis, con-
„ cedervos licença para a fazerdes, pelo fruto que della
„ devo esperar ao serviço de Deos, e meu; e para que
„ melhor se acerte, vos encommendo muito a continua-
„ çaõ da propagaçaõ do Evangelho, que vos leva àquel-
„ las partes, e que para isso levanteis as Igrejas, que
„ vos parecer, nos lugares que para isso escolheres, e
„ façais as Missões pelo Certaõ, e paragens que tiveres
„ por mais convenientes, ou por mar, ou por terra,
„ ou levando Indios comvosco, descendo-os do Cer-
„ taõ, ou deixando-os em suas Aldeas, como entaõ
„ julgares por mais necessario à sua conservaçaõ, que
„ de tudo terey grande contentamento, pelo muito que
„ desejo, que aquellas terras se cultivem com a nossa
„ santa Religiaõ Catholica: e para melhor o conseguir-
„ des, ordeno aos Governadores, Capitães móres, Mi-
„ nistros de Justiça, e Guerra, Capitães das Fortalezas,
„ Cameras, e Póvos, vos dem toda a ajuda, e favor,
„ que pedirdes, assim de Indios, canoas, pessoas prati-
„ cas na terra, e linguas, como do mais que vos for ne-
„ cessario; para o que lhe mostrareis esta, ou a copia del-
„ la, que guardaráõ inviolavelmente como nella se con-
„ tém; e fazendo o contrario, me dareis logo conta,
„ para mandar proceder contra os que assim o naõ fize-
„ rem, como me parecer justiça. Escrita em Lisboa em
„ 21 de Outubro de 1652.

REY.

Vio-

Anno 1653.

975 Vio-ſe eſta Carta no Senado da Camera em 24 de Novembro; e quando em 26 do mez de Janeiro deſte meſmo anno havia vencido o Padre Joaõ de Soutto-Mayor as fortiſſimas difficuldades, que ſempre ſe oppozeraõ à fundaçaõ do ſeu Collegio naquella Cidade, ainda debaixo das meſmas condições, que ficaõ referidas; ſe alteraraõ ellas de tal modo dentro de poucos dias, por parecer aſſim conveniente ao Padre Antonio Vieira, que o ſentimento daquelles moradores, confirmando já a infelicidade dos primeiros prognoſticos, apaixonadamente requereraõ no meſmo Tribunal, por voz do ſeu Procurador, que ſe lançaſſem fóra os Religioſos da Companhia, por lhes naõ ſerem neceſſarios.

976 Aſpera na verdade pareceo com razaõ a todos os Miniſtros a repreſentaçaõ do Procurador; mas como era feita em nome do povo, prudentemente receando as melancolicas conſequencias da commoçaõ, que já ameaçava, lhe deferiraõ logo com a repoſta, de que mandariaõ chamar àquelle Tribunal o Padre Superior da Companhia Antonio Vieira; e que quando elle ſe naõ quizeſſe reduzir à moderaçaõ devida, o que naõ eſperavaõ das ſuas virtudes, tomariaõ entaõ aquellas medidas, que ſe julgaſſem por mais convenientes à utilidade publica: porém tanto que viraõ rebatida a primeira furia, eſtudando embaraços até o fim do preſente anno, ſe reſervou para o futuro a reſoluçaõ ultima, como eu tambem o faço, para obſervar em tudo a ordem deſta Hiſtoria.

Anno 1654.

977 Seguio-ſe o anno de 1654, e no principio da ſua ſucceſſaõ, o Procurador novo do Senado da Camera de Belem do Pará, em nome do povo, repetio a propoſta do ſeu anteceſſor, porém já com muita moderaçaõ; porque ſó pedia, que o Padre Superior Antonio Vieira ratificaſſe o termo ſobre a adminiſtraçaõ de todos os Indios; mas como eſte Religioſo ſe achava ſangrado,

grado, responderaõ aquelles Ministros: Que logo que soubessem da sua melhoría, defeririaõ ao requerimento na mesma fórma delle; e passando-se tempo, sem se poder tomar pelo mesmo motivo resoluçaõ alguma, cessaraõ por entaõ todas as instancias, com que se pretendia, como succede commummente nas desordens da plebe, quando consente alguma suspensaõ nos primeiros impetos, em que rompe.

Anno 1654.

978 Socegadas na Capitanîa do Pará as alterações do anno de 1652, pela prudente moderaçaõ do seu Capitaõ mór Ignacio do Rego Barreto, como fica dito no lugar a que toca, tinha elle continuado no exercicio do seu emprego com huma taõ geral satisfaçaõ daquelles moradores, que confessavaõ já a falsidade das suas melancolicas profecias por boca dos applausos: porém como naõ haja cousa taõ segura nesta presente vida, como a incerteza della, quando gozava da sua caduca duraçaõ mais livre de receyos, no dia 24 de Março o assaltou a morte com arrebatamento taõ precipitado, que nem ainda lhe deixou lugar para as catholicas disposições, que se fazem precisas: e como o naõ teve para a nomeaçaõ de successor no governo da Capitanîa, acudindo logo, como zelosos do socego publico, os Ministros do Senado da Camera, o encarregaraõ ao Sargento mór Pedro Correa, a quem direitamente pertencia pela graduaçaõ da sua Patente.

979 Tomou posse o novo Commandante daquelle Governo em 30 de Março; mas tambem quando principiava a acreditar a sua eleiçaõ na regularidade do procedimento, com quarenta dias de exercicio lhe deu fim com a vida em 8 de Mayo, entregando as chaves da Fortaleza nas mãos do Capitaõ de Infantaria Domingos Machado.

980 Com a morte do Sargento mór Pedro Correa entrou de novo o Senado da Camera no preciso cuidado

Hhh do

Anno 1654. do governo das Armas da Capitanía; e discorrendo logo os seus Ministros sobre a resoluçaõ mais conveniente, por mais que resentidos, de que o Capitaõ Domingos Machado se introduzia já de poder absoluto no mesmo ministerio, pareceo a todos, que com a entrega das chaves da Fortaleza lha tinha tambem feito da guarniçaõ da Praça o seu defunto Commandante; porém ainda prudentemente receosos, de que a opposiçaõ grande, que lhe fazia o Capitaõ Francisco Ferreira produzisse mayores desordens, mandaraõ a ambos, que presentassem as suas Patentes, das quaes vendo, que só a do primeiro era firmada pela maõ Real, o houveraõ por metido de posse; mas sem jurisdicçaõ nos moradores: e suffocada na sua mesma origem a ameaçada commoçaõ dos animos, se segurou bem o socego publico.

981 Neste mesmo tempo havia já muito, que os Procuradores do Maranhaõ, e Graõ Pará, enchendo bem todas as medidas das suas esperanças, se achavaõ deferidos na Corte de Lisboa sobre a dependencia do cativeiro licito do gentio barbaro daquelles vastissimos Certões; absoluta prohibiçaõ, que tinha sido o motivo unico das alterações de huma, e outra Capitanía: e restituindo-se a ambas no presente anno, justissimamente satisfeitos do bom successo da sua commissaõ, em 3 de Junho se registou nos livros da Camera de Belem do Pará o despacho della, que he o que se vê no seguinte traslado.

982 „Eu ElRey. Faço saber aos que esta minha Pro„visaõ, passada em fórma de Ley, virem, que por se me „haver representado por pessoas zelosas do serviço de „Deos, e meu, bem, e conservaçaõ do Estado do Ma„ranhaõ, e suas Capitanías, por seus Procuradores en„viados a mim, que da prohibiçaõ geral de poder tra„zer gentios cativos, que ao mesmo Estado mandey o „anno passado em companhia dos Capitães móres Bal-

„thasar

Anno 1654.

,, thasar de Sousa Pereira, e Ignacio do Rego Barreto,
,, naõ resultou utilidade alguma, antes causou grande
,, perturbaçaõ nos moradores, e prometteo inconveni-
,, entes de consideraçaõ para o diante, por ser difficul-
,, tosissimo, e quasi impossivel de praticar darse liberda-
,, de a todos sem distinçaõ, com intento de atalhar tu-
,, do, mandey ver, e considerar a materia, com a at-
,, tençaõ, que pede a qualidade della, por Ministros de
,, letras, e inteireza, e no meu Conselho de Estado. E
,, por ultima resoluçaõ, revogando todas as Provisões,
,, que até o presente saõ passadas em contrario desta:
,, Hey por bem, e mando, que os Officiaes da Camera
,, do Maranhaõ, e Pará, examinem em presença do De-
,, sembargador Joaõ Cabral de Barros, Syndicante, que
,, anda no dito Estado, e em sua falta com os Ouvido-
,, res dellas, quaes dos gentios cativos, que já o forem,
,, o saõ legitimamente com boa consciencia, e quaes
,, naõ; e que os taes exames sejaõ approvados pelo dito
,, Desembargador, ou Ouvidores, e julgados por elle,
,, e por este modo possa dar, e dê por livres os que o
,, forem, e por cativos os que legitimamente o foraõ;
,, no qual exame, e declaraçaõ se governaráõ pelas clau-
,, sulas abaixo declaradas, sobre a fórma, em que he li-
,, cito, e resolvi, que póde, e deve haver cativeiro da-
,, qui em diante, as quaes saõ as seguintes. ℓ. Prece-
,, der guerra justa; e para se saber se o he, ha de cons-
,, tar, que o dito gentio livre, ou vassallo meu impedio
,, a prégaçaõ do sagrado Evangelho; e se deixou de de-
,, fender as vidas, e fazendas de meus vassallos em qual-
,, quer parte. ℓ. Haverse lançado com os inimigos da
,, minha Coroa, e dado ajuda contra os meus vassallos.
,, ℓ. Exercitar latrocinios por mar, e por terra, infes-
,, tando os caminhos, salteando, ou impedindo o co-
,, mercio, e trato dos homens, para suas fazendas, e
,, lavouras. ℓ. Se os Indios meus subditos faltarem às

 ,, obri-

Anno 1654. ,, obrigações, que lhe forem poſtas, e aceitadas nos
,, principios das ſuas conquiſtas, negando os tributos,
,, e naõ obedecendo quando forem chamados para tra-
,, balharem em meu ſerviço, ou para pelejarem com os
,, meus inimigos. 6. Se comerem carne humana, ſen-
,, do meus ſubditos. E precedendo as taes clauſu-
,, las, ou cada huma dellas, ſou ſervido ſe lhe poſſa fa-
,, zer juſtamente, e cativallos; como o poderáõ ſer
,, tambem aquelles gentios, que eſtiverem em poder de
,, ſeus inimigos atados à corda para os comerem, e meus
,, vaſſallos os remirem daquelle perigo com as armas,
,, ou por outra via; e os que forem eſcravos legitima-
,, mente dos ſenhores, a quem ſe tomaraõ por guerra
,, juſta, ou por via de comercio, e reſgate, para cujo
,, effeito ſe poderáõ fazer entradas pelo Certaõ com
,, Religioſos, que vaõ a tratar da converſaõ do gentio;
,, e as peſſoas a que ſe encarregarem as taes entradas,
,, ſeraõ eleitas a mais votos pelos Capitães móres das
,, ditas Capitanîas do Maranhaõ, e Pará, e cada hum
,, na ſua pelos Officiaes da Camera dellas, e pelos Pre-
,, lados das Religiões, e Vigario Geral, donde o hou-
,, ver; e que offerecendo-ſe nas ditas entradas alguma
,, das ſobreditas clauſulas de cativeiro licito, ſe poſſa
,, uſar della, como acima ſe refere, cuja juſtificaçaõ ſe
,, fará pelos Religioſos, que nas ditas entradas forem à
,, converſaõ do dito gentio. E para que iſto melhor ſe
,, poſſa fazer ſem os reſpeitos particulares, que ſe tem
,, experimentado: Hey outro ſim por bem, que ne-
,, nhum Governador, ou Miniſtro, que tiver ſupremo
,, lugar das ditas Capitanîas, poſſa mandar lavrar taba-
,, co por ſua ordem, ou por interpoſta peſſoa, nem ou-
,, tro fruto algum da terra, nem o mandem para nenhu-
,, ma parte, nem occupem, ou repartaõ Indios, ſenaõ
,, por cauſa publica, ou approvada, nem ponhaõ Ca-
,, pitães nas Aldeas, antes as deixem governar pelos
,, Prin-

Anno 1654.

,, Principaes da sua naçaõ, que os repartiráõ aos Portuguezes voluntariamente pelo salario costumado; sobpena de que os que o contrario fizerem, incorraõ no perdimento dos ditos bens licitamente grangeados; a primeira parte para quem o accusar, e as duas para a minha Fazenda, e de em suas residencias se lhe preguntar por esta culpa, e serem castigados, como merecer a qualidade della. Pelo que mando aos Governadores, e Capitães móres, Officiaes das Cameras, mais Ministros, e pessoas do Estado do Maranhaõ, de qualquer qualidade, e condiçaõ que sejaõ, que todos em geral, e cada hum em particular, cumpraõ, e guardem esta Provisaõ, e Ley, que se registará, e estará nas Cameras em toda a boa guarda, muito inteiramente, como nella se contém, sem duvida, nem interpretaçaõ alguma; porque assim o hey por bem, serviço de Deos, e meu, conservaçaõ dos meus vassallos, bem, e augmento do dito Estado; com advertencia, que os que o contrario fizerem, mandarey castigar com a demonstraçaõ, que o caso merecer: e esta naõ passará pela Chancellaria, e valerá como Carta, sem embargo das Ordenações do livro segundo, titulo trinta e nove, e quarenta. E se passou por seis vias. Antonio Serraõ a fez em Lisboa a 17 de Outubro de 1653. O Secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever.

REY.

983 Vigorosamente se oppozeraõ os Religiosos da Companhia de Jesus à expediçaõ desta nova Ley, entendendo sem duvida, que a pratica della ficava sendo muito escrupulosa, na ambiçaõ sempre bem ponderada daquelles moradores; mas como as repetidas representações destes deixavaõ tambem menos acreditado o fervor do seu zelo, capitulando-o a sua paixaõ como interesse proprio no serviço dos Indios, poderaõ entaõ mais

Anno 1654. mais os clamores dos póvos. Sentio vivamente o grande Padre Antonio Vieira a falſidade, com que ſe atreveo a cegueira do odio a desfigurar o procedimento de huns Miſſionarios, de que elle era o Superior; e vendo ao meſmo paſſo, que o abſoluto eſtabelecimento da nova Proviſaõ deixava tambem ſem exercicio util, na parte mais eſſencial, a apoſtolica vocaçaõ, que o conduzio àquelle Eſtado com grande gloria ſua no triunfo heroico dos fortes embaraços, que ſe lhe oppozeraõ, conſtantemente deſprezando os fataes perigos, que ameaçava ainda ao ſeu ardente eſpirito a repetiçaõ delles, ſe reſolveo logo a buſcar, pelo meyo de todos, o alivio de tantas afflicções, onde ſó podia deſcobrillo; e na bahia de S. Luiz do Maranhaõ, metido em Junho a bordo de hum navio, que fazia viagem para Lisboa, deu fundo no rio deſta Capital no mez de Novembro, depois de ter tragado muitas vezes a morte nas tormentoſas ondas do Oceano.

984 Parecia na Capitanîa do Pará, que ficava tudo ſocegado com a pratica da preſente Ley, e diſpoſições do ſeu governo; porém como eſte nos eſtimulos ſempre ambicioſos da humana natureza naõ ſoffre diviſaõ, nem companhia, ſe principiaraõ novamente a inquietar os animos dos dous competidores: e para ſe atalharem por huma vez as melancolicas conſequencias, que já ameaçavaõ as meſmas contendas, ſe tomou a reſoluçaõ de eleger Commandante, que governaſſe a todos.

985 Neſte meſmo tempo chegou à Cidade de Belem o Deſembargador Joaõ Cabral de Barros, que com a commiſſaõ de Syndicante ſe achava entaõ naquellas Conquiſtas; o qual ſendo tambem do meſmo parecer do Senado da Camera (bem informado já da pouca harmonia do Governo) com a ſua aſſiſtencia ſe procedeo a eleiçaõ de Capitaõ mór na Santa Caſa da Miſericordia em

em 9 de Setembro; e pela pluralidade dos votos da Milicia, Nobreza, e Povo, que concorreraõ para eſte acto, acertadamente ſe conferio logo aquelle emprego a Aires de Souſa Chichorro, que tomou poſſe delle no ſeguinte dia, reſtituindo-ſe à Capitanîa a deſejada paz na reuniaõ da ſua obediencia com huma geral ſatisfaçaõ dos ſeus moradores. — Anno 1654.

986 Com a entrada do ſeu novo governo quiz o Capitaõ mór Aires de Souſa continuar nas verdadeiras provas, que havia dado ſempre da ſua muita capacidade no exercicio da meſma occupaçaõ; e ponderando com os Officiaes do Senado da Camera, e mais Miniſtros da Capitanîa a grande oppreſſaõ, em que a tinhaõ poſto os barbaros inſultos dos Gentios rebeldes Aruanz, e Ingaibas (que favorecidos dos Hollandezes, a quem obedeciaõ, até chegava já o ſeu atrevimento às viſinhas fazendas dos moradores, tambem ameaçando a meſma Cidade) com uniforme acordo ſe reſolveo a lhes fazer a guerra, nomeando logo por ſeu Commandante ao Sargento mór Joaõ Bitancor Moniz, Official de muita diſtinçaõ.

987 Sahio do rio de Belem do Pará eſte Commandante com o pequeno corpo de ſetenta Soldados, e quatrocentos Indios, a bordo tudo das embarcações, que eraõ neceſſarias para o ſeu tranſporte; e deſembarcando nas primeiras terras inimigas, ſe poſtou no ſitio, que lhe pareceo mais accommodado: mas querendo melhor juſtificar a guerra nas propoſtas da paz, a mandou offerecer aos meſmos rebeldes, tambem ſegurando-lhes o perdaõ geral de todas as culpas, que tinhaõ comettido, principalmente na ſeparaçaõ da vaſſallagem Portugueza, ſe com verdadeiro arrependimento tornaſſem a buſcalla.

988 Encarregou eſta diligencia ao Sargento mór, ſeu immediato Subalterno, com a mayor porçaõ das ſuas

forças;

Anno 1654. forças; e com o resto dellas, se fortificou no mesmo sitio com huma trincheira de páo a pique, que com o nome de Cahiçára costuma ser naquelles Paizes ordinaria defensa às invasões dos barbaros, de que elles tambem usaõ: porém o Commandante do destacamento, a quem o descuido daquellas idades naõ deixou outro nome, penetrando logo os Certões dos rebeldes, para lhes propor as praticas da paz com tamanhas ventagens, desprezadas todas, foy recebido com taõ cruel guerra, que aproveitando-se os mesmos Tapuyas do conhecimento do terreno, até o chegaraõ a pôr em sitio sobre a sua marcha; e ainda que o rompeo com arrojamento o mais valeroso, foy já com a perda de alguma gente, que lhe ficou no campo, sendo muita mais a que levou ferida.

989 Naõ se contentaraõ estas racionaes féras com as primeiras provas da sua obstinaçaõ, fomentada sempre dos Hollandezes, por aquella parte nossos inimigos; porque buscaraõ logo Joaõ Bitancor Moniz, sabendo-se servir da debilidade, em que já o suppunhaõ com a divisaõ do destacamento, que tinhaõ atacado; porém elle, ainda que nas forças taõ enfraquecido, se achava taõ robusto no animo, que escarmentou bem a confiança de tantos barbaros no seu fatal destroço.

990 Vitorioso este Commandante, se manteve ainda nos mesmos reparos; mas recolhendo-se o seu destacamento com a grande perda, que tinha padecido, assim no combate do Gentio rebelde, como nas doenças, que lhe naõ fizeraõ guerra menos formidavel, pareceo a todos, que a conservaçaõ daquelle sitio lhes ficava sendo conhecidamente perigosa, por irem lavrando com huma tal furia as enfermidades, que já se sentiaõ como epidemía.

991 Era hum dos Capitulos do seu Regimento, que desembaraçado da sua primeira expediçaõ, se empregasse todo no descimento do Gentio dos matos, para forne-

fornecimento das Aldeas domesticas, de que além da utilidade publica no serviço das Capitanías, se tirava tambem a mayor de todas na reducçaõ de muitas almas ao gremio da Igreja: e metendo-se a bordo das suas canoas, que conservou sempre no mesmo porto do seu acampamento, navegou na volta do famoso rio das Amazonas; do qual entrando logo no do Jary, que desemboca nelle, reduzio à Monarquia Lusitana o grande Reino dos Aruaquizes, Tapuyas bellicosos; mas com a condiçaõ de que os vingaria do Gentio Anybal seu mortal inimigo.

Anno 1654.

992 Para satisfaçaõ da sua palavra fez Joaõ Bitancor hum destacamento, que se compunha de cincoenta Soldados, e duzentos Indios; e aggregando-lhes mais oitocentos, dos empenhados nesta expediçaõ, nomeou por Commandante della o seu Sargento mór: mas ainda com expressa ordem, de que primeiro, que declarasse a guerra, procurasse escusalla com praticas de paz, solicitando por este meyo a uniaõ daquelles mesmos barbaros, em que tambem ficava segurando sem o rigor das armas a sujeiçaõ de todos.

993 Evidentes eraõ as premeditadas consequencias deste argumento, taõ militar, como politico, se as suas premissas se verificassem; porém succedeo tanto pelo contrario, que o Gentio Anybal, (parece, que bebendo os valentes espiritos do heroico nome da sua naçaõ) absolutamente desprezando todas as propostas pacificas do Commandante Portuguez, o recebeo com o rigor da guerra, bem defendido de huma cahiçára; e como pratico no Paiz, naõ se contentando com a opposiçaõ das nossas forças, passou a tanto o seu atrevimento, que intentou derrotallas com huma sahida vigorosa.

994 Vio-se atacado pela retaguarda o Sargento mór, quando na sua frente contendia tambem com os mesmos Tapuyas, fortificados da sua cahiçára; mas

Anno 1654. ſabendo ſervirſe da valentia do ſeu animo, vendo-ſe entre dous perigos, eſcolheo o mayor, eſcalando a trincheira, que ſe lhe oppunha diante dos olhos com hum fatal eſtrago da multidaõ de barbaros, que a guarnecia; e afugentados todos os mais, que lhe diſputavaõ a campanha, ficou ſenhor della.

995 Bem ſatisfeitos os Aruaquizes do nobre deſempenho deſtes valeroſos Portuguezes na vingança dos ſeus inimigos, ſe recolheraõ às ſuas terras ufanos da vitoria; e cheyo de deſpojos para a Cidade do Pará Joaõ Bitancor Moniz, por ſe ver já taõ debilitado nas ſuas forças, que naõ podia ſuſtentar o credito dellas na oppoſiçaõ de novos contrarios.

996 Nos ſucceſſos deſta expediçaõ he ſem duvida, que haveria muitos, que ſe ſinalaſſem; mas além dos dous Commandantes, o ſegundo ſó pelo lugar, e o primeiro tambem pelo nome, o deixou taõ ſómente às recommendações da poſteridade o Alferes Antonio Barradas de Mendoça, (filho do Ouvidor Geral Franciſco Barradas) ſendo dos primeiros, que forçaraõ a trincheira dos inimigos com deſtemido animo.

997 Na Cidade de S. Luiz, depois de ſocegada a ſua commoçaõ ſobre a liberdade dos Tapuyas eſcravos, e ſegurado mais o meſmo ſocego com a favoravel reſoluçaõ da Corte, continuava o ſeu governo o Capitaõ mór Balthaſar de Souſa com bem merecida ſatisfaçaõ daquelles moradores; e ſem outra alguma novidade, que ſe recommende às noſſas memorias, ſe acabou o preſente anno em huma, e outra Capitanîa.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XIV.

SUMMARIO.

UNE-SE *outra vez o Estado do Maranhaõ, e se nomea por seu Governador, e Capitaõ General a André Vidal de Negreiros. Elogio do seu merecimento. Chega à Cidade de S. Luiz, da qual passa logo à de Belem do Graõ Pará. Deseja mudar esta Povoaçaõ para a Ilha de Joannes, e que se faça outra na Ponta do Mel; o que naõ tem effeito. Recolhe-se à Cidade de S. Luiz, encarregando a Capitanìa do Graõ Pará, com a Patente de Capitaõ mór, a Luiz Pimenta de Moraes. Succede no governo della Feliciano Correa. Passa por terra André Vidal a occupar o Governo da Provincia de Parnambuco, deixando encarregado o do Estado do Maranhaõ a Agostinho Correa. Succede no governo geral D. Pedro de Mello. Elogio das suas*

acções. Entra no emprego de Capitaõ mór do Graõ Pará Marçal Nunes da Coſta. Clamores dos póvos do Eſtado do Maranhaõ ſobre a adminiſtraçaõ dos Indios das Aldeas, e repreſentaçaõ do Senado da Camera de Belem do Pará ao Padre Antonio Vieira, Superior das Miſsões. Repoſta do meſmo Superior, e nóvas inſtancias do Senado, que já deſattendidas paſſaõ à preſença do Governador, e ao Miniſterio de Portugal. Alteraçaõ do povo de S. Luiz para a expulſaõ dos Religioſos da Companhia de Jeſus, e a execuçaõ della, ſem que o Governador poſſa impedilla. Juizos ſobre o procedimento do meſmo General neſta novidade, e a verdade delles. Eſcreve huma Carta ao Padre Antonio Vieira, que elle encaminha ao Senado da Camera de Belem do Pará com huma larguiſſima repreſentaçaõ ſua. Repoſta do Senado, e verdadeira anathomia nos ſeus ſentimentos, por mais que procura deſmentillos nas proteſtações da fidelidade. Encarrega lhe eſta com taõ politicas, como zeloſas expreſsões D. Pedro de Mello, e aviſa a Corte dos movimentos do Maranhaõ, o que tambem faz o Senado da Camera; mas ao meſmo tempo procura eſte unir à ſediçaõ do povo o de Belem do Graõ Pará.

Anno 1655. 998 SUCCEDEO o anno de 1655, e naõ paſſava ainda da breve duraçaõ de dezoito mezes a diviſaõ do Eſtado do Maranhaõ, quando juſtamente ſe vio reſtituido à merecida honra de governo geral; porque conhecendo o grande Rey D. Joaõ IV. muito à cuſta do ſeu catholico ſentimento, que o que lhe haviaõ repreſentado com expreſsões taõ vivas aquelles moradores, era mais producçaõ do natural orgulho da antiga liberdade, que amargamente choravaõ reprimida pela ſuprema au-

thoridade

thoridade dos Governadores, que das encarecidas vexações, que estes lhes faziaõ. Nesta consideraçaõ, com a dos graves damnos, que se tinhaõ seguido ao seu Real serviço da divisaõ do Estado, (como declara bem na introducçaõ do Regimento, que mandou tambem lavrar para elle) tornou a reunillo; e por resoluçaõ de 25 de Agosto do anno passado, nomeou por seu Governador, e Capitaõ General a André Vidal de Negreiros, Fidalgo da sua Casa, Commendador de S. Pedro do Sul, e Alcaide mór das Villas de Marialva, e Moreira; cujo nome se tinha feito celebre a toda a America, e Europa na porfiada guerra dos Hollandezes, sobre a conservaçaõ do intruso dominio de Parnambuco, occupado pelas suas armas no mez de Fevereiro de 1630, governando a Monarquia de Portugal Filippe IV. de Castella.

Anno 1655.

999 Como foy nomeado para este emprego já fóra de monçaõ, esperou pela das náos da India do presente anno; e depois de separado dellas, tomando a derrota da Cidade de S. Luiz, deu fundo na bahia daquella Capital com feliz viagem em 11 de Mayo: e no mesmo dia lhe entregou o governo o Capitaõ mór Balthasar de Sousa Pereira com taõ geraes applausos daquelles moradores, que desordenados nas demonstrações publicas dos seus alvoroços, até chegaraõ estes a parecer tumultos; procedimento muito ordinario no Mundo politico.

1000 Passados cinco dias, com trinta e hum completos de huma boa viagem, que teve principio no rio de Lisboa em 16 de Abril, entrou tambem naquella bahia o Padre Antonio Vieira, inteiramente deferido nas justas pretenções, com que sahio della o anno antecedente; porque ainda que attendendo a Corte aos clamores dos póvos, sobre a absoluta liberdade dos Tapuyas cativos, havia reformado esta primeira resoluçaõ com a de 17 de Outubro de 1653, ouvindo de novo as

zelo-

Anno 1655. zelosas representações daquelle digno Superior de tantos Apostolicos Operarios, lhe pareceo restringir a reforma pela Provisaõ de 9 de Abril deste presente anno com humas providencias taõ cheyas de justiça, que ainda os mesmos a quem mortificavaõ pela grande parte, que ficavaõ perdendo nos interesses proprios, a receberaõ sem a menor disputa, que desacreditasse a sua obediencia; mas antes o Senado da Camera, para dar della as provas mais publicas, foy comprimentar logo em corpo de ceremonia o Padre Vieira, conductor da Ley, rendendo-lhe as graças pelos grandes bens, que negociara para aquelle povo. Assim o escreve o Padre André de Barros, da Companhia de Jesus, na Vida do Apostolico Padre Antonio Vieira, chamado por antonomasia o *Grande*, pag. 185: e o novo General do Estado, segurado bem o socego publico da Capitanîa com a assistencia só de tres mezes, que zelosamente distribuío nas ordinarias dependencias daquelle Governo; passou à Cidade de Belem do Pará, aonde chegando nos principios logo de Setembro, ainda que as primeiras vozes da sua grande fama occupavaõ já, desde o Maranhaõ, todas as attenções destes moradores nas activas impressões da vista, se augmentaraõ de sorte, que pareceraõ novas.

1001 Para poder dar mais largas noticias do Paiz, poucos dias depois da sua entrada publica, passou à Ilha grande de Joannes; porém voltando logo para o Pará, foy já taõ namorado da principal Aldea dos Indios Aruanz seus habitadores, que informou a Corte, de que mudando-se para o mesmo sitio aquella Cidade, melhoraria muito de interesses, tanto na saude dos moradores della pela benignidade do seu clima, como nos avanços das suas lavouras, por serem as terras muito mais pingues, além da regularidade do terreno, para a defensa natural com sufficiente surgidouro para todo o gene-

genero de embarcações, que tambem faltava no rio da Cidade de Belem. Anno 1655.

1002 Mas bem parece, que naõ advertia André Vidal, (cego sem duvida do amor proprio neste parto do seu entendimento, ou tambem suggerido de lisongeiros praticos do mesmo Paiz, que lho fariaõ conceber por apaixonadas informações) que era taõ arriscada toda aquella costa, tanto pela braveza, como pelos seus baixos, que o navio, que se lhe avisinhava, obrigado dos ventos, ou das fortes correntes da formidavel boca do famoso rio das Amazonas, naõ sendo bom de véla, principalmente pela bolina, raras vezes fugia à fatalidade de hum naufragio; e que em quanto tambem às taõ encarecidas qualidades das terras, ainda que algumas fossem muito boas para a criaçaõ de gado vacúm, especialmente no districto do Marajó, na mayor parte se tinhaõ por inuteis para todo o genero de lavouras, necessarias sempre para a sustentaçaõ da vida humana, humas por secas, outras por pantanosas.

1003 Tambem aconselhava o mesmo General se povoasse a ponta, que se chama do Mel; e he certo, que dobrando-se para dentro do rio de Belem do Pará, está huma espaçosa enseada, segura ancoragem para todo o lote de embarcações, e na terra della, em distancia de pouco mais de hum quarto de legua da mesma ponta, hum agradavel sitio da invocaçaõ de Nossa Senhora do Livramento, fazenda dos Religiosos Carmelitas, tres leguas da Cidade, que era sem duvida o mais proporcionado para huma nobre Povoaçaõ; porque além da muita formosura do terreno mais solido, caminha sempre com a mesma, até despenharse sobre o mar, ficando-lhe taõ eminentes as duas faces, que olhaõ para elle, muralhas bem formadas da sabia natureza, que fortificando-se pela parte da terra, basta por aquella hum parapeito de fachina para resistir com regularidade à ex-

Anno 1655. à expugnaçaõ mais vigoroſa : e levantando-ſe huma Fortaleza na chamada Ilha de Tatuóca, pouco mais de tres leguas do meſmo ſitio, e outra na ponta do Moſqueiro, que ſe correſpondem a tiro de peça de canhaõ, ſendo a boca de barra, ficava tambem eſta fortiſſimamente defendida; porque ainda que por entre humas Ilhas ha outro canal, que ſe communica com o meſmo rio da Cidade nas viſinhanças della, além de ſer muito perigoſo para navios grandes, neceſſitaõ todos dos mais ſcientes praticos, que ſe naõ acharáõ com facilidade nos proprios naturaes, quanto mais nos eſtranhos, quando na incorrupta fidelidade Portugueza ſó poderáõ ſer eſtes os ſeus inimigos.

1004 Com tudo o incanſavel zelo do Governador indagou bem, que o grande perigo, que corriaõ as embarcações, que buſcavaõ o rio de Belem do Pará, naſcia communmente, de que ficando-lhe a ſua barra na larga diſtancia de mais de ſeis leguas, para a demandarem os Pilotos, lhes faltava ſempre o verdadeiro conhecimento della; porque para haverem de a marcar, chegando-ſe à coſta, como eſta he muito eſparcellada, ſe arriſcavaõ nos baixos; e ſe ſe queriaõ deſviar delles, fazendo-ſe ao mar, logo que deſcobriaõ a primeira terra, deſcahiaõ de ſorte muitas vezes, impellidas das rápidas correntes do proceloſo rio das Amazonas, que arribavaõ às Indias Caſtelhanas; e para ſalvallas de hum, e outro trabalho, mandou levantar huma Atalaya nas viſinhanças da meſma barra, no ſitio mais alto da coſta, (chamado hoje das Salinas, pelas que alli lavra a Fazenda Real) onde pondo huma peça de artilharia, diſpoz, que apparecendo qualquer embarcaçaõ, ſe diſparaſſe logo; porque ſe claramente naõ percebeſſe o eſtrondo do tiro, ſempre veria o fumo, repetindo-ſe o meſmo ſinal, que lhe ſerviria para fugir da terra, levando-a já reconhecida para ſegurar a ſua entrada na cer-

teza

teza do ponto, o que executou, e estabeleceo com tanta utilidade, como inculcaõ bem todos os Roteiros, e Cartas Hydrograficas desta navegaçaõ. Anno 1655.

1005 Com estas, e outras providencias, já desembaraçado da Capitanìa do Pará, determinou voltar para a do Maranhaõ; e achando-se no fim do presente anno, com os principios de Dezembro, a 8 deste mez se poz a caminho, encarregando aquelle Governo, com a Patente de Capitaõ mór, ao Sargento mór Luiz Pimenta de Moraes, que no mesmo dia deu homenagem, e tomou posse delle.

1006 Logo nos principios do novo anno de 1656, chegou André Vidal à Cidade de S. Luiz com feliz viagem; e achando tudo naquelle socego, que bem lhe seguraraõ as suas zelosas disposições, continuou nellas com igual cuidado, multiplicando nos acertos a sua mesma fama. Anno 1656.

1007 Na Capitanìa do Pará conservava tambem o Capitaõ mór Luiz Pimenta a boa aceitaçaõ, que justamente merecia no exercicio do seu emprego; porém vendo-se com a obrigaçaõ de se recolher a Portugal, o encarregou o Governador a Feliciano Correa, que o tinha já servido com satisfaçaõ daquelles moradores, e em 16 de Agosto tomou posse delle, passando logo o seu antecessor à Cidade de S. Luiz, para fazer della a sua jornada pela escala de Parnambuco, a que deu principio dentro de poucos dias na companhia do mesmo André Vidal.

1008 A grandeza de ElRey D. Joaõ se exercitou de sorte no premio dos serviços deste General, que além de outras merces, lhe fez ao mesmo tempo, com a do governo do Estado do Maranhaõ, a das futuras succesões dos da Capitanìa de Parnambuco, e Reino de Angola, dando-lhe tambem faculdade, para que ainda que no Maranhaõ naõ tivesse cheyo o seu triennio,

Anno 1656. podesse encarregallo à pessoa, que lhe parecesse para succeder no de Parnambuco: e vagando este pela promoçaõ do Mestre de Campo General Francisco Barreto ao do Estado do Brasil, passou a occupallo; he certo, porém, que chamado com mais alguma pressa da justa vaidade de ter sido o theatro das heroicas representações do seu valor na formidavel guerra dos Hollandezes.

1009 Em 23 do mez de Setembro sahio por terra André Vidal da Cidade de S. Luiz na direitura do seu novo governo, deixando encarregado o do Estado do Maranhaõ (em que se deteve menos de anno e meyo) aò Sargento mór Agostinho Correa, por nomeaçaõ do mesmo dia já com homenagem nas suas mãos; e como pela mesma Patente, que lhe passou, o havia por metido de posse daquelle emprego, entrou tambem logo no exercicio delle sem a menor duvida.

1010 Tinha servido Agostinho Correa nas Conquistas da America, assim Portugueza, como Castelhana, por mais de quarenta annos; e como a mayor parte havia sido na natural defensa daquelle mesmo Estado, distinguindo-se sempre nas occasiões della, como bem mostrou nas do Cabo do Norte, e vigorosa guerra dos Hollandezes, sobre a conservaçaõ da Capitanìa de S. Luiz, de que tambem era morador, mereceo este provimento huma geral aceitaçaõ, que seguravaõ cada dia mais as acertadas disposições da suavidade do seu governo.

1011 A lamentavel perda do grande Rey D. Joaõ IV. fez fatal sem duvida à Monarquia Portugueza o dia 6 do mez de Novembro do anno passado; e na successaõ nova de 1657, communicando-se ao Estado do Maranhaõ a mesma desgraça pelos avisos della, penetrou vivamente taõ aguda dor todos os corações daquelles moradores.

Anno 1657.

1012 Com a fatalidade deste forte accidente, cresceo mais o perigo da formidavel guerra Castelhana; e pela

pela mesma conta o devido cuidado em todas as Conquistas Portuguezas para a opposiçaõ das suas Armas: porém quando às do Maranhaõ faltavaõ as forças, o destemido animo do seu Commandante Agostinho Correa, reputando sempre só pela qualidade as poucas, que tinha para a defensa de todo o Estado, socegadamente se empregava nas disposições della: e exercitando com a mesma igualdade todas as mais funções do seu ministerio, multiplicava cada instante os applausos do nome. Anno 1657.

1013 Seguio-se o anno de 1658, sem outra novidade, que mereça memoria; e continuando Agostinho Correa na recta administraçaõ da justiça, com que segurava a felicidade do seu governo, o entregou na Cidade de S. Luiz em 16 de Junho a D. Pedro de Mello, Commendador da Ordem de Christo, das Commendas de Santa Maria de Anchete, e de Gulfar, Fidalgo taõ illustre pelo merecimento, como pela origem. Anno 1658.

1014 Tinha elle servido na Provincia do Alentejo com o posto de Capitaõ de Infantaria, que exercitava na Praça de Elvas, quando a sitiou o Marquez de Torrecuza, General das Tropas Castelhanas; e continuando na mesma guerra, chegou a occupar o governo das Armas da Comarca do Campo de Ourique com tanta distinçaõ no seu procedimento, que na attençaõ della, e tambem na da sua pessoa, lhe foy conferido o presente despacho, por resoluçaõ da Rainha Regente de 18 de Março do anno passado.

1015 Levava ordem, com especiaes recommendações, para se prevenir para a opposiçaõ dos Hollandezes, por haver a Corte de Lisboa declarado a guerra à sua Republica, com razaõ offendida da insolencia das suas pretenções; mas como os moradores do Maranhaõ, além de terem a memoria taõ fresca das muitas vezes, que os tinhaõ vencido até lançallos fóra da occupaçaõ tyrannica da Capitanîa com grande gloria sua,

Anno 1658. ouviaõ tambem ſem horror havia mais de dezaſete annos os marciaes eſtrondos da reſtauraçaõ de Portugal; pouco cuſtou a D. Pedro de Mello a diſpor os animos de todo o Eſtado para a defenſa delle.

1016 Na companhia do Governador hia tambem Marçal Nunes da Coſta, Cavalleiro do habito de Chriſto, com o emprego de Capitaõ mór do Graõ Pará; e recebendo logo todas as ordens neceſſarias para poder entrar na occupaçaõ delle, partio para a Cidade de Belem: porém paſſados poucos dias eſcreveo D. Pedro ao Senado da Camera, que lhe naõ déſſe poſſe ſem nova ordem ſua, pelas razões forçoſas, que o obrigavaõ a dilatalla; ſuppondo, que eſte aviſo, que expedio a toda a diligencia, ſe anteciparia à ſua chegada; e que no caſo, que aſſim naõ ſuccedeſſe, ſe procederia do meſmo modo na ſuſpenſaõ do ſeu exercicio.

1017 No dia 24 do mez de Julho entrou elle naquella Capital da Capitanîa; e preſentando a ſua Patente ao Senado da Camera com o cumpra-ſe do Governador, lho naõ quiz pôr eſte Tribunal, pelas novas ordens, que com effeito tinha recebido; mas em 19 de Setembro, chegando-lhe outras, que já as revogavaõ, lhe deu logo poſſe ſem a menor duvida.

1018 Tinha ſervido Marçal Nunes da Coſta por eſpaço de vinte e dous annos, nos quaes ſe embarcou em quatro Armadas; e eſtando prezo pelo Miniſterio de Caſtella no feliz tempo da Acclamaçaõ de Portugal, fugio para o Reino, onde ſe achou na Praça de Elvas, no ſitio do Marquez de Torrecuza, já com o poſto de Capitaõ de Infantaria: com o meſmo continuou na defenſa da Patria até o anno de 1649, em que tornou a embarcar para o Eſtado do Braſil com o emprego de Capitaõ de Mar, e Guerra de huma náo Ingleza, na qual pelejou valeroſamente com nove de Hollanda, que lhe ſahiraõ da enſeada do Recife de Parnambuco; e procedendo

cedendo sempre com igual distinçaõ, foy attendido o seu merecimento da grandeza Real. Anno 1658.

1019 Acompanhado de tantas acções, e taõ cheyas de honra, entrou no exercicio desta occupaçaõ; porém desvanecendo todas as esperanças com que foy nella recebido, os desabrimentos do seu modo, se principiaraõ a justificar dentro de poucos dias as primeiras duvidas do Governador, que dilataraõ a sua posse: e se o sentimento daquelles moradores se naõ achasse occupado todo em dor, que lhes chegava mais aos corações, passaria logo à Cidade de S. Luiz a repetiçaõ de taõ geraes clamores.

1020 Sentia vivamente a Capitanîa do Pará a falta de servos; e na successaõ do novo anno de 1659, se ouviaõ já mais desentoadas as queixas, que fazia dos Missionarios da Companhia de Jesus sobre a administraçaõ dos Indios forros, com o fundamento, de que arrogando-se em todas as Aldeas a jurisdicçaõ temporal, e politica, que lhes naõ era permittida, usavaõ della com poder absoluto; mas resignando sempre na justiça do Principe cabalmente informado a satisfaçaõ dos mesmos clamores, os encaminhou o Senado da Camera à presença da Rainha Regente por huma larga representaçaõ. Anno 1659.

1021 Pretendia a Capitanîa, que se declarasse aos Missionarios das Aldeas dos Indios, que só tinhaõ nelles a jurisdicçaõ espiritual, como seus Parocos, que eraõ; e persuadindo ao mesmo tempo, que a temporal, que exercitavaõ sem verdadeiro titulo, ameaçava huma fatal ruina a todo aquelle Estado: tambem asseverava, que concorria muito para ella a transgressaõ da Ley, sobre a ultima fórma dos justos cativeiros, passada em 9 de Abril de 1655; porque as epiquêas dos mesmos Jesuitas a accrescentavaõ, e diminuíaõ, quando havia sido negociada pelas suas proprias intelligencias,

como

Anno 1659. como reſtricçaõ da de 17 de Outubro de 1653, que ſe traslada neſta Hiſtoria na ordem das noticias: e como eſtas vozes cobriaõ bem os intereſſes particulares com capa dos publicos, hiaõ tomando ſempre muito mayores forças.

1022 Ouvia claramente os eſtrondoſos eccos de taõ publicas queixas o grande Padre Antonio Vieira; mas tratando-as ſempre por injuſtas, por entender, que a primeira juriſdicçaõ dependia tanto da ſegunda, que ſe naõ podia ſuſtentar ſem ella, empenhava ſó as ſuas diligencias para introduzir nos Miniſtros da Corte eſte meſmo conceito, o que conſeguindo com felicidade todos os clamores da Capitanía do Pará, avaliando-ſe como apaixonados, eraõ mal attendidos: porém aquelles moradores, eſperando ainda os melhoramentos da ſua fortuna na repetiçaõ delles, entre as ſuas meſmas impaciencias, ſabiaõ reduzir-ſe à moderaçaõ devida; e continuando do meſmo modo até o fim do anno, o teve eſte em todo o Eſtado do Maranhaõ ſem outra novidade digna de memoria.

1023 Ainda neſta meſma ſituaçaõ achou o novo anno de 1660 todos aquelles póvos; porque naõ havia alteraçaõ nelles, que perturbaſſe o ſocego publico, para o que he ſem duvida, que concorriaõ na principal parte as acertadas diſpoſiçóes do ſeu Governador D. Pedro de Mello; mas os Officiaes do Senado da Camera de Belem do Pará, que preveniaõ bem os ſucceſſos futuros, logo no dia 12 do mez de Janeiro, eſcreveraõ aos da Cidade de S. Luiz, pedindo-lhes ſe uniſſem com elles para ſe ſegurarem na meſma uniaõ os communs intereſſes de huma, e outra Capitanía; porque communicando-ſe reciprocamente todos os accidentes, em que perigaſſem, ſe lhes acudiria com remedio mais prompto, e de mais efficacia; e os do Maranhaõ, depois de alguns mezes de politicas irreſoluçóes, ſe conformaraõ

Anno 1660.

com

com a proposta, respondendo: Que sempre lhes fariaõ os zelosos avisos, que lhes parecessem necessarios, a que naõ davaõ já principio por falta de materia, que merecesse aquelle cuidado.

Anno 1660.

1024 Agradeceraõ os do Pará aos do Maranhaõ o propicio animo, com que se achavaõ para as assistencias da utilidade publica; e depois de lhes encarecerem as oppressões grandes, que padeciaõ, principalmente com a jurisdicçaõ, que exercitavaõ os Missionarios no governo dos Indios, a que davaõ o nome de despotico, lhes pediraõ com vivas instancias quizessem entrar logo na dependencia de remediallas, representando-as ao Governador Geral do Estado, (que até aquelle tempo residia só na Cidade de S. Luiz, como cabeça delle) para o que os constituíaõ seus Procuradores; mas já segurando-lhes, que quando se escusassem desta commissaõ, se viaõ obrigados a seguir os póvos no total abandono dos patrios domicilios, por naõ experimentarem a ultima miseria, que apressadamente os ameaçava.

1025 Aceitaraõ a procuraçaõ aquelles Ministros; porém considerando menos justificada, do que encarecida a representaçaõ, responderaõ logo, que se devia supprimir a mayor parte della, sabendo bem mostrallo com humas razões taõ cheyas de prudencia, como de urbanidade; e os do Pará mais convencidos, do que satisfeitos destas reflexões, se accommodaraõ com as suas queixas, reservando para melhor tempo o remedio, de que necessitavaõ; mas o peyor he, que os do Maranhaõ, sendo os que agora contradiziaõ o mais suave, foraõ os primeiros, que lhes applicaraõ o mais violento, como veremos nos successos seguintes com merecida magoa destas mesmas memorias.

1026 Nesta geral conformidade, ou violenta resignaçaõ, entrou ainda o novo anno de 1661; mas como raras vezes deixaõ de ser herança em todo o Tribunal

Anno 1661.

os

Anno 1661. os ſentimentos publicos, que inteiramente comprehendem os particulares intereſſes dos Miniſtros delle, os que ſuccederaõ no Senado da Camera de Belem do Pará, ſe acharaõ tambem do meſmo animo dos ſeus anteceſſores: e para que moſtrando-ſe zeloſos das obrigações do miniſterio, podeſſem melhorar de fortuna nas ſuas proprias commodidades, tomaraõ logo algumas medidas.

1027 O Padre Antonio Vieira, como Superior, e Viſitador Geral das Miſsões do Eſtado, tinha todo o poder no ſerviço dos Indios, que procuravaõ com as mayores ancias aquelles moradores, como remedio unico das ſuas miſerias; mas querendo com tudo o meſmo Senado, que foſſem ſó as ſuas attenções as que lhes grangeaſſem eſta felicidade, no dia 15 do mez de Janeiro lhe fez huma bem commedida repreſentaçaõ, esforçando mais a ſua juſtiça com o zelo da Fazenda Real, que lamentavaõ em primeiro lugar muito prejudicada na pobreza dos póvos, como ſe vê da meſma propoſta, que he a que ſe ſegue, tirada fielmente, com as mais copias, que ſe continúaõ, do ſeu regiſto original.

1028 ,, Repreſenta a Camera deſta Cidade de Belem, Capitanîa do Graõ Pará, que ſerve eſte preſente anno de 1661, ao M. Reverendo Padre Antonio Vieira, da Companhia de Jeſus, Viſitador Geral das Miſsões deſte Eſtado, as grandes neceſſidades, que padecem eſtes póvos, cauſadas da limitaçaõ, em que vivem, de alguns annos a eſta parte, por muita falta, que tem de eſcravos com que ſe ſirvaõ, ſendo impoſſivel o viverem ſem elles. Tem diminuido as rendas de Sua Mageſtade, e ſeus dizimos, tanto, que eſte preſente anno naõ houve quem déſſe por ellas couſa conſideravel; e por eſta razaõ correm por conta de S. Mageſtade, que Deos guarde, e ſe cobraõ por ſua ordem com muito grande diminuiçaõ da ſua Fazenda

,, Real,

Anno 1661.

„ Real, e perda do Contratador dos annos passados,
„ tanto, que he necessario fintarse o povo, e os mora-
„ dores delle para darem farinha à Infantaria; e alguns
„ homens, que a naõ possuem, a compraõ para acudir
„ a esta necessidade. Outro sim tem chegado a miseria
„ a estado, que naõ se paga ao Vigario da Matriz o
„ seu ordenado, nem aos Capuchos de Santo Antonio;
„ e quando se lhe dá alguma cousa, he taõ limitada,
„ que naõ vem a ser a terça parte, do que Sua Mages-
„ tade, que Deos guarde, ordena. Está este povo, e
„ os moradores delle em estado o mais miseravel, que
„ se póde considerar; razaõ porque alguns homens no-
„ bres, conquistadores, e povoadores, que derrama-
„ raõ o seu sangue, e tem gastado a sua vida em servi-
„ ço de Sua Magestade, e ajudaraõ a conquistar esta
„ Conquista, naõ trazem seus filhos, e familia a esta
„ Cidade, por naõ terem remeiros, que lhe comboyem
„ canoas para virem, sendo cousa infallivel, e certa ser
„ a navegaçaõ por mar, a qual se naõ póde conseguir
„ sem escravos; tanto, que esta festa passada do Nasci-
„ mento de Nosso Senhor Jesu Christo, naõ vieraõ a es-
„ ta Cidade as familias de alguns homens nobres, por
„ causa de suas filhas donzellas naõ terem, que vestir
„ para irem ouvir Missa, nem seus pays possuem cabedal
„ para o comprarem, e tudo procedido de naõ resgata-
„ rem escravos; e muitos vivem nesta Cidade, que naõ
„ tem quem lhe vá buscar hum feixe de lenha, nem hum
„ pote de agua; e assim que estaõ perecendo muitos,
„ por naõ terem com que lavrarem fazendas, para com-
„ prarem o que lhes he necessario, tudo procedido da
„ falta de escravos, havendo tantos em muitos Certões
„ em quantidade, aonde se pódem resgatar: e assim
„ mais he cousa certa, que padece este povo em geral
„ muitas, e grandes necessidades, as quaes estaõ à vis-
„ ta de todos padecendo infinitas fomes, sem poderem

Anno 1661. „ valer huns aos outros, em particular viuvas honestas, „ moças donzellas, casadas, muitas orfãs com o mayor „ desamparo, que se póde considerar, as quaes naõ declaramos em particular, por naõ cançar com tantas „ miserias, que por si se estaõ vendo, e pedindo ser cousa muito urgente acudirlhes, por serviço de Deos, e „ de Sua Magestade, conservaçaõ dos vassallos do dito „ Senhor, e augmento desta sua terra, e conquistas. „ He taõ grande a necessidade, e miserias, com que se „ vive nesta Capitanîa, que todos os homens geralmente, até os mais principaes, andaõ vestidos de panno „ de algodaõ, tinto de preto; e muitos naõ possuem, „ com que o comprem, por valer preço excessivo, como saõ tres tostões a vara, sendo que os annos passados naõ valia mais, que cem reis cada vara. He de „ considerar a miseria, a que tem chegado os moradores desta Capitanîa, e mais pessoas della, que vivendo ha tantos annos muitos conquistadores, e povoadores nesta Conquista, e deitando em tantas occasiões „ os inimigos da parte do Norte destes rios do Curupá, „ e Tocujú, sujeitando com armas os Gentios seus alliados, e tomando-lhes Fortalezas, e artilharia, com „ que se guarneceo esta de Sua Magestade, lhe seja necessario comprar hum escravo do Gentio da terra por „ setenta mil reis, como agora proximamente se compraraõ alguns, que ficaraõ de Pascoal da Fonseca Moniz, que Deos haja, pelos naõ poderem resgatar; sendo que manda Sua Magestade, que Deos guarde, se „ resgatem escravos, por Ley sua, passada em Alcantara, e firmada por sua Real maõ em os 9 dias do „ mez de Abril da Era de 1655 annos: e ajustando-se „ Vossa Paternidade com ella, se pódem remediar todas as necessidades, que propomos, acima referidas, „ junto com hum Capitulo do Regimento, passado ao „ Senhor Governador, e Capitaõ General deste Estado,

„ D.

Anno 1661.

„ D. Pedro de Mello, no qual ordena Sua Mageftade
„ Voffa Paternidade nomee Cabo para as efcoltas, que
„ fe houverem de fazer ao Certaõ, quando lhe parecer.
„ Pelo que, vifto a Ley, e Regimento de Sua Magef-
„ tade, como a Voffa Paternidade he prefente, parece
„ razaõ, e juftiça, que por ferviço de Deos, e de Sua
„ Mageftade, bem commum, e remedio dos pobres
„ moradores defta Capitanía, e Infantaria defta Praça,
„ Voffa Paternidade acuda com o remedio a todas as
„ neceffidades, que lhe reprefentamos fe padecem, e a
„ Voffa Paternidade faõ prefentes, e notorias; pois he
„ certo fe póde confeguir o remedio dellas com fe fa-
„ zer huma entrada ao Certaõ ao refgate de efcravos,
„ para efta pobreza, e miferia, em que vivemos todos,
„ por fer a mayor, e mais urgente, que fe póde confi-
„ derar; e nós affinamos em Camera. Belem do Graõ
„ Pará, 15 de Janeiro de 1661. Eu Manoel Ribeiro
„ Porto, Efcrivaõ da Camera, o efcrevi. = O Ve-
„ reador mais velho Bernardino de Carvalho. = O
„ Vereador Manoel Cordeiro Jardim. = O Vereador
„ Gafpar da Rocha Portocarreiro. = O Juiz mais ve-
„ lho Manoel Alvares da Cunha. = O Juiz Braz da
„ Silva. = O Procurador Manoel Braz.

1029 Vio com attençaõ o Padre Superior Antonio Vieira a reprefentaçaõ do Senado da Camera; e parecendo-lhe mais affectada, do que verdadeira, a que fe propunha como caufa total das miferias dos póvos, depois de ter paffado muito perto de hum mez nas reflexões prudentes defte mefmo difcurfo, para moftrar melhor o focegado acordo, com que procediaõ as perfpicacias do feu entendimento, refpondeo entaõ na fórma feguinte.

1030 „ Lî o papel de Voffas Mercês com o fenti-
„ mento, que deve quem he parte da mefma Republi-
„ ca, e quem fempre lhe defejou, e procurou o feu

 „ mayor

Anno 1661. „ mayor bem, naõ ſó eſpiritual, mas ainda temporal.
„ Conforme eſte zelo, direy a Voſſas Mercês tudo o
„ que ſinto, e poſſo. Primeiramente Voſſas Mercês
„ attribuem as neceſſidades, que padecem, ſómente à
„ falta de eſcravos; e ſegundo as noticias, e experien-
„ cias, que tenho deſta terra, acho que ſaõ tambem ou-
„ tras as cauſas. A primeira he o ſitio da meſma terra,
„ toda cortada, e alagada de rios, com que o comer-
„ cio humano fica muy difficultoſo, e de grande deſpe-
„ za, havendo de ſer todo por mar. A ſegunda irem
„ faltando no meſmo ſitio os mantimentos naturaes, que
„ com a continuaçaõ do tempo ſempre vaõ a menos,
„ como he a caça, e a peſca, de que eſte povo ſe ſuſ-
„ tenta; couſa, que he impoſſivel durar, nem perma-
„ necer, e que ſempre vay ſendo mais cuſtoſa. A ter-
„ ceira a falta de governo politico, naõ havendo pra-
„ ça, nem açougue, nem outra couſa de venda, ou alu-
„ guer, com que neceſſariamente cada familia ha de ter
„ o que tem huma Republica; porque para a carne ha
„ de ter caçador, para o peixe peſcador, para o panno
„ fiandeiras, e tecellaõ, para o paõ lavradores, e para
„ os caminhos embarcaçaõ, e remeiros, a fóra todos
„ os outros ſerviços domeſticos. A quarta a mudança,
„ e guerra do Reino, com que exceſſivamente creſce-
„ raõ os preços a todas as mercadorias de fóra, e deraõ
„ em baixa os aſſucares, e tabacos. A quinta (e mui-
„ to notavel) a vaidade, que creſceo neſtes ultimos
„ tempos, naõ ſe medindo os gaſtos, como antigamen-
„ te, com as poſſes, ſenaõ com o appetite. E a fóra
„ deſtas cauſas publicas, deve de haver tambem outras
„ ſecretas em alguns particulares, reſervadas à ſcien-
„ cia, e providencia divina; pois as neceſſidades, que
„ Voſſas Mercês repreſentaõ, naõ ſaõ geraes em to-
„ dos; e vemos que alguns, que naõ tinhaõ eſcravos,
„ tem hoje muitos; e outros que tinhaõ muitos, care-
„ cem

Anno 1661.

„ cem totalmente delles, porque lhes morreraõ por jui-
„ zos ſecretos daquelle Senhor, que o he da vida, e da
„ morte. Aſſim, que as neceſſidades, que ſe apontaõ,
„ tem tambem outras cauſas, que Voſſas Mercês pó-
„ dem, e devem remediar, como aquelles a quem per-
„ tence o bom governo da Republica, e a emenda dos
„ abuſos della, e as outras induſtrias por onde ſe conſe-
„ guem, e ſe facilitaõ as utilidades do commum; e vin-
„ do ao remedio, que ſe aponta dos eſcravos do Certaõ,
„ poſto que eu o approvo muito, e o ſolicitey com El-
„ Rey, inſiſtindo Sua Mageſtade, que todos foſſem li-
„ vres, vejo porém, que o dito remedio por ſi ſó naõ
„ he ſufficiente; porque por mais que ſejaõ os eſcravos,
„ que ſe fazem, muitos mais ſaõ ſempre os que mor-
„ rem, como moſtra a experiencia de cada dia neſte Eſ-
„ tado, e o moſtrou no do Braſil, onde os moradores
„ nunca tiveraõ remedio, ſenaõ depois que ſe ſerviraõ
„ com eſcravos de Angola, por ſerem os Indios da ter-
„ ra menos capazes de trabalho, e de menos reſiſtencia
„ contra as doenças, e que por eſtarem perto das ſuas
„ terras, mais facilmente, ou fogem, ou os mataõ as
„ ſaudades dellas. Iſto digo a Voſſas Mercês, como
„ parte que tambem ſou deſta Republica, e deſejoſo
„ do ſeu bem. Reſpondendo, como quem tem a ſeu
„ cargo as Miſsões, digo, que o que ordena o Regi-
„ mento de Sua Mageſtade, he, que o anno, em que
„ houver de ir Miſſaõ ao Certaõ, os eſcravos, que ſe
„ acharem legitimamente cativos, conforme os caſos
„ da Ley, depois de examinados, ſe reſgatem: e neſte
„ particular, ſe Voſſas Mercês bem lançarem as contas,
„ acharáõ, que naõ ſó alguns annos (como ſuppoem o
„ Regimento) houve Miſsões, mas que foraõ mais as
„ Miſsões, que os annos; porque deſde o anno de 1655,
„ em que veyo o dito Regimento, ſe fez a Miſſaõ dos
„ Tupinambaz pelo Padre Franciſco Velloſo, a dos
„ Nhein-

Anno 1661. ,, Nheingaíbas pelo Padre Joaõ de Soutto-Mayor, a
,, dos Pacajaz pelo meſmo Padre, a dos Aruaquizes
,, pelo Padre Franciſco Velloſo, a do Rio Negro pelo
,, Padre Franciſco Gonçalves, a dos Carajáz pelo Pa-
,, dre Thomé Ribeiro, a dos Poquiz pelo Padre Ma-
,, noel Nunes, e a de Ibyapaba pelo Padre Antonio
,, Vieira; e agora actualmente eſtá outra no rio das
,, Amazonas, em que morreo o Padre Manoel de Sou-
,, ſa, e ficou o Padre Manoel Pires; nas quaes Miſsões,
,, e em outras de menos empenho, ſe tem deſcido mais
,, de tres mil almas de Indios forros, e mais de mil e oi-
,, tocentos eſcravos. A iſto reſponde o papel de Voſſas
,, Mercês, que ainda que houve eſte numero de eſcra-
,, vos, que naõ foraõ para o povo do Pará; e que ſe
,, vendem por taõ grande preço, que naõ tem os mora-
,, dores cabedal para os comprar. Niſto direy tambem
,, o que tenho obrado no ſerviço de Voſſas Mercês, e
,, foy, que vindo a eſte Eſtado o Governador D. Pedro
,, de Mello, pelo zelo que tinha, de que ſe acudiſſe ao
,, remedio dos póvos, ſe informou de mim do modo,
,, que podia haver, para que os eſcravos, que ſe fizeſ-
,, ſem, chegaſſem a todos; e o que eu lhe apontey, foy,
,, que os eſcravos ſe repartiſſem pro rata por todas as
,, Capitanîas do Eſtado, conforme o numero dos ſeus
,, moradores; e que o preço porque lhos deſſem, foſſe
,, o meſmo, que cuſtaõ no Certaõ, que na mayor ca-
,, reſtia do ferro naõ chega a quatro mil reis: e ſendo eſ-
,, ta a repartiçaõ, e eſte o preço, Voſſas Mercês foraõ
,, os que lhes deſcontentou eſte modo, e o naõ quize-
,, raõ aceitar, nem executar: e como os Miſſionarios
,, nos naõ metemos na repartiçaõ dos eſcravos, nem
,, nos preços delles, Voſſas Mercês, parecendo-lhes,
,, pódem recorrer neſte particular a quem a deciſaõ del-
,, le pertencer, que ſem duvida deferirá à neceſſidade
,, deſta Republica, e à juſtiça com que requere ſe lhe
,, appli-

„ appliquem os ditos escravos; pois ordinariamente se „ fazem nos rios, que saõ proprios desta Capitanía, e „ com os Indios, canoas, Soldados, e mantimentos della, „ e por todas as outras razões, que Vossas Mercês „ costumaõ allegar: e quanto à Missaõ, em que se hajaõ „ de fazer os ditos escravos, estimarey eu muito, que „ seja a primeira, que houver, que eu procurarey dispor com a mayor brevidade possivel; por quanto neste „ anno está já intentado o descobrimento do rio Iguassú, „ em que ha fama está a naçaõ dos Topinambaz, o qual „ descobrimento se ha de fazer pelo rio dos Tocantins: „ e quando Vossas Mercês no mesmo rio queiraõ entrar „ pelo braço de Araguaya, onde estaõ varias nações, „ que se diz tem muitos escravos, e a dos Pirapez, que „ se pódem trazer para o gremio da Igreja, e serviço da „ Republica, tambem se disporá a Missaõ nesta fórma; „ porque em tudo nos desejamos accommodar, quanto „ puder ser, ao bem ainda temporal de todos. Pará, „ 12 de Fevereiro de 1661. = Antonio Vieira.

Anno 1661.

1031 Mal satisfeitos aquelles Ministros de taõ formal reposta, quizeraõ mostrar o seu resentimento pelas expressões da seguinte Carta; mas com taõ pouco fruto, como se vê da Certidaõ, que se lhe continúa, parecendo sem duvida ao Padre Antonio Vieira, que para a paixaõ de humas taes instancias naõ valiaõ já as soluções agudas do seu grande talento.

1032 „ Vimos a reposta de Vossa Paternidade dada ao nosso papel, e naõ esperavamos della mais que „ o remedio, que está pedindo taõ urgente necessidade, „ a qual naõ pede dilaçaõ taõ pouco effectiva, como a „ que Vossa Paternidade nos offerece, que vem a ser „ mais arriscado a mayores perdas, e trabalhos, que a „ aliviar a este povo as miserias, que padece. Primeiramente he cousa certa, que quando Sua Magestade „ foy servido mandar passar Ley, para que se resgatassem

„ sem

Anno 1661. ,, sem escravos nos Certões desta Conquista, com as ,, condições, e clausulas declaradas na mesma Ley, he ,, de crer foy tençaõ de Sua Magestade se fizesse com os ,, Reverendos Padres Missionarios presentes, para se ,, evitarem os escrupulos, que nos taes resgates podia ,, haver; e que os taes se resgatassem geralmente para ,, todos os vassallos de Sua Magestade, moradores des- ,, te Estado; e parece de direito, justiça, e razaõ estaõ ,, em primeiro lugar os desta Capitanía, pelas razões, ,, que Vossa Paternidade confessa na sua reposta, que ,, nos deu. Segunda razaõ he, naõ duvidamos, de ,, que as Missões hajaõ sido mais em numero, que os ,, annos, e respondemos a esta razaõ com hum ada- ,, gio antigo: *Muito paõ tem Castella, mal por quem* ,, *lazéra*: todas ellas naõ tem sido de utilidade a este po- ,, vo, antes lhe tem causado perdas; pois he cousa cer- ,, ta, que desta Capitanía vaõ canoas, Indios, Solda- ,, dos, e moradores, e tudo o necessario para ellas; e ,, naõ ha duvida, que os Indios das Aldeas, nossos al- ,, liados, que foraõ ás ditas Tropas, tiraraõ melhor lu- ,, cro dos escravos, que nellas houve, que os brancos ,, desta Capitanía, e ainda esses se naõ venderaõ nella, ,, e se entregaraõ os que lhe tocaraõ aos Reverendos ,, Padres Missionarios, e o mayor numero destes escra- ,, vos mandaraõ vender à Cidade de S. Luiz do Mara- ,, nhaõ, e Capitanía do Gurupy, e alguns se venderaõ ,, a Vicente de Oliveira, e a Manoel da Vide Soutto- ,, Mayor; e das cousas, que este povo padece, nos ha- ,, vemos de queixar a Sua Magestade na Corte, e Cida- ,, de de Lisboa, e ao Governador, e Capitaõ Geral des- ,, te Estado D. Pedro de Mello. Terceira razaõ he, ,, que naõ duvidamos tenhaõ descido nas Missões apon- ,, tadas todo o numero de Gentio, e almas, que Vossa ,, Paternidade diz: he cousa certa, todos elles forros, e ,, cativos, naõ serem a este povo de utilidade, nem lu-

,, cro

„ cro algum. Tambem Vossa Paternidade foy fazer Anno 1661.
„ pazes com as nações dos Nheingaíbas, e em suas ter-
„ ras estaõ sem serem de effeito para o serviço de Sua
„ Magestade, nem para a defensa desta Capitanîa, em
„ caso que o inimigo nos cometta, (o que Deos naõ
„ permitta) e nellas senhores de poderem fazer de si o
„ que quizerem, e seguir a parcialidade, que tiverem em
„ vontade, sem as armas de Sua Magestade os poderem
„ sujeitar ao pelas ditas nações promettido. Quarta ra-
„ zaõ he, que nos diz Vossa Paternidade, que quando
„ veyo a governar este Estado o Senhor D. Pedro de
„ Mello, consultara com Vossa Paternidade o modo,
„ com que se podiaõ fazer resgates, e que as Capitanîas
„ todas entrassem no lucro delles respectivamente, con-
„ forme o numero dos moradores, e que nós fomos os
„ primeiros, que excedemos o estylo. Nesta Capitanîa
„ naõ ha homens de cabedal para hum só dar oitenta ref-
„ gates; computo em que foy metida esta Capitanîa; e
„ por essa causa, e falta de naõ haver ferro para ferra-
„ mentas, foraõ de particulares. Bem póde Vossa Pa-
„ ternidade considerar o pouco cabedal de oitenta ref-
„ gates, nos quaes se mandou meter em computo o Ca-
„ pitaõ mór, Officiaes Militares, Provedor da Fazen-
„ da, Conventos, e pessoas Ecclesiasticas, casados,
„ viuvas, donzellas, orfãos, e ainda este pouco nume-
„ ro se naõ fez mais que metade, pouco mais, ou me-
„ nos, com a Camera se prevenir, mandando dous ho-
„ mens com elles a cargo. Quinta razaõ he, que nós
„ naõ podemos remediar impossiveis, contra o que tem
„ disposto o tempo, e o Governo de tantos annos a traz.
„ Impossivel he haver nesta terra açougue, nem ribeira,
„ e mais impossivel he no tempo presente haver paga-
„ mento para dar pelo sustento ordinario; e para o ter,
„ lhe consta a Vossa Paternidade he necessario haver ef-
„ cravos para o fazer; mas ainda nos sujeitamos a hu-

Anno 1661. „ ma couſa, já que Deos deu a Voſſa Paternidade taõ
„ grande juizo, e entendimento, que nos faça merce
„ por ſerviço de Deos, e de Sua Mageſtade, e remedio
„ deſte povo, darnos caminho para nos governar bem,
„ e paſſar a vida ſem vaidades, nem gaſtos exceſſivos,
„ mais que os juſtos, licitos, e honeſtos, cada qual con-
„ forme a ſua qualidade, ſem ter eſcravos, que nos ſir-
„ vaõ. Os Certões deſta Conquiſta ſaõ muitos; os eſ-
„ cravos, que ha nelles tem a experiencia moſtrado naõ
„ ſerem poucos; pois de ordinario vem a eſta Cidade ca-
„ noas delles a tomarem, o que lhes he neceſſario para
„ paſſarem ao Maranhaõ. Muito Reverendo Padre Vi-
„ ſitador Geral deſtas Miſsões, S. Mageſtade naõ man-
„ da, que eſtes eſcravos ſe reſgatem a particulares, e
„ o dito Senhor manda ſe façaõ chriſtãmente para to-
„ dos os ſeus vaſſallos: naõ permitta Voſſa Paternida-
„ de ſer eſte povo o mais deſgraçado; pois tem tantos,
„ e taõ leaes vaſſallos Sua Mageſtade nelle, e que ha
„ tantos annos o eſtaõ ſervindo derramando o ſeu ſan-
„ gue, e os ſeus antepaſſados paſſando muitas fomes
„ em ſujeitar os Indios avaſſallados a Sua Mageſtade;
„ dos quaes Voſſa Paternidade eſtá de preſente ſenhor
„ delles, e ſeus ſubditos. Sexta razaõ, que a viagem,
„ que Voſſa Paternidade nos offerece pelo rio dos To-
„ cantins, nos naõ ſerve para nenhuma couſa mais que
„ para nos deſtruirmos nella, e aos Indios noſſos allia-
„ dos, como a experiencia tem moſtrado proximamente
„ na Miſſaõ, que fez o Padre Superior Manoel Nunes,
„ a qual naõ deu lucro. Seja Voſſa Paternidade ſervido
„ naõ ſe moſtrar avaro dos Certões, que Deos nos deu,
„ e nós conquiſtámos, ſugeitámos, e avaſſallámos a Sua
„ Mageſtade: o dito Senhor nos concede licença para
„ ſe reſgatarem eſcravos, os licitos; e nós eſtes pedi-
„ mos, eſtes queremos fazer, debaixo das clauſulas da
„ Ley, para com elles ſe acudir às neceſſidades deſte po-
„ vo,

Anno 1661.

„ vo, visto estarem-se comendo nos Certões. Setima
„ razaõ he, que pelo rio das Amazonas hà muitos Rei-
„ nos de Gentio, e muitos rios donde se pódem descer
„ muitas almas para o gremio da Igreja Catholica; e os
„ escravos, que houver entre estas nações, resgatallos,
„ pois os estaõ comendo ordinariamente; o que parece
„ mais serviço de Deos, por quanto, livrando-os da
„ morte, se pódem salvar alguns estando em nosso po-
„ der, ainda que morraõ com saudades das suas terras.
„ Oitava razaõ he, que nós a entrada, que pedimos, he
„ para o rio das Amazonas, e nelle naõ entraremos a
„ fazella pelos Lugares, e Aldeas, por onde até o pre-
„ sente se tem feito, e entraremos no rio da Madei-
„ ra, Cabeceiras do rio Negro, Cambebas, e outras
„ muitas paragens, que ha; pois podemos viver todos
„ logrando o lucro, que Deos nos dá nesta Conquista,
„ e Sua Magestade nos concede. Vossa Paternidade
„ lembre-se da promessa, que os Missionarios fizeraõ a
„ Sua Magestade, de que naõ haviaõ tirar lucro dos In-
„ dios forros, nem com elles fabricar fazendas, nem
„ canaviaes, e só tratarem da doutrina espiritual; e
„ se acaso Vossa Paternidade tem alguma ordem de Sua
„ Magestade no temporal, será servido mandalla apre-
„ sentar neste Tribunal, para que nos conste della, por
„ quanto tem mandado os Governadores deste Estado,
„ que nenhuma pessoa possa usar de jurisdicçaõ alguma,
„ sem primeiro registar o poder que tem; e com o rela-
„ tado neste papel, parecem causas bastantes para Vos-
„ sa Paternidade nos deferir com o que pedimos, e a
„ jurisdicçaõ, que Vossa Paternidade tem de Sua Ma-
„ gestade, lhe dá lugar. Em Camera, Belem 15 de Fe-
„ vereiro de 1661. E eu Manoel Ribeiro Porto, Escri-
„ vaõ da Camera, o escrevi. = Manoel Cordeiro Jar-
„ dim. = Braz da Silva. = Manoel Alvares da Cu-
„ nha. = Manoel Braz. = Bernardino de Carvalho.

Anno 1661.

1033 ,, Manoel Ribeiro Porto, Eſcrivaõ da Ca-
,, mera deſta Cidade de Belem, Capitanîa do Pará, &c.
,, Certifico, e dou fé, que eu fuy com o Procurador
,, do Concelho Manoel Braz ao Collegio, Convento
,, de Santo Alexandre, da Companhia de Jeſus, por
,, mandado dos Officiaes da Camera, que ſervem eſte
,, preſente anno, e no dito Convento apreſentey ao
,, Muito Reverendo Padre Viſitador Geral das Miſsões
,, deſte Eſtado Antonio Vieira, o papel a traz eſcrito,
,, e aſſinado pelos ditos Officiaes da Camera, com as ra-
,, zões conteudas nelle, e o dito Padre Viſitador Ge-
,, ral o leu *de verbo ad verbum* em minha preſença, e
,, do dito Procurador; e depois de lido, reſpondeo,
,, que naõ tinha, que dizer mais que o que tinha reſ-
,, pondido, e que o meſmo diria ſempre; e que no to-
,, cante à juriſdicçaõ Real, que ſe a tinha, ou naõ, a
,, ſeu tempo o diria; e tambem que ſobre os reſgates,
,, que ſe fazem para outra parte, recorreſſem a quem
,, direitamente tocava: e que na materia da juriſdicçaõ
,, temporal, ſe os ditos Officiaes da Camera tiveſſem
,, poder para lho perguntar, que elle lho diria, e daria
,, razaõ diſſo. Paſſa o referido na verdade pelo juramen-
,, to do meu cargo, em fé do que paſſey eſta Certidaõ
,, por mim aſſinada. Belem, Capitanîa do Pará, 15 de
,, Fevereiro de 1661. = Manoel Ribeiro Porto.

1034 Impacientes os apaixonados Senadores com a repoſta do Padre Antonio Vieira, deſejaraõ bem deſ-affogar o animo nas demonſtrações publicas; mas prudentemente receando a commoçaõ do povo, diſſimularaõ o ſeu ſentimento, repetindo ainda as meſmas inſtancias para o remedio delle; até que vendo, que para conſeguillo por eſte meyo eraõ infructuoſas as ſuas diligencias, aſſentaraõ em Camera, com a mayor parte da Nobreza, que tambem convocaraõ, que ſe encaminhaſſem ao Governador D. Pedro de Mello, com a co-

pia

pia de todas as que já tinhaõ feito para melhor se justificarem, recommendando tudo a hum Commissario, que bem representasse a authoridade do mesmo Tribunal; e encarregados estes officios ao Vereador Manoel Cordeiro Jardim, hum dos seus Companheiros de mais actividade, entrou elle logo a exercitalla nas disposições da sua partida.

Anno 1661.

1035 Ficou ajustada esta dependencia, porém trataraõ logo os mesmos Ministros de affiançar mais as suas esperanças, levando tambem a representaçaõ das oppressões dos póvos à presença da Rainha Regente; e bem encarecidas pela paixaõ dos particulares interesses, quando só se inculcavaõ zelosos dos publicos, seguravaõ todos na observancia da Ley de 9 de Agosto de 1655, sobre a fórma dos justos cativeiros, com a declaraçaõ, de que os Missionarios das Aldeas se naõ podessem intrometer no governo temporal dos Indios, mas sim taõ sómente no espiritual, como seus Parocos, que eraõ.

1036 Em 9 de Abril deste presente anno despediraõ a supplica para Portugal, efficazmente recommendada a Antonio de Albuquerque Maranhaõ, a quem constituíaõ seu Procurador, empenhando mais os bons officios da sua diligencia na honrosa lembrança, de que seu pay Jeronymo de Albuquerque Maranhaõ (como bem mostrava o appellido ultimo a que dera principio) havia sido o primeiro Conquistador da Capitanía de S. Luiz, cabeça do Estado, que elle tambem, e seu irmaõ Mathias de Albuquerque, com muitos mais parentes, tinhaõ regado com o seu nobre sangue; e mais socegados com este desafogo, entraraõ logo na expediçaõ do seu Commissario ao Governador D. Pedro de Mello.

1037 Passados porém poucos dias alteraraõ muito o socego publico as Cartas, que teve o mesmo Senado da Camera do de S. Luiz do Maranhaõ, com os avisos de

Anno 1661. de ſe tomarem humas, que ſe eſcreviaõ para Lisboa ao Biſpo eleito do Japaõ André Fernandes, Religioſo da Companhia de Jeſus de grande authoridade diante da Rainha Regente, em que ſe lhe pediaõ varias ordens na materia de Indios, que parecendo juſtas, e preciſamente neceſſarias para a propagaçaõ do ſanto Evangelho, como ao meſmo paſſo deſtruíaõ tambem os intereſſes temporaes do Eſtado, ſentiaõ já os moradores do Pará eſtes ameaços, como propria ruina; mas aquelles Miniſtros ſeguindo ſó entaõ os indiſputaveis documentos da fidelidade, atalharaõ todas as deſordens; e ſegurando bem a conſervaçaõ da Capitanîa, ſouberaõ conſolar as ſuas afflicções com as eſperanças do remedio, que affiançavaõ mais nas certas noticias, que ao meſmo tempo receberaõ de ter paſſado já da preſente vida o Biſpo do Japaõ, cujo poder ſem duvida era o ſeu mayor medo.

1038 Comtudo fazendo apreſſar mais eſta novidade a expediçaõ do Commiſſario, já nomeado para o Maranhaõ Manoel Cordeiro Jardim, no dia 17 de Mayo ſahio da Cidade de Belem cheyo de inſtrucções; e repreſentando o Tribunal da Camera ao Governador D. Pedro de Mello as oppreſsões grandes, que padecia toda a Capitanía com a falta de ſervos, lhe pedia muito, que quizeſſe acudirlhe com o remedio prompto, de que neceſſitava; mas para dar mayor actividade a eſta meſma ſupplica, tambem recommendava ao Senado da Camera o ſeu Commiſſario nas aſſiſtencias della, depois de ſegurarlhe com expreſsões muy vivas, que para as medidas, que elle tinha tomado no juſto ſentimento das Cartas do Biſpo do Japaõ, acharia ſempre a ſua companhia, como inſeparavel dos communs intereſſes de todo o Eſtado, promettendo-ſe já as mayores fortunas na firme uniaõ dos moradores delle.

1039 O Senado de Belem do Pará liberalmente ſegurava

gurava as ſuas aſſiſtencias ao de S. Luiz do Maranhaõ, entendendo ſem duvida, que nunca romperiaõ os ſagrados limites da fidelidade os moradores daquelle povo; mas elle, que foy em todo o tempo pouco ſocegado, fazendo pretexto daquellas meſmas Cartas do Biſpo do Japaõ, com outros incidentes de menos entidade, ſe commoveo de modo do dia 15 até 17 do mez de Mayo, que neſte ultimo chegou tambem a violar a immunidade Eccleſiaſtica no deſacato mais eſcandaloſo; porque arrancando dos proprios cubiculos os Religioſos da Companhia de Jeſus, os lançou fóra do ſeu Collegio: e continuando nos barbaros exceſſos de tamanha deſordem, obrigou logo o ſeu Superior Ricardo Carece, a que deſiſtiſſe, em acto de Camera, da adminiſtraçaõ dos Indios do Eſtado, como objecto unico da paixaõ do ſeu odio, ſem que baſtaſſe a grande authoridade do Governador para embaraçar hum procedimento taõ deteſtavel; porém que muito, ſe faltando-lhe forças para o caſtigo delle, era mais ceremonia, que veneraçaõ aquelle meſmo titulo, que lhe conſervavaõ os ſedicioſos!

Anno 1661.

1040 Algumas memorias, que tambem ſegue Franciſco Teixeira de Moraes (natural da Villa de Alenquer, e Cidadaõ da meſma Cidade de S. Luiz) em hum manuſcrito, que intitula: *Relaçaõ Hiſtorica, e Politica dos Tumultos do Maranhaõ*, querem perſuadirnos, que D. Pedro de Mello, ſe naõ deſagradou ao principio deſtas alterações, por ſentir já com pouca paciencia, que a muita authoridade dos Miſſionarios diminuía a ſua de tal modo, que lhe vinha a ficar quaſi ſem exercicio na parte mais eſſencial do governo do Eſtado; mas que vendo depois os deſatinos a que tinhaõ chegado as deſordens do povo, procurou atalhallas, receoſo já do ſeu proprio perigo; porém examinando a minha diligencia eſtas meſmas noticias, as acho convencidas de menos verdadeiras com merecidos creditos do procedimen-

to

Anno 1661. to deſte Fidalgo, como ſe moſtra bem da Carta, que eſcreveo ao Padre Antonio Vieira, que he a que ſe ſegue, fideliſſimamente copiada do ſeu original, que tenho em meu poder, onde ſe eſtá vendo aſſás purificada a ſua muita honra nas proprias expreſsões da ſua ſingeleza, que na minha grande veneraçaõ ſe naõ faz tambem menos eſtimavel.

1041 „ Ah meu Amigo, e Senhor Padre Antonio „ Vieira! Naõ ſey o que poſſo dizer, pelo que amo a „ Companhia, pois eſtou ſem juizo, e ſem forças; re- „ porto-me ao ſilencio, e com iſſo digo tudo. Já Voſ- „ ſa Paternidade terá noticia das Cartas, que ſe publi- „ caraõ, que vieraõ do Reino, que Voſſa Paternidade „ eſcrevia ao Biſpo, no navio que ſe tomou dos Santos, „ com as quaes ſe eſcandalizou o povo geralmente em „ grande extremo, havendo-o tambem feito antes diſto „ por cauſa da Gazeta, que delle veyo; e com a pri- „ zaõ do principal Cupauba, e tudo quaſi a hum tem- „ po, como viraõ, digo, eſtas Cartas, que foraõ viſtas, „ ſegundo me diſſeraõ por toda eſta Cidade, e certo, „ que até hontem entendia, que vieraõ remetidas ao „ Provincial do Carmo; mas affirmaraõ-me neſte dia „ naõ havia tal, mas que a hum ſecular parente deſta „ gente, &c., que naõ ſey ſe eſtá cá, ou anda por lá, „ e com ellas ſe ajuntaraõ em Camera; e dizem ſe aſ- „ ſentara ſe chamaſſem os Principaes das Aldeas, para „ verem de quem ſe queixavaõ. Eſtando em Camera „ os Officiaes, vieraõ-me dizer, que ſe fallava nas per- „ guntas dos Religioſos da Companhia, e que eſtavaõ „ fazendo Juiz do Povo. Mandey pelo Sargento mór „ do Eſtado, e hum Eſcrivaõ para dar fé, que viſſem o „ que faziaõ, pois me tinhaõ dito eſtavaõ fallando nos „ Religioſos da Companhia muy indignamente, e ou- „ tras couſas; e que ſoubeſſem, que os havia pôr em „ dous páos. Iſto era meya hora de dia, a que reſpon-

„ deraõ:

,, deraõ: Que se naõ fazia cousa contra os Padres, se- Anno 1661.
,, naõ que se perguntava geralmente àquelles Princi-
,, paes, de quem se queixavaõ, e que de tudo me viriaõ
,, dar conta. Vieraõ pela manhã, e me seguraraõ o
,, proprio, que isto era para sua defeza. Antes que es-
,, tes Principaes fossem chamados, tinha eu dito a muita
,, gente, por ver quaõ indignados andavaõ, que estas
,, Cartas eraõ escritas a hum Amigo de Vossa Paterni-
,, dade, com outras muitas razões, que naõ admittiaõ,
,, e que por ellas viaõ elles se naõ tinha obrado nada de
,, novo, e serem ha tanto tempo feitas, e que naõ ha-
,, via de ser só aquella via, que visto Sua Magestade
,, naõ ter ordenado nada, final era, que lhe foraõ
,, mostradas, e com o meu Amigo podia desabafar, e
,, que elles se naõ dessem por achados disso; e que só
,, quando Sua Magestade mandasse alguma cousa, que
,, poderiaõ justificar o que lhe parecesse era o contrario,
,, a que naõ admittiaõ razaõ, senaõ que se haviaõ de
,, dar por achados dellas. Em fim, feitas as perguntas,
,, e juntamente Juiz do Povo, diziaõ, que haviaõ tirar
,, o temporal aos Padres, a que os tinha persuadido,
,, que isso ha de ser ElRey, pois elle mesmo o tinha fei-
,, to, com tantas razões, que os tinha persuadidos, e a
,, gente toda a isso; e havia já alguns dias se naõ falla-
,, va em nada, quando veyo o diabo dizer, que os In-
,, dios da Aldea de S. Joseph estavaõ levantados, e que
,, tinhaõ posto huma polé, e que o Padre Antonio Ri-
,, beiro era causa de tudo isto, com outras palavras com
,, que se escandalizara a Camera; para cujo effeito man-
,, daraõ tirar devassa ao Ouvidor Geral os mesmos Of-
,, ficiaes. Com estas novas se tornou a amotinar este
,, povo de maneira, que de Domingo até terça feira,
,, foy nesta Cidade hum dia do juizo. E vendo eu isto
,, ao Domingo, para os socegar à razaõ, lhe soltey a
,, redea, como Vossa Paternidade verá por essa propos-

 ,, ta;

Anno 1661. ,, ta; para cujo effeito mandaraõ ſegunda feira, quando
,, a Companhia entrava de guarda, fazer Junta em mi-
,, nha caſa, e mandey, que arrumaſſem huma, e outra
,, Companhia, com o pé de dizer, que ſe os Indios foſ-
,, ſem rebeldes, ſe caſtigariaõ: quando à terça muy ce-
,, do pela manhã me vem dar recado, que queriaõ bo-
,, tar fóra os Padres do Convento. Mandey tocar ar-
,, ma, e ſe achou meu filho com Fauſtino Mendes,
,, Franciſco Cardoſo, que tinha arrumado ſem hum ſó
,, Soldado, a Companhia, que eſtava na torre com qua-
,, tro, e eſtes, que ſe deſmaginaſſem, que as naõ ha-
,, viaõ de tomar contra os moradores, pois os ſuſtenta-
,, vaõ, e que os Padres lhes tiravaõ o ſeu remedio. Sa-
,, hi como deſeſperado com quatro criados, e tomey
,, por rodella a capinha de S. Joſeph, e com ella me cin-
,, gi: tanto que ſahi, veyo toda àquella gente, que eſ-
,, tava à porta de Voſſas Paternidades, vendo-os, que
,, ſe retiravaõ para me virem acompanhar, fuy para a
,, Camera, donde da porta, e janella me fiz hum Pré-
,, gador. Signifiquey-lhes para que era chamada a Jun-
,, ta com tantas outras razões, que podia perſuadir as
,, pedras, as quaes ſó S. Joſeph entendo me dictava,
,, ſoltando lhe em tudo a redea, como era neceſſario
,, em tal occaſiaõ, de que vay a propoſta, que havia de
,, ſer na Junta por palavra, a qual ſe foy eſcrevendo na
,, Camera, e iſto ſeria huma hora depois do meyo dia:
,, e tendo todos os que eſtavamos dentro votado, que
,, era belliſſima, cheguey à janella da Camera, e me
,, torney a fazer Prégador, como de antes o tinha feito
,, às eſcadas della; de maneira, que tudo era darem-me
,, os vivas, para ver ſe com taes palavras, quaes lhe
,, diſſe, por ſerem neceſſarias ao tempo, e por ter viſto
,, naõ ter por mim mais que a capinha de S. Joſeph, &c.
,, lhe ſignifiquey ultima vez, para cujo effeito chamava
,, a Junta, de que ſe tinha feito huma propoſta para a
,, verem

Anno 1661.

,, verem particularmente hum por hum, a qual era só
,, o seu bem, e conservaçaõ; o que naõ admittiraõ, se-
,, naõ que havia de ser lida ao povo em voz alta, e naõ
,, havia de haver outra cousa, com taes gritos, que se
,, naõ entendia nada. Ao que respondi: Que assim se-
,, ria, por ver se nos admittia razaõ, e que à tarde po-
,, diaõ ir para a ouvirem. Recolhi-me para dentro, e
,, vim descendo pelas escadas a baixo para casa, e todo
,, o povo a traz, e diante de mim, sem gritarem, pare-
,, cendo-me, que à tarde se faria o que lhe tinha dito.
,, Estando-me curando (porque até entaõ o naõ tinha
,, feito, por ter hido por toda a Praça, e descomposto)
,, me vieraõ dizer: Senhor, já lá vaõ os Padres cami-
,, nho de Santo Antonio. Julgue Vossa Paternidade
,, qual eu podia ficar? Sem juizo, naõ era nada; mas
,, sem forças, era só o que me atormentava. O tumul-
,, to do povo deviaõ de ser mais de seiscentas almas: eu
,, me achava com cinco, ou seis. Daqui por diante tan-
,, to que me disseraõ levavaõ os Padres, naõ me atrevo
,, a fallar huma palavra, e só os Hereges as poderáõ re-
,, latar; mas, mas, mas, &c. Escrevo ao Capitaõ mór,
,, e Camera, e o mesmo faço ao de Gurupy, cuja co-
,, pia vay com esta, e todas vem a ser quasi do mesmo
,, theor, que certo será graõ cousa tomarem os conse-
,, lhos, que lhe dou, e para isso o faço taõ largamente,
,, que assim convem nestas occasiões; e se houver soce-
,, go, será grande cousa para o meu intento, o qual naõ
,, declaro por ser isto Carta: o que me parece por ago-
,, ra convem se faça, como lá dizem, onde força naõ
,, ha, direito se perde; mas quererá S. Joseph darme
,, algumas, e que haja divisaõ, como entendo começa
,, já. Por agora me parece convem, que por nenhum
,, caso Vossa Paternidade cá appareça, antes estou,
,, que se meta no Gurupy, e dahi se faça forte; pois te-
,, mos esses Indios, e Capitaõ mór por nós, que a mais

 ,, gen-

Anno 1661. „ gente naõ deve de ſer muita; porque neſſa paragem
„ ſe fazem os aviſos com mais preſſa, aſſim para cá, co-
„ mo para o Pará, e ſe deſpache huma canoa com to-
„ da a preſſa, e cautela ao Curupá com eſſa ordem a
„ Paulo Martins, e para iſſo eſcrevo duas regras ao Pa-
„ dre Bento Alvares deſpache outra a Voſſa Paternida-
„ de, antes que eſta chegue ao Pará com os Indios de
„ mais ſegredo, onde quer que acharem a Voſſa Pater-
„ nidade, e tudo o mais diſporá Voſſa Paternidade co-
„ mo quem tem tanto juizo; mas ſó o vir Voſſa Pater-
„ nidade cá, por nenhum caſo convem; porque eſtá eſ-
„ ta gente contra Voſſa Paternidade de maneira, co-
„ mo o Padre Ricardo deve de eſcrever: mas eſta Car-
„ ta foy neceſſario minhas traças para a mandar, pelas
„ vigias que tem; e em reſoluçaõ me naõ fio de outrem
„ mais, que do Ouvidor Geral, e ainda deſte com cau-
„ tela. Os Officiaes da Camera, e Povo, tinhaõ no-
„ meado o genro de Antonio Arnau; e vindo-me dar
„ parte, lhe ſignifiquey, que naõ era eu aqui nada, que
„ podia fazer o que o Povo, e Officiaes lhe mandavaõ;
„ eſtando para ir, naõ foy: fizeraõ hum cunhado de
„ Manoel de Carvalho; e vindo-me dizer o proprio,
„ lhe reſpondi o meſmo; tambem naõ foy: e tentaraõ
„ mandar outro Franciſco de Sargez, por ter licença
„ minha havia muito tempo, lhe reſpondi, que tomara
„ ver a licença, o qual ma foy buſcar: tanto, que a vi,
„ meti-a na algibeira, e lhe diſſe: Que viſto o Povo,
„ e Officiaes da Camera o mandavaõ, podia fazer o que
„ elles lhe ordenaſſem, pois eu naõ era aqui nada: co-
„ mo viraõ iſto, e que eu lhe tomara a licença, naõ foy
„ tambem; aſſim que ſó o Almoxarife, que eſtava para
„ ir buſcar huns papeis, que lhe eſqueceraõ para as ſuas
„ contas, he o que vay, ao qual tenho dito o que era
„ razaõ: Que viſſe, que era Miniſtro de Sua Mageſta-
„ de, que viſſe o que fazia, e que na minha maõ eſta-
„ vaõ

„ vaõ as suas contas, pois havia algumas duvidas, e „ outras muitas razões; com tudo me naõ fio de nin- „ guem; e por isso, supposto, que entendo naõ se abri- „ ráõ as minhas Cartas, he grande cousa, que naõ ache „ huma pessoa neste Estado de quem me possa fiar, seja „ Deos louvado, que assim foy servido: quanto melhor „ era para mim, Padre Antonio Vieira, estar às pilou- „ radas com o inimigo, ou em alguma outra parte, que „ verme neste desamparo! Deos me guie, e encaminhe „ tudo, como sabe está melhor ao seu serviço. Nesta „ Carta fallo como quem está sem juizo, assim que naõ „ sey o que lhe diga; mas S. Joseph ha mo de querer „ restituir outra vez, de que estou muito confiado. To- „ da a canoa, que passar sem ordem minha, mando ao „ Capitaõ mór do Pará, e Gurupy, a tomem, e os „ prendaõ; supposto, que ha muito lhe tenho feito este „ aviso, ao do Gurupy entendo que naõ, o que faço „ agora. Dizem se tem ajuramentado todos, e que se „ tem feito termo, que se se prender alguem, se enten- „ derem que he por esta causa, de se amotinarem, e in- „ vestirem, e o tirarem, e pôr fogo a quem naõ o fi- „ zer: sem embargo disto tenho mandado ao Ouvidor „ tire devassa; mas se dado caso venha algum Syndi- „ cante de Lisboa, o mandaráõ outra vez, e só a agua- „ da lhe daraõ; e que vindo Governador, o naõ deixa- „ ráõ entrar tres dias, e nelles se ajuntaráõ todos, e lhe „ pediráõ as ordens, que traz; e que se naõ forem boas, „ se irá outra vez: em resoluçaõ está esta gente taõ re- „ bellada, que naõ póde ser mais, e o coutado do pa- „ tife ouvindo tudo isto, tudo isto, mordendo-se, sem „ poder morder; mas, mas, &c. As Cartas, que Vos- „ sa Paternidade me escrever, sejaõ com cautela, e no „ sobrescrito, que importaõ ao serviço de Sua Mages- „ tade. Fizeraõ por Procurador, para ir à Corte, o „ Senhor S. Payo, estando agora actualmente prezo; „ per-

Anno 1661.

Anno 1661. ,, perdoe Deos a Voſſa Paternidade, &c. Tambem ,, me fizeraõ eſſa ſegunda petiçaõ, ſobre a caravéla do ,, Machado; eſtou arrebentando, naõ poſſo fallar com ,, Voſſa Paternidade, por ſer iſto Carta. O Vigario da ,, Matriz, diz que diſſe: Meus Freguezes, naõ eſtais ,, excommungados, vinde rezar todos os dias o Terço; ,, e ſó por eſta palavra ficava elle huma, e muitas vezes ,, excommungado. A Deos meu Padre, que eſtou mu- ,, do. S. Luiz, 23 de Mayo de 1661. = Amigo, e ,, cativo, D. Pedro de Mello.

1042 Navegava o Padre Antonio Vieira da Capitanìa do Pará para a do Maranhaõ, a viſitar aquellas Chriſtandades, como Superior dellas, quando na bahia chamada do Cumá, pouco mais de hum dia de viagem da Cidade de S. Luiz, recebeo a Carta do Governador; e como nella lhe encarregava tanto, que ſe retiraſſe do grande perigo a que ſe expunha a ſua peſſoa no deſatino daquella commoçaõ, ſe ſujeitou, como Varaõ taõ ſabio, às deſordens do tempo, voltando logo para a Povoaçaõ do Gurupy, onde ſocegou bem o ſeu juſto receyo; porque o Capitaõ mór Joaõ de Herrera da Fonſeca, aſſiſtido da Camera daquella Villa, diſpoz de ſorte os animos dos ſeus moradores, que naõ ſó conſervaraõ a meſma obediencia, em que até alli viviaõ, mas conſtantemente deſprezaraõ todas as propoſtas dos amotinados do Maranhaõ, eſtranhando-lhes muito o ſeu eſcandaloſo procedimento.

1043 Era a Povoaçaõ do Gurupy a principal eſcala da viagem do Maranhaõ para o Pará, como hoje he a do Cayté, que com pouca differença fica no meyo della, como já deixo referido; e bem eſcoltado o grande Padre Antonio Vieira de tres canoas armadas em guerra, continuou o ſeu caminho até a Cidade de Belem, aonde chegando em 21 de Junho, ſem dar lugar a que as triſtes noticias da ſediçaõ do povo de S. Luiz alte-

alteraſſem aquelle, mandou preſentar no Senado da Camera pelo Padre Franciſco Velloſo, Reitor do ſeu Collegio de Santo Alexandre, o papel, que ſe ſegue, que nos taõ ponderoſos, como elegantes termos das ſuas expreſsões, claramente nos moſtra, que he huma fiel copia do ſeu original.

Anno 1661.

1044 ,, O Padre Antonio Vieira, da Companhia ,, de Jeſus, Superior, e Viſitador Geral dos Religio- ,, ſos da meſma Companhia neſte Eſtado, com todos os ,, poderes do Reverendiſſimo Padre Geral; repreſenta ,, aos Senhores Vereadores, Juizes, e mais Officiaes da ,, Camera deſta Cidade de Belem, Capitanîa do Pará, ,, que indo da dita Cidade para o Maranhaõ, na paſſa- ,, gem da bahia do Cumá, entrou huma canoa, em que ,, vinha o Almoxarife Domingos Fialho, o qual lhe en- ,, tregou hum maço de Cartas do Governador do Eſta- ,, do D. Pedro de Mello, em que o aviſava, que na ,, dita Cidade do Maranhaõ ſe tinha amotinado o povo ,, contra os Religioſos da Companhia de Jeſus, que ,, tem a ſeu cargo aquellas Chriſtandades, e os tinhaõ ,, expulſado do ſeu Collegio, obrigando violentamente ,, ao Superior delle o Padre Ricardo Carece, a que de- ,, ſiſtiſſe em Camera da adminiſtraçaõ dos Indios das Al- ,, deas do Eſtado, que Sua Mageſtade lhe tem encarre- ,, gado por ſuas Leys, e Regimentos, naõ ſendo baſ- ,, tante a reprimir os motins do povo, a preſença do ,, dito Governador; nos quaes motins ficaõ continuan- ,, do actualmente, ajuramentados contra a obediencia ,, das Leys, e Miniſtros de Sua Mageſtade, preſentes, ,, e futuros, em huma conhecida, e formada rebelliaõ, ,, como tudo conſta da Carta incluſa, da letra, e ſinal ,, do dito Governador; o qual outro ſim, para que neſ- ,, tas Capitanîas ſe atalhaſſe taõ pernicioſo exemplo, lhe ,, mandou na meſma canoa a copia da Carta, que eſ- ,, creve aos Capitães móres, e Cameras das ditas Capi-

,, tanîas,

Anno 1661. „ tanîas, que he a que juntamente se offerece, da letra
„ do Secretario do dito Governador, justificada pela
„ sua, e por seu sinal, encommendando-lhe, como da
„ mesma Carta consta, que fizesse acudir antecipada-
„ mente ao Pará, e Curupá, para que estando preveni-
„ das as pessoas do governo das ditas Praças, melhor
„ ordenassem tudo o necessario à quietaçaõ dellas, e
„ que elle Padre Antonio Vieira se fizesse forte no Gu-
„ rupy, e dispozesse tudo o mais, como julgasse con-
„ veniente. E por quanto o Capitaõ mór do Gurupy
„ Joaõ de Herrera da Fonseca, e a Camera daquella
„ Villa, recebendo o dito aviso do Governador, e Car-
„ ta da Camera do Maranhaõ, em que lhe pedia certa
„ ajuda de custo, naõ só estranharaõ o procedimento,
„ e excessos do povo, como verdadeiros Christãos, e
„ Vassallos de Sua Magestade, mas offereceraõ todos
„ suas pessoas, fazendas, e vidas em defensa da Igreja,
„ e Leys do dito Senhor, ficando a dita Villa, e Capi-
„ tanîa do Gurupy em toda a quietaçaõ, e segurança:
„ e tendo o dito Capitaõ mór mandado tomar o passo a
„ qualquer aviso, que viesse do Maranhaõ com algu-
„ mas canoas de Soldados, conforme as ordens do Go-
„ vernador, elle Padre Antonio Vieira se partio logo
„ em companhia das ditas canoas, que lhe deraõ escol-
„ ta atè entrar nesta Capitanîa, para nella fazer constar
„ a Vossas Mercês o referido, e lhes requerer (como em
„ nome seu, e de todos os Religiosos destas Missões re-
„ quere) naõ só a observancia, e obediencia das Leys
„ de Sua Magestade, paz, quietaçaõ, e credito da Re-
„ publica; porque esta he a obrigaçaõ, e officio de
„ Vossas Mercês, como taõ fieis Vassallos, e Ministros
„ de Sua Magestade, e taõ zelosos dos respeitos, que se
„ devem às suas Reaes ordens; mas que Vossas Mercês
„ considerem nas ditas Leys, e ordens, que o princi-
„ pal fim, e intento dellas, como Sua Magestade de-
„ clara

Anno 1661.

,, clara nas mesmas Leys, he a prégaçaõ, a propaga-
,, çaõ, e conservaçaõ da Fé entre os Gentios, e a obri-
,, gaçaõ, e descargo da propria consciencia Real, por
,, ser este o titulo com que Sua Magestade possue esta,
,, e as de mais Conquistas; e ao dito fim manda, e sus-
,, tenta nellas os Missionarios, encarregando o favor,
,, e amparo das Missões a seus Governadores, e mais
,, Ministros com o encarecimento, que se vê em seus
,, Regimentos, sendo este ponto o mais recommenda-
,, do, e repetido nelles, e de que com mayor severida-
,, de promette S. Magestade tomar conta. E no caso em
,, que esta Republica (o que de nenhuma maneira se
,, presume) mostrasse favorecer de algum modo os mo-
,, vimentos do Maranhaõ, ou naõ fizesse todas as de-
,, monstrações contrarias a ellas, necessarias ao reparo
,, dos damnos, e abalo, que pode causar entre os In-
,, dios, a fama, e publicaçaõ daquelles excessos, ficará
,, o dito fim, e os intentos de Sua Magestade total-
,, mente frustrados, e todos os outros bens, e utilida-
,, des, que delle se seguem, assim à Igreja, como ao
,, Estado, desbaratados, e perdidos; porque no distri-
,, cto destas Capitanías, e por seus rios, e terras dentro,
,, está todo o pezo das nações de Gentios, assim livres,
,, como avassallados, ou inclinados ao serem; as quaes
,, todas ao presente, pela communicaçaõ dos Missiona-
,, rios, e pela fama das novas Leys de Sua Magestade,
,, se achaõ na mayor disposiçaõ, que nunca tiveraõ, pa-
,, ra a quieta, e perpetua sujeiçaõ, que delles se dese-
,, ja, crescendo cada dia novas almas à Igreja, e novos
,, vassallos à Coroa; e he certo, que com qualquer ace-
,, no de mudança, ou alteraçaõ do estado presente das
,, cousas, fica tudo naõ só perdido, mas ainda deses-
,, perado, e impossibilitado para o diante, considerada
,, a multidaõ, a qualidade, e a disposiçaõ natural das
,, ditas nações, e a fórma, e condições, com que se re-

Ooo ,, duziraõ,

Anno 1661. „ duziraõ, e vaõ reduzindo, de que ſe fará aqui breve
„ relaçaõ a Voſſas Mercês, para que viſto o eſtado, em
„ que cada huma das ditas nações ſe acha, ſe julgue, e
„ pondere melhor, o que dellas ſe póde eſperar, ou te-
„ mer, aſſim em ruina da Fé, como em damno do Eſta-
„ do. Preſentes ſaõ a Voſſas Mercês os grandes dam-
„ nos, que neſtas Capitanías fizeraõ, de vinte annos a
„ eſta parte, as nações dos Nheingaíbas, taõ viſinhas,
„ e taõ inimigas, e quanto mais perigoſa ſeria ainda pa-
„ ra todo o Eſtado a uniaõ deſtas nações com os Hollan-
„ dezes, como Voſſas Mercês mandaraõ repreſentar
„ taõ efficazmente ao Govenador D. Pedro de Mello,
„ de que reſultou tratarſe da paz naõ eſperada, que
„ Deos quiz ſe concluiſſe, e aſſentaſſe na fórma, em
„ que hoje eſtá. Tem-ſe já ſahido para cima dos rios
„ nove Aldeas, em cumprimento do que prometteraõ:
„ reſidem com elles o Padre Manoel Nunes, e o Padre
„ Joaõ Maria, peſſoas de tantos talentos, experiencia,
„ e prudencia, por ſer neceſſaria muita para ſaber gran-
„ gear aquella gente, e tirarlhe todas as deſconfianças
„ do tempo paſſado, as quaes naõ ha duvida, que reno-
„ varáõ, e accreſcentaráõ muito com qualquer mudan-
„ ça, que haja na obſervancia das Leys, e condições,
„ que lhe foraõ juradas, e promettidas em nome de Sua
„ Mageſtade, e de que ſe mandaraõ os papeis authen-
„ ticos ao dito Senhor; e no caſo (o que Deos naõ per-
„ mitta) que eſta gente ſe torne a meter nos matos, e
„ fazernos a guerra, bem ſe vê quanto mais ſe deve te-
„ mer agora os damnos, que de antes ſe temiaõ, e quaõ
„ perdidas ficariaõ as eſperanças de ſe reconciliarem já
„ mais por nenhuma via. Os Indios da ſerra de Hibia-
„ paba, tambem he notorio quanto importa a ſua ami-
„ ſade, e ſujeiçaõ para conſervaçaõ da Fortaleza do
„ Seará, principalmente em tempo, que os Hollande-
„ zes (com quem tiveraõ taõ cumprido trato) tem

„ guerras

Anno 1661.

,, guerras apregoadas com Portugal; por occasiaõ das
,, quaes guerras, fazendo Conselho no Maranhaõ o Go-
,, vernador D. Pedro de Mello, lhe foy respondido por
,, todos os Cabos de mayor experiencia, que só tendo
,, por si os Hollandezes aos Indios do Seará, poderia a
,, Campanha daquella Cidade ser conquistada, em que
,, consiste toda a sua defensa. Assistem com os ditos
,, Indios o Padre Pedro de Pedrosa, e o Padre Gonçalo
,, de Veras: juraraõ todos em mãos do Padre Antonio
,, Vieira vassallagem a Sua Magestade, debaixo das di-
,, tas Leys, que lhes foraõ mostradas, e lidas; a passa-
,, gem de Parnambuco por este meyo desimpedida, o
,, mar seguro, e o comercio corrente, e tudo isto se
,, perderá, faltando-se aos ditos Indios com o prometti-
,, do. Lembrando a Vossas Mercês, que ha alguns en-
,, tre elles, que sabem ler as ditas Leys, e entendellas
,, como nós. Os Topinambaz, naçaõ de quem os Con-
,, quistadores deste Estado fizeraõ sempre tanto caso,
,, foraõ trazidos do Certaõ pelo Padre Francisco Vello-
,, so, e depois pelo Padre Manoel Nunes, e saõ os me-
,, lhores Companheiros, que tem esta Conquista, para
,, dominar com elles as outras nações pela fama de vale-
,, rosos, que tem entre elles. Ao presente tratamos,
,, naõ só de descer aos que ainda ficaraõ no rio dos To-
,, cantins, mas de descobrir o rio Iguassú, em que está
,, toda esta naçaõ, que he muito poderosa, e será de
,, grande utilidade para todo o Estado; e se os Desco-
,, bridores, que estaõ para partir, levarem novas de se
,, terem quebrado as Leys, com que foraõ descidos os
,, primeiros, julguem Vossas Mercês os effeitos, que
,, esta mudança obrará nos animos dos que estaõ no ma-
,, to, e ainda dos que vivem entre nós de menos discur-
,, so, e de mais barbaras resoluções. Os Poquiguaraz,
,, descidos ha pouco tempo pelo Padre Manoel Nunes,
,, e pelo Padre Thomé Ribeiro, estaõ juntos, e quie-

Anno 1661. „ tos com o Padre Franciſco da Veiga, e o Padre Pe-
„ dro Monteiro, que os aſſiſtem, e vigiaõ. Voſſas
„ Mercês conhecem quaõ impaciente he eſta naçaõ de
„ viverem fóra das ſuas terras; quaõ facil tem o cami-
„ nho para ellas, e quaõ magoados eſtaõ dos parentes,
„ que lhes foraõ cativados na guerra paſſada. Vieraõ
„ todos debaixo das meſmas condições, e promeſſa de
„ ſe lhes guardarem as Leys de Sua Mageſtade: ſe as
„ virem quebradas, quem os ha de ter maõ? E que
„ conta dará a Deos de tantas almas bautizadas, quem
„ for cauſa deſtes damnos, ou quem os naõ impedir?
„ O que ſe tem dito dos Poquiguaraz, ſe entende tam-
„ bem dos Catingas, e com muita mayor razaõ; por-
„ que eſtaõ acima dos Tocantins, naõ ſó perto das ſuas
„ terras, mas quaſi dentro nellas. Os Bócas, novamen-
„ te deſcidos pelo Padre Salvador do Valle, com eſta-
„ rem huma ſó jornada diſtantes deſta Cidade, em dous
„ dias ſe pódem paſſar à ſua terra, como já o fizeraõ
„ alguns ſó com o rumor, que ſe eſpalhou em certa ca-
„ noa, de que os Padres do Maranhaõ haviaõ ſer lan-
„ çados das Aldeas dos Indios; e depois de ſe publicar
„ a verdade do caſo, ſe neſta Republica ſe naõ fizerem
„ demonſtrações muito contrarias a elle, quem terá maõ
„ no reſto dos Bócas, e nos Nheingaíbas, que vivem
„ entre nós? Deixo a conſideraçaõ dos eſcravos, que
„ he reparo, que como mais domeſtico, naõ deve dar
„ menos cuidado a toda a Republica, que a cada hum
„ dos membros della. No rio Parnahiba eſtá o Padre
„ Thomé Ribeiro, e o Padre Gaſpar Meſch continuan-
„ do ambos a converſaõ dos Jurunas, que começou o
„ Padre Manoel de Souſa, e a dos Pauxiz, que come-
„ çou o Padre Salvador do Valle; e dando principio à
„ dos Mondunas, que ſaõ vinte Aldeas da lingua geral,
„ que tem promettido deſcerem-ſe eſte anno, e para
„ que ſe eſtá diſpondo Miſſaõ, tanto em utilidade deſta

„ Re-

,, Republica, como a Vossas Mercês he notorio; e o ,, Padre Joaõ Filippe Estanderf reside novamente entre ,, os Tapajoz, para os instruir, e bautizar, e para visi- ,, tar todas as Aldeas visinhas, e ir adiantando a Fé, ,, quanto lhe for possivel, por aquelle grande rio das ,, Amazonas. O modo de prégar destes Missionarios he ,, com o Evangelho em huma maõ; e com as Leys de ,, Sua Magestade na outra; porque tem mostrado a ex- ,, periencia, que só na confiança do bom tratamento, ,, que nas ditas Leys se lhe promette, e na fé, e credi- ,, to, que daraõ aos Religiosos da Companhia, se atre- ,, vem as ditas nações a sahir dos matos, onde geral- ,, mente os tem retirado a lembrança, e temor das op- ,, pressões passadas; crendo até agora, que o patroci- ,, nio das ditas Leys, e dos ditos Padres, os defende- ,, ria das ditas oppressões: mas quando agora virem, ,, que nem as Leys, nem os Padres se defendem a si, ,, como creráõ, que os pódem defender a elles? Final- ,, mente os Aruaquiz, que he huma das mais nomeadas ,, nações, de que ha noticia nestas Conquistas, já ad- ,, mittiraõ Igreja, que deixou edificada entre elles o Pa- ,, dre Manoel de Sousa antes de morrer; e o mayor ,, Principal daquella naçaõ mandou cá hum seu irmaõ, ,, que actualmente reside na Aldea de Mortigura, só ,, com o intento de aprender a lingua, e de notar se he ,, verdadeiro o trato, que lá publicaraõ os Padres da- ,, vaõ os Portuguezes aos Indios depois das novas Leys ,, de Sua Magestade; e entre os Nheingaíbas está hum ,, filho do mayor Principal dos Tocujúz, naçaõ igual- ,, mente dilatada, o qual em nome de seu pay jurou ,, vassallagem a Sua Magestade com os mesmos Nhein- ,, gaíbas, e debaixo das mesmas condições, e he hoje ,, o medianeiro, assim da dita vassallagem, como de to- ,, das as outras praticas necessarias a se introduzir a Fé ,, na dita naçaõ. E se estes espias da gentilidade, que

Anno 1661.

,, traze-

Anno 1661. ,, trazemos entre nós depois de ouvirem o caſo atrociſ-
,, ſimo do Maranhaõ, taõ alheyo da reverencia, e reſ-
,, peito, que os Gentios tem concebido ſe deve aos Sa-
,, cerdotes, e às Leys do Rey, naõ virem na Republi-
,, ca do Pará humas demonſtrações igualmente extraor-
,, dinarias, pela parte da dita reverencia, obediencia, e
,, obſervancia, que novas levaráõ às ſuas terras? Que
,, credito ſe dará já mais aos Prégadores da Fé? Que
,, caſo faraõ das palavras do Rey, nem do juramento
,, dos ſeus Miniſtros? E finalmente fechada por eſta via
,, a porta do Evangelho, quem já mais a poderá abrir?
,, De tudo o referido, que he patente, e notorio, aſ-
,, ſim como ſe vê o grande fruto da Fé, que neſtas gen-
,, tilidades ſe vay colhendo, e o grande augmento a
,, que póde creſcer, e dilatarſe brevemente a Chriſtan-
,, dade, continuando, e confirmando-ſe entre os Indios
,, a opiniaõ, e credito, em que eſtaõ, de ſe lhes haver
,, de guardar o promettido nas Leys de Sua Mageſtade;
,, aſſim ſe conhece claramente tambem a total, e irre-
,, mediavel ruina, que ſe ſeguirá, naõ ſó à chriſtanda-
,, de, e fé das ditas nações, ainda mal confirmadas nel-
,, la, mas ao meſmo Eſtado, e a todos ſeus intereſſes,
,, ſe com a noticia deſte caſo ſe acabarem de deſconfiar,
,, e deſenganar os Indios, de que por nenhuma via ſe
,, lhes guarda, nem ha de guardar, o que por tantas ve-
,, zes, e tantos modos ſe lhes tem jurado, e prometti-
,, do; ſendo certo, que os Indios gentios, que eſtaõ
,, nos Certões, naõ haõ de querer ſahir delles; e que
,, muitos dos já bautizados, que tem ſahido, ſe haõ de
,, voltar para as ſuas terras; e que os que vivem nas
,, mais viſinhas a eſta Cidade, e ſuas Capitanîas, haõ
,, de juſtificar a guerra, e continuar com mais irritada
,, vingança as hoſtilidades, e damnos, que antes ſem eſ-
,, ta nova occaſiaõ faziaõ, que ſaõ conſequencias de
,, grandiſſimo pezo, e em que muito ſe deve reparar,
,, além

„ além de se impedir de presente, e para o futuro a sal- Anno 1661.
„ vaçaõ de tantos milhares de almas, (que na balança
„ do juizo christaõ deve pezar mais que tudo) e a paz,
„ o comercio, e o socego domestico; porque naõ ha-
„ verá morador, que esteja seguro em sua casa, ou fa-
„ zenda, e ainda se estorvará o resgate das peças taõ
„ desejado, e importante ao maneyo de todo o Estado,
„ e se seguiráõ outros infinitos damnos temporaes, e es-
„ pirituaes, que saõ manifestos; pelo que da parte de
„ Deos, e do Sangue de Jesu Christo, derramado por
„ estas almas, e da parte de Sua Magestade, cuja cons-
„ ciencia está obrigada à conservaçaõ dellas, e pela qual
„ encommendou a dita conservaçaõ aos Religiosos da
„ Companhia, e da parte dos ditos Indios, Gentios, e
„ Christãos, como Procurador, e Curador, que he de
„ todos, e da parte da mesma Republica, e de todo o
„ Estado; requere elle dito Padre Antonio Vieira, e
„ mais Religiosos, a Vossas Mercês, que com os olhos
„ postos sómente em Deos, e em seu serviço, e na con-
„ ta estreitissima, que Vossas Mercês lhe haõ de dar
„ muito cedo, e com os corações muito limpos de qual-
„ quer defeito, ou respeito particular, considerem to-
„ das, e cada huma das cousas, que neste papel se lhes
„ representaõ, e acudaõ logo ao remedio de tantos, e
„ taõ irreparaveis damnos, com o zelo, promptidaõ,
„ e efficacia, que pede a qualidade delles, lembrando
„ a Vossas Mercês, que este caso está ainda em segre-
„ do, e se naõ tem divulgado, nem chegado à noticia
„ de pessoa alguma, com que será facil dispor todas as
„ cousas, e preveníllas como for mais conveniente, re-
„ movendo todos, e quaesquer impedimentos, que de
„ algum modo possaõ obstar à paz, e quietaçaõ da Re-
„ publica, e à inteira observancia, e respeito das Leys
„ de Sua Magestade, pois a terra, e o povo he peque-
„ no, e saõ muito conhecidas as pessoas, os animos,

„ e os

Anno 1661. „ e os intereſſes de cada huma, havendo muitas por ou-
„ tra parte de grande zelo, valor, e prudencia, de que
„ Voſſas Mercês ſe pódem ajudar para qualquer execu-
„ çaõ neceſſaria a eſte effeito. E porque he certo, que
„ os moradores do Maranhaõ tem procurado, procu-
„ raõ, e haõ de procurar fazer complices do meſmo de-
„ licto aos do Pará, mandando a eſſe effeito canoas, e
„ peſſoas, que occultamente os corrompaõ, e perſua-
„ daõ; importa, (e aſſim o requerem a Voſſas Mercês)
„ que em quanto durar a occaſiaõ deſte perigo, man-
„ dem Voſſas Mercês impedir com toda a vigilancia a
„ communicaçaõ, e paſſagem das Capitanîas do Mara-
„ nhaõ para eſtas, aſſim como ſe faz com os lugares
„ apeſtados, para que por meyo da dita communicaçaõ
„ ſe naõ poſſa pegar o contagio. Proteſtando a Voſſas
„ Mercês, que qualquer falta, deſcuido, ou diſſimula-
„ çaõ, que neſte caſo houveſſe, ſe attribuiria juſtamen-
„ te aos mayores; cujo conſentimento foy ſempre neſ-
„ te Eſtado a cauſa de todas as inquietações, que nelle
„ tem havido, como Voſſas Mercês tem viſto, e a Sua
„ Mageſtade he muito preſente. Eſpera o dito Padre
„ Antonio Vieira, e mais Religioſos, do zelo, e chriſ-
„ tandade de Voſſas Mercês, e da grande authoridade,
„ que tem com o povo deſtas Capitanîas, e da obedien-
„ cia, e obſervancia, com que o meſmo povo ſe ſinalou
„ ſempre em reſpeitar, e venerar as ordens de Sua Ma-
„ geſtade, que neſta occaſiaõ ſe conheça, e em toda
„ eſta Republica, ſua grande chriſtandade, e lealdade
„ de modo, que o eſcandalo do Maranhaõ ſe reſtaure
„ na opiniaõ dos Indios, e do Mundo pelo exemplo do
„ Pará, e tenha S. Mageſtade muito, que agradecer, e
„ premiar neſtes vaſſallos, e Deos Noſſo Senhor mayo-
„ res occaſiões de lhes fazer mercês. Aliás da parte de
„ Deos, e de Sua Mageſtade, proteſtaõ por todos os
„ damnos, e ruinas irreparaveis, temporaes, e eſpiri-
„ tuaes,

,, tuaes, que do contrario se seguirem. Ultimamente ,, pedem, e requerem a Vossas Mercês façaõ Vossas ,, Mercês constar de todo este caso, requerimento, e ,, protesto ao Senhor Capitaõ mór Marçal Nunes da ,, Costa, por ser negocio publico, e de taõ grande importancia; e de tudo o conteudo neste papel, e nos ,, mais que offerecem, lhes mandaráõ Vossas Mercês ,, passar certidaõ, e traslados authenticos, para que ,, conste de assim o haverem requerido, e protestado. ,, Cidade de Belem, 21 de Junho de 1661. ⌶ Antonio ,, Vieira.

Anno 1661.

1045 Attenderaõ muito os Officiaes do Senado da Camera à representaçaõ do Padre Antonio Vieira; porém mais zelosos do socego publico nas melancolicas consequencias daquella commoçaõ, do que sentidos della: e depois de darem dentro do termo de dous dias todas as providencias, que lhes pareceraõ necessarias para a preservaçaõ das desordens do povo, responderaõ taõ cheyos de inteireza, como se vê da sua mesma Carta.

1046 ,, Vimos, e lemos o requerimento de Vossa ,, Paternidade feito em seu nome, e de todos os Padres ,, subditos de Vossa Paternidade, com a consideraçaõ, ,, que caso de tanta importancia pede, principalmente ,, nas causas allegadas, com o zelo que Vossa Paternidade mostra no serviço de Deos, e bem das almas desta gentilidade, cousa que nós desejamos muito se consiga por muitas razões, e particularmente por duas: ,, a primeira pelo grande fruto, que se póde conseguir ,, no serviço de Deos, para o bem das almas da gentilidade destes Certões: segunda para guardarmos, e observarmos as Leys de Sua Magestade, passadas em favor das mesmas Christandades, com as quaes nos abraçamos neste Tribunal, fazendo avisos por Carta nossa a Sua Magestade, que Deos guarde, que foy no

Anno 1661. ,, navio de Agostinho Duarte, na qual fizemos presen-
,, te a Sua Magestade o como estavamos satisfeitos da
,, doutrina de Vossas Paternidades, e do cuidado com
,, que procedem no espiritual das almas; e no mesmo
,, navio fizemos queixa a Sua Magestade do procedi-
,, mento, com que Vossa Paternidade, e todos seus
,, subditos procedem no governo temporal dos Indios,
,, com a jurisdicçaõ taõ violenta, que tem posto esta Ca-
,, pitanîa no mais miseravel estado, que se póde consi-
,, derar, tudo procedido, de que os moradores, e po-
,, voadores della naõ saõ senhores de resgatar hum só
,, escravo, pelas causas que deste Senado temos feito
,, queixa a Sua Magestade, e nellas lhe pedimos mande
,, por hum Ministro desinteressado na Corte perguntar
,, testemunhas, que nos faça justiça, e nos dê Juiz en-
,, tre nós, e Vossa Paternidade; e sem embargo de tu-
,, do, vendo, e considerando com o mayor zelo possi-
,, vel do serviço de Deos, e de Sua Magestade, e ten-
,, do respeito ao que o Governador D. Pedro de Mello
,, avisa a Vossa Paternidade, que para nós naõ era ne-
,, cessario, pois sempre nossa tençaõ foy, e he, com os
,, corações, vida, e fazenda, tratar do serviço de Deos,
,, e de Sua Magestade, na observancia das suas Leys;
,, para o qual effeito estamos prestes para aquietar, pe-
,, lo melhor modo possivel, o povo desta Capitanîa; e
,, para o conseguirmos, temos pedido, e requerido ao
,, Capitaõ mór Marçal Nunes da Costa nos ajude, e dê
,, favor da sua parte, para que tudo se faça sem altera-
,, çaõ, e fique bem servido Deos Nosso Senhor, e Sua
,, Magestade, e seus Vassallos quietos, e socegados.
,, Em Camera. Belem, 23 de Junho de 1661. E eu
,, Manoel Ribeiro Porto, Escrivaõ da Camera, o escre-
,, vi. ⊐ Bernardino de Carvalho. ⊐ Manoel Alvares
,, da Cunha. ⊐ Gaspar da Rocha Portocarreiro. ⊐
,, Braz da Silva. ⊐ Manoel Braz.

He

Anno 1661.

1047 He sem duvida, que os moradores de Belem do Pará, menos orgulhosos, que os de S. Luiz do Maranhaõ, naõ desejavaõ, que o geral sentimento dos póvos do Estado, no presente systema, passasse ao desatino da sua commoçaõ; mas como até alli se naõ achavaõ nella comprehendidos, se naõ desagradavaõ daquella desordem ainda os mais prudentes, olhando para ella, como trocedor para as suas fortunas, na servidaõ dos Indios: mas antes lembrando-se do poder grande, que lha embaraçava no constante zelo do Padre Antonio Vieira, que capitulava à sua paixaõ só como interesse particular na mesma serventia, parece se alegravaõ da consternaçaõ em que estavaõ vendo este Religioso, quando tambem sentiaõ como fieis Catholicos a sacrilega maõ, com que na Cidade de S. Luiz se havia procedido contra os seus Companheiros: porém os Ministros do Senado da Camera, na contradiçaõ destes mesmos affectos, attendendo só à utilidade publica, e serviço do Principe, distribuiraõ todas as providencias, que julgaraõ precisas para a conservaçaõ da Capitanía no socego dos póvos.

1048 Com razaõ entendia aquelle Tribunal, que nas diligencias do zeloso cuidado, com que procedia, desempenhava bem as obrigações do seu ministerio; e querendo tambem, que esta mesma noticia lhe grangeasse mais crescida vangloria na satisfaçaõ do seu Governador D. Pedro de Mello, lha participou dentro de poucos dias, naõ só segurando-lhe, que continuaria nas mesmas attenções já com os alvoroços do venturoso fruto, que lhe promettia a fidelidade daquelles moradores; mas estranhando muito aos da Cidade de S. Luiz os barbaros excessos da sua loucura, quando esperavaõ todos da clemencia da Rainha Regente, cabalmente informada por seus Procuradores, o prompto remedio, de que necessitavaõ as afflicções do Estado.

1049 Naõ tinha ainda recebido esta Carta o Gover-

Anno 1661. nador, quando eſcreveo huma ao meſmo Senado com as noticias das alterações do Maranhaõ, que até aquelle tempo lhe naõ havia communicado mais que pelos aviſos do Padre Antonio Vieira; e affeando-lhe com expreſsões muy vivas o fatal deſacordo daquella commoçaõ, encarregava a todos os Miniſtros o deſempenho das obrigações, em que eſpecialmente os conſtituía o lugar, que occupavaõ, que ſegurado bem no ſocego do povo, ſeria confuſaõ para o da Cidade de S. Luiz com grande gloria ſua.

1050 Paſſava ainda muito mais a diante D. Pedro de Mello nas ponderações deſte meſmo diſcurſo com outros documentos taõ cheyos de honra, como de politica; porque moſtrava nelles, que nos movimentos do Maranhaõ procederia a Corte, ou a benignidade, attendendo ſó às afflicções do povo, ou com aſpereza, como juſtiſſima demonſtraçaõ do ſeu deſatino, que nas utilidades da primeira ſe achava o Pará igualmente comprehendido, e no ſentimento da ſegunda ſó o Maranhaõ; ficando tambem eſte, em ambos os caſos, ſó com a injuria de huma tal deſordem, que na repetiçaõ de todas as memorias, aſſim preſentes, como futuras, ſeria o ſeu eſcandalo o mayor elogio para os moradores da Cidade de Belem.

1051 Porém eſte Fidalgo naõ ſatisfeito ainda de humas demonſtrações taõ cheyas de zelo, paſſado pouco tempo, tornou a repetillas; e para empenhar mais os meſmos moradores, para o ſocego publico, nas certas eſperanças dos ſeus particulares intereſſes, da demiſſaõ, que já tinhaõ feito os Miſſionarios da Companhia de Jeſus do poder temporal, que exercitavaõ no governo dos Indios, tambem lhes promettia a confirmaçaõ com toda a ſegurança, pelas antecipadas informações, que havia dado à Corte ſobre a meſma materia, com outras circunſtancias muito favoraveis para a Capitanîa, e pa-

ar

ra todo o Estado, que lhes dizia saberiaõ bem do seu Commissario, o Vereador Manoel Cordeiro Jardim, que se recolhia àquella Cidade, inteiramente deferido nas suas pretenções, e por conta das mesmas noticias mais escandalizado da obstinaçaõ barbara dos sediciosos.

Anno 1661.

1052 Em 7 de Julho chegou à Cidade de Belem o tal Vereador, e no mesmo dia entregou no Senado a Carta de D. Pedro de Mello; mas os seus Companheiros, que nos despachos da sua commissaõ naõ viraõ o da supplica para a entrada dos Certões do grande rio das Amazonas ao resgate de escravos, para o serviço da Capitanîa, o arguiraõ logo, de que sendo o capitulo mais essencial das suas instrucções, menos zeloso da utilidade publica, o desattendera; pois ainda que mostrava bem o Governador, que naõ tinha nesta concessaõ a mais leve duvida, a deixava em tudo dependente do livre arbitrio do Padre Antonio Vieira, só certificandolhes, que como se achava daquellas partes o tal Religioso, gostosa, e promptamente concorreria para o seu empenho; porque sabia elle, que o reconhecia muito justificado.

1053 Sentio bem a força deste argumento Manoel Cordeiro; e valendo-se só para rebatello da natural fraqueza da sua memoria, quiz persuadir os mesmos Companheiros, a que entendia elle, que equivocadamente lhe tinha ficado aquelle despacho na maõ do General com os mais papeis, que lhe pertenciaõ; mas que dando-lhe tempo, iria buscallos à sua custa, para que melhor se justificasse a verdade do seu procedimento, já que parecia se duvidava delle com grande injuria sua, quando os serviços, que lhe devia aquella Republica na negociaçaõ, de que o havia encarregado, só mereciaõ honras, como bem se mostrava das que lhe fazia o seu Governador na mesma Carta, com que o arguiaõ; e ainda que recebida mal esta satisfaçaõ, o mandaraõ

pre-

Anno 1661. prezo para sua casa, até que apparecessem todos os papeis, que lhe pediaõ, o absolveraõ da tal obrigaçaõ dentro de poucos dias, restituindo-o ao exercicio do seu ministerio, para as assistencias de mayores cuidados na commoçaõ do povo.

1054 O Governador D. Pedro de Mello avisou a Corte, dos movimentos do Maranhaõ, por huma caravéla, que sahio da bahia da Cidade de S. Luiz em 28 de Julho; e o Senado da Camera se naõ descuidou de desculpar os mesmos desatinos com as encarecidas opressões dos póvos na falta de servos, encarregando a diligencia das representações, com o titulo de Procurador, a Jorge de S. Payo de Carvalho, hum daquelles Republicos de mais actividade, ou de mayor orgulho; mas ao mesmo tempo apuraraõ tambem os sediciosos todas as suas intelligencias, para fazer reos de taõ feyo delicto os moradores de Belem do Pará, seguindo a diabolica politica (naõ pouco pretendida em semelhantes casos) de que crescendo o numero dos complices nelle, como naturalmente, ou faria horror, ou daria cuidado o seu justo castigo, quando em lugar deste naõ lograssem o premio das suas esperanças, naõ lhes poderia faltar o perdaõ, além de outras ventagens; e ainda que o principal corpo da Nobreza desenganava bem as suas instancias, lhes naõ sahiraõ infructuosas nas desordens do povo, como logo veremos.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XV.

SUMMARIO.

COM as noticias das alterações do Maranhaõ vacila a obediencia dos moradores do Pará; e arrebatados de tamanha desordem, naõ só a seguem dentro de poucos dias, mas fazem tambem apprehensaõ do grande Padre Antonio Vieira, e o remetem para a Cidade de S. Luiz. Reclamaçaõ judicial de D. Pedro de Mello. A escolta do povo de Belem do Pará entrega prezo ao de S. Luiz do Maranhaõ o Padre Antonio Vieira. Intenta resgatallo o Governador para o deposito do seu Collegio, onde já se achavaõ os mais Companheiros; mas todas as suas diligencias saõ infructuosas. Faz tambem muitas o mesmo prezo para reduzir o povo a partidos; mas com igual fortuna. Estranha o Governador ao Senado da Camera de Belem do Pará o proce-

Anno 1661. *procedimento dos seus moradores; mas ponderando bem o presente systema, se accommoda com as satisfações do mesmo Tribunal. Chegaõ noticias ao Maranhaõ de estar nomeado para a successaõ daquelle Governo Ruy Vaz de Siqueira. Novas desordens dos moradores do Pará, e os effeitos dellas. Entra na Cidade de S. Luiz Ruy Vaz de Siqueira, e socegadamente recebe o governo das mãos do seu antecessor D. Pedro de Mello, que se recolhe logo a Portugal. Elogio do novo Governador. Procura o Marquez de Marialva a conservaçaõ dos Missionarios da Companhia de Jesus na Capitanîa do Pará; mas os Ministros do Senado da Camera da Cidade de Belem o satisfazem só com attenções. Praticaõ tambem todas, e a mesma materia, com Ruy Vaz de Siqueira; porém elle, que dominava já a principal cabeça da sediçaõ dos povos na sujeiçaõ do da Cidade de S. Luiz, faz restituir os mesmos Missionarios ao exercicio do seu ministerio; e publicando hum perdaõ geral, segura bem o socego do Estado com grande gloria sua.*

1055 VACILAVA já a obediencia dos moradores de Belem do Graõ Pará com a noticia dos movimentos da Cidade de S. Luiz do Maranhaõ, que se espalharaõ logo entre elles; e procurando zelosos os Ministros da Camera o socego publico, os convocaraõ para a eleiçaõ de tres pessoas nobres das que lhes parecessem mais empenhadas nas suas fortunas, para que unidas com o mesmo Senado, se assentasse nelle, o que se julgasse mais conveniente aos communs interesses da Capitanîa, já que o fatal exemplo do Maranhaõ a tinha pervertido para comprehendella no seu desacordo, quando por instantes esperavaõ todos o seguro remedio das

das suas afflicções na benignidade da Rainha Regente, que haviaõ já buscado por seus Procuradores, como recurso unico da fidelidade; mas reduzida à pratica esta disposiçaõ em 13 de Julho, tinhaõ continuado os mesmos Senadores em tirar os votos até 17; quando recolhendo-se neste dia ao seu Tribunal, depois da Procissaõ do Anjo Custodio, se commoveo o povo com hum tal desatino, que todas as suas diligencias naõ foraõ bastantes para socegallo.

Anno 1661.

1056 Pedio entaõ com alteradas vozes, que se lhe nomeasse por seu Juiz a Diogo Pinto, no que consentiraõ aquelles Ministros forçados da desordem, para que rebatidos os primeiros impetos da furia popular, se podesse tratar dos interesses publicos, com a quietaçaõ, que era necessaria: e conferido o cargo pelas mesmas geraes acclamações, logo que o eleito deu o juramento nas mãos do Ouvidor da Capitanía Antonio Coelho Gasco, cessou o tumulto.

1057 Com razaõ entendia o Senado da Camera, que na nomeaçaõ de Juiz do Povo segurava bem o socego delle; porém como no vicioso temperamento deste disforme corpo a commoçaõ de humores costuma exasperarse com os remedios brandos, aquelles mesmos que applicou o cuidado da mais prudente medicina à enfermidade da sua desordem, serviraõ sómente de aggravalla; porque dissolvendo-se de todo a Junta, que se havia formado, passou elle logo, naõ só ao sacrilegio de fazer apprehensaõ do grande Padre Antonio Vieira, mas tambem com o mesmo barbaro impulso o remeteo para o Maranhaõ.

1058 Navegava elle para a Cidade de S. Luiz, sacrilego despojo do povo de Belem, quando o Governador D. Pedro de Mello, sem noticia ainda desta novidade, politicamente receava, que produzisse algumas de consequencias muito melancolicas (entre as cegas

Anno 1661. paixões de taõ precipitados movimentos) o taõ sincéro, como zeloso animo, com que em outro tempo tinha fiado ao mesmo Religioso quinze, ou vinte folhas de papel assinadas em branco, para que nas distancias da Capitanîa do Pará, havendo accidente nas Aldeas dos Indios, que necessitasse de remedio prompto, lho podesse applicar na distribuiçaõ daquellas providencias, que lhe parecesse, que o seguravaõ, com razaõ confiando o acerto dellas de hum talento taõ grande: e deixando vencerse este Fidalgo dos honrados escrupulos, com que discorria em huma materia taõ delicada, justificou bem o seu procedimento pelo seguinte acto de reclamaçaõ das mesmas firmas, que mandou registar nos livros das Cameras de todo o Estado, tirando tambem logo certidões authenticas, para fazello publico em toda a parte.

1059 ,, D. Pedro de Mello, do Conselho de Sua ,, Magestade, Governador Geral do Estado do Mara- ,, nhaõ, que elle tinha feito pleito, e homenagem ao ,, dito Senhor, assim destas Praças, como de obedecer ,, a quaesquer ordens suas, e dar à execuçaõ o Regi- ,, mento, que se lhe concedeo para boa determinaçaõ ,, do Governo: e por quanto o dito Senhor com gran- ,, des veras, como Christianissimo, desejava augmentar ,, a Fé, e dilatar por suas terras o Evangelho sagrado, ,, por meyo dos Padres da Companhia, lhe encarrega- ,, va, que todas as vezes, que lhe fosse pedido algum ,, favor, soccorro para escoltas, e auxilio para esta em- ,, preza, e Missaõ, o désse; e sendo em tudo taõ ze- ,, loso, e leal a dar inteiro cumprimento, fiando das ,, partes, e virtudes do Padre Antonio Vieira, Visita- ,, dor Geral, o que lhe representava sobre as Aldeas, e ,, Povoações, assim para a obediencia dos Brancos, co- ,, mo dos Indios, fiado no Regimento, e encargo, que ,, lhe fazia Sua Magestade, e querer taõ ajustado seguir

,, a von-

„ a vontade do dito Senhor; partindo, e indo o dito „ Padre para o Pará, distante desta Cidade cento e cin- „ coenta e tantas leguas, lhe dera quinze, ou vinte fir- „ mas em branco para obrar nas necessidades, e naõ fal- „ tar em nada do serviço Real, e de Deos: as quaes „ reclama entre todos os Ministros de Justiça, e Guer- „ ra, pedindo restituiçaõ de todo o obrado, e que des- „ de aquelle tempo em diante se fizer, e fizesse, naõ „ sendo por ordem sua, escrita toda da sua letra, e si- „ nal, ou feita pelo Secretario Carlos Correa da Silva, „ e firmada de sinal verdadeiro; protestando a fé, e „ lealdade, que jurou, e observa a ElRey nosso Se- „ nhor, e sua Coroa, e de nenhuma cousa incorrer, „ nem lhe ser arguida, proposta, e executada, sendo „ que do dito Padre fia, que naõ excederia em cousa „ alguma do serviço de Deos, e de Sua Magestade: „ porém para que a todo tempo conste, do que, se aca- „ so succeder, o que naõ espera, desde agora para en- „ taõ, e de entaõ para agora, declara, que he verdadei- „ ro vassallo, e defensor do Estado, e que já mais cahio „ em pensamento contrario à obediencia, e lealdade ju- „ rada, tomando a todos os presentes, e ausentes, a „ quem a noticia vier, por testemunhas; pedindo, que „ desta reclamaçaõ, restituiçaõ, e ratificaçaõ, lhe se- „ jaõ passadas certidões, pois tudo dá por alheyo, neu- „ tro, e vago, em qualquer modo de empenho, direi- „ to, crença, e verdade, e desta firma, e do seu sinal. „ Em S. Luiz do Maranhaõ, aos 23 do mez de Julho „ de 1661. = D. Pedro de Mello.

Anno 1661.

1060 Nesta sensivel parte socegados já os honrados escrupulos de D. Pedro de Mello com hum taõ público testemunho da fidelidade do seu animo, se revestio de todo para atalhar ainda o fatal precipicio, à que caminhavaõ as presentes desordens, quando vio muito a seu pezar, que arrebatadamente corriaõ para elle; porque che-

Anno 1661. chegando prezo o Padre Superior Antonio Vieira, das barbaras mãos de huma boa eſcolta do povo do Pará, foy entregue ao da meſma Cidade de S. Luiz, que para fazer mais eſcandaloſo o ſeu procedimento na ſediçaõ, em que continuava, entre a perſeguiçaõ dos Religioſos da Companhia de Jeſus, eſpecialmente aborrecia a venturoſa communicaçaõ de hum homem tamanho com hum total deſprezo das ſuas heroicas virtudes.

1061 Sentio gravemente o Governador eſte deſacato, aſſim por conta da ſacrilega offenſa ao ſanto Sacerdocio em hum Religioſo de tanta diſtinçaõ no conceito do Mundo, como pela grande amiſade, que lhe profeſſava; mas vendo-ſe ſem forças para as publicas demonſtrações dos meſmos ſentimentos, muito a pezar da mais aguda dor, e da recta juſtiça, os diſſimulou a ſua prudencia, della tambem ſervindo-ſe nas vivas diligencias de o reſgatar da eſcravidaõ do povo para o retiro do ſeu Collegio, onde já ſe achavaõ os mais Religioſos, como depoſitados pelo poder deſpotico dos ſediciosos: porém nada baſtou para penetrar a ſua dureza, que deſculpavaõ os menos contumazes com differentes motivos.

1062 Intentou com tudo o meſmo Padre Antonio Vieira, do carcere privado, em que o tinha poſto a violencia do povo, reduzillo a partidos muito favoraveis com a eloquencia das ſuas vozes; porém aquelle monſtro barbaramente receando a efficacia dellas, lhes fechou os ouvidos: e metendo-o logo, com todos os mais Padres, em hum patacho, que ſe achava ſurto na meſma bahia de S. Luiz, os fez ſahir della dentro de poucos dias para o rio de Lisboa, onde entraraõ com feliz viagem.

1063 A Carta, que o Senado da Camera de Belem do Pará havia eſcrito ao Governador com as proteſtações da fidelidade da Capitanîa, dilatou-ſe tanto no caminho,

minho, que a recebeo elle na Cidade de S. Luiz, quando chegava prezo pelo mesmo povo o Padre Antonio Vieira; mas reconvindo logo aquelles Ministros com tamanho absurdo, procuraraõ bem descarregarse nas justificações do seu procedimento, dando-lhe delle conta com a relaçaõ de todo o tumulto do dia 17 do mez de Julho: e continuando nestas zelosas expressões, lhe communicaraõ a noticia, de que os Missionarios da Companhia, com as primeiras que tiveraõ do mesmo tumulto, desculpavelmente temerosos, desampararaõ as suas Aldeas; porém que destes ficavaõ já dous naquella Cidade, hum refugiado no Convento dos Capuchos de Santo Antonio, outro na fazenda de hum morador honrado: e que ao grande perigo, que corria sem duvida a conservaçaõ das mesmas Aldeas na deserçaõ dos Padres, tinha acudido aquelle Ministerio com o remedio prompto de que necessitavaõ, empregando tambem as suas attenções, nos que podia ainda produzir a desordem, que naõ mereciaõ menos cuidado nas mal seguras forças da Capitanía.

Anno 1661.

1064 Acommodou-se D. Pedro de Mello à reposta da Camera; porém mais obrigado dos perigosos termos a que se achava reduzido na commoçaõ do Estado, do que satisfeito do procedimento daquelles Ministros, e repetindo as recommendações do socego publico, lhes mostrava bem o justo sentimento, que lhe resultava, de que se malograssem as antecipadas diligencias do seu grande zelo, quando todas ellas se encaminhavaõ só aos proprios interesses da Capitanía.

1065 Via-se este Fidalgo tratado como Governador sómente no nome; e ponderando com maduro conselho, que as demonstrações da inteira justiça, que naõ podiaõ sustentar sem forças naõ serviriaõ mais que do estrago ultimo da fidelidade na desesperaçaõ dos sediciosos, naõ quiz arriscar a pequena parte, que ainda conservava

Anno 1661. ſervava na ſua obediencia entre as meſmas deſordens; por atalhar ſem duvida na diſſimulaçaõ mayores deſatinos; acertada politica da ſua boa capacidade, em ſituaçaõ taõ cheya de perigos.

1066 Com a expulſaõ taõ eſcandaloſa dos Miſſionarios da Companhia, tinhaõ ceſſado na Cidade de S. Luiz as alterações publicas; mas conſervando ainda os meſmos ſentimentos a obſtinaçaõ daquelles moradores, ſó eſperavaõ com impaciencia o ſeu cabal ſocego no total exterminio de huns taes Religioſos, lançando fóra de todo o Eſtado os que ainda ſe achavaõ na Capitanîa do Graõ Pará, ultimo ſacrilegio da paixaõ do ſeu odio.

1067 Neſte meſmo tempo chegou do rio de Liſboa huma caravéla ao Maranhaõ, ſem noticia ainda dos ſeus movimentos; mas já com eſperanças da felicidade das ſuas pretenções na conceſſaõ dos Indios, além das mais alegres da nova aliança da Coroa de Portugal com a de Inglaterra, pelo matrimonio do Rey Carlos II. com a Sereniſſima Infanta a Senhora Dona Catharina; mas entre os feſtejos de huma occaſiaõ de tantas circunſtancias, para os intereſſes da Monarquia, nada ſendo baſtante para a obediencia dos amotinados, trataraõ logo de fazer ſahir aquella embarcaçaõ para a Cidade de Belem: e antecipando aviſos ao Senado da Camera, para que diſpozeſſe a viagem dos Padres, que ſuppunhaõ já em poder do povo, queriaõ que ſeguiſſem a meſma fortuna dos ſeus Companheiros, aſſim na violencia, como nos diſcommodos do tranſporte; ultima memoria na fertilidade das do preſente anno.

Anno 1662. 1068 Logo nos principios do ſeguinte de 1662, chegou à Cidade de Belem, com as noticias de Portugal, em que tambem entrava a da ſucceſſaõ do governo do Eſtado na peſſoa de Ruy Vaz de Siqueira, o Ouvidor Geral Diogo de Souſa e Menezes, Bacharel de bom nome, acompanhado do Procurador do Povo de S.

S. Luiz Antonio Barradas de Mendoça, que levava os avisos sobre a expulsaõ dos Padres; e por mais que o Senado recebeo Cartas de Antonio de Albuquerque Maranhaõ, seu Procurador na Corte de Lisboa, com a confirmaçaõ das mesmas noticias, naõ se dando ainda aquelles moradores por satisfeitos dellas, sem a separaçaõ dos Missionarios da Companhia de Jesus, apressadamente mandaraõ buscar os que se naõ achavaõ na Cidade, para que todos juntos fossem remetidos para Lisboa na caravéla, que já os esperava.

Anno 1662.

1069 Prudentemente receosos dos insultos do povo, desamparando as suas Aldeas, se tinhaõ elles acolhido à Fortaleza do Curupá, onde favorecidos do seu Commandante Paulo Martins Garro, se resistiraõ ao Procurador Antonio Barradas, a quem se encarregou esta execuçaõ, assistidos já dos Companheiros de Belem do Pará, que com o amparo de Manoel da Vide Soutto-Mayor, morador poderoso da mesma Cidade, haviaõ desertado logo que sahio o Procurador; o qual desenganado de conseguir o fruto da sua diligencia, se recolhia a dar conta della ao seu Constituinte, quando o Ouvidor Geral Diogo de Sousa, que passou neste tempo ao mesmo Curupá com huma dependencia do seu officio, naõ se pagando ainda da louvavel acçaõ de concorrer muito para a opposiçaõ de hum tal desatino, quiz tambem castigallo com estranhavel zelo; porque sahindo da Fortaleza com quatro canoas bem guarnecidas de Soldados, atacou as do Procurador: e rendidas com pouca resistencia, o carregou de ferros, e ao seu Escrivaõ.

1070 Rebentando todo de Soldado, se recolheo este Ministro à mesma Fortaleza com os despojos da vitoria, sem advertir o seu desacordo, que o arrebatamento, com que procedia no presente systema, irritando mais a obstinaçaõ dos sediciosos, faria crescer muito o pe-

Anno 1662. o perigo das revoluções, como ſuccedeo dentro de poucos dias; porque chegando todas eſtas noticias à Cidade de Belem do Pará, por velozes correyos, foy taõ geral a commoçaõ do povo, que naõ baſtando para ſocegallo os zeloſos officios do Senado da Camera, tomou logo a temeraria reſoluçaõ de ir tirar os prezos com a força das armas.

1071 Neſta perigoſa ſituaçaõ ſe achava a Cidade de Belem pelo deſacordo do Ouvidor Geral, quando ignorante ainda o meſmo Miniſtro da ſua producçaõ, paſſou ao ſegundo de eſcrever huma Carta ao Senado da Camera, com outra que chamava de diligencia, em que vaidoſamente arrogando-ſe o titulo de ſupremo Miniſtro da Juſtiça em todo aquelle Eſtado, mandava ſuſpender os Tribunaes della, tambem intimando ao Juiz do Povo Diogo Pinto, e ao ſeu Procurador Manoel Lopes, a deſiſtencia dos ſeus officios com a comminaçaõ de graviſſimas penas; e ſem dar a mais leve ſatisfaçaõ do procedimento, que havia tido na prizaõ do Procurador Antonio Barradas, encarregava a obediencia deſtas meſmas ordens com mayor imperio, quẽ o que lhe permittia em tal conjunctura ainda a meſma ſoberania, em que o collocava a ſua vangloria.

1072 Eſcandalizou-ſe, com razaõ, aquelle Tribunal deſtas ſoberbas preſumpçóes; mas attendendo ſó à utilidade publica, procurou de todo ſeguralla no ſocego do povo, rebatidos já os primeiros impetos da ſua furia: e mandando chamar ao Juiz, e Procurador para reduzillos à demiſſaõ dos ſeus empregos, o conſeguio com grande fortuna, fazendo ambos as mais rendidas proteſtações da ſua vaſſallagem; porém o Ouvidor da Capitanîa Antonio Coelho Gaſco, Miniſtro de letras, que ſe achava tambem no meſmo Senado, vendo, que inteiramente ſe cumpriaõ as ordens do Ouvidor Geral Diogo de Souſa, impugnou logo as da ſuſpenſaõ do curſo

ſo da Juſtiça com o incontraſtavel fundamento, de que naõ era licita em Direito, e muito menos ſem Decreto abſoluto do Principe Soberano, como ſuperior às meſmas Leys; em cujos termos, convencidos de barbaros os taes procedimentos, naõ podiaõ ſer obedecidos; mas antes ſim ſe devia dar conta de todos ao Governador Geral do Eſtado, que ſó reconhecia por Miniſtro ſupremo, como Lugar-Tenente do meſmo Soberano, ſendo ſó poderoſa a oppoſiçaõ de dous Bachareis para ſahir eſta confiſſaõ da boca de hum delles.

Anno 1662.

1073 Deixou-ſe penetrar o Senado da Camera deſtas doutrinas; e ſervindo-ſe de hum tal accidente a conſternaçaõ, em que ſe achava o povo com as demiſsões do ſeu Juiz, e Procurador, os acclamou de novo; o que baſtou para que ficaſſem logo reſtituidos ao exercicio dos meſmos empregos com grandes applauſos.

1074 Tomou-ſe eſta reſoluçaõ em 23 de Fevereiro a vozes do povo, e em 4 de Março ſe juntou o meſmo, com o ſeu Juiz, e Procurador, no Senado da Camera, onde repreſentou por boca do ultimo, que como ſe tinha aſſentado, em que ſe foſſe à Fortaleza do Curupá com aquellas forças, que bem ſeguraſſem na ſoltura dos prezos a ſatisfaçaõ da ſua injuria, nomeava para Commandante deſta expediçaõ a Pedro da Coſta Favella, para que os acertos da ſua conhecida capacidade podeſſem atalhar as deſordens de hum povo gravemente offendido, já que naquella acçaõ ſe encaminhava ſó ao ſocego publico, como intereſſe proprio da Capitanîa. Era o eſcolhido hum dos Vereadores do meſmo Senado; e naõ ſe podendo eſte reſiſtir à impetuoſa eleiçaõ do tumulto, ſe conformou com ella, o que tambem fez Pedro da Coſta, inculcando bem a grande repugnancia, com que ſe ſujeitava.

1075 Na manhã ſeguinte deu conta de tudo o meſmo Tribunal a D. Pedro de Mello; e Pedro da Coſta,

Anno 1662. armando em guerra as canoas, que lhe parecèraõ necessarias para a jornada do Curupá, sahio da Cidade de Belem dentro de poucos dias: porém assistido da grande fortuna, que quasi sempre o acompanhava em todas as acções, o favoreceo nesta com hum tal empenho, que o desobrigou do taõ arriscado, em que o tinha posto a desordem do povo; porque achando-se fóra da Fortaleza a mayor parte dos Missionarios, os recolheo logo a hum Conventinho, que entaõ alli havia da Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, do qual trasladados a bordo das embarcações, se satisfez bem aquelle monstro da sacrilega preza destes Religiosos, em desconto do seu Procurador, e Escrivaõ; mas faltando ainda à mesma desordem, para encher de todo as suas medidas, o virtuoso Padre Francisco Velloso, que navegava com outro Companheiro o grande rio das Amazonas, em diligencias santas do seu ministerio, mandou fazer apprehensaõ nelles pelo destacamento de sete canoas: e sem que esperasse a sua uniaõ, ou os avisos do successo, quebrada já a primeira furia, voltou as suas proas, respeitando de sorte a immunidade da Fortaleza, ou a da sua artilharia, que hia já laborando, que até offendeo menos a do Sacerdocio nas exteriores attenções, com que foy tratado.

1076 Chegou Pedro da Costa à Cidade de Belem do Pará; e como o empenho de todo aquelle povo se encaminhava só à expulsaõ dos Padres, naõ se segurando de os pôr em custodia no seu mesmo Collegio, os recolheo logo com muito boa guarda na embarcaçaõ, que esperava por elles para fazerse à vela; o que sem duvida executaria na mesma hora, se naõ fosse tal a obstinaçaõ dos sediciosos no aborrecimento dos Missionarios, que nem quiz tolerar, que ficassem ainda na Capitanîa os dous que faltavaõ.

1077 Neste mesmo tempo tinhaõ já chegado a Lisboa

boa as primeiras noticias das alterações do Maranhaõ, que seguidas dos Missionarios da Companhia de Jesus, expulsados pelos sediciosos com o seu Superior Antonio Vieira, se escandalizou por hum tal modo o virtuoso animo da Rainha Regente, que ainda sendo tantas, e taõ perigorosas as oppressões da guerra, ardendo em zelo santo, mandou logo pôr promptos duzentos Soldados para o castigo daquelle sacrilegio, e o recommendou com a mais religiosa efficacia ao Governador Ruy Vaz de Siqueira; mas rebatido este primeiro impulso pelas politicas reflexões dos principaes Ministros, se deixou convencer a mesma Senhora dos fundamentos dellas; porque de novo determinando, que levasse só o Governador aquella equipagem, que se entendesse lhe era precisa para a opposiçaõ de qualquer pirata, fiou justamente das suas acertadas disposições a felicidade dos successos futuros.

Anno 1662.

1078 Em virtude deste prudente acordo sahio do rio de Lisboa Ruy Vaz de Siqueira no dia 8 de Fevereiro com duas náos mercantes de pequeno lote, sem mais guarniçaõ, que a de poucos Soldados a bordo da sua para a defensa de ambas; e naufragando com merecida lastima a que o seguia, antes de entrar a barra de S. Luiz, a embocou elle taõ assistido das vigorosas forças do seu grande animo, que dando fundo na mesma bahia da Cidade em 25 do mez de Março, na manhã seguinte desafogadamente recebeo o governo das mãos do seu antecessor D. Pedro de Mello; mas foy taõ atrevido o arrojamento dos sediciosos, que achando-se já no Senado da Camera para a formalidade da sua posse, lha naõ quizeraõ consentir, sem que assinasse hum termo, de que naõ levava ordens algumas, que favorecessem os Religiosos da Companhia de Jesus, sobre a sua expulsaõ; e que mostrando-as, senaõ cumpririaõ: acertada resignaçaõ deste Fidalgo, por mais que violenta,

 para

Anno 1662. para atalhar mayores deſatinos na commoçaõ de hum povo taõ obſtinadamente endurecido no ſeu barbaro odio, quando para haver de o reduzir à moderaçaõ devida, ſe via ſem mais armas, que as da ſua muita capacidade.

1079 Perdeo muito o Eſtado do Maranhaõ na docilidade do Governador D. Pedro de Mello; mas as eſperanças do ſucceſſor, ou os alvoroços da novidade (que coſtumaõ fazer mayores impreſsões nos inconſtantes genios Americanos) enxugaraõ bem as lagrimas dos póvos; e D. Pedro de Mello juſtamente vaidoſo de haver conſervado ſó com as ſuas repreſentações alguma parte do reſpeito do Principe no perigoſo eſtado de tantos movimentos, ſe recolheo logo a Portugal, acompanhado de ſeu filho primogenito D. Antonio Joſeph de Mello, que de muy tenra idade lhe tinha aſſiſtido naquelle Governo com o poſto de Capitaõ de Infantaria.

1080 Ruy Vaz de Siqueira, Commendador de S. Vicente da Beira na Ordem de Chriſto, tinha ſervido de Soldado por eſpaço de ſete annos, antes da Acclamaçaõ de Portugal; e continuando o meſmo exercicio na porfiada guerra, que ſe lhe ſeguio, ſe achou na Praça de Elvas, quando o Marquez de Torrecuza, General das Armas de Caſtella, intenton atacalla; occaſiaõ em que grangeando, como em todas as mais, a que o conduzio o amor da Patria, bem merecidos creditos para o ſeu valor, o premiou a Rainha Regente com o preſente emprego, de que tambem o fazia digno a qualidade da ſua peſſoa, que illuſtravaõ mais as muitas virtudes, de que ſe ornava.

1081 No dia ſeguinte ao da ſua poſſe recebeo Cartas do Senado da Camera de Belem do Pará, eſcritas ainda ao ſeu anteceſſor, com os aviſos dos novos movimentos a que provocara aquella Cidade o Ouvidor Geral Diogo de Souſa na aſpera prizaõ do Procurador Antonio

tonio Barradas, e Escrivaõ do Povo; e procurando logo Ruy Vaz de Siqueira a satisfaçaõ delle para atalhar mayores desordens, convocou huma Junta no mesmo dia, onde declarou, que mandaria ir à sua presença o Ouvidor Geral com todos os mais complices naquelle desacordo, para se fazer a demonstraçaõ, que elle merecesse; e que os Missionarios da Companhia, que suppunha ainda refugiados no Curupá, seguiriaõ a mesma jornada: porém a Junta, que se compunha do Tribunal da Camera, e principal Nobreza, comprehendido tudo na sediçaõ passada, louvando muito a primeira resoluçaõ, impugnou a segunda com o fundamento das alterações, que ameaçava no aborrecimento daquelles moradores; e o Governador, que com sabia politica só encaminhava as suas medidas à reconciliaçaõ dos mesmos Missionarios, cedendo virtuosamente à grande força, que ainda se lhe oppunha, dissimulou o animo, expondo só de novo, que os taes Religiosos se recolhessem ao Pará debaixo da decente custodia do seu Capitaõ mór, onde tambem se conservariaõ até o ultimo expediente, que se tomasse naquella materia com a approvaçaõ de todo o Estado, a que assentindo a Junta, sem a mais leve contradiçaõ, ficou toda conforme.

Anno 1662.

1082 Como na companhia de Ruy Vaz de Siqueira tinha tambem hido com o despacho de Capitaõ mór do Graõ Pará Francisco de Seixas Pinto, pareceo ao mesmo Governador, que a elle tocava, como Commandante da Capitanîa, a prompta execuçaõ de todas as ordens, que lhe pertencessem; e expedindo logo as que já se achavaõ por assento da Junta, com as mais que entendeo eraõ convenientes ao socego publico, o fez continuar a sua viagem até a Cidade de Belem, onde desembarcou com felicidade dentro de poucos dias, assistido de quarenta Soldados.

1083 A este mesmo tempo já Ruy Vaz de Siquei-

ra

Anno 1662. ra tinha avisado da sua successaõ no governo do Estado ao Senado da Camera, com a copia tambem do assento da Junta, sobre os movimentos da mesma Cidade; e prevenida ella, recebeo o Capitaõ mór com todo o socego, e grande estimaçaõ, que empenhava mais para as publicas demonstrações o geral desagrado do seu antecessor Marçal Nunes da Costa, que se recolheo logo para Portugal.

1084 Em 16 de Abril entrou no governo da Capitanía Francisco de Seixas Pinto, Cavalleiro da Ordem de Christo; e como o tinhaõ graduado para este emprego, além das boas partes de que se compunha o seu merecimento, a distinçaõ do seu serviço, continuado por mais de vinte annos no Estado do Brasil, e Reino de Angola, cada dia se pagavaõ mais da sua successaõ aquelles moradores.

1085 Achou ainda os Missionarios da Companhia a bordo da embarcaçaõ, em que os tinha posto com vigilante guarda á semrazaõ do povo; e temeroso este de alguma novidade, antes de lhe dar posse, lhe fez assinar termo de naõ embaraçar com pretexto algum a sua expulsaõ, à imitaçaõ tambem do procedimento, que teve o Maranhaõ com o Governador, de que estava avisado pela mesma Camera.

1086 Festejou muito a Capitanía do Pará a successaõ do governo do Estado; porque além das seguras noticias, que tinhaõ chegado àquelles moradores das excellentes partes de Ruy Vaz de Siqueira, ajudou tambem para os seus applausos a mesma conjunctura: e recebendo quasi ao mesmo tempo duas Cartas suas o Senado da Camera, de que formou conceito muito favoravel aos interesses das suas pretenções, cresceraõ ainda mais as venerações da sua pessoa.

1087 Com huma das Cartas do Governador entregou tambem outra no mesmo Tribunal o Capitaõ mór Fran-

Francisco de Seixas do grande Marquez de Marialva D. Antonio Luiz de Menezes, que naõ se dando ainda por satisfeito de haver sustentado com a sua espada a liberdade de Portugal na gloriosa batalha das Linhas de Elvas, fazendo-nos para sempre feliz o dia 14 de Janeiro de 1659, quiz tambem com a penna atalhar o perigo das suas Conquistas no fatal exemplo a que caminhavaõ as do Estado do Maranhaõ, mostrando ao mesmo tempo o taõ catholico, como prudente zelo, que resplandecia entre as suas virtudes, como bem se conhece dos succintos termos da mesma Carta, que ambiciosamente me pareceo aqui trasladar para authorizar a minha Historia com a sociedade dos escritos de homem tamanho.

Anno 1662.

1088 ,, O zelo, e amor, que devo ter a Vossas ,, Mercês, me obriga a dizerlhes o grande sentimento ,, que houve nesta Corte, quando nella entraraõ os Re- ,, ligiosos da Companhia de Jesus, que andavaõ nessa ,, Missaõ, expulsados desse Estado, usando os expulsa- ,, dores da sua potencia, como se fosse Real; e he cer- ,, to, que Vossas Mercês naõ viriaõ em consentimento ,, de tamanho excesso, antes procurariaõ atalhallo por ,, todos os meyos, pois da sua prudencia se naõ póde ,, esperar menos; porque quando os ditos Religiosos ,, dessem algum escandalo, e se naõ empregassem no ,, serviço de Deos, com o zelo que costumaõ, sempre ,, Vossas Mercês tinhaõ recurso a Sua Magestade, que ,, lhes mandaria fazer justiça, e razaõ, e eu no que a ,, tivessem seria seu Procurador; e assim será convenien- ,, te, e muito do serviço de Deos, que Vossas Mercês ,, se hajaõ com os Religiosos, que ahi ficaraõ, como ,, pede o serviço do dito Senhor; porque desta maneira ,, seraõ ouvidas as queixas por Sua Magestade, quando ,, as tenhaõ, e Sua Magestade mandará deferir a ellas: ,, e eu com esta condiçaõ me obrigo a ser seu Procura- ,, dor

Anno 1662. „ dor de Voſſas Mercês, que Deos guarde muitos an„ nos. Lisboa, 6 de Fevereiro de 1662. = Marquez „ de Marialva.

1089 Eſta breve Carta encheo de huma juſtiſſima vangloria o Senado da Camera; mas entre algumas, que recebeo de Portugal na meſma monçaõ, teve tambem outra de Jorge de S. Payo de Carvalho, que aſſiſtia na Corte com a incumbencia de Procurador da Capitanîa do Maranhaõ, na qual condemnando a errada politica, com que aquelles póvos haviaõ remetido para o Reino o Padre Antonio Vieira, taõ attendido dos primeiros Miniſtros, encarecia o grande poder com que, eſpecialmente favorecido de Pedro Fernandes Monteiro, ſe empenhava todo em desfigurar as queixas do Eſtado: porém que repetidas com mais viva voz na preſença da Rainha Regente, já principiava a eſcutallas com muitas eſperanças de deferir a ellas; e como além do obſtinado odio daquelles moradores contra os Religioſos da Companhia, o fizeraõ creſcer eſtas novidades, ſerviraõ de pretexto aos Miniſtros da Camera para deſculpar com o Marquez de Marialva o máo ſucceſſo da ſua diligencia na reducçaõ do povo à conſervaçaõ dos Miſſionarios, ſegurando-lhe, que empregaraõ nella todos os bons officios ſó por lhe dar goſto, o que ſouberaõ bem repreſentar com huma repoſta cheya de reſpeitos.

1090 Do meſmo modo tinhaõ já reſpondido a Ruy Vaz de Siqueira com as mais politicas expreſsões da fortuna do Eſtado pela do ſeu governo; e querendo inculcalla muito eſpecial nas eſtimações da Capitanîa, tambem encareciaõ as demonſtrações della: que nunca faltaõ termos para perſuadillas muito verdadeiras na fecunda rhetorica da liſonja.

1091 Com tudo o Capitaõ mór Franciſco de Seixas, que affinou o termo de naõ alterar, o que eſtava diſ-

dispoſto ſobre a expulſaõ dos Padres, induſtrioſamente tinha conſeguido o conſentimento, de que ſe recolheſſem a huma caſa particular, onde adminiſtraſſem com menos indecencia, e mais commodidade, as preciſas funções do ſeu miniſterio, em quanto tardava a ſua viagem, obrigando-ſe elle à pontual entrega das ſuas peſſoas; porém o meſmo povo deſconfiado já de novas propoſtas para a ſua total conſervaçaõ, ſuſcitando os tumultos, tornou a embarcar a mayor parte delles no dia 3 de Mayo, ſem que baſtaſſem para poderem rebater os furioſos impetos da reſoluçaõ todas as diligencias do Senado da Camera, que ainda que ſeguia os meſmos ſentimentos no odio dos Padres, ſe empenhava ſempre no ſocego publico da Capitanía: e dando tambem conta deſtas alterações ao Governador, ſe ſabia ſervir de bem eſtudadas repreſentações para juſtificar o ſeu procedimento em todos os ſentidos.

Anno 1662.

1092 Neſte meſmo tempo ſabia já na Fortaleza do Curupá o Ouvidor Geral Diogo de Souſa, que o Governador o mandava ir à ſua preſença com a boa eſcolta dos quarenta Soldados, que acompanharaõ do Maranhaõ o Capitaõ mór Franciſco de Seixas; e querendo pouparſe às deſcompoſturas da violencia, a que naõ podia reſiſtir, voluntariamente antecipou a meſma jornada, aſſiſtido tambem de Manoel da Vide Soutto-Mayor, ſeu ſocio nas prizões do Procurador, e Eſcrivaõ do Povo; mas como elle tinha recebido as certas noticias, de que aquelle Miniſtro havia paſſado tanto mais a diante nas demonſtrações da ſeveridade, que dos meſmos homens, que prendera na companhia do Procurador, condemnara quatro, ſem verdadeira fórma de juizo, à pena de açoutes, que aceleradamente executara em dous no meſmo Curupá, quando entrou na Cidade com Manoel da Vide, foy tal a commoçaõ, que para ſalvallos do arrebatamento da ſua furia, neceſſitou bem o Capitaõ mór Franciſco de Seixas de recolher a ambos na Fortaleza,

Anno 1662. donde os transportou a S. Luiz do Maranhaõ com grande cautela; que a tanto obrigaõ as apaixonadas operações de hum Ministro imprudente, que naõ sabendo conhecer os tempos, mal póde distinguillos.

1093 Muito levemente avisou tambem desta novidade o Senado da Camera a Ruy Vaz de Siqueira, carregando só o Ouvidor Geral Diogo de Sousa; e tendose passado poucos dias, requereo o povo no mesmo Tribunal, que se notificasse o Capitaõ mór para ratificar o termo, que assinara de naõ embaraçar com pretexto algum a total expulsaõ dos Religiosos da Companhia; porque a alteraçaõ deste negocio, ameaçava outras de melancolicas consequencias, representaçaõ a que deferiraõ aquelles Ministros na mesma fórma della; mas querendo ainda inculcar só como attençaõ ao socego publico, o que na mayor parte era paixaõ propria.

1094 Encarecia o povo as oppressões, que tinha padecido com a falta de servos, debaixo da dispotica administraçaõ dos Missionarios da Companhia de Jesus; e condemnando absolutamente as operações do seu santo zelo, só como proprias conveniencias no serviço dos Indios, accrescentava outras differentes queixas do seu Superior Antonio Vieira, que se fazem incriveis no virtuoso comedimento deste Religioso; e senaõ veja-se no seguinte Capitulo, que he o sessenta e nove da sua Visita das Missões (approvada como Regimento pelo seu Geral Joaõ Paulo Oliva) a recta intençaõ, com que procedia nas mesmas chamadas ambições, de que o accusavaõ.

1095 „ Que naõ se consintaõ em nenhumas Aldeas „ Indios, que pertençaõ a outras, mas sejaõ logo reme- „ tidos à sua com a segurança necessaria, e muito me- „ nos se consintaõ escravos Portuguezes, ou que sejaõ „ tidos por taes; e quando os ditos escravos digaõ, que „ saõ livres, se lhes responderá, que naõ somos Juizes „ das suas causas; que se quizerem requerer suas liber-

„ dades,

„ dades, o façaõ pelos meyos ordinarios da justiça; mas „ se estes, ou outros quaesquer Indios naõ forem das Al- „ deas, que temos a nosso cargo, por nenhum modo nos „ ponhamos a impugnar o seu cativeiro, nem a solicitar „ a sua liberdade, por ser esta huma obra de caridade, „ de que se seguem grandes escandalos, e que impede „ mayores bens.

Anno 1662.

1096 Mas a obstinaçaõ do povo do Pará, desfigurando em tudo as louvaveis acções de hum homem tamanho, para de algum modo cohonestar as suas na violencia, em que continuava, se sujeitava com toda a submissaõ, a que se repartissem as Missões do Estado por todas as mais Religiões delle, e ainda do Reino, sendo necessario; porque exceptuando a da Companhia, se accommodava a todas, dizendo, que era justo, que tambem o trabalho daquella grande vinha se dividisse por outros Operarios, para caber a todos, sem desigualdade, escandalosa sempre a Deos, e ao Mundo.

1097 Neste mesmo sentido informaraõ tambem os Ministros da Camera a Rainha Regente, desculpando em tudo os excessos do povo, ao mesmo tempo que executando o ultimo na expulsaõ dos Padres, logo que chegaraõ os que se esperavaõ do Certaõ do grande rio das Amazonas, os fez sahir todos do daquella Cidade, sem attençaõ alguma às expressas ordens do Governador, que mandava deter as duas embarcações, que se achavaõ nelle, até que recebessem a seu bordo as Cartas para o Reino, que ficava expedindo; mas tendo ambas desembocado a barra já nos fins de Mayo, huma dellas a tornou a entrar com huma agua aberta, que naõ podiaõ vencer as bombas.

1098 Nesta embarcaçaõ, que arribou ao rio de Belem do Pará, hiaõ sete dos Religiosos exterminados; e vencida a dureza daquelle povo pelos bons officios do Capitaõ mór Francisco de Seixas, os recolheo elle a huma casa particular com toda a decencia, em quanto se

Anno 1662. naõ punha prompta a meſma embarcaçaõ para ſeguir viagem; mas a ſua deſcarga, que foy preciſa para aquella obra, fazendo dilatalla até 18 do mez do Junho, chegou neſte dia huma Carta do Governador, que dominando já as principaes forças do corpo do Eſtado na reducçaõ da cabeça delle, ſabia bem moſtrar na livre expediçaõ de novas ordens, para a conſervaçaõ dos meſmos Miſſionarios, que toda a moderaçaõ com que ſe tinha havido na commoçaõ dos póvos, fora prudente induſtria para ſujeitallos, eſcolhendo antes repetidas queixas do valor opprimido, que das obrigaçóes do ſeu miniſterio: porém ao meſmo tempo inculcando tambem a bondade do animo, ſegurou melhor a rendida obediencia da Capitanîa com hum perdaõ geral, publicado já no Maranhaõ, que abſolvendo ſem reſtricçaõ alguma as culpas comettidas nas revoluçóes até aquella hora, comminava na reincidencia dellas graviſſimas penas, como ſe vê do ſeguinte traslado.

1099 „Ruy Vaz de Siqueira, Commendador da „Ordem de Chriſto, da Villa de S. Vicente da Beira, e „Governador Geral do Eſtado do Maranhaõ, &c. Faço ſaber a todos os moradores deſte Eſtado do Maranhaõ, e em eſpecial aos da Cidade de Belem, Capitanîa do Pará, que pela Junta, que fez em 29 de Mayo „deſte preſente anno, na ſanta Caſa da Miſericordia, „com o Senado da Camera, Prelados do Eccleſiaſtico, „e Religióes, Nobreza, e Povo, ſobre o ajuſtamento „das duvidas, que ſe haviaõ movido com os Religioſos „da Companhia de Jeſus, de que reſultou a expulſaõ, „que no dito Eſtado ſe fez dos ſobreditos Religioſos, „havendo aceitado a propoſta, que lhe fiz ſobre eſta „materia, todos uniformente reſpondendo, que naõ tinhaõ duvida, a que os ditos Religioſos ſe reſtituiſſem „aos ſeus Collegios no eſpiritual ſómente: e pela informaçaõ, que tirey por ordem expreſſa de S. Mageſtade „ſobre a dita expulſaõ, me naõ conſtar de particular de-

„linquente,

,, linquente, e sendo a culpa commua de todos, costu- Anno 1662.
,, maõ os Reys usar da sua clemencia, e benignidade,
,, sendo o arrependimento o mais equivalente castigo: e
,, considerando assim esta razaõ, como o bom animo,
,, com que todos geralmente aceitaraõ os ditos Religio-
,, sos, lhes prometti em nome de S. Magestade perdaõ
,, geral: (como pela presente o faço em nome do dito
,, Senhor) Hey por bem, e me praz de perdoar a todos
,, em geral, e a cada hum em particular, assim desta Ci-
,, dade, como do dito Estado, e Capitanîa do Graõ Pa-
,, rá, pondo-se eterno silencio sobre este particular, pa-
,, ra que em nenhum tempo se possa já mais tratar delle,
,, obrigando-me a representallo assim a S. Magestade, e
,, haver confirmaçaõ sua para bem, e quietaçaõ deste Es-
,, tado, com declaraçaõ, que toda a pessoa de qualquer
,, qualidade, que seja, assim morador, como assistente
,, neste Estado, e da dita Capitanîa, que sobre este par-
,, ticular mover de novo alguma questaõ, inquietando,
,, ou persuadindo, que se altere o que está ordenado, e
,, resoluto até a vinda dos taes Religiosos, com quem se
,, devem ajustar as propostas, que por parte dos mora-
,, dores se me fizeraõ, será castigado como perturbador
,, da Republica, com a demonstraçaõ que semelhante
,, delicto merece: e sendo Cidadaõ, será condemnado
,, em mil cruzados para a Infantaria, e cinco annos para
,, os lugares de Africa, naõ lhe valendo privilegio al-
,, gum, que tenha de Milicia; e sendo da segunda con-
,, diçaõ, levará tres tratos de braço solto, e desterrado
,, toda a vida do Estado. E para que venha à noticia de
,, todos, e especialmente aos moradores da Capitanîa
,, do Pará, mando ao Capitaõ mór della faça lançar esta
,, minha ordem nos lugares publicos, e fixar aonde for
,, costume. Dado em S. Luiz do Maranhaõ aos 2 de
,, Junho de 1662. = Ruy Vaz de Siqueira.

1100 O Capitaõ mór Francisco de Seixas recebeo a Carta do Governador com o perdaõ geral; e convocan-
do

Anno 1662. do logo huma grande Junta na Igreja Matriz de Noſſa Senhora de Belem (hoje Sé Epiſcopal) com a aſſiſtencia do Tribunal da Camera, Miniſtros Seculares, e Eccleſiaſticos, Prelados das Religiões, e principal Nobreza, propoz o aſſento, que ſe tinha tomado na Cidade de S. Luiz ſobre a materia da commoçaõ do Eſtado, que aceitaraõ todos ſem a menor duvida, reſignando-ſe tanto nas diſpoſições de Ruy de Vaz de Siqueira, que ſe publicou o perdaõ geral com as devidas formalidades entre applauſos do povo. Agora vejaõ bem os Principes Soberanos, o quanto importa para os ſeus proprios intereſſes a eſcolha de Miniſtros de ſemelhantes qualidades!

1101 Quizeraõ entaõ os moradores do Pará emendar de todo, com os novos acertos da ſua politica conformidade, os paſſados erros de tamanhas deſordens; e para conſeguillo, logo que teve fim aquella grande Junta, foraõ à caſa onde recolheraõ os Religioſos da Companhia de Jeſus, que tinhaõ arribado, e como em triunfo os reſtituiraõ ao ſeu Collegio, empenhadamente perſuadindo neſtas demonſtrações taõ cheyas de reſpeito reverencial, que era verdadeira reconciliaçaõ de taõ antigo odio o fingimento della, como bem deſcobriraõ os ſucceſſos futuros.

1102 Com o perdaõ geral expedio tambem huma Proviſaõ Ruy Vaz de Siqueira, que encarregava a adminiſtraçaõ de todos os Indios Aldeados da Capitanîa do Pará ao ſeu Capitaõ mór Franciſco de Seixas, parece que entendendo, que eſta nova fórma abſolutamente ſuffocando os clamores do Eſtado, ſegurava os intereſſes delle: porém o Senado da Camera, que deſde o tempo da deſerçaõ dos Miſſionarios ſe conſervava na pacifica poſſe do meſmo Governo, ſim o entregou ao Capitaõ mór ſem a menor diſputa, mas naõ deixou com tudo de ſe moſtrar ſentido pelas utilidades, que ficava perdendo, além da regalia.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XVI.

SUMMARIO.

RECORREM os póvos do Estado do Maranhaõ à clemencia do Principe para a confirmaçaõ do perdaõ geral, concedido pelo Governador Ruy Vaz de Siqueira. Manda este ir à sua presença os Procuradores do Pará, e por huma Junta faz conservar em todo o Estado os Missionarios da Companhia de Jesus com huma geral aceitaçaõ. Passa ao Pará com varias dependencias do seu ministerio; e se recolhe brevemente à Cidade de S. Luiz do Maranhaõ, onde he recebido com grandes applausos, fomentados tambem do feliz successo das negociações do Procurador da Capitanìa na Corte de Lisboa. Movem-se algumas duvidas sobre as disposições da nova Ley; e para conferillas, manda ir outra vez o Governador à Cidade de S. Luiz os Procuradores de Belem do Pará. O Senado da Camera faz huma grande

grande Junta fobre a aceitaçaõ da mefma Ley, e fe recebe inteiramente. Dá conta defte procedimento a Ruy Vaz de Siqueira, que lho eftranha com feveridade: mas paffando de novo com efte motivo à Cidade de Belem, fe accommoda prudentemente com as fatisfações do mefmo Senado. Difpoem o caftigo dos barbaros Tapuyas do Urubú, e fe declara Commandante da mefma expediçaõ. O fucceffo della. Depois de feftejallo no Pará, volta para a fua refidencia de S. Luiz; e no mefmo dia da viagem fufpende o Capitaõ mór Francifco de Seixas do exercicio da fua occupaçaõ, encarregando a Capitanîa a Feliciano Correa. Succede no emprego por Patente Real Antonio Pinto da Gaya. Novas alterações dos moradores de Belem fobre a Ley embargada, que produzem a defordem de fe publicar de poder abfoluto. Demonftrações do Governador, e moderaçaõ com a publicaçaõ da mefma Ley, exceptuadas todas as duvidas até a fua ultima decifaõ.

Anno 1662. 1103 SOCEGADO inteiramente o Eftado do Maranhaõ, recorreraõ os póvos à benignidade do feu Principe para a confirmaçaõ do perdaõ geral, concedido pelo Governador; porém o Senado da Camera de Belem do Pará o pretendeo para a Capitanîa com algumas ventagens: e perfuadindo bem, que os feus moradores fó fe commoveraõ depois de provocados pelos da Cidade de S. Luiz, accrefcentavaõ para o merecimento defta graça dilatados ferviços, como fe vê da fua mefma Carta, que me pareceo aqui copiar, por fer hum breve epilogo, affim dos movimentos daquellas Conquiftas, como da fua origem.

1104 ,, Senhor. Proftrados aos Reaes pés de Vof- ,, fa Mageftade os moradores defta Cidade de Belem, ,, recor-

„ recorrem por nós a Vossa Magestade humildemente, „ como fidelissimos Portuguezes, reconhecendo o ex„ cesso, que cometteraõ na expulsaõ dos Religiosos „ da Companhia de Jesus, Missionarios de todo este Es„ tado por Vossa Magestade, de que foy occasiaõ o ul„ timo extremo da miseria, e ruina em que se viraõ, „ havendo tantas vezes clamado a Vossa Magestade, „ com a representaçaõ dos inconvenientes, que se se„ guiaõ de terem os ditos Religiosos Missionarios a ju„ risdicçaõ temporal dos Indios: e vendo, que se naõ „ deferia a taõ duplicados clamores, que por intelligen„ cia de particulares interesses naõ chegavaõ aos ouvi„ dos de Vossa Magestade, entendendo ser este o mo„ tivo de Vossa Magestade lhe naõ mandar deferir, se „ resolveraõ na nova representaçaõ, que fizeraõ a Vos„ sa Magestade pelo Procurador, que enviou todo o „ Estado a essa Corte; e por outros particulares a que „ se remetteraõ, com animo de que os ditos Religiosos „ se abstivessem sómente da administraçaõ dos Indios, „ até que Vossa Magestade houvesse por seu serviço re„ solver o mais conveniente ao bem commum de todo „ o Estado, certificando-se os ditos póvos, de que a „ tençaõ de Vossa Magestade nunca fora dar aos ditos „ Religiosos a administraçaõ temporal; pois nem por „ Ley, nem por Regimento se entende o contrario, „ como bem se verifica nas Cartas, que o Padre An„ tonio Vieira, Ministro superior das Missões, escre„ via ao Bispo do Japaõ, em que lhe pedia alcançasse „ de Vossa Magestade a sobredita jurisdicçaõ sobre os „ Indios, por naõ estar dependente das vontades dos „ Governadores, e Capitães móres; representando-lhe „ mais nas ditas Cartas, que a pessoa, que tivesse a tal „ jurisdicçaõ neste Estado, ficava senhor delle sem du„ vida alguma; de que se verifica, que se os ditos Mis„ sionarios tiveraõ a tal jurisdicçaõ, a naõ pediraõ no-

Anno 1662.

Anno 1662. „ vamente. Estas Cartas foraõ a principal occasiaõ da „ alteraçaõ, que houve; e na occasiaõ em que se representou tudo ao Padre Antonio Vieira, tomou taõ má „ resoluçaõ, que depois de varios debates, naõ se ajustou nunca, antes variando sempre nas resoluções, „ veyo a tomar a de que naõ queriaõ a administraçaõ espiritual sem a temporal, de que succedeo levantarem-„ se vozes, sem que se saiba donde sahiraõ, que de „ todo expulsassem os ditos Religiosos, como se tinha „ feito no Maranhaõ, cabeça do Estado; e por mais, „ que os Officiaes da Camera, e homens bons deste po-„ vo trataraõ de aquietallo, lhe naõ foy possivel redu-„ zillo, mais que taõ sómente, a que o Padre Antonio „ Vieira fosse ao Maranhaõ, e ao que lá se assentasse „ com a Camera, e Povo, se accommodava tambem „ elle; com que o dito Padre se partio, ficando os mais „ Religiosos depositados em huma casa com todo o res-„ peito, até vir resoluçaõ da Cidade de S. Luiz, que „ como foy a de embarcarem para esse Reino o sobre-„ dito Padre, e seus Companheiros, ficou impossibili-„ tado cá o remedio, succedendo as mais cousas, de „ que temos dado conta a Vossa Magestade; e de co-„ mo naõ podemos nunca abrandar o povo, que irrita-„ do naõ admittia razaõ alguma, unindo-se todos com „ medo huns dos outros; porque os que entendiaõ eraõ „ de contrario parecer, os perseguiaõ, e queriaõ ma-„ tar, como succedeo por vezes verem-se alguns ho-„ mens em bem conhecidos perigos de perderem as vi-„ das. Sendo esta a culpa, que cometteraõ no serviço „ de Vossa Magestade, naõ estando na maõ de cada „ hum dos moradores evitarse semelhante tumulto, co-„ mo bem se experimentou depois com a chegada do „ Capitaõ mór Francisco de Seixas Pinto a esta Capita-„ nîa, que tomando posse do governo della, tratou lo-„ go com notavel zelo de ver se podia remediar estes

„ dam-

„ damnos: e naõ obstante, que o povo junto, antes „ que tomasse a dita posse, lhe fez assinar hum termo, „ de que no particular dos taes Religiosos se naõ intro- „ meteria, nem obraria nada sobre estarem embarca- „ dos para esse Reino, nem pretenderia por nenhuma „ via impedillos, nem desembarcallos o dito Capitaõ „ mór; no seguinte dia da posse convocou huma Jun- „ ta, em que assistimos com todos os Cidadãos, Juiz, „ e Procurador do Povo, e mais gente delle, aonde pro- „ poz com tanta efficacia, e taõ boas razões o mal, que „ faziaõ em terem os Religiosos embarcados, padecen- „ do taõ grandes incommodos no navio, cuja partida „ naõ podia deixar de ter dilaçaõ, pedindo-lhe os dei- „ xasse trazer para terra para estarem com mais commo- „ do, como Sacerdotes, Ministros de Deos, dando pa- „ ra isso razões muito cabaes, a que nós o ajudámos, „ que lhe foy concedido o que pedia; mas com condi- „ çaõ, que ao tempo de partir o dito navio, naõ pre- „ tenderia por nenhum modo estorvar o embarque dos „ ditos Padres; porque do contrario se seguiriaõ gran- „ des damnos neste povo com muitas mortes, e inquie- „ tações, de que protestavaõ se lhe pediria conta a elle „ Capitaõ mór, por quanto a tinhaõ dado a Vossa Ma- „ gestade de tudo o succedido, de que esperavaõ reme- „ dio; pois elle vindo da presença de Vossa Magesta- „ de naõ mostrava ordem alguma, em que Vossa Ma- „ gestade lhe mandasse tratar da materia; a que deferio „ com muitas, e boas razões, que naõ innovaria cousa „ alguma, visto naõ ter ordem de Vossa Magestade, „ que a tella, a havia de executar, ou perder a vida. „ Foy ao navio onde estavaõ os Religiosos, e os trou- „ xe para a terra, metendo-os em huma casa, que o „ povo lhe nomeou; e passados alguns dias, em que „ sempre trabalhou para mover os animos dos homens, „ a que tornassem a receber os ditos Padres, restituin-

Anno 1662.

Anno 1662. ,, do-os ao ſeu Collegio, parecendo-lhe, que o poderia
,, conſeguir, convocou outra Junta na Caſa da Camera,
,, aonde tambem aſſiſtiraõ os Cidadãos, Prelados dos
,, Conventos, e todo o povo em 3 de Mayo, lendo
,, huma propoſta que fez, em que offerecia os meyos
,, mais convenientes para ſe reſtituirem os ditos Padres:
,, mas o povo, que eſtava todo junto, ſem lhe admitti-
,, rem razaõ, nem a quererem eſcutar, começaraõ a dar
,, vozes, que os Religioſos ſe embarcaſſem logo, fa-
,, zendo-nos, e ao dito Capitaõ mór proteſtos para que
,, naõ trataſſemos mais na materia, como o fizemos,
,, por naõ dar occaſiaõ a novos motins, com que eſte
,, povo ſe perdeſſe, e os Padres ſe embarcaraõ, ſem o
,, podermos impedir, em dous navios, que aqui eſta-
,, vaõ; e indo até a barra, tornou a arribar hum delles,
,, por fazer muita agua, com ſete Religioſos; e para
,, haver de ſe concertar o dito navio, deſembarcaraõ
,, os taes Padres. Neſte tempo chegou aviſo do Mara-
,, nhaõ do Governador Ruy Vaz de Siqueira, em co-
,, mo naquella Cidade, por meyo da ſua diligencia, tor-
,, naraõ a receber os ditos Religioſos, e reſtituillos ao
,, ſeu Collegio no eſpiritual ſómente, encarregando-nos
,, o Governador, e o Capitaõ mór fizeſſem cá o meſ-
,, mo. Chegando eſte aviſo em 18 de Junho paſſado
,, com hum perdaõ geral, que o dito Governador, em
,, nome de Voſſa Mageſtade, dava a todo eſte Eſtado,
,, o qual logo mandou publicar o Capitaõ mór, orde-
,, nando outra Junta na Igreja Matriz deſta Cidade,
,, aonde, em preſença dos que coſtumaõ ir a ellas, ſe
,, leraõ as ordens do ſobredito Governador, e as demos
,, à execuçaõ com o Capitaõ mór, fazendo-ſe termo de
,, como ſe aceitavaõ os Padres na meſma conformida-
,, de, que no Maranhaõ, cabeça do Eſtado, e com as
,, meſmas condições, as quaes ainda naõ ſabemos. Sa-
,, hindo da Junta, fomos com o Capitaõ mór à caſa on-
,, de

„ de assistiaõ os taes Religiosos, e os levámos ao seu Anno 1662.
„ Collegio com todo o acatamento, e demonstrações
„ de alegria, do que damos inteira informaçaõ a Vossa
„ Magestade, esperando da sua Real grandeza se sirva
„ de mandar considerar, que reconhecendo-se estes mo-
„ radores arrependidos, lhe fica sendo devido o perdaõ,
„ que da piedade, e clemencia de Vossa Magestade es-
„ peraõ, e que já em nome de Vossa Magestade lhe pro-
„ metteo, e mandou o novo Governador Ruy Vaz de
„ Siqueira, inteirado da verdade deste negocio; e os
„ moradores desta Capitanîa saõ mais dignos delle, por-
„ que naõ obraõ nada senaõ a exemplo do Maranhaõ,
„ cabeça do Estado, e de quem foraõ persuadidos, e
„ ameaçados, se naõ fizessem o mesmo, que lá se resol-
„ via. De mais, Senhor, que os sobreditos Religiosos
„ nesta Capitanîa, elles mesmos se ausentaraõ, e des-
„ ampararaõ o seu Collegio, desinquietando os Indios,
„ vassallos de Vossa Magestade, das suas Aldeas, dei-
„ xando-as quasi despejadas, sem estes moradores os
„ constrangerem em cousa alguma, os quaes naõ pó-
„ dem duvidar, de que Vossa Magestade use com elles
„ da sua costumada grandeza; pois estes vassallos a sa-
„ bem tambem merecer, como se tem visto nestas par-
„ tes, onde tem extendido o Imperio de Vossa Mages-
„ tade, e feito conhecer, e venerar o seu nome a tan-
„ tas nações de Gentio, como tambem lançado por tan-
„ tas vezes os Hollandezes desta Costa, e desalojan-
„ do-os do Cabo do Norte à custa do seu sangue, e fa-
„ zenda, sem nenhum dispendio da de Vossa Magesta-
„ de, sendo esta huma fronteira de inimigos, assim de
„ naturaes, como de estrangeiros, e fazendo publicar,
„ e adorar o nome de Deos a tanta gente, o que sem as
„ suas armas fora impossivel, além de outros merecimen-
„ tos, como he no accrescentamento da Fazenda de
„ Vossa Magestade, que he certo, que esta Capitanîa
„ he

Anno 1662. „ he o principal ſuſtento do Eſtado, por ſer de mayor
„ rendimento, que a do Maranhaõ, ſendo mais antiga,
„ e de mais gente, acudindo-ſe deſta Capitanîa à do
„ Maranhaõ com a mayor parte do ordenado do Gover-
„ nador, Ouvidor Geral, Provedor mór, e Vigario,
„ ſendo tudo bem contra a razaõ, e com muito má cor-
„ reſpondencia, como agora experimentamos; pois
„ mandando-ſe duas Tropas ao Certaõ, naõ ſó daõ o
„ mayor proveito dellas à gente daquella Capitanîa,
„ mas tambem a honra, mandando della os Cabos, e
„ fazendo ir eſtes moradores ſujeitos a elles, ſendo que
„ aqui os ha melhores, e mais experimentados; e que
„ viſto ſer eſta vinha noſſa, pois nós a plantamos, pare-
„ ce, que era juſto lhe comeſſemos o fruto, e naõ elles
„ à noſſa cuſta; porque daqui vaõ as canoas, os man-
„ timentos, os guias, as linguas; e ſendo todo o traba-
„ lho, e diſpendio noſſo, ſe deraõ ao povo do Mara-
„ nhaõ quatrocentas peças, e a eſte ſómente cem; deſ-
„ igualdade, que naõ he ſoffrivel, nem a de nos naõ
„ darem huma Tropa à parte para ir por noſſa ordem,
„ tudo iſto naſcido dos homens do Maranhaõ, que co-
„ mo lá tem o Governador, o informaõ como querem,
„ que a elle naõ o culpamos, que vem deſſe Reino ſem
„ conhecimento das couſas deſte Eſtado, e lhe fazem
„ crer convem ſe faça aſſim, ſendo tanto contra a ra-
„ zaõ, que ſe o informaraõ na verdade, temos conhe-
„ cido tanto zelo do ſerviço de Voſſa Mageſtade neſte
„ Fidalgo, e tanta igualdade na juſtiça, que a ter boas
„ informações, tudo fizera com acerto; mas da gran-
„ deza de Voſſa Mageſtade eſperamos o remedio, que
„ ſerá muito facil, quando Voſſa Mageſtade ſe queira
„ ſervir de nos mandar dar Tropas à parte, que vaõ da-
„ qui meſmo ordenadas pelo Capitaõ mór com a Came-
„ ra, para que aſſim eſtes miſeraveis vaſſallos ſe poſſaõ
„ augmentar, e accreſcentar o rendimento da Fazenda
„ de

Anno 1662.

„ de Vossa Magestade, animando-se a novos descobri-
„ mentos neste novo Mundo, com que o Imperio de
„ Vossa Magestade seja mais dilatado. Para o que pe-
„ dimos a Vossa Magestade nos faça merce de engran-
„ decer esta Cidade, e Capitaõ mór, que já he digna
„ de lograr grandes accrescentamentos, mandando tam-
„ bem Vossa Magestade dar Regimento ao Capitaõ
„ mór com poder para obrar per si, sem esperar resolu-
„ çaõ do Maranhaõ, que por esta falta perecem muitas
„ cousas. Assim, Senhor, que se Vossa Magestade naõ
„ acudir com Regimento a esta Praça, se perderá; e
„ com elle a engrandece Vossa Magestade, mandando,
„ que os Capitães móres tenhaõ jurisdicçaõ, e possaõ
„ prover os Officios, e Capitanías, que vagarem, se
„ quer por tempo de seis mezes, ou ao menos em quan-
„ to naõ vay aviso ao Maranhaõ; e se Vossa Magesta-
„ de se quizer servir de accrescentar este posto a titulo
„ de Capitaõ, e Governador, ficando sempre sujeito
„ ao Maranhaõ, como he o rio de Janeiro, Parnambu-
„ co, e Parahiba no Estado do Brasil, será grandissima
„ merce, que Vossa Magestade fará a esta Republica,
„ e Vassallos; e para isto se effeituar, he muy digna a
„ pessoa do Capitaõ mór presente, cujo zelo, diligen-
„ cia, e cuidado no serviço de Vossa Magestade, e
„ bem commum do povo, o fazem merecedor desta
„ honra. Guarde Deos a Real Pessoa de Vossa Mages-
„ tade, como todos os seus Vassallos desejamos. Be-
„ lem do Pará, em Camera aos 26 de Julho de 1662.

1105 Ruy Vaz de Siqueira procedia já com taõ se-
guro animo, que mostrava bem a natural valentia del-
le; porque tendo passado havia poucos dias a primeira
ordem ao Pará, para a conservaçaõ dos Missionarios da
Companhia de Jesus, naõ considerando na sua obedien-
cia, nem a menor duvida, expedio segunda ao Senado
da Camera, para que nomeasse dous Cidadãos dos mais
capa-

Anno 1662. capazes da Capitanìa, que como ſeus Procuradores ſe encaminhaſſem logo à ſua preſença, onde aſſiſtiriaõ a huma grande Junta, que determinava convocar para ſe regularem com melhores medidas as dependencias de todo o Eſtado; eſpecialmente nos principaes motivos da ſua commoçaõ; e os Miniſtros daquelle Tribunal com razaõ ſatisfeitos deſtas zeloſas providencias, encarregaraõ da commiſſaõ aos Capitães reformados Braz da Silveira, e Sebaſtiaõ Peſtana de Vaſconcellos, ſogeitos ambos muito benemeritos deſta confiança, por ſerem dos mais bem inſtruidos nos negocios politicos, que reſpeitavaõ os intereſſes publicos.

1106 Chegaraõ elles com feliz viagem à Cidade de S. Luiz, e o Governador, que naõ queria dilatar a expectaçaõ do Eſtado, entrou logo na Junta, a que havia chamado os ſeus Procuradores, de que reſultou por uniforme acordo, depois de larga conferencia, o ſeguinte termo, que me pareceo tambem trasladar pelas formaes palavras, com que eſtá regiſtado nos livros da Camera de Belem do Pará.

1107 ,, E acabado o dito requerimento, reſpondeo ,, o Senhor Governador, que bem certificados deviaõ ,, eſtar todos os moradores deſte Eſtado dos augmentos, ,, que lhe deſejava, aſſim pelo ſerviço, que determina- ,, va fazer ao ſeu Rey, e Senhor, pelas ſuas eſpeciaes ,, recommendações, como pelo bem univerſal delles ,, moradores; e que pelas informações, que havia tira- ,, do pelas duvidas, que houvera com os Religioſos da ,, Companhia, ſuppoſto, que eſtava remediado o exceſ- ,, ſo, que neſte negocio ſe comettera, entendia, que S. ,, Mageſtade, que Deos guarde, lhe mandava deferir, ,, e por ora lhe parecia ſe naõ innovaſſe couſa alguma; ,, por quanto ſe haviaõ remetido papeis baſtantes, para ,, que Sua Mageſtade, e ſeus Miniſtros entendeſſem, ,, como as informações particulares, que ſe lhe tinhaõ

,, dado

„ dado sobre a administraçaõ dos Indios, encontra-
„ vaõ o bem commum delles moradores, e a experien-
„ cia tinha mostrado era em sua ruina; e que o Padre
„ Antonio Vieira, Visitador desta Missaõ, que fora en-
„ viado desta Cidade, estava na Corte, e de presente
„ seria chegado a ella o Governador D. Pedro de Mel-
„ lo, em cujo tempo tinhaõ succedido as alterações, e
„ expulsaõ dos mesmos Religiosos; e que a ambos con-
„ vinha pleitear lá o negocio, como principaes contra-
„ dictores, que foraõ nelle; e assim, que era de parecer,
„ que esperassem resoluçaõ do Reino; e que quando
„ esta naõ fosse conforme ao merecimento deste nego-
„ cio, entaõ se poderia replicar com melhores funda-
„ mentos: que por ora estariaõ os Religiosos excluidos
„ da jurisdicçaõ temporal, e assim, que naõ era neces-
„ sario mais, que pedirlhes algum acto neste particular,
„ quando elles o quizessem fazer até resoluçaõ de Sua
„ Magestade; e acabando o dito Senhor Governador
„ o seu parecer, disse, que votasse cada hum livremen-
„ te o que entendesse, e que elle se conformaria com o
„ que fosse mais util a todos; e assim os Officiaes da Ca-
„ mera, como os Procuradores da Cidade de Belem,
„ com todas as mais pessoas, que se achavaõ na dita
„ Junta, uniformemente foraõ do mesmo parecer. Ou-
„ tro sim se assentou na mesma Junta, que sendo caso,
„ que Sua Magestade, que Deos guarde, mandasse re-
„ solver este negocio, e nelle se houvesse de replicar
„ em alguma parte ao dito Senhor, viriaõ para este ef-
„ feito os mesmos Procuradores da Cidade de Belem,
„ a cima nomeados, a esta cabeça do Estado, visto es-
„ tarem já eleitos: e de como assim se resolveo na dita
„ Junta, foy mandado pelo dito Senhor Governador lan-
„ çar este assento nos livros da Camera, em que elle dito
„ Senhor assinou com os Officiaes della, e mais pessoas
„ nomeadas.

Anno 1662.

Anno 1662. 1108 Concluido já eſte negocio com a felicidade, que fica referida no aſſento delle, devida toda às acertadas direcções do Governador Ruy Vaz de Siqueira, lhe fizeraõ os Procuradores da Cidade, e Capitanîa do Graõ Pará repreſentações varias, pertencentes ao governo politico, a que deferio com tanto zelo da juſtiça, como attençaõ à utilidade publica; moſtrando bem neſtas reſoluções, como em todas as mais, o ſeu grande talento; e como nas noticias do preſente anno, taõ abundante dellas, foy eſta a ultima em todo aquelle Eſtado, paſſarey às que ſe continuaõ na ordem com que eſcrevo.

Anno 1663. 1109 Na ſucceſſaõ do anno de 1663 ſe conſervava o Eſtado do Maranhaõ no meſmo ſocego, em que o tinhaõ poſto as acertadas providencias do ſeu Governador; e ainda que huma cruel epidemía, que vagava por elle havia muitos mezes, affligia os animos dos ſeus moradores, como todos os golpes deſte fatal flagelo ſó deſcarregavaõ ſobre os pobres Indios, (ordinario ſucceſſo em ſemelhantes caſos pelas diſpoſições da ſua natureza) conſolavaõ a magoa de tamanha perda com a eſperança de reſarcilla com duplicados juros na geral conceſſaõ dos ſeus reſgates, além dos deſcimentos, de que lhes deixava o uſo mais livre para os intereſſes do ſerviço commum a nova fórma de adminiſtraçaõ, que já tratavaõ como confirmada, regulando-ſe pelas promeſſas dos ſeus Procuradores na Corte de Lisboa, que esforçava tambem Ruy Vaz de Siqueira.

1110 A capacidade deſte Fidalgo ſoube bem atalhar o fatal precipicio, a que caminhava aquelle Eſtado na geral commoçaõ de todos os póvos; e para fomentar as meſmas eſperanças, de que ſe alimentava o ſeu ſocego, lhes antecipou a poſſe dellas na expediçaõ de varias Miſsões, eſcoltadas de Tropas para as ſegurarem no miniſterio de deſcimentos, e reſgates de Indios

dos

dos vaſtos Certões das Amazonas, e caudaloſos rios, que lhe tributaõ as ſuas aguas. Anno 1663.

1111 Por hum deſtes rios, chamado Urubú, que quer dizer corvo (nome, que tomou de ſerem aſſiſtidas as ſuas prayas de infinito numero deſtas funebres aves) entrou huma das Tropas, que commandava o Sargento mór Antonio Arnau Villella, dando calor a huma das Miſsões, de que era Director o Padre Frey Raimundo, Religioſo Mercenario, de conhecido preſtimo, para taõ ſanto emprego; e os Principaes das nações Caboquenas, e Guanevenas, Tapuyas bellicoſos, buſcando logo ambos, empenhadamente os perſuadiraõ com as demonſtrações de mayor amiſade, a que ſe encaminhaſſem para as ſuas terras, que naõ eſtavaõ longe, já com os ſeguros de que achariaõ nellas abundancia de eſcravos; e que dos naturaes tambem deſceriaõ algumas Aldeas, para a viſinhança das muitas, que ſabiaõ ſeguravaõ bem a ſua fortuna na noſſa ſujeiçaõ.

1112 As liberaes promeſſas, de que ſe valiaõ eſtes barbaros, eraõ muy poderoſas para os intereſſes de Antonio Arnau, e o Padre Frey Raimundo; e deixando vencerſe com pouca repugnancia da repetiçaõ dellas, guiados ambos dos meſmos Tapuyas, deſembarcaraõ nas primeiras terras do ſeu dominio com tal ſatisfaçaõ da ſinceridade do ſeu animo, que Antonio Arnau ſó para moſtrar a boa diſciplina, levantou logo huma trincheira de páo a pique, junto do meſmo porto, que tambem cobrindo as embarcações, que tinha nelle, ſegurava a ſua retirada: porém eſtes abortos da racionalidade, que ſó diſcorrem com mais que inſtincto nos deſatinos da ſua aleivoſia, para melhor diſſimularem, a que conſpirava contra a innocencia de taõ incautos hoſpedes, pediraõ com inſtancias ao Sargento mór alguns Soldados, que os ajudaſſem na conducçaõ de huns eſcravos ſeus, de que lhe queriaõ fazer offerta, em fieis primicias

Anno 1663. da ſua amiſade; e como as ambicioſas recommendações da meſma promeſſa concorriaõ muito para tirar as duvidas, nenhuma houve para o conſeguirem.

1113 Dez Soldados, com mayor numero de Indios, dos de melhor nome, ſacrificou Antonio Arnau ao idolo da ſua cegueira; e caminhando todos na companhia daquelles barbaros já como arraſtados do fatal deſtino do ſeu Commandante, aſſim que entrou a noite, ſe viraõ inſultados de huma grande emboſcada, naõ ſó antecipadamente prevenida pelos meſmos traidores, mas tambem reforçada por elles. Morreraõ logo quatro Soldados com alguns dos Indios, e todos os mais maniatados ſerviraõ entaõ de primeiro deſpojo à ſua aleivoſia, depois ſem duvida à brutalidade da ſua gula; porque nunca mais houve noticia certa deſtes infelices.

1114 Liſongeados do feliz ſucceſſo de huma traiçaõ taõ abominavel, intentaraõ ſegunda; porque ſabendo bem, que naõ haveria teſtemunhas, que os condemnaſſem para o caſtigo da primeira, unidos já todos na meſma madrugada, tornaraõ a buſcar o Sargento mór com a nova ficçaõ de levar atados alguns dos Companheiros com titulo de eſcravos; e aſſeverando, que a eſcolta que lhes dera, tinha paſſado mais a diante, para aſſiſtir à conducçaõ de outros, que neceſſitavaõ de mais ſegura guarda, por ſer mayor o numero. Antonio Arnau, preoccupado todo dos fataes influxos das meſmas eſperanças, ſem mais exame, nem militar cautela, lhes fez patente a ſua cahiſſára, de que aproveitando-ſe o aleivoſo animo daquellas féras racionaes, o cercaraõ logo, como demonſtraçaõ de fieis alvoroços; e com os meſmos páos, que levavaõ nas mãos, que chamaõ de jucár, (que quer dizer matar) ordinarias armas de muita parte das nações Tapuyas, lhe deſcarregaraõ pelas coſtas repetidos golpes na cabeça, de que cahio morto. Com

Anno 1663.

1115 Com iguaes circunstancias o acompanhou na mesma desgraça o Alferes Francisco de Miranda, com mais alguns Soldados, e Indios amigos; e salvando-se só de toda a nossa gente, a que com passos apressados buscou as canoas, que estavaõ no porto, logrou tambem esta fortuna o Padre Frey Raimundo com o seu Companheiro; mas ambos mal feridos.

1116 Ficaraõ estes brutos senhores do campo; mas permittio a alta Providencia, que cantassem só nelle o barbaro triunfo da sua aleivosia; porque sabendo, que o Alferes Joaõ Rodrigues Palheta se achava na Aldea de Saracá, (a que dá nome hum espaçoso lago, de que bebe todas as suas aguas o mesmo rio Urubú) o buscavaõ tambem, como nova victima da sua fereza, com o grande poder de quarenta e cinco canoas, quando já informado do successo, se lhe oppoz com cinco, acompanhado só de dezoito Soldados: e naõ se querendo ainda aproveitar das ventagens da terra, os atacou no mar taõ valerosamente, e com tanta fortuna, que vingou bem a fatalidade de Antonio Arnau, degollando a mayor parte delles.

1117 Joaõ Rodrigues Palheta era natural da Villa de Serpa, huma das da Provincia do Alentejo, e filho de Manoel Martins, que assim como a Patria (por serem ambos pays de taõ honrado filho) merece bem as recommendações da posteridade, que tambem se deviaõ de justiça aos mais Companheiros na gloria do triunfo, se nas memorias delle ficasse a dos seus nomes: lastimoso silencio, de que se queixaõ todas as Historias nas acções mais illustres da naçaõ Portugueza!

1118 Festejou a noticia desta occasiaõ o Governador Ruy Vaz de Siqueira com as demonstrações, que ella merecia; mas como ao mesmo tempo teve tambem a da aleivosia daquelles barbaros Tapuyas, naõ se dando ainda por satisfeito de taõ justa vingança, para poder

Anno 1663. der tomalla pelas largas medidas do seu ardente zelo, e valeroso animo, passou à Cidade de Belem do Pará, aonde chegou em 7 de Setembro; e desembarcando no porto da Alfandega, o recebeo o Senado da Camera debaixo de hum Pallio, recitando logo hum dos seus Ministros huma discreta Arenga, cheya de elogios das suas virtudes, e das felicidades, que ellas promettiaõ a todo aquelle Estado na continuaçaõ do seu governo; alegres esperanças, que se tratavaõ já como seguras experiencias no conceito dos póvos, pelas que todos elles tinhaõ tirado no successivo curso de dezasete mezes.

1119 Com as finaes clausulas desta Oraçaõ, a que se seguiraõ multiplicados vivas da multidaõ da plebe, caminhou Ruy Vaz acompanhado de toda a Nobreza até a Casa do Senado, onde se repetio o acto da posse; delle à Igreja Matriz de Nossa Senhora de Belem, na qual se entoou o costumado Hymno em acçaõ de graças; e ultimamente ao Palacio da sua residencia, pelo meyo sempre de duas alas de Infantaria, que bordavaõ o transito: sendo o primeiro Governador, que foy recebido no Pará com a formalidade desta ostentaçaõ; que se praticou dalli em diante com todos os mais, que lhe succederaõ.

1120 Este General, logo que socegou o anno passado as revoluções do Maranhaõ, entregou a administraçaõ de todas as Aldeas dos Indios do Pará ao seu Capitaõ mór Francisco de Seixas, como já fica referido; porém informado, de que por interesses particulares se unia elle com algum excesso aos dos moradores, deu esta incumbencia ao Sargento mór Manoel Guedes Aranha, sogeito benemerito de mayores empregos: e sem outra noticia, que se faça digna das fadigas da Historia, teve fim este anno em huma, e outra Capitanía.

Anno 1664. 1121 Entrou a nova successaõ de 1664, e no principio delle se achava ainda Ruy Vaz de Siqueira na Cidade

dade de Belem do Pará; mas encontrando invenciveis obstaculos, para a pratica do seu projecto, no castigo dos Indios do Urubú, o reservou para melhor opportunidade; para a qual dando logo as antecipadas providencias, que lhe pareceraõ necessarias, além de outras muitas no governo militar, e politico da Capitanîa, se recolheo à sua residencia do Maranhaõ no mez de Janeiro, depois de visitar a Povoaçaõ do Cayté, (transferida já para este sitio a do Gurupy) que lhe ficava no caminho.

Anno 1664.

1122 Com prospera viagem chegou à Cidade de S. Luiz em 10 de Fevereiro; e ainda que achou aquelles moradores cheyos de alvoroços pelas felicidades novas, que tinhaõ recebido em navios do Reino, cresceo muito o gosto para as festejarem com demonstrações mais affectuosas na restituiçaõ da sua companhia, por lhes fazer já huma sensivel falta; satisfaçaõ justamente merecida da suavidade do seu governo.

1123 No anno de 1662 continuava as assistencias de Lisboa Jorge de S. Payo, Procurador do Maranhaõ, com grande trabalho nas negociações, pelo poder constante, que se lhes oppunha na authoridade do Padre Antonio Vieira; mas melhorou-as muito de fortuna hum forte accidente, que ameaçou logo no principio a saude publica de todo o Reino; porque suggerido El-Rey D. Affonso, de que a larga Regencia da Serenissima Rainha sua mãy se lhe fazia já injuriosa nos crescidos annos da sua idade, arrebatadamente quiz tomar as redeas do governo, que com menos escandalo, e mais formalidade, lhe entregou aquella Heroína, sem a menor duvida em 23 de Junho do mesmo anno; e como nos varios exterminios para fóra da Corte, que se seguiraõ à mudança della, entrou o do Padre Antonio Vieira, bem aceito à Rainha, tomaraõ logo muy differente semblante as pretenções do Estado; porém com tudo

Anno 1664. tudo dilatando-ſe ainda as reſoluções ultimas até os dias 12 de Setembro, e 18 de Outubro do anno paſſado na entrada do preſente mez de Fevereiro, chegou com ellas o meſmo Jorge de S. Payo à Cidade de S. Luiz, onde as recebeo o Governador nas Proviſões ſeguintes.

1124 „ Eu ElRey. Faço ſaber aos que eſta minha „ Proviſaõ virem, que tendo reſpeito ao que me repre- „ ſentou o Governador do Maranhaõ Ruy Vaz de Si- „ queira, em razaõ das inquietações, e motins, que „ houve entre aquelles moradores, e os Religioſos da „ Companhia, por cauſa das vexações, que padeciaõ, „ ſobre a fórma em que adminiſtravaõ os Indios daquel- „ le Eſtado, e os haverem tornado a receber, tanto que „ ceſſou a cauſa das ſuas differenças, por cujo reſpeito „ lhes concedeo perdaõ em meu nome o dito Governa- „ dor: Hey por bem, por deſejar fazer merce àquelles „ meus Vaſſallos, de confirmar o dito perdaõ, e que ſe „ naõ falle mais, nem trate das culpas entre os morado- „ res do dito Eſtado, e os ditos Religioſos. Pelo que „ mando ao dito meu Governador o faça aſſim cumprir, „ &c. Franciſco da Silva a fez em Lisboa a 12 de Se- „ tembro de 1663. = O Secretario Manoel Barreto de „ S. Payo a fez eſcrever.

REY.

1125 „ Eu ElRey. Faço ſaber aos que eſta minha „ Proviſaõ em fórma de Ley virem, que por ſe have- „ rem movido grandes duvidas entre os moradores do „ Maranhaõ, e os Religioſos da Companhia, ſobre a „ fórma em que adminiſtravaõ os Indios daquelle Eſta- „ do, em ordem à Proviſaõ, que ſe paſſou a ſeu favor „ no anno de 1655, das quaes reſultaraõ os tumultos, „ e exceſſos paſſados, originado tudo das grandes ve- „ xações, que padeciaõ, por ſe naõ praticar a Ley, que „ ſe tinha paſſado no anno de 1653, em tanto que che- „ garaõ a ſer expulſos os ditos Religioſos das ſuas Igre-

„ jas,

Anno 1664.

,, jas, e Missões; ao exercicio das quaes he muito con-
,, veniente, que tornem a ser admittidos, visto naõ ha-
,, ver causa, que obrigue a privallos dellas, antes mui-
,, tas, para que o seu santo zelo seja alli necessario. E
,, desejando eu atalhar taõ grandes inconvenientes, e
,, que meus vassallos logrem toda a paz, e quietaçaõ,
,, que he justo: Hey por bem declarar, que assim os di-
,, tos Religiosos da Companhia, como os de outra qual-
,, quer Religiaõ, naõ tenhaõ jurisdicçaõ alguma tempo-
,, ral sobre o governo dos Indios; e que a espiritual a te-
,, nhaõ tambem os mais Religiosos, que assistem, e re-
,, sidem naquelle Estado, por ser justo, que todos sejaõ
,, Obreiros da vinha do Senhor: e que o Prelado Ordi-
,, nario, com os das Religiões, possaõ escolher os Re-
,, ligiosos dellas, que mais sufficientes lhes parecerem,
,, encommendando-lhes as Paroquias, e a cura das al-
,, mas do Gentio daquellas Aldeas; os quaes poderáõ
,, ser removidos todas as vezes, que parecer conveni-
,, ente: e que nenhuma Religiaõ possa ter Aldeas de
,, Indios forros de administraçaõ, os quaes no temporal
,, poderáõ ser governados pelos seus Principaes, que
,, houverem em cada Aldea: e quando haja queixas del-
,, les, causadas dos mesmos Indios, as poderáõ fazer
,, aos meus Governadores, e Ministros de Justiça da-
,, quelle Estado, como o fazem os mais vassallos delle:
,, e no particular das Indias, em ordem a se poderem
,, servir dellas aquelles moradores, se deve praticar nis-
,, so o exemplo dos Orfãos deste Reino, e o que dis-
,, poem as Ordenações; pois naõ sendo o risco menor
,, da honestidade, que o das Indias, naõ deve haver dif-
,, ferença no serviço: e que à repartiçaõ dos Indios, pa-
,, ra ser ajustada como convem, se siga a ordem com-
,, mua; de que as Cameras daquelle Estado no princi-
,, pio de cada anno elejaõ hum Repartidor, para saber

 ,, os

Anno 1664. ,, os Indios, que cada morador ha de mister; e o Paro-
,, co para apontar aquelles, que devem servir; obser-
,, vando-se no pagamento delles, o que dispoem o Re-
,, gimento dos Governadores no capitulo quarenta e oi-
,, to; e que elejaõ hum Religioso da Religiaõ a que
,, tocar por turno, a quem encommendem, que com o
,, Cabo da escolta, que será sempre nomeado pelas Ca-
,, meras, faça as entradas no Certaõ ao resgate, quan-
,, do as mesmas Cameras as requererem, e forem neces-
,, sarias; com tanto que o dito Religioso, nem para si,
,, nem para a sua Religiaõ possa trazer escravos, nem
,, sejaõ seus, nem da Religiaõ por espaço de hum anno,
,, os que em cada entrada se resgatarem; e fazendo-o,
,, ficaráõ perdidos os taes escravos, ametade para o de-
,, nunciante, e a outra para a minha Fazenda: e o Cabo
,, da escolta, Governadores, e Capitães móres, mais
,, Ministros, e Officiaes do dito Estado, seraõ adverti-
,, dos, que em nenhuma maneira mandem fazer os ditos
,, resgates para si, sobpena de mais de se lhe dar em cul-
,, pa nas suas Residencias, se proceder contra elles com
,, todo o rigor da justiça. E com estas declarações, e
,, clausulas: Hey outro sim por bem, que se guarde a
,, ultima Ley do anno de 655; e o Regimento dos Go-
,, vernadores: e que os ditos Religiosos da Companhia
,, possaõ continuar naquella Missaõ, na fórma que fica
,, referido, excepto o Padre Antonio Vieira, por naõ
,, convir ao meu serviço, que torne àquelle Estado. Pe-
,, lo que mando aos Governadores, e Capitães móres,
,, Officiaes das Cameras, mais Ministros, Officiaes, e
,, pessoas de todo o Estado do Maranhaõ, de qualquer
,, qualidade, e condiçaõ que sejaõ, que todos em ge-
,, ral, e cada hum em particular cumpraõ, e guardem
,, esta Provisaõ muito inteiramente, como nella se con-
,, tém, sem duvida, nem interpretaçaõ alguma; por-
,, que

„ que assim o hey por serviço de Deos, e meu, conser- Anno 1664.
„ vaçaõ daquelles meus vassallos, bem, e augmento da-
„ quelle Estado; e esta quero, que tenha força de Ley,
„ e se registará nos livros das Cameras do dito Estado;
„ e naõ passará pela Chancellaria, e valerá como Carta,
„, sem embargo da Ordenaçaõ do livro segundo, titulo
„ trinta e nove, e quarenta, que o contrario dispoem.
„ Francisco da Silva a fez em Lisboa a 12 de Setembro
„ de 663. = O Secretario Manoel Barreto de Sampayo
„ a fez escrever.

REY.

1126 „ Hey por bem declarar, que as Igrejas, e
„ Paroquias, que os Religiosos da Companhia de Jesus
„ fundaraõ no Maranhaõ, com sua despeza, ou com
„ sua industria, de que estavaõ de posse, quando foraõ
„ expulsos daquelle Estado, se lhes restituaõ, e as pos-
„ saõ possuir: e pela apresentaçaõ, que nas ditas Igre-
„ jas posso fazer, como Mestre que sou da Ordem de
„ Christo, o hey assim por bem, pela satisfaçaõ que te-
„ nho do seu bom procedimento, e do zelo que tem do
„ serviço de Deos, e do bem das almas daquella genti-
„ lidade; e com esta declaraçaõ se cumpra a dita Pro-
„ visaõ, taõ inteiramente, como nella se contém; e as-
„ sim esta Postilla, que valerá como Carta, sem embar-
„ go da Ordenaçaõ do livro segundo, titulo trinta e no-
„ ve, e quarenta em contrario. Antonio Serraõ a fez
„ em Lisboa a 18 de Outubro de 663. = O Secretario
„ Manoel Barreto de Sampayo a fez escrever.

REY.

1127 Como a mudança do governo do Reino se mostrou logo favoravel às dependencias do Maranhaõ, se festejou naquelle Estado com demonstrações de grande alegria; mas naõ sendo ainda de todo completa a dos

Anno 1664. moradores de S. Luiz na graça deſta ultima Proviſaõ em fórma de Ley, ſe ſuſpendeo a publicaçaõ della até novas repreſentações, com o fundamento, de que differia da tençaõ do Principe em muitos dos ſeus pontos; o que esforçava mais o Governador, ſentindo-ſe offendido, aſſim nos intereſſes, como nas regalías do Miniſterio, por lhe naõ permittir a meſma Ley a nomeaçaõ dos Cabos das Tropas de reſgates, e lhe prohibir as utilidades, de que ſe tinhaõ aproveitado os ſeus anteceſſores; e o Senado da Camera, que ſe vio aſſiſtido de ſuperiores influencias, determinou logo, que nomeaſſe elle dous Cidadãos dos de melhor nome; e o Vigario Geral dous Religioſos, para que juntos todos com o Governador, podeſſem regular aquellas novas ſupplicas: porém variando neſta reſoluçaõ o meſmo Tribunal, repreſentou a Ruy Vaz de Siqueira, que para ſe ajuſtarem as ultimas medidas com mais ſeguro acordo, ſe deviaõ chamar os Procuradores de Belem do Pará, por fallar a Ley nas Cameras do Eſtado, além do aſſento, que ſe havia tomado ſobre a meſma materia no anno de 662, prevenindo-ſe já as preſentes duvidas.

1128 Deferio Ruy Vaz ao requerimento, expedindo logo para a Cidade de Belem as ordens neceſſarias com a confirmaçaõ do perdaõ geral, e a copia tambem da meſma Proviſaõ em que ſe duvidava, para que informados os Procuradores dos inconvenientes, que ſe offereciaõ nella, podeſſem ir melhor inſtruidos nos intereſſes da Capitanía; mas os ſeus moradores entendendo, que os naõ encontravaõ em couſa alguma as diſpoſições daquella nova Ley, a naõ avaliaraõ por inferior fortuna, à que recebiaõ no perdaõ abſoluto das ſuas deſordens: com tudo o Senado naõ ſe atrevendo a replicar ao Governador, interpoz ſó a repreſentaçaõ de alguns embaraços à prompta expediçaõ dos ſeus Procuradores,

que-

querendo-se valer nos espaços do tempo do beneficio delle. Anno 1664.

1129 Passados poucos dias, fez o Senado huma grande Junta com a assistencia de todos os Prelados das Religiões, Capitaõ mór, Ouvidor, Provedor da Fazenda Real, e a mayor parte da Nobreza; e presentando a copia da mesma Provisaõ, em fórma de Ley, para se ponderarem os prejuizos, que podiaõ seguirse da sua inteira aceitaçaõ, uniformemente se assentou, que em nada se oppunha à utilidade publica da Capitanîa: mas antes na sua observancia só se segurava, em cujos termos naõ se devendo replicar ficava cessando a necessidade de se mandarem Procuradores à Cidade de S. Luiz.

1130 A este assento se seguio huma larga proposta do Procurador daquelle Tribunal, em nome do povo, que instantemente requeria a publicaçaõ da mesma Ley, declarando tambem, que naõ consentia nas replicas della; mas antes desde logo as protestava, para que em nenhum tempo prejudicassem à Capitanîa, quando a do Maranhaõ quizesse praticallas; pois se mostrava bem, que só o fazia por fortes suggestões de particulares interesses, desattendendo os publicos: e que no caso de que naquella Ley, depois de obedecida, descobrisse o tempo alguma circunstancia menos favoravel, fiavaõ todos da benignidade do seu Principe, que a reformasse sem a menor duvida.

1131 Deste procedimento se pagaraõ tanto os Ministros da Camera, que o pozeraõ logo na noticia do Governador; mas elle, que empenhado nas primeiras medidas, tratou tambem por desobediencia a separaçaõ daquelle povo, escreveo ao Senado a seguinte Carta, que naõ só mostra bem a inteireza deste Fidalgo nas representações do seu ministerio, mas ao mesmo tempo a elegancia do estylo.

,, Naõ

Anno 1664. 1132 „ Naõ convem nesta occasiaõ fazer duvidosa „ a sua obediencia de Vossas Mercês, pelo que póde „ resultar de discredito à minha abonaçaõ, de que Vossas Mercês tem experimentado muy differentes effeitos, do que eu agora vejo nesta sua reposta, em cumprimento da minha ordem, que por mal entendida, „ creyo se naõ daria à execuçaõ; e assim me declararey „ agora melhor. Ordeney a Vossas Mercês mandassem „ a esta cabeça de Estado Procuradores, para se ver, e „ considerar a nova Provisaõ, em fórma de Ley, que „ Sua Magestade, que Deos guarde, foy servido enviarme, como a executor que sou das suas ordens, e „ mandados; e nesta cabeça de Estado se deve averiguar, se convem, ou naõ executarse, e a fórma em „ que se deve fazer, quando assim convenha; que se a „ sobredita Provisaõ viera taõ corrente, como Vossas „ Mercês a devem considerar, e eu assim o tivera entendido, e que convinha a Vossas Mercês pelo que „ lhes toca, naõ fora necessario attender aos requerimentos de Vossas Mercês, dando a sobredita Provisaõ à sua devida execuçaõ, com reserva do que podia menoscabar a authoridade do lugar, em que Sua „ Magestade foy servido occuparme, de que darey conta ao dito Senhor. Naõ lhes mandey a Vossas Mercês, que fizessem Junta, convocando os Prelados das „ Religiões; porque no meu Regimento me ordena S. „ Magestade os casos em que devo fazellas, que sómente à minha pessoa tocaõ. O requerimento, que Vossas Mercês fazem por Carta, devem mandar fazer por „ seu Procurador; que para que Vossas Mercês o instruissem no que havia de requerer, lhes mandey essa „ copia da Provisaõ, e naõ para que Vossas Mercês a „ propozessem em Junta; assim que espero façaõ Vossas Mercês o que lhes tenho ordenado, sem mais re-

„ plica,

,, plica, que vou apreſtando os navios para partirem ,, breviſſimamente: e quando Voſſas Mercês naõ man- ,, dem com toda a brevidade, ſe tomará aqui a reſolu- ,, çaõ, que mais convier, e della ſerey eu o portador, ,, indo-a dar à execuçaõ neſſa Capitanîa peſſoalmente. ,, Deos guarde a Voſſas Mercês. S. Luiz do Mara- ,, nhaõ, 17 de Mayo de 1664. = Ruy Vaz de Siqueira.

Anno 1664.

1133 Naõ ſe atreveo o Senado da Camera a novas inſtancias; e nomeando logo por Procuradores da Capitanîa a Feliciano Correa, e a Pedro da Coſta Favella; ſem a menor oppoſiçaõ do povo, (já menos alterado, ou mais temeroſo) os aviſou deſta eleiçaõ às ſuas fazendas, em que ſe achavaõ havia muitos dias; mas o primeiro naõ fazendo caſo da tal nomeaçaõ, e o ſegundo, que a naõ regeitou, retardando muito a ſua jornada com os apreſtos della, apurado já o ſoffrimento do Governador, mandou publicar a meſma Ley na Cidade de S. Luiz: porém embargada do Senado da Camera, tornou a ſuſpender a ſua execuçaõ até a deciſaõ das preſentes duvidas, que expedidas logo para Lisboa, ſem o concurſo dos Procuradores do Pará, paſſou à Cidade de Belem.

1134 Com felice viagem entrou naquella Capital Ruy Vaz de Siqueira; porém taõ reveſtido da mais politica diſſimulaçaõ, que generoſamente recebeo as ſatisfações do Senado da Camera na frouxidaõ da ſua obediencia, culpando ſó nella o Capitaõ mór Franciſco de Seixas, como cabeça da Capitanîa; e achando já promptas as prevenções, que tinha diſpoſto o anno paſſado para o juſto caſtigo dos barbaros Tapuyas do Urubú, determinou aſſiſtir a elle: mas vendo logo naõ podia vencer com a brevidade, que era neceſſaria os fortes embaraços, que ainda ſe oppunhaõ à expediçaõ da ſua peſſoa, nomeou por ſeu Tenente General a Pedro da Coſ-

ta

Anno 1664. ta Favella, que ſahio do rio de Belem do Pará em 6 de Setembro com huma Armada de trinta e quatro canoas, que guarneciaõ quatro Companhias de Infantaria, governadas pelos Capitães Franciſco Paes, Joaõ Duarte Franco, Franciſco da Fonſeca e Gouvea, e Franciſco de Valladares Soutto-Mayor, fazendo eſte ultimo o officio tambem de Ajudante de Tenente General, e o primeiro de Sargento mór, a que aſſiſtiaõ por Ajudantes Manoel Coelho, Antonio Correa Lobo, Manoel Coutinho, e Antonio Manço, e quinhentos Indios, que obedeciaõ aos Principaes das ſuas nações; e depois de alguns dias de favoravel navegaçaõ, tomou terra na grande Aldea dos Tapajós, a que dá o nome hum dos ſoberbos rios, que deſembocaõ no das Amazonas, como já fica referido.

1135 Aqui ſe deteve Pedro da Coſta até 24 de Outubro na proveitoſa reconducçaõ de muitos Principaes da ſujeiçaõ do Eſtado, que atemorizados dos bellicoſos Caboquenas, e Guanevenas, a que naõ podiaõ fazer oppoſiçaõ por falta de forças, ſe refugiaraõ com todos os vaſſallos no centro dos Certões dos ſeus proprios dominios: e buſcando agora menos a guerra, que os ameaçava, do que a ſua vingança, a ſeguravaõ no valeroſo braço de Pedro da Coſta, que ſe fez à véla naquelle meſmo dia na derrota do primeiro porto dos inimigos, em que entrou ditoſamente em 25 de Novembro.

1136 Deſembarcou logo as ſuas Tropas; e ſeparando dellas as que lhe pareceraõ neceſſarias para a defenſa das embarcações, que ſegurou bem com huma trincheira ſobre o meſmo porto, com todas as mais ſe poz em marcha, na qual o deixarey penetrando deſtemidamente os aſperos Certões daquelles barbaros, por pertencer ao anno ſeguinte a relaçaõ deſte ſucceſſo na ordem das memorias.

O

1137 O guerreiro espirito do Governador, que naõ socegava na expediçaõ das suas providencias para o castigo dos Indios aleivosos, sem que de mais perto interessasse nelle a mesma pessoa, logo que despedio o seu Tenente General, se empregou todo na formatura de novos esforços; e seguido dos mayores do Estado, depois de vencidos os fortes embaraços, que se lhe oppunhaõ, sahio da Cidade de Belem pelos principios de Novembro na direitura da Fortaleza do Curupá, onde desembarcou dentro de poucos dias; mas ainda que se adiantou a toda a diligencia da sua actividade até a grande Aldea, que recebe o nome do rio Xingú, como as dependencias do governo politico das Capitanîas o chamaraõ com pressa, naõ continuou naquella jornada, muito a pezar dos marciaes ardores, que o conduziaõ; e encarregando hum crescido soccorro ao Sargento mór Antonio da Costa, se recolheo ao Pará já no fim deste anno, ultimo successo para as memorias delle.

Anno 1664.

1138 Entrou a nova successaõ de 1665, e o Sargento mór Antonio da Costa, que seguia os passos do Tenente General, o achou já bem ensanguentado no merecido açoute dos inimigos; mas reforçado mais com este soccorro, multiplicou tanto os seus estragos, que chorou o ultimo a aleivosia daquelles Tapuyas no fatal incendio de trezentas Aldeas, depois da mortandade de setecentos homens dos mais valerosos das suas nações, e o cativeiro de quatrocentos, que arrastando cadeas na Cidade de Belem do Pará, como apparatos da vitoria, fizeraõ mayor a celebridade nos interesses della. Todos os que se acharaõ nesta expediçaõ taõ cheya de perigos, grangearaõ creditos para a sua fama; porém além dos Officiaes já nomeados, só nos deixou especial memoria, na distinçaõ do nome, o Alferes Antonio de Oliveira.

Anno 1665.

Anno 1665. 1139 O Governador como concorreo tanto para a felicidade do ſucceſſo, entrou tambem com muito mayor parte nos feſtejos delle; e recolhendo-ſe à Capitanîa do Maranhaõ em 5 de Junho, no meſmo dia encarregou a do Pará a Feliciano Correa, que já tinha ſervido de Capitaõ mór, ſuſpendendo primeiro o ſeu proprietario Franciſco de Seixas, pela paſſada culpa de haver fomentado a deſobediencia das ſuas ordens nas alterações do anno paſſado; que ameaçaraõ tanto o ſocego dos póvos.

1140 No principio já do mez de Julho chegou à Cidade de S. Luiz Ruy Vaz de Siqueira; e como a dilaçaõ, que fez no Pará tinha impacientes aquelles moradores, muito à proporçaõ da meſma ſaudade, moſtraraõ tambem o contentamento na reſtituiçaõ da ſua Companhia; juſta correſpondencia à ſuavidade della no meſmo exercicio da inteireza do cargo.

1141 Sem outra memoria, que merecidamente ſe Anno 1666. nos recommende, ſe ſeguio o anno de 1666; mas logo no principio achando-ſe ainda encarregado da Capitanîa do Graõ Pará Feliciano Correa pela ſuſpenſaõ do ſeu Capitaõ mór Franciſco de Seixas, ſuccedeo neſte emprego, por Patente Real, Antonio Pinto da Gaya, Cavalleiro da Ordem de Chriſto, que tinha ſervido com conhecida honra por eſpaço de quatorze annos na taõ formidavel, como feliz guerra da Acclamaçaõ de Portugal, occupando nella os poſtos de Alferes, de Capitaõ de Infantaria, e Sargento mór; e eſtas informações taõ eſpecioſas, ſegurando bem o ſeu merecimento àquelles moradores, foy metido de poſſe entre geraes applauſos no dia 21 de Janeiro.

1142 Sabendo elle deſempenhar em tudo o conceito dos póvos, hia conſervando a Capitanîa no meſmo ſocego, em que lha entregaraõ; mas como aquelle fo-

go,

go, que tinha accendido os fortes embaraços, que se oppozeraõ à publicaçaõ da suspirada Ley do anno de 1664, por mais que se achava muito amortecido, naõ estava apagado; por durar ainda no silencio da Corte a declaraçaõ das mesmas duvidas, que o podia suffocar de todo, o foy soprando a impaciencia daquelles moradores; até que a insolencia de Adaõ Correa, Procurador da Camera, lhe fez levantar novas lavaredas em 13 de Junho; porque já accusando de insensibilidade o soffrimento publico na resignaçaõ de superiores ordens, exhortou o Senado em nome do povo, para a uniaõ dos communs interesses, que segurava só na inteira observancia daquella Provisaõ.

Anno 1666.

1143 Naõ necessitava destas sediciosas exhortações Ministro algum daquelle Tribunal, por se acharem todos reduzidos à mesma desordem; porém entendendo, que a diminuíaõ multiplicando os complices, convocaraõ logo huma grande Junta, a que tambem chamaraõ o Capitaõ mór, e o Ouvidor da Capitanîa; mas propondo a pratica da Ley embargada já como seguros na sua approvaçaõ, por mais que encareceraõ os graves prejuizos, que se tinhaõ seguido de havella dilatado, se viraõ enganados das suas esperanças, ficando convencidos da pluridade dos pareceres, a que se recorresse ao Governador, como remedio unico da fidelidade nos clamores dos póvos.

1144 Com razaõ parecia, que a infelicidade do successo, sendo taõ estranha à louca fantasia daquelles homens, sobrava bem para reduzir taõ fatal orgulho à moderaçaõ devida, mas servio só para a sua barbara obstinaçaõ; porque unidos todos no grande dia do Corpo de Deos, depois da Procissaõ, sahiraõ com o Estandarte Real pelas principaes ruas da Cidade, e a soltura do Vereador mais velho, que estava prezo em

Anno 1666. ſua caſa por ordem da Juſtiça havia cinco mezes, foy a primeira acçaõ deſte deſatino, que produzio o ultimo na publicaçaõ da meſma Ley, entre as acclamações da cegueira do povo. Parou entaõ o precipitado movimento publico, mas naõ ainda o particular do meſmo Senado; porque deſvanecido, quando devia eſtar envergonhado de hum procedimento taõ eſcandaloſo, deu logo conta delle ao Governador, com a copia tambem da inſolente propoſta do ſeu Procurador Adaõ Correa: e aſſentando já que Ruy Vaz de Siqueira reputaria tudo por acertos louvaveis, todos os Miniſtros daquelle Tribunal ſe preparavaõ para os ſeus elogios: que tanto diſparataõ os juizos humanos, quando ſe deixaõ dominar de huma paixaõ ſem olhos.

1145 Bem podera o Governador logo no principio deſtas controverſias atalhar as deſordens da deſeſperaçaõ, mandando publicar aquella Ley com as declarações, que lhe pareceſſem neceſſarias até a nova reſoluçaõ do Principe cabalmente inſtruido, que a publicaçaõ della naõ embaraçava a ſua reforma, mas antes a fazia mais juſtificada: porém o certo he, que eſte Fidalgo ſujeitou tambem o ſeu entendimento às paixões do animo.

1146 A informaçaõ deſtes deſatinos chegou com brevidade ao Maranhaõ pelas meſmas Cartas do Senado da Camera de Belem do Pará; e ſendo já preciſas ao Governador as demonſtrações publicas para a ſuſtentaçaõ da ſua authoridade no conceito dos póvos, mandou ir logo à ſua preſença o Procurador Adaõ Correa com dous dos Vereadores; porém hum delles, mais ſeguramente aconſelhado da ſua grave culpa, fugio com o corpo ao caſtigo della, buſcandolhe o perdaõ na clemencia do Principe, por lhe parecerem todos os diſcommodos da viagem muito menos pe-

penosos nas bem fundadas representações do seu justo receyo; mas Ruy Vaz de Siqueira, que só com este leve procedimento da sua inteireza suffocou os ardentes estimulos de toda a sua ira, naõ passou a diante nas execuções, entendendo tambem com reflexões maduras, que se empenhasse mais a severidade, podia perigar o socego publico da Capitanîa na commoçaõ, em que ainda se achavaõ os moradores della; e continuando nos mesmos sentimentos, se esterilizaraõ as novidades neste presente anno.

Anno 1666.

1147 Na nova succeſsaõ de 1667 se servia ainda das operações da sua liberdade o prudente juizo de Ruy Vaz de Siqueira; e assentando já, que as demonstrações da sua brandura, segurando-lhe de todo o respeito, lhe teriaõ tambem reconciliado os alterados animos dos moradores do Graõ Pará, remeteo ao seu Capitaõ mór Antonio Pinto a disputada Ley para fazella publica; mas com a restricçaõ daquelles mesmos pontos, em que se duvidava.

Anno 1667.

1148 Recebeo elle a Provisaõ Real; e para a formalidade da publicaçaõ, a mandou logo registar nos livros da Camera, com as ordens tambem do Governador: porém vendo-se tudo naquelle Tribunal, o seu Procurador Manoel Lopes impugnou ainda a tal publicaçaõ em nome do povo, com o fundamento, de que havendo elle recebido a mesma Ley, sem consentir nella alteraçaõ alguma; mas antes protestando pelo prejuizo, que podia seguirse-lhe, das que requeria a Capitanîa do Maranhaõ, de nenhuma sorte se devia admittir com as declarações, principalmente quando constava a todos, por bem zelosas Cartas do mesmo Senado, da sua fidelissima resignaçaõ diante do Principe, a quem só eraõ licitas as reformações de todas as Leys, como supremo Legislador.

Pe-

Anno 1667.

1149 Penetrou-ſe muito deſta propoſta o Senado da Camera; porém naõ ſe atrevendo a deferir a ella na meſma fórma, que ſe lhe requeria, notificou ſó a ratificaçaõ dos antigos proteſtos ao Capitaõ mór Antonio Pinto, que ſem outra diſputa ſocegadamente executou as ordens depois de regiſtadas; de que bem ſe moſtra, que ſe o Governador tivera uſado do meſmo expediente nas primeiras duvidas, naõ ſó evitaria as grandes deſordens, que ſe ſeguiriaõ dellas, mas tambem as injurias do ſeu procedimento, que capitulavaõ os apaixonados, mais como producçaõ dos intereſſes proprios, que por zelo dos publicos.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XVII.

SUMMARIO.

SUCCEDE no governo geral do Eſtado do Maranhaõ Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. O ſeu caracter, e elogio. Recolhe-ſe para Portugal pouco ſatisfeito delle o ſeu anteceſſor Ruy Vaz de Siqueira. Leva o Governador a reſoluçaõ das diſputadas duvidas da Ley de 1664; mas com pouca reforma. Chegaõ à Cidade de Belem as noticias da nova ſucceſſaõ; e com ellas tambem varios additamentos do Governador ſobre a meſma Ley. Aquelles moradores formaõ logo conceito das ſuas aſperezas, que ſe confirma mais com a ſuſpenſaõ do Capitaõ mór Antonio Pinto da Gaya. Subſtitue no ſeu lugar a Manoel Guedes Aranha. Geraes queixas do Eſtado pelos deſabrimentos do Governador; mas as dos moradores do Pará ſempre mais

mais comedidas. Succede no lugar de seu Capitaõ mór Paulo Martins Garro. Chegaõ ao Maranhaõ as alegres noticias da paz de Portugal com as da mudança do governo do Reino, pela renuncia, ou deposiçaõ de ElRey D. Affonso. Passa o Governador ao Pará, e com a demora de poucos mezes volta ao Maranhaõ. Representações dos moradores de Belem bem attendidas do Governador. Petulancia do Tribunal da Camera de Belem do Pará, que reprehende o Governador com a devida severidade. Sentimento dos mesmos Ministros, principalmente pela repulsa dos de S. Luiz do Maranhaõ. Demonstrações do Governador, que arrebatadamente passa à Cidade de Belem. Succede no governo do Estado Pedro Cesar de Menezes. O seu elogio. Passa ao Pará, onde he recebido com grandes applausos; mas com pouca demora volta ao Maranhaõ. Recebe noticias de Portugal de varios armamentos de Principes da Europa; e dispoem o Estado para a opposiçaõ delles. Com novas noticias se desvanece este cuidado; e entra Pedro Cesar no descobrimento do celebrado rio dos Tocantins, expediçaõ, que se lhe malogra. Novas inquietações do Senado da Camera de Belem do Pará, e o castigo dellas. Succede no emprego de Capitaõ mór da Capitanîa Marçal Nunes da Costa. Nova expediçaõ para o descobrimento do rio dos Tocantins, tambem mal succedida. Conjuraçaõ dos moradores do Pará para a prizaõ do Governador, e o successo della. Succede no governo do Estado Ignacio Coelho da Silva. O seu elogio. Passa para a Cidade de Belem, e Pedro Cesar para Lisboa; onde acaba a vida com breve duraçaõ.

Gran-

1150 GRANDES perturbações padeceo sem duvida no seu governo Dom Pedro de Mello; mas o seu successor Ruy Vaz de Siqueira naõ vivia tambem muito socegado; porque ainda que no Maranhaõ, com o respeito da presença, conservava segura a sua authoridade, na Capitanîa do Pará naõ sustentava a mesma pelas longas distancias, que se lhe interpunhaõ: e quando já com a publicaçaõ da Ley disputada se achavaõ reduzidos aquelles moradores à moderaçaõ devida, lhe succedeo no governo do Estado Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Commendador da Ordem de Christo, das Commendas de Santa Maria da Villa de Cea, e S. Martinho das Moutas, e Donatario das Villas, e Capitanîas do Camutá, e Cumá, chamada vulgarmente Tapuytapera.

Anno 1667.

1151 Tinha servido à sua custa de Capitaõ de huma Companhia de Infantaria, que levantou tambem com o seu proprio cabedal na Provincia da Beira, governando as Armas D. Alvaro de Abranches; e as occasiões, que teve neste posto, adiantaraõ tanto o seu merecimento, que depois já de haver governado a Comarca da Cidade da Guarda por tempo de tres annos, foy promovido ao governo geral do Maranhaõ, de que tomou posse na Cidade de S. Luiz em 22 de Junho. Era filho legitimo de Francisco Coelho de Carvalho, primeiro Governador geral do Estado, onde se guardavaõ, com as suas cinzas, as memorias das suas acções, dando-lhes já veneraçaõ bem merecida a confusaõ do odio, que intentou deslustrallas: e sendo grandes as esperanças, que conceberaõ os moradores de S. Luiz do governo do filho, seguravaõ todas na herança

Zzz do

Anno 1667. do pay, como se fossem vinculo em toda a successaõ.

1152 Compunha-se a pessoa de Antonio de Albucuerque de muitos predicados, dos que fazem perfeito hum Governador; porém a natural aspereza do modo os deixava todos com menos exercicio, do que necessitava a boa harmonia do governo, para segurar a utilidade publica: e entendendo tambem, que nas mais ruidosas demonstrações das suas inteirezas establecereria com mayor firmeza as attenções dos póvos, se aproveitou logo daquella taõ commua, como errada politica, de estranhar as acções do seu antecessor; quando na imitaçaõ da mayor parte dellas lograria melhor as suas medidas. Mas impaciente Ruy Vaz de Siqueira, de que sentindo muitas offensas no respeito naõ podesse pedir a satisfaçaõ, que ellas mereciaõ, abbreviou a sua viagem; e acompanhando-o até fóra da barra de S. Luiz do Maranhaõ hum Ajudante do mesmo General, desafogou o animo no modo possivel, dizendo-lhe por elle, que se Deos o pozesse na Corte de Lisboa, nella o esperava; encontrò, que seria sem duvida de melancolicas consequencias no valor de ambos, se a recta justiça de superiores ordens o naõ embaraçara.

1153 Levava Antonio de Albuquerque a resoluçaõ das disputadas duvidas, que se tinhaõ movido no Maranhaõ sobre a Ley do anno de 1664; porém ratificada, se alterava só nella, que na repartiçaõ dos Indios das Aldeas naõ interviessem os seus Missionarios, como se ordenava; e que os Repartidores, que as Cameras haviaõ de eleger no principio do anno, tambem independentes de outra qualquer approvaçaõ, seriaõ sempre os Juizes Ordinarios; novas declarações, com que se mandava, que se executasse dalli em diante o que estava disposto, sem outra alguma replica, nem interpretaçaõ.

1154 A inteira observancia desta nova Ley (que foy

foy a ultima, que se expedio para o Estado do Maranhaõ no governo de ElRey D. Affonso) se encarregagava muito ao Governador com largas promessas das Reaes attenções, se acabasse elle de pôr em ordem aquella materia, que se disputava havia tantos annos: porém Antonio de Albuquerque avisando logo das declarações o Senado da Camera de Belem do Pará, accrescentou a ellas as que lhe pareceraõ convenientes, como se vê da sua mesma Carta.

Anno 1667.

1155 ,, Sua Magestade, que Deos guarde, em hu-,, ma Carta firmada pela sua Real maõ de 29 de Abril ,, do presente anno, me ordena, que faça pôr em or-,, dem, o que foy servido resolver àcerca do cativeiro, ,, e uso dos Indios deste Estado; declarando, que no ,, que tocava à replica feita pelo Procurador do Mara-,, nhaõ, sobre a dita materia, naõ havia que alterar no ,, que ultimamente estava disposto; e sómente, que no ,, que toca à repartiçaõ dos Indios, ha por bem, que ,, no que ordenava, que interviessem os Parocos, naõ ,, intervenhaõ, nem se recorra a elles; mas que o Re-,, partidor seja o Juiz mais velho em cada anno; e que ,, com esta nova declaraçaõ, faria eu que se executasse ,, o que tem mandado, sem outra replica, por assim ser ,, serviço de Deos, e seu: e que me agradecerá por sua ,, Real grandeza o acabar eu de pôr em ordem esta ma-,, teria, que se disputa ha tantos annos. Vossas Mer-,, cês o hajaõ assim entendido; e que o que só pertence ,, ao Senado da Camera he, que o Juiz mais velho em ,, cada anno, no principio delle, será Repartidor dos ,, Indios; porém com tal declaraçaõ, que daqui até Ja-,, neiro naõ haverá repartiçaõ alguma pelo Juiz, senaõ ,, por quem eu ordenar, tendo juntamente entendido, ,, que a minha jurisdicçaõ sempre fica superior, assim pa-,, ra mandar dar à execuçaõ a repartiçaõ dos Indios fei-,, ta pelo Juiz, como tambem havendo alguma queixa

Anno 1667. „ dos moradores ſe recorrerá ſempre a mim, ou quem
„ meu poder tiver, para deferir como parecer juſtiça;
„ porque de outra ſorte naõ poderá deixar nunca de ha-
„ ver deſordens, e tumultos; e aos Governadores Ge-
„ raes do Eſtado fica ſempre tocando a execuçaõ de to-
„ das as ordens, como tambem lhe toca o proceder con-
„ tra os Indios, e igualmente valerſe de todos elles,
„ quando lhe parecer importante ao ſerviço de Sua Ma-
„ geſtade. Eſta he a fórma, que ſe ha de ſeguir, e o
„ eſtylo que convem ſe guarde, ſem duvida, nem con-
„ troverſia alguma: e ordeno a Voſſas Mercês, que aſ-
„ ſim o cumpraõ, e guardem; porque do contrario ſe
„ ſeguirá grande prejuizo a todos. Deos guarde a Voſ-
„ ſas Mercês. S. Luiz do Maranhaõ, 3 de Agoſto de
„ 1667. = Antonio de Albuquerque Coelho de Car-
„ valho.

1156 A noticia da ſucceſſaõ de Antonio de Albuquerque no governo do Eſtado, tinha já chegado ao Pará por Antonio Pacheco de Madureira, primeiro executor das ſuas ordens naquella Cidade; e o Senado da Camera, que formou logo dellas hum maduro conceito das ſuas aſperezas, naõ ſe atreveo a replicar aos additamentos da reſoluçaõ, de que o aviſava; naõ ſey ſe mais cançado, do que temeroſo das revoluções da Capitanía.

1157 Com a felicidade do ſucceſſo entendeo o Governador, que já o temiaõ; e como elle no terror dos animos daquelles moradores queria ſegurar a ſua obediencia, tratou de confirmallos no primeiro diſcurſo; porque informado com muita ligeireza, de que o Capitaõ mór Antonio Pinto ſe achava pronunciado à prizaõ da juſtiça, pela querella que havia dado delle no Juizo da Auditoría hum Luiz Nogueira, lhe mandou logo levantar a homenagem, que tinha feito pela Capitanía, e ſubſtituío no ſeu lugar a Manoel Guedes Aranha:

como

como se huma queixa particular bastasse a taõ severa demonstraçaõ, principalmente quando para ella se expressavaõ os casos no mesmo Regimento dos Governadores. — Anno 1667.

1158 Na Cidade de S. Luiz foy encarregado Manoel Guedes do governo da Capitanîa do Pará em 3 de Setembro; mas entrando nelle no seu ultimo dia, se lhe nomeou novo successor em 20 de Outubro, sem que a Patente deste, que veyo a ter effeito no seguinte anno, nem outra alguma noticia, dê o menor motivo para a tal novidade, quando ella accusa huma grave culpa no succedido, ou outra naõ menor no arrebatamento da sua successaõ: e como esta he a ultima memoria do presente anno, passarey já ao que se continúa.

1159 Entrou o novo anno de 1668, e nos principios delle todas as esperanças dos moradores de S. Luiz, pela successaõ do Governador Antonio de Albuquerque, se achavaõ já como malogradas; porque ainda que lhe reconheciaõ essenciaes virtudes para o exercicio do mesmo ministerio, fazia emmudecer todas as confissões o desabrimento do seu modo, que visto tambem no crystallino espelho da suavidade do seu antecessor Ruy Vaz de Siqueira, se lhes representava muito mais horroroso. — Anno 1668.

1160 Eraõ grandes sem duvida, pelos mesmos motivos, as desconsolações da Capitanîa do Maranhaõ; porém muito mayores as do Graõ Pará com tantas distancias de permeyo; porque quando lhes valiaõ estas, para doerse menos dos seus desagrados, como tinhaõ as Aldeas dos Indios, os penetrava mais a sensivel falta, que já experimentavaõ no serviço delles, por dispor de todos o mesmo General com poder mais dispotico, que o que lhe permittiaõ as resoluções ultimas da Corte sobre a mesma materia, quando a sua inteira execuçaõ lhe havia sido a elle taõ especialmente recommendada.

Quei-

Anno 1668.

1161 Queixavaõ-ſe tambem, de que as varias Tropas, que tinha expedido para os vaſtos Certões dos grandes rios das Amazonas, e Tocantins, levando o titulo de Deſcimentos, eraõ de reſgates, contra a diſpoſiçaõ da ultima Ley, que expreſſamente declarava, que a nomeaçaõ dos Cabos dellas pertencia ſó aos Senados das Cameras; e que ſendo muitos os intereſſes das taes expedições nos reſgates dos Indios, naõ eraõ menos na extracçaõ do cravo, ſervindo-ſe de todos com total deſprezo da meſma Ley a utilidade particular, ſem attençaõ à publica; mas com tudo aquelles moradores ſabendo reduzir a ſua grande dor aos ſagrados limites da fidelidade, lhe buſcaraõ ſó o licito remedio de communicalla à meſma cauſa della com termos taõ politicos, que pondo toda a culpa nos Cabos das Tropas, ſe percebia bem aonde encaminhavaõ a principal parte do geral ſentimento da Capitanîa.

1162 Procedeo o Senado com eſta louvavel moderaçaõ; mas excedeo-a logo chamando ao meſmo Tribunal os Principaes de muitas Aldeas, para lhes declarar a nova fórma de repartiçaõ dos Indios ſeus vaſſallos, que intimou tambem na preſença de todos a Antonio de Carvalho, filho natural do Governador, para que advertiſſe, que naquella meſma diſtribuiçaõ entravaõ as Aldeas da Capitanîa do Camutá, que elle governava, como Lugar-Tenente do ſeu Donatario: porém Antonio de Albuquerque, que ſentio tanto as queixas, por mais que rebuçadas, como as diſpoſições do Senado da Camera, reprehendendo tudo ainda com mayor aſpereza, que a coſtumada, accreſcentou nella, que Antonio de Carvalho devia ſer tratado como ſeu filho, e tambem como ſua de juro, e herdade a Capitanîa do Camutá.

1163 Com eſta Carta entrou na Cidade de Belem do Pará no primeiro de Abril Paulo Martins Garro, e ſendo

ſendo o nomeado pela Patente de 20 de Outubro do anno paſſado para Capitaõ mór da Capitanîa, tomou poſſe della no meſmo dia da ſua chegada; ſem que tambem ſe poſſa averiguar qual foſſe o motivo de taõ longa demora, quando a perſuade cheya de myſterios o acelerado procedimento do ſeu meſmo deſpacho; mas o certo he, que arrependido delle o Governador, ſó quiz agora, que tiveſſe effeito; porque deſconfiando da paciencia daquelles moradores, lhe pareceo ſem duvida, que na confidencia do novo Commandante ſe ſegurava bem dos ſeus juſtos receyos.

Anno 1668.

1164 Paſſado pouco tempo chegaraõ ao Eſtado do Maranhaõ as alegres noticias da paz de Portugal com as da mudança do governo do Reino, pela renuncia, ou depoſiçaõ de ElRey D. Affonſo; e quando os intereſſes daquelles moradores tinhaõ devido ao Miniſterio deſte infeliz Principe attenções muito eſpeciaes, concebendo já mayores eſperanças da ſua ſucceſſaõ, naõ ſó a naõ ſentiraõ, mas entrou tambem com parte naõ pequena nos applauſos da paz, natural inconſtancia no apaixonado procedimento do Mundo politico.

1165 Eſmerou-ſe o Senado da Camera de Belem do Pará nas demonſtrações publicas; mas no meyo dellas, diſſimulando mal as aſperezas do Governador, encaminhou logo as queixas de todas aos Reaes ouvidos do ſeu novo Principe; he certo com tudo, que mais encarecidas da paixaõ dos animos, que a tanto arraſtaõ ordinariamente as imprudencias dos primeiros Miniſtros: porém Antonio de Albuquerque ſem a menor noticia, de que os clamores da Capitanîa paſſavaõ a Liſboa, chegou à Cidade de Belem nos principios de Outubro; e como era a primeira vez, que apparecia àquelles moradores, reveſtidos elles da meſma deſtra politica, o receberaõ com grandes applauſos.

1166 Entrou logo na diſtribuiçaõ de algumas providencias,

Anno 1668. videncias, que lhe pareceraõ neceſſarias à utilidade publica; e expedindo pela meſma conta huma grande Tropa de reſgates à ordem de Pedro da Coſta Favella, que já tinha ſido Tenente General do ſeu anteceſſor, ſe recolheo à ſua reſidencia de S. Luiz do Maranhaõ nos fins de Dezembro, tambem diſſimulando o vivo ſentimento, com que havia paſſado à Capitanîa do Pará.

Anno 1669. 1167 Succedeo o anno de 1669; mas os novos Miniſtros do Senado da Camera daquella Capital, que tambem ſeguiaõ a meſma paixaõ dos ſeus anteceſſores no deſagrado do Governador, para mortificallo nos particulares intereſſes, inculcando-ſe ſó zeloſos dos publicos na defenſa dos Indios, lhe repreſentaraõ a notoria injuſtiça, com que padecia a ſua liberdade pelas inſolencias de algumas eſcoltas, que andavaõ no rio das Amazonas: e ponderando bem as fataes conſequencias das meſmas tyrannias, inſtantemente lhe requeriaõ o caſtigo dellas, já com a propoſta de que o melhor caminho para ſegurallo, achavaõ ſó que era o da expediçaõ de huma nova Tropa, que retiraſſe todas.

1168 Ouvio elle com toda a attençaõ eſte requerimento; mas por mais que entendeo o principal fim, a que ſe encaminhava, lembrando ſó ao meſmo Senado o efficaz empenho, com que ſe haviaõ encarregado a Pedro da Coſta Favella os reſgates dos póvos, o aviſou tambem, que nomeando-lhe para Commandante da Tropa, que pedia tres dos moradores da Capitanîa, que reconheceſſe por mais capazes, elegeria hum delles; e ainda que a eleiçaõ era ſó daquelle Tribunal, como naõ ſe atreveo a diſputalla, propoz logo a Balthaſar de Seixas Coutinho, a D. Gaſpar de Contreiras, e a Braz de Souſa; dos quaes o General eſcolhendo o ultimo, lhe paſſou as ordens, que lhe pareceraõ neceſſarias; porém naõ teve effeito eſta expediçaõ, pelos diſſimulados embaraços com que ſe deſviou, ſem que ficaſſe queixa,

que

que ſe moſtraſſe juſta: ordinario ſucceſſo na oppoſiçaõ de ſuperior politica, ſe ſabe manejarſe. Anno 1669.

1169 Deſempenhava bem as obrigações do ſeu miniſterio o Capitaõ mór do Graõ Pará Paulo Martins Garro; porém tendo licença para paſſar a Portugal, lhe ſubſtituío Antonio de Albuquerque na meſma occupaçaõ a Feliciano Correa, que tomou poſſe della em 9 de Junho com grande aceitaçaõ daquelles moradores, por terem já feito repetidos exames na ſuavidade do ſeu governo: e como eſta he a ultima memoria, que poſſa merecella no preſente anno em huma, e outra Capitanîa, eſcreverey as que ſe continuaõ na ordem da Hiſtoria.

Anno 1670.

1170 Entrou o anno de 1670 com a ordinaria ſucceſſaõ no governo Republico; e os novos Miniſtros de Belem do Pará, entendendo que na accuſaçaõ dos anteceſſores juſtificavaõ mais a ſua eleiçaõ nos applauſos do povo, depois de admittirem varios requerimentos do ſeu Procurador cheyos de aſperezas, eſcreveraõ a Antonio de Albuquerque, encarecendo muito a omiſſaõ de todos na adminiſtraçaõ do ſeu miniſterio; porém com tal politica, que ſendo elles os reprehendidos, era o Governador o delinquente, principalmente pela tranſgreſſaõ da ultima Ley, ſobre a fórma dos juſtos cativeiros, e repartiçaõ dos Indios forros, a que ſeguravaõ fariaõ dar inteiro cumprimento, como zeloſos da ſua obrigaçaõ nas diligencias da utilidade publica: e com huma grande ſatisfaçaõ de termos taõ culpaveis, por menos comedidos, procuraraõ unir aos meſmos ſentimentos o Senado da Camera de S. Luiz, ponderandolhe com muita largueza, que as ordinarias ſeparações do Eſtado tinhaõ ſido ſempre a ſua ruina, a que era preciſo que ſe acudiſſe logo, para atalhar a ultima, que já o ameaçava.

1171 Mas ſendo tamanha a inſolencia deſtes Senadores,

Anno 1670. dores, naõ enchendo ainda todas as medidas do ſeu fatal orgulho, a que chamavaõ zelo, repetiraõ as queixas do procedimento do Governador na Corte de Liſboa com expreſsões mais vivas, que as dos ſeus penultimos anteceſſores; porque paſſou a tanto a ſua ouſadia, que entre differentes ſupplicas demaſiadas, temerariamente pretendiaõ, que as Cameras do Eſtado podeſſem emprazar os Governadores, ſempre que entendeſſem, que convinha aſſim à utilidade publica; e apparecer com elles na preſença do Principe hum dos ſeus Vereadores, ou dos Juizes Ordinarios, até ſolicitando para as attenções de huma taõ barbara propoſta, naõ menos, que os officios do grande Duque do Cadaval D. Nuno Alvares Pereira, como ſe hum Miniſtro taõ cheyo de virtudes houveſſe nunca de concorrer para tal deſatino.

1172 Da diligencia do Senado de Belem do Pará, com o de S. Luiz do Maranhaõ, teve prompta noticia Antonio de Albuquerque, e ſe naõ rompeo logo nas aſperezas do natural, naõ pode com tudo diſſimular de todo a ſua juſta dor, na Carta que eſcreveo aos delinquentes della: porém elles antes de recebella lhe haviaõ já eſcrito outra, em que lhe diziaõ, que eſperavaõ repoſta de todas as contas, que lhe tinhaõ dado, para informar com melhor fundamento os ouvidos do Principe, da reſoluçaõ em que ſe achavaõ para a execuçaõ das ſuas Reaes ordens, aſſiſtidos tambem da grande protecçaõ do ſeu Governador; e taõ mal rebuçavaõ, na tranſparente capa deſta falſa politica, a liberdade de huma tal propoſta, que bem ſe conhecia o ſeu atrevimento.

1173 Appareceo logo naquelle Tribunal a ſevera Carta do Governador; mas no ſentimento das ſuas expreſsões, paſſou tanto a diante a petulancia dos meſmos Miniſtros, que queixando-ſe a elle, de que pretendia por

Anno 1670.

por aquelle caminho taparlhes as bocas, para fazer emudecer as suas justas representações, até se metiaõ a escriturarios, trazendo-lhe à memoria o exemplo de Christo, quando perguntava aos seus Discipulos, em que conceito o tinhaõ os homens, para ensinar a todos, que aquelle mesmo deviaõ seguir os que occupavaõ os primeiros lugares, naõ se fiando só dos proprios juizos; e continuando nas demonstrações do seu orgulho com a impaciencia de verem revelados os segredos delle, declaravaõ tambem ao Senado da Camera de S. Luiz do Maranhaõ, que advertidos já de que prevaleciaõ no seu animo os interesses particulares, cessaria o seu zelo nas negociações, com que buscava os publicos: como se sempre se naõ accusassem de sediciosas as que se dirigem por huns caminhos taõ irregulares.

1174 A este tempo se achava já restituido ao exercicio do seu emprego, desde o principio do mez de Abril, o Capitaõ mór Antonio Pinto da Gaya, que havia sido suspenso delle pelo Governador no primeiro anno do seu governo: e o Senado da Camera de Belem do Pará menos arrependido da sua commoçaõ, do que impaciente de vella prevenida da severidade de Antonio de Albuquerque, tratou só de irritalla; porque fez logo ao Capitaõ mór huma aspera representaçaõ em nome do povo, na qual accusando das mais enormes culpas a Antonio de Carvalho, seu filho natural, instantemente lhe requeria a sua prizaõ, para ser remetido para Portugal com o processo dellas; mas o Capitaõ mór escusando-se com attençaõ politica, respondeo só ao mesmo Senado, que querendo elle mandar fazer aquella diligencia por qualquer dos Juizes Ordinarios, lhe daria a ajuda de braço militar, que lhe fosse pedida.

1175 Naõ desprezou a offerta o Senado da Camera; e achando tambem prompto para executor das suas ordens a Salvador Gomes da Fonseca, Sargento mór

Anno 1670. da Praça, lhe encarregou a diligencia de trazer prezo do Camutá o tal delinquente, tendo ſó com elle a urbanidade de eſcreverlhe huma Carta, em que lhe dizia, que quizeſſe pouparſe às deſcompoſturas da violencia, fazendo ſem ella a meſma jornada, para reſponder naquelle Tribunal aos graviſſimos crimes, de que o accuſava o ſeu Procurador em nome do povo.

1176 Chegou ao Camutá o Sargento mór Salvador Gomes, e intentou reſiſtirſe Antonio de Carvalho, fiado com razaõ no reſpeito do pay; mas o Sargento mór attendendo-o menos, que à obrigaçaõ, em que ſe tinha poſto, venceo com a força a ſua repugnancia, conduzindo-o, a pezar de toda, até à Cidade de Belem do Pará, onde appareceo no Tribunal da Camera, que repreſentando o grande Miniſterio do Senado Romano, lhe fez todos os cargos, de que o arguíaõ; e reſpondendo o reo com a confiſſaõ da mayor parte delles, os deixou ainda mais eſcandaloſos na declaraçaõ, de que tudo obrava por ordem de ſeu pay, o que ſe faz incrivel: mas aquelles Miniſtros, aſſiſtidos já da principal Nobreza, formaraõ aſſento da ſua confiſſaõ, que aſſinaraõ todos com o proprio reo; e continuando nas meſmas inteirezas, aviſaraõ deſtas a Antonio de Albuquerque com tal ſatisfaçaõ, que ainda accreſcentavaõ, que tomariaõ logo naquella materia a reſoluçaõ ultima, que lhes pareceſſe mais conveniente ao ſocego do povo; procedimento, que devia approvar, quando lhes dava exemplo na ſeveridade com que caſtigava delictos menos feyos: como ſe elles lhe foſſem tambem ſocios na ſua authoridade.

1177 Era pouco ſoffrido o Governador; mas merecendo bem todas as aſperezas do natural a deſattençaõ daquelles homens, diſſimulou com tudo o ſeu ſentimento, querendo ſegurar com a propria peſſoa as demonſtrações delle: e temendo-as já o meſmo Senado,

naõ

naõ passou a diante, nas que prevenia para o castigo de Antonio de Carvalho: ultimamente resolvendo se esperasse a reposta da Carta, a qual naõ conseguindo a sua diligencia, tornou a repetir a de procuralla, mas com igual fortuna.

Anno 1670.

1178 Sem outra novidade, succedeo o anno de 1671; porém Antonio de Albuquerque, que só esperava, que no fim do passado o tivesse tambem a administraçaõ dos seus offensores, para lhes pedir a satisfaçaõ, que já lhe preparava a sua justa ira, arrebatadamente navegou logo para a Cidade de Belem, onde entrou de noite taõ dissimulado no rebuço das sombras, que se naõ percebeo a sua chegada; mas naõ lhe bastaraõ todas estas cautelas para poder lograr as suas medidas à mesma proporçaõ, que as tinha tomado; porque os mais culpados, que conheciaõ bem o seu aspero genio, accusados da consciencia propria, de sorte preveniraõ este forte accidente, que se livraraõ delle entranhando-se nos vastos Certões do grande rio das Amazonas: e ainda que com o mesmo precipitado impulso seguio pessoalmente o alcance de alguns até a Fortaleza do Curupá, viagem de oito dias, a diligencia com que se seguraraõ, fez inuteis as suas.

Anno 1671.

1179 Suspendeo entaõ os acelerados passos da colera; e voltando logo para a Cidade de Belem, se recolheo à de S. Luiz nos principios de Mayo, sem mais outra alguma demonstraçaõ publica; tendo já expedido duas grandes Tropas, huma de resgates para o rio das Amazonas à ordem de Hilario de Sousa de Azevedo, e outra para o rio dos Tocantins de guerra, e descimentos de gentio forro, para fornecimento das Aldeas, que encarregou ao Sargento mór Francisco de Valladares Soutto-Mayor, Commandantes ambos de conhecida capacidade: mas porque os successos destas expedições naõ trazem novidade, que mereça memoria, a naõ farey

Anno 1671. rey delles, como tambem o tenho praticado em outros semelhantes.

1180 Poucos dias havia, que tinha chegado à Cidade de S. Luiz Antonio de Albuquerque, quando em 9 de Junho entrou na bahia daquella Capital o seu successor no governo do Estado Pedro Cesar de Menezes, Fidalgo taõ illustre pelo seu nascimento, que até o defeito da illegitimidade, com huma singularissima excepçaõ da commua regra servia só de lhe accrescentar o explendor do sangue.

1181 Era elle sem duvida dos mais esclarecidos pela sua ascendencia; mas naõ o era menos a sua pessoa pelas acções proprias, especialmente na formidavel guerra da Acclamaçaõ de Portugal, pelo largo espaço de quatorze annos com os póstos de Capitaõ de Infantaria, de Cavallos Ligeiros, e de Couraças, de Commissario Geral da Cavallaria, e de Mestre de Campo da Guarniçaõ da Praça de Campo-Mayor, em que ainda se achava quando passou ao presente emprego: e como todas estas informações promettiaõ ao Maranhaõ já como seguras grandes felicidades, fizeraõ crescer muito os alvoroços daquelles moradores.

1182 Levava Pedro Cesar verdadeiras noticias da pouca attençaõ, com que o Governador Antonio de Albuquerque havia tratado ao seu antecessor Ruy Vaz de Siqueira, a quem professava huma amisade muy antiga, contraida nos primeiros annos da sua mocidade, e segurada com mais estreitos vinculos no concurso da guerra; e tomando muito por sua conta a satisfaçaõ destas offensas, que por differentes titulos julgava como proprias, a logrou sem duvida com a melhor politica, sendo a mais pezada para as asperezas do natural de Antonio de Albuquerque; porque foraõ taes as venerações, com que o cortejou, e fez cortejar, que estranhando-as elle já como excessivas, publicamente lhe respondeo,

pondeo, que daquella sorte se devia sempre proceder com os antecessores; e na reprehensaõ da sua mesma culpa, faltando-lhe de todo a prudencia para dissimular o sentimento della, se foy meter a bordo da embarcaçaõ, em que passou para Portugal muitos dias antes do destinado para a viagem. Anno 1671.

1183 Tomou as redeas do governo o novo General, e principiando logo a encher bem nas acertadas disposições da sua muita capacidade, e agrado do modo, as expectações da Capitanîa, cada instante soavaõ mais as vozes das acclamações della.

1184 Sem outra memoria, que merecidamente possa demandalla, entrou o novo anno de 1672; e desembaraçado Pedro Cesar das dependencias da Capitanîa do Maranhaõ, passou à Cidade de Belem do Pará, onde foy recebido no dia 15 de Fevereiro com as solemnidades costumadas: mas ainda que a fama do seu illustre nome, e o desagrado do seu antecessor empenharaõ mais os festivos applausos daquelles moradores, gozando-se entaõ delles menos de tres mezes, voltou para a Cidade de S. Luiz nos principios de Mayo. Anno 1672.

1185 No sitio das Salinas, dous dias de viagem da mesma Cidade de Belem, recebeo Pedro Cesar Cartas de Portugal com os avisos, de que prevenisse a defensa do Estado para a opposiçaõ de Tropas inimigas; porque os armamentos de differentes Principes da Europa, sem se averiguarem os projectos delles, davaõ muito cuidado, quando as Conquistas daquella Monarquia eraõ as invejas de todo o Mundo: porém este Fidalgo, que nos mais fortes accidentes se servia sempre do desafogo natural do seu grande espirito, expedindo logo para o Pará com estas noticias todas as ordens, que lhe pareceraõ necessarias, continuou a sua jornada até a Cidade de S. Luiz, onde lhe custou pouco a dispor os animos para a resistencia de qualquer invasaõ; porque assis-

tidos

Anno 1672. tidos todos das influencias do seu mesmo valor, que fazia ainda muito mais efficazes a concebida fé da sua militar disciplina, naõ havia perigo, que lhes metesse medo.

1186. Na Cidade de Belem do Pará se armaraõ tambem com destemido animo os seus moradores para a defensa da Capitanìa; mas succedendo o anno de 1673, entre os mesmos estrondos militares, emmudeceraõ todos com os novos avisos, que chegaraõ do Reino: e o Governador entrando no cuidado de outras expediçóes, lhes deu logo principio na do descobrimento do famoso rio dos Tocantins, donde já buscavaõ a sua protecçaõ muitas das nações daquelle Gentilismo, tyrannamente perseguidas das Tropas de S. Paulo.

Anno 1673.

1187 Por seu primeiro Commandante nomeou na Cidade de S. Luiz ao Capitaõ Francisco da Mota Falcaõ, que passou ao Pará dentro de poucos dias; e soccorrida a sua actividade das promptas providencias do Capitaõ mór Antonio Pinto, sahio daquelle rio nos ultimos de Março com hum armamento de naõ pequena força, se naõ achasse mais opposiçaõ, que a dos Tapuyas nossos inimigos; mas pondo as suas proas no mesmo rio, que buscava, e subindo por elle com muito trabalho, tomou porto em huma grande praya, onde achou varias embarcações encalhadas em terra, fabricadas todas de páos molles, que servindo só para transportar gente, as teve logo por aprestos mais que de Gentios; no que brevemente se confirmou bem com as noticias, que lhe foraõ chegando, de que insultava aquelles Certões com huma Tropa de Paulistas o Mestre de Campo Pascoal Paes de Araujo, ainda depois de ter já reduzido a injusto cativeiro a naçaõ dos Indios Guarajuz.

1188 Com esta informaçaõ fez logo aviso a Pascoal Paes, de que se achava naquelle rio por ordem do Governador

vernador Geral do Eſtado do Maranhaõ, a quem ſó pertencia a juriſdicçaõ delle; e que a naçaõ dos Indios Guarajuz, opprimida pelas ſuas armas com o procedimento mais eſcandaloſo, era a que primeiro lhe recommendavaõ as inſtrucções catholicas do meſmo General, por ſer a mais afflicta das que haviaõ buſcado a ſua protecçaõ, já com os ameaços do inhumano golpe, que eſtava ſentindo; mas que quando tiveſſe, que dizer ſobre aquella materia, lhe pedia muito quizeſſe buſcar ſitio, que lhe pareceſſe accommodado para a tratarem ambos, como vaſſallos de hum meſmo Principe, que ſabiaõ todos o quanto ſe offendia de inſultos taõ atrozes.

Anno 1673.

1189 O Meſtre de Campo ſe deſagradou tanto do recado, que lhe reſpondeo com deſabrimento; mas a prudencia de Franciſco da Mota naõ ſe querendo dar por entendida delle, repetio ainda as meſmas inſtancias por huma cortez Carta, a que o Pauliſta ſatisfez tambem ſó de palavra pelo primeiro eſtylo; accreſcentando mais, que com elle naõ tinha, que tratar em materia alguma: e quando houveſſe quem ſe quizeſſe oppor à invaſaõ dos Tapuyas, a ſuſtentaria com o poder das armas, para o que entrou logo a fortificarſe com boas trincheiras.

1190 Bem deſejou Franciſco da Mota verſe com elle de mais perto, para poder examinar ſe a muita braveza das palavras inteiramente reſpondia ao valor das obras; porém achando, que lhe prohibia o ſeu Regimento eſta demonſtraçaõ, quiz ſegurar antes a ſua obediencia, como Commandante de hum Corpo de Tropas, do que como Soldado particular o deſafogo da ſua juſta colera; e por naõ paſſar a mayores empenhos, em que perigaſſe a meſma obſervancia, ſe retirou para o Pará, ſem mais outro fruto do ſeu grande trabalho, que o de hum deſcimento de Indios bellicoſos, que volun-

Anno 1673. tariamente ſe ſujeitaraõ à vaſſallagem Portugueza.

1191 Com abbreviada navegaçaõ chegou à Cidade de Belem, onde ſe achava já o Governador deſde o dia 15 do mez de Junho; porém dando-lhe conta de todos os ſucceſſos deſta expediçaõ, ainda que elle naõ ſó inſtigado dos naturaes impulſos do ſeu guerreiro eſpirito, mas tambem do zelo mais catholico, tomou logo ajuſtadas medidas para cumprir com tudo na repetiçaõ da meſma entrada, ſe vio obrigado a differilla para o ſeguinte anno, por falta de monçaõ, que lhe facilitaſſe a ſubida do rio.

1192 Na chegada de Pedro Ceſar ao Pará, receberaõ Carta os Miniſtros da Camera dos da de S. Luiz do Maranhaõ, com os aviſos de que reconhecendo-ſe o graviſſimo damno, que ſe ſeguia aos póvos da falta de obſervancia da Ley de 1663, embargada entaõ por intelligencias apaixonadas, (como elles diziaõ) e depois da declaraçaõ de 1667, tambem deſattendida da negligencia dos ſeus anteceſſores, requereraõ o cumprimento della ao Governador, que lho naõ duvidara, quando ſabiaõ o quanto o ſentira, pela juriſdicçaõ, que lhe coarctava na repartiçaõ dos Indios forros; o que tudo pontualmente lhes communicavaõ, como fieis companheiros, para ſe aproveitarem do meſmo beneficio; e como aquelles moradores tinhaõ ſido ſempre os mais empenhados na inteira pratica da referida Ley, pelos mayores intereſſes, que conſideravaõ nella, o Senado da Camera preſentando logo a Pedro Ceſar a ſua copia authentica, elle lhe poz o cumpra-ſe, como no Maranhaõ ao original.

1193 Cheyos dos mais alegres alvoroços todos os Miniſtros daquelle Tribunal, pela felicidade do ſucceſſo, o communicaraõ logo ao povo, que o feſtejou com geraes applauſos; porém o Senado, que ſe naõ dava por ſeguro ſem a publicaçaõ da meſma Ley, a diſpu-

nha

nha já arrebatadamente, quando oppondo-selhe o seu Procurador Francisco de Sarges, assistido de muitos Cidadãos dos de melhor nome, com o fundamento, de que a pratica della, sem as declarações, que ainda se esperavaõ, ficava sendo de grave prejuizo aos interesses da Capitanîa, lhe fez suspender a resoluçaõ muito a pezar do orgulhoso empenho, com que a tinha tomado. Anno 1673.

1194 Com razaõ parecia ao Governador, que este assento do Tribunal da Camera, que inteiramente se devia às industriosas negociações da sua prudencia, deixava tudo socegado; e refinando mais a mesma politica, se naõ quiz dar tambem por entendido de tamanha desordem, por se desobrigar das demonstrações publicas da severidade, que justamente merecia: mas o cego orgulho daquelles Ministros, que inculcando bem, que se resignava como convencido, se accendeo muito mais com os embaraços, que se lhe oppozeraõ, sabendo reduzir à sua devoçaõ o Procurador, com a mayor parte dos apaixonados na contradiçaõ della, solemnemente reclamaraõ todos a mesma impugnaçaõ no brevissimo termo de tres dias, sujeitando-se já às suggestões dos mal intencionados; e receando elles novas inconstancias, se aproveitaraõ da opportunidade da occasiaõ, convocando logo, de poder absoluto, huma grande Junta, de que resultou a publicaçaõ, sem outra authoridade.

1195 Sentio Pedro Cesar o escandaloso modo deste procedimento; e entendendo bem, que já necessitava de demonstraçaõ publica na attençaõ do caracter, achando-se surta naquelle rio huma pequena embarcaçaõ, que fazia viagem para o de Lisboa, arrebatadamente mandou meter nella o Juiz mais velho do Senado Manoel Cordeiro Jardim, com o Vereador Alexandre da Cunha, ambos principaes complices no mesmo desacato, que estranhou tanto a exemplar justiça do Principe Regente, como se mostra da sua Real Carta, que

 me

Anno 1673. me pareceo trasladar aqui, para documento da fidelidade no orgulho dos póvos.

1196 „ Officiaes da Camera da Cidade do Pará. „ Eu o Principe vos envio muito ſaudar. Recebeo-ſe „ a voſſa Carta de 21 de Julho deſte preſente anno; em „ que dais conta de ſe vos ter deferido a alguns nego- „ cios deſſa Camera, que propoz o Procurador della „ Paulo Martins Garro: e porque o de mayor impor- „ tancia he ſobre o Gentio deſſe Eſtado, cuja ultima re- „ ſoluçaõ minha, ſobre a Ley, naõ eſtava ainda publi- „ cada, e a quizeſteis dar à execuçaõ, fazendo para iſ- „ ſo Junta, e chamando os Prelados dos Conventos, „ e Vigario Geral, ſem ordem do Governador do Eſta- „ do, ou Capitaõ mór deſſa Praça; e quererdes de voſ- „ ſo motu proprio publicar a Ley, de que já foraõ re- „ prehendidos voſſos anteceſſores; e pelo Prelado do „ Collegio da Companhia naõ ir à meſma Junta, diſſeſ- „ tes algumas palavras contra eſtes Religioſos; e tam- „ bem por naõ dares cumprimento ao papel aſſinado „ por toda a Nobreza, e Povo, como tinheis ajuſtado „ com o Governador Pedro Ceſar, ſobre as propoſtas „ da juriſdicçaõ dos Indios do Curupá, e da naçaõ dos „ Ingahibas, que eſtaõ ſem ſe aldearem, e de tereis ti- „ rado das meſmas Aldeas os Gentios, ſem a fórma coſ- „ tumada, de que tudo me fez aviſo o Governador do „ Eſtado, e vós deſtes particulares me naõ dais conta „ da cauſa, que tiveſteis para o fazer, me pareceo por „ ora eſtranharvos eſte procedimento, e que a elle deis „ a ſatisfaçaõ, que convem; que naõ ſendo ajuſtado „ com a Ley, Regimentos, e ordens minhas, além de „ me haver por mal ſervido de vós, mandarey proceder „ contra os que forem culpados neſtes exceſſos, como „ as minhas Leys diſpoem: pois ſois obrigados a naõ „ executardes ordem alguma, ſem dares conta ao Go- „ vernador, e obedecerlhe como a voſſo ſuperior; e

„ poſto

,, poſto que as Leys ſobre os Gentios concedem às Ca- Anno 1673.
,, meras deſſe Eſtado poſſaõ eleger Repartidor, e Ca-
,, bos das eſcoltas, naõ he para que as Cameras ſem au-
,, thoridade do Governador façaõ eſtas eleições, e man-
,, dem Tropas ao Certaõ, nem Junta, em que chamem
,, os Prelados ſobre eſte particular, o que deveis ter en-
,, tendido. Ao Governador do Eſtado eſcrevo, que ſe
,, a Ley naõ eſtá publicada, a faça logo publicar neſſa
,, Cidade, e na de S. Luiz do Maranhaõ: e em virtude
,, della ſe procederá daqui em diante, em quanto eu naõ
,, mandar o contrario; e vós ſereis advertidos, que dos
,, Indios do Curupá, e Ingahibas, vos naõ pertence a
,, repartiçaõ; e nos pagamentos dos que aſſiſtem ao ſer-
,, viço dos moradores deſſa Capitanía, conforme a Ley
,, diſpoem, ſe lhe ſatisfaça; porque ſe me tem feito al-
,, gumas queixas. Lisboa, 21 de Novembro de 1673.

PRINCIPE.

1197 Nos principios já do novo anno de 1674, re- Anno 1674.
cebeo o Senado eſta ſevera Carta do Principe Regente;
e esforçando-ſe ainda a deſculpar o ſeu procedimento
no meſmo Miniſterio, todas as ſuas repreſentações fo-
raõ deſattendidas: mas o Governador ſatisfeito bem deſ-
ta demonſtraçaõ, com a que tinha feito no primeiro caſ-
tigo, deu todos os complices por reconciliados; natural
acordo da generoſidade do ſeu animo.

1198 Paſſados alguns mezes, entrou naquella Ca-
pital da Capitanía Marçal Nunes da Coſta com o em-
prego de Capitaõ mór della, que havia já ſervido doze
annos antes com pouca aceitaçaõ dos ſeus moradores;
mas ſem a menor duvida o meteraõ de poſſe em 30 de
Julho.

1199 Levava Regimento, que lhe declarava a ju-
riſdicçaõ do ſeu miniſterio; mas ſendo o primeiro, que
ſe paſſou aos Capitães móres, teve pouco exercicio com
gran-

Anno 1674. grande ſentimento das aſperezas de Marçal Nunes; porque ſó podendo praticallo na auſencia dos Governadores, que faziaõ até aquelle tempo a ſua reſidencia na Cidade de S. Luiz do Maranhaõ, a tinha mudado Pedro Ceſar para aquella de Belem do Pará.

1200 Neſte meſmo tempo empenhava já eſte Fidalgo a ſua actividade na nova expediçaõ dos Tocantins, tambem para o caſtigo do Meſtre de Campo dos Pauliſtas Paſcoal Paes, juſtamente offendido da barbaridade do ſeu procedimento, aſſim no cativeiro dos Indios Guarajuz, como nas arrogancias, com que havia tratado o Capitaõ Franciſco da Mota; mas quando regulava as ultimas medidas para poder entrar na pratica dellas, lha impoſſibilitou a chegada de Antonio Rapoſo Tavares, Clerigo do habito de S. Pedro, que indo de Lisboa encarregado do deſcobrimento do meſmo rio, todas as eſperanças da ſua jornada affiançava ſó nas intelligencias do meſmo Pauliſta.

1201 Segurava elle neſta expediçaõ importantiſſimos theſouros; e o conhecido zelo de Pedro Ceſar querendo concorrer para a felicidade do ſeu deſcobrimento, lhe encarregou logo a Tropa de guerra, que tinha já prompta, tambem na obſervancia das ordens, que levava; mas dilatando-ſelhe a monçaõ para ſubir o rio até os dias ultimos do preſente anno, entaõ ſe fez à véla do de Belem do Graõ Pará taõ elevado nas repreſentações da ſua fantaſia, que fazia já as mais ſoberbas oſtentações de tamanha fortuna: fatal engano da cegueira dos homens na ambiçaõ das riquezas!

Anno 1675. 1202 Na nova ſucceſſaõ de 1675 continuava Antonio Rapoſo a meſma viagem dos Tocantins, tratando-a ainda pela mais venturoſa; porém paſſava já a impaciencia o ſeu grande cuidado na trabalhoſa navegaçaõ da ſubida do rio, quando tomando porto nas terras dos Indios Guarajuz (primeiro apontamento do roteiro do

do Mestre de Campo Pascoal Paes) principiou logo a penetrar as suas asperezas cheyo de alvoroço; mas como as suas esperanças se fundavaõ só na communicaçaõ daquelle Paulista, muito a seu pezar as chorou todas malogradas dentro de poucos dias com as informações da sua morte; e sem mais fruto de tantas fadigas, que o desengano, que assás lhe foy custoso, voltou para a Cidade de Belem, donde brevemente se recolheo a Portugal, convencendo bem com as experiencias das presentes desgraças, as passadas invejas da sua expediçaõ.

Anno 1675.

1203 He o rio dos Tocantins hum dos mais celebrados da Capitanîa do Graõ Pará, menos pela abundancia das suas aguas, (que restitue ao Oceano na grande bahia de Marapatá, distante trinta leguas da mesma Cidade de Belem) que pelas esperanças de riquissimas minas, que segura nas suas cabeceiras a continuada tradiçaõ de differentes memorias, authorizadamente repetidas pelo Padre Manoel Rodrigues, da Companhia de Jesus, no seu *Marañon, y Amazonas*: porém quando para o descobrimento destas preciosidades, tem sido tantas as expedições, como os Governadores, ou a froxidaõ dos seus Commandantes, ou as disposições da alta Providencia as occultaõ ainda à ambiçaõ dos homens; mas se seguirmos as reflexões politicas de alguns contemplativos, antes será fortuna, que infelicidade.

1204 Os seus vastos Certões saõ habitados todos de numerosa gentilidade, e alguma bellicosa, os ares muy benignos; e entre os muitos rios, que desembocaõ nelle, até onde se acha descoberto, he o mais decantado o de Arary, chamado da *Saude* por antonomasia, por serem as suas aguas taõ medicinaes, que naõ só curaõ differentes queixas, mas tambem as preservaõ: a varia multidaõ de aves, e féras he como ordinaria em toda a dilatada Regiaõ da America, principalmente Lusitana.

Seis

Anno 1675.

1205 Seis gráos ao Sul da Linha entra tambem neſte celebre rio o grande de Araguaya, que deſcobrio Bernardo Pereira de Berredo até a altura de doze gráos e vinte e dous minutos, no tempo que era Governador deſte Eſtado: e ſe o Capitaõ de Infantaria Diogo Pinto da Gaya, Commandante deſta expediçaõ, ſe naõ embaraçaſſe no ſeu ultimo exame, lograria ſem duvida no dos Tocantins o principal projecto das ſuas inſtrucções; mas o certo he, que taõ repetidas infelicidades perſuadem myſterio.

1206 As expectações de todo o Eſtado do Maranhaõ eſtavaõ occupadas na jornada de Antonio Raposo; e malograda ella, parece que eſte ſentimento fez emmudecer todas as memorias até o fim do anno.

Anno 1676.

1207 Seguio-ſe a ſucceſſaõ de 1676, e na entrada della chegaraõ à Cidade de Belem do Pará, por ordem da Corte, cincoenta caſaes com duzentas trinta e quatro peſſoas de hum, e outro ſexo, conduzidas da Ilha do Fayal, huma das dos Açores, onde haviaõ perdido a commodidade das ſuas caſas na Fregueſia da Feiteira, laſtimoſamente conſumida da voracidade de hum volcaõ, que deſatado em diluvios de fogo, ſe naõ buſcaſſe, como logo buſcou (guiado ſem duvida da alta Providencia) na precipitada oppoſiçaõ do Oceano o ſeu ultimo eſtrago, ſeria o mais fatal de toda aquella terra dentro de poucas horas.

1208 Os moradores do Pará, generoſamente compaſſivos, diſtribuiraõ toda aquella gente pelas ſuas caſas, onde viveo com ſufficiente commodidade, até que a teve propria; para o que em 22 do mez de Janeiro lhe repartiraõ chãos com baſtante largueza no ſitio da Campina, (hoje bem povoado) por ordem, e aſſiſtencia do Senado da Camera, que mandou tambem ao Arrumador os pozeſſe logo em fórma de rua, a que ſe deu o nome de S. Vicente, por ſer eſte o ſeu dia; e du-

durando ainda a esterilidade de noticias, se naõ acha outra no presente anno, que mereça memoria.

1209 Na successaõ de 1677 se conservava o Governador na Cidade de Belem do Pará; e sendo o primeiro, que mudou para ella a sua residencia, como fica dito, era tal o modo, de que se compunhaõ as mesmas inteirezas, com que procedia, que depois da reconciliaçaõ destes moradores no justo sentimento das desordens passadas, se naõ ouvia já em todo o Estado mais que as merecidas acclamações do seu illustre nome; mas como nada basta para completamente segurallas na natural variedade das paixões dos animos, influidos alguns das suggestões malignas dos mal intencionados, experimentou bem os effeitos dellas, como veremos logo.

Anno 1677.

1210 Contavaõ-se já os penultimos dias do mez de Agosto, quando o Padre Francisco Velloso, da Companhia de Jesus, com virtuoso zelo informou Pedro Cesar, de que para a prizaõ da sua pessoa estava formada na mesma Cidade de Belem huma conjuraçaõ, que compondo-se de alguma parte da Nobreza, e Povo, davaõ calor a tudo muitos Religiosos, e Ecclesiasticos, como succede communmente nestas diabolicas assembleas: e para que o desprezo de huma noticia taõ importante a naõ fizesse inutil com merecida magoa, naõ só accrescentou o mesmo Padre, que o dia destinado para a execuçaõ daquelle fatal golpe era a vespera de S. Raimundo Nonnato, (na occasiaõ de huma Comedia, que se representava à portaria do Convento de Nossa Senhora das Mercês, para a qual sabia se achava convidado elle Governador pelos seus mesmos Religiosos) mas tambem para de todo reduzir o destemido animo deste Fidalgo, lhe segurou logo, que aquelles avisos lhos communicara hum dos confederados, já desconfiado de alguns dos Companheiros.

Anno 1677. 1211 Chamava-ſe eſte Antonio Pacheco de Madureira, que tendo occupado varios poſtos, andava homiziado pelos graves crimes, que havia comettido nos Certões do rio das Amazonas, ſendo Commandante de huma grande Tropa de reſgates; e como antecipando-ſe ao Governador as verdadeiras informações do ſeu procedimento, o mandou recolher para caſtigallo, naõ ſó fugio à execuçaõ da ſua juſtiça, mas tambem para melhor ſe ſegurar della, apurava o veneno da ſua paixaõ na abominavel pratica de hum tal attentado.

1212 Ouvio Pedro Ceſar com ſocegado animo eſtas informações; e ainda que o grande coraçaõ, de que ſe compunha a ſua peſſoa, fazia pouco caſo do fatal perigo, que o ameaçava, attendendo com tudo ao que corria o reſpeito do Principe na offenſa do caracter, ſem toque de caixa, mandou incorporar toda a Infantaria na Fortaleza da Cidade, aonde paſſou logo, acompanhado já da principal parte da Nobreza, e do Ouvidor Geral do Eſtado Thomé de Almeida de Oliveira.

1213 Procurou recatar eſte primeiro movimento da noticia dos conjurados; mas como eraõ muitos, e a terra pequena, naõ pode conſeguillo: e já ſem rebuço, ſabendo que alguns, com hum Joaõ dos Santos, official de Carpinteiro (nomeado por elles Juiz do Povo) tinhaõ fugido para o Convento de Noſſa das Merces, os mandou prender pelo Ouvidor Geral, eſcoltado de huma Companhia de Infantaria.

1214 A induſtria dos Frades livrou deſte perigo o Juiz do Povo; felicidade, que por entaõ naõ teve Mattheus de Carvalho de Siqueira, actual Vereador da Camera: mas como o Miniſtro lhe tomou ſó a palavra de prezo, por entender ſeria dos menos culpados, faltando a ella, ſe eſcondeo no meſmo Convento, tambem favorecido dos ſeus Religioſos.

1215 Continuando o Ouvidor Geral na ſua diligencia,

cia, encontrou o Padre Antonio Lameira da Franca, Vigario da Matriz, com seu irmaõ Francisco Lameira, cunhados ambos do refugiado Mattheus de Carvalho; e sendo dos complices, naõ só reprehenderaõ o procedimento do Ouvidor com atrevidas vozes, mas tambem o Vigario, estragando de todo a modestia Sacerdotal, empunhou huma faca para o mesmo Ministro: porém elle suspendendo bem aquella acçaõ com a de huma pistolla, que lhe poz nos peitos, prendeo os dous irmãos, sem o menor perigo da sua pessoa, nem recear o das censuras da Igreja, por levar commissaõ do Vigario Geral Domingos Antunes Thomás, para fazer aprehensaõ em todos, e quaesquer Ecclesiasticos, que se entendesse eraõ comprehendidos na conjuraçaõ; e conduzindo estes para a Fortaleza, achou já nella o Vigario Geral, assistindo ao Governador.

Anno 1677.

1216 Logo que o Ouvidor Geral se apartou do Convento das Merces, sahiraõ delle por huma porta falsa, que cahe para o rio, Mattheus de Carvalho, e o Juiz do Povo, com hum seu sobrinho, que se chamava Francisco dos Santos, tambem dos conjurados; e a bordo todos de huma canoinha se retiravaõ como seguros, quando sendo vista da Fortaleza, os seguio em outra Manoel Guedes Aranha: mas chegando já a porlhe a proa em cima para poder entralla (junto do sitio de Val de Cães, fazenda dos mesmos Religiosos seus favorecedores) os tres fugitivos se lançaraõ à agua, e tomando terra, se embrenharaõ nos matos, sem darem mais tempo a Manoel Guedes, que para dispararlhes huma só espingarda, que ferio ainda alguns dos remeiros, que os acompanhavaõ na mesma fortuna.

1217 Neste mesmo tempo tinha accrescentado o numero dos prezos o Padre Bartholomeu Galvaõ da Rocha, e hum Tangerino do habito de Christo, que se chamava N. Affonso; o qual declarou, que fora con-

Anno 1677. vidado a caſa do eleito Juiz do Povo, onde achara Simaõ da Coſta de Souſa, Cavalleiro da Ordem de Santiago, e o meſmo Clerigo Bartholomeu Galvaõ, com outras peſſoas, que elle naõ conhecera, por ter ainda pouca aſſiſtencia daquella Cidade: porém que entre todos vendo tambem hum negro, a que davaõ o nome de Antonio de França, deixara logo a tal aſſemblea, totalmente ignorante das negociações, que nella ſe tratavaõ.

1218 As informações deſtas noticias ſentio mais Pedro Ceſar, pelo que tocava a Simaõ da Coſta, por haver ſido ſeu Criado, e Secretario do ſeu Governo; mas como fazendo maduras reflexões neſtes meſmos principios, achou tambem nelles hum dos mais ordinarios para a ingratidaõ do ſeu procedimento, tratou de conſolarſe: e averiguando logo que a confiſſaõ do Tangerino era em tudo muito verdadeira, o abſolveo da culpa, que ſe lhe arguía.

1219 Dadas eſtas primeiras providencias, com todas as mais que lhe pareceraõ neceſſarias ao ſocego publico, em que ſe gaſtou todo aquelle dia; na noite delle ſe recolheo o Governador ao Palacio da ſua reſidencia, aſſiſtido ainda de todas as peſſoas, que o acompanhavaõ na Fortaleza: e continuando nas meſmas attenções, as inculcavaõ ſempre ſó como cortejo, ſendo tambem guarda, a qual Pedro Ceſar prudentemente diſſimulava com bem conhecida mortificaçaõ do ſeu grande animo, deſprezador ſem duvida de mayores perigos.

1220 Paſſados poucos dias foy tambem prezo na Fortaleza Hilario de Souſa de Azevedo, peſſoa das primeiras da Capitanía, que eſtando ſervindo actualmente de Juiz Ordinario, ſe achava fóra da Cidade na occaſiaõ deſtes movimentos; e depois de algum tempo de prizaõ, com ſentinella à viſta, ſahio della com a obri-

gaçaõ

gaçaõ de ir buscar a Simaõ da Costa, a quem professava huma boa amisade, e favorecia no retiro do Marajó da Ilha de Joannes, onde assistindo voluntariamente desterrado por desgostoso do governo, se sabia já se transportava muitas vezes com grande recato à mesma Cidade a fomentar as juntas da conjuraçaõ, que eraõ todas nocturnas: como se bastasse a capa das sombras para o rebuço de tamanha maldade.

Anno 1677.

1221 Para segurar a satisfaçaõ desta promessa, ou a restituiçaõ da sua pessoa à mesma Fortaleza, deixou nella Hilario de Sousa a dous filhos que tinha; mas recolhendo-se sem surtir effeito a sua diligencia, como já se suppunha do seu muito brio, se repetio logo pelo Capitaõ Joaõ Rodrigues Palheta, que naõ só trouxe prezo o delinquente, mas com elle a Simaõ Pedroso, por encontrallo na sua propria casa: e entregando ambos na mesma Fortaleza, carregados de ferros, se soltaraõ os filhos de Hilario de Sousa, que ainda alli se achavaõ em refens do pay, que estava tolerado fóra da prizaõ, de que tambem ficou desobrigado, por se reconhecer a sua innocencia.

1222 Todos os mais prezos, assim Ecclesiasticos, como Seculares, se remeteraõ para a Fortaleza do Curupá, donde brevemente se mandou recolher à Cidade de Belem o Padre Bartholomeu Galvaõ, que com Simaõ da Costa foy exterminado para Portugal dentro de poucos mezes, e naõ muito depois Antonio Pacheco de Madureira, sendo estes ultimos, na opiniaõ mais bem assentada, os principaes authores da conjuraçaõ.

1223 Fizeraõ-se exactas diligencias para a prizaõ dos mais delinquentes, em que tambem entrou a de varios bandos, que promettendo absoluto perdaõ a toda a pessoa, que os delatasse, ainda que fosse comprehendida na mesma culpa, ou outra semelhante; accrescentamentos de postos, e outros premios differentes aos

que

Anno 1677. que as naõ tiveſſem; comminavaõ graviſſimas penas a quem os amparaſſe: porém nada baſtou para ſe conſeguir o que ſe pretendia.

1224 No exemplar terror deſta ſeveridade, taõ cheya de juſtiça, teve fim o anno paſſado, e principio

Anno 1678. ainda a nova ſucceſſaõ de 1678; mas quando a rectidaõ dos procedimentos, além de eſcarmentar todos os criminoſos, conſternava tambem os mal intencionados com grande utilidade do ſocego publico, laſtimoſamente ſe malograraõ todas na breve mutaçaõ de theatro; porque chegando à Cidade de S. Luiz do Maranhaõ Ignacio Coelho da Silva com o emprego de General do Eſtado, tomou ſolemne poſſe do governo delle no dia 17 do mez de Fevereiro.

1225 Tinha elle ſervido pelo largo eſpaço de 27 annos, que principiaraõ no de 1649; e contando-ſe nelles os mais ſanguinolentos da diſputada guerra da Acclamaçaõ de Portugal, ſe diſtinguio de ſorte o ſeu procedimento nas occaſiões de mayor honra, que depois de occupar, além de varios poſtos, o de Capitaõ de huma Companhia de Couraças, que naõ ſuppunha pouco naquelle tempo, ſe ſinalou mais o ſeu valor na glorioſa batalha de Montes-Claros, tomando os timbales do Principe de Parma, General da Cavallaria Caſtelhana; militar inſtrumento, que entaõ naõ ſendo permittido (como ſuccede hoje a qualquer Regimento de Cavallaria) mais que aos ſupremos Generaes, e Principes; ou a quem os ganhava na meſma guerra, por eſte honroſo titulo, que ſó elle gozava no exercito, os trouxe ſempre na ſua Companhia.

1226 Depois da reforma geral das Tropas Portuguezas, pela paz celebrada com a Coroa Caſtelhana, paſſou ao emprego de Capitaõ mór da Capitanía da Parahiba, huma das do Eſtado do Braſil, que exercitou por tempo de quatro annos, e com tantos creditos para

ra a sua fama, que além do foro de Fidalgo, tambem lhe grangearaõ o presente despacho. Anno 1678.

1227 Como a Capitanîa do Maranhaõ, depois de sentir quatro annos as asperezas do Governador Antonio de Albuquerque, tinha gozado perto de sete da docilidade de Pedro Cesar, naõ recebeo agora o seu successor com mais outros applausos, que os que costuma produzir a lisonja entre os alvoroços da mesma novidade: parece tambem, que já pronosticando a melancolia daquelles moradores, que responderia o seu governo ao menos agradavel, pelas ordinarias alternativas da chamada fortuna: porém elle inteiramente satisfeito das demonstrações publicas, deu gostoso principio ao exercicio do seu ministerio.

1228 Occupou-se algum tempo com zeloso cuidado no ordinario expediente do governo da Capitanîa do Maranhaõ; mas sendo-lhe preciso passar à do Pará, para fazer nella a sua residencia, por especiaes ordens, que levava da Corte, nomeou para a substituiçaõ da sua falta, com a Patente de Capitaõ mór, a Vital Maciel Parente, filho natural de Bento Maciel, Governador, que havia sido do mesmo Estado, que sabendo só imitar o pay nas primeiras acções, desmentia bem com a nobreza do seu procedimento todos os defeitos, que se lhe arguíaõ na pureza do sangue: e seguindo-se a esta todas as mais disposições, que julgou necessarias, partio para a Cidade de Belem, onde tomando porto em 20 de Julho, no mesmo dia recebeo de novo a posse do governo das mãos do seu antecessor.

1229 Tinha já noticias muito antecipadas Ignacio Coelho, de que Pedro Cesar levava mal a sua successaõ pela grande differença das pessoas; porém dissimulando esta sensivel dor, o tratou sempre com as attenções mais cheyas de respeitos, em quanto naõ passou para Portugal; e sendo nesta parte mais que em todas

as

Anno 1678. as outras dominante a paixaõ do ſeu animo, pareceo a politica como milagroſa.

1230 Continuava ainda o conhecimento judicial da deteſtavel culpa da conjuraçaõ, mas já com muita froxidaõ no caſtigo della; e como o tempo ordinariamente cura tudo com a mudança de governos, pela que quaſi ſempre ſe experimenta com grave prejuizo dos intereſſes publicos no apaixonado procedimento dos mais dos ſucceſſores, logo que Pedro Ceſar ſe embarcou para o Reino, ſe reſtituiraõ à commodidade das ſuas caſas com todo o ſocego os meſmos delinquentes, que poucos mezes antes tinha apartado dellas o temor da juſtiça, ſem mais demonſtraçaõ, que a do geral eſcandalo do ſeu fatal deſprezo. Foy breve a duraçaõ deſte Fidalgo depois de chegar a Lisboa; porque entrou neſta Corte taõ opprimido já das perigoſas queixas, que padecia na ſaude, que ſem beijar a maõ ao ſeu Principe, acabou a vida; deixando porém bem eſtampada a ſua memoria nos immortaes bronzes da poſteridade: e como eſta he a ultima noticia do preſente anno, o ſerá tambem deſte decimo ſetimo Livro.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XVIII.

SUMMARIO.

EXPEDIÇAÕ do Governador Ignacio Coelho para o castigo dos Taramambezes Tapuyas de corso, e o successo della. Chega à Cidade de S. Luiz do Maranhaõ D. Gregorio dos Anjos, primeiro Bispo do Estado. Passa à de Belem, onde he recebido com grandes applausos. Desconsolaçaõ de todo o Estado pela falta de servos, e nomeaçaõ de Procurador para Portugal sobre a mesma materia. Sentimento geral dos moradores do Maranhaõ pelas asperezas do Governador, e virtudes, de que se compunha o seu merecimento. Succede no governo Francisco de Sá de Menezes. O seu elogio. Leva ordens da Corte para a introducçaõ de hum Estanco geral, que estabeleceo logo no Maranhaõ. Passa ao Pará já com alguns clamores deste novo

vo Eſtanco; e o aſſenta tambem na Cidade de Belem. Queixas de todo o Eſtado pela contravençaõ das condições delle; porêm as do Pará muito comedidas. Manoel Beckman obſervando bem a conjunctura, ſe aproveita della com ſagacidade, até que já diſpoſtas as ſuas medidas, as reduz a pratica na commoçaõ do povo. Além de outros inſultos, comette tambem o das depoſições do Governador Franciſco de Sá, e Capitaõ mór Balthaſar Fernandes. Incita os moradores do Pará à meſma deſordem, que elles reprehendem. Com eſta noticia moſtra, que quer paſſar ao Maranhaõ Franciſco de Sá, o que lhe embaraçaõ os meſmos moradores. Diſpoem a reducçaõ dos amotinados pelos bons officios de Antonio de Albuquerque, mas com pouca fortuna; e mandando a Hilario de Souſa na meſma diligencia, naõ he mais venturoſa. Expediçaõ de Procurador para Portugal por inſtancias dos ſedicioſos. O Beckman deſconfia já da ſua conſtancia; mas bem informado Franciſco de Sá de hum accidente taõ favoravel, ſe naõ ſerve delle.

1231 ERA guerreiro o eſpirito do Governador Ignacio Coelho, e para poder exercitallo, deu principio ao anno de 1679, com a expediçaõ de apertadas ordens ao Capitaõ mór do Maranhaõ Vital Maciel (ſeguidas tambem de alguma Infantaria da guarniçaõ da Praça do Pará) para o caſtigo dos Taramambezes, gentio de corſo; porém taõ inclinado à vivenda das prayas, que nunca ſahe dellas.

Anno 1679.

1232 Sendo todos os Indios Americanos grandes nadadores, ſaõ os Taramambezes entre todos elles os mais inſignes; porque ſem outra embarcaçaõ, que a dos ſeus proprios braços, e quando muito hum pequeno

remo,

remo, além de atravessarem muitas leguas de agua, se conservaõ tambem de baixo della por largos espaços livres de receyo; e aproveitando-se naquelle tempo desta habilidade os documentos barbaros da sua fereza, se algum navio, dos que navegavaõ para o Maranhaõ, dava fundo na Costa (como se faz sempre preciso para montar melhor a coroa grande, baixo muy perigoso) empenhavaõ todas as diligencias no silencio da noite, por lhe picar a amarra, para que buscando, como buscava logo, o seu fatal naufragio nas mesmas visinhanças da sua vivenda, naõ só se servisse a sua ambiçaõ nesta infame vitoria dos despojos da carga, mas tambem das vidas innocentes dos pobres naufragantes, a brutalidade da sua gula.

Anno 1679.

1233 Na sua viagem se tinha visto ameaçado deste mesmo perigo o Governador Ignacio Coelho; e ainda que pagaraõ alguns daquelles barbaros a ferocidade do seu procedimento nas bocas de canhões de artilharia, como o delicto era universal, querendo justamente, que tambem o fosse a severidade do castigo, o determinou para toda a naçaõ nos estragos da guerra, que julgava naõ menos necessaria para atalhar a communicaçaõ de alguns navios estrangeiros, que buscavaõ os mesmos Tapuyas pelos interesses de muito ambar, e preciosas madeiras, em que entrava o celebre violete, de que havia abundancia naquelle tempo, muito nas visinhanças da mesma Costa.

1234 Nomeou Commandante desta expediçaõ ao mesmo Vital Maciel, que sahio da bahia de S. Luiz nos primeiros de Abril com cento e cincoenta Soldados, e quinhentos Indios, a bordo tudo de trinta canoas, e hum barco grande, que servido dos ventos, se adiantou muito às mais embarcações no rio da Titoya; mas saltando em terra quatro das pessoas da sua equipagem, sem a cautela, que era necessaria na visinhança de tan-

Anno 1679. tos inimigos, lhes cuſtou as vidas eſte ſeu deſcuido; e os Companheiros, que nas ventajoſas forças do mar, e tambem nas do numero recearaõ a meſma deſgraça, atropelladamente ſe retiraraõ della, abandonando com o ſeu bote, em que tinhaõ ido os quatro infelices até a fatexa, que largaraõ por maõ.

1235 Sentio eſte accidente o Capitaõ mór Vital Maciel; porém depois de trabalhar no mar com a furia dos ventos, e na marcha da terra com a paſſagem de muitos rios, buſcou os Taramambezes na ſua propria habitaçaõ com novos eſtimulos para a juſta vingança, a que ſe encaminhava: e encontrando-ſe logo huma partida ſua com outra deſtes barbaros, por mais que intentaraõ a diſputa das forças, ſeguradas nas ventagens do numero; os que naõ pagaraõ o ſeu arrojamento com o preço das vidas, communicando ao principal corpo o terror, que levavaõ, produzio tambem nelle os meſmos effeitos; porque todos precipitadamente procuraraõ a ſua ſalvaçaõ por baixo da agua, como caminho ſó em que naõ poderiaõ achar oppoſiçaõ: mas Vital Maciel, que na prevençaõ das ſuas canoas premeditou bem o meſmo projecto, os atacou de ſorte no ſeguinte dia por mar, e por terra, que padeceraõ eſtas racionaes féras o mais fatal deſtroço, ſem diſtinçaõ de idade, nem ainda de ſexo; que como as Leys ultimas prohibiaõ abſolutamente todo o genero de cativeiro, apurado de todo o ſoffrimento do Real Miniſterio nas taõ repetidas, como eſcandaloſas relaxações, das que os permittiaõ em caſos ſinalados, faltava à ambiçaõ daquelles deſpojos para deter a colera dos noſſos Soldados.

1236 Como com o caſtigo deſtes barbaros ficaraõ ſem emprego por aquella parte as armas vitorioſas, o Commandante dellas ſeguio as inſtrucções do ſeu General no deſcobrimento do famoſo rio do Paraguaſú, que dizem

dizem ser braço do de S. Francisco; porém navegando-o perto de dous mezes (ordinariamente pelo rumo do Sul) sem poder descobrir o seu nascimento, desistio da empreza, naõ só importunado dos continuos clamores de todos os Soldados, mas por julgalla inutil no principal projecto; porque querendo reduzir as muitas nações do seu gentilismo à communicaçaõ do gremio da Igreja pelo meyo da paz, naõ pode conseguillo a suavidade das suas propostas: e valendo-se já da violencia da guerra para o descimento dos mesmos Tapuyas, a deserçaõ delles para as asperezas daquelles Certões, que conheciaõ como morada propria, desenganou de todo as suas esperanças. Anno 1679.

1237 Cheyo de gloria militar se recolheo à Cidade de S. Luiz o Capitaõ mór Vital Maciel; e no mez de Julho entrou tambem naquella Capital o primeiro Bispo do Estado D. Gregorio dos Anjos, Conego Secular da Congregaçaõ de S. Joaõ Evangelista, Religioso de tantas virtudes, que havia muito tempo o tinhaõ já habilitado para taõ santo emprego; e occupando bem no exercicio delle as attenções daquelles moradores, esterilizou todas as mais memorias até o fim do presente anno.

1238 Na nova succeſſaõ de 1680 residia ainda na Cidade de S. Luiz o seu digno Pastor D. Gregorio dos Anjos; mas entendendo elle, que tinha dado já a este rebanho o pasto necessario no abundantissimo da sua doutrina, passou a apascentar o do Graõ Pará, que se naõ achava menos necessitado delle; e fazendo a sua entrada publica na Cidade de Nossa Senhora de Belem o ultimo dia do mez de Julho, conheceo bem a verdadeira satisfaçaõ daquellas ovelhas, nos taõ festivos, como geraes applausos, com que foy recebido. Anno 1680.

1239 Sem outra noticia, que se faça digna das fadigas da historia, teve principio, e fim o anno passado; e na successaõ deste presente de 1681, naõ acho tam- Anno 1681.

Anno 1681. tambem outra, que a da geral desconsolaçaõ dos moradores do Graõ Pará, sobre huma nova repartiçaõ dos Indios forros, que ratificava ao mesmo tempo a absoluta prohibiçaõ de todo o genero de cativeiros, de que resultou a expediçaõ de hum Procurador para Portugal; importante emprego, em que foy nomeado, pelas acclamações de todo o povo, o Capitaõ Francisco da Mota Falcaõ, huma das pessoas da principal nobreza da Capitanîa, e que nos mais honrosos cargos della tinha mostrado bem a sua boa capacidade.

Anno 1682. 1240 Nos primeiros mezes do novo anno de 1682 governava ainda o Estado do Maranhaõ Ignacio Coelho da Silva; mas já com geral desagrado daquelles moradores, por serem taes as asperezas do seu natural, que naõ admittia differentes impressões às que lhe suggeria o proprio discurso, por mais que muitas vezes lhe sahissem erradas ao principio por falta de experiencias, e quasi sempre por invenciveis desconfianças: com tudo era taõ incançavel o seu zelo na utilidade publica, que até às obras desta qualidade costumava assistir com a sua pessoa, e para ellas com todo o soccorro, que se lhe pedia; e por este modo, dando-lhes calor para fazer crescellas, incitava tambem os moradores mais abastados a todas aquellas particulares, que podiaõ ennobrecer a Povoaçaõ, o que lograva communmente com grande gloria sua.

1241 Com o mesmo exemplo, e generosidade reedificou todos aquelles Templos, que padeciaõ alguma ruina, repartindo tambem à mayor parte delles importantes esmolas; louvavel exercicio, em que acabou o seu governo: e na verdade he lastima, que quando por estas, e outras muitas virtudes merecia bem as acclamações de todo o Estado, lhe grangeassem nelle as suas imprudencias hum universal odio.

1242 Succedeo-lhe no mesmo ministerio Francisco de

de Sá de Menezes, que chegando à Cidade de S. Luiz no dia 25 do mez de Mayo, em o de 27 entrou na posse do governo com as costumadas formalidades; fazendo porém muito mais crescidos os festivos applausos do seu nome o já aborrecido do seu antecessor, que se verá assás vingado do natural orgulho daquelles moradores, quando desde Lisboa estiver tambem vendo o seu justo castigo pela escandalosa desobediencia ao mesmo successor, em que agora empregava tantas acclamações a sua lisonja, suggerida do odio. Anno 1682.

1243 Tinha concorrido Francisco de Sá com exemplar valor na gloriosa disputa da liberdade Portugueza, e em huma das suas muitas occasiões se distinguio de sorte, que achando-se só no combate de seis Castelhanos, em que tambem entrava hum Capitaõ de Cavallos, que se chamava D. Affonso de Abarca, depois de matar este à espada, ficou de todos vitorioso já com tres feridas.

1244 Destes empregos militares passou ao politico de Secretario da Embaixada ao insolente Oliviero Cromuel, como Protector de Inglaterra, assistindo a Francisco de Mello (depois Conde da Ponte, e Marquez de Sande) nas trabalhosas negociações dos Parlamentarios; e como se tinha boa opiniaõ das suas letras no Direito Civil, em que era formado, recolhendo-se a Portugal, occupou o lugar de Vereador da Camera de Lisboa, mostrando bem em todos, que se fazia digno, do que novamente se lhe encarregava no presente Governo.

1245 Havia concebido o Ministerio de Portugal, que os interesses do Maranhaõ se naõ podiaõ adiantar, sem que as suas drogas se encaminhassem a huma só maõ, que fizesse crescer a reputaçaõ dellas; e para segurar a felicidade deste projecto, ajustou hum assento com Pedro Alvares Caldas, e outros negociantes de gros-

Anno 1682. groſſos cabedaes pelo longo termo de vinte annos, que naõ ſó eſtancava todas as do Paiz, mas tambem as fazendas do Reino de qualquer qualidade, e negros de toda a Coſta de Africa, que paſſaſſem a elle, ficando ſómente permittida a navegaçaõ de todo o comercio aos ſocios neſta Companhia, de que era caixa, e adminiſtrador hum Paſcoal Pereira Janſem, que além de ſer homem de muita intelligencia no trato mercantil, ſe tinha criado no meſmo Eſtado do Maranhaõ.

1246 Eſte geral Eſtanco eſtabeleceo o Governador na Cidade de S. Luiz, ſem contradiçaõ dos ſeus moradores; porque influidos todos nos alvoroços de tantas novidades, naõ tiveraõ lugar para as ponderações dos graviſſimos damnos, que lhes ameaçava a pratica delle no ambicioſo procedimento de huma tal Companhia; e deſembaraçado deſta dependencia, tratou deſtramente de divertir os animos na variedade de projectos.

1247 Foy o primeiro o de alargar mais a Povoaçaõ do Itapicurú, (rio dos principaes da Capitanîa, menos na abundancia das ſuas aguas, que na fertilidade das ſuas terras) e paſſando tambem a examinar com os ſeus meſmos olhos as utilidades, que promettiaõ, depois de achallas verdadeiras, cuidou de ſegurallas com huma caſa forte da invocaçaõ do Santo Chriſto da ſerra de Semide, que promptamente fez levantar de boa fachina na diſtancia de doze leguas da boca do rio, onde já havia hum pequeno Forte, que ainda ſe conſerva; defenſas, que baſtavaõ para a ſegurança dos ſeus moradores na oppoſiçaõ do gentio de corſo, ſe a inconſtancia dos meſmos authores deſta novidade a naõ deixara ſem exercicio.

1248 Satisfeito Franciſco de Sá da boa fortuna com que tinha lançado as primeiras pedras no grande edificio do ſeu governo, ſe recolheo logo à Cidade de S. Luiz, onde ouvio já baſtantes queixas do novo contrato, por reſ-

responder mal a qualidade das fazendas aos altos preços porque hiaõ taxadas; mas para suffocallas, se soube valer da muita destreza, que havia aprendido nos negocios politicos da mayor importancia: e deixando este bem accommodado com a assistencia de quatro mezes, passou ao Pará, depois de encarregar a Capitanía do Maranhaõ, com a Patente de Capitaõ mór, ao Sargento mór do Estado Balthasar Fernandes.

Anno 1682.

1249 Em 20 de Outubro fez a sua entrada na Cidade de Nossa Senhora de Belem; e estes moradores bem prevenidos já das suas providencias, para a feliz posse das grandes esperanças, que lhes fez conceber do novo projecto, empregaraõ todas as attenções nos alvoroços, com que o receberaõ, olhando para elle como seu verdadeiro redemptor, nas calamidades que encareciaõ, com expressões mais vivas, que os do Maranhaõ, por serem no Pará mais endurecidos os corações no aborrecimento do seu antecessor, por terem sentido de mais perto as asperezas do seu natural.

1250 Como nesta Cidade haviaõ de ser mais avultadas as negociações da nova Companhia, por serem mais os generos, e de muito mayor estimaçaõ, houve algumas duvidas no arbitrio dos preços de varias fazendas, que naõ hiaõ taxadas; mas ajustadas todas pelas intelligencias do Governador no breve termo de oito dias, se publicou solemnemente o Alvará do Estanco, assinado pela maõ Real em 12 do mez de Fevereiro; e se deu principio à pratica delle, sem opposiçaõ que a embaraçasse: porém o certo he, que já sujeitando-se aquelles moradores a taõ pezado jugo, mais pela rendida obediencia da sua vassallagem, que por falta de verdadeiro conhecimento da fatal ruina, que os ameaçava, discorrendo bem, que assentos semelhantes eraõ quasi sempre os mais abominaveis a todas as Provincias, como inimigos mal dissimulados da utilidade publica.

Eeee Com

1251 Com tudo sem alteraçaõ, que se temesse como perigosa, entrou o novo anno de 1683; mas já se ouviaõ os clamores dos póvos pela escandalosa contravençaõ das condições do assento; porque a ambiçaõ dos Contratadores, para melhor encher ás suas medidas, naõ vendia genero pela pauta dos preços, que se naõ achasse falsificado com gravissimo damno dos compradores, e de quinhentos negros da Costa de Africa, pela taxa ajustada de cem mil reis cada cabeça, que haviaõ promettido meter todos os annos em huma, e outra Capitanîa, caminhando já para o segundo, nenhum até entaõ se tinha visto nellas; o que tambem naõ era de menor prejuizo; porém hum, e outro penetrando mais os moradores do Pará pelo mayor vulto dos interesses, articulavaõ elles estas mesmas queixas com tal comedimento, que só esperavaõ o remedio de todas, no que lhes applicasse a piedade do Principe cabalmente informado; o que naõ succedia nos orgulhosos animos do Maranhaõ, como veremos no seguinte anno; porque na duraçaõ deste presente se naõ encontra outra alguma memoria, que possa merecella nas recommendações da posteridade.

Anno 1683.

1252 Na nova successaõ de 1684 governava ainda Balthasar Fernandes a Capitanîa do Maranhaõ; porém cuidando mais na conservaçaõ daquelle emprego, que no desempenho das obrigações, que lho podia só segurar sem offensa da honra; porque informado com toda a inteireza das perigosas praticas dos mal intencionados, querendo inculcar como mysteriosa dissimulaçaõ o soffrimento dellas, apressadamente caminhava para a ruina publica; parece, que ignorante, de que involvia a propria, quando tambem naõ desconhecia o natural orgulho dos mesmos authores.

Anno 1684.

1253 Na dilatada regiaõ da America he já como segunda natureza o abominavel vicio da ociosidade; porém

rém tem este na Capitanîa do Maranhaõ mais profundas raizes; porque os seus moradores, naõ só alimentando-se, mas muita parte delles vestindo-se tambem (principalmente naquelle tempo) da fertilidade do mesmo Paiz, com taõ pouco trabalho, como despeza, por mais que desejaõ, com nimia ambiçaõ, a abundancia de cabedaes, naõ he à custa das suas fadigas: como se sem ellas se possa conseguir tamanha fortuna, naõ sendo por milagres da alta Providencia. Anno 1684.

1254 Mas como a occupaçaõ da mercancia he das menos penosas, a exerciaõ muitos na Cidade de S. Luiz antes do novo Estanco; e sendo nelle igualmente prejudicado pelo mesmo principio o escandaloso procedimento de alguns Ecclesiasticos, eraõ as suas vozes as que accendiaõ mais o ardente fogo da commoçaõ dos animos, que por outra parte sopravaõ tambem as Religiões contra a da Companhia de Jesus; porque invejosas, ou escandalizadas, de que se lhe entregasse toda a administraçaõ dos Indios forros, privando-as della, quando se naõ julgavaõ menos merecedoras de taõ santo emprego, o capitulavaõ nos taes Religiosos, como industriosa negociaçaõ dos seus interesses, que calumniando do mesmo modo, na absoluta prohibiçaõ de todo o genero de cativeiros, lhes custava pouco a persuadir tudo à semrazaõ do povo, onde já parecia herança o aborrecimento destes bons Missionarios, principalmente depois do sacrilegio da sua expulsaõ pelas revoluções do anno de 1661.

1255 No perigoso estado desta commoçaõ se achava a Cidade de S. Luiz, sem que para atalhar o certo precipicio, a que hiaõ correndo os seus moradores, despertasse ainda o Capitaõ mór Balthasar Fernandes do seu fatal letargo: e insensivel tambem Francisco de Sá aos continuos clamores destes mesmos avisos, se lisongeava na Capitanîa do Pará da cega fantasia, de que as

Anno 1684. bem fingidas diſpoſições da ſua jornada para o Maranhaõ ſobrariaõ ſem duvida para ſegurar o ſocego publico, juſtamente medroſos os ſeus perturbadores do pezado caſtigo, que os ameaçava, antes de poderem reduzir a pratica o barbaro projecto das ſuas medidas: como ſe tambem eſtas, de que elle ſe namorava tanto na occaſiaõ preſente, ſe naõ trataſſem já por ordinaria força da ſua politica nas largas experiencias de perto de dous annos.

1256 Obſervava bem todos os accidentes Manoel de Beckman, natural de Lisboa, hum dos moradores da principal nobreza da Cidade de S. Luiz, e dos da ſua primeira eſtimaçaõ pela capacidade; porque aſſás deſgoſtoſo pelos cabedaes, que tinha perdido, por oppreſsões menos juſtificadas do paſſado governo, e pouco ſatisfeito do preſente, eſperava nelle melhorar de fortuna pelo caminho precipitado da commoçaõ dos póvos, que tambem deſejavaõ ſacudir o jugo dos Miſſionarios da Companhia, como inſupportavel aos ſeus intereſſes no ſerviço dos Indios; de que o Beckman neceſſitava mais para animar a fabrica de hum engenho de aſſucar, que conſervava ainda no rio Mearym com curtiſſimos meyos; mas ſegurando-lhe eſtas diſpoſições a felicidade do projecto, ſe naõ deixava perſuadir de todo a ſua grande ſagacidade; porque duvidando da conſtancia dos animos depois de declarados, com razaõ receava, que foſſem prevenidos do preciſo cuidado dos principaes Miniſtros do ſocego publico; até que advertidos de ſeguros exames, que aquelle ſilencio, que chegava a tratar como myſterioſo, era ſó verdadeira inſenſibilidade, ſe reſolveo a dar os primeiros paſſos, convidando diſſimuladamente para o divertimento do ſeu engenho do rio Mearym alguns dos moradores, de que tinha melhores experiencias a ſua amiſade, ou o ſeu orgulho.

Poſto

1257 Posto no Mearym com os seus convidados, depois de divertillos com huma boa mesa, sobre ella introduzio a pratica da fatal ruina, que ameaçava a todos, naõ só a violencia do presente contrato, mas a que já choravaõ no absoluto dominio dos Missionarios da Companhia de Jesus, com a administraçaõ dos Indios forros: e discorrendo entaõ no efficaz remedio, que podia atalhalla, tratava como unico a nomeaçaõ de hum intelligente Procurador, que bem representasse diante do seu Principe o mesmo perigo; mas que como suppunha, que a esta expediçaõ se opporia sem duvida o Governador, como prejudicado na aboliçaõ do Estanco, nestes termos parecia preciso, que se lhe negasse a obediencia; porque o cativeiro, em que vivia já a sua liberdade, escandalosamente desmentia os privilegios della.

Anno 1684.

1258 Naõ necessitava o Beckman de empenhar muito a efficacia das suas expressões para reduzir aquelles ouvintes, porque todos achou do mesmo sentimento, em quanto às queixas publicas; mas pezando-se mais as demonstrações dellas no proposto estrago da fidelidade, encontrava ainda algumas duvidas, menos nos escrupulos da consciencia, e honra, que nos desmayos do valor pelos receyos do castigo.

1259 Conheceraõ bem as agudezas das suas reflexões a qualidade do accidente, e applicando-lhe logo aquelle remedio, que lhe pareceo de mais actividade, empenhou toda a do seu orgulho para convencerlhes os mesmos reparos; mas elles confessando o tinhaõ conseguido as poderosas forças das suas razões, se souberaõ ainda acautelar do principal perigo, cedendo-lhe o supremo lugar nas disposições dos movimentos, como attençaõ devida à capacidade da sua pessoa; que raras vezes a cobardia deixa de ser menos lisongeira.

1260 Bem lhes percebeo elle a verdade dos animos; mas

Anno 1684. mas como já ſe tinha introduzido naquelle diabolico magiſterio, pouco duvidou na ſua aceitaçaõ: e aſſiſtido ainda dos meſmos confidentes, communicou a outros a reſoluçaõ, que havia tomado; porém com tal cautela, que meteo os aviſos em queijos de vacas, de que abundava a meſma fazenda; até que ſatisfeito das operações da ſua induſtria, paſſou à Cidade de S. Luiz para lhes dar mais alma com a ſua preſença.

1261 Ajudou muito ás negociações deſte projecto a paixaõ cega de hum Religioſo, que deſattendendo por todos os principios as obrigações do ſeu eſtado, prégou na Cathedral a primeira Dominga da Quareſma, com expreſsões taõ vivas no odio do Eſtanco, que até chegou a proferir, que ſendo ſem duvida a principal origem das enfermidades, que padeciaõ todos aquelles póvos, naõ deviaõ elles eſperar milagres para o ſeu remedio, quando o tinhaõ nas ſuas proprias mãos; e accreſcentou outros termos taõ fortes, que ao meſmo tempo, que perſuadia huma ſoblevaçaõ, parecia tambem que ſe offerecia já a governalla na frente das bandeiras.

1262 O Capitaõ mór Balthaſar Fernandes ouvio muito bem eſtas ſedicioſas exhortações, e da meſma ſorte os ſeus grandes applauſos na mayor parte do auditorio; mas ſem acçaõ alguma para as demonſtrações da ſeveridade, ſendo já taõ preciſas, ſe recolheo a ſua caſa com todo o ſocego.

1263 Zeloſo do publico o advertio logo Franciſco Teixeira de Moraes, Provedor da Fazenda Real da Capitania, de que podia ainda prevenir as triſtes conſequencias daquella novidade com taõ pouco trabalho, como perigo, e grande gloria ſua; porque encarregando aos Miniſtros da Camera o principal cuidado do ſeu miniſterio na quietaçaõ do povo, ao meſmo tempo eſpalhando por elle diſſimuladamente ſeguras eſpias, e de

noite

noite tambem algumas rondas de Soldados, bastariaõ sem duvida estas providencias para atar as mãos aos mal intencionados, com razaõ temerosos da confusaõ da plebe entre os estrondos militares; porque naõ sabendo a barbaridade da sua disciplina distinguir o golpe do ameaço delle as mais das vezes, produzia este os mesmos effeitos para o quebrantamento das suas forças, como se estava vendo em semelhantes casos no dilatado mappa das Historias do Mundo, o que no Maranhaõ se devia tratar, naõ como esperança deste mesmo discurso, mas já como successo, quando nas inconstancias dos seus moradores, accrescentadas muito com a falta de meyos nos torpes exercicios da sua ociosidade, se mostrava impossivel aquella uniaõ, que era necessaria para resistirem às vozes do seu Principe, quanto mais às armas entre a consternaçaõ do medo do castigo.

Anno 1684.

1264 Nada bastou porém para fazer resuscitar o defunto animo do Capitaõ mór; e o Beckman, que attendia bem ao beneficio das conjuncturas, se aproveitou desta, naõ só para esforçar todos os seus sequazes, mas para accrescentar o numero delles, o que tudo logrou com felicidade: e tendo já crescido a mais de sessenta no breve termo de quatro dias, tomou logo as ultimas medidas das suas idéas, decretando a vespera da procissaõ dos Passos para as pôr em publico.

1265 Na noite deste dia 24 do mez de Fevereiro, e no mesmo acto, em que a devoçaõ da verdadeira crença conduzia a Imagem do nosso Redemptor com a Cruz às costas do Templo do Carmo para o da Misericordia, quiz o Beckman segurar melhor no concurso do povo a commoçaõ delle; porém com tudo desconfiando ainda da sua constancia nas visinhanças do perigo, se servio só da occasiaõ para o convocar por si, e seus sequazes, a sitio solitario, mas pouco apartado da Povoaçaõ, comminando logo a pena da morte aos que revelassem

este

Anno 1684. este segredo; e para que fosse mayor o escandalo, se viaõ tambem entre os mesmos agentes alguns Ecclesiasticos em habito de apostatas.

1266 A hora sinalada era a da meya noite; o lugar o da cerca dos Religiosos de Santo Antonio, que tinha entaõ aberta a ruina de hum muro; e promptissimamente obedecendo huns ao furor do povo, que os ameaçava, quando já o suppunhaõ commovido; outros por confidentes da mesma commoçaõ; muitos sem mais empenho, que o do seu proprio orgulho; e naõ poucos tambem arrebatados só de huma tal novidade, acudiraõ todos aos enganosos brados do seu fatal destino.

1267 Observou tudo a louca complacencia do seu conductor; e separando logo de todo o concurso assim os colligados, como aquellas pessoas, que avultavaõ mais no conceito do povo, para se conferirem com menos confusaõ os seus chamados interesses, cedeo o primeiro lugar na mesma Assemblea, com as protestações, de que o naõ merecia, procurando inculcar, como modestia a mais virtuosa, o que só era vicio da sua diabolica hypocrisia; mas grangeando esta universaes applausos da lisonja, mostrou se encarregava daquelle ministerio, generosamente convencido da mesma acclamaçaõ.

1268 Occupou entaõ como cadeira da sua presidencia o portal da Clausura daquelles santos Religiosos; (para que naõ houvesse circunstancia neste detestavel procedimento, que naõ concorresse para o escandalo) e já alguns espertos do rumor do concurso observavaõ medrosos as consequencias delle; sem que rompessem o silencio; até que attento o mais profundo às vozes deste oraculo da infidelidade, depois de ponderar com as expresśões mais apaixonadas os perigosos males, que padeciaõ todos, naõ só persuadio, que eraõ producçaõ unica da oppresśaõ do Estanco, e violento dominio

Anno 1684.

minio dos Missionarios da Companhia de Jesus na administraçaõ dos Indios forros, mas tambem que para o seu remedio já naõ achava outro mais que o da extinçaõ daquellas mesmas causas; pois por mais que entendera havia poucos dias, que bastaria para a sua cura, o que lhes applicasse a sabia medicina das promptas providencias do seu piedoso Principe cabalmente informado por seus Procuradores, conhecia já que chegaria tarde; porque aggravada a enfermidade com novos accidentes, lhes ameaçava a todos os instantes o ultimo da vida com mais injuria da sua paciencia, do que credito da fidelidade; quando tambem esta se poderia justificar depois do sucesso com menos trabalho, do que gloria; e concluío dizendo, que fechadas logo as portas do Estanco, e abertas as dos Religiosos da Companhia, para lançal-los fóra de todo o Estado, se governariaõ as seguintes acções pelos doutos dictames das proprias experiencias, que quasi sempre eraõ os mais seguros.

1269 A mayor parte da Assemblea publicou bem a sua approvaçaõ nas vozes dos applausos; e pretendendo hum dos mesmos Ministros atalhar o absurdo da expulsaõ dos Padres com as mais catholicas ponderações de hum tal sacrilegio, ardendo em ira o Presidente, lhe declarou logo: *Que se fazia aquelle serviço com as uteis esperanças de adiantar por elle os interesses proprios, lhe custaria a vida, como a qualquer outro, que seguisse tambem os mesmos pensamentos.*

1270 Com este accidente se alteravaõ já todos os humores daquelle corpo, quando os socegou Thomás Beckman, irmaõ segundo do mesmo Presidente, naõ menos orgulhoso, porém mais considerado; mas rebatida a primeira furia da commoçaõ dos animos, se dissolvia a Junta sem a precipitada resoluçaõ, que a tinha convocado, quando hum dos companheiros, que se chamava Manoel Serraõ de Castro, natural de huma

Anno 1684. das Ilhas dos Açores, parece que movido das fuperiores forças de impulfo diabolico, notificou a todos com a efpada na maõ, ou a fua morte, ou a fua conftancia naquelle defatino, com o fundamento, de que naõ fe podendo já occultar o delicto delle, ameaçava muito mayor perigo o arrependimento, que a obftinaçaõ; e o Beckman, que fe foube fervir da mefma novidade, refufcitando o feu maligno efpirito na confufaõ de todo o tumulto, o conduzio ao feu precipicio.

1271 Já nas vifinhanças do quarto de Alva, arrebatadamente fahio pela brecha, por onde tinha entrado, o monftruofo corpo daquella defordem; mas com taõ fracas forças para a oppofiçaõ de qualquer accidente, que encontrando-fe logo com poucos moradores, que haviaõ fido menos cuidadofos na fua uniaõ, fuppondo-os Soldados, ficaraõ quafi todos fem acçaõ de viventes; e os que confervaraõ algum acordo, voltavaõ já as coftas ameaçados fó do temor do caftigo; parece que difpondo a alta Providencia efta mefma occafiaõ para fazer mais efcandalofa a infenfibilidade do Capitaõ mór Balthafar Fernandes: porém refufcitados pelo prompto milagre do proprio defengano, entaõ envergonhando-fe do mefmo fucceffo, tiraraõ delle duplicados esforços para a fua ruina na fatalidade a que caminhavaõ.

1272 Com o mefmo impulfo entraraõ todos a Cidade; e cada hum guiado dos barbaros dictames da fua cegueira, bufcava fó como inimigas dos intereffes publicos todas aquellas cafas, que por naõ feguirem tamanho defatino, tratava como taes a paixaõ do feu odio pelos encontros particulares: foraõ menos as mortes, do que os infultos de outra natureza; mas com todos elles naõ fatisfeito ainda o feu Commandante, os conduzio ao ultimo no total eftrago da fidelidade; porque crefcidas já as forças do povo com as que de novo fe lhe juntaraõ, arrebatadas da mefma commoçaõ, buf-

cou

cou seguramente o Capitaõ mór Balthasar Fernandes. Anno 1684.

1273 As vozes do tumulto lhe tinhaõ já antecipado os avisos delle; mas querendo atalhar com a expediçaõ das suas ordens o precipicio a que caminhava, naõ achou Officiaes para distribuillas; e buscando os Soldados da sua guarda para a defensa da pessoa, lhe succedeo o mesmo; porque medrosos huns do superior partido da commoçaõ, e sobornados outros, ou dos interesses, que lhes segurava na extinçaõ do Estanco, e serviço dos Indios, ou das allianças dos revoltosos, he verdade, que os naõ seguiaõ, porém naõ se atreviaõ a lhes fazer opposiçaõ.

1274 Vio logo a sua casa occupada toda do mesmo tumulto; e desenganado dos remedios humanos, pretendeo eleger os que lhe propunha a desesperaçaõ, oppondo-se só elle à multidaõ dos amotinados para salvar a honra nos desprezos da vida; mas advertindo bem, que se o desacordo da sua primeira insensibilidade a tinha infamado, a deixaria ainda mais injuriosa a temeridade deste desatino, se sujeitou à sua fortuna.

1275 Socegado entaõ o rumor à voz do Beckman, já muito adiantado na veneraçaõ dos sediciosos, disse elle a Balthasar Fernandes: *Que se désse por prezo na sua mesma casa, já que tinha sido o fomentador daquella desordem, no culpavel desprezo com que havia tratado os fundamentos della, naõ só desattendendo as sábias providencias para desvanecellos com a attençaõ devida aos clamores do povo, mas tambem faltando-lhe a resoluçaõ para suffocar estes logo nos seus principios com o poder do cargo.*

1276 Reconhecia já o Capitaõ mór a escandalosa culpa da sua froxidaõ; mas fez-selhe ainda muito mais sensivel nas censuras da honra, quando a vio accusada por aquelle mesmo, que se servia della para a ruina publica: e nesta parte de todo convencido, respondeo só

Anno 1684. às queixas do povo com as expreſsões muy vivas do grande amor, e zelo com que o governava, prezandoſe menos da diſtinçaõ de ſeu ſuperior no meſmo exercicio da ſua authoridade, que das igualdades de companheiro, como bem lhe moſtravaõ as ſuas experiencias naquellas meſmas oppreſsões, que encarecia tanto o ſeu deſatino: porém que viſſem todos, que os precipitavaõ as liſongeiras eſperanças das ſuas fortunas, pois ſó achariaõ muito verdadeiras as promeſſas dellas no reverente culto da fidelidade, por ſer em todo o tempo huma das valias mais poderoſas para ſe conſeguir a attençaõ dos Soberanos, principalmente Portuguezes; porque tratando ſempre todos os ſeus vaſſallos ſó como filhos, ouviaõ como proprias as rendidas ſupplicas das ſuas afflicções.

1277 Hia dizendo mais o Capitaõ mór; porém o Beckman temeroſo ainda da liberdade da ſua lingua pelo arrojamento com que reprehendia hum delicto taõ abominavel, lhe ſuffocou as vozes, entregando-o a ſua mulher com a obrigaçaõ de fiel carcereira.

1278 Quiz elle reſiſtirſe pedindo ao Beckman, que antes lhe déſſe a morte, porque lhe ſeria menos ſenſivel, que huma tal injuria; mas ſurdo aos ſeus clamores, o deixou prezo em ſua caſa: como ſe eſta homenagem podeſſe embaraçarlhe o livre exercicio da ſuperior authoridade do ſeu miniſterio, ſe a commoçaõ do povo naõ foſſe taõ geral; que até aquelles meſmos, que conſervavaõ no coraçaõ a devida obediencia, ſe naõ equivocaſſem nas acções exteriores com os amotinados, forçados do ſeu medo.

1279 Paſſou logo o Beckman à Praça, ſitio do Palacio dos Governadores, onde aſſiſte ſempre a Guarda principal; porém achando o Capitaõ della ſó com cinco Soldados, lhe entregaraõ as armas ſem a menor oppoſiçaõ; exemplo que ſeguiraõ os que occupavaõ os mais

poſtos

postos: e rendidos já todos, em que tambem entravaõ os Armazens de guerra, guarneceraõ tudo os sediciosos.

Anno 1684.

1280 Na igualdade das noites com os dias he todo o anno no Maranhaõ hum Equinocio continuado; mas haviaõ sido taõ arrebatados os movimentos desta commoçaõ, que tardava ainda a luz da Aurora, quando o Beckman dominava já toda a Cidade: e unindo-se entaõ com huma grande parte dos seus Companheiros no adro da Sé, que tambem fica na mesma Praça, depois de encarecer com humas expressões de grandes apparatos todas as acções daquella desordem, tratou de tomar nella as ultimas medidas para melhor segurar as do seu orgulho; porque formou logo huma Junta, a que chamou dos Tres Estados, por se compor escandalosamente do Ecclesiastico nas pessoas do Vigario Geral Ignacio da Fonseca e Silva, e Fr. Ignacio da Assumpçaõ, Religioso Carmelita (que no mesmo Estado havia já servido o honroso cargo de Vigario Provincial da sua Ordem) do da Nobreza por elle seu author, e Eugenio Ribeiro Maranhaõ; e do do povo pelos seus dous Misteres Francisco Dias Deiró, e Belchior Gonçalves.

1281 Formado este corpo, o convocou logo à casa mais visinha da mesma Cathedral, onde se publicaraõ por resoluçaõ sua as deposições do Governador Geral do Estado Francisco de Sá de Menezes, e Capitaõ mór Balthasar Fernandes com a expulsaõ dos Religiosos da Companhia de Jesus, e aboliçaõ do Estanco; e devendo tudo geraes acclamações à cegueira do povo, a continuou elle nomeando a gritos por seus especiaes Procuradores os dous Deputados da Nobreza Manoel Beckman, e Eugenio Ribeiro.

1282 Já neste tempo tinha amanhecido o dia 25 de Fevereiro, e os Ministros da Camera esperavaõ juntos no mesmo Tribunal a resoluçaõ dos Tres Estados, que declarada logo pelos dous Deputados Procuradores com

Anno 1684. com a da prizaõ publica do Capitaõ mór, (de que já tinhaõ feito apprehenſaõ) e as do Juiz dos Orfãos Manoel de Campello de Andrade, e Antonio de Souſa Soeiro, Cidadãos ambos da Capitanîa, e de muita honra, foy approvado tudo com grandes applauſos.

1283 Entaõ o Bekcman preguntando ao povo ſeu conſtituinte (que ainda eſtava junto à porta do Senado) aonde queria, que ſe levaſſe prezo Balthaſar Fernandes, ſeu Capitaõ mór, que havia ſido, lhe reſpondeo, que à cadea publica: e affeando-lhe eſte deſacato com prudentes diſcurſos o Juiz dos Orfãos, e Antonio de Souſa, (ignorantes ambos de que a ſua ſentença paſſava a exterminio de todo o Eſtado) os tres ſe viraõ inſultados daquella multidaõ taõ perigoſamente, que ſe a piedade, ou a fina politica do meſmo Beckman os naõ amparaſſe, perderiaõ as vidas: porém ſocegou tudo, mandando ao primeiro para o palacio dos Governadores com ſentinella à viſta, (prizaõ de que paſſou no meſmo dia para a antecedente da ſua caſa) e aos dous Cidadãos para a enxovia, com a culpa tambem de terem fomentado a aceitaçaõ do Eſtanco.

1284 Já menos alterado aquelle tumulto, paſſou o Beckman ao Collegio da Companhia, onde em publica fórma fez notificar aos ſeus Religioſos, naõ ſó o exterminio de todo o Eſtado, mas tambem a ſua recluſaõ no meſmo Collegio com a ſeparaçaõ de todo o povo até a occaſiaõ do ſeu tranſporte, para que a efficacia das ſuas praticas naõ produziſſe novas revoluções de conſequencias muito mais perigoſas; e por mais que o Prelado, depois de ponderar com louvavel modeſtia tamanho ſacrilegio, offereceo ainda para haver de atalhallo ventajoſos partidos, os deſprezou todos a obſtinaçaõ barbara dos ſedicioſos.

1285 Intentaraõ logo inſultar a caſa do Eſtanco com a vil ambiçaõ de ſe aproveitarem das ſuas fazendas;

das; porém convencidos dos fortes argumentos dos bem intencionados, ou menos orgulhosos, facilmente cederaõ deste desatino, contentando-se só com lhe fechar as portas: e unindo-se outra vez no adro da Sé, entraraõ na Igreja guiados do Clero, que escandalosamente entoou nella o sagrado Hymno de acçaõ de graças pela felicidade de tantas insolencias, para que naõ houvesse desacato, que neste se naõ visse.

Anno 1684.

1286 Nestes, e outros absurdos da mesma qualidade se consumio o dia, que a devoçaõ catholica tinha só dedicado para as fieis memorias da nossa redempçaõ na Procissaõ dos Passos, que apressadamente deu para ella a fineza extremosa de hum verdadeiro Deos, revestido de homem: e na manhã seguinte, incorporada a Junta dos Tres Estados, resolveo tambem, que se nomeassem tres sujeitos nobres dos de mais conhecida capacidade, para que adjuntos aos Ministros da Camera, se encarregassem todos do governo da Capitanîa até novas ordens da Corte de Lisboa, depois de informada por seus Procuradores; mas que aos dous do povo seria sempre permittida a pessoal assistencia no expediente do mesmo governo, para representarem os interesses do seu constituinte, que se attenderiaõ como principaes pontos da utilidade publica.

1287 Para este emprego elegeo a Junta, com approvaçaõ de todo o povo, a Joaõ de Sousa de Castro, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Provedor dos Defuntos, e Ausentes; a Manoel Coutinho de Freitas, e a Thomás Beckman; e por naõ ter cabal satisfaçaõ da sufficiencia de Valerio Ribeiro, Escrivaõ do Senado, substituío em seu lugar a Manoel Martins da Costa: mas ainda que tomaraõ todos juramento nas mãos do Ouvidor da Capitanîa Francisco de Almeida, os tres Adjuntos protestaraõ tambem, que se sujeitavaõ a tal occupaçaõ obrigados do povo.

Depoz

Anno 1684.

1288 Depoz logo o Tribunal da Camera todos os Officiaes da Infantaria daquella Guarniçaõ, e na sua falta nomeou outros dos sediciosos, que tomando posse das suas Companhias, sem a menor duvida guarneceraõ mais seguramente os postos da Cidade.

1289 No seguinte dia extendeo Manoel Beckman as suas medidas, com a voz do Senado, até o da Cidade de Belem do Pará; e solicitando a uniaõ da Capitanîa com os interesses, que suggeria bem nos mesmos fundamentos do desatino barbaro de tamanha desordem, encarregou esta commissaõ a alguns dos Companheiros, que conhecia por de mayor orgulho: porém elles arribando à bahia, de que tinhaõ sahido, se escusaraõ della, temerosos já do infeliz successo, que lhes ameaçava.

1290 Naõ faltou com tudo hum máo Religioso, que substituisse o mesmo lugar por voluntaria offerta; mas chegando à Cidade de Belem este diabolico emissario em habito de apostata; para fazer o seu procedimento mais abominavel, ainda que os Ministros da Camera registaraõ todos os papeis, que receberaõ delle, os levaraõ logo ao Governador: e lidos fielmente na sua presença, protestaraõ entaõ com expressões muy vivas a fidelidade de todo aquelle povo, offerecendo-o tambem para o castigo do do Maranhaõ, se o seu antecipado arrependimento lhe naõ grangeasse o benigno perdaõ de huma culpa taõ feya: acçaõ taõ estimavel, que a agradeceo Francisco de Sá com as demonstrações de mayor honra.

1291 Declarou tambem logo este General aos mesmos Ministros a resoluçaõ de acudir em pessoa à Cidade de S. Luiz; porém elles, ou por entenderem que esta separaçaõ lhes seria damnosa, ou que o seu projecto se encaminhava só a huma apparente satisfaçaõ publica sem empenho do animo, fizeraõ todo para dissuadillo: e no

bre-

breve termo de quatro dias, esforçando mais a sua lisonja, lhe representaraõ hum largo papel sobre a mesma materia em nome do povo.

Anno 1684.

1292 Encareciaõ bem nesta proposta os naturaes temores, de que seguindo necessariamente a sua pessoa todas as forças da Capitanîa, com a Nobreza della, ficaria sem duvida muito mais perigosa, que a do Maranhaõ pela visinhança das nações estrangeiras, quando se entendia, que para a reducçaõ dos sediciosos poderia bastar hum Commissario seu dos de mayor respeito daquella Cidade; e para darem fundamento mais solido ao mesmo discurso, nomeavaõ logo a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que assim por neto, filho, e sobrinho de Governadores daquelle Estado, como tambem pelas virtudes proprias, se fazia digno de toda a confiança.

1293 Desejava sem duvida Francisco de Sá aquillo mesmo que lhe rogavaõ; porque fiando pouco do povo do Pará, na separaçaõ da sua Companhia, desattendia já as protestações de fidelidade, que encarecia tanto o Senado da Camera; e tambem ponderando com menos desafogo, que melancolia, o perigoso empenho a que sacrificava a sua pessoa no desatino dos amotinados, queria segurar a justificaçaõ do seu procedimento nesta mesma defeza, de que lançando maõ sem muita repugnancia, involveo na desgraça da Capitanîa do Maranhaõ a das opiniões, em que deixava a sua.

1294 No primeiro de Abril recebeo elle mais formaes noticias das revoluções, por cartas que teve do Capitaõ mór de Tapuytapera Henrique Lopes da Gama, e Senado da Camera da mesma Villa, com as informações da sua repulsa às activas instancias dos sediciosos; e que continuando na constancia de animo todo aquelle povo, daria sempre as mais seguras provas da fidelidade, que professava: mas he sem duvida, que

Anno 1684. abominando a ſua governança como ſacrilegio a depoſiçaõ do General, e a do Capitaõ mór Balthaſar Fernandes, approvou a expulſaõ do Eſtanco, e no exterminio dos Religioſos da Companhia de Jeſus procedeo ſó com huma politica neutralidade; porque ſem interpor o ſeu certo juizo, ao meſmo tempo que encarecia as muitas virtudes dos ſeus Miſſionarios no paſto eſpiritual das Aldeas dos Indios, ſe lembrava tambem do ſentimento publico pelo poder diſpotico, que exercitavaõ no ſerviço delles.

1295 Naõ faltou a eſtas reflexões o bom juizo do Governador; mas tambem fazendo-as na perigoſa ſituaçaõ do Eſtado, tendo já eſcolhido a peſſoa de Antonio de Albuquerque para a reducçaõ dos moradores da Cidade de S. Luiz, tratou ſó de o deſpedir logo com as inſtrucções, que julgou neceſſarias, e cartas muito honroſas para a meſma Capitania de Tapuytapera, de que ſeu pay era Donatario: e o Senado de Belem do Pará querendo dar ainda mais claros teſtemunhos da fidelidade do ſeu animo, reſpondeo à barbara propoſta do do Maranhaõ com humas expreſsões taõ cheyas de zelo, que para credito da ſua memoria, me pareceo fazella deſta meſma Carta pela ſeguinte copia.

1296 „ Recebemos a Carta, que Voſſas Mercês „ nos enviaraõ por via do Senhor Biſpo, a quem veyo „ remetido o Padre Frey Luiz Peſtana; e ſe o que ella „ continha, e a inſtrucçaõ junta ſe naõ divulgara logo „ por eſta Cidade por peſſoas da caſa do dito Prelado, „ e pelo meſmo Religioſo, de tal ſorte encobriramos „ eſtas novas, que primeiro chegariaõ as da quietaçaõ „ deſſe povo, do que ſe publicaſſem as do ſeu levanta- „ mento, fundado em duas cauſas, a que Voſſas Mer- „ cês podiaõ facilmente buſcar remedio, recorrendo ao „ Senhor Franciſco de Sá de Menezes, que como Go- „ vernador, e Capitaõ General deſte Eſtado, repreſen-

„ tando

„ tando nelle a Real peſſoa de Sua Alteza, lhe occorre „ de obrigaçaõ, como de facto, procurar o augmento „ de Voſſas Mercês; e aſſim ſe deſvelava no cuidado „ de os ſegurar dos Tapuyas deſſe rio Itapicurú, para „ ſer povoado deſſes moradores, o que a Voſſas Mer- „ cês deve ſer bem preſente; e aſſim lhe deviaõ Voſſas „ Mercês repreſentar as razões, e juſtas queixas, que „ tiveſſem contra o Eſtanco, e elle ſe havia de confor- „ mar com o que lhe pediſſem, mandando, ſe neceſſa- „ rio foſſe, fechar as portas do dito Eſtanco, antes, „ ou depois de qualquer navio, que vieſſe do Reino; „ porque o meſmo Senhor nos dizia, que o dito contra- „ to eſtava em ſi quebrado, por terem faltado os Aſſen- „ tiſtas às condições delle, e que aſſim o havia eſcrito „ a Sua Alteza, queixando-ſe de todas eſtas faltas; e „ he certo, que a ninguem foy de mayor prejuizo, do „ que ao dito Senhor Governador, pois com eſte ceſ- „ ſaraõ as conveniencias delle: e Paſcoal Pereira nos „ apreſentou hum papel, de que mandamos a Voſſas „ Mercês a copia, ſobre o que pedimos parecer a toda „ a Nobreza deſta Cidade dando-lhe tempo para bem o „ conſiderarem, e com ſeus pareceres, e reſoluçaõ noſ- „ ſa mandaremos os traslados a Voſſas Mercês, ſendo- „ do-lhes neceſſarios; porque neſte negocio, como em „ todos, ſolicitamos ſó o ſerviço do Principe, e remedio „ mais conveniente para o augmento deſte ſeu Eſtado, „ o que tudo ſe ha de obrar com muita quietaçaõ, que „ ſem ella naõ ha liberdade, que aſſim ſe lhe poſſa cha- „ mar, moſtrando-nos todos muy zeloſos da obedien- „ cia, que ſe deve a hum Principe taõ cuidadoſo nas „ noſſas melhoras: e tambem ſe Voſſas Mercês recor- „ reraõ ao Senhor Governador ſobre o negocio dos Pa- „ dres da Companhia, o achariaõ com bom animo pa- „ ra tudo o que foſſe juſto, e fallaria com o Superior „ ſobre as materias, que fizeſſem a bem de Voſſas Mer-

Anno 1684.

Anno 1684. ,, cês ; e quando o dito Padre, e seus subditos se naõ ,, quizessem conformar com a razaõ, e utilidade publi- ,, ca, em tal caso seria mais desculpavel qualquer ex- ,, cesso: porém no levantamento desse povo naõ acha- ,, mos desculpa, por ser muito contra o que nós fiava- ,, mos da sua fidelidade, e resolverse a negar a obedien- ,, cia ao Senhor General, que he o mesmo que a Sua ,, Alteza, pois nos está governando em seu lugar, e ,, neste caso solicitarem Vossas Mercês a nossa uniaõ, ,, he excesso; porque estamos de taõ differente parecer, ,, que antes perderemos as fazendas, e as vidas, que se- ,, guirmos taõ temerarias resoluções, faltando com a ,, obediencia de leaes vassallos ao nosso Principe natu- ,, ral; e por naõ arriscarmos a quem representa a sua ,, pessoa, lhe requeremos, que naõ passe por ora a essa ,, Capitanîa, e desta banda o tem Vossas Mercês para ,, perdoar qualquer excesso, o que lhes seguramos fiel- ,, mente da nossa parte, esperando que na primeira oc- ,, casiaõ Vossas Mercês nos mandem novas do seu ver- ,, dadeiro arrependimento, com muitas tambem do seu ,, serviço, para que unidos por este modo, nos achem ,, muito promptos. Deos guarde a Vossas Mercês mui- ,, tos annos. Belem do Pará, em Camera, 8 de Abril ,, de 1684. = E eu Manoel Coelho de Tavora, Es- ,, crivaõ da Camera, que o escrevi. = Francisco ,, Aranha de Pinho. = Pedro Mendes Thomás. = ,, Antonio Ferreira Ribeiro. = Bernardo Monteiro. ,, = Manoel da Costa. = Gonçalo Soares.

1297 Já neste tempo aquelles moradores do Maranhaõ, que no sentimento dos corações seguiaõ só os da fidelidade, se communicavaõ algumas vezes; porém com taes cautelas, desculpavelmente temerosos, que até se recatavaõ das proprias familias. Reprehendiaõ huns a froxidaõ do Governador, tendo por infallivel: *Que se apparecesse em Tapuytapera com a Infantaria da Praça*

Anno 1684.

Praça do Pará, e arrebatadamente passasse à Cidade de S. Luiz, bastava a confusaõ, sempre natural nas desordens do povo, para sujeitallo sem o rigor das armas, mais que sómente na principal cabeça da commoçaõ; porque faltando ella naõ haveria outra, que quizesse arriscarse ao mesmo perigo, quando já via sobre si a espada da justiça, e taõ cheya de sangue, o que parecia naõ podia intentarse sem temeridade, perdida a conjunctura com o lapso dos dias; porque fazendo delle os amotinados hum forte argumento, de que eraõ temidos, ainda os indifferentes buscariaõ logo a sua uniaõ, naõ só como medrosos das insolencias, que os ameaçavaõ, mas como partido muito mais poderoso.

1298 Porém os mais attentos à conservaçaõ propria se oppunhaõ fortemente a esta opiniaõ, infamando-a já de precipitada, com os fundamentos: *De que sendo sem duvida a mais segura, se o Governador se aproveitasse della nos primeiros avisos da commoçaõ dos animos, depois de declarados, só merecia o nome de loucura, quando a debilidade das forças do Pará, naõ servindo mais que para o desprezo dos sediciosos, os deixaria muito mais obstinados, se estragado de todo o respeito do Principe na prizaõ, ou morte do seu Lugar-Tenente, o mesmo horror da culpa tambem os naõ levasse ao desatino ultimo da desesperaçaõ, como prudentemente se devia temer; accrescentando mais, que ainda no caso, de que a felicidade do successo respondesse bem às suas esperanças, desembainhada já a espada da ira, seria a vitoria muito mais custosa aos interesses publicos, que a revoluçaõ, quando a desuniaõ dos amotinados, que segurava já a sua inconstancia, bastaria só para reduzillos.*

1299 Ajudada com outros argumentos, prevalecia sempre esta opiniaõ, se naõ como segura, por menos arriscada na consternaçaõ daquelles homens; mas o Beckman, que conservava ainda o primeiro lugar na authoridade

Anno 1684. thoridade do governo, conhecendo já que a multiplicidade dos pareceres na intervençaõ do povo, naõ servindo mais que para a confusaõ, lhe ameaçava a ultima ruina na divisaõ dos animos, tratou de restringillo ao Tribunal da Camera, que dominava com poder absoluto.

1300 Entre os depostos (a que tambem fizeraõ numero com os pretextos corados os dous Juizes Ordinarios do mesmo Tribunal) se percebeo logo alguma alteraçaõ; mas prevalecendo a respeitada astucia do Presidente, se apagaraõ estas lavaredas: ficou porém o fogo escondido nas cinzas, mostrando a luz clara, que se o soprasse a generosa resoluçaõ do primeiro discurso dos bem intencionados, consumiria em menos de hum dia toda a materia, de que se alimentava a horrorosa maquina da discordia: com tudo já o Beckman principiava a verse menos idolatrado da cegueira do povo; e apaixonadamente discorrendo, que as froxidões do culto seriaõ producçaõ de occultas influencias dos Religiosos da Companhia de Jesus, tratou de socegar esta desconfiança na execuçaõ da barbara sentença do seu exterminio, que fez ainda mais escandalosa na escolha do dia, porque foy o de Ramos.

1301 No Domingo pois desta solemne festa sahiraõ os Padres pela porta do carro do seu Collegio com palmas todos reclinadas nos hombros, que inculcando bem o mysterio do dia, eraõ insignias proprias do cruel martyrio, a que os condemnava a semrazaõ do odio; e escoltados do povo, obstinadamente endurecido nelle, foraõ logo metidos a bordo de dous barcos, que fazendo-se à véla com a guarniçaõ de poucos Soldados (naõ para a defensa, mas para a segurança das suas pessoas) tomou hum Parnambuco com feliz viagem, que alguns dos Padres continuaraõ até Portugal neste mesmo anno.

Correo

1302 Correo porém o outro muy differente fortuna; porque foy logo infeliz preza de piratas, que depois de roubarem a pobreza santa dos Religiosos, os lançaraõ dentro de poucos dias na mesma costa do Maranhaõ, donde conduzidos à Cidade de S. Luiz pela noticia dos seus moradores, amontoaraõ estes novos sacrilegios no carcere privado da sua reclusaõ; pois naõ lhes querendo permittir a dos seus cubiculos, os fecharaõ a todos em huma casa particular com vigilante guarda: e ainda temerosos da sua virtuosa communicaçaõ, os passaraõ brevissimamente para a Cidade de Belem.

Anno 1684.

1303 Neste mesmo tempo chegou Antonio de Albuquerque a Tapuytapera, onde foy recebido com grandes applausos, olhando para elle as esperanças daquelles moradores já como redemptor do socego publico dos seus visinhos; porque ainda que na commoçaõ, e desobediencia os naõ tinhaõ seguido, os communicavaõ com a mesma amisade, e lhes desejavaõ toda a boa fortuna, como igualmente comprehendidos nos interesses della; o que mostraraõ bem nos mesmos seguros, que tambem lhes deraõ de nunca concorrer para o justo castigo da sua desordem, sem que precedesse resoluçaõ do Principe, depois de informado.

1304 Antonio de Albuquerque avisou logo da sua chegada os Governadores de S. Luiz, e lhes pedio licença para lhes ir communicar negocios importantes, e de grandes ventagens aos interesses publicos da Capitanîa; mas aquelles Ministros, que pela reposta, que receberaõ do Senado da Camera de Belem do Pará viraõ claramente todas as instrucções da sua embaixada, a naõ admittiraõ, desculpando a escusa com a mesma desordem, em que se achava o povo: porém elle, que queria tirar dos mesmos desenganos algumas esperanças

de-

Anno 1684. de introduzir ás praticas da sua commissaõ, se deteve ainda em Tapuytapera, entretido tambem com huma larga Carta dos Governadores, taõ cheya de respeitos à sua pessoa, como de apaixonadas justificações do desatino, em que continuavaõ.

1305 Naõ faltaraõ zelosos do socego publico, que desejassem bem a communicaçaõ de Antonio de Albuquerque; porém o Beckman introduzio de sorte nas desconfianças de todo o povo as da sua proposta, que ficou vitorioso com grande complacencia do seu fatal orgulho: mas já a este tempo necessitava de todas as industrias para entreter os animos da mayor parte dos sediciosos; porque enfermando huns no trabalho das guardas com o descostume do exercicio, e sentindo outros o desamparo das suas lavouras, se os mais obstinados se naõ arrependiaõ das revoluções, aborreciaõ todos os effeitos dellas.

1306 Via o Beckman crescer o numero dos descontentes, e conhecendo bem o evidente risco, a que o conduzia a divisaõ dos animos, naõ havia astucia de que se naõ valesse para fortalecellos, humas vezes por conta da vangloria, lembrando-lhes a todos as gloriosas acções de seus pays, e avós na expulsaõ dos Francezes, e Hollandezes; e outras segurando-lhes com a verbosidade, de que naõ era pobre, que no presente caso só os desmayos do valor poderiaõ ser a sua ruina; porque informado o Principe da sua constancia em taõ justas queixas, naõ teria Ministro taõ inimigo dos interesses da Monarquia, que deixasse de lhe aconselhar a satisfaçaõ dellas.

1307 Com tudo já experimentava perigosas faltas no respeito publico, quando foy soccorrido de hum novo accidente com grande fortuna; porque entrando naquella bahia hum navio do Estanco com muitas fazendas, e duzentos negros de Guiné, ainda sem noticia

ticia da commoçaõ do povo, alvoraçado este com os interesses, que se lhe promettiaõ na repartiçaõ de toda a carga, como boa preza dos contratadores, que se reputavaõ por inimigos, ratificou a sua obstinaçaõ já menos discursivo, do que ambicioso; mas por mais que quiz o Beckman lisongear a sua cubiça com a injusta posse das suas esperanças, vencido ainda do parecer opposto dos menos orgulhosos, se entregou tudo aos Administradores do contrato com ordem só, que sem que precedesse a dos Governadores, nada se venderia: e chegando logo outra embarcaçaõ de inferior lote, tambem dos Assentistas, se praticou o mesmo com a sua carga, que era dos mesmos generos.

Anno 1684.

1308 Naõ tardou muito a permissaõ da venda, com a repartiçaõ dos negros de Guiné, na fórma do contrato; mas os Governadores dando a entender nella a mais recta justiça distributiva, concebeo o povo do seu procedimento conceito taõ contrario, que para o socegar, já pouco menos que commovido, necessitou bem o Beckman de toda a sua industria, revestida de zelo: porém acabando de conhecer as froxidões da sua authoridade nas particulares attenções dos sediciosos; porque desenganada a sua cegueira, seguiaõ quasi todos o mesmo desatino só como forçados da desesperaçaõ, em que os tinha posto a do perdaõ delle.

1309 Passados poucos mezes, sem outra novidade, chegou do Pará ao Maranhaõ, nos ultimos dias de Agosto, Hilario de Sousa de Azevedo com o Sargento mór do Estado Miguel Bello da Costa, Cavalleiro do habito de Christo, successor de Balthasar Fernandes no mesmo emprego; e já com licença dos Governadores entraraõ ambos na Cidade, onde o pri-

Anno 1684. meiro experimentou logo todas as attenções justissimamente merecidas.

1310 Levava tambem a commissaõ de introduzir as praticas do socego publico, a que deu principio muy dissimulado pela cabeça dos sediciosos, brindando ao Beckman com o soborno de quatro mil cruzados, e promessas largas de occupações honrosas, depois de segurarlhe o perdaõ geral da Capitanîa com perpetuo silencio nas culpas comettidas até aquella hora; porém elle na mesma infamia do seu procedimento querendo inculcar a natural elevaçaõ de espirito, regeitou todas as offertas com summa constancia, protestando com tudo, para rebuçar a infidelidade, que sujeitaria a sua obediencia sem a menor duvida às ordens do seu Principe, a quem já recorria por seus Procuradores: e por naõ dar ciumes aos mais Companheiros, despedio logo a Hilario de Sousa, que se foy consolar com Antonio de Albuquerque, detido ainda em Tapuytapera, donde ambos se recolheraõ ao Pará, ficando livremente na Cidade de S. Luiz o Sargento mór Miguel Bello da Costa.

1311 Publicou-se logo todo o tratado de Hilario de Sousa com a repulsa do Beckman, que encarecendo huns como generosidade do seu animo, e constancia delle, avaliaraõ outros só como interesses mayores nas barbaras idéas da sua fantasia, e naõ poucos tambem como obstinaçaõ louca do seu fatal orgulho: porém todos os complices na desatinada commoçaõ do povo, se conformaraõ bem com a resoluçaõ; porque accusados da consciencia propria, desconfiavaõ já de todas as promessas; entendendo sem duvida, quando se regulavaõ pela enormidade do delicto, que o Governador naõ podia cumprillas.

1312 Por instancias do povo se tratou entaõ da expe-

expediçaõ de Procurador à Corte de Lisboa; emprego conferido havia muitos mezes a Thomás Beckman, que sahio com effeito daquella bahia nos primeiros de Outubro: e ainda que o irmaõ tinha dilatado a sua partida, a apressou agora com toda a efficacia, por atalhar as desconfianças, que já se concebiaõ do seu procedimento pelos mesmos principios. Anno 1684.

1313 Já neste tempo a Infantaria da guarniçaõ da Praça, que se achava aggregada às Companhias dos sediciosos, se havia reunido debaixo do commando do Sargento mór Miguel Bello da Costa, só com a sujeiçaõ ao do mesmo povo; porque rendido este do trabalho das guardas, e já tambem mais ambicioso dos interesses certos das suas lavouras, que dos duvidosos, que lhe segurava o Beckman nos felices successos das negociações de Portugal, fez que consentisse nesta separaçaõ com hum total desprezo da sua repugnancia.

1314 Bem conhecia elle, que esta nova fórma seria sem duvida a sua ruina; mas como tambem via, que os mesmos Adjuntos no governo, que se empenhavaõ nella em lisonja do povo, aborreciaõ já a sua authoridade, por naõ perdella toda, cedeo à violencia, que lhe fizeraõ; e aquelles moradores, que recatadamente conservavaõ ainda a veneraçaõ da Magestade, o foraõ confirmando nas suas melancolicas profecias; porque já com mais forças para a opposiçaõ do seu orgulho, discorriaõ nelle com muita liberdade.

1315 Todos os Lavradores, com a partida do Procurador, se retiraraõ logo às suas fazendas, deixando o Beckman taõ desarmado, que naõ havia astucia, de que se naõ valesse para sustentar o respeito do povo; mas já taõ abatido, que se o Gover-

Anno 1684. nador ſe ſoubeſſe ſervir de huma tal conjunctura, baſtaria ſem duvida ſó a ſua peſſoa para o caſtigo dos amotinados; porém continuando o reſto deſte anno na deſattençaõ dos zeloſos aviſos, que ſe lhe fizeraõ, condemnou muito mais o ſeu deſacordo com a ſenſivel perda do beneficio publico, que lhe offerecia o tempo.

ANNAES

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XIX.

SUMMARIO.

CONTINUA Francisco de Sá na errada politica da sua inacçaõ, e o Beckman, que já desconfiava dos sediciosos, se aproveita della para commovellos, mas com pouca fortuna. Succede no governo do Estado Gomes Freire de Andrade, e depois de varias providencias, desembarca na Cidade de S. Luiz sem opposiçaõ dos amotinados, que intentaraõ fazella. Elogio deste Fidalgo. Varias prizões dos sediciosos, a que se segue a do seu Procurador Thomás Beckman. Entra na Cidade de S. Luiz o Governador Francisco de Sá de Menezes, e com poucos dias de dilaçaõ se recolhe ao Pará, donde passa logo para Lisboa. Prizaõ do Beckman, e o seu justo castigo com o dos mais principaes complices na commoçaõ do povo de S. Luiz. Reconhecida

conhecida a obediencia da Capitanìa do Maranhaõ, manda Gomes Freire restituir ao seu Collegio os Religiosos da Companhia de Jesus. Chama à Cidade de S. Luiz Procuradores do Pará; e depois de muitas conferencias, declara por extincto o contrato do Estanco. Encarrega o governo da Capitanìa do Maranhaõ a Balthasar de Seixas Coutinho; e passa ao Pará, onde he recebido com grandes applausos. Succede no governo do Estado Artur de Sá de Menezes. O seu elogio. Passa ao Pará, onde he recebido de Gomes Freire com toda a attençaõ. Embarca Gomes Freire para Portugal com geral sentimento do Estado do Maranhaõ. Passa o Governador à Cidade de S. Luiz, e com pouca demora volta ao Pará. Morre na Cidade de S. Luiz o primeiro Bispo do Estado D. Gregorio dos Anjos. Succede no governo geral Antonio de Albuquerque. O seu elogio. Passa à Cidade de S. Luiz, onde nomea por Capitaõ mór do Graõ Pará a Hilario de Sousa de Azevedo. Volta para a Cidade de Belem; e o seu antecessor Artur de Sá sahe daquelle rio para o de Lisboa. Faz o Governador repetidas jornadas de huma Capitanìa para outra; e ultimamente na do Graõ Pará fórma huma grande armada de canoas, com a qual passa a examinar o famoso rio das Amazonas. Interpreza da Fortaleza do Macapá, e a sua breve restauraçaõ pelas providencias do Governador. Chega ao Maranhaõ D. Fr. Timotheo do Sacramento com a dignidade de Bispo do Estado. As asperezas do seu natural, e os effeitos, que ellas produziraõ. Successos infelices nas Capitanìas do Maranhaõ, e Graõ Parà.

EM

1316 EM a ſucceſſaõ do anno de 1685, ſeguia ainda Franciſco de Sá a errada politica da ſua inacçaõ, parecendo-lhe ſempre que naõ fazia pouco na conſervaçaõ da Capitanîa do Pará; mas o Beckman, que conhecia bem o evidente riſco, em que o tinha poſto a deſuniaõ dos ſeus colligados, intentou de novo commovellos; e o lograria com a ruina ultima do Maranhaõ, ſe o arrependimento de hum dos meſmos complices, já na noite da veſpera do dia decretado para taõ fatal golpe, naõ aviſaſſe delle ao Sargento mór Miguel Bello da Coſta, que para a ſua prompta oppoſiçaõ diſpoz logo diſſimuladamente toda a Infantaria da guarniçaõ da Praça, que já lhe obedecia.

Anno 1685.

1317 A ſagacidade do Beckman, que com a primeira luz do dia vio prevenido aquelle movimento, tratou de deſmentillo com ruidoſos clamores, de que tantos apreſtos militares ſe encaminhavaõ ſó à injuria do povo na deſconfiança, que ſe fazia delle: mas quando ſe valia de huma tal aſtucia para provocallo, lhe ficou ſervindo para a ſua mayor conſternaçaõ; porque cortados do meſmo accidente todos os revoltoſos, taõ apreſſadamente ſe dividiraõ, medroſos dos exames dos bem intencionados, que emmudecidas logo todas as vozes, ſe recolheo a ſua caſa já menos cuidadoſo das revoluções, que do perigo, que o ameaçava no caſtigo dellas, por fazerem creſcer a ſua confuſaõ os aviſos que teve por hum Sacerdote de boa authoridade, para guardar melhor a ſua vida, ſegurando-lhe, que ſe buſcava já para ſe offerecer como ſacrificio ao ſocego publico.

1318 Na nova commoçaõ dos ſedicioſos, era ſó o inten-

Anno 1685. intento do Beckman, praticado com elles, fazerſe eleger por todo o povo, primeiro Commandante da Capitania, para que renovando na obediencia daquella guarniçaõ o antigo reſpeito da ſua peſſoa, ſeguraſſe todos do perigoſo golpe, que os ameaçava na diviſaõ dos animos; mas eſte claro aviſo da alta Providencia, por mais que ſuſpendeo os apreſſados paſſos do ſeu fatal orgulho, naõ baſtou ainda para a confuſaõ ultima da barbaridade das medidas delle.

1319 Neſte eſtado ſe achavaõ as revoluções de S. Luiz do Maranhaõ, quando no dia 15 do mez de Mayo appareceo ao mar da meſma Cidade hum navio grande, que por hum vento rijo, que lhe ſaltou à proa, antes de embocar a ſua barra, ſe vio obrigado a dar logo fundo entre os meſmos baixos, que ficaõ junto della.

1320 Levava a ſeu bordo Gomes Freire de Andrade com o emprego de Governador, e Capitaõ General; e querendo elle aproveitar bem até os inſtantes nas diligencias do ſocego publico, mandou logo a terra Franciſco de Matos Falcaõ, e Jacinto de Moraes Rego, morador aquelle de Belem do Pará, e eſte, que na Cidade de S. Luiz tinha muitos parentes da principal nobreza, e dos mais bem intencionados, aſſiſtidos todos de ſeu irmaõ Gabriel de Moraes Rego, que ſervindo entaõ de Juiz Ordinario, encontrava com zelo a mayor parte das operações dos revoltoſos.

1321 Acompanhavaõ ambos a Gomes Freire da Corte de Lisboa; e como conhecia a ſua boa capacidade, os encarregou dos prudentes exames do eſtado dos animos, diligencia em que deſempenharaõ o honroſo conceito, que fazia delles; porque voltou logo Franciſco da Mota com as certas noticias, de que eſtava tudo ſocegado nas liſongeiras eſperanças, que tinhaõ concebido os ſedicioſos das negociações do ſeu Procudor Thomás Beckman: mas como já faltava a luz do

do dia, reservou Gomes Freire para o seguinte as disposições ultimas da sua entrada. Anno 1685.

1322 Logo pela manhã chegaraõ a seu bordo o Procurador, e Escrivaõ da Camera com a commissaõ de darlhe os parabens do feliz successo da sua viagem, da parte do mesmo Tribunal, e pedirlhe muito quizesse suspender o seu desembarque por aquelle dia; porque achando-se ainda sem as prevençóes, que eraõ precisas para a sua entrada, lhes faltavaõ tambem para a residencia da sua pessoa, por haver padecido a dos Governadores alguma ruina, que necessitava de reparos: porém este Fidalgo, que informado já do beneficio da conjunctura, tratava só de se aproveitar delle, os despedio com o desengano, de que faria a sua funçaõ naquella mesma tarde; porque as molestias com que hia, naõ deixavaõ detella, nem ainda por horas: e que em quanto se naõ pozesse prompto o seu Palacio, poderia ficar no aposento da Camera.

1323 Nesta resoluçaõ mandou levar a ultima ancora, que tinha já a pique; mas quando estava para fazerse à véla, chegou a seu bordo huma canoa, em que hia hum filho do Provedor da Fazenda Real da Capitania Francisco Teixeira de Moraes com aviso do pay, e do Sargento mór Miguel Bello da Costa, de que o Beckman, e Misteres do Povo de novo o commoviaõ para segurar, antes da sua entrada, o perdaõ geral para os sediciosos: e como este accidente lhe alterava muito as disposições, tornou a dar fundo; porém metendo logo na lancha da náo o Capitaõ Manoel do Porto, e o seu Alferes Nicolao Nunes, assistidos de cincoenta Soldados, com expressa ordem para que tomando a todo o risco qualquer dos Fortes, ou Plataformas, que dalli se viaõ, se incorporassem à Infantaria da guarniçaõ da Praça. A esta expediçaõ se seguio promptamente a de se pôr tambem a caminho na volta da terra com todo

 o pan-

Anno 1685. o panno largo, acompanhado só de poucos passageiros, e oitenta Soldados quasi todos enfermos, e como taes inuteis para qualquer operaçaõ de guerra.

1324 Buscava com effeito a principal Praça da Cidade muita parte do povo; porém elle que tinha já cabaes informações do grande coraçaõ de Gomes Freire, observou bem a resoluçaõ, com que entrava a barra: e vendo ao mesmo tempo, que a Infantaria do Capitaõ Manoel do Porto se unia por instantes à da guarniçaõ, (assistida tambem de Gabriel Pereira da Silva, e do Juiz Gabriel de Moraes, com perto de quarenta Vianezes, e outros moradores) naõ só os culpados nas revoluções, mas ainda os neutraes, naõ cuidaraõ mais que na segurança das suas pessoas, transportando-se aos matos da terra firme, tratados já do seu conhecimento como morada propria.

1325 Com todo o desafogo tomou Gomes Freire a visinha bahia da Cidade; e recebido em terra com as costumadas formalidades, com ellas tambem aceitou do Senado da Camera a posse do governo, sem a mais leve alteraçaõ do povo, entre as suas mesmas confusões.

1326 Tinha servido este Fidalgo pelo longo espaço de trinta e nove annos, que comprehendiaõ quasi toda a guerra da liberdade Lusitana, distinguindo-se sempre nas mais honrosas occasiões della já com os postos de Capitaõ de Infantaria, e de Cavallos, de Commissario Geral, e Tenente General da Cavallaria da Provincia da Beira; mas passando à do Alentejo no anno de 1663, ainda no emprego de Commissario, com hum soccorro de trezentos cavallos, se sinalou mais o seu valor, e disciplina militar no choque do Odigebe, e gloriosa batalha do Ameixial; sendo tambem nesta a preciosa tinta do seu illustre sangue, a que escreveo melhor as suas acções.

1327 Pela paz celebrada com a Coroa de Castella, ficou

ficou reformado no ultimo posto; e depois de alguns annos, tornando outra vez ao exercicio delle, o continuava na Provincia do Alentejo, quando o escolheo a alta Providencia para o socego do Maranhaõ.

Anno 1685.

1328 Sentio o Beckman esta novidade, como contratempo o mais rigoroso; mas já desamparado de todo o seu partido, se conservou ainda na mesma Cidade, querendo inculcar no constante desprezo do risco da pessoa a justificaçaõ do seu procedimento nas desordens passadas; até que Gomes Freire bem informado dellas, procurou prendello: porém encarregando a diligencia às Justiças da terra, que só o conheciaõ, trataraõ de avisallo; e seguindo-se logo à sua deserçaõ a da mayor parte dos moradores, prudentemente a atalhou, usando das suas instrucções na publicaçaõ do perdaõ Real, que só exceptuava as principaes cabeças das revoluções.

1329 Ao Governador acompanhou tambem de Portugal o Desembargador Manoel Vaz Nunes com alçada para devassar dos movimentos do Maranhaõ; mas chegou taõ doente à Cidade de S. Luiz, que naõ podendo logo entrar nesta diligencia, foy continuando Gomes Freire na da segurança dos sediciosos exceptuados: e com a noticia, de que se occultava na Capitania de Tapuytapera Eugenio Ribeiro Maranhaõ, (hum dos Deputados da Nobreza na chamada Junta dos Tres Estados, e dos Procuradores eleitos pelo povo, como já fica referido) encarregou a sua prizaõ ao Capitaõ mór Henrique Lopes da Gama, que promptamente lho remeteo carregado de ferros.

1330 A esta prizaõ se seguiraõ tambem a de Manoel Serraõ de Castro, (fomentador da sublevaçaõ no primeiro congresso da Cerca dos Capuchos de Santo Antonio) e a de Jorge de Sampayo, na opiniaõ do Governador o mais turbulento, e mal intencionado; e o

 Syn-

Anno 1685. Syndicante já com algum alento moſtrava bem no exercicio da ſua commiſſaõ a inteira juſtiça com que procedia.

1331 Na conſerva do Governador tinha hido hum patacho, que por ventos contrarios tomou a Cidade de Santiago de Cabo-Verde; e o Procurador dos revoltoſos Thomás Beckman, que hia prezo a ſeu bordo, ſe ſervio bem da ſua induſtria para eſcapar ao perigo, que o ameaçava; porque buſcando occaſiaõ de ſahir a terra, venturoſamente ſe valeo do ſagrado refugio de huma Igreja: mas ainda que o Clero fez todos os esforços para ſalvallo na meſma immunidade, foy tirado della com violencia depois de alguns dias, e o patacho em 26 do meſmo Mayo entrou na bahia do Maranhaõ já com a perda de trinta peſſoas, que haviaõ perecido na corrupçaõ dos ares daquellas Ilhas, além das enfermas, que era todo o reſto da ſua equipagem, que tambem ſe compunha de alguma Infantaria.

1332 No meſmo dia chegou tambem a Tapuytapera Franciſco de Sá de Menezes, tendo já por ſem duvida, pelos aviſos que havia feito a Portugal, que acharia no Maranhaõ o ſeu ſucceſſor, como verificou; e paſſando logo à Cidade de S. Luiz, foy recebido de Gomes Freire com as attenções, que ſe lhe deviaõ.

1333 Acompanhava a Franciſco de Sá Antonio de Albuquerque, que recebendo nas Cartas de Lisboa o deſpacho do emprego de Capitaõ mór do Graõ Pará, deu homenagem delle nas mãos de Gomes Freire, e com poucos dias de dilaçaõ ſe recolheo na meſma companhia de Franciſco de Sá para a Cidade de Belem, onde preſentando a ſua Patente no Senado da Camera em 25 do mez de Julho, lhe fez entrega da Capitanîa o ſeu anteceſſor Marçal Nunes da Coſta.

1334 Ao meſmo tempo recebeo o Senado huma Carta de ElRey com expreſsões honroſas do ſeu Real reco-

Anno 1685.

reconhecimento pela fiel constancia da Capitanîa nas revoluções do Maranhaõ; e enfronhados já aquelles moradores em novas esperanças, quizeraõ esforçallas com a nomeaçaõ de seu Procurador na pessoa de Francisco de Sá, que entaõ se recolhia para Lisboa, para tambem lhe darem mais claros testemunhos da satisfaçaõ, em que os tinha posto à suavidade do seu governo; commissaõ, que aceitou generosamente, persuadido da mesma confiança, que faziaõ delle para as diligencias das suas fortunas, quando todas ellas só se encaminhavaõ à utilidade publica daquelle Estado.

1335 Na Capitanîa do Pará naõ ha outra noticia no presente anno, que mereça memoria; e no Maranhaõ tendo já Gomes Freire avisado os Padres da Companhia de Jesus da Cidade de Nossa Senhora de Belem, para que passassem para a de S. Luiz; restabelecido o contrato do Estanco no seu primeiro estado; restituido aos seus empregos todos os depostos pelos sediciosos; e da mesma sorte à sua liberdade com especiaes honras o Juiz dos Orfãos Manoel de Campello de Andrade, que achou ainda prezo, hia continuando nas acertadas disposições da sua grande capacidade, em quanto o Syndicante se occupava todo na judicial indagaçaõ das passadas desordens para o exemplar castigo dellas.

1336 O Capitaõ mór Balthasar Fernandes tinha já falecido havia muitos mezes na mesma homenagem da sua casa, em que o poz o povo; mas sua mulher recebeo por elle huma honrosa Carta, assinada pela maõ Real, que assentando bem na fidelidade do seu zelo, a desmerecia a froxidaõ do animo.

1337 O Beckman do retiro da Ilha, onde se deteve os primeiros dias, passou cuidadoso ao do seu engenho do rio Miary, que como terra firme, e muito mais fragosa, o deixava viver menos assustado; mas o Governador, que constrangido das forças da Justiça, no

mere-

Anno 1685. merecimento da devaſſa, já fazia empenho da ſua prizaõ, com publicos bandos prometteo por ella differentes premios, em que tambem entrava a abſolviçaõ de todos os crimes, ſem exceptuar o do meſmo motim, de que ſe eſtava conhecendo, com a comminaçaõ de graviſſimas penas a quem occultaſſe o tal delinquente, ou déſſe ajuda para a ſua fugida.

1338 Havia na Cidade de S. Luiz hum Lazaro de Mello, moço de pouca honra, ainda que contava a dos privilegios de Cidadaõ: tinha ſido pupillo do Beckman, e era ſeu afilhado; mas deſprezando tudo a vileza do animo, de que ſe compunha, buſcou o tal padrinho na ſua fazenda do Miary, onde ſabia bem, que elle ſe occultava, ſó com o intereſſe de grangear pela ſua prizaõ a Companhia das Ordenanças da Nobreza, tambem hum dos premios offerecidos nos bandos do Governador: e paſſando diſſimuladamente ao meſmo ſitio, ſem outro ſoccorro, que o de hum Companheiro, e alguns eſcravos ſeus, de que mais ſe fiava, chegou à porta do Beckman, na qual dizendo-lhe os ſeus familiares, que já naõ aſſiſtia daquella banda, ſe retirava para a Cidade, ſentido do malogro da ſua aleivoſia.

1339 O Beckman, que ſe eſcondia em hum viſinho boſque, teve promptos aviſos, de que o procurara o afilhado; e achando que a amiſade, e a obrigaçaõ daquelle moço naõ ſoffriaõ receyos, mandou logo chamallo; mas preſago ſem duvida do fatal perigo. que o ameaçava, o recebeo na boca de huma clavina: porém ao meſmo tempo, que o traidor infame, depois de ſe queixar da pouca confiança, que fazia delle, lhe entretinha todas as attenções nas novas que lhe dava hum dos ſeus cativos de robuſtas forças, o opprimio nos braços, ſem lhe deixar acçaõ para a ſua defenſa natural; até que ajudado do meſmo inimigo, e dos mais Companheiros, o prenderaõ todos com fortes ligaduras: e

ainda

ainda que hum honrado Feitor, com alguns tambem dos seus escravos, aos primeiros eccos que perceberaõ, correraõ a livrallo com valerosa resoluçaõ, intimidados com a voz de ElRey, de que entaõ se valeo a mesma aleivosia, se empregaraõ só no fiel sentimento da sua desgraça, sem darem lugar a outros discursos.

Anno 1685.

1340 Foy logo conduzido o infeliz prezo à canoa daquelle vil homem, que se achava no porto da mesma fazenda; e accusando-o da ingratidaõ, com que lhe pagava as muitas finezas, que lhe tinha devido, todos os seus clamores serviraõ sómente de fazer a culpa mais abominavel no desprezo delles. Pedio-lhe entaõ por desengano ultimo, que o aliviasse da molestia dos ferros, (de que já estava bem carregado) que para a segurança da sua pessoa lhe empenhava a palavra: e fiando-se della o mesmo traidor, accrescentou muito a sua infamia o generoso animo do Beckman; porque no intervallo de sessenta leguas, tendo occasiões muito repetidas para poder fugir à fatalidade, que o ameaçava, preferio a tudo a satisfaçaõ da sua promessa.

1341 Sentio Gomes Freire, com o fidalgo animo de que se illustravaõ as suas virtudes, a infidelidade de Lazaro de Mello, quando para ser muito mais enorme até concorria a circunstancia de lhe faltar a vil desculpa do temor da morte pelo castigo das revoluções; porque naõ era comprehendido na excepçaõ do perdaõ geral; mas com a mais prudente dissimulaçaõ satisfez a promessa do seu bando, mandando-lhe passar a Patente de Capitaõ da Companhia da Nobreza, que lhe ficou sendo taõ affrontosa, que intentando marchar para a funçaõ da posse, naõ houve hum só homem dos allistados nella, que quizesse seguillo: e recorrendo ao Governador para obrigar a todos, se escusou de fazello, dizendo-lhe, que na nomeaçaõ tinha já cumprido a sua palavra; com que perdendo a honra

Anno 1685. honra pela ambiçaõ daquella Companhia ; ſe achou tambem ſem ella.

1342 Foy poſto o Beckman na enxovia da cadea publica, onde achou ſeu irmaõ Thomás Beckman, e a Jorge de Sampayo, que tambem tinha ſido Procurador do Povo; e condemnados todos a morte natural, com Franciſco Dias de Eiró, hum dos Miſteres delle, neſte ſe executou ſó em eſtatua; porque ſoube cuidar na ſalvaçaõ da vida, que perderaõ no infame patibulo, por taõ juſta ſentença, Jorge de Sampayo, e Manoel Beckman, ficando a ſeu irmaõ commutada tambem a meſma pena pela da morte civil, por ſe lhe julgar a immunidade de Cabo-Verde; e o meſmo degredo de dez annos, mas com açoutes pelas ruas publicas, teve Belchior Gonçalves, ſegundo Miſter nas revoluções. Eugenio Ribeiro Maranhaõ, com todos os mais que ſe achavaõ prezos, ſe deraõ por livres, ſem mais condemnaçaõ que a pecuniaria para as deſpezas da Alçada; porém aquelle Religioſo, que provocou do pulpito os mal intencionados, ficou recluſo no ſeu Convento; e hum Paroco, comprehendido na meſma commoçaõ, ſentio o exterminio da Cidade com a privaçaõ da ſua Igreja.

1343 Franciſco Teixeira de Moraes, no ſeu Manuſcrito deſtes tumultos, já allegado neſta meſma Hiſtoria, falla no Beckman com hum deſprezo taõ apaixonado, que paſſa a eſcandaloſo; porque até nos quer perſuadir a que aſpirava elle à ſoberania do Maranhaõ; mas o certo he, que a ſua boa capacidade, e conſtancia catholica, com que acabou a vida, o inculcavaõ digno da duraçaõ della, ſe o revoltoſo animo, de que ſe deixava dominar, naõ fizeſſe taõ juſta a condemnaçaõ, a que o conduzio. Firmou a ſentença Gomes Freire; porém taõ conſtrangido das obrigações da ſua inteireza, que na virtude deſta reſplandecia bem a da piedade.

1344 Merecia ſem duvida Manoel Beckman pelo ſeu

pelo seu orgulho o fatal castigo, a que se deixou arrastar delle; mas parece se desagrada tanto a Divina Justiça da ingratidaõ dos animos, que permittio, que Lazaro de Mello viesse a padecer a mesma pena; porque além de lhe grangear a sua aleivosia hum universal odio, se enforcou por desgraça, depois de alguns annos, em huma engenhoca de fazer aguardente, acabando a vida tambem de garrote, e muito mais violento, principalmente para as disposições da immortalidade: sim seria casual accidente, porém as reflexões mais contemplativas o persuadem cheyo de mysterio.

Anno 1685.

1345 Reconhecida constantemente a obediencia da Capitania do Maranhaõ pelo socego della, e já restituidos ao seu Collegio os Religiosos da Companhia de Jesus, convocou logo o Governador o Senado da Camera de Belem do Pará, para que junto com o da Cidade de S. Luiz, entendesse de ambos as conveniencias, ou prejuizos, que haviaõ descoberto as reflexões do verdadeiro zelo na conservaçaõ, ou extincçaõ do Estanco: e foraõ taõ solidos os fundamentos, que o impugnaraõ com innegaveis provas da sua infracçaõ pela malicia dos Contratadores, que Gomes Freire, na fórma das suas instrucções, o deu por removido; de que satisfeitos huns, e outros Ministros, os do Pará se recolheraõ ao seu domicilio, depois de outras differentes representações naõ menos venturosas na recta justiça deste Fidalgo.

Anno 1686.

1346 Succedeo o anno de 1686; e continuando Gomes Freire no zeloso exercicio do seu grande talento, naõ havia parte no Maranhaõ, em que se naõ ouvissem as acclamações delle: porém tendo já melhorado de fórma o governo militar, e politico da Cidade de S. Luiz, o encarregou a Balthasar de Seixas Coutinho, com a Patente de Capitaõ mór, para passar ao Graõ Pará, aonde chegando no dia 18 de Julho, gozou

Anno 1686. zou bem nos applausos daquelles moradores da multiplicidade da sua mesma fama.

1347 Hia elle já pouco satisfeito do procedimento do Ouvidor Geral Antonio de Andrade de Albuquerque; e repetindo-selhe mais algumas queixas com evidentes provas, o depoz de todos os empregos que servia, com exterminio para a Povoaçaõ do Caeté, substituindo logo no seu lugar a Antonio Ferreira Ribeiro, Cidadaõ da mesma Cidade de Belem, onde tinha occupado merecidamente os cargos mais honrosos, assim politicos, como militares.

1348 Sem outra novidade, que se faça digna de especial memoria, entrou o novo anno de 1687; e continuava ainda no seu louvavel exercicio Gomes Freire de Andrade, quando no dia 26 de Março chegou à Cidade de S. Luiz o seu successor no governo do Estado Artur de Sá de Menezes, Commendador das Commendas de S. Pedro de Folgosinho da Ordem de Christo, e de Santa Maria da Meimoa da Ordem de Aviz.

Anno 1687.

1349 Tinha elle servido dezasete annos em praças de Soldado, e Capitaõ de Infantaria do Terço de Setuval; e embarcando-se em muitas Armadas, em que teve varias occasiões, acreditou em todas o seu procedimento com grande distinçaõ.

1350 Levava ordem para naõ entrar no governo do Estado, em quanto o seu antecessor se naõ recolhesse a Portugal; attençaõ merecida dos muitos serviços, e capacidade de Gomes Freire: mas como distinções de qualquer qualidade se representaõ sempre as mais odiosas, o foy tanto esta a Artur de Sá, que naõ o achando no Maranhaõ, e sabendo bem que na Carta de crença para o Tribunal do Senado da Camera hia tambem a tal declaraçaõ, fingindo que lhe tinha ficado por descuido a bordo do navio, tomou solemne posse, sem que aquelles Ministros lhe pozessem duvida.

Pre-

1351 Preoccupado já da sua lisonja, dispensou o Senado nesta formalidade, quando era precisa; mas recebida a Carta, e fazendo-se publica, voluntariamente se absteve do governo o mesmo General, tambem envergonhado de haver desattendido as ordens do seu Principe: e dando logo conta a Gomes Freire da sua chegada, lhe pedio canoas para passar ao Pará.

Anno 1687.

1352 Os Ministros da Camera, que conheceraõ bem a estranhavel leveza do seu procedimento, se desculparaõ com Gomes Freire; mas empenhando as satisfações mais attenciosas, foraõ mal recebidas; o que tambem sentio, e com demonstrações muito mais severas, o Capitaõ mór Balthasar de Seixas, que governava a Capitanîa.

1353 Com estes testemunhos da regularidade da sua disciplina, expedio logo o Governador as embarcações, que lhe pareceraõ necessarias para o transporte de Artur de Sá; e chegando elle com feliz viagem à Cidade de Nossa Senhora de Belem em 8 de Junho, exercitou de sorte Gomes Freire, na dissimulaçaõ da sua justa desconfiança, a grande prudencia de que era dotado, que além de hospedallo com magnificencia no mesmo Palacio dos Governadores do Estado, em que residia, o tratou sempre com tal sinceridade, principalmente na communicaçaõ dos negocios publicos, que depois de lhe dar huma copiosa relaçaõ de todas as memorias, que tinha adquirido a sua boa intelligencia, na observancia tambem das ordens da Corte, no dia 14 de Julho lhe entregou o governo.

1354 Para mostrar porém o seu resentimento, ainda que politicamente rebuçado, o naõ acompanhou neste solemne acto com a escusa de affectadas molestias na saude, indo só esperallo por differente caminho à porta do Senado; e sahindo delle já recebida a posse, por mais que tambem quiz o Governador, que lhe fosse

 assis-

Anno 1687. aſſiſtindo debaixo do Pallio, como he coſtume, naõ aceitou eſte lugar, que ſó lhe tocava, metendo-ſe logo no do concurſo da Nobreza, que lhe precedia na ordem da marcha; demonſtrações todas, de que Artur de Sá, aſſás magoado, ſe naõ deu por queixoſo, parece que tratando-as como bem merecidas.

1355 Tinha ſido buſcado Gomes Freire para o ſocego do Maranhaõ nas revoluções das ſuas deſordens; encargo, que aceitou o ſeu grande eſpirito já como ſeguro da felicidade do ſucceſſo: e na juſta attençaõ deſta acertada eſcolha, levou mayor poder nas ſuas inſtrucções particulares, que o que coſtumaõ ter os Governadores, com a declaraçaõ na meſma Patente, de que logo, que fizeſſe aviſo, de que eſtava cheya a ſua commiſſaõ, ſe lhe mandaria ſucceſſor, que lhe foy com effeito na preſente monçaõ, com a honroſa Carta que ſe contiuúa, que me pareceo tambem trasladar para mayor credito da ſua memoria nos documentos publicos da poſteridade.

1356 „ Gomes Freire de Andrade Amigo. Eu El-„ Rey vos envio muito ſaudar. Vio-ſe a voſſa Carta „ de 23 de Agoſto deſte anno, em que me dais conta „ do procedimento, que tiveſtes com o Governador de „ Cayena, e do que elle vos reſpondeo ſobre a entrada, „ e comercio, que os vaſſallos de ElRey Chriſtianiſſi-„ mo procuraõ ter nas terras deſſe Eſtado, que ficaõ „ para a parte do Norte: e mandando conſiderar eſte „ negocio com a attençaõ, que pede a qualidade delle, „ me pareceo dizervos, que o expediente, que tomaſ-„ tes em mandar os Francezes prizioneiros ao ſeu Go-„ vernador, foy muito acertado, como o tem ſido to-„ dos os do voſſo governo; e porque os meyos mais „ efficazes de ſe atalhar o intento dos Francezes, ſaõ „ os que contém a voſſa Carta, procurareis de os dei-„ xar diſpoſtos de maneira, que Artur de Sá de Mene-

„ zes,

„ zes, que vos vay succeder, os possa conseguir, e executar taõ promptamente, como lhe mando encarregar por outra Carta. Para as Fortalezas, que he hum dos meyos que apontais, vos tinha já mandado passar as ordens necessarias, com o primeiro aviso que desta materia me fizestes, dizendo-vos os effeitos de que vos haveis de valer: e porque tinha só approvado huma das ditas Fortalezas, e no meyo tempo destes avisos podeis ter mudado de parecer, sobre o sitio em que se deve fabricar, podereis escolher de novo, o que a experiencia vos tiver mostrado ser mais conveniente, sem embargo do que dispoem as ditas ordens; como tambem podereis mandar fazer naõ só huma, mas todas as que julgardes necessarias, tanto para dominar o Gentio da parte do Norte, o qual procurareis persuadir com as dadivas, que os costumaõ obrigar, como para impedir quaesquer nações, que entrem nas terras desta Coroa, sem as condições necessarias com que o devem fazer. E entendendo eu, que neste principio de se fabricarem as Fortalezas póde ser necessaria no Certaõ a assistencia de alguma pessoa, que tenha authoridade para tudo o que importar à obra dellas, e me tendes informado do zelo, e cuidado com que me serve Antonio de Albuquerque Coelho, Capitaõ mór do Pará: Hey por bem de lhe encarregar, que logo que tiver ordem vossa, vá com o Engenheiro desse Estado, e alguns praticos daquelle Certaõ, sinalar, e dispor as ditas Fortalezas; e vos valereis ao mesmo tempo dos Missionarios Capuchos de Santo Antonio, que tem as Missões do Cabo do Norte, e dos Padres da Companhia de Jesus, que forem mais a proposito a este fim, avisando-os da minha parte do que devem fazer, para se conservar sem desconfiança a sujeiçaõ dos Indios das Aldeas, e se tratar, e ajustar com segurança a paz, „ e ami-

Anno 1687.

Anno 1687. ,, e amiſade do Gentio, que naõ eſtiver domeſticado.
,, O Commiſſario dos Padres Capuchos, que ſe embar-
,, ca neſte navio, he ſujeito de quem o ſeu Provincial
,, confia muito: elle vay diſpoſto a ſeguir tudo, o que
,, lhe advertireis ſer neceſſario, e conveniente a bem das
,, Miſsões, e meu ſerviço; e aos Padres da Compa-
,, nhia de Jeſus tenho ordenado, que façaõ huma nova
,, Miſſaõ para o Cabo do Norte, e os achareis com a
,, diſpoſiçaõ, que coſtuma ſempre adiantar o ſeu zelo
,, nas materias do ſerviço de Deos Noſſo Senhor, e
,, meu. E para que huns, e outros a façaõ ſem compe-
,, tencias de juriſdicções, procurareis dividir as ſuas re-
,, ſidencias, e Miſsões, com a diſtinçaõ que ſeja util,
,, para naõ terem duvida no que pertence a huns, e ou-
,, tros para a conſervaçaõ do Gentio, e bem do Eſtado;
,, e com o cuidado deſtes Miſſionarios, podereis conſe-
,, guir, que os Miſſionarios Francezes naõ adquiraõ a
,, pratica dos Aruans; e que os Indios naõ buſquem a
,, communicaçaõ alheya, eſquecidos da propria, e na-
,, tural do meu dominio. O reſgate dos Indios, que
,, he o ſegundo meyo, que contém a voſſa Carta, te-
,, nho mandado conſiderar novamente, à viſta das ra-
,, zões que accreſceraõ pela voſſa informaçaõ: e quan-
,, do vos naõ vá reſoluçaõ neſta materia, hirá ao voſſo
,, ſucceſſor, em qualquer embarcaçaõ, que depois deſ-
,, ta partir. Fareis repor todos os Indios nas Aldeas, e
,, Roças donde foraõ tirados, por cauſa do levanta-
,, mento da Cidade de S. Luiz, e me dareis conta de
,, que aſſim o tendes executado, e do que vos parecer
,, neſta materia, para eu determinar o que mais conve-
,, niente for ao meu ſerviço. No tempo que vos deti-
,, verdes neſſe Eſtado, que ſerá todo aquelle, que vos
,, for poſſivel, conſervareis o governo delle; e de todas
,, as voſſas noticias, e experiencias, que tendes adqui-
,, rido, deixareis huma relaçaõ diſtincta ao Governador,

,, que

„ que vos ha de ſucceder Artur de Sá de Menezes, ao „ qual communicareis logo, e dareis tambem depois „ eſta minha Carta, e todas as mais que vos forem neſ- „ ta occaſiaõ; e a elle ordeno, que ſiga as diſpoſições, „ que tiveres ordenado, ſem as alterar em couſa algu- „ ma até ordem minha em contrario. Eſcrita em Liſ- „ boa a 21 de Dezembro de 1686.

Anno 1687.

REY.

1357 Paſſados nove dias, que gaſtou Gomes Freire nas diſpoſições da ſua viagem, no de 23 do meſmo Julho ſe fez à véla para Lisboa, deixando em todo o Eſtado do Maranhaõ taõ vivas as memorias do ſeu grande governo, no limitado termo de dous annos, que aquelles moradores para conſolarem a ſua ſaudade no modo poſſivel, mandaraõ ir do Reino dous retratos ſeus, que venerados muitos tempos nos Tribunaes das Cameras das duas Cidades, ainda ſe conſervaõ nos Palacios dos Governadores; e nos regiſtos do Senado de Belem do Pará a Carta, que ſe ſegue.

1358 „ Senhor. Se fora poſſivel, ou ſe ſe dera ca- „ ſo, em que tiveſſemos alguma hora razaõ de queixa „ contra Voſſa Mageſtade, fora na preſente occaſiaõ, „ em que Voſſa Mageſtade foy ſervido mandar ſucceſ- „ ſor ao Governador, e Capitaõ General, que foy deſ- „ te Eſtado Gomes Freire de Andrade, pela falta que „ ha de fazer a todo elle; porque he taõ grande o affe- „ cto, que lhe devemos, como o zelo com que tem ſo- „ licitado o augmento deſta Conquiſta; e ainda que o „ ſentimento da ſua auſencia ſeja commum a todo o Eſ- „ tado, mais particularmente deve eſta Cidade ſentir a „ ſua falta; pois aſſiſtindo nella hum ſó anno, nos dei- „ xou o ſeu honeſto, e virtuoſo procedimento taõ obri- „ gados, que dando-nos muitas occaſiões de lhe viver- „ mos agradecidos, naõ deu a eſte povo a menor para

„ o dei-

Anno 1687. „ o deixar queixoſo; razões, que nos movem a man-
„ darmos ao noſſo Procurador, que nos envie o ſeu re-
„ trato, para que nos noſſos deſcendentes ſe perpetue
„ o agradecimento ao zelo de taõ grande Heróe, e ſe
„ ſaiba, que aſſim como eſta Republica ſe queixa dos
„ que eſquecidos da ſua obrigaçaõ obraõ tanto contra
„ o ſerviço de Deos, e Leys de Voſſa Mageſtade, com
„ tanto eſcandalo deſtes póvos; ſabe tambem buſcar
„ meyos, com que fazer publico o procedimento da-
„ quelles, que com acerto obraraõ, ajuſtados ao que
„ Voſſa Mageſtade lhes ordena: confiamos em Deos,
„ que aſſim como o Governador Artur de Sá de Mene-
„ zes lhe ſuccedeo no governo, lhe ſucceda tambem
„ nos acertos: de tudo devemos render a Voſſa Mageſ-
„ tade as graças, que como Rey taõ pio, procura com
„ tanta ancia as melhoras deſtes ſeus vaſſallos taõ obe-
„ dientes. As Leys, que Voſſa Mageſtade foy ſervi-
„ do enviar em companhia do Governador Artur de Sá
„ de Menezes, para o bom governo, e direcçaõ dos In-
„ dios, aſſim eſpiritual, como temporal, aceitámos, e
„ pozemos ſobre as noſſas cabeças: porém como pa-
„ ra inteiro cumprimento dellas lhes ſaõ neceſſarias al-
„ gumas particulas, póde Voſſa Mageſtade inteirarſe
„ dellas pela informaçaõ do Governador Gomes Freire
„ de Andrade, que como taõ deſintereſſado, repreſen-
„ tará a Voſſa Mageſtade o que for mais conveniente
„ ao ſeu Real ſerviço. Deos guarde a Real peſſoa de
„ Voſſa Mageſtade, como todos os ſeus vaſſallos ha-
„ vemos miſter. Belem do Pará, em Camera, 18 de
„ Julho de 1687.

1359 Com a ſeparaçaõ de Gomes Freire ficou Ar-
tur de Sá independente no governo; e ſuccedendo o
Anno 1688. anno de 1688, ſem accidente algum que lhe déſſe cui-
dado, paſſou ao Maranhaõ nos principios de Março,
deixando bem ſeguro o ſocego publico da Capitanía do
Graõ

Graõ Pará nas acertadas disposições do seu Capitaõ mór Antonio de Albuquerque; mas com pouca demora na Cidade de S. Luiz, voltou à de Belem, aonde chegou nos ultimos de Outubro, sendo estas as unicas memorias, que possaõ merecella no presente anno.

1360 Entrou a nova successaõ de 1689, mas taõ esteril tambem de noticias, como a passada: e continuando do mesmo modo, naõ encontro outra em todo o Estado, que se faça digna das fadigas da Historia até 12 de Março, que a do falecimento de D. Gregorio dos Anjos, primeiro Bispo daquellas Conquistas, Prelado taõ cheyo de virtudes, como se mostrou bem nos claros sinaes da sua eterna predestinaçaõ; porque acabou a vida na Cidade de S. Luiz no mesmo dia do Santo do seu nome, o grande Pontifice, e Doutor da Igreja, a quem dedicou sempre especialissimos fervores da sua devoçaõ. — Anno 1689.

1361 Sentio até a alma este fatal golpe a Capitanía do Maranhaõ; e passando logo à do Pará as informações delle, se fez geral a dor em todo o Estado; demonstrações sem duvida justissimamente merecidas do exemplar zelo, com que empregou sempre as robustas forças do virtuoso espirito no seu apostolico ministerio.

1362 Ao Governador, que continuava a sua assistencia na mesma Cidade de Belem, coube grande parte neste sentimento; mas para consolallo, se soube resignar na vontade Divina: e procurando sempre a imitaçaõ do seu antecessor Gomes Freire de Andrade, como bom discipulo da sua disciplina, cada dia davaõ mais verdadeiras provas da docilidade do natural a mesma inteireza da sua justiça, com huma satisfaçaõ do Estado, que tambem empenhando os agradecimentos, multiplicava todos os instantes os elogios do seu nome.

1363 Sem outra memoria, que com razaõ se nos recommende, entrou o novo anno de 1690; mas continuando — Anno 1690.

 tinuando

Anno 1690. tinuando no mesmo silencio até a chegada das embarcações, o rompeo a noticia de ser promovido o Capitaõ mór do Graõ Pará Antonio de Albuquerque ao governo do Estado: e fazendo-lhe delle solemne entrega Artur de Sá de Menezes no dia 17 de Mayo, deixou este Fidalgo todos aquelles moradores taõ merecidamente saudosos da suavidade, com que dispunha sempre da sua obediencia, que se as esperanças do successor, seguradas já nas experiencias proprias, lhe naõ servissem de desafogo, o encontraria com difficuldade a sua justa magoa.

1364 Nos primeiros annos da sua mocidade, havia passado Antonio de Albuquerque ao Maranhaõ na companhia de seu pay, (tambem do mesmo nome, e appellidos) que hia governar aquelle Estado, do qual voltou para Portugal na mesma companhia; e tornando a elle na do Governador Ignacio Coelho da Silva, assistia ainda naquellas Conquistas com a dependencia das Capitanîas de Tapuytapera, e Camutá, de que seu pay era Donatario, quando recebeo a nomeaçaõ de Capitaõ mór do Graõ Pará, como já fica referido; exercicio sem duvida, em que soube dar taõ evidentes provas da sua grande capacidade, que o habilitaraõ para o novo emprego.

1365 Dentro de pouco tempo passou à Cidade de S. Luiz, onde nomeou na occupaçaõ de Capitaõ mór do Graõ Pará (que se achava vaga pela promoçaõ da sua pessoa) a Hilario de Sousa de Azevedo; e tomando este a sua posse no dia 27 do mez de Agosto, achou geraes applausos naquelles moradores, justissimamente merecidos: ultima memoria do presente anno, que possa demandalla.

Anno 1691. 1366 Na nova successaõ de 1691 se detinha Antonio de Albuquerque no Maranhaõ, embaraçado com as dependencias da Capitanîa; mas sendo-lhe preciso voltar

voltar à do Pará, para a expediçaõ dos navios do Reino, chegou à Cidade de Belem no mez de Fevereiro: e achando ainda o seu antecessor Artur de Sá esperando monçaõ, se aproveitou elle da mais favoravel já nos ultimos dias do seguinte Março, avivando mais as saudades da sua companhia a separaçaõ della. Anno 1691.

1367 Como o Governador, logo que nomeou o anno passado a Hilario de Sousa no emprego de Capitaõ mór do Graõ Pará, deu conta à Corte desta eleiçaõ, reconhecendo-a elle por acertada, a confirmou por Patente Real, que se registou no Senado da Camera em 4 de Junho; e Antonio de Albuquerque dentro de vinte dias passou outra vez ao Maranhaõ, com razaõ satisfeito do digno substituto, que lhe ficava na Capitanía.

1368 Tinha de novo succedido no governo da Ilha de Cayena (colonia de França, que confina com a do Graõ Pará, como já fica referido) Pedro de Ferrol, Official de muita distinçaõ, principalmente pela capacidade: e querendo logo aproveitarse della nas diligencias de alargar o dominio da sua Coroa, escreveo a Antonio de Albuquerque sobre a declaraçaõ dos limites de ambas, pretendendo que fosse a sua verdadeira demarcaçaõ o grande rio das Amazonas, já com o projecto, de que lhe pertencia toda a parte do Norte, e a Portugal só a do Sul.

1369 Na Cidade já de S. Luiz ouvio Antonio de Albuquerque esta pretençaõ de Monsieur de Ferrol; mas conhecendo bem os fundamentos frivolos com que queria authorizalla, lhe respondeo ainda com a acertadissima politica, de que a decisaõ della, com a de outras mais que tambem lhe propunha, tocava aos seus Principes depois de informados com a legalidade, que era precisa, e que a elle só a conservaçaõ daquelle governo no mesmo estado, em que se lhe entregara, e o ti-

Anno 1691. tiveraõ ſempre os ſeus anteceſſores, que comprehendia ſem a menor duvida huma, e outra banda do meſmo rio das Amazonas com os ſeus vaſtiſſimos Certões.

1370 A muita força deſtes argumentos ſuſpendeo o orgulho do Governador Monſieur de Ferrol, naõ ſe atrevendo a paſſar a diante na perigoſa pratica de retorquillos com as razões da guerra, fundamentalmente temeroſo da forte oppoſiçaõ, que já lhe ameaçava a conſtante repoſta de Antonio de Albuquerque: porém deixando adormecer o ſeu vivo cuidado com o longo ſilencia de ſeis annos, tomou entaõ mais ſeguras medidas, ou menos arriſcadas, no ambicioſo projecto das meſmas pertenções, como veremos bem na ordem das memorias.

1371 Sem novo accidente, em que perigaſſe a ſaude publica, ſuccedeo o anno de 1692; e o Governador, que ſe achava ainda na Cidade de S. Luiz, paſſou à de Belem para as aſſiſtencias da expediçaõ dos navios do Reino; mas brevemente deſobrigado della, voltou outra vez para o Maranhaõ em 16 de Agoſto, já como a eſperar o ſeu ſucceſſor: porém as duas Cameras, que reconheciaõ o ſeu grande zelo nos communs intereſſes de todo o Eſtado, pediraõ a ElRey neſta meſma monçaõ a prorogaçaõ do ſeu governo por tempo mais largo: e ſem outra memoria, que poſſa merecella, teve principio, e fim o preſente anno. (Anno 1692.)

Anno 1693. 1372 Entrou a nova ſucceſſaõ de 1693; e na monçaõ dos navios do Reino ſe viraõ ſatisfeitas as eſperanças dos moradores do Maranhaõ; porque ſabendo a Corte, que na attençaõ das ſuas meſmas ſupplicas ſe intereſſava muito o Real ſerviço; naõ ſó reconduzio a Antonio de Albuquerque no governo do Eſtado; mas para lhe dar mais evidentes provas, de que reconhecia o ſeu merecimento, acompanhou tambem eſta merce huma generoſa ajuda de cuſto.

Neſte

1373 Neſte meſmo anno, já no mez de Novembro, chegaraõ ao Eſtado do Maranhaõ nove Religioſos da Provincia Capucha de Noſſa Senhora da Piedade com a vocaçaõ de Miſſionarios daquelle gentiliſmo; porque ainda que a muita Chriſtandade do Senhor Rey D. Pedro II. havia mandado fabricar hum Hoſpicio junto da Fortaleza do Curupá, para a commodidade de huma nova Miſſaõ de Capuchos da Arrabida, ou Carmelitas Deſcalços, eſcolheo agora os da Piedade: e naõ achando eſtes acabada a obra, Manoel Guedes Aranha, Capitaõ mór da meſma Fortaleza, que tinha nella humas boas caſas, lhas deu liberalmente para ſe recolherem. Anno 1693.

1374 Sem outra memoria, que juſtamente poſſa merecella, ſuccedeo o anno de 1694; e no dilatado tranſito delle, naõ deſcobre tambem a minha diligencia mais que a da falta de embarcações de Portugal, que era já taõ ſenſivel a todo aquelle Eſtado, que até para o ſanto Sacrificio da Miſſa ſe naõ achava vinho. Anno 1694.

1375 Seguio-ſe a ſucceſſaõ de 1695 com quaſi igual penuria, ainda que chegaraõ dous navios do rio de Liſboa; porque como hiaõ mais a buſcar fretes, do que a levar os generos, de que careciaõ aquelles moradores, pouco remediaraõ as neceſſidades, que padeciaõ: e ao meſmo paſſo tambem continuando a eſterilidade de noticias, ſe achaõ ſem emprego as recommendações das minhas memorias. Anno 1695.

1376 Entrou o novo anno de 1696; e paſſando o Governador da Capitanîa do Maranhaõ para a do Graõ Pará com a reſoluçaõ de examinar com os ſeus meſmos olhos os vaſtos Certões do Cabo do Norte, e famoſo rio das Amazonas, depois de lhe chegar na monçaõ do Reino todo o fornecimento, de que neceſſitava aquelle Eſtado, ſahio da Cidade de Belem em 9 de Dezembro com huma grande Armada de canoas, que ſeguida logo do Anno 1696.

do Capitaõ mór Hilario de Souſa com hum bom reforço, ficou encarregada a Capitanía ao ſeu Sargento mór Joſeph Velho de Azevedo.

1377 Entre os marciaes eſtrondos deſta expediçaõ, ſuccedeo o anno de 1697; e depois de avançalla o Governador pelo grande rio das Amazonas, ſem occaſiaõ alguma, que ſe faça digna de eſpecial memoria, ſe achava já de volta na Fortaleza do Curupá mal convalecido de huma doença aguda, que ameaçando-lhe o perigo de vida, lhe embaraçou os adiantamentos da ſua jornada, quando padeceo outro novo accidente na ſenſivel perda do Capitaõ mór do Graõ Pará, que faleceo na meſma Fortaleza de huma cruel maligna.

Anno 1697.

1378 Eſtimava muito o Governador a Hilario de Souſa de Azevedo pelas ſuas virtudes; mas quando a ſua falta com razaõ occupava todo o ſeu ſentimento, o acometteo outro, para tirar ſem duvida as ultimas provas das forças do ſeu animo; porque nos fins de Mayo recebeo a noticia, de que o Governador da Ilha de Cayena Monſieur de Ferrol (já com o titulo de Marquez do ſeu meſmo appellido) fiando ſó do direito das armas o feliz ſucceſſo das ſuas antigas pertenções, na extenſaõ de dominio havia invadido (debaixo da paz, aleivoſamente ſegurada com a bandeira della) a Fortaleza do Cabo do Norte da invocaçaõ de Santo Antonio de Macapá.

1379 Sendo Capitaõ mór do Graõ Pará tinha fundado eſta Fortaleza Antonio de Albuquerque no anno de 1688 ſobre as ruinas da de Camaú, que ſeu tio Feliciano Coelho de Carvalho havia demolido no de 1632, depois de tomalla valeroſamente aos Inglezes, como já fica referido: e como além das obrigações de General do Eſtado concorria nelle huma circunſtancia taõ eſpecial para fazer creſcer o juſto ſentimento de tamanha perda, chegando à ſua preſença, acompanhado da guar-

niçaõ

niçaõ rendida, o Commandante della Manoel Peſtana de Vaſconcellos foy recebido com muito deſagrado, por ſe achar já com as verdadeiras informações, de que a entregara ao Marquez Ferrol ſem diſparar huma arma, antecipando-ſelhe o conhecimento da ſua aleivoſia.

Anno 1697.

1380 Por huma larga Carta deſculpava o Francez eſta invaſaõ, com os falſos pretextos de ſe achar ſituada aquella Fortaleza dentro dos limites da ſua Colonia, como muitas vezes tinha inſinuado; porém Antonio de Albuquerque eſtimulado de taõ juſta vingança, diſpondo-a logo com militar eſpirito, a encarregou a Franciſco de Souſa Fundaõ, Official de bom nome, ainda que aſſiſtido ſó do pequeno corpo de cento e ſeſſenta Soldados, e cento e cincoenta Indios, todos frecheiros, e dos mais bellicoſos.

1381 Mas ao meſmo tempo para melhor fundar a inteireza do ſeu procedimento, affeou o do Marquez Ferrol pela repoſta da ſua Carta, em que tambem lhe declarava, que ſe continuando na aleivoſia, com que havia occupado aquella Fortaleza de ElRey de Portugal, quizeſſe conſervalla, lhe iria pedir peſſoalmente a reſtituiçaõ com as razões da guerra, que ſendo as mais ſummarias, eraõ quaſi ſempre as mais attendidas: e reforçando dentro de poucos dias o deſtacamento de Franciſco de Souſa, ſe recolheo ao Pará para poder dar as promptas providencias, de que neceſſitava para a meſma empreza.

1382 Franciſco de Souſa, que era mais filho do valor, que da diſciplina militar, marchou a toda a diligencia ſobre Macapá; e tomando huma Ilha, que lhe fica defronte, ſe poſtou logo a tiro de canhaõ de artilharia, coberto da meſma pelo beneficio de denſos arvoredos: porém com tal deſordem, que ſe os Francezes ſoubeſſem obſervalla, ſeria ſurprendido dentro de poucas horas, ſem que neceſſitaſſem de mais forças,

que

Anno 1697. que as da ſua meſma guarniçaõ, que ſe compunha ſó de quarenta Soldados.

1383 Na enſeada da meſma Fortaleza vio huma canoinha de peſcar, que era o remedio unico dos inimigos para qualquer aviſo, e ainda o principal para a ſua natural ſubſiſtencia; e querendo elle tirarlhes tudo para os reduzir a apertado bloqueyo, propoz eſta acçaõ aos reformados, que levava comſigo: mas quando nenhum ſe reſolveo a intentalla pelos perigos della, a offereceo ao Soldado Miguel da Silva, que deſprezando todos, prudentemente lhe reſpondeo, que ſe naõ tinha convidado, porque ſó ſabia obedecer.

1384 Diſſe-lhe entaõ Franciſco de Souſa, que eſcolheſſe todos os companheiros, que lhe pareceſſem neceſſarios; mas tambem declarando, que ſó a ſua vida arriſcaria naquella empreza. Entrou logo nella com hum arrojamento taõ deſtemido, que até paſſou a temerario; porque na luz mais clara daquelle meſmo dia ſe lançou a nado, e fazendo preza na tal embarcaçaõ, a conduzio para o alojamento por meyo de hum chuveiro de balas, taõ favorecida da fortuna a valentia do ſeu animo, que ſervio ſó aos Francezes todo aquelle fogo de deixar ainda muito mais ruidoſos os applauſos da acçaõ.

1385 Conheceo logo Franciſco de Souſa a conſternaçaõ, em que ſe achavaõ os inimigos; e liſongeado do favor da fortuna, a quiz pôr ainda em mayores empenhos; porque paſſando arrebatadamente à terra firme, poſtou a ſua gente a tiro de piſtola da meſma Fortaleza, ſó com a defenſa das fracas paredes de huma pequena caſa de olaria, que ſe conſervava para as ſuas obras, e ſem mais inſtrumentos para a expugnaçaõ, que as armas ordinarias de taõ poucos Soldados.

1386 Tinha elle ordem do Governador, para que precedeſſe a toda a operaçaõ a remeſſa da Carta, que leva-

levava para o Marquez Ferrol, que hia encaminhada ao Commandante da mesma Fortaleza, por querer Antonio de Albuquerque com militar politica justificar mais este movimento; mas culpavelmente desattendendo a obrigaçaõ, em que se achava, passou a tanto a barbaridade da sua disciplina, que recebendo hum pequeno soccorro, de que era Cabo Joaõ Moniz de Mendoça, Soldado valeroso, tratou só do projecto de escalar as muralhas. Anno 1697.

1387 Nesta temeraria resoluçaõ dispoz a sua gente para hum assalto, que executou logo com cega obediencia; mas no principio delle perdendo dous Soldados mandava tocar a recolher com igual desordem, quando Joaõ Moniz, que tinha tomado huma das portas com valor destemido, lhe disse com o mesmo, que já naõ era tempo de desistir da empreza, em que os havia posto o seu desatino; porque a retirada ficava sendo muito mais perigosa, principalmente para a opiniaõ da honra, que se devia preferir a tudo: e assistido tambem da paixaõ da fortuna este arrojamento taõ formoso, sem outras novas provas, se rendeo aquella guarniçaõ com a merce das vidas depois de perder onze, devendo-se sem duvida a mayor parte da gloria deste dia às militares reflexões, e constancia de animo de Joaõ Moniz de Mendoça.

1388 Depois da expediçaõ do Macapá, justissimamente cuidadoso della, navegou Antonio de Albuquerque a toda a diligencia para a Cidade de Belem; e concluindo a sua viagem no dia 10 de Julho, entrou logo na disposiçaõ dos mayores esforços, que podessem caber nos da Capitanîa, para segurar com a assistencia da sua pessoa a felicidade do successo; mas era tal a sua fortuna, que quando avisava a Portugal da invasaõ daquella Fortaleza, recebeo a noticia da sua gloriosa restauraçaõ, de que tambem deu conta pelos mesmos navios, e a guarniçaõ rendida a mandou promptamente

Anno 1697. ao Marquez Ferrol, juſtificando bem o procedimento das armas Portuguezas na ſemrazaõ das ſuas.

1389 Ficou guarnecida a Fortaleza dos ſeus valeroſos reſtauradores; mas o grande cuidado do Governador ſe naõ ſatisfez ſó deſta forte defenſa; porque para melhor ſeguralla, pelos naturaes meyos da boa diſciplina, encarregou logo a ſua prompta reedificaçaõ ao Sargento mór Joſeph Velho de Azevedo, que exercitava o meſmo poſto no miniſterio de Engenheiro da Praça de Belem: e ſahindo della dentro de poucos dias, deu cabal cumprimento às ordens, que levava; ultima memoria militar na formalidade, com que eſcrevo.

1390 No anno de 1691 tinha ſido eleito digniſſimo Biſpo do Eſtado do Maranhaõ o Meſtre Fr. Franciſco de Lima, Religioſo Carmelitano, de tantas letras, como virtudes; porém promovido para a Dioceſi de Parnambuco, ſubſtituío o ſeu lugar o Meſtre Fr. Timotheo do Sacramento, da ſagrada Ordem do Eremita S. Paulo, tambem já nomeado para a Ilha de S. Thomé: e chegando à Cidade de S. Luiz nos penultimos dias do mez de Mayo deſte preſente anno, fez nella a ſua entrada publica em huma das Oitavas do Eſpirito Santo.

1391 Quando o Governador ſe recolheo à Cidade de Belem do Pará da ſua jornada do grande rio das Amazonas, achou eſta noticia; e ainda que o Biſpo o naõ informou della, como eſtava obrigado, lhe eſcreveo logo ao Maranhaõ, e o mandou viſitar por hum Official de Guerra, dos da ſua primeira eſtimaçaõ, com as expreſsões mais reſpectivas; porque naõ ſe podendo duvidar das attenções, que ſe lhe deviaõ pelas preeminencias do ſeu alto caracter, as quiz ſujeitar todas em obſequio da Igreja, para lhe poder dar as innegaveis provas da fideliſſima devoçaõ, que lhe profeſſava.

1392 Paſſados poucos mezes entrou eſte Prelado em Viſita geral; e procedendo nella com huma tal irregularidade,

laridade, que sem formar processos, nem admittir defeza aos seculares, ainda culpados no primeiro lapso de concubinato, os prendia na cadea publica, com condemnações pecuniarias as mais exorbitantes. Foraõ tantos os clamores dos póvos, que chegando aos ouvidos do Governador, solicitou prudentemente por algumas politicas insinuações o seu melhor remedio; mas logo conhecendo, que a cuidadosa applicaçaõ delle só lhe servia de insentivo, por se lhe repetirem as mesmas queixas com expressões mais vivas, determinou entaõ, que se buscasse nellas o natural recurso, que se lhes permittia pelas Leys do Reino. Anno 1697.

1393 Com tudo na nova successaõ de 1698 esperava ainda Antonio de Albuquerque se reduzisse o Bispo à moderaçaõ devida, virtuosamente convencido de taõ justos clamores; mas estes repetindo-selhe com mayor sentimento, se achou obrigado a despedir o Ouvidor Geral Mattheus Dias da Costa para a Cidade de S. Luiz, entendendo com prudente discurso, que ou a sua grande capacidade remediaria tudo por meyos urbanos, ou se fossem elles infructuosos, pelos da justiça, no recurso prompto do Tribunal da Coroa, de que tambem era Juiz, ficando segurado por qualquer dos caminhos o socego dos póvos. Anno 1698.

1394 Com esta dependencia chegou ao Maranhaõ o Ouvidor Geral; e achando nas mesmas vexações as partes queixosas, depois do provimento, que já tinhaõ tido no Juizo da Coroa, escreveo logo a requerimento do Procurador della, primeira, segunda, e terceira Carta ao Bispo, pedindo-lhe ainda com as attenções, que se deviaõ ao seu caracter, que quizesse soltar todos os criminosos do primeiro lapso, ou lhe remetesse os processos das culpas, como dispunha o seu Regimento; mas desattendidos taõ reverentes termos já com escandalosa incivilidade, se vio obrigado este Ministro à

Anno 1698. mandar pôr na ſua liberdade os prezos opprimidos.

1395 Inſtou logo o Biſpo pela repoſiçaõ, comminando cenſuras; e paſſado o termo peremptorio ſem ſer obedecido, declarou o Ouvidor Geral por excommungado, e incurſo tambem na Bulla da Cea: porém elle, que obſervando bem os apreſſados paſſos, com que caminhavaõ as impaciencias daquelle Prelado, tinha já prevenido eſte meſmo accidente. Appellou a tempo da declaratoria perante o Padre Fr. Antonio do Calvario, actual Commiſſario da Provincia Capucha de Santo Antonio: e vendo o Biſpo, que eſte juridico diſcurſo ſuſpendia neceſſariamente os ſeus procedimentos, naõ ſó ſe naõ abſteve, mas provocado mais da paixaõ dominante das ſuas aſperezas, continuou com mayor precipicio na reaggravaçaõ das meſmas cenſuras até a de hum geral, e local interdicto.

1396 Pedio logo o Ouvidor Geral auxilio militar ao Capitaõ mór Joaõ Duarte Franco, que governava a Capitanîa, e poz o Biſpo em cerco; mas conhecendo bem, que para obrigallo à moderaçaõ devida lhe ficava inutil, porque os Soldados por reſpeito reverencial ſe naõ atreviaõ a opprimillo, paſſados dous dias o reduzio a entaipamento, pregando-lhe as portas.

1397 Vendo-ſe entaõ eſte Prelado na conſternaçaõ a que culpavelmente ſe tinha conduzido, levantou as cenſuras, e logo o cerco o Ouvidor Geral, ajuſtados ambos a que ſe ſubmetiaõ à deciſaõ da Corte: e remetendo para Portugal todos os documentos, que lhes pareceraõ neceſſarios, ſe reſtituío tudo ao antigo ſocego.

1398 Satisfeito das ſuas acções, por julgallas em tudo juſtificadas, voltou o Ouvidor Geral Mattheus Dias da Coſta para a Cidade de Belem do Pará, onde frequentou, como coſtumava, aſſim os Sacramentos da Penitencia, e Euchariſtia, como a aſſiſtencia do culto Divino; e enfermando perigoſamente, naõ ſó ſe confeſſou

fessou a hum Religioso da Provincia da Piedade de virtuosa vida, mas tambem recebendo o Senhor por Viatico da maõ do Vigario da Matriz, lhe declarou naquelle mesmo acto, que sobre as controversias, que tinha tido no Maranhaõ com o Bispo do Estado, esperava resoluçaõ do Reino muito a seu favor; porém se se julgasse, que obrara com excesso, sendo necessaria satisfaçaõ particular, ou publica, a désse em seu nome, como seu Paroco que era; o que tambem recommendou ao seu Confessor com a mesma efficacia, accrescentando nella, que para a pena pecuniaria, quando se lhe impozesse, hypothecava toda a sua fazenda.

Anno 1698.

1399 No dia seguinte tomou o Sacramento da Unçaõ da maõ do Coadjutor da mesma Matriz; e espirando com as mais catholicas demonstrações de hum verdadeiro arrependimento, duvidaraõ algumas pessoas (sendo huma dellas o mesmo Vigario, que lhe tinha levado o Viatico) se justamente se lhe podia dar ecclesiastica sepultura: mas convencidos todos os reparos, acompanharaõ o seu cadaver à Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo os seus Religiosos, os de Nossa Senhora das Merces, e o Coadjutor com mais alguns Clerigos; e armado Cavalleiro da Ordem de Christo, em que era professo, foy sepultado em 5 de Setembro com as solemnidades, de que usa a Igreja em semelhantes actos, deixando na memoria daquelles moradores huma viva saudade.

1400 Sem outra novidade, que se nos recommende, se seguio o anno de 1699, e natural successaõ dos dias a repetiçaõ de fatalidades em todo o Estado do Maranhaõ; porque na Capitanía de S. Luiz foy tal a falsidade dos Cahicahizes, Tapuyas de corso, com outras naçoas da sua alliança, que conservando huma continuada correspondencia com os senhores de hum engenho de assucar, situado nas terras do rio Mony, entraraõ

Anno 1699.

Anno 1698. raõ hum dia, dos do mez de Março, na mesma fazenda com a costumada familiaridade; mas taõ traidoramente prevenidos para as ultimas provas da brutalidade do seu animo, que ao mesmo tempo, que abraçavaõ alguns a taõ fieis amigos, outros pelas espaldas lhes descarregaraõ taõ pezados golpes nas cabeças, que naõ necessitaraõ da repetiçaõ para o triunfo barbaro da sua aleivosia: e passando esta muito mais a diante, naõ só insultaraõ a innocente vida de huma filha sua, que estava ainda nas mantilhas, mas com ella tambem as de mais de noventa pessoas, que sendo muita parte do seu proprio sangue, mais irracionaes do que as mesmas féras, lhes naõ valeo esse privilegio.

1401 A infelicidade, que chorou o Pará foy tambem pouco menos sensivel; porque navegando da Cidade de S. Luiz para a de Belem Joaõ de Vellasco Molina, que levava do Reino o emprego de Capitaõ mór da Capitanîa, naufragou nos baixos da sua mesma barra: e ainda que venturosamente salvou a vida com muitas mais pessoas, se perderaõ as de vinte e sete, além do navio com toda a sua carga; porém Joaõ de Vellasco, que chegou à presença do General do Estado na ultima pobreza, soccorrido logo da generosidade do seu animo, entrou na posse da sua occupaçaõ, e exercicio della em 20 de Julho.

ANNAES HISTORICOS DO ESTADO DO MARANHAÕ.

LIVRO XX.

SUMMARIO.

CHEGA a decisaõ das contendas do Bispo, e entra elle em novos excessos, de que se seguem grandes perturbações a todo o Estado. Impaciente, passa a Portugal, e o Governador da Cidade de Belem, onde já se achava, para a de S. Luiz. Chega-lhe licença para passar ao Reino; e o seu Lugar-Tenente Fernaõ Carrilho se encarrega do governo do Estado. Resoluçaõ ultima sobre as controversias do Bispo D. Fr. Timotheo do Sacramento. Succede no governo geral D. Manoel Rolim de Moura. O seu elogio. Suspende o Ouvidor Geral Miguel Monteiro Bravo de todos os cargos, que servia; e a razaõ deste procedimento. Recebe avisos da declaraçaõ de Portugal contra as Coroas de Castella, e França; e dispoem o Estado para a opposi-
çaõ

çaõ das ſuas armas. Chega-lhe ordem da Rainha da Graõ Bretanha, que o depoem do governo, encarregando-o ao Capitaõ mór Joaõ de Vellaſco Molina. Paſſa ao Maranhaõ D. Manoel Rolim, e o Capitaõ mór Joaõ de Vellaſco, com os aviſos de falſas novidades, faz a meſma jornada dentro de poucos mezes. Chega à Cidade de S. Luiz; e ſuggerido dos mal intencionados, executa logo differentes deſordens. Succede no governo do Eſtado o Senhor de Pancas Chriſtovaõ da Coſta Freire. O ſeu elogio. Paſſa com o ſeu anteceſſor D. Manoel Rolim para a Cidade de Belem, onde he recebido com grandes applauſos. Recolhe-ſe para Portugal D. Manoel Rolim. Entra o Governador na execuçaõ de varias ordens com grande ſentimento dos moradores do Pará. Parte para a Cidade de S. Luiz, e dentro de ſeis mezes torna a voltar para a de Belem. Recebe aviſos de varios armamentos de Principes da Europa, e ſe prepara para a oppoſiçaõ. Chega-lhe a noticia da paz de Portugal; e menos cuidadoſo na defenſa do Eſtado, fórma huma grande Tropa para o caſtigo do Gentio de corſo. O ſucceſſo della. Paſſa da Cidade S. Luiz para a de Belem, e torna a voltar para o Maranhaõ. Chega à Cidade de S. Luiz com a ſagrada dignidade de Biſpo do Eſtado D. Fr. Joſeph Delgarte. Paſſa ao Pará, onde he recebido com univerſaes acclamações. Faz a meſma jornada o Governador. Succede no governo geral Bernardo Pereira de Berredo.

Anno 1699. 1402 O ESTADO do Maranhaõ depois de ſentir neſte preſente anno as infelicidades, que ficaõ referidas no Livro antecedente, teve novos motivos para as ſuas deſconſolações com a chegada da reſoluçaõ das contendas do Biſpo com o defunto Ouvidor Geral Mattheus

Mattheus Dias da Costa; e como o golpe penetrava até a alma, na mortificaçaõ das consciencias, foy a dor mais activa. **Anno 1699.**

1403 Declarava ElRey àquelle Prelado o desprazer, que tinha recebido de humas taes noticias, por lhe constar dellas: *Que prendera na cadea publica as pessoas leigas sem lhes guardar o direito natural, pedindo para o mesmo effeito auxilio de braço secular, que com igual desordem lhe fora concedido, no que naõ só obrara com notoria violencia contra os seus vassallos, mas tambem usurpando a authoridade Regia. Que para amontoar os seus excessos, havendo recorrido as partes aggravadas ao Juizo da Coroa, como pela Ley lhes era permittido, negara os autos, que urbanamente se lhe pediraõ, quando naõ devia, nem podia fazello; pois os davaõ todos os Juizes Ecclesiasticos, para que examinada a verdade delles, se administrar justiça; embaraçando por este meyo as disposições daquelle Tribunal, erecto nos seus Reinos para defensa natural dos vassallos nas vexações dos Ecclesiasticos, e ainda para recurso destes, dando aquelle seu menos justificado procedimento occasiaõ tambem a outros semelhantes, nos que tivera o Ouvidor Geral com a sua sagrada dignidade: e porque sendo humas, e outras acções cheyas de erros, necessitavaõ de remedio prompto, assim para o presente, como para o futuro, lhe estranhava muito o ter dado motivo a perturbações taõ escandalosas, encommendando-lhe, que dalli em diante se abstivesse dellas, naõ excedendo a jurisdicçaõ dos sagrados Canones, Concilios, e Concordatas; e que as pessoas, que estivessem prezas, as mandasse logo soltar; porque na sua retençaõ se continuava a mesma força.*

1404 Mas para mostrar ao mesmo tempo, como Rey taõ Catholico, a inteireza da sua justiça, ordenou tambem ao Governador: *Que chamasse logo à sua presença o Ouvidor Geral, e mais Adjuntos, que tinhaõ con-*

Anno 1699. *corrido para aquellas desordens, e os reprehendesse severamente da sua parte, declarando-lhes, que se dava delles por muito mal servido; pois ainda no caso de serem as censuras menos justificadas, nunca se podia proceder com tanta aspereza contra qualquer simplez Sacerdote, quanto mais com hum Bispo sagrado; porque as leys das temporalidades naõ permittiaõ tanto: em cujos termos, os mesmos Ministros incursos nas censuras lhe fossem pedir absolviçaõ com toda a humildade, e com a mesma aceitassem todos as suas penitencias.*

1405 Avisou de tudo aquelle grande Principe ao mesmo Prelado; mas tambem declarando-lhe: *Se houvesse taõ moderada, e prudentemente, que parecesse só Pastor, applicando as suas ovelhas aquella medicina espiritual, que para a saude lhes fosse necessaria, e naõ as penas, que podessem parecer castigos para a vingança da paixaõ do animo, devendo sempre ter attençaõ à dignidade dos Magistrados; porque quanto fosse mayor a sua queixa, tanto mais louvavel, e virtuosa ficaria sendo a sua temperança.*

1406 A copia da Carta, que continha com estas outras muitas catholicas advertencias, mandou tambem ElRey ao Governador, que se achava ainda no Pará, donde partio com muita brevidade para o Maranhaõ: e fazendo-se publica, como era preciso para a geral satisfaçaõ do escandalo, quando ficaraõ todos aquelles moradores verdadeiramente edificados da sua inteireza; o Bispo, que pela pureza do estado devia ser o mais enternecido, foy só o obstinado; servindo-lhe humas taõ virtuosas disposições de fogo taõ activo, que fez rebentar logo a mina do seu odio; porque irritado elle, de que hum homem, a quem havia mandado publicar por excommungado lograsse ecclesiastica sepultura (que era taõ entranhavel a sua paixaõ, que passava além della) logo que recebeo a resoluçaõ de Portugal, attendendo

só

Anno 1699.

só àquella parte, que comprehendia a validade das suas censuras, com diligencia a mais estranhavel, expedio huma embarcaçaõ muito ligeira para a Cidade de Belem com huma Pastoral, que leu o Vigario da Matriz em 26 de Julho, na qual notificava ao Vigario Provincial, ao Prior, e mais Religiosos do Convento do Carmo: *Que dentro de tres dias (que lhes assinava pelas tres canonicas admoestações) se abstivessem da celebraçaõ dos Officios Divinos, fechando as portas da sua Igreja, por se achar polluta com o corpo do Ouvidor Geral Mattheus Dias da Costa, e às suas ovelhas, que naõ entrassem nella, aliás procederia contra todos.*

1407 Obedeceraõ os Religiosos, como humildes filhos da Igreja, fechando a sua antes do termo peremptorio; mas recorreraõ logo ao mesmo Prelado por huma petiçaõ, com as justificadissimas razões do seu procedimento, requerendo-lhe, que em virtude dellas os quizesse livrar da penosa desconsolaçaõ daquelle interdicto, ou se lhes désse vista do processo da Pastoral, suspensa a sua execuçaõ; pois se tinha nella procedido contra o direito natural pela notoria falta de citaçaõ.

1408 Para a assistencia deste recurso mandaraõ tambem procuraçaõ bastante ao Prior do seu Convento da Cidade de S. Luiz, que buscou logo o Bispo, mas escusou-se elle de lhe fallar: e repetindo a mesma diligencia sem melhorar de fruto, entregou a hum criado seu o tal requerimento, que depois de se passarem alguns dias, teve este despacho: *Façaõ petiçaõ em fórma, &c.* e no principio delle, onde hia: *Reverendissimo Senhor*, como era costume, riscou o adjectivo.

1409 Fez-selhe segunda petiçaõ, em que se mostrava, que a primeira estava em fórma, e levava só o supremo titulo de *Senhor*; porque como elle reservou este, fundamentalmente se entendeo lhe era mais agrada-

Nnnn ii vel;

Anno 1699. vel; mas experimentou a mesma fortuna nas desattenções das suas asperezas.

1410 Conheceo entaõ o Prior do Carmo destes despachos taõ irregulares, que só se encaminhavaõ à vexaçaõ dos seus Religiosos; e recorrendo logo para livrallos della ao Juizo da Coroa, como taõ competente no presente caso, sabido pelo Bispo, mandou notificallo, para que no termo de tres quartos de hora desistisse daquelle recurso, aliás o declararia, e aos seus Constituintes por incursos em huma censura Papal; o que cumprio bem, passado o mesmo termo, com as excommunhões de Clemente VIII., de Martinho V., e da Bulla da Cea.

1411 Vendo-se o Prior naquella oppressaõ, para se livrar da manifesta força, que se lhe fazia, acudio tambem ao Commissario Provincial de Santo Antonio dos Capuchos Fr. Manoel de S. Boaventura, (successor já de Fr. Antonio do Calvario) que tinha tomado antecipada posse de seu Juiz Conservador na mesma Cathedral, perante o Vigario Geral, e mais alguns Clerigos com a devida solemnidade, o qual mandou logo notificar o Bispo, para que desistisse daquellas vexações: e naõ querendo obedecer com o pretexto de que era nulla a eleiçaõ para o ministerio de Conservador, procedeo este contra elle na fórma de direito até a censura de interdicto; de que irritado o Bispo, declarou tambem o Conservador por excommungado, com o fundamento de que lhe perturbava a sua jurisdicçaõ Ordinaria.

1412 Foy questaõ muito debatida, se o Prior do Carmo do Maranhaõ, em nome dos seus Constituintes do Pará, devia recorrer ao Juizo da Coroa no caso presente: se o Bispo podia publicar o Prior, e seus Constituintes por excommungados, por terem buscado aquelle recurso: se a eleiçaõ, e nomeaçaõ, que fez o Prior de seu Conservador na pessoa do Commissario Provincial

cial de Santo Antonio, tinha sido valida: se o Bispo ficou verdadeiramente excommungado pelo mesmo Juiz Conservador; e se as censuras, que o Bispo fulminou contra elle com o pretexto de lhe perturbar a sua jurisdicçaõ, eraõ, ou naõ nullas.

Anno 1699.

1413 O Mestre Frey Joseph de Lima, Religioso verdadeiramente de tantas letras, como virtudes (que era naquelle Estado o Vigario Provincial Carmelitano, e como tal a primeira cabeça, a quem determinava degollar a espada do Bispo) fez hum largo Papel sobre a mesma materia, taõ abundante de doutissima erudiçaõ, como de elegancia natural; e por elle mostrou, com fundamentos solidos: *Que o Prior do seu Convento do Maranhaõ, em nome dos seus Constituintes do Pará, devia recorrer ao Juizo da Coroa no presente caso; porque no Reino de Portugal era recurso competente para os opprimidos, assim Ecclesiasticos, como Seculares; e que o Bispo naõ podia declarar ao Prior, e seus Constituintes por excommungados pela tal acçaõ; porque sendo feita esta declaraçaõ como incursos nas excommunhões de Clemente VIII., de Martinho V., e da Bulla da Cea, com o fundamento de se haver buscado o mesmo recurso, sendolhes este licito nas suas oppressões, assás justificadas, naõ podiaõ elles incorrer naquellas censuras. Que a eleiçaõ, e nomeaçaõ, que o seu Prior fizera de Conservador no Commissario Provincial dos Religiosos Capuchos de Santo Antonio, tinha sido valida, conforme as Leys do Reino, por ser pessoa constituida em dignidade, por quanto aquelles cargos nos taes Religiosos eraõ canonicamente conferidos. Que o Bispo estava real, e verdadeiramente excommungado pelo Conservador; porque este era Delegado do Papa, e por consequencia superior ao Bispo, contra o qual podia legitimamente proceder nas materias da sua jurisdicçaõ, desobedecendo, como se mostrava; e que as censuras, que o Bispo fulminara contra o Conservador, com o pretexto de*

de que lhe perturbava a jurisdicçaõ Ordinaria, eraõ todas nullas; porque o Bispo quando o declarou estava já verdadeiramente excommungado, e como tal inhabil para o exercicio dessa jurisdicçaõ.

1414 Nestas mesmas disputas entrou o novo anno de 1700; e repetindo-se os accidentes, se obstinou de sorte a paixaõ do Bispo, que sem attender aos juridicos procedimentos do Commissario Provincial dos Capuchos de Santo Antonio, como Conservador Apostolico, continuou no desprezo delles, naõ só aggravando as censuras até a de interdicto contra o mesmo Conservador, e seus Religiosos, mas endurecendo-se cada vez mais nas oppressões, em que tinha os do Carmo; e com contumacia taõ escandalosa, que recebendo huma Carta de ElRey, pela qual lhe recommendava, que suspensas logo todas as censuras desinterdictasse a Igreja do Carmo de Belem do Pará, ainda que chegou àquella Cidade em 25 do mez de Março, persistia na mesma vexaçaõ em 20 de Abril, quando os Religiosos com desculpavel impaciencia a pozeraõ patente no dia seguinte, assistida já dos Officios Divinos.

Anno 1700.

1415 Sobre a vasta materia destas oppressões tinha tambem feito outro douto Papel o Vigario Provincial Fr. Joseph de Lima, que remetido pela sua modestia à Universidade de Coimbra, havia já voltado naquelle tempo com huma approvaçaõ dos Doutores mais celebres das suas Cadeiras, assim Juristas, como Theologos, estranhando todos os irregulares procedimentos da paixaõ do Bispo contra o defunto Mattheus Dias da Costa; porque além da sua appellaçaõ anterior às censuras, que suspendia todas, por ser interposta antes de incorrer nellas, constava bem: *Que o mesmo Ministro antes da sua morte publicamente se sobmettera à obediencia da Igreja, espirando naõ só sacramentado, mas resignado todo na satisfaçaõ, de que lhe fosse devedor; termos*

Anno 1700.

mos em que naõ podia ſer declarado, nem privado de ſepultura Eccleſiaſtica, e muito menos proceder o Biſpo contra os Religioſos, que lha tinhaõ dado; pois para ſe proferirem excommunhões, ainda além da vida, era requiſito neceſſario huma final impenitencia; e como ella ſe naõ verificaſſe, mas antes o contrario, ficavaõ ſendo temerarias, e nullas todas as fulminadas: mayormente quando aquelle Prelado havia levantado as meſmas cenſuras na fórma da ſua concordata: e como até o tempo da morte do Miniſtro naõ tiveſſe chegado reſoluçaõ do Reino ſobre a validade, naõ podia proceder por ellas; porque ainda que ſe determinaſſe a contenda contra o meſmo defunto, devia o Biſpo proceder de novo, para o que naõ achava já ſujeito capaz, tendo falecido o Ouvidor Geral depois de abſolvido: ſem que podeſſe obſtar o fundamento, que tomava, de que o tal Miniſtro ſe naõ abſolvera no foro externo; porquanto no artigo da morte baſtava, que o fizeſſe (como verdadeiramente o havia feito) no ſacramental da Penitencia; no que tambem uniformemente concordaraõ os meſmos Doutores com a torrente delles.

1416 Aſſentando pois neſtes principios taõ ſeguros, mandou o Vigario Provincial Fr. Joſeph de Lima abrir a ſua Igreja; porque ſe por elles conſtantemente ſe moſtrava, que de nenhuma ſorte ſe achava polluta, por infallivel conſequencia naõ eſtava interdicta: no que tambem ſe conformou com a reſoluçaõ de Portugal; a qual deſattendeo o Biſpo com hum tal eſcandalo, que em 23 do meſmo Abril mandou publicar nova Paſtoral interdictoria, ſuſtentando a primeira com huma paixaõ taõ precipitada, que dava a entender nella, que ElRey ſe naõ podia intrometter na deciſaõ da cauſa; porque ſendo poſitivamente eſpiritual, lhe naõ competia: naõ ſe lembrando já, de que a diſpoſiçaõ do meſmo Principe, a que elle ſe tinha ſobmettido, era o unico fundamento da ſua Paſtoral interdictoria de 26 de Julho

Anno 1700. lho do anno paſſado ; mas o Meſtre Fr. Joſeph de Lima, que juſtificou ſempre por todos os caminhos os ſeus procedimentos, naõ ſe deixando ſuffocar daquelle, buſcou o ſeu recurſo competente na ſuperior alçada : e para ſegurar as conſciencias de alguns eſcrupuloſos, fez humas doutiſſimas annotações à Paſtoral do Biſpo, que foraõ logo publicas.

1417 Impaciente entaõ eſte Prelado, de que tendo deſembainhado a eſpada da Igreja, feriaõ ſó o ar, por falta de corpo, todos os golpes, que deſcarregava, por mais que empenhava os mayores esforços para o pezo delles com menos zelo, do que ira ; para fazer eſta mais eſtranhavel a todo o Mundo, tomou a arrebatada reſoluçaõ de ſe embarcar para Portugal, e a executou nos penultimos dias do mez de Julho, naõ ſó deixando ſem Paſtor as ſuas ovelhas, mas tambem com muitos embaraços as conſciencias ſobre a validade das cenſuras, que de nenhuma ſorte quiz levantar, ſeguindo a cegueira da ſua contumacia : porém o Vigario Provincial do Carmo como já tinha aggravado dellas, conſtituío na Corte ſeu Procurador ao Padre Fr. Manoel da Eſperança, ſeu digno anteceſſor no meſmo lugar, que ſe recolhia à ſua Provincia naquella monçaõ.

1418 Já neſte tempo ſe achava no Pará o Governador, deſde o dia 13 do mez de Abril, pouco convalecido de huma perigoſa enfermidade, que tinha padecido no Maranhaõ ; mas por mais que o Biſpo apaixonadamente procurou involvello na mal formada culpa da oppoſiçaõ dos ſeus procedimentos, ſe ſoube elle ſempre juſtificar com ſegura politica ; porque depois da commiſſaõ, que deu ao Ouvidor Geral Mattheus Dias da Coſta, ainda que ſentia as vexações do Eſtado, deixou o ſeu recurſo por conta da Juſtiça, communicando o meſmo Prelado com as attenções, que ſe lhe deviaõ.

1419 Segurou bem o ſocego publico a precipitada execu-

execuçaõ da viagem do Bispo: e desembaraçado o Governador das dependencias da Capitanîa, passou para a Cidade de S. Luiz em 30 de Dezembro com a triste noticia, de que dando fundo fóra daquella barra hum navio de Parnambuco com duzentos Soldados, casseando-lhe a ancora na mesma noite, chocara nos penhascos da Ilha do Medo, (que he a do Boqueiraõ, como já fica referido) onde se perdera lastimosamente com quarenta pessoas: ultima memoria do presente anno. Anno 1700.

1420 Na nova successaõ de 1701 tinha já pedido Antonio de Albuquerque com vivas instancias, ou successor naquelle Governo, ou licença para passar a Portugal, com o pretexto de buscar remedio nos ares patrios a algumas queixas, que padecia na saude: e El-Rey desattendendo a primeira supplica, deferio à segunda, por tempo limitado, com taõ honrosas demonstrações da sua grandeza, como bem merecidas; porque na mesma graça involveo a Commenda de Santo Ildefonso de Val de Telhas da Ordem de Christo, a Alcaidaria mór de Sines, o Senhorio de Couto de Util, e o dos Fornos da Judiaria, e rua dos Cavalleiros da Villa de Setuval. Anno 1701.

1421 No Maranhaõ recebeo elle estas Cartas do Reino nos principios de Abril, tambem com a noticia, de que tinhaõ cessado condicionalmente as pertenções da França sobre as vastas idéas do Marquez Ferrol, Governador da Ilha de Cayena na disputada divisaõ dos nossos limites, por hum Tratado provisional de 4 de Março do anno passado, depois de convencida a mesma Coroa das innegaveis provas de dous eruditissimos Papeis, do Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes, e Gomes Freire de Andrade, que lê a minha grande veneraçaõ, ao mesmo tempo que escrevo esta memoria: e passando logo Antonio de Albuquerque à Capitanîa do Pará para dispor a sua viagem, chegou à Cidade de Be-

Anno 1701. lem em 22 de Mayo. Intentou detello o Senado da Camera com huma larga repreſentaçaõ da orfandade, em que deixava todos aquelles póvos; porém elle ſabendo conſolallos com as politicas promeſſas da ſua breve reſtituiçaõ ao meſmo Governo, partio para Lisboa em 11 de Julho com huma Carta para ElRey daquelles Miniſtros, que nos curtos termos das ſuas expreſsões, he dos honroſos elogios da fama do ſeu nome, como ſe moſtra della.

1422 *Senhor. Neſta monçaõ vay o Governador, e Capitaõ General deſte Eſtado, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, a curarſe a eſſe Reino com licença de Voſſa Mageſtade, peſſoa que tem tantas noticias das couſas delle em todas as materias, como zelo do ſerviço de Voſſa Mageſtade, e bem commum dos póvos, o que bem moſtrou em tantos annos de governo, fazendo em todos a Voſſa Mageſtade grandes ſerviços; e aſſim eſperamos continue neſſa Corte, informando a Voſſa Mageſtade do que nelle padecem os ſeus vaſſallos; para que certificado Voſſa Mageſtade dos noſſos males, lhe applique como piedoſo pay os remedios, pelos meyos que o dito Governador, como taõ pratico, ſaberá apontar; e aſſim nos naõ fica mais que pedir. Deos guarde a Real peſſoa de Voſſa Mageſtade, como havemos miſter. Belem do Pará, em Camera, 5 de Julho de 1701.*

1423 Os Miniſtros da Corte, que favoreciaõ as dependencias do Governador, para facilitar a ſua licença, lhe tinhaõ já diſpoſto hum Lugar-Tenente; occupaçaõ, com que havia paſſado ao Maranhaõ no anno de 1699 o Tenente de Meſtre de Campo General Fernaõ Carrilho, Soldado de fortuna; porém de tanta honra, que ſe fazia merecedor deſta: e em 30 de Junho, entendendo que Antonio de Albuquerque teria já partido do rio de Belem para o de Lisboa, tomou poſſe na Camera da Cidade de S. Luiz do governo do Eſtado, de

que

que ElRey tambem o encarregava por huma Carta sua. Anno 1701.

1424 Dentro de poucos mezes passou Fernaõ Carrilho à Cidade de Belem do Pará, onde achou a noticia das execrandas mortes dos Padres Fr. Joseph de Santa Maria, natural da Cidade de Lamego, e Fr. Martinho da Conceiçaõ, nascido em Lisboa no bairro de Alfama, Religiosos ambos da Provincia Capucha de Santo Antonio, de exemplares virtudes, e actuaes Missionarios dos barbaros Tapuyas Aruans da Ilha de Joannes, seus crueis assacinos; e formando logo huma Tropa de guerra para o castigo de tamanha maldade, lhe nomeou por Commandante, com acertada escolha, a Manoel Cordeiro Jordaõ, que sahio do rio do Pará no penultimo dia do presente anno, menos confiado nas pequenas forças de sessenta Soldados, e duzentos Indios, que nas agigantadas do seu valor, fortalecido mais da justiça da causa.

1425 Succedeo o anno de 1702; e como a viagem era de poucos dias, desembarcando com brevidade Manoel Cordeiro nas terras dos Indios delinquentes, foraõ taõ pezados os primeiros golpes do seu justo castigo, que já em 21 do mez de Fevereiro chegou à Cidade de Belem huma embarcaçaõ com o despojo de cincoenta delles, e os cadaveres dos dous Missionarios, que tendo padecido no mez de Setembro do anno passado, se acharaõ só com os habitos podres, sem corrupçaõ na carne, nem tocada dos bichos, féras, ou aves de rapina, havendo de tudo multidaõ naquellas campinas deshabitadas. Anno 1702.

1426 Observou-se bem este prodigio; e nas merecidas attençoes delle, foraõ enterrados solemnemente na Capella mór da Igreja do seu Convento; com pia opiniaõ de que estavaõ logrando na Celestial Corte da Bemaventurança a imperial coroa do martyrio: mas o Commandante Manoel Cordeiro parecendo-lhe ainda

Anno 1702. pouca ſatisfaçaõ, a que tinha tomado para culpa taõ feya, continuou com a meſma fortuna nos fataes eſtragos da ſua expediçaõ até o fim de Mayo, em que ſe recolheo ao Pará cheyo de juſta gloria.

1427 No anno de 1700, como já fica referido, ſahio da Cidade de Belem o Biſpo do Eſtado D. Fr. Timotheo do Sacramento; mas chegando a Lisboa com feliz viagem, foy taõ mal recebido da inteireza de El-Rey, aſſim pela culpavel deſerçaõ da ſua Dioceſi, deixando-a afflicta com tantas cenſuras apaixonadamente fulminadas, como tambem pela eſcandaloſa deſattençaõ, com que tratou na perſiſtencia dellas as ſuas Reaes recommendações, que deſgoſtoſo eſte Prelado, ſe retirou a huma pobre quinta das viſinhanças da Villa de Setuval, onde notificado por Carta do Deſembargador do Paço, para aſſiſtir por ſi, ou ſeu Procurador, ao aſſento que ſe tomava nelle, na conformidade das Leys do Reino, ſobre as controverſias, largamente expendidas; e naõ apparecendo no termo peremptorio, ſe determinou à ſua revelia, que tinhaõ ſido juſtificados os procedimentos do Juizo da Coroa do Eſtado do Maranhaõ.

1428 Deſta reſoluçaõ ſe expedio logo Carta ao meſmo Prelado para haver de cumprilla, levantando as excommunhões, com a declaraçaõ, por editaes, de que eraõ todas nullas; e por elle inteiramente obedecida já com a devida conformidade, paſſou o aſſento ao Maranhaõ, no qual foy celebrado com elogios publicos do grande talento do Vigario Provincial Frey Joſeph de Lima, que a eſſe tempo ſe achava já reſtituido ao ſeu Convento de Lisboa, logrando, no laborioſo exercicio de muitos, e honroſos empregos, as univerſaes eſtimações, que lhe grangearaõ as ſuas grandes virtudes.

1429 Com a felicidade deſte ſucceſſo feſtejou tambem o Maranhaõ, dentro de poucos dias, a da ſucceſ-

ſaõ

saõ do seu governo na pessoa de D. Manoel Rolim de Moura, que tomou posse delle na Cidade de S. Luiz, cabeça do Estado, em 8 de Julho com as costumadas formalidades, e universaes applausos da Capitanîa.

Anno 1702.

1430 Desempenhando bem as obrigações do seu illustre sangue, tinha servido este Fidalgo em muitas Armadas, chamadas vulgarmente da Guarda Costa, na opposiçaõ dos barbaros piratas Africanos, infestadores della, que no socego de huma taõ longa paz, era só a guerra, que inquietava o Reino; mas buscando depois já com o posto de Capitaõ de Infantaria a formidavel de ElRey de Maquinez no porfiado sitio da Praça de Ceuta, com o soccorro que pedio Castella a Portugal no anno de 1694, signalou mais as suas acções na imitaçaõ heroica do seu Mestre de Campo Pedro Mascarenhas, I. Conde de Sandomil, Varaõ muito mayor, que a sua mesma fama: (como mostrou bem a todo o Mundo nesta occasiaõ, e melhor depois della nos grandes empregos, que occupou na guerra da Liga até o de Governador das Armas da Provincia do Alentejo) e influindo D. Manoel Rolim pela informaçaõ destas noticias plausiveis esperanças nos moradores de S. Luiz, lhas verificava todas as horas a docilidade do natural no mesmo exercicio do ministerio.

1431 Desembaraçado das dependencias do Maranhaõ, passou à Cidade de Belem do Pará, onde fez a sua entrada publica em 10 de Agosto com geraes applausos daquelles moradores, que empenhadamente multiplicavaõ as particulares esperanças de cada hum delles, por entenderem todos, que era o caminho mais seguro para adiantallas: ordinaria farça do Mundo politico, de que sempre se deixaõ enganar os que o naõ conhecem pela fatal cegueira do amor proprio.

1432 Ainda entre as mesmas lisonjas, a que tambem arrasta a novidade nas succesșões de todos os Governos,

Anno 1703. vernos, se seguio a do anno de 1703; mas logo nos principios alterou o animo de D. Manoel Rolim, o Ouvidor Geral, e Provedor da Fazenda Real Miguel Monteiro Bravo, primeiro Ministro de letras da Capitanîa, depois da divisaõ desta judicatura; porque movendo-se differentes duvidas sobre a remataçaõ de alguns contratos, o mandou ir à sua presença para a decisaõ dellas: e desobedecida escandalosamente a sua ordem, (quando tambem sem esta, conforme as de ElRey, naõ podiaõ fazerse as taes remataçóes, que o mesmo Ministro deu por celebradas) o suspendeo de todos os lugares, que servia, substituindo-os em pessoas capazes.

1433 Sem outra memoria, que se faça digna das recommendaçóes da posteridade, teve fim o anno passado, e principio o presente de 1704; porém com a chegada dos navios do Reino, recebeo avisos o Governador da declaraçaõ da guerra da Liga contra as Coroas de Castella, e França: e dando logo promptas providencias para a defensa de todo o Estado, se vio bem assistido dos moradores delle com as mais honrosas demonstraçóes do seu valor, e fidelidade. Levou esta noticia da Corte de Lisboa Mattheus de Carvalho de Siqueira, morador na Cidade de Belem, onde havia servido differentes empregos, assim politicos, como militares, e succedia agora no de Capitaõ mór do Maranhaõ a Joaõ Duarte Franco, que na uniaõ do governo do Estado era o primeiro da Capitanîa por Patente Real; mas ainda que Mattheus de Carvalho entrou no exercicio da sua occupaçaõ com lisongeiros vivas, consolou muito mal as saudades, que deixou nella merecidamente o seu antecessor.

Anno 1704.

1434 Logo que em Janeiro do anno passado suspendeo o Governador ao Ouvidor Geral Miguel Monteiro Bravo de todos os cargos, que servia na Capitanîa do Pará, se retirou este Ministro para a Cidade de S. Luiz, donde

donde voltando agora para a de Belem, ainda que naõ tinha chegado resoluçaõ da Corte sobre a mesma materia, D. Manoel Rolim pela generosidade do seu animo (ou por arrependido da generalidade do seu procedimento sendo a culpa especifica, por pertencer só ao ministerio de Provedor da Fazenda Real) o convidou com a inteira restituiçaõ dos mesmos lugares, que naõ quiz aceitar, ou por lhe parecer, que os teria mayores na satisfaçaõ da sua queixa, ou por aconselhado dos estimulos della: mas antes recolhendo-se, quando chegou do Maranhaõ, no Collegio da Companhia de Jesus, partindo brevemente huma embarcaçaõ para Portugal, dispoz nella a sua viagem com tanto segredo, que favorecido do grande poder dos mesmos Padres, se meteo a seu bordo contra as expressas ordens do Governador, e tambem do Governo; porque delle naõ póde sahir pessoa alguma sem licença sua por escrito.

Anno 1704.

1435 Sentio D. Manoel esta desattençaõ como offensa ao caracter; mas sem fazer por ella demonstraçaõ alguma, expedidos os navios do Reino, partio no mesmo dia para a Cidade de S. Luiz, aonde chegou com feliz successo na viagem: ultima memoria nas do presente anno.

1436 Sem outra tambem que possa merecella, principiou a nova successaõ de 1705; mas continuando o seu natural curso, entrou na bahia da mesma Capital huma sumaca arribada da Costa da Mina, que tendo sido preza de cinco náos Francezas, meteraõ a seu bordo nove Marinheiros, depois de saqueada, com ordem para que seguissem as suas poppas: e quatro Portuguezes, que só deixaraõ nella carregados de ferros, restituidos com destemida industria à sua liberdade, atacaraõ taõ valerosamente os taes inimigos, que matando hum delles, levaraõ os mais maneatados até o Maranhaõ; viagem, que buscaraõ para melhor se segurarem na mudança do rumo.

Anno 1705.

Hon-

Anno 1705. 1437 Honrou o General a eſtes quatro homens com as demonſtrações, que mereciaõ; e voltando para a Capitanîa do Pará, deſembarcou em 22 de Julho na Cidade de Belem, aonde chegando brevemente embarcaçaõ do Reino, recebeo huma Carta da Rainha da Graõ Bretanha a Senhora Dona Catharina, (como Governadora de Portugal na indiſpoſiçaõ de ſeu irmaõ o Senhor Rey D. Pedro) que o depunha do governo do Eſtado, com expreſſa ordem para que logo o entregaſſe ao Capitaõ mór do meſmo Pará Joaõ de Vellaſco Molina; e eſte teve outra da meſma Senhora, que lho encarregava, em quanto naõ mandava ſucceſſor para elle: mas como a ſuſpenſaõ do Ouvidor Geral Miguel Monteiro Bravo naõ merecia tanta ſeveridade, com hum Governador, que com razaõ tinha grangeado a aceitaçaõ dos póvos, lhes foy a elles taõ ſenſivel, que todas as peſſoas da ſua primeira repreſentaçaõ aconſelharaõ a D. Manoel conſervaſſe o Governo até a poſitiva reſoluçaõ de ElRey depois de informado: porém elle, que na reſignaçaõ da ſua obediencia procurava moſtrar, que lhe naõ faltava eſta grande virtude, cumprio a ordem em 13 de Setembro, com univerſal magoa daquelles moradores.

Anno 1706. 1438 No meſmo ſentimento, que ſe fez geral a todo o Eſtado, entrou o anno de 1706; e D. Manoel Rolim, que ſe achava ainda na Cidade de Belem do Pará, partio para a de S. Luiz do Maranhaõ em 13 de Fevereiro, naõ ſó com o projecto de paſſar por terra para a Bahia, para ſegurar a ſua viagem na companhia daquella Frota, mas tambem com animo de eſperar alli o novo Governo, já com a noticia de ſe ter conferido ao Senhor de Pancas Chriſtovaõ da Coſta Freire.

1439 O Capitaõ mór Joaõ de Vellaſco teve tambem eſta certeza, que lhe foy bem penoſa; mas depois de alguns mezes ſentio accidente, que o deixou ainda muito

Anno 1706.

muito mais consternado; porque recebeo apressados avisos do Maranhaõ, de que maquinava huma conjuraçaõ contra a sua pessoa, fomentada por D. Manoel Rolim para restituirse do governo do Estado; e sem dar lugar a outras reflexões mais desafogadas, arrebatadamente passou à Cidade de S. Luiz, aonde chegou com breve viagem, acompanhado de Antonio da Costa Coelho, Ouvidor Geral da Capitanía do Pará, por se persuadir este Ministro, com igual desacordo, a que o Ouvidor Geral do Maranhaõ Manoel da Silva Pereira favorecia as mesmas novidades como cabeça dellas.

1440 Suggerido tudo por informações mal intencionadas, se deixou de sorte preoccupar do susto o Capitaõ mór Joaõ de Vellasco, influido tambem dos naturaes ciumes do governo, que se naõ lembrou para desenganallos, de que sendo D. Manoel Rolim quem generosamente lho entregara, podendo aproveitarse do convite dos póvos, se naõ fazia crivel, que elle o pretendesse, quando tinha já successor nomeado, que se esperava a todos os instantes; mas antes de todo sujeitando-se à fatalidade do mesmo desacordo pelas apaixonadas instigações de novos incentivos, ordenou logo ao Ouvidor Geral Antonio da Costa Coelho, que devassamente conhecesse da tal conjuraçaõ; o que elle fez sem a menor duvida, quando as devia pôr pelas disposições das Leys do Reino, que naõ permittem a formalidade deste procedimento fóra dos casos declarados nellas, naõ precedendo o mandato do Principe, que he superior a todas.

1441 Naõ era ignorante este Ministro; mas taõ apaixonado no presente caso, que naõ concorreo só para esta desordem; porque approvou tambem, que o Capitaõ mór, sem mais outra culpa formada, que a de mal fundadas presumpções, suggeridas do odio, mandasse meter na enxovia da cadea publica, carregadas de fer-

 ros,

Anno 1706. ros, a muitas pessoas das principaes da terra: e na Fortaleza da sua barra com apertadas ordens ao mesmo Ouvidor Geral da Capitanía Manoel da Silva Pereira, naõ lhe valendo já na severidade do seu voto, nem a immunidade da profissaõ.

1442 Eraõ grandes estes desatinos; e parecendo já ao Capitaõ mór, que necessitava de se justificar para responder à estreita conta, que se lhe pediria, quiz intentar entaõ o mayor de todos na prizaõ de Dom Manoel Rolim, para fazer o caso muito mais feyo: porém este Fidalgo depois de andar vagando por differentes sitios da mesma Ilha, defendido só do seu proprio respeito, se retirou com tudo, naõ querendo arriscallo, ao Convento dos Religiosos de Santo Antonio, por evitar tambem com prudente juizo as perturbações do socego dos póvos, que necessariamente se seguiriaõ de tamanho absurdo.

1443 Na aguda dor da repetiçaõ delles, teve fim trabalhoso o anno passado, e principio ainda o de 1707; e o Capitaõ mór Joaõ de Vellasco taõ cegamente se lisongeava da paixaõ do seu animo, que até se deixava persuadir das mesmas suggestões, que lha fomentavaõ, a que os arrebatados procedimentos, com que se tinha havido, além de merecerem a universal aceitaçaõ da Corte, lhe grangeariaõ o relèvante premio do governo do Estado, que estava já provido, discorrendo em nova promoçaõ para o Senhor de Pancas: mas como quasi sempre sahem erradas todas as medidas, que se regulaõ só pelas ordinarias desproporções da louca vaidade, sentio elle as mesmas experiencias em o breve periodo de poucos dias; porque no de 12 de Janeiro entrou na Cidade de S. Luiz com feliz viagem o mesmo General, que se esperava nella: e para que este golpe lhe ficasse sendo muito mais penetrante, pretendendo com bem fundado titulo entregarlhe o governo, o recebeo Christovaõ

Anno 1707.

Anno 1707.

tovaõ da Costa, entre as acclamações de todo o povo, das mãos do seu antecessor D. Manoel Rolim, como determinava a sua Patente; no que parece, que quiz ElRey mostrar, que naõ approvara a deposiçaõ deste Fidalgo.

1444 Quando ElRey D. Pedro tomou a generosa resoluçaõ de se pôr na Campanha contra os Exercitos de Castella, achava-se Christovaõ da Costa com o emprego de Capitaõ de Cavallos das Ordenanças de Lisboa; mas parecendo-lhe a este Fidalgo, que ao mesmo tempo que o seu Principe se sacrificava a tantos perigos, como discommodos, para melhor segurar no igual equilibrio das forças da Europa a conservaçaõ dos seus vassallos, naõ devia elle ficar gozando das delicias da Patria no socego pacifico da sua casa. Fez logo demissaõ do posto, que servia; e aclarando praça de Soldado no Terço da Armada, illustraraõ bem esta honrosa acçaõ os merecidos creditos, com que sahio de todas.

1445 Na justa acçaõ deste serviço foy provido de novo na occupaçaõ de Mestre de Campo da Infantaria Auxiliar do Termo de Lisboa; mas conhecendo ElRey a desproporçaõ deste despacho, para o seu grande merecimento, lhe conferio o de Governador, e Capitaõ General do Estado do Maranhaõ por Decreto de 11 de Dezembro de 1705.

1446 O Capitaõ mór Joaõ de Vellasco, ao mesmo tempo que o anno passado sahio da Cidade de Belem para a de S. Luiz, com os falsos avisos da sua chamada conjuraçaõ, teve opportunidade de encarecer os perigos della no conceito da Corte, naõ só para mostrar o destemido animo com que os buscava, mas tambem para dar mayor preço ao serviço, que esperava fazer na restituiçaõ do socego publico. Porém ElRey D. Pedro, que pezava sempre na mais fiel balança o procedimento dos seus vassallos, como reconhecia, que o de

Anno 1707. D. Manoel Rolim reſpondia ao ſeu ſangue, ſó por ſatisfazer à regularidade da juſtiça, determinou, que ſe devaſſaſſe daquellas novidades; e Chriſtovaõ da Coſta, que examinou logo, que tinhaõ ſido menos verdadeiras, ainda antes do ſeu conhecimento judicial, aliviou os prezos das pezadas cadeas, que arraſtavaõ; acçaõ, que parecendo ſó piedoſa, foy taõ juſtificada, como depois moſtrou a meſma devaſſa, naõ reſultando della nem a mais leve culpa a algum dos vexados.

1447 Paſſados poucos dias entrou hum navio na meſma bahia de S. Luiz com cem homens da Ilha da Madeira, para reclutas da Infantaria das guarnições do Eſtado; e ajuſtadas logo pelo Governador, com as mais dependencias da Capitanîa, paſſou à Cidade de Belem do Pará, aonde chegou com feliz ſucceſſo em 9 de Abril.

1448 No meſmo dia deu a ſua entrada com muito iguaes acclamações às com que havia ſido feſtejada no Maranhaõ; e como o ſeu anteceſſor D. Manoel Rolim o acompanhou naquella viagem, por ter já mudado de reſoluçaõ, na que diſpoz primeiro pela Bahia, formalizou mais a ſolemnidade deſta funçaõ a aſſiſtencia da ſua peſſoa, principalmente no acto da entrega, que ſempre ſe coſtuma fazer em ambas as Cidades, como já fica referido.

1449 Para a ſucceſſaõ de Joaõ de Vellaſco Molina, na occupaçaõ de Capitaõ mór do Graõ Pará, que eſpirou tambem com o encargo do governo do Eſtado, nomeou ElRey a Pedro Mendes Thomás; e em virtude da ſua Patente o Governador Chriſtovaõ da Coſta lhe tomou homenagem da Capitanîa, e o ſeu anteceſſor lhe fez entrega della em 14 de Abril.

1450 Tinha ſervido Pedro Mendes interpoladamente na meſma Cidade até o lugar de Sargento mór; e com tal diſtinçaõ, aſſim neſte, como em outros differentes,

rentes, que se lhe conferiraõ no dilatado espaço de trinta e cinco annos, que depois de passar de Portugal para aquelle Estado, naõ houve nelle Governador, que o naõ achasse sempre primeiro para os empregos mais honrosos, assim politicos, como militares.

Anno 1707.

1451 Em 10 de Julho se achava ainda D. Manoel Rolim na Cidade de Belem do Pará; mas neste dia sahio do rio della para o de Lisboa, aonde chegou com prospera viagem, deixando aquelles moradores com razaõ saudosos da sua companhia, e taõ satisfeitos da administraçaõ do seu governo, que os Ministros da Camera, em nome do povo, o nomearaõ por seu Procurador para todas as suas dependencias na presença de ElRey.

1452 Desembaraçado Christovaõ da Costa da expediçaõ dos navios do Reino, entrou na execuçaõ de apertadas ordens, que levava sobre a liberdade do Gentio da terra, e taõ severamente, que foraõ tantos os clamores dos póvos, que até chegaraõ a discorrer com a mais profunda melancolia no continuado exercicio da authoridade do Ministerio: porém aconselhado das experiencias proprias no geral sentimento desta primeira acçaõ taõ mal recebida, soube de sorte conduzillas todas dalli em diante à utilidade publica, pelos caminhos menos escrupulosos, que grangeando huma cabal satisfaçaõ para os apaixonados, conseguio tambem que desmentissem todos, por boca das mais honrosas acclamações, as suas infaustas profecias, concebendo de novo as mais alegres esperanças das mayores fortunas nas acertadas disposições do seu governo: e depois de expedir para os Certões do famoso rio das Amazonas huma grande Tropa de resgates do Gentio delles, de que nomeou Commandante a Ignacio Correa de Oliveira, deixando já os moradores do Pará cheyos de saudades, partio para a Cidade de S. Luiz em 19 de Dezembro.

1453 Pouco se deteve no Maranhaõ o Senhor de

Pan-

Anno 1708. Pancas; porque na breve ſucceſſaõ de 1708, com a triſte noticia da ſentida falta do Senhor Rey D. Pedro II. de glorioſa memoria, que havia pagado o natural tributo de todos os viventes em 9 de Dezembro de 1706, e a feliciſſima da Acclamaçaõ de Dom Joaõ V. noſſo Senhor, recebeo tambem novas ordens da Corte: e para a execuçaõ de algumas dellas, que pertenciaõ ao Pará, ſendo neceſſaria a aſſiſtencia da ſua peſſoa, voltou para a Cidade de Belem, aonde chegou em 8 de Junho.

1454 Sabia já o novo Monarca, que os Miſſionarios Caſtelhanos da Provincia de Quito exercitavaõ o ſeu miniſterio na naçaõ dos Cambebas, que ſendo ſem duvida a mais populoſa de todo o gentiliſmo do famoſo rio das Amazonas, ficava muito dentro dos vaſtos dominios da ſua Coroa, conforme a ultima demarcaçaõ dos limites de ambas, governada ainda a Portugueza pela Heſpanhola; e ordenando a Chriſtovaõ da Coſta mandaſſe logo notificar aos taes Religioſos o ſeu prompto deſpejo, encarregou elle eſta commiſſaõ a Ignacio Correa de Oliveira, que com a Tropa de reſgates, de que era Commandante, como já fica referido, ſe achava a eſſe tempo no grande rio dos Solimões, hum dos mais illuſtres tributarios do das Amazonas já nas viſinhanças dos meſmos Cambebas.

1455 Recebeo as ordens Ignacio Correa com a Patente de Capitaõ; e vendo-ſe elle na memoria do ſeu Governador ſem os ordinarios deſpertadores das proprias diligencias, monicionou a Tropa, que mandava muito à cuſta da ſua fazenda, que diſpendeo tambem com liberalidade no agazalho dos Indios, que voluntariamente quizeraõ ſeguillo como Auxiliares; porque entendendo com militar diſcurſo o Senhor de Pancas, que o bom ſucceſſo das negociações no preſente ſyſtema de huma guerra viva, em que ſe achavaõ as duas

Co-

Coroas, ſó ſe ſeguraria debaixo das armas, lhe encarregava muito, que ſoccorreſſe as ſuas Aldeas viſinhas, que obedeciaõ ao governo do Eſtado. Anno 1708.

1456 Neſtes apreſtos militares gaſtou algum tempo Ignacio Correa; mas recebendo repetidos aviſos, de que informados da ſua expediçaõ os Caſtelhanos, o eſperava já hum corpo de duzentos, com avultado numero de Indios bellicoſos, deſprezando tudo com deſtemido animo, encaminhou as ſuas proas à principal Povoaçaõ dos meſmos Cambebas, valeroſamente proferindo, que ſe o ſeu General o mandaſſe até dentro de Quito, acharia igual reſoluçaõ na ſua obediencia, por ſer a vida o menos, que arriſcava nos empenhos da honra: porém como a fortuna coſtuma quaſi ſempre favorecer aos que procedem por eſte modo, deſviando-o de todos os perigos, que o ameaçavaõ, o poz livre delles no meſmo ſitio, que buſcava, onde notificou a ſua commiſſaõ ao Padre Joaõ Bautiſta Sana, que na auſencia do Padre Samuel Fritz fazia as vezes de Superior das Miſsões de S. Paulo, S. Joaquim, e Santa Maria Mayor, Aldeas todas dos Cambebas.

1457 Repetio tambem o meſmo acto com os ſeus Miſſionarios Pedro Bolarte, André Eſcovo, e Mathias Lapſo; (todos da Companhia de Jeſus da Provincia de Quito) e continuando nas primeiras acções de generoſidade com aquelles Indios, os reduzio de ſorte à nova ſujeiçaõ, que proteſtavaõ já a ſua conſtancia com as demonſtrações mais voluntarias, de que juſtamente ſatisfeito, ſe recolheo com todo o ſocego ao rio dos Solimões, depois de retirados os Miſſionarios, por ſerem mentiroſas as paſſadas noticias da oppoſiçaõ dos Caſtelhanos.

1458 Seguio-ſe o anno de 1709, e o Governador, que no mez de Junho do paſſado ſe havia já reſtituido da Cidade de S. Luiz do Maranhaõ à de Belem do Graõ Pará, Anno 1709.

Anno 1709. Pará, teve neſta a noticia do feliz ſucceſſo da diligencia do Capitaõ Ignacio Correa; porém quando ſe achava bem ſatisfeito della por conta tambem da ſua eleiçaõ na eſcolha do Cabo, recebeo novo aviſo em 30 de Setembro, de que huma Tropa da Cidade de Quito, em vingança da evacuaçaõ dos ſeus Miſſionarios, naõ ſó tinha invadido os vaſtos Certões do caudaloſo rio dos Solimões, mas reduzindo a cinzas as ſuas Aldeas (miſſionadas todas pelos Religioſos de Noſſa Senhora do Monte do Carmo) ſe recolhera ainda com quatro Portuguezes, dos quaes era hum o meſmo Capitaõ, que depois da jornada dos Cambebas continuava naquelle rio no licito reſgate dos Tapuyas do Mato.

1459 Com razaõ irritado o Senhor de Pancas de tamanho inſulto, intentou tomar a merecida ſatisfaçaõ delle pelo ſeu meſmo braço, perſuadido mais dos ardentes eſtimulos da valentia do ſeu animo, que das obrigações do ſeu miniſterio; porém já convencido das attenções forçoſas, que lho recommendavaõ no meyo de huma guerra formidavelmente diſputada entre as meſmas Coroas, no breve termo de treze dias poz prompta huma Armada de baſtantes canoas, com a guarniçaõ de cento e trinta Soldados, e creſcido numero de Indios bellicoſos: e nomeando logo por ſeu Commandante, com a Patente de Sargento mór, a Joſeph Antunes da Fonſeca, ſahio eſte do rio de Belem em 14 de Outubro: ultima memoria do preſente anno.

Anno 1710. 1460 Na nova ſucceſſaõ de 1710 eſperava já todos os dias Chriſtovaõ da Coſta os certos aviſos do ſucceſſo do ſeu armamento; mas como o cuidado dos Governadores coſtuma andar ſempre diſtribuido em differentes empregos, ſe achou obrigado nos principios de Março a fazer jornada para a Capitanîa do Maranhaõ, ainda duvidoſo das felicidades daquella expediçaõ, por mais que promettidas pela juſtiça della.

Im-

1461 Impaciente com o meſmo cuidado chegou à Cidade de S. Luiz; mas dentro em poucos mezes o ſocegaraõ bem as alegres noticias, que recebeo do Sargento mór Joſeph Antunes; porque paſſando elle às terras dos Cambebas, que occupavaõ já os Caſtelhanos, depois da invaſaõ das noſſas Aldeas dos Solimões, naõ ſó lhes tomou logo a merecida ſatisfaçaõ com as razões da guerra, mas ainda fez quinze prizioneiros, como deſpojo da vitoria, que authorizava mais o Padre Joaõ Bautiſta Sana, da Companhia de Jeſus, Religioſo de tantas letras, como virtudes, que governava aquellas Miſsões, como já deixo referido.

Anno 1710.

1462 Juſtiſſimamente ſatisfeito da felicidade do ſucceſſo, fez nova viagem para o Pará Chriſtovaõ da Coſta, e em 13 de Julho chegou à Cidade de Belem, tambem com a noticia da reconducçaõ do ſeu governo por outro triennio; porque attendendo ElRey, a que no louvavel procedimento deſte General ſe utilizava muito o ſeu ſerviço, deferio às repreſentações dos moradores daquelle Eſtado, como intereſſe proprio.

1463 No emprego de Capitaõ mór da Capitanîa tinha ſuccedido a Pedro Mendes Thomás Joaõ de Barros da Guerra já deſde o dia 19 de Abril; e o Senhor de Pancas, que neceſſitava de voltar brevemente para o Maranhaõ, conhecendo logo a ſua boa capacidade, ſe aproveitou bem della dentro de poucos mezes; porque em 29 de Dezembro paſſando outra vez para a Cidade de S. Luiz, lhe entregou o governo do Pará com huma grande ſatisfaçaõ ſua.

1464 Avançado já o mez de Janeiro do novo anno de 1711, felizmente concluío elle a ſua viagem; mas recebendo logo apreſſados aviſos pela Bahia de Todos os Santos, de que apreſtava França huma groſſa Armada, que entendiaõ os melhores politicos era com o projecto da invaſaõ da America Portugueza, ainda que

Anno 1711.

 o cui-

Anno 1711. o cuidado da guerra da Liga, em que fazia huma das primeiras figuras a meſma Coroa, empenhava bem o ſeu zeloſo eſpirito na defenſa do Eſtado; esforçou mais com eſta occaſiaõ a da Capitanîa: e encarregando-a depois das prevenções, que lhe pareceraõ neceſſarias, ao ſeu Capitaõ mór Joſeph da Cunha de Eça, que tinha ſuccedido a Mattheus de Carvalho de Siqueira em 16 de Outubro do anno paſſado, partio para o Pará na meſma diligencia.

1465 Favorecido da fortuna neſta navegaçaõ, chegou à Cidade de Belem nos principios de Julho; mas como os animos daquelles moradores, aſſiſtidos da boa diſciplina do ſeu Capitaõ mór Joaõ de Barros da Guerra, eſtavaõ bem diſpoſtos para a oppoſiçaõ de quaeſquer inimigos, neceſſitou de poucas providencias para ſeguralla.

1466 Com tudo, como o zelo, e militar diſcurſo do Governador olhavaõ ſempre com merecida deſconfiança para as viſinhanças da Ilha de Cayena, receando alguma interpreza em qualquer dos Fortes do grande rio das Amazonas, e ſeus collateraes; ou a invaſaõ das ſuas Aldeas, para a commoçaõ aſſás perigoſa dos Indios domeſticos, tambem lhe naõ devia pequeno cuidado huma, e outra defenſa nos poucos meyos da Capitanîa; mas ajudado bem das poderoſas forças da ſua actividade, ſoube acudir a tudo.

1467 Neſta taõ ruidoſa ſituaçaõ ſuccedeo o anno de 1712; mas continuando ſem novos accidentes até o avançado mez de Novembro, parecendo já ao Senhor de Pancas, que merecia muito mayor cuidado a Capitanîa do Maranhaõ, por mais ameaçada dos primeiros golpes das armas inimigas; para deixar inconſtratavel a reſiſtencia delles com a aſſiſtencia da ſua peſſoa, partio para a Cidade de S. Luiz no dia 21; porque a ſua zeloſa actividade tambem fazia deſprezar a taõ arriſcada,

Anno 1712.

da, como trabalhosa repetiçaõ de viagem taõ longa. Anno 1712.

1468 Já nos ultimos dias do presente anno chegou ao Maranhaõ com a costumada felicidade; e vendo-se assistidos aquelles moradores do seu grande espirito, principiaraõ logo a desprezar os formidaveis ameaços da Armada Franceza.

1469 Seguio-se a nova successaõ de 1713, e a ella Anno 1713. tambem a fatalidade da lastimosa morte de Antonio da Cunha Souttomayor, que servindo o emprego de Mestre de Campo da Conquista da Capitanîa do Piauhy, os mesmos Tapuyas da sua obediencia, com que fazia a guerra a todos os de corso daquelle vastissimo Paiz, aleivosamente lhe tiraraõ a vida, que tinha feito merecedora de larga duraçaõ a sinalada honra do seu procedimento.

1470 Sem outra memoria, que mereça bem especiaes recommendações, apressadamente caminhou o presente anno até a chegada dos navios do Reino; mas recebendo nelles o Senhor de Pancas as alegres noticias das negociações do Congresso de Utrecht para o ajuste do socego da Europa, já menos cuidadoso na defensa do Estado, passou para a Cidade de Nossa Senhora de Belem, onde desembarcou nos principios de Agosto.

1471 Ainda o novo anno de 1714 achou no Pará o Anno 1714. Governador occupado todo nos interesses publicos da Capitanîa; mas desembaraçado destas dependencias, depois de nove mezes partio para a Cidade de S. Luiz no dia 19 de Outubro, assistido do Sargento mór Pedro da Costa Rayol, provido no emprego de Capitaõ mór do Maranhaõ, em que succedeo a Joseph da Cunha de Eça com o merecimento de muitos serviços.

1472 Com a felicidade da viagem teve tambem Christovaõ da Costa a de receber a ratificaçaõ do Tratado de Utrecht, concluido em 11 de Abril do anno passado; e como comprehendia a renuncia de ElRey

Anno 1714. Christianissimo do direito, que queria ter na parte do Norte do grande rio das Amazonas, cessaraõ para sempre as pretenções injustas daquella Monarquia; porque ainda que pelo Tratado provisional de 4 de Março de 1700 se achavaõ amortecidas, como a desistencia tinha sido nelle só condicional, e naõ absoluta, como era preciso neste ajuste da paz, depois da formidavel guerra da Liga, tornaraõ outra vez a resuscitallas os mesmos Francezes, para fazer melhor o seu partido.

1473 Entre os justos applausos de taõ alegre nova, succedeo o anno de 1715; mas o Senhor de Pancas Christovaõ da Costa livre já do cuidado da guerra da Europa, o empregou na do mesmo Paiz: e para dar mais evidentes provas, de que era tanto o zelo de que se ennobrecia a sua actividade, como militar o seu grande espirito, formando logo huma boa Tropa para o castigo do Gentio de corso da naçaõ bellicosa dos barbaros, infestadores da Capitanía do Maranhaõ, se declarou por seu Commandante.

Anno 1715.

1474 Como o General desta expediçaõ o era do Estado, se adiantaraõ tanto as providencias para ella, que sahio da Cidade de S. Luiz dentro de poucos dias; mas deixando todos aquelles moradores cheyos de esperanças, as malogrou com muita brevidade a inconstancia da guerra; porque fazendo hum destacamento sobre os mesmos barbaros, que encarregou ao Sargento mór Joaõ Nogueira de Sousa, quando este Cabo, cercada já a populosa Aldea, a que se reduzia o principal corpo da sua naçaõ, valerosamente se dispunha para a entrar à escala, hum Soldado de baixo nascimento, ou fosse por descuido, ou por malicia, disparou huma arma: e avisados elles do estrondo do tiro, fugiraõ quasi todos ao perigo, que os ameaçava, amparados tambem das sombras da noite com o conhecimento do terreno.

1475 Poucos foraõ os que naõ lograraõ a mesma fortu-

fortuna, ainda depois de sentida já a sua deserçaõ; e Christovaõ da Costa, que vio os seus Soldados sem exercicio, reservando-os para occasiaõ de mais honroso emprego, se recolheo com elles à Cidade de S. Luiz.

1476 Entrou o novo anno de 1716, e no dia 14 de Fevereiro se restituío o Governador à Cidade de Belem do Pará, onde com a chegada dos navios do Reino foy promovido o Tenente General da Artilharia Joseph Velho de Azevedo ao emprego de Capitaõ mór da Capitanîa, de que tomou posse em 11 de Junho, succedendo nelle a Joaõ de Barros da Guerra, que desgraçadamente tinha acabado a vida no rio da Madeira, hum dos que desembocaõ pela parte do Sul no das Amazonas, pela fatalidade de hum corpulento ramo de cedro, que lhe cahio em cima.

Anno 1716.

1477 Tinha servido Joseph Velho mais de vinte e oito annos effectivos em praça de Soldado, Ajudante Engenheiro da Provincia de Traz os Montes, e de Sargento mór, e Tenente General da Artilharia da mesma Capitanîa do Pará; governo tambem de que havia sido encarregado por repetidas occasiões: e como aquelles moradores se achavaõ já com boas experiencias da sua muita capacidade, deveo a todos este provimento as mais verdadeiras estimações.

1478 Com razaõ satisfeito Christovaõ da Costa do benemerito substituto, com que segurava o socego publico da Capitanîa do Pará; e naõ o estando, de que o successo da guerra do Gentio barbaro, de que havia sido Commandante o anno passado, respondesse taõ mal às suas esperanças, procurou o desempenho dellas com mayores esforços no presente anno, levando da Cidade de Belem para a de S. Luiz do Maranhaõ, além de huma Companhia de Infantaria, de que era Capitaõ Joaõ do Amaral, hum avultado corpo de Indios frecheiros; e ainda que chegou àquella Capital com pouca

Anno 1716. ca ſaude, formou logo huma grande Tropa, que encarregou a Franciſco Cavalcante de Albuquerque com a graduaçaõ de Sargento mór.

1479 Dentro de poucos dias ſahio da Cidade de S. Luiz eſte Commandante na direitura do Itapicurú, rio da terra firme, para fazer a ſua entrada pelo Certaõ delle; mas entendendo o Governador, que a ſua marcha naõ iria ainda muito avançada, lhe mandou ordem para retrocedella até a Caſa forte do Iguará, que fica na boca da Capitanîa do Piauhy, com a noticia dos grandes eſtragos, que tinhaõ feito nella (principalmente em hum comboy de muita importancia, que paſſava para a meſma Cidade de S. Luiz) os Tapuyas de corſo de varias nações, que ſendo em outro tempo da alliança do Eſtado contra outros Gentios inimigos de todas, debaixo da conducta do Meſtre de Campo daquella Conquiſta Antonio da Cunha Souttomayor, aleivoſamente lhe tiraraõ a vida, como já deixo eſcrito no lugar a que toca.

1480 Tinha ſido cabeça de huns, e outros inſultos hum Indio chamado Manoel com a antonomaſia de *Ladino*, que naſcido no gremio Catholico, e devendo a ſua educaçaõ aos Miſſionarios da Companhia de Jeſus, era o que fazia entre todos elles oſtentações mais barbaras da ſua primeira natureza: e deſejando o Governador o ſeu juſto caſtigo, o diſpoz bem com a expediçaõ deſtas novas ordens, que deu à execuçaõ Franciſco Cavalcante com a devida pontualidade; porém parecendo ao meſmo General, que elle havia faltado maliciosamente na parte mais eſſencial à verdadeira intelligencia dellas, lhe deſpachou ſegunda, para que tanto que chegaſſe ao Iguará, obedeceſſe ao novo Meſtre de Campo da Capitanîa do Piauhy Bernardo de Carvalho de Aguiar, que entaõ ſe achava naquelle meſmo ſitio; e unido com elle Franciſco Cavalcante, ſe naõ logrou o prin-

o principal projecto do Senhor de Pancas no merecido estrago do Indio Manoel, cabeça dos insultos; por fugir aos seus golpes os descarregou na naçaõ Aranhy da mesma fereza dos Barbados, que deixou destruida, satisfazendo bem com os acertos desta segunda acçaõ os presumidos erros da primeira. Anno 1716.

1481 Sem outra memoria, que com razaõ possa demandalla, succedeo o anno de 1717; mas caminhando com o mesmo silencio até o mez de Junho, em 4 deste entrou na Cidade de S. Luiz do Maranhaõ com o grande emprego de Bispo do Estado D. Fr. Joseph Delgarte, Religioso da sagrada Ordem da Santissima Trindade, taõ conhecido em Portugal pelas suas virtudes, como pela elegantissima erudiçaõ das suas doutrinas nos Pulpitos delle. Anno 1717.

1482 Fez este Prelado a sua entrada publica naquella Diocesi no dia 12 do mesmo Junho; e nas affectuosas demonstrações desta celebridade (que authorizou mais Christovaõ da Costa com a assistencia da sua pessoa) seguraraõ bem todos aquelles moradores, que recebiaõ novas almas no abundante pasto, que lhes promettia hum Pastor taõ zeloso do sustento dellas.

1483 Aqui se deteve todo o tempo, que lhe foy necessario para reduzir aquelles póvos à boa harmonia Ecclesiastica, que em gravissimo damno das consciencias havia muitos annos se achava confundida com a falta de Bispo, ajudada muito das relaxadas influencias do mesmo Paiz; e passando tambem com o mesmo cuidado para a Capitanía do Graõ Pará, chegou à Cidade de Belem em 24 de Dezembro, na qual encontrou naõ só igual aceitaçaõ à que tinha devido aos moradores de S. Luiz, mas ainda muito mais empenhada nas liberaes ostentações della.

1484 Seguio-se o anno de 1718; e em 21 do mez de Fevereiro se recolheo Christovaõ da Costa à sua residencia Anno 1718.

Anno 1718. ſidencia mais ordinaria de Belem do Pará, unica memoria, que ſe nos recommende até o dia 19 de Julho, que entrou no rio daquella Cidade, já fóra da eſperança dos moradores della, hum navio do Reino, de que era Capitaõ de Mar, e Guerra Franciſco Lopes de Souſa, com a noticia de que conduzira a ſeu bordo da Corte de Lisboa para a Cidade de S. Luiz do Maranhaõ, onde o deixara, o novo Governador, e Capitaõ General do Eſtado Bernardo Pereira de Berredo.

1485 Tinha elle entrado na grande bahia daquella Capital em 14 de Junho, depois de huma trabalhoſa viagem de ſeſſenta dias, ſem mais companhia, que a que levava a bordo da ſua meſma embarcaçaõ, por ſer ſó eſta a que havia ſahido de Portugal para aquelle Eſtado no preſente anno: e tendo-ſe della certa noticia na Cidade de S. Luiz, pelos aviſos que coſtuma fazer huma vigia, que aſſiſte ſempre para o meſmo fim em hum ſitio muito eminente, chamado de *S. Marcos*, que lhe fica fóra da barra, ſe lhe meteo a toda a diligencia pratico della, pelo qual ſoube, que ſe naõ achava no Maranhaõ o Senhor de Pancas.

1486 O meſmo Piloto, que tomou o governo do navio, o eſcalou com os primeiros bordos na reſtinga de hum banco de area, já embocando a entrada; mas Bernardo Pereira depois de ſegurallo do perigo com a aſſiſtencia da ſua peſſoa, informado bem de naõ poder vencella por falta de aguas, ſenaõ na maré do ſeguinte dia, ſaltou no eſcaler com o novo Commiſſario Geral da Ordem de Noſſa Senhora das Merces Frey Miguel Ribeira; e ſem outra alguma comitiva deſembarcou repentinamente no ſitio do Convento deſtes Religioſos, que fica ſobre o mar, aonde logo concorreo a mayor parte da nobreza, e povo.

1487 Achava-ſe a Cidade de S. Luiz do Maranhaõ perigoſamente conſternada pelas diabolicas ſuggeſtões

dos

dos mal intencionados com nome de queixosos, de que eraõ cabeças, com escandalo o mais detestavel, os Bachareis Vicente Leite Ripado, e Joaõ Mendes de Aragaõ, o primeiro Ouvidor Geral actual da Capitanîa, e o segundo, que o havia sido da do Graõ Pará, que declarando-se capitaes inimigos de Christovaõ da Costa, solicitavaõ o desafogo do seu odio na divisaõ dos animos, a que dava tambem muito calor o natural orgulho do povo, que amigo quasi sempre de novidades, aborrece a extensaõ dos Governos, ainda quando saõ os mais empenhados na utilidade publica, como succedia no presente, pelo largo espaço de mais de onze annos; porque como as conveniencias naõ abrangem a todos, ou por falta de igualdade distributiva, ou de nascimento para o verdadeiro exercicio della, huns por se considerarem offendidos na primeira parte, aconselhados só do amor proprio, outros por accusados das suas graves culpas, julgando-se já livres do seu justo castigo nas mudanças do tempo; e os mais tambem só por seguillas, como sacrificio à inconstancia do Mundo, idolo sempre o mais devoto para o culto delle, como a tal incensavaõ todos o novo successor, procurando persuadirlhe na efficacia das suas expressões, que eraõ mais effeitos do natural affecto, a que os inclinava o agrado da presença, e antecipada fama do seu nome, que das dependencias do ministerio.

Anno 1718.

1488 Porém elle, que tinha feito huma verdadeira anatomia nas legitimas causas daquella adulaçaõ, quando para melhor authorizalla se empenhavaõ mais os mesmos lisongeiros nas diligencias da sua posse, respondia, que o Senhor de Pancas era, e seria sempre o Governador daquelle Estado, em quanto quizesse assistir nelle; e assim que só cuidava de passar logo ao Pará, para que entregando-lhe todas as ordens, que levava, tivesse as mais seguras instrucções

Anno 1718. para os acertos do governo na obediencia das ſuas.

1489 Juſtiſſimamente convencido da repetiçaõ das meſmas inſtancias, recommendadas já da utilidade publica, na expediçaõ precisa de varias providencias, ſe ſujeitou com tudo Bernardo Pereira ao pretendido acto, depois de quatro dias de repugnancia vigoroſa; porém baſtaraõ eſtas, e outras muitas attenções politicas, com que tratou o ſeu anteceſſor, naõ ſó para fazer emmudecer todos os emulos do ſeu merecimento, mas tambem para que logo ſuffocadas as mal intencionadas ſuggeſtões, que dividiraõ os animos, ficaſſem todos reunidos para o geral ſocego da Capitanía.

1490 Bem conheço, que nas ſucceſsões de todos os Governos he eſte caminho o menos trilhado; porém eu quizera, que os que fogem delle, accuſaſſem ſó o procedimento dos ſeus anteceſſores, regulando de ſorte as ſuas acções, que no acerto dellas pareceſſe verdadeira doutrina, que tinhaõ aprendido nos erros alheyos, o que naõ he mais que malevolencia da emulaçaõ propria; porque condemnando ordinariamente como delicto grave qualquer deſcuido, chegaõ tambem a desfigurar as acções mais honroſas, para ſe deſviarem da ſua imitaçaõ, até com prejuizo da utilidade publica, e eſcandaloſa injuria do ſeu meſmo credito nas reflexões politicas de mayor inteireza; pois he ſem duvida, que quem ſe emprega todo na vil uſurpaçaõ de eſtranhas glorias, ſe naõ acha capaz de adquirillas pelas illuſtres negociações da heroicidade: mas ſe os Principes caſtigaſſem ſempre eſta enorme culpa com a ſeveridade que merece, além da virtuoſa ſatisfaçaõ de humas queixas taõ juſtas, tiraria della importantiſſimos intereſſes o ſeu Real ſerviço.

1491 Tenho chegado, com o favor Divino, à ultima deſtinada baliza da minha carreira; porque como para continualla, ou havia de diſſimular algumas ac-

çoes

çoes proprias com culpavel silencio (a que em lugar do virtuoso nome de modestia, se daria sem duvida o abominavel de hypocrisia ainda nos juizos mais desapaixonados) ou fazer de todas relaçaõ muito exacta, com o certo perigo de a ver condemnada como vangloria (se acaso naõ passasse muito mais adiante a mordacidade da calumnia, infamando tambem a verdade della, que he a alma da historia) me vejo obrigado por todos os principios a suspender já o grande trabalho desta Obra, a que suavemente só me sujeitaraõ os justos interesses do serviço do Principe, e utilidade publica, objectos nobres dos meus largos estudos nas bem merecidas recommendações de taõ fieis memorias, que submetto em tudo à correcçaõ Catholica da Igreja Romana, como discipulo o mais observante das suas infalliveis doutrinas.

Anno 1718.

INDICE
DAS COUSAS MAIS NOTAVEIS
deste Livro.

Os numeros mostraõ os paragrafos.

vincia

B

G

Gomes

H

I

L

M

S. Mi-

Q

R

U

X

Z

FINIS

Perreira de Berredo (B.) Annaes historicos do Estado do Maranhaõ, em que se da Noticia de seu Descobrimento e tudo o mais que nelle tem succedido até 1718 *Lisboa*, 1749

*** This rare work is one of the best executed of the Provincial Histories of America.

Collated with G. E. Church copy July 9, 1912.